

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ANAIS		ELEIÇÕES	
Pedindo a transcrição nos Anais, de notas publicadas sobre a tragédia, no Correio Braziliense e O Globo . Sen. Lourival Baptista	2057	Solidarizando-se com o Senador Esperidião Amin e externando sua preocupação com a ética, nas campanhas a sucessão presidencial. Sen. Pedro Simon	2211
(CMN)		Regozizando-se pela escolha do Sen. Guilherme Palmeira, para compor a chapa do Sr. Fernando Henrique Cardoso como Vice-Presidente. Sen. Divaldo Suruagy	2215
Encaminhando officio ao Ministro Rubens Ricúpero, acerca da indicação do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos pela CUT, para o Conselho Monetário Nacional, na vaga destinada à representação dos trabalhadores. Sen. Eduardo Suplicy	2060	(EMBRAPA) (Vide Homenagem)	
COMEMORAÇÃO		Comentando o lançamento do "Comitê da Ciência e Tecnologia Agropecuária contra a Miséria e a Fome e pela Vida pela Embrapa". Sen. Odacir Soares	2062
Tecendo considerações a respeito do "Dia do Trabalho", em meio ao arrocho salarial e ao crescente desemprego conjuntural. Sen. Valmir Campelo	2060	Cumprimentando a Empraba, na pessoa do seu diretor no Amapá, Sr. Raimundo Brabo Alves, pelo sucesso das técnicas implementadas na produção agrícola no Estado. Sen. Henrique Almeida	2081
Exaltando o dia 13 de maio, dia dedicado às comemorações da abolição da escravatura no Brasil. Sen. Jutahy Magalhães	2247	ESCRAVATURA (Vide Comemoração)	
COMÉRCIO EXTERIOR		Tecendo considerações sobre os aspectos da herança da escravatura, na formação da sociedade brasileira. Sen. Jutahy Magalhães	2247
Apoiando a integração comercial entre Brasil e a China. Sen. Ney Maranhão	2219	GREVE (Vide Repasse)	
CRIME (Vide Queixa)		HOMENAGEM	
(CUT) (Vide CMN)		Homenagem a "Embrapa" pelo transcurso dos seus vinte e um anos. Sen. Odair Soares	2062
DESEMBARGADOR		Prestando homenagem à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo transcurso dos seus vinte e cinco anos. Sen. Valmir Campelo	2254
Solidarizando-se com o Professor Thomás Baccelar, preterido na lista triplíce encaminhada pelo Tribunal de Justiça da Bahia ao Governo do Estado, para preenchimento de vaga de desembargador, embora aquele nome tenha sido aprovado por ampla maioria em eleição entre seus colegas advogados. Sen. Jutahy Magalhães	2259	HOMENAGEM PÓSTUMA	
ECONOMIA INTERNACIONAL		Lamentando profundamente o falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva ocorrido em 1.º de maio, em Imola, na Itália. Sen. Lourival Baptista	2057
Chamando a atenção para o modo de inserção do Brasil na economia internacional, alertando a classe brasileira para esse fato de relevância no âmbito mundial. Sen. Jutahy Magalhães	2080	Homenagem póstuma ao piloto Ayrton Senna da Silva. Sen. Lourival Baptista	2121
(ECT) (Vide Homenagem)		Homenageando postumamente à memória do piloto Ayrton Senna da Silva, morto no trágico acidente em Imola na Itália. Sen. Gilberto Miranda	2131
EDUCAÇÃO		Fazendo uma cronologia da vida do piloto Ayrton Senna da Silva, na sessão solene de homenagem póstuma pela sua morte. Sen. Mário Covas	2133
Apelando para a ampliação dos investimentos educacional e solicitando apoio para o Plano Decenal de Educação e sua execução. Sen. Henrique Almeida	2247	Associando-se às homenagens que o Senado Federal presta à memória do desportista Ayrton Senna da Silva, herói popular e ídolo nacional. Sen. Humberto Lucena	2135

	Pág.		Pág.
Homenageando postumamente ao escritor Moreira Campos, pelo falecimento em Fortaleza — CE	2253	Parecer n.º 114/94 — Comissão de Educação, sobre o PLC n.º 179/93, que “dá a denominação de Rodovia Vital Brasil” ao trecho da rodovia BR-267 que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas”. Sen. Coutinho Jorge	2118
Prestando homenagem de pesar pelo falecimento do radialista mineiro Januário Carneiro. Sen. Júnia Marise	2262	Parecer n.º 115/94 — Comissão de Educação, ao PLC n.º 231/93, que “institui o Dia do Petroquímico”. Sen. Alfredo Campos	2119
HOMICÍDIO		Parecer n.º 116/94 — Comissão de Assuntos Sociais, ao PLS n.º 191/93, que “assegura aos trabalhadores mensalistas, nos meses de trinta e um dias, a percepção do dia excedente”. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2200
Refutando responsabilidade do PT e do Lula, no assassinato do sindicalista Osvaldo Cruz. Sen. Eduardo Suplicy	2221	Parecer n.º 117/94 — Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC n.º 158/93, que “dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental — APA, no Distrito de Sosas, município de Campinas, Estado de São Paulo. Sen. Coutinho Jorge	2201
(IBGE)		Parecer n.º 118/94 — Comissão de Assuntos Sociais, ao PLC n.º 180/93, que “dá nova redação ao art. 5.º da Lei n.º 6.179, de 11-12-74, que institui amparo previdenciários para maiores de setenta anos de idade e para inválidos”. Sen. Lourival Baptista	2202
Chamando a atenção para a apublicação do IBGE, intitulada Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, elaborado a pedido do sociólogo Herbert de Sousa (Betinho) para dar suporte à segunda fase da campanha contra a fome e a miséria, voltando-se agora contra o desemprego. Sen. Nelson Wedekin	2251	Parecer n.º 119/94 — Comissão de Assuntos Sociais, ao PLC n.º 185/93, que “acrescenta parágrafo ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, prescrevendo sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do disposto no caput do referido artigo”. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2202
IMPRESA (Vide Anais)		Parecer oral ao PDL n.º 43/93, que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco”. Sen. Aureo Mello	2225
Solicitando a transcrição do artigo intitulado “Senna: a glória e a morte”, do Senador José Sarney, publicado na Folha de S. Paulo, edição de 6-5-94. Sen. Lourival Baptista	2122	Parecer oral ao PDL n.º 44/93, que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado — RS”. Sen. Aureo Mello	2225
Comentando o Editorial do Jornal do Brasil, edição de 10-5-95, intitulado “Negócio da China”, tratando dos planos de viagem do Presidente Itamar Franco à República Popular da China. Sen. Ney Maranhão	2219	Parecer oral ao PDL n.º 49/93, que “aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório — RS”. Sen. Aureo Mello	2227
ISONOMIA SALARIAL		Parecer oral ao PDL n.º 49/93, que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Osório — RS”. Sen. Ney Maranhão	2227
Solicitando a atenção do Governo para as negociações de isonomia entre as polícias federais e os policiais civis do Distrito Federal. Sen. Lourival Baptista	2235	Parecer oral ao PDL n.º 12/94, que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba — SP”. Sen. Meira Filho	2228
MEDIDA PROVISÓRIA		Parecer oral ao PDL n.º 7/97, que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Timbó — SC”. Sen. Meira Filho	2229
Comunicando ao Presidente do Congresso, a votação do parecer à Medida Provisória n.º 482/94, da Comissão Mista, que institui a Unidade Real de Valor — URV. Sen. Odacir Soares	2127	Parecer oral ao PDL n.º 9/94, que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santarém — PA”. Sen. Dirceu Carneiro	2229
MONOPÓLIO			
Defendendo os monopólios do petróleo e das telecomunicações. Sen. Odacir Soares	2062		
PARECER			
Parecer n.º 110/94 — Comissão Diretora, sobre PRS n.º 103/91, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões. Sen. Nabor Júnior	2073		
Parecer n.º 111/94 — Comissão de Educação, sobre o PLC n.º 56/93, que “concede título de Patrono da Ecologia do Brasil”, ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi”. Sen. Ney Maranhão	2117		
Parecer n.º 112/94 — Comissão de Educação, sobre PLC n.º 97/93 que “dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações”. Sen. Francisco Rollemberg	2117		
Parecer n.º 113/94 — Comissão de Educação, sobre o PLC n.º 119/93, que “denomina Luís Fausto sobre o PLC n.º 119/93, que “denomina Luís Fausto no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte”. Sen. Dario Pereira	2118		

Pág.	Pág.
Parecer oral ao PDL n.º 19/94, que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Anápolis — GO". Sen. Carlos Patrocínio	2231
Parecer oral ao PDL n.º 62/90, que "define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem". Sen. Aureo Mello	2232
Parecer oral ao PDL n.º 13/94, que "aprova os textos do Tratado Geral de Cooperação e Amizade e do Acordo Econômico, integrante do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinados em Madri, em 23-7-92". Sen. Lourival Baptista	2234
Parecer n.º 120/94 — Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PRS n.º 64/93, que "dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 130/80, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos". Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2258
Parecer n.º 121/94 — Comissão Diretora, que "dá redação final do PDL n.º 38/93, que aprova os textos das Resoluções n.ºs 267 e 268, da Conferência Geral do Organismo para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe — OPANAL, que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2.º de seu art. 25, bem como o texto emendado do referido Tratado". Sen. Lucídio Portella	2264
Parecer oral ao PLC n.º 169/93, de iniciativa do Supremo Tribunal de Justiça, que "altera a composição do TRF da 4.ª Região, sediada em Porto Alegre, com a conseqüente ampliação do quadro de servidores de apoio à referida atividade jurisdicional federal, necessárias à execução satisfatória dos trabalhos pertinentes àquele segmento do Poder Judiciário. Sen. Antônio Mariz	2265
Parecer oral ao PLC n.º 169/93, que altera a composição do TRF da 4.ª Região sediada em Porto Alegre. Sen. Iram Saraiva	2266
Parecer n.º 122/94 — Comissão Diretora, que dá redação final às Emendas do Senado ao PLC n.º 169/93, que altera a composição do TRF da 4.ª Região, sediada em Porto Alegre. Sen. Nabor Júnior	2267
Parecer n.º 123/94 — Comissão Diretora, dá redação final ao PR n.º 64/93, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 130/80, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos. Sen. Júlio Campos	2269
Parecer oral ao PDL n.º 18/94, que "aprova o ato que revoga a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaia — TO". Sen. Carlos Patrocínio	2331
PARTIDO POLÍTICO (Vide Homicídio)	
IX Encontro Nacional dos Delegados do Partido dos Trabalhadores. Sen. Eduardo Suplicy	2060
Contestando a aliança PSDB/PFL, argumentando que o projeto esperança que o PSDB construiu acaba com tal aliança, com danos para o Plano de Estabilidade Econômica. Sen. Dirceu Carneiro	2079
Comentando situação dos partidos políticos e o desvirtuamento do atual processo eleitoral. Sen. Cid Sabóia de Carvalho	2259
PASSAGEM AÉREA	
Protestando contra a escalada dos preços das tarifas dos vôos de longa distância, para o exterior. Sen. Júlio Campos	2262
POLÍCIA (Vide Isonomia Salarial)	
PRODUÇÃO AGRÍCOLA (Vide Embrapa)	
PROJETO DE LEI	
PLS n.º 29/94, que dispõe sobre a divulgação da aplicação do produto arrecadado das loterias federais. Sen. Gilberto Miranda	2223
PLS n.º 139/93, que considera crime o porte de arma de fogo nas condições que especifica. Sen. Epitácio Cafeteira	2233
Tecendo considerações sobre o PLC n.º 34/94, que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista, aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal, precisamente na Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Odacir Soares	2236
Lembrando as emendas propostas ao PL n.º 3.710/93, que visam resgatar e resguardar a atividade fim do DNER e o Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Lourenberg Nunes Rocha	2255
QUEIXA	
Tomando conhecimento da solicitação do STF de processar S. Ex.ª, em virtude da queixa-crime, apresentada pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Sen. Esperidião Amin	2204
Apelando aos membros da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, no sentido de aprovarem o prosseguimento deste processo, visando esclarecer aspectos da vida financeira do candidato do PT à Presidência da República. Sen. Esperidião Amin	2204
Esclarecendo ao Sr. Eduardo Suplicy sobre queixa-crime apresentada pelo Presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, refutando menção na peça judicial de acusação de envolvimento de Lula com o assassinato do sindicalista Osvaldo Cruz. Sen. Esperidião Amin	2214
Justificando engano no tocante à queixa-crime apresentada pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, contra o Sr. Esperidião Amin. Sen. Eduardo Suplicy ..	2221
REFORMA CONSTITUCIONAL	
Chamando a atenção dos Congressistas para o trabalho intitulado "Subsídios para a Revisão Constitucional", de autoria da Federação do Comércio do Estado de Rondônia — FECOMÉRCIO/RO. Sen. Odacir Soares	2236
REPASSE	
Argumentando sobre o repasse de recursos da União aos Estados e Municípios convertidos em URV — Unidade Real de Valor. — Sen. Ney Maranhão ..	2078
Alertando a sociedade, os parlamentares e o Governo Federal para a possível greve dos prefeitos de Tocantins, em protesto pelo recebimento dos repasses do IPM em cruzeiros reais, enquanto são obrigados a pagar os salários dos funcionários em URV. Sen. Carlos Patrocínio	2258

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO			
Requerimento n.º 288/94, rende homenagens de pesar, pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. Sen. Mauro Benevides	2052	Demonstrando preocupação com a distribuição dos recursos destinados ao Programa Emergencial Para Recuperação das Rodovias, no Estado do Acre. Sen. Flaviano Melo	2253
Requerimento n.º 292/94, de homenagem póstuma a Ayrton Senna da Silva, no dia 5-5, após sessão do Congresso Revisor. Sen. Gilberto Miranda	2077	Solicitando prioridade no asfaltamento das BR 364 e 317, no Estado do Acre. Sen. Flaviano Melo	2253
Requerimento n.º 293/94, de informações, solicitando ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações que especifica. Sen. Gilberto Miranda	2119	Tecendo comentários sobre a questão da segurança nas Rodovias Federais e da definição das competências do DNER, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal e do Denatran. Sen. Lourenberg Nunes Rocha	2255
Requerimento n.º 304/94, transcrição nos Anais, do artigo intitulado "Eu conheço essa gente", de autoria do Presidente da Conferência Nacional da Agricultura (CNA), Antonio de Salvo, publicado no jornal O Globo, de 8-5-94, abordando preconceitos generalizados de setores da Imprensa em relação à posição dos produtores rurais e da bancada ruralista no Congresso Nacional. Sen. Rachid Saldanha Derzi	2223	SALARIO MÍNIMO	
Requerimento n.º 305/94, requer transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Rio/92: melhor do que se pensa", de autoria do Embaixador Carlos M. Garcia, publicado no O Globo, de 1.º de maio em curso. Sen. Marco Maciel	2223	Recordando com orgulho, o "transcurso do decênio" sobre a unificação do salário mínimo em todo o País. Sen. Mauro Benevides	2127
Requerimento n.º 306/94, de informações, que solicita ao Ministério da Aeronáutica, informações constantes do requerimento anexo, por considerar adequadas a um efetivo equilíbrio entre o interesse público e o pleno exercício da livre iniciativa no transporte aeroviário civil. Sen. Júlio Campos	2223	SANEAMENTO BÁSICO	
Requerimento n.º 307/94, de informações, solicitando ao Exm.º Cr. Ministro da Integração Regional, informações visando conferir à Casa, elementos indispensáveis para avaliação dos critérios que estão sendo adotados pelos órgãos incumbidos de controlar estoques e a política sucro-alcooleira, de importância vital para a economia nacional. Sen. Gilberto Miranda	2224	Registrando a inauguração da primeira fase do projeto de saneamento básico e de ampliação do sistema de água em Juazeiro do Norte — CE. Sen. Reginaldo Duarte	2235
RODOVIA			
Demonstrando preocupação com a falta de segurança nas rodovias federais. Sen. Lourival Baptista	2234	SEGURANÇA (Vide Rodovia)	
TABAGISMO			
Solicitando transcrição dos artigos intitulados "Estudo mostra que fumante passivo tem risco de câncer", publicado na revista de bordo da VASP, Viage bem, Sen. Lourival Baptista			
2077			
Regozizando-se com a recuperação do Sen. José Richa e pela decisão de S. Ex.ª em abandonar o tabagismo. Sen. Lourival Baptista			
2077			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BA (Vide Desembargador) (URV) (Vide Repasse)			
VELHO			
Chamando a atenção da sociedade para a necessidade de nova estruturação e planejamento para atender as necessidades prioritárias das pessoas idosas. Sen. Nelson Wedekin			
2270			

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALBANO FRANCO			
Associando-se às homenagens prestadas ao piloto Ayrton Senna da Silva, pela sua morte em Imola, Itália. Aparte ao Sen. Lourival Baptista	2122	guaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araguaia — TO”	2331
Associando-se à defesa pessoal e política do Sen. Guilherme Palmeira. Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2217	Parecer oral ao PDL n.º 19/94, que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Anópolis — GO”	2231
ALFREDO CAMPOS		Alertando a sociedade, os Parlamentares e o Governo Federal para a possível greve dos prefeitos de Tocantins, em protesto pelo recebimento dos repasses do IPM em cruzeiros reais, enquanto são obrigados a pagar os salários dos funcionários em URV	2258
Parecer n.º 115/94 — Comissão de Educação, ao PLC n.º 231/93, que institui o “Dia do Petroquímico”	2119	CID SABÓIA DE CARVALHO	
AMIR LANDO		Parecer n.º 116/94 — Comissão de Assuntos Sociais, ao PLS n.º 191/93, que “assegura aos trabalhadores mensalistas, nos meses de trinta e um dias, a percepção do dia excedente”	2200
Considerando de interesse nacional a questão do monopólio do petróleo e das telecomunicações. Aparte ao Sen. Odacir Soares	2125	Parecer n.º 119/94 — Comissão Mista de Assuntos Sociais, ao PLC n.º 185/95, que “acrescenta parágrafo ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, prescrevendo sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do disposto no caput do referido artigo”	2202
ANTONIO MARIZ		Ressaltando o espírito democrático do Sen. Esperidião Amin, e repudiando a queixa-crime imputada pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva contra S. Ex.ª. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2210
Parecer oral ao PLC n.º 169/93, de iniciativa do Supremo Tribunal de Justiça, que altera a composição do TRF, da 4.ª Região, sediada em Porto Alegre, com a conseqüente ampliação do quadro de servidores de apoio à referida atividade jurisdicional federal, necessárias à execução satisfatória dos trabalhos pertinentes àquele segmento do Poder Judiciário ..	2265	Concordando com os reparos feitos na Casa por S. Ex.ª no que diz respeito ao prezado e querido companheiro, Senador Guilherme Palmeira. Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2215
AUREO MELLO		Parecer n.º 120/94 — Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PRS n.º 64/93, que “dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 130/80, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos”	2258
Parecer oral ao PDL n.º 43/93, que aprova o ato que “renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Recife — PE”	2225	Comentando situação dos partidos políticos e o desvirtuamento do atual processo eleitoral	2259
Parecer oral ao PDL n.º 44/93, que aprova o ato que “renova a permissão outorgada à Rádio Independente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lajeado — RS”	2225	COUTINHO JORGE	
Parecer oral ao PDL n.º 49/93, que aprova o ato que “renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório — RS” ...	2227	Parecer n.º 114/94 — Comissão de Educação, sobre o PLC n.º 179/93, que “dá a denominação de “Rodovia Vital Brasil”, ao trecho da rodovia BR-267 que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas”	2118
Parecer oral ao PDL n.º 62/90, que “define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre eles versem	2232	Parecer n.º 117/94 — Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC n.º 158/93, que “dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental — APA, no	
CARLOS PATROCÍNIO			
Parecer oral ao PDL n.º 18/94, que “aprova o ato que revoga a concessão outorgada à Rádio Ara-			

II

	Pág.		Pág.
Distrito de Sousas, município de Campinas, Estado de São Paulo	2201	Apelando aos membros da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, no sentido de aprovarem o prosseguimento deste processo, visando esclarecer aspectos da vida financeira do candidato do PT à Presidência da República	2204
DARIO PEREIRA		Esclarecendo ao Sr. Eduardo Suplicy sobre queixa-crime apresentada pelo Presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, refutando menção na peça judicial de acusação de envolvimento de Lula com o assassinato do sindicalista Osvaldo Cruz ..	2214
Parecer n.º 113/94 — Comissão de Educação, sobre o PLC n.º 119/93, que “denomina “Luís Fausto de Medeiros”, o Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte”	2118	FLAVIANO MELO	
DIRCEU CARNEIRO		Demonstrando preocupação com a distribuição dos recursos destinados ao Programa Emergencial para Recuperação das Rodovias, no Estado do Acre	2253
Contestando a aliança PSDB/PFL, argumentando que o projeto esperança que o PSDB construía acaba com tal aliança com danos para o Plano de Estabilidade Econômica	2079	Solicitando prioridade no asfaltamento das BR 364 e 317, no Estado do Acre	2253
Parecer oral ao PDL n.º 9/94, que “aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Santarém — PA”	2229	FRANCISCO ROLLEMBERG	
DIVALDO SURUAGY		Lamentando profundamente, o falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2054
Solidarizando-se com o Sen. Esperidião Amin pela agressão que recebeu do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Sen. Esperidião Amin.	2235	Parecer n.º 112/94 — Comissão de Educação, sobre PLC n.º 97/93, que “dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações”	2117
Regozijando-se pela escolha do Sen. Guilherme Palmeira, para compor a chapa do Sr. Fernando Henrique Cardoso como Vice-Presidente	2215	GILBERTO MIRANDA	
EDUARDO SUPLICY		Requerimento n.º 293/94, de informações solicitando ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações que especifica	2119
Exaltando as qualidades e associando-se às homenagens de pesar pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2053	Homenageando postumamente à memória do piloto Ayrton Senna da Silva, morto no trágico acidente em Imola na Itália	2131
Encaminhando ofício ao Ministro Rubens Ricúpero, acerca da indicação do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos pela CUT, para o Conselho Monetário Nacional, na vaga destinada à representação dos trabalhadores	2060	Prestando solidariedade ao Sen. Esperidião Amin, pela acusação feita contra S. Ex.ª pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2207
IX Encontro Nacional dos Delegados do Partido dos Trabalhadores	2060	Requerimento n.º 292/94, de homenagem póstuma a Ayrton Senna da Silva, no dia 5/5 após sessão do Congresso Revisor	2077
Acorrendo em defesa do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, quando da acusação pelo Sen. Esperidião Amin. Aparte ao Sen. Pedro Simon	2213	PLS n.º 29/94, que dispõe sobre a divulgação da aplicação do produto arrecadado das loterias federais	2223
Justificando engano no tocante à queixa-crime apresentada pelo Sr. Inácio Lula da Silva contra o Sr. Esperidião Amin	2221	Requerimento n.º 307/94, de informações, solicitando ao Exm.º Sr. Ministro da Integração Regional informações visando conferir à Casa, elementos indispensáveis para avaliação dos critérios que estão sendo adotados pelo órgão incumbidos de controlar estoques e a política sucro-alcooleira, de importância vital para a economia nacional	2224
Refutando responsabilidade do PT e do Lula, no assassinato do sindicalista Osvaldo Cruz	2221	HENRIQUE ALMEIDA	
EPITÁCIO CAFETEIRA		Cumprimentando a Embrapa, na pessoa do seu diretor no Amapá, Sr. Raimundo Brabo Alves, pelo sucesso das técnicas implementadas na produção agrícola no Estado	2081
Solidarizando-se com o Sen. Esperidião Amin, ela candidatura de S. Ex.ª à Presidência da República. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2206	Apelando para a ampliação dos investimentos educacionais e solicitando apoio para o Plano Decenal de Educação e sua execução	2247
Indignando-se com o teor de queixa-crime contra o Sen. Esperidião Amin, pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2206		
PLS n.º 139/93 — “Que considera crime o porte de arma de fogo nas condições que especifica”	2233		
ESPERIDIÃO AMIN			
Tomando conhecimento da solicitação do STF de processar S. Ex.ª, em virtude da queixa-crime apresentada pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva ..	2204		

	Pág.		Pág.
HUMBERTO LUCENA		vidade fim do DNER e o Código de Trânsito Brasileiro	2255
Associando-se às homenagens que o Senado Federal presta à memória do desportista Ayrton Senna da Silva, hehói popular e ídolo nacional	2135	LOURIVAL BAPTISTA	
IRAM SARAIVA		Lamentando profundamente o falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva ocorrido em 1.º de maio, em Imola, na Itália	2057
Parecer oral ao PLC n.º 169/93, que altera a composição do TRT da 4.ª Região em Porto Alegre	2266	Pedindo a transcrição nos Anais, de notas publicadas sobre a tragédia, no Correio Brasileiro e O Globo	2057
JARBAS PASSARINHO		Solicitando transcrição nos artigos intitulados "Estudo mostra que fumante passivo tem risco de câncer", publicado na revista de bordo da VASP, "Viage bem"	2077
Considerando agressão, o teor da queixa-crime enviada pelo candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva contra o Sen. Esperidião Amin. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2205	Regozizando-se com a recuperação do Sen. José Richa e pela decisão de S. Ex.ª em abandonar o tabagismo	2077
JONAS PINHEIRO		Homenagem póstuma ao piloto Ayrton Senna da Silva	2121
Confessando profunda estranheza pelo teor da queixa-crime enviada contra o Sen. Esperidião Amin, pelo candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2206	Solicitando a transcrição do artigo intitulado "Senna: a glória e a morte", do Senador José Sarney, publicado na Folha de S. Paulo , edição de 6-5-94	2122
JÚLIO CAMPOS		Parecer n.º 118/94 — Comissão de Assuntos Sociais, ao PLC n.º 180/93 que "dá nova redação ao artigo 5.º da Lei n.º 6.179, de 11-12-74, que institui amparo previdenciários para maiores de setenta anos de idade e para inválidos"	2202
Requerimento n.º 306/94, de informações, que solicita ao Ministério da Aeronáutica informações constantes do requerimento anexo, por considerar adequadas a um efetivo equilíbrio entre o interesse público e o pleno exercício da livre iniciativa no transporte aeroviário civil	2223	Parecer oral ao PDL n.º 13/94, que "aprova os textos do Tratado Geral de Cooperação e Amizade e do Acordo Econômico integrante do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinados em Madri, em 23-7-92"	2234
Protestando contra a escalada dos preços das tarifas dos vôos de longa distância, para o exterior	2262	Demonstrando preocupação com a falta de segurança nas rodovias federais	2234
Parecer n.º 123/94 — Comissão Diretora, dá redação final ao PR n.º 64/93, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução n.º 130/80, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos	2269	Solicitando a atenção do Governo para as negociações de isonomia entre as polícias federais e os policiais civis do Distrito Federal	2235
JÚNIA MARISE		LUCÍDIO PORTELLA	
Prestando homenagem de pesar pelo falecimento do radialista mineiro Januário Carneiro	2262	Parecer n.º 121/94 — Comissão Diretora, que dá redação final do PDL n.º 38/93, que aprova os textos das Resoluções 267 e 268 da Conferência Geral do Organismo para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe OPANAL, que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2.º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado	2264
JUTAHY MAGALHÃES		MAGNO BACELAR	
Chamando a atenção para o modo de inserção do Brasil na economia internacional, alertando a classe brasileira para esse fato de relevância no âmbito mundial	2080	Homenagem póstuma ao piloto Ayrton Senna da Silva, por acasião de seu falecimento em Imola, na Itália. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2054
Exaltando o dia 13 de maio, dia dedicado às comemorações da abolição da escravatura no Brasil	2247	Lastimando a atitude da revista Veja na reportagem que derigre a Casa e atinge a honra de um homem de bem. Sen. Guilherme Palmeira Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2215
Tecendo considerações sobre os aspectos da herança da escravatura, na formação da sociedade brasileira	2247	MÁRIO COVAS	
Solidarizando-se com o Professor Thomás Bacelar, preterido na lista triplíce encaminhada pelo Tribunal de Justiça da Bahia ao Governo do Estado, para preenchimento de vaga de desembargador, embora aquele nome tenha sido aprovado por ampla maioria em eleição entre seus colegas advogados ..	2259	Fazendo uma cronologia da vida do piloto Ayrton Senna da Silva, na sessão solene de homenagem póstuma pela sua morte	2133
LOUREMBERG NUNES ROCHA			
Tecendo comentários sobre a questão da segurança nas Rodovias Federais e da definição das competências do DNER, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal e do Denatran	2255		
Lembrando as emendas propostas ao PL n.º 3.710/93, que visam resgatar e resguardar a ati-			

IV

	Pág.		Pág.
MARCO MACIEL		NEY MARANHÃO	
Manifestando profundo pesar, pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2053	Argumentando sobre o repasse de recursos da União aos Estados e Municípios convertidos em URV — Unidade Real de Valor	2078
Aderindo às manifestações de repúdio da revista <i>Veja</i> denegrindo a imagem do Sen. Guilherme Palmeira. Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2218	Parecer n.º 111/94 — Comissão de Educação, sobre o PLC n.º 56/93, que “concede título de Patrono da Ecologia do Brasil, ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi”	2117
Requerimento n.º 305/94, requer transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado Rio/92: melhor do que se pensa, de autoria do Embaixador Carlos M. Garcia, publicado no <i>O Globo</i> , de 1.º de maio em curso	2223	Defendendo o Senador Guilherme Palmeira, de acusações feitas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2216
MAURO BENEVIDES		Comentando o Editorial do <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 10-5-94, intitulado “Negócio da China”, tratando dos planos de viagem do Presidente Itamar Franco à República Popular da China	2219
Requerimento n.º 288/94, rende homenagens de pesar, pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva	2052	Apoiando a integração comercial entre o Brasil e a China	2219
Recordando om orgulho, o “transcurso do decênio” sobre a unificação do salário mínimo em todo o País	2127	Parecer oral ao PDL n.º 49/93, que “aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Osório — RS”	2227
Acorrendo em defesa do Senador Guilherme Palmeira, de acusações feitas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2219	Demonstrando preocupação com o problema da segurança pública no País, e chamando a atenção para a questão da isonomia da polícia federal e policiais civis do DF. Aparte ao Sen. Lourival Baptista	2235
Homenageando postumamente ao escritor Moreira Campos, pelo falecimento em Fortaleza — CE	2253	ODACIR SOARES	
MEIRA FILHO		Homenagem a Embrapa pelo transcurso dos seus vinte e um anos	2062
Associando-se às homenagens de pesar, pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. Aparte ao Sen. Mauro Benevides	2052	Comentando o lançamento do “Comitê da Ciência e Tecnologia Agropecuária contra a Miséria e a Fome e pela Vida”, pela Embrapa	3062
Parecer Oral ao PDL n.º 12/94, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba — SP	2228	Defendendo os monopólios do petróleo e das telecomunicações	2062
Parecer oral, ao PDL n.º 7/97, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultural de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Timbó — SC	2229	Comunicando ao Presidente do Congresso, a votação do parecer à Medida Provisória n.º 482/94, da Comissão Mista, que institui a Unidade Real de Valor — URV	2127
NABOR JÚNIOR		Contestando acusações formuladas em queixa-crime pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, contra o Senador Esperidião Amin. Aparte ao Sen. Esperidião Amin	2206
Parecer n.º 110/94 — Comissão Diretora, sobre PRS n.º 103/91, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões	2073	Defendendo o Senador Guilherme Palmeira, de acusações feitas em matéria da revista <i>Veja</i> contra S. Ex.ª. Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy	2218
Parecer n.º 122/94 — Comissão Diretora, que dá redação final às Emendas do Senado ao PLC n.º 169/93, que altera a composição do TRT da 4.ª Região, sediada em Porto Alegre	2267	Tecendo considerações sobre o PLC n.º 34/94, que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista, aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal, precisamente na Comissão de Assuntos Sociais	2236
NELSON WEDEKIN		Chamando a atenção dos Congressistas para o trabalho intitulado “Subsídios para a Revisão Constitucional”, de autoria da Federação do Comércio do Estado de Rondônia — FECOMÉRCIO/RO	2236
Chamando a atenção para a publicação do IBGE, intitulada Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, elaborado a pedido do sociólogo Herbert de Sousa (Betinho), para dar suporte à segunda fase da campanha contra a fome e a miséria, voltando-se agora contra o desemprego	2251	PEDRO SIMON	
Chamando a atenção da sociedade para a necessidade de nova estruturação e planejamento para atender as necessidades prioritárias das pessoas idosas	2270	Solidarizando-se com o Senador Esperidião Amin e externando sua preocupação com a ética, nas campanhas a sucessão presidencial	2211

RACHID SALDANHA DERZI

Requerimento n.º 304/94 — Transcrição nos Anais, do artigo intitulado "Eu conheço essa gente", de autoria do Presidente da Conferência Nacional da Agricultura (CNA), Sr. Antonio de Salvo, publicado no jornal *O Globo*, de 8-5-94, abordando preconceito generalizado de setores da imprensa em relação à posição dos produtores rurais e da bancada ruralista no Congresso Nacional 2223

REGINALDO DUARTE

Registrando a inauguração da primeira fase do projeto de saneamento básico e de ampliação do sistema de água em Juazeiro do Norte — CE 2235

Pág.**TEOTÔNIO VILELA FILHO**

Registrando a honestidade política e pessoal, integridade moral e honradez, do Senador Guilherme Palmeira. Aparte ao Sen. Divaldo Suruagy 2217

VALMIR CAMPELO

Homenageando postumamente o piloto Ayrton Senna da Silva. Aparte ao Sen. Mauro Benevides ... 2052

Tecendo considerações a respeito do "Dia do Trabalho", em meio ao arrocho salarial e ao crescente desemprego conjuntural 2060

Prestando homenagem à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo transcurso dos seus vinte e cinco anos 2254

Pág.



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX – Nº 46

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA – DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

Altera o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que "regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 3º e seu § 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados submeterão à apreciação do Plenário da respectiva Casa, a escolha do Ministro do Tribunal de Contas da União.

§ 1º

§ 2º O parecer será apreciado pelo Plenário em sessão pública e votado por escrutínio secreto."

Art. 2º Fica revogado o art. 4º e seu parágrafo único do Decreto Legislativo nº 6, de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 28 de abril de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE Centro Gráfico do Senado Federal	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral _____ 23,53 URV Tiragem: 1.200 exemplares

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, para giro de sua dívida mobiliária, com vencimento no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de vencimento dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 7%;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) **prazo:** de até sete anos;
- e) **valor nominal:** CR\$1,00 (um cruzeiro real);
- f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título	Vencimento	Quantidade
532190	15-5-94	50.878.740
531825	15-5-94	4.526.250
TOTAL		55.404.990

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
16-5-94	15-5-98	531460	16-5-94
16-5-94	15-5-98	531460	16-5-94

h) forma de colocação: ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Leis nºs 6.465, de 15 de dezembro de 1972, e 8.822, de 15 de fevereiro de 1989; e Decreto nº 35.102, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 37ª SESSÃO, EM 2 DE MAIO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

– Nºs 180 e 182, de 1994 (nº 335/94 e 344/93, respectivamente, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

– Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

– Nº 181, de 1994 (nº 336/94, na origem), de 29 de abril último, referente à indicação do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

1.2.2 – Avisos do Ministro da Fazenda

– Nºs 468, 546 e 616, de 1994, de 15, 20 e 28 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 1.444/93, 113 e 104/94, de autoria dos Senadores Josaphat Marinho, José Paulo Bisol e Jutahy Magalhães, respectivamente.

1.2.3 – Aviso da Presidenta do Tribunal de Contas da União

– Nº 272/94, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 208, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior.

1.2.4 – Ofícios

– Nºs 140 e 141/94, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

– Nºs 262 e 263/94, da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

– Nºs 190 a 199/94, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissões mistas.

1.2.5 – Requerimentos

– Nº 248, de 1994, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1994, que "altera dispositivo da Lei nº 8.167, de 1991, e dá outras providências".

– Nº 249, de 1994, de autoria do Senador César Dias, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os

dias 4, 5, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22 e 25 de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 250, de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias de 31 de março a 4 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 251, de 1994, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 252, de 1994, de autoria do Senador Lucídio Portella, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 253, de 1994, de autoria do Senador Iram Saraiva, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 15 e 25 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 254, de 1994, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 20 e 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 255, de 1994, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 22 e 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 256, de 1994, de autoria do Senador Louremberg Nunes Rocha, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 do mês de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 257, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 258, de 1994, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 11, 22 e 25 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 259, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 13, 15, 22, 25 e 26 do mês de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 260, de 1994, de autoria do Senador Ruy Bacelar, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias

4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 261, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 11, 15, 18 e 22 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 262, de 1994, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 29 de abril, e 2 de maio do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 263, de 1994, de autoria do Senador Lavoisier Maia, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 19, 22, 25 e 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 264, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 16, 17, 18, 21, 28, 29 e 30 de março do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 265, de 1994, de autoria do Senador Raimundo Lira, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 28 do mês de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 266, de 1994, de autoria do Senador João França, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 15, 18, 19, 20, 22 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 267, de 1994, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 268, de 1994, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 11, 15, 18, 22 e 25 do mês de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 269, de 1994, de autoria do Senador Henrique Almeida, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 270, de 1994, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 271, de 1994, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28 e 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 272, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 273, de 1994, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 274, de 1994, de autoria do Senador Hydekel Freitas, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os

dias 4, 8, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 275, de 1994, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 276, de 1994, de autoria do Senador Áureo Mello, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 13 e 15 do mês de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 277, de 1994, de autoria do Senador Jônice Tristão, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 19 e 20 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 278, de 1994, de autoria do Senador João Rocha, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 279, de 1994, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, 7, 8, 20 e 22 do mês de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 280, de 1994, de autoria do Senador Dario Pereira, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 22 e 25 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 281, de 1994, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 22 e 25 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 282, de 1994, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 12, 14 e 22 do mês de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 283, de 1994, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de abril último. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 284, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 2 de maio do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 285, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 8, 14, 15, 18, 20, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 286, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 29 de abril do ano em curso. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 287, de 1994, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 28 de abril a 2 de maio de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 288, de 1994, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senhores Senadores, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva. **Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Mauro Benevides e Eduardo Suplicy, havendo o Sr. Presidente se associado às homenagens prestadas.**

1.2.6 – Comunicações da Presidência

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, que organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

– Recebimento do Ofício nº S/45, de 1994 (nº 38/94, na origem), de 22 de abril último, do Supremo Tribunal Federal, comunicando ao Senado Federal que o Recurso Extraordinário nº 145018-5/210 transitou em julgado, e aquela Corte declarou a inconstitucionalidade das expressões "vencimentos", "salários", "gratificações" e "remuneração em geral" do art. 1º da Lei nº 1.016, de 1º de julho de 1987, do Município do Rio de Janeiro.

– Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião do dia 26 de abril do ano em curso, do Requerimento de Informação nº 186, de 1994, do Senador Nabor Júnior, ao Ministro da Fazenda.

– Recebimento do Ofício nº S/44, de 1994, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado – LFTES, cujos recursos serão destinados ao giro da Divisão Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

– Recebimento do Ofício nº 268/94, de 19 de abril último, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando o Balanço de 31 de dezembro de 1993, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

– Recebimento do Ofício nº 1.476/94, de 12 de abril próximo passado, do Banco Central do Brasil, comunicando que aquele órgão autorizou as contratações de operações de crédito de interesse das Prefeituras Municipais de Não-Me-Toque, São Paulo, Mauá, Cambé, Guaratuba, Alto Piquiri, Quatro Pontes, Alvorada do Sul, Japurá, São Paulo das Missões, Uniflor, Lupianópolis, Douradina e Casca, Governo do Estado da Bahia e TÊCPAR/FINEP, constantes dos Ofícios nºs S/89, 149, 163, 167, 179 e 186, de 1993, S/4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 23 e 31, de 1994; e de Jesuítas, Santa Mônica, Ibaiti, Nova Aurora, Campina da Lagoa, São Pedro do Ivaí, Salgado Filho, Minas do Leão, Constantina, Farol, Sapopema, Rio Negro, Cafelândia, Enéas Marques, constantes dos Projetos de Resolução nºs 160 a 163, de 1993, 6, 8 a 12, 15, 17 a 19, de 1994, indeferiu as solicitações das Prefeituras Municipais de Jaicós, São João do Caiuá, Iporã, Telêmaco Borba, Loanda, Rolândia, Doutor Camargo, Terra Rica, Bocaiúva do Sul, Pirai do Sul, Paraíso do Norte, Mamborê, Iporã e DER/MG, constantes dos Ofícios nºs S/80, de 1992, 90, 105, 106, 117 a 120, 134, 138, 145, 147, 156, de 1993 e 113, de 1994; e os Projetos de Resolução nºs

7, 16 e 20, de 1994, referentes às Prefeituras Municipais de Eugênio de Castro, Ubiratã e Tamboara.

– Recebimento do Ofício nº 171, de 27 de abril último, do Banco da Amazônia S.A., encaminhando cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, enviado à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda – Ciset-MF, referente ao exercício de 1993.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *LOURIVAL BAPTISTA* – Falecimento do piloto Ayrton Senna da Silva.

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Transcurso do "Dia do Trabalho" em meio ao arrocho salarial e ao crescente desemprego conjuntural.

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Encaminhando ofício ao Ministro Rubens Ricúpero acerca da indicação do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos, pela CUT, para o Conselho Monetário Nacional, na vaga destinada à representação dos trabalhadores. Definição do Programa do PT para a sucessão presidencial, no IX Encontro Nacional do PT, realizado em 1º-5-94, com o lançamento oficial da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva.

SENADOR *ODACIR SOARES* – Lançamento do "Comitê da Ciência e Tecnologia Agropecuária contra a Miséria e a Fome e Pela Vida", pela EMBRAPA. Transcurso dos 21 anos da EMBRAPA.

1.2.8 – Comunicações da Presidência

– Dispensada a Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 12 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Marco Maciel, proferido na sessão de 14-3-94 (Republicação).

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 182 a 193, de 1994.

4 – ATA DE COMISSÃO

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 37ª Sessão, em 2 de maio de 1994

4ª Sessão Legislatura Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

– Alexandre Costa – César Dias – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – João França – José Richa – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Marco Maciel –

Mauro Benevides – Meira Filho – Ronaldo Aragão – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 180, de 1994 (nº 335/94, na origem), de 29 último, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da Sudam e Sudene, sancionado e transformado na Lei nº 8.874, de 29 de abril de 1994; e

Nº 182, de 1994 (nº 344/93, na origem), de 29 último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1993 (nº 1.023/91, naquela Casa), que atualiza o valor da pensão vitalícia concedida pela Lei nº 3.597, de 29 de julho de 1959, à viúva do ex-Deputado Sílvio Sanson, Senhora Albina Clementina Frascalossi Sanson, sancionado e transformado na Lei nº 8.875, de 29 de abril de 1994.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 181, DE 1994

(Nº 336/94, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea "a", e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária.

Os méritos do Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de abril de 1994. – Itamar Franco.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe Carlos Luzilde Hildebrandt

Rio de Janeiro/RJ, 8 de julho de 1935.

Filho de Isahilde Cordeiro Hildebrandt e Luzia Borba Hildebrandt.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito, UEG. CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, 7 de dezembro de 1961.

Segundo Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 15 de março de 1975.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de junho de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da África e Oriente Próximo, 1968/69.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, 1969/70.

Chefe da Divisão de Imigração, 1978/79.

Secretário de Documentação de Política Exterior, 1979/83.

Lisboa, Terceiro Secretário, 1964/65.

Lima, Segundo Secretário, 1966/67.

Lima, Encarregado do Serviço Consular, 1966.

Paris, Primeiro Secretário, 1971/73.

La Paz, Primeiro Secretário, 1974.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1974 e 75.

La Paz, Conselheiro, 1975.

Santa Cruz de la Sierra, Cônsul-Geral-Adjunto, 1975 e 76.

Santa Cruz de la Sierra, Encarregado, 1975 e 76.

Madri, Conselheiro, 1976/78.

Helsínque, Embaixador, 1987/94.

I Reunião Extraordinária e II Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 969 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Ecuador, Quito, 1970 (membro).

Reunião da Comissão Mista Brasil-França, Paris, 1973 (assessor).

II Reunião do Grupo de Peritos em Saúde, La Paz, 1974 (chefe).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem do Infante D. Henrique, Cavaleiro, Portugal.

Ordem do Sol, Oficial, Peru.

Ordem do Mérito Nacional, Oficial, França.

O Embaixador Carlos Luzilde Hildebrandt encontra-se nesta data em exercício na Secretaria de Estado.

(Gilda Maria Ramos Guimarães)

Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 468/94, de 15 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.444, de 1993, de autoria do Senador Josaphat Marinho;

Nº 546/94, de 20 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 113, de 1994, de autoria do Senador José Paulo Bisol; e

Nº 616/94, de 28 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 104, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 272/94, de 26 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 208, de 1994, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 140/94

Exmº Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Brasília, 26 de abril de 1994 Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhores Deputados Carlos Cardinal e José Vicente Brizola para integrarem, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao Senhor Deputado Carlos Cardinal, até então suplente, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, que "estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos"

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Luiz Salomão – Líder do PDT.

Ofício nº 141/94

Brasília, 26 de abril de 1994 Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhores Deputados Valdomiro Lima e Sérgio Cury para integrarem, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado Carlos Cardinal, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994, que "dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDRÁS junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Luiz Salomão, Líder do PDT.

Ofício nº 262/94

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Brasília, 22 de abril de 1994. Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Amaral Netto e Jair Bolsonaro para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994 (reedição da MP nº 452/94), que "dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM", em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Aécio de Borba.

Atenciosamente, Deputado Marcelino Romano Machado, Líder do PPR.

Ofício nº 263/94

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Brasília, 22 de abril de 1994. – Façam-se as substituições solicitadas. Em 2-5-94. – Chagas Rodrigues.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, as Deputadas Ângela Amin e Maria Valadão para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994 (reedição da MP nº 453/94), que "estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades e fins filantrópicos", em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Aécio de Borba.

Atenciosamente, Deputado Marcelino Romano Machado, Líder do PPR.

Ofício Lido PP nº 190/94

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Brasília, 29 de abril de 1994. Senhor Presidente.

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 479/94, o Deputado Laprovita Vieira, na qualidade de Titular, e o Deputado Renato Johnsson, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Ofício Lido PP nº 191/94

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Brasília, 29 de abril de 1994. Senhor Presidente.

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 478/94, o Deputado Odelmo Leão, na qualidade de Titular, e o Deputado Mário de Oliveira, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Raul Belém – Líder do Partido Progressista – PP.

Ofício Lido PP nº 192/94.

Brasília, 29 de abril de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 477/94, o Deputado Wagner do Nascimento, na qualidade de Titular, e o Deputado Ernani Viana, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. Deputado Raul Belém – Líder do Partido Progressista – PP.

Of. Lid. PP nº 193/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 476/94, o Deputado

Romel Anísio, na qualidade de Titular, e o Deputado MARCOS MEDRADO, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 194/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 475/94, o Deputado Carlos Scarpelini, na qualidade de Titular, e o Deputado Edmar Moreira, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 195/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 474/94, o Deputado Salatiel Carvalho, na qualidade de Titular, e o Deputado Delcino Tavares, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 196/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 473/94, o Deputado Laprovita Vieira, na qualidade de Titular, e o Deputado Carlos Camurça, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 197/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 472/94, o Deputado Eduardo Matias, na qualidade de Titular, e o Deputado Avenir Rosa, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 198/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 471/94, o Deputado

Francisco Silva, na qualidade de Titular, e o Deputado Augustinho Freitas, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

Of.Lid.PP nº 199/94

Brasília, 29 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, como representantes do Partido Progressista, em substituição aos já indicados, junto à Comissão Mista destinada a proferir Parecer sobre a Medida Provisória nº 470/94, o Deputado Sérgio Naya, na qualidade de Titular, e o Deputado Alberto Haddad, na qualidade de Suplente.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Raul Belém, Líder do Partido Progressista – PP.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1994

Nos termos do art. 256, alínea a, do Regimento Interno, requero a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1994, que "altera dispositivo da Lei nº 8.167, de 1991, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, letra b, 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de requerer, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada nos dias 4, 5, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22 e 25 do presente mês em curso, por estar tratando de relevantes questões atinentes ao Estado de Roraima, necessitando minha presença em Boa Vista.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 27 de abril de 1994. – Senador César Dias.

REQUERIMENTO Nº 250, DE 1994

Senhor Diretor-Geral

Nos termos do art. 13, § 2º, do Regimento Interno, requero abono das faltas nos dias 31 de março e 4 de abril deste ano, quando estive fazendo palestra, a convite, na Escola Superior de Guerra – ESG – (RJ) e Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME – (RJ), conforme convites anexos. Requero ainda ressarcimento dos descontos efetivados.

Brasília, 29 de maio de 1994. – Senador Jarbas Passarinho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
Of. nº 0168/DADE-DAP

Rio de Janeiro/RJ, 25 de março de 1994

Do Comandante e Diretor de Estudos da

Escola Superior de Guerra

Ao Exmº Sr. Senador JARBAS GONÇALVES PASSARI-

NHO

Assunto: Convite para participar de Painel

Anexo: 1 (uma) Ficha Didática

1. A Escola Superior de Guerra, em cumprimento de seu Plano de Estudos, programou a realização de um Painel, no dia 31 de março de 1994, (quinta-feira), no período de 8h30min às 11h30min, para os Cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia e Altos Estudos de Política e Estratégia Militares, seguido de Debate com os estagiários, sobre o tema "O Movimento de 31 de Março de 1964 – Um Balanço Histórico".

2. Este Comando tem a honra de convidar V. Exª para participar deste Painel, encaminhando, como subsídio, uma Ficha Didática onde são indicados o objetivo colimado pela Escola, os pontos que desejaria fossem abordados e o tempo destinado às exposições e ao Debate.

3. A Escola muito apreciaria se V. Exª enviasse o texto de sua exposição com antecedência que permita proceder a sua distribuição aos participantes, logo após sua realização.

4. Por oportuno, esclareço que estão convidados para participar, também, deste Painel o Ministro Oscar Dias Corrêa e o Professor Wanderley Guilherme dos Santos.

5. Para a concretização de entendimentos finais ou informações julgadas necessárias, participo a V. Exª que, além deste Comando, se encontra à sua disposição o Chefe da Divisão de Assuntos Políticos, Professor Pedro de Oliveira Figueiredo, através do telefone 541-1737 – ramais 243 e 250.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de minha estima e mais distinta consideração. – Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla, Comandante e Diretor de Estudos da ESG.

REQUERIMENTO Nº 251, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada, o dia 22-4 do corrente, por encontrar-me tratando de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

REQUERIMENTO Nº 252, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer a V. Exª licença para tratar de assuntos partidários em meu Estado nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 do corrente mês.

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, 28 de abril de 1994. – Senador Lucídio Portella.

REQUERIMENTO Nº 253 DE 1994

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que minhas ausências dos dias 8, 15 e 25 do corrente sejam consideradas como licença autorizada, uma vez que me encontrava tratando de assunto partidário nos dias supracitados.

Brasília, 28 de abril de 1994. – Senador Iram Saraiva.

REQUERIMENTO Nº 214 DE 1994

Exmo. Senhor Presidente.

Requeiro concessão de licença autorizada nos termos do art. 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, nos

dias 20 e 22 do corrente mês, em virtude de afastamento para tratar de assuntos de interesse partidário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994. – Senador Magno Bacelar, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 255/94

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam consideradas como licença autorizada as minhas ausências às Sessões dos dias 15 e 22 do corrente mês, inclusive a de amanhã, dia 29 de abril, por motivo da necessidade de participar de reuniões partidárias no Estado de Sergipe, onde sou Presidente Regional do Partido ao qual sou filiado.

Brasília, 2 de abril de 1994.

REQUERIMENTO Nº 256, DE 1994

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno, que sejam considerados como de licença autorizada os dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 do mês de abril do ano em curso, em vista de estar tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1994. – Senador Lourenberg Nunes Rocha.

REQUERIMENTO Nº 257, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, que sejam considerados como Licença Autorizada os dias 15, 18, 19, 20, 22, 25 e 26 do corrente mês, período em que estive ausente dos trabalhos desta Casa, em virtude de participação de palestras sobre a Revisão Constitucional.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1994. – Senador Jutahy Magalhães.

REQUERIMENTO Nº 258 DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados Licença Autorizada os dias 8, 11, 22 e 25 de abril de 1994, em razão de participação em debates e palestras sobre Revisão Constitucional.

Brasília, 26 de abril de 1994. – Senadora Júnia Marise

REQUERIMENTO Nº 259, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada minha ausência aos trabalhos desta Casa, nos dias 4, 13, 15, 22, 25 e 26 do corrente mês, em face do atendimento dos vários compromissos parlamentares e partidários em meu Estado.

Senado Federal, 28 de abril de 1994. – Senador Dirceu Carneiro, PSDB – SC

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1994

O Senador que este subscreve, nos termos do art. 13, parágrafo 1º, do Regimento, requer a V. Exª se digne abonar os dias 4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 22, 25, 26 e 29 do corrente mês, por estar ausente tratando de assuntos partidários, na condição de Presidente Regional do PMDB-BA.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Brasília, 2 de abril de 1994. – Senador Ruy Bacelar.

REQUERIMENTO 261, DE 1994

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 13 do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias

5, 11, 15, 18, 22 de abril do corrente, por haver permanecido no meu Estado, o Paraná, realizando contatos políticos do meu partido, o PTB, do qual sou Presidente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. — Senador José Eduardo.

A publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 262, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, Requeiro seja considerado como licença autorizada as faltas ocorridas nos dias 4, 5, 8, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 29 de abril e 2 de maio do corrente ano, em virtude de encontrar-me atendendo a vários compromissos parlamentares, nesta cidade e no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Marcio Lacerda

À publicação em 2 de maio de 1994 — Chagas Rodrigues
Gabinete do Senador Lavoisier Maia

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 263, DE 1994

Nos termos do arts. 13, § 1º, Regimento Interno, requer Licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 19, 22, 25 e 29 do mês de abril do corrente ano, a fim de tratar de assuntos partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Lavoisier

Maia

À publicação em 2-5-94

REQUERIMENTO N° 264, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença para desempenho de atividades relacionadas a assuntos partidários no Estado de Mato Grosso, os dias 15, 16, 17, 18, 21, 28, 29 e 30 de março de 1994.

Brasília, 2 de maio de 1994. — Senador Júlio Campos Primeiro Secretário

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues
Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

REQUERIMENTO N° 265, DE 1994

Requeiro a essa Presidência, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados Licença Autorizada os dias 4, 5, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 28 do mês em curso, por encontrar-me, nas datas supra mencionadas, desenvolvendo atividades político-partidárias.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Raimundo

Lira

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 266 DE 1994

Nos termos do art. 13, do § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença para afastar-me dos trabalhos da Casa, nos dias 4, 15, 18, 19, 20, 22 e 29 de abril do corrente ano, período em que estive e estarei cumprindo atividades partidárias em meu Estado.

Sala das Sessões, 2 de maio 1994. — Senador João França

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 267, DE 1994.

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro que seja considerada licença autorizada, por motivo de estar tra-

tando de assuntos políticos partidários, em meu Estado, minha ausência nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 do corrente mês.

Brasília, 2 de maio de 1994. — Senador Ney Maranhão Líder do PRN

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 268, DE 1994

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 11, 15, 18, 22 e 25 do mês de abril de 1994, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, exercendo atividade parlamentar no Estado que represento.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Nelson Wedekin

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 269, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, que seja considerada licença autorizada no dia 22 de abril do corrente, quando estive atendendo compromissos político-partidários no Estado.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Henrique

Almeida

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 270, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerada como de licença autorizada, os dias 8, 11, 14, 15, 18, 19, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano, em que estive ausente dos trabalhos desta Casa, por motivos de compromissos partidários.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Gabriel

Alves Filho

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 271, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro sejam consideradas como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 4, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 28 e 29 de abril corrente, quando estive percorrendo diversos municípios de Alagoas em missão partidária.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994.

Senador Teotônio Vilela Filho

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 272, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, no termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 22 de corrente mês, quando estive participando de reunião com lideranças partidárias do PPR, no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 2 de de maio 1994. — Senador Esperidião

Amin.

À publicação em 2-5-94 Chagas Rodrigues

REQUERIMENTO N° 273, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno desta Casa, solicito seja concedida licença autorizada nos dias 5, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 de abril, quando tive que me dedicar a atividades parlamentares relativas à Convenção Nacional do PSDB, alianças partidárias e candidatura à Presidência da República, em Brasília.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. — Senador Fernando Henrique Cardoso

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 274, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que sejam consideradas licenças autorizadas as minhas ausências nos dias 4, 8, 15, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 28 do corrente, quando não compareci ao plenário, em razão da coordenação de assuntos partidários no meu Estado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1994. – Senador Hydeckel Freitas.

À publicação. Em 2-5-94. – Chagas Rodrigues.

REQUERIMENTO Nº 275, DE 1994

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência para que seja considerada como licença autorizada, a minha ausência na sessão do dia 29 do mês em curso, tendo em vista compromissos parlamentares e partidários no Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador José Fogaça.

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, solicito que seja considerada licença autorizada nos dias 8, 13 e 15 do corrente, por motivo de estar tratando de assuntos partidários, ao qual participarei, na cidade do Rio de Janeiro, da Convenção Nacional do PRN.

Sala de Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Aureo Mello, Vice-Líder do PRN.

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 8, 11, 15 e 18 a 20 de abril do corrente exercício, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, para tratar de assuntos partidários.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Jônice Tristão.

Excelente Senhor Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 278, DE 1994

Requeiro a V. Exª nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença o dia 22 de abril do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, em face de compromissos partidários no Estado do Tocantins o qual tenho a honra de representar nesta Casa.

Brasília, 28 de abril de 1994. – Senador João Rocha.

REQUERIMENTO Nº 279, DE 1994

Nos termos do art. 13 e seu § 1º do Regimento Interno, requero justificativa da minha ausência nos dias 4, 5, 7, 8, 20 e 22 do corrente mês, por razões de saúde.

Brasília, 28 de abril de 1994. – Senador Maurício Corrêa.

REQUERIMENTO Nº 280, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como de licença autorizada, os dias 22 e 25 de abril do corrente ano, quando estive impossibilitado de comparecer às Sessões do Senado e do Congresso Nacional, em virtude da necessidade de prestar assistência ao meu filho Maurício Pereira Macêdo, o qual, sendo portador de "Paralisia Cerebral por

seqüela de Meningite Neo-Natal" (comprovante anexo) atravessava naqueles dias acentuada crise de saúde.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador Dario Pereira.

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1994

Requeiro, nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada, como licença autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa nos dias 22 e 25 de abril do corrente ano, por motivo de viagem ao meu Estado do Mato Grosso do Sul, em visita às bases políticas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1994. – Senador Rachid Saldanha Derzi.

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam considerados licença autorizada os dias 8, 12, 14 e 22 do corrente mês, em virtude de reuniões político-partidárias de âmbito regional.

Brasília, 2 de maio de 1994. – Senador Meira Filho.

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1994

Nos termos regimentais do Senado Federal, solicito que sejam consideradas licenças autorizadas as ausências em Plenário nos dias 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 do corrente, por motivo de me encontrar em meu Estado de origem tratando de assuntos políticos partidários.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Ronan Tito.

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 2 de maio p. vindouro, quando estarei cumprindo compromissos no Diretório Regional do Partido Progressista Reformador, em Florianópolis.

Sala das Sessões, de 1994. – Senador Esperidião Amin.

REQUERIMENTO Nº 285, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, sejam considerados como licença para desempenho de atividades relacionadas a assuntos partidários no Estado de Mato Grosso, os dias 5, 8, 14, 15, 18, 20, 22, 25 e 29 de abril de 1994.

Brasília, 2 de maio de 1994. – Senador Júlio Campos, Primeiro Secretário.

REQUERIMENTO Nº 286, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requero seja considerado como licença autorizada o dia 29 de abril do corrente, por motivo de Encontro Político no Rio de Janeiro.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª protestos de elevada apreço e distinta consideração.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994. – Senador José Eduardo.

REQUERIMENTO Nº 287, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, licença autorizada, para ausentar-me dos trabalhos da Casa nos dias 28 de abril a 2 de maio do corrente, quando estarei participando do Oitavo Lisbon Meeting, em Portugal.

Nestes Termos

Peço Deferimento

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador Jarbas Passarinho.

Primeiro Ministro

Lisboa, 25 de fevereiro de 1994

Senador,

Tenho a honra de convidar V. Ex^a para o Oitavo Lisbon Meeting que terá lugar de 29 de abril a 1º de maio de 1994 na Quinta da Ribafria em Sintra

Esta Conferência faz parte da Iniciativa Norte – Sul que eu próprio lancei durante o Lisbon Meeting de 1993.

Sei que a Academia Internacional de Liberdade e Desenvolvimento teve já ocasião de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o principal tema de debate no encontro deste ano será a Iniciativa Norte – Sul

Pobreza e empobrecimento – A Ameaça global para a Liberdade

Oportunamente será enviado a V. Ex^a o programa detalhado deste Encontro. Os pormenores técnicos relativos à viagem de V. Ex^a serão tratados através de contactos directos da Academia Internacional de Liberdade e Desenvolvimento com o Gabinete de Vossa Excelência.

Em anexo, envio a V. Ex^a as conclusões do encontro do ano passado.

Espero sinceramente ter a oportunidade de me encontrar com Vossa Excelência em Sintra.

Caso não seja possível a V. Ex^a participar pessoalmente no Encontro, muito lhe agradecerá nomeasse um seu representante pessoal para assistir ao mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos. – **Aníbal A. Cavaco Silva**, Primeiro Ministro de Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 288, DE 1994

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Piloto Ayrton Senna da Silva.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1994, **Mauro Benevides** – Líder do PMDB, **Marco Maciel** – Líder do PFL, **Magno Bacelar** – **Lourival Baptista** – **Francisco Rolemberg** – **Chagas Rodrigues** – **Valmir Campelo** – **Eduardo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a opinião pública internacional, habituada a acompanhar as emoções da chamada competição de Fórmula 1, na área do automobilismo, pranteia, desde o início da tarde de ontem, o desaparecimento do piloto Ayrton Senna, glória do esporte brasileiro, cujo talento e competência fizeram-no um autêntico ídolo de multidões entusiasmadas.

O desastre ocorrido na pista de Ímola, na Itália, foi levado ao conhecimento do mundo pela televisão, em noticiários sucessivos, que compungiram e amarguraram milhões de telespectadores.

Em todas as cidades do País, sentia-se a dor e vivenciava-se o sofrimento, em meio a uma enervante expectativa de que Ayrton Senna pudesse ainda sobreviver.

A infausta notícia, porém, de que a sua morte fora inevitável, pela gravidade do acidente que o vitimara, condeceu a alma dos nossos compatriotas, enchendo-nos do mais profundo pesar.

Os retrospectivos registros da TV e das rádios, aludindo aos triunfos do grande piloto, transformaram-se em páginas de renovadas emoções, levando-nos à implacável constatação de seu prematuro desaparecimento.

O Senado Federal, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia, assim, deixar de partilhar das angústias de nossa população, homenageando, também, como o fez o Poder Executivo, o grande brasileiro, que se consagrou nas principais pistas existentes em numerosas nações.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Mauro Benevides, no momento em que V. Ex^a faz o encaminhamento para que o Senado possa votar o requerimento apresentado por V. Ex^a, em nome do meu Partido, o PTB, e também como representante do povo do Distrito Federal, eu quero apresentar o meu pesar pelo falecimento de Ayrton Senna. Nesta hora em que todo o Brasil chora a sua morte, nesta hora em que o nosso País perde, talvez, a sua figura mais popular, o seu ídolo maior, o seu grande herói, nós queremos nos associar a esta manifestação de pesar que V. Ex^a faz no Senado Federal, pedindo que leve a nossa solidariedade, os nossos pésames à família de Ayrton Senna, este homem que honrou as cores verde e amarela do nosso Brasil, não só aqui, mas em todo o mundo. Ontem, nós tivemos a oportunidade de ouvir comentários, depoimentos, de crianças, de adolescentes, de idosos, chorando e lamentando a morte de Ayrton Senna. Quero, nesta oportunidade, Senador Mauro Benevides, trazer o meu abraço fraterno à família enlutada. Por certo o nome de Ayrton Senna ficará guardado no coração de todos os brasileiros, pelo muito que ele fez pelo nosso País e pela sua gente.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador e Líder Valmir Campelo, que empresta a sua solidariedade a esta homenagem que o Senado Federal tributa na tarde de hoje ao piloto brasileiro Ayrton Senna, ontem desaparecido nas pistas de corrida de Ímola, na Itália.

Eu gostaria de dizer que a televisão registrou a homenagem que os desportistas brasilienses prestaram, ontem, a Ayrton Senna, tão logo circulou a notícia do seu trágico desaparecimento, suspendendo, inclusive, uma competição que aqui se realizaria, com a presença já assegurada de dezenas de participantes. Foi sem dúvida um gesto dos mais nobres em termos de solidariedade e de compunção pelo desaparecimento do piloto Ayrton Senna.

O Sr. Meira Filho – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – V. Ex^a disse muito bem quando falou que o assunto não podia deixar de ser enfocado no plenário do Senado da República, porque, sem dúvida, a notícia da morte tão brutal do Ayrton Senna causou um impacto terrível, consternou a família brasileira e transformou o domingo último no dia mais tris-

te deste ano de 1994 em nosso País. Figura queridíssima no seio de todas as famílias, quando havia uma corrida de Fórmula 1 a cidade parava, o Brasil parava, Ayrton Senna era motivo de encontros, de conversas, de muita alegria. Esse infausto acontecimento, esse inesperado acontecimento empanou, entristeceu o domingo da Nação brasileira. O Brasil perdeu um ídolo do nosso automobilismo. Ayrton Senna, que tantas vezes venceu a velocidade, foi, desta feita, vencido por ela. Agora, ele está no reino de Deus, onde certamente encontrará a paz merecida. Congratulo-me com V. Ex^a por fazer com que o Senado se pronuncie a esse respeito e envie condolências à família de Ayrton Senna e também ao Governo do Estado de São Paulo. Melhor seria que não estivéssemos aqui falando deste assunto, um acontecimento que abalou a Nação inteira. Acredito que nunca mais verei o que assisti na televisão ontem: a confirmação da importância que é para a Nação um ídolo, um ídolo do esporte vertiginoso, o esporte da velocidade. Lamento imensamente e espero em Deus que os que aqui ficaram se retemperem na vida de luta e no espírito de batalha de Ayrton Senna, e que não desanimem, não entristeçam, porque o espírito de Ayrton Senna certamente estará junto de todos aqueles que praticam o esporte da velocidade, que é a Fórmula 1.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Meira Filho, expresso a V. Ex^a os meus sinceros agradecimentos pelo seu comovido aparte.

V. Ex^a ressaltou, como representante do Distrito Federal, que na Capital da República e, de resto, em todo o País – sobretudo, aqui, onde V. Ex^a reside e tem marcante atuação – o povo mergulhou numa prostração, num quadro de tristeza. Isso esteve espelhado nos registros da televisão, quando populares pranteavam o desaparecimento do grande piloto de Fórmula 1 e, sobretudo, como destaquei no aparte do nobre Senador Valmir Campelo, que antecedeu a manifestação de V. Ex^a, no gesto dos que estavam naquela competição de automobilismo aqui em Brasília de suspender imediatamente a prova, antes fazendo preces fervorosas pelo restabelecimento de Ayrton Senna, naquela fase que antecedeu o anúncio de sua morte. Não há dúvida de que aquilo tocou fundo a alma do brasileiro e, naturalmente, dos nossos compatriotas de outros recantos do território nacional. Foi, realmente, uma grande perda para o Brasil, e hoje aqui estamos, no Senado Federal, chorando a perda de Ayrton Senna, que soube, na sua atuação de desportista, consagrar-se e a própria Nação brasileira. Muito grato, Senador Meira Filho.

Sr. Presidente, com os apartes dos nobres Senadores Valmir Campelo e Meira Filho, desejo destacar que o requerimento que deliberamos submeter à decisão do Plenário, com o apoio de vários Srs. Líderes e demais Senadores, como Magno Bacelar, Lourival Baptista e Francisco Rollemberg, significará um preito de saudade e de reconhecimento a um homem que soube elevar o nome do Brasil nos prélios internacionais.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Senador e Líder Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Em nome do Partido dos Trabalhadores e em meu nome pessoal, eu gostaria de transmitir que também assinei o requerimento de V. Ex^a e considero esta iniciativa de extrema importância. Feliz é a Nação que pode ter brasileiros como Ayrton Senna, que tantas alegrias pôde dar ao seu povo, desde que iniciou a sua carreira como automobilista, como exímio corredor, aquele que, por seus próprios colegas, era considerado o mais importante e capaz, o maior corredor da atualidade, dentre to-

dos os corredores de automóvel do mundo. Não é a-toa que ontem o Brasil viveu um momento de tristeza, ao mesmo tempo que acompanhava e lembrava das imagens de vitória de Ayrton Senna, de seu exemplo de determinação em unir à técnica a disciplina para aquilo que almejava sempre – a vitória. Sempre demonstrando extraordinária confiança em sua capacidade, mostrava também como era importante se disciplinar e aprender mais. Era um exemplo também de dignidade e de respeito para com todos os seres humanos. Portanto, em nome do Partido dos Trabalhadores, subscrevo a iniciativa de V. Ex^a de transmitir, pelo Senado Federal, as condolências ao Estado de São Paulo e aos familiares de Ayrton Senna da Silva.

O SR. MAURO BENEVIDES – Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, que, como conterrâneo de Ayrton Senna, traz a sua manifestação pessoal e a do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, ao homem que, tendo sido um verdadeiro ás do volante, fez com que multidões compactas se entusiasmassem, vibrassem a cada oportunidade em que ocorria a sua aparição nessas competições internacionais.

Ainda ontem, assistíamos àquelas filas intermináveis de populares que se postavam na capital bandeirante, diante da residência da família de Ayrton Senna, querendo levar, naquele instante, uma sentida manifestação de solidariedade e de conforto aos pais do grande corredor brasileiro.

Portanto, agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy, que também honrou com o seu nome este requerimento de homenagem do Senado ao grande piloto Ayrton Senna.

O Sr. Marco Maciel – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES – Pois não, nobre Líder Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel – Nobre Senador Mauro Benevides, desejo associar-me, em nome pessoal e em nome do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, à manifestação de pesar de V. Ex^a, que sei não é só do Senado, mas de todo o País, pelo passamento do pranteado Ayrton Senna. Aprendi com Oscar Wilde que o sentido da vida está na arte. E Ayrton Senna fez do automobilismo a suprema arte. Morreu, posso dizer, praticando a arte que ele tanto elevou e que, de alguma forma, tanto credenciou o Brasil. Morreu correndo, morreu na *pole position*, posição que ele manteve em vários campeonatos. Ayrton Senna – eu não estaria exagerando se dissesse – tornou o País maior. Era seguramente o brasileiro mais conhecido no exterior. O fato de ele correr com a bandeira do Brasil alargava as nossas fronteiras, tornava o Brasil mais divulgado, mais respeitado. Com o seu desaparecimento, morremos um pouco também. Não é apenas a sua família que sofre com o seu desaparecimento, mas também os seus amigos, os seus conhecidos, o automobilismo – quer o nacional, quer o internacional –, enfim, sofre o próprio País. Ayrton Senna, ao fazer as proezas que ele realizava no automobilismo, tornava possível fazer com que o País se afirmasse. Era o País sobre rodas. O seu desempenho se confundia com o desempenho da própria Nação. Por isso, todos nós não deixamos de estar tristes com o seu brusco desaparecimento. Para nós que somos religiosos, católicos, sabemos que a vida não é tirada, mas transformada. Sei que Deus o tem em bom lugar. Entretanto, não podemos nunca deixar de sentir o seu passamento e nem de reconhecer que, com o seu desaparecimento, o Brasil perdeu um de seus heróis. Quero, por conseguinte, associando-me à manifestação de V. Ex^a, ressaltar que o Senado Federal não poderia ficar indiferente ao passamento deste tão jovem, mas já tão ilustre brasileiro. Tenho certeza de que, com o desapa-

recimento de Ayrton Senna, todos fomos atingidos. No entanto, sabemos que, com seu exemplo, outros vocacionados surgirão, porque, de algum modo, ele contribuiu para fazer com que florescesse uma escola de azes no automobilismo e até em outros esportes. Além de ser um excelente atleta, tinha, pelo seu carisma, pela sua forma de ser, o condão de despertar outras vocações, vocações que não ficavam apenas no automobilismo, nos mais diferentes gêneros de provas automobilísticas, mas que perpassava para outros campos da atividade desportiva. Por isso, nobre Senador Mauro Benevides, quero mais uma vez, reiterando a minha manifestação, que não é apenas minha, mas do meu Partido - PFL -, dizer a V. Ex^a que o Senado, por intermédio de sua voz, associa-se a um sentimento que é de todo o País: sentimento de perda, de tristeza, mas também de confiança no futuro pelo exemplo que ele nos legou; exemplo que, a meu ver, deve servir não apenas de modelo para o automobilismo, para o desporto em geral, mas para todos nós que, direta ou indiretamente, buscamos servir ao País e ao povo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES - Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Marco Maciel, que é o segundo signatário deste requerimento cuja votação agora se processa, em homenagem a Ayrton Senna, ontem desaparecido. Sei que V. Ex^a, desde o primeiro instante, ao tomar conhecimento desta nossa iniciativa e trazer ao Plenário do Senado Federal este acontecimento lutuoso que atingiu duramente o automobilismo internacional e, de forma particular, a todos nós brasileiros, hipotecou o seu apoio e a sua solidariedade. Agora, nesta manifestação em aparte, expressa o sentimento que domina também os demais integrantes da ilustrada Bancada do Partido da Frente Liberal.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Marco Maciel.

O Sr. Francisco Rollemberg - V. Ex^a me concede um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES - Pois não, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg - Senador Mauro Benevides, nós que, hoje à tarde, lamentamos, pranteamos mesmo, a figura de Ayrton Senna, assistimos ontem, no hinterland do meu Estado, a cenas patéticas. Viajávamos com companheiros por pequenas cidades, vilarejos da região do sertão de Sergipe e, lá, soubemos do acidente. Pararam as feiras, o povo lamentava, os bares praticamente fechavam e não se falava em outra coisa, naquele microcosmo das pequenas cidades e dos pequenos povoados, senão do falecimento de um homem que, pela sua obstinação, pela sua arte, pela sua coragem pessoal, pôde ultrapassar as fronteiras do nosso País e levar ao mundo inteiro a demonstração da qualidade do jovem brasileiro, sua inteligência, sua disciplina, sua capacidade de aprender e sua obstinação de competir, revelando-se tão bom e tão técnico quanto os mais competentes e os mais técnicos pelo mundo afora. Isso para todos nós causou um pesar muito grande. No automobilismo, ele ultrapassou Chico Landi, nosso primeiro corredor, Nelson Piquet, Emerson Fittipaldi, uma plêiade de corredores que terminaram, deixaram as corridas, voltaram para o Brasil, também cheios de glórias, mas voltaram vivos e, hoje, continuam trabalhando para o engrandecimento de nossa Pátria. Somente ele, Ayrton Senna, o maior de todos, o melhor de todos, não pôde fazê-lo. Por isso, Sr. Senador, eu, como representante da Bancada de Sergipe no Senado Federal, integrante do Partido da Mobilização Nacional, que também assinou esse requerimento, associo-me a sua tristeza, à tristeza do povo brasileiro, dos familiares de Senna, porque Senna, com a sua coragem, com a sua perícia, tornou-se, de uma certa forma, uma figura emblemática, uma figura paradigmática. Ele era um paradigma para aqueles jovens que viam no au-

tomobilismo o objetivo maior de suas vidas. Com ele aprenderam, como aprenderam com Piquet, como aprendem com eles, as técnicas, as normas, o sentido de conservação da vida, o arriscar-se sem perder tudo, a disciplina no comportamento do aprendiz. Em suma, esse esporte, que é tão perigoso, de certa forma vem modelar não só o físico, mas o caráter do homem, vem trazer aquele desejo de competir pelo prazer de competir, competir sem querer destruir, competir não para ganhar sempre, mas para mostrar que se pode competir, alegrar o próprio coração e trazer para o próprio país as glórias das competições. É uma tristeza que ele tenha ido. Tenho certeza que outros hão de pegar a sua bandeira. E vamos pedir a Deus que aqueles outros que surjam sejam tão bons, tão competentes como ele, mas que voltem para os seus lares depois de cumprida a sua missão, como voltaram Fittipaldi, Piquet, Chico Landi, para que não tenhamos mais um domingo brasileiro tão cheio de emoção, tão cheio de pesar, tão cheio de tristeza, que vem da hinterlândia do Brasil, das pequenas vilas, e que ocupa o coração de nós todos nas grandes cidades. Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer, como uma forma de manifestar o meu sentimento, o meu apreço à figura do grande automobilista Ayrton Senna, associando-me às palavras que V. Ex^a tão magnificamente profere nesta tarde.

O SR. MAURO BENEVIDES - Nobre Senador Francisco Rollemberg, V. Ex^a, no seu aparte, interpretando os sentimentos da Bancada de Sergipe no Senado Federal, pôs em realce, em merecido destaque aqueles requisitos que exornavam a personalidade de Ayrton Senna: a sua perícia, a sua disciplina, a sua competência, o seu talento. Enfim, toda aquela gama de qualidades que projetaram Ayrton Senna e tornaram a nós, brasileiros, credores, admiradores das suas constantes performances, que nos fizeram viver momentos de intensa emoção naquelas competições em que foi o participante mais destacado.

No meu Estado, nobre Senador Francisco Rollemberg, fomos levados a sobrestar concentrações políticas que faríamos, reunindo em Fortaleza os diretórios zonais do PMDB, porque não havia clima para qualquer decisão e para qualquer manifestação que não fossem exatamente aquelas de respeito e de saudade ao grande piloto internacional ontem vitimado naquele trágico desastre nas pistas da Itália.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Magno Bacelar - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES - Concedo o aparte ao nobre Líder Magno Bacelar, da Bancada do PDT.

O Sr. Magno Bacelar - Nobre Senador Mauro Benevides, fui um dos que tiveram a honra de subscrever o requerimento de V. Ex^a. O piloto Ayrton Senna, que elevou tão alto o nome do Brasil, conseguiu ontem a unanimidade nacional no sentimento de dor e de pesar. No interior do Maranhão, onde estava, vi como a população mais pobre, o homem mais humilde, o lavrador mais distante e mais carente deste País se referiam a Ayrton Senna. Quando as corridas se realizavam, já não diziam "hoje é dia de corrida de Fórmula 1". Diziam: hoje é dia de Ayrton Senna. Era como eram tratadas as corridas, porque Ayrton Senna, que elevou tão alto o nome do Brasil e do esporte, pelo seu carisma, levava o homem frustrado do interior, o jovem que vive num país em que as escolas não são suficientes e em que as oportunidades são bem poucas, a ver, nas suas vitórias, a vitória do Brasil, que se repetia a cada corrida. Observei isso no homem do campo, e aqui chegando, à noite, às 11 horas, vi que o meu filho de 16 anos entrava em casa com uma tarja preta no braço, em sinal de luto, uma manifestação da

juventude das grandes cidades. Vimos o desaparecimento de Ayrton Senna ser pranteado pelo mundo todo, porque a televisão transformou o mundo em uma grande aldeia global. As vitórias de Ayrton Senna no Japão fizeram com que repórteres japoneses que cobriam aquela corrida demonstrassem, pelo pranto, a admiração do povo japonês. Então, para um vitorioso, para um homem de caráter como Ayrton Senna não há sentimentos, no Brasil e no mundo, que não sejam unânimes e igualitários em demonstrar o reconhecimento pela fibra e pela vitória. Espero que os jovens que ontem se frustraram, aqueles que, no mais puro dos sentimentos, chegam a prantear o seu desaparecimento como se fosse o de alguém da família, sejam os próximos a empunhar a bandeira brasileira que ele levava tão alto no momento de suas vitórias; que esses jovens, pelo seu exemplo, passem a empunhar, daqui para frente, a bandeira do desenvolvimento e da fé no Brasil. Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES – Nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a, ao iniciar o seu aparte a este meu discurso de encaminhamento do requerimento em homenagem a Ayrton Senna esqueceu-se de destacar que, historicamente, V. Ex^a foi quem leu o aludido requerimento. No instante em que ocupava a 1^a Secretaria, ao lado do Presidente Chagas Rodrigues, V. Ex^a, com a voz embargada, fez com que nós partilhássemos dessa emoção que agora se amplia e se redimensiona com a manifestação praticamente de todos os Senadores presentes, que tributam uma homenagem de saudade, de admiração e de respeito ao grande piloto brasileiro Ayrton Senna.

Ainda, há poucos instantes, nos noticiários do meio dia, assistíamos a uma retrospectiva das televisões do mundo inteiro, todas abrindo espaço, como fizeram deste ontem, para registrar o acidente, posteriormente a morte de Ayrton Senna, e, agora, as providências subsequentes para o traslado do corpo do grande ás do volante da cidade de Bolonha, na Itália, para o Estado de São Paulo, possivelmente na manhã da próxima quarta-feira.

V. Ex^a pode exatamente prever o que será a comoção nacional quando chegar ao nosso País o corpo inanimado do nosso grande e inesquecível compatriota Ayrton Senna. Muito grato a V. Ex^a, nobre Líder Magno Bacelar, pela solidariedade emprestada ao nosso pronunciamento.

Portanto, Sr. Presidente, com todas essas manifestações dos Srs. Senadores presentes ao plenário na tarde de hoje, eu diria que o Senado está de luto, por ser este um sentimento indiscrepante de todo o povo brasileiro. Nenhum de nós olvidará as inapagáveis e fascinantes recordações proporcionadas pelo incomparável tricampeão da Fórmula 1.

A Bancada do PMDB, Sr. Presidente, subscreve o requerimento, certa de que o mesmo representa a homenagem póstuma a um desportista que sempre soube honrar as mais caras tradições da nossa gente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Continua o encaminhamento da votação.

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a tem a palavra, na forma regimental.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como todo o País, como todos os brasileiros, nós, do Partido dos Trabalhadores, também sentimos imensamente a morte de Ayrton Senna da Silva ocorrida ontem.

No primeiro dia do mês de maio de 1994, estávamos realizando, em um momento de grande significado, o IX Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, para a indicação de Luís Inácio Lula da Silva como nosso candidato a Presidente, ao mesmo tempo em que iríamos apreciar, discutir e aprovar o programa de governo. À tarde, faríamos um ato de comemoração desses fatos com a presença dos candidatos a Governador, a Senador e a Deputado em todos os Estados, mas em especial no Distrito Federal, que se realizaria em frente ao Congresso Nacional. Entretanto, diante da notícia do falecimento de Ayrton Senna, houve a resolução de suspendermos aquele ato em respeito ao momento de tristeza vivenciado por todos nós, brasileiros, pelo impacto da notícia do acidente. Completamos, pois, os trabalhos da Convenção no recinto da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, por todo o País, houve um pensamento unânime em relação a tudo aquilo que Ayrton Senna representou para nós, brasileiros. Nos Estádios do Maracanã e do Morumbi, a torcida de alguns dos maiores times que se estavam enfrentando e lotando ambos os estádios, de braços abertos e batendo palmas, cantaram: "Olê, olê, olá! Senna! Senna!"

Aquela imagem do acidente de Ayrton Senna, transmitida para todo o mundo, levou inúmeras pessoas a terem uma preocupação com a vida. Ontem mesmo, uma senhora aqui de Brasília, de nome Cláudia Lessa, encaminhou-me um fax logo após ter assistido àquela cena.

Aqui, leio as palavras dessa brasileira, mãe, diante do episódio:

Quantas vidas valem uma corrida?

Eu sei o que todos os brasileiros sentiram no momento do acidente de Ayrton Senna.

Eu, particularmente, estava assistindo à TV em meu quarto, com minha filha de três meses em meu colo, quando, ao ver o acidente, fiquei desesperada. Deixei até minha pequenina um pouco sufocada e chorei ao presenciar aquele homicídio.

Meu marido, preocupado, ainda falou: – Calma, mulher, não vai acontecer nada. Ele vai ficar bem... – Mas as atitudes dos que primeiramente correram para o carro (os ajudantes de prova, que ficaram indo e vindo, sem nada fazer), a demora no atendimento, e a maneira como os médicos socorreram o nosso campeão, fizeram-me dizer: Ayrton já está praticamente morto, mas eles só irão anunciar isso bem depois da corrida, para não perder o rico dinheiro aplicado na publicidade do circuito.

Mais indignada fiquei quando ouvi a declaração de que a corrida recomeria em dez minutos. Não entendi como os próprios colegas de Ayrton esconderam, naquele momento, a gravidade e a maldade dos fatos. Até então, também não se havia divulgado nada sobre as vítimas em estado grave do primeiro acidente da corrida (além da total indiferença com o acidente do Rubinho e com a morte do piloto austríaco). Era como se o dinheiro fosse colocado acima de todas aquelas vidas, que hoje afirmo, foram assassinadas pela incompetência de todos os que organizam a Fórmula 1.

Depois, escutei pela TV que, um dia antes, o dono da Williams havia mandado um recado para o Ayrton, o chamando de "o nosso campeão".

Ora, faça-me o favor, Ayrton não era campeão da Williams; aliás, ele não era campeão de equipe nenhuma. Se as equipes realmente valorizassem "seus campeões", fariam muito mais pela segurança física dos mesmos. Estariam muito mais preocupadas em preservar a vida de seus "puros-sangues" (parece que eles vêem os pilotos como animais) do que em ganhar dinheiro com uma insen-

satez maluca, que só os fazem pensar que a tecnologia está aí para servir à velocidade, não às vidas.

Ayrton, Sr. Frank, era sim o nosso campeão, o campeão dos brasileiros, e não o de vocês (insanos), como o senhor quis insinuar. Campeão dos brasileiros, um povo que é tão criticado porque muitas vezes deixa de ganhar dinheiro porque prefere viver.

Aí está a diferença, aí está o porquê de minha revolta: enquanto nós fabricamos a vida, dando-lhes o que temos de melhor em forma de campeões, vocês a destroem com a sua ganância famigerada pelos sabores amargos da fortuna.

Ayrton, você sempre será o nosso campeão!

Este artigo foi escrito por Cláudia Lessa, que é mãe e moira em Brasília, no Distrito Federal.

Ayrton Senna da Silva, você conseguiu trazer felicidade aos brasileiros, a pessoas de todo o mundo, a pessoas da América Latina, como da Argentina, do Uruguai, enfim, aos nossos países vizinhos, que viam em Ayrton Senna, em especial os argentinos, o sucessor de Juan Manuel Fangio, pentacampeão mundial da Fórmula 1.

É preciso que os organizadores da Fórmula 1 respondam aos apelos do próprio Ayrton Senna; que tenham mais cuidado com a vida; que tenham maior preocupação, não apenas em fazer de tudo para que a Fórmula 1 continue sendo um meio extraordinário de arrecadação de recursos, como centro de atenção que possibilita tantas empresas conseguirem realizar uma publicidade tão eficiente, mas que a busca do dinheiro, a busca do lucro não se esteja sobrepondo à vida das pessoas.

É esse o apelo que faço e certamente a lição que fica para todos nós. Para que os ensinamentos de Senna tenham validade, é preciso que haja muito maior cuidado em se preservar a vida humana de todos aqueles que amam a Fórmula 1, de todos aqueles que praticam esse esporte que, sem dúvida, encerra riscos na sua prática.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência da Casa associa-se às justas homenagens ora prestadas por todo o Senado Federal, vale dizer, pelas Bancadas de todos os Estados e de todos os Partidos. Essas homenagens traduzem as próprias homenagens de todo o povo brasileiro, dos nossos irmãos latino-americanos, dos nossos irmãos de língua portuguesa e de todas as nações do mundo, do Ocidente e do Oriente.

O Brasil e o Mundo perderam um dos maiores atletas, um dos maiores automobilistas, um dos maiores desportistas. Ayrton Senna era considerado por todos os pilotos de Fórmula 1 de hoje e de ontem, que ainda estão vivos, o maior piloto de todos os tempos. Extraordinário herói, vitorioso, disciplinado, corajoso, honrado, ele elevou o nome do nosso País e dos grandes corredores de Fórmula 1.

De modo que a Presidência se associa a essas justas homenagens aqui prestadas. O nome de Ayrton Senna permanecerá para sempre na história do automobilismo mundial.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, que organiza e disciplina os sistemas de controle

interno, de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
TITULARES		SUPLENTES
	PMDB	
1. Garibaldi Alves Filho		1. Amir Lando
2. Cid Sabóia de Carvalho		2. Márcio Lacerda
	PFL	
3. Raimundo Lira		3. Jônice Tristão
	PPR	
4. Epitacio Cafeteira		4. Affonso Camargo
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PTB	
6. Marluce Pinto		6. Jonas Pinheiro
	PSB	
7. José Paulo Bisol		7.
DEPUTADOS		
TITULARES		SUPLENTES
	BLOCO	
1. Délio Braz		1. Waldeck Omelas
	PMDB	
1. Armando Costa		2. Harley Margon
	PPR	
3. Marcelino Romano Machado		3. Aécio de Borba
	PSDB	
4. Jackson Pereira		4. Deni Schwartz
	PP	
5. Wagner do Nascimento		5. Marcelo Luz
	PDT	
6. Max Rosenmann		6. Giovanni Queiroz
	PL	
7. Wellington Fagundes		7. Oscar Travassos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-5-94 – Designação da comissão mista;

Dia 3-5-94 – Instalação da comissão mista;

Até 3-5-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-5-94 – Prazo final da comissão mista;

Até 27-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/45, de 1994 (nº 38/94, na origem), de 22 do corrente, através do qual comunica ao Senado que o Recurso Extraordinário nº 145018-5/210 transitou em julgado, e aquela Corte declarou a inconstitucionalidade das expressões "vencimentos", "salários", "gratificações" e "remunerações em geral" do art. 1º da Lei nº 1.016, de 1º de julho de 1987, do Município do Rio de Janeiro.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 26 de abril último, o Requerimento de Informação nº 186, 1994, do Senador Nabor Júnior, ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/44, de 1994, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para emitir Letras Financeiras do Tesouro desse Estado – LETES, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 268/94, de 19 de abril último, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Balanço de 31 de dezembro de 1993, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.476/94, de 12 de abril último, comunicando que esse órgão autorizou as contratações de operações de crédito de interesse das Prefeituras Municipais de Não-Me-Toque, São Paulo, Mauá, Cambé, Guaratuba, Alto Piquiri, Quatro Pontes, Alvorada do Sul, Japurá, São Paulo das Missões, Uniflor, Lupianópolis, Douradina e Casca, Governo do Estado da Bahia e TECPAR/FINEP, constantes dos Ofícios nºs S/89, 149, 163, 167, 179 e 186, de 1993; S/4, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 23 e 31, de 1994; e de Jesuítas, Santa Mônica, Ibaiti, Nova Aurora, Campina da Lagoa, São Pedro do Ivaí, Salgado Filho, Minas do Leão, Constantina, Farol, Sapopema, Rio Negro, Cafelândia, Enéas Marques, constantes dos Projetos de Resolução nºs 160 a 163, de 1993, 6, 8 a 12, 15, 17 a 19, de 1994. Tendo indeferido as solicitações das Prefeituras Municipais de Jaicós, São João do Caiúá, Telêmaco Borba, Loanda, Rolândia, Doutor Camargo, Terra Rica, Bocaúva do Sul, Piraí do Sul, Paraíso do Norte, Mamborê, e DER/MG, constantes dos Ofícios nºs S/80, de 1992; 90, 105, 106, 117 a 120, 134, 138, 145, 147, 156, de 1993, e 113, de 1994, e os Projetos de Resolução nºs 7, 16 e 20, de 1994, referentes às Prefeituras Municipais de Eugênio de Castro, Ubiratã e Tamboara.

Em virtude do disposto na Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e conforme o mencionado ofício, as matérias relacionadas vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 171, de 27 de abril último, do Banco da Amazônia S. A., encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, enviado à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda – CISET/MF, referente ao exercício de 1993.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, Sr. Senador Mauro Benevides, quero dizer a V. Ex^a que tive a maior sa-

tisfação em assinar o seu requerimento, trazendo voto de pesar pelo falecimento do grande piloto Ayrton Senna.

Não aparteei V. Ex^a porque já estava inscrito nesta sessão de hoje, justamente para fazer um pronunciamento a respeito de Ayrton Senna. Todavia, quero felicitar V. Ex^a pelo brilho do seu discurso e pelos apartes que recebeu desta Casa, porque Senna merece, mereceu e continuará merecendo o aplauso de todos nós.

O Sr. Mauro Benevides – V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer ouço V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Senador Lourival Baptista, no momento em que V. Ex^a inicia o seu pronunciamento na tarde de hoje, entendo que a sua manifestação de tribuna vai significar mais uma expressiva demonstração de solidariedade do Senado Federal a Ayrton Senna, ontem tragicamente desaparecido. Não circunscrevemos essa homenagem apenas àqueles apartes dos Líderes que aqui estavam. V. Ex^a, no discurso que preparou, sem dúvida, vai trazer a todos nós, com a emoção de sempre, mais uma demonstração positiva do reconhecimento desta Casa a um grande brasileiro que soube eletrizar multidões no mundo inteiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides.

Mais uma vez, louvo o discurso de V. Ex^a, os apartes que recebeu, e acrescento: conheci Ayrton Senna, que me foi apresentado por um filho meu que mora em São Paulo. Algumas vezes depois estivemos juntos e sempre aplaudi os feitos dele como automobilista.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, hoje iria falar sobre outro assunto, mas, tendo em vista o fato lamentável ocorrido ontem, domingo, 1º de maio, na Itália, vitimando o consagrado piloto brasileiro Ayrton Senna, um acontecimento que enlutou o País e entristeceu a todos os brasileiros, provocando um sentimento que foi uma verdadeira comoção nacional, quero fazer um breve comentário sobre esse triste episódio que foi uma grande perda nacional.

Sou muito ligado ao esporte porque o considero uma das mais importantes vertentes da atividade cultural diretamente ligado que é à saúde física e psicológica das pessoas, além de propiciar a aproximação dos indivíduos, das comunidades, das nações e, também, e de desenvolver a motivação competitiva. Na minha mocidade, fui muito ligado ao esporte, mas sempre achei o automobilismo uma modalidade muito perigosa.

Quando fui Governador de Sergipe, a meta prioritária do meu Governo na área do desporto foi a construção de um estádio para 50 mil pessoas, apelidado de "Batistão", sob o qual havia salas de aula. Além desse estádio, mais outros dois foram construídos no interior do Estado: um em Lagarto e outro em Itabaiana, dois dos maiores Municípios de Sergipe.

Neste século, Sr. Presidente, no meio desportivo, Ayrton Senna, aos 34 anos, foi uma das maiores expressões nacionais do esporte e faz parte de uma seleta galeria de brasileiros que com coragem, profissionalismo, competência e desassombro mais contribuíram para divulgar e enaltecer o prestígio e nome do nosso País no exterior.

É comentário geral, uma consciente unanimidade, que esse jovem, além de insuperável piloto na sua modalidade, era uma pessoa extremamente virtuosa, cuja personalidade era caracterizada com traços marcantes das pessoas de bem, educado, gentil, leal, solidário e religioso, que cultivava a simplicidade, declarava crença e temor a Deus e, em toda sua carreira, demonstrou e transmitiu

um sincero patriotismo e um grande amor pelo Brasil, alimentando no meio da população, principalmente entre os jovens, um sentimento saudável de confiança, entusiasmo, auto-estima e de nacionalidade.

Nessa fase crítica de valores que atravessamos, em que paira um clima de dúvidas e controvérsias sobre pessoas que atingem a notoriedade, esse moço, desde cedo, pelas suas atitudes, pela sua formação moral e determinação, sempre se impôs como um caráter admirável de pessoa humana, bom cidadão, desportista mundialmente respeitado, inexecedível em sua categoria, fez fortuna e conhecimentos no exterior, onde tomou-se muito famoso e adquiriu, pelo seus méritos, a estima de todos os brasileiros pelo seu exemplo de vida e pelo muito que contribuiu para elevar o nome de seu País com as inúmeras vitórias e trazer mais alegria e confiança aos sentimentos da população e ao espírito de nacionalidade.

Ayrton Senna competiu em 228 provas, obteve 90 vitórias, conseguiu nessas competições 112 *pole positions* e conquistou 10 dos 17 maiores títulos mundiais de que participou, sendo, muitas vezes, campeão do mundo na modalidade em que concorria. Ele foi atingido pela fatalidade quando já se consolidava como uma lenda mundial, porque, nacionalmente, já era um ídolo, mais do que um mito, uma figura de heroísmo para os seus compatriotas, e sempre se relacionava mundialmente o seu nome, o nome do Brasil à aura do sucesso, da conquista e da vitória.

Sr. Presidente, o País está triste, comovido. Em meu retorno de Sergipe, ontem à noite, domingo, vi passageiros do avião em que viajava, após anunciada a morte de Ayrton Senna, comentarem o acidente, essa grande perda, com emoção incontida, com os olhos marejados de lágrimas. Esse campeão, esse paulista tão identificado com a alma nacional, era uma esperança, era muito querido e amado pela população.

Por tudo isso, quero congratular-me com o Presidente Itamar Franco, que, prontamente, refletindo o sentimento nacional, anunciou a decretação de luto oficial por três dias, pela morte desse brasileiro ilustre que muito honrou e enalteceu o nome do seu País, com o risco da própria vida que perdeu em Imola, na Itália, mas conquistou acessos gloriosos na história do esporte nacional e mundial.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com meu pronunciamento, das seguintes notas publicadas hoje, dia 2 de maio de 1994, na *Imprensa: A morte do campeão e Senna está morto*, no *Correio Braziliense*, e um artigo do jornalista e escritor João Ubaldo Ribeiro sobre o evento *E o Brasil perde Senna*, publicado em *O Globo*.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Correio Braziliense

A MORTE DO CAMPEÃO

O Brasil, eletrizado pela emoção, ouviu ontem aquela que foi certamente a notícia mais triste do ano: morrerá Ayrton Senna, pouco depois de um violento acidente na perigosa pista de Imola. Na sexta-feira, outro piloto brasileiro, Rubens Barrichello, escapara milagrosamente. No sábado, o austríaco Roland Ratzenberger pagaria, com a vida, trágico tributo ao esporte do automobilismo.

Toda vez que morre um piloto na pista de Fórmula-1m — e Ayrton Senna foi o primeiro brasileiro atingido por esta fatalidade — são inevitáveis as reflexões em torno dos esportes que, como o automobilismo e o boxe, por exemplo, expõem seus praticantes a elevados riscos. No caso da Fórmula-1, é sabido que os corredores propiciam, às indústrias de automóveis e aos empresários dos espetáculos, enormes lucros de bilheteria e de receita publicitária.

É estranho, por vezes doentio, o fascínio que a velocidade tem exercido sobre a Humanidade, no correr da História. Do homem primitivo a buscar na tração animal o meio para se deslocar rapidamente até o cidadão contemporâneo, que cruza os céus em aviões supersônicos, perfaz-se a contagem de alguns milênios. Mas é comum o traço de identidade simbolizado por uma necessidade compulsiva de desafiar o tempo através do incremento da velocidade, para a qual parece não haver limites nos domínios da tecnologia.

Triste engano. Limites há, e melhor seria que os responsáveis pelo denominado circo da Fórmula-1 se impressionassem com a morte brutal de dois pilotos num mesmo circuito e tomassem providências no sentido de reduzir, ao quase mínimo, a margem de acidentes.

A comoção nacional pela morte de Ayrton Senna vai ecoar muito tempo nos corações e nas mentes dos brasileiros. E a emoção distendida tem singela e compreensível explicação. Ao longo dos anos, Senna, com seu jeito úmido e sua fibra de campeão, foi um dos poucos ídolos individuais, do espécime a que se convencionou qualificar de unanimidade nacional. Num País em que escasseiam os mitos e alguns cidadãos notáveis chafurdam na lama da corrupção, a figura de um herói moderno, honesto, decente e inatacável, leva os cidadãos comuns ao quase frenesi. Num certo sentido, além de admirador o povo é torcedor e sócio de todas as suas vitórias. Afinal, não são muitas as vezes em que é içada a bandeira nacional e ouvido o hino pátrio nas competições internacionais. Figura constante no *podium*, Ayrton Senna sempre revigorou o brio coletivo, com sua presença constante nos *grid* de largada e suas fulminantes arrancadas para a superação de outros competentes adversários.

Os veículos de comunicação de massa refletem o misto de emoção e respeito ao mito Ayrton Senna, a figura de maior projeção do automobilismo mundial. Pelo pouco tempo de que dispuseram para preparar as edições de hoje, os profissionais de imprensa mais atilados somente depois poderão aproveitar a trágica oportunidade para submeter a sério questionamento todo o conceito e o sistema de organização da Fórmula-1. O item fundamental a ser examinado é o da segurança nas pistas, cuja avaliação deveria, de alguma forma, ser revisada pelos corredores de verdade. E não apenas pelos técnicos designados pelo gerente-geral Bernie Ecclestone, cujo temperamento autoritário é por demais conhecido. Haja vista os incidentes de relacionamento entre a direção do circo e as autoridades do município do Rio de Janeiro, na temporada de 1987.

Outro capítulo a ser investigado é o do mercantilismo desenfreado que impera no bojo da Fórmula-1, empreendimento que submete as prefeituras das cidades participantes a rígidos contratos de adesão, com exigências minuciosas e uma relação contratual leonina. Em termos mais simples, a Fórmula-1 é um negócio privado que respeita poucas normas públicas.

A morte de Ayrton Senna, aos 34 anos, é um acontecimento infausto e uma tragédia para o povo brasileiro. Que sua memória, pelo menos, consiga motivar os dirigentes internacionais do automobilismo a repensarem seus métodos e a respeitar vidas humanas, aquelas dos jovens que um dia se deixaram seduzir pelos perigosos encantos da velocidade.

Correio Braziliense

SENNA ESTÁ MORTO

Depois de 161 corridas, 65 *pole positions* e 41 vitórias em dez anos de Fórmula-1, Ayrton Senna (34 anos) deixou a vida para entrar na história. O tricampeão mundial morreu ontem às 13h40min (hora de Brasília) no hospital Magiore, em Bolonha, na

Itália, para onde foi levado após o violentíssimo acidente que sofreu na pista de Imola. Colidiu com o muro de proteção, na saída da curva do Tamburello, a 270 quilômetros por hora ou 75 metros por segundo. O impacto equivaliu à queda de uma pessoa do trigésimo andar de um edifício de 30 andares. Senna foi socorrido imediatamente. Mas já estava em coma profundo. Sofreu múltiplas fraturas na base do crânio, hemorragia e aiundamento do osso frontal. Teve duas paradas cardíacas. Foi transferido de helicóptero para o hospital, submetido a exames diversos. Nada adiantou. Em verdade, o campeão já estava em estado crítico quando, ainda na pista, foi submetido a uma traqueotomia para melhorar a respiração. "O medo é atraente, principalmente associado ao perigo, disse Senna numa recente entrevista. Ele viveu no fio da navalha entre a arte e a tragédia. Entre o medo que o impressionava e o perigo que o atraía. Na véspera do acidente, percorreu a pé o trecho do circuito onde o piloto austríaco Roland Ratzenberger morrera também em Imola. E revelou sua preocupação: "A pista é muito escorregadia, muito perigosa. Tem muito pó e os golpes de vento desequilibram o carro". "Senna estava nervoso", contou Michael Schumacher que o acompanhava durante a corrida a menos de um segundo de distância (0,682 seg.). "Na volta anterior ao acidente, ele derrapou na mesma curva mas conseguiu recuperar a trajetória. Na volta seguinte, bateu", Ayrton Senna foi a mais espantosa revelação do automobilismo mundial nas últimas décadas. Foi o brasileiro que mais venceu na Fórmula-1 e, tragicamente, também o primeiro dos meninos do Brasil a morrer na pista. Construiu uma legião de fãs ao mexer com a auto-estima brasileira, carregando a bandeira nacional a cada vitória. Senna disse que o campeonato de 1994 começaria, para ele, em Imola. Errou. O campeonato terminou ali. Para ele e um pouco para cada um dos brasileiros. Morreu Senna. O mito viverá.

Esportes
O Globo

João Ubaldo Ribeiro

Não estava vendo a corrida, estava sozinho no escritório, lendo os jornais. Uma amiga nossa telefona, tem a voz um pouquinho embargada e sente-se que pode chorar, se provocada mais um pouco. Não é uma esportista, não é nenhuma fanática por Fórmula-1. Apenas ligou a TV e viu lá o acidente em que morreu Ayrton Senna. Ainda tenho a esperança, na tarde de domingo em que escrevo, de que ele sobreviva, mas já chegou a notícia: morte cerebral, ou seja, morte, pura e simples.

Eu tampouco entendo de Fórmula-1, praticamente não sei nada, mas senti um peso sinistro ao ouvir a notícia. Ele mesmo, Ayrton Senna, havia falado sobre como a abolição de certas conquistas tecnológicas em carros cada vez mais poderosos certamente resultaria em maiores riscos para os pilotos. Ninguém lhe deu muita atenção, talvez achassem que estivesse com inveja do Williams com que Prost havia conquistado o último campeonato, muito diferente do Williams em que ele morreu. Agora é tarde, ele morreu.

Tinha fé em Deus, chegou a ser ridicularizado por dizer que havia visto Deus. Agora, aqueles que o ridicularizaram por sua crença fervorosa podem estar pensando em como Deus haverá traído Ayrton Senna. Eu não. Se eu entendesse como Deus obra, seria eu mesmo Deus. E também não sou como os amigos do Jó — livro para mim o mais belo e perturbador da Bíblia — que procuravam com insistência exasperante entender os motivos por que homem tão temente a Deus e tão probo havia entrado naquela sucessão monstruosa de desgraças. A resposta, no fim, vem de Deus, no que se costuma chamar a teofonia do Livro de Jó. Deus vem e pergunta a Jó onde ele estava quando Ele criou o mundo.

"A chuva tem pai?", perguntou Deus. "Quem é o pai da chuva?" E, restituindo a Jó tudo o que tinha perdido, lembrou ao ser humano que nada podemos saber, na nossa insignificância, dos desígnios divinos, ou dos mecanismos do Universo, que ainda estamos longe de compreender, na intimidade da matéria ou na sua imensidão espacial.

Não sei o que significa a morte de Ayrton Senna, não vou interpelar Deus. Sei apenas que estou triste com a morte de um moço cujo caminho sempre fulgurou; com o desaparecimento de mais um de nossos símbolos de orgulho; com esse baque que todos tomamos. Não sou o pai da chuva, não sei onde estava quando foram criados a terra, suas plantas, seus bichos. Não sei por que Ayrton Senna, como Aquiles, teve uma vida gloriosa, porém curta. Talvez ele mesmo a haja escolhido, como fez Aquiles. Só sei que nada sei e que perdemos mais um de nossos tão poucos heróis. Ele não está morto, um herói, na verdade, nunca morre. Mas nós estamos de luto.

O Globo

BRASIL PERDE SENNA

As manbãs de domingo vão ficar mais tristes. Morreu ontem, aos 34 anos, Ayrton Senna da Silva, o maior ídolo do povo brasileiro. Na sétima volta do Grande Prêmio de San Marino (vendido pelo alemão Michael Schumacher, da Benetton), em Imola, o Williams do tricampeão mundial de Fórmula-1 falhou, não fez a Curva Tamburello, saiu da pista a quase 300km/h e bateu no muro de proteção. A imagem, assustadora, paralisou o país. Dentro do carro, que tinha o lado direito completamente destruído, Senna jazia inerte, com a cabeça pendendo para a esquerda. No choque, Senna sofreu lesões cerebrais múltiplas. Em um minuto e quarenta segundos os médicos chegaram ao local do acidente e, dois minutos depois, com Senna deitado no chão, faziam uma traqueostomia para reanimar o piloto, que sofrera uma parada cardiorrespiratória. Depois de 17 minutos, Senna foi transportado para o hospital. Às 13h40min de Brasília foi anunciada oficialmente a sua morte. No mesmo circuito de Imola que matou Senna, morreu antontem o piloto Roland Ratzenberger e escapou da morte o brasileiro Rubens Barrichello.

Prost e Piquet choram a morte do adversário

O grande adversário de Senna, Alain Prost, que estava em Imola comentando a corrida para uma TV Francesa, não resistiu. Ao ser informado sobre a morte de Senna, tentou contar uma brincadeira que o brasileiro fizera com ele na sexta-feira e não pôde manter a sua conhecida frieza: desatou a chorar, ao vivo. O outro antigo adversário, Nelson Piquet, que escapou da morte numa batida na mesma curva e exatamente no mesmo primeiro de maio, em 87, se emocionou: — Tive mais sorte. Piquet e Prost atribuem o acidente a uma falha mecânica.

Corpo do piloto pode chegar ainda hoje

Consternado com a morte de Ayrton Senna, o Presidente Itamar Franco decretou luto oficial de três dias. Além disso, Itamar mandou mensagem de apoio aos pais de Senna e pediu que a Embaixada brasileira na Itália ajudasse a família no que fosse possível. O Brasil inteiro registrou cenas de emoção pela morte do ídolo.

Na Itália, o irmão do piloto, Leonardo, começou a tratar da remoção do corpo. Ontem mesmo ele foi transferido para o Instituto de Medicina-Legal, onde será feita a necropsia. Se houver tempo, o corpo de Senna deve embarcar ainda hoje para o Brasil, chegando no começo da noite.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, comemoramos mais um Dia do Trabalho em meio a uma situação econômico-financeira ainda bastante crítica, caracterizada por altos índices inflacionários, o que submete o salário a um progressivo progresso de corrosão em seu poder de compra. Temos convivido no Brasil com inflação e recessão, binômio perverso que valoriza o danoso exercício especulativo dos papéis em detrimento do sistema produtivo, gerando a deterioração do poder aquisitivo dos salários, de um lado, e, de outro, o espectro do desemprego.

O Brasil sofre, hoje, as conseqüências trágicas desse estranho contúbio da corrosão do poder de compra do salário com o desemprego. Em decorrência, decaem drasticamente os níveis de qualidade de vida dos assalariados, enquanto todos constata, inquietos, que ao desemprego conjuntural, já alto, sobrevém o desemprego estrutural, provocado pela evolução dos processos científicos e tecnológicos no mundo e no Brasil. A busca da otimização em matéria de custos leva à descoberta de equipamentos e processos que reduzem o emprego da mão-de-obra no setor produtivo.

Porém, esse é um processo novo em nosso País, mais presente e mais dramático no mundo desenvolvido. Grande parte do desemprego no Brasil decorre de fatores conjunturais, é gerado no ventre da crise econômico-financeira que aflige nosso País, pelo menos, desde o final da década de 70. É irrefutável que o trabalho não merece o devido valor em um país cuja economia é considerada a décima do mundo. Nossa mão-de-obra é uma das mais baratas do mundo, o que explica os baixíssimos níveis de distribuição de renda existentes entre nós.

Se no Brasil o desemprego é uma questão grave, em Brasília, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso tem adquirido contornos dramáticos. Segundo dados oficiais recentemente publicados na imprensa, o desemprego, que era de 111 mil em dezembro do ano passado, atingiu 120 mil pessoas em fevereiro – o que significa que, em curto espaço de tempo, nove mil pessoas foram expelidas do mercado de trabalho. O desemprego na capital do País atingiu 15,6%, reclamando uma ação criativa das autoridades para evitar que Brasília venha a se inscrever no triste recorde das cidades com maiores índices de criminalidade.

Todas as pesquisas realizadas por órgãos especializados têm revelado a profunda preocupação dos habitantes desta cidade com o fenômeno do desemprego. Numa dessas últimas sondagens de opinião, o maior problema, para o brasiliense, é o desemprego, segundo 49,6% dos entrevistados, seguido da saúde (42,1%), da miséria/pobreza (37,8%), da segurança pública (36%) e da moradia (30,7%). É triste constatar que o desemprego atinge uma parcela significativa da população do Distrito Federal.

Quando reclamo uma postura criativa da parte de nossas autoridades, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar claro que não adiantam medidas paliativas para enfrentar o grave fenômeno do desemprego em Brasília. Todos já concordaram em que se faz necessário enfrentar o problema com um elenco de variadas e eficazes soluções, que estão destinadas a resolver não apenas o problema dessa parcela de deserdados de nossa população, mas de garantir a boa qualidade de vida em Brasília, tão decantada e hoje ameaçada de enveredar pelos obscuros caminhos da criminalidade.

Creio que já não se pode retardar a execução de um programa objetivando a implantação de um processo de industrialização seletiva em Brasília, como está fazendo atualmente o Governo do Distrito Federal, com a instalação de indústrias não-poluíntes nas cidades-satélites e nos novos assentamentos, como forma mais

adequada para absorver a imensa mão-de-obra existente nos próprios locais em que essas comunidades foram assentadas. O Poder Público deve criar estímulos e condições favoráveis para que os empresários invistam nesse tipo de indústria, criando novos postos de trabalho em toda a região abrangida por Brasília, sem esquecer o Entorno.

É óbvio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que um projeto tão ambicioso impõe a conjugação de esforços dos Governos do Distrito Federal e da União, uma vez que demandará a aplicação de muitos recursos que não poderiam ser gerados apenas em Brasília. O Governo Federal, que é hóspede privilegiado de Brasília, deve ser o maior interessado em preservar os bons níveis de qualidade de vida que foram sempre o apanágio do Distrito Federal.

Ao enaltecer o Dia do Trabalho e lamentar as precárias condições de vida de nosso trabalhador, não poderia deixar de mencionar o aviltante salário mínimo pago a nossa massa obreira. Instituído a 2 de julho de 1940, pelo Decreto nº 2.162, de 1º de maio daquele ano, o salário mínimo de hoje é 60% inferior ao nível que tinha quando do seu advento no Brasil. Sucessivos governos têm prometido elevá-lo para 100 dólares, um valor ainda insignificante, sem obter resultados concretos. O salário mínimo, entre nós, tem-se situado em torno dos 60 dólares.

No momento em que se comemora mais um Dia do Trabalho, não é exagero afirmar que o Brasil não faz jus à condição de décima economia do mundo, quando confere ao trabalho o valor depreciado que todos reconhecemos. Isso explica os nossos vergonhosos níveis de distribuição interna de renda e o fato de que a massa salarial representa cerca de um terço do nosso Produto Interno Bruto, quando chega a alcançar 60% e mais nas economias desenvolvidas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, estou encaminhando ao Exmº Sr. Embaixador Rubens Ricupero, Ministro da Fazenda, o seguinte ofício:

Sr. Ministro,

Em discordância às normas legais, desde o primeiro semestre do ano passado que os trabalhadores não contam com seu representante junto ao Conselho Monetário Nacional.

O nome do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos, indicado pela CUT, em observância ao critério de rotatividade entre os representantes das centrais sindicais, foi proposto pelo Sr. Ministro do Trabalho ao Sr. Ministro da Fazenda em fevereiro do corrente. Entretanto, apesar de tal fato ter ocorrido há mais de 60 dias, a omissão governamental não permitiu que o citado sindicalista fosse designado Conselheiro do CMN.

Venho solicitar a V. Ex.^a as providências no sentido de corrigir tal situação.

Na oportunidade, aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Em verdade, Gilmar Carneiro dos Santos, 40 anos, casado, com uma filha, administrador de empresas, formado pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, funcionário do Banco do Estado do Rio de Janeiro, BANERJ, há vinte anos, foi Diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; foi eleito Diretor do Sindicato dos Bancários em São Paulo, em 1979, sendo, a partir de 1988, Presidente dessa entidade; foi eleito Diretor da Central Uni-

ca dos Trabalhadores desde a fundação, sendo Secretário Nacional de Imprensa e Divulgação; em 1988, foi eleito Secretário-Geral e, a partir de maio de 1993, Diretor Executivo.

Em 4 de maio de 1993, o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Jair Antonio Meneguelli – há praticamente um ano – encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco, digníssimo Presidente da República, ofício informando a Sua Excelência que: em consonância com o disposto no inciso XIV do art. 1º da Lei nº 8.646, de 7 de abril de 1993, estamos submetendo à apreciação de V. Exª a indicação do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo e Secretário-Geral da CUT, para ocupar a vaga da representação dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

Como não tivesse havido, desde então, manifestação a respeito, o Presidente da CUT, Jair Antonio Meneguelli, reiterou esta indicação, em 18 de fevereiro de 1994, ao Sr. Ministro do Trabalho Walter Barello, nos seguintes termos:

Senhor Ministro,

Em maio do ano passado, esta Central Sindical enviou à Presidência da República, por intermédio de V. Exª, indicação do sindicalista Gilmar Carneiro dos Santos para ocupar a vaga de representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.

Sem termos recebido qualquer comunicação oficial a respeito do assunto, ainda que tenhamos informalmente insistido na indicação, até esta data os trabalhadores continuam sem representação naquele Colegiado, que se vem reunindo e deliberando temas de grande interesse deste setor da Sociedade Civil.

Serve este, portanto, para reiterar, agora formalmente, no sentido de que os trabalhadores não continuem ao largo das decisões de que devem, inclusive por força da Lei nº 8.646/93, participar.

Sem outro particular, mantemo-nos à disposição para os entendimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Jair Antonio Meneguelli Presidente.

Em 22 de fevereiro de 1994, o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho, Francisco Marsiglia, encaminhou ao Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, Synésio Sampaio Góes Filho, ofício encaminhando, em anexo, curriculum resumido do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, sugerido pela CUT, para compor o Conselho Monetário Nacional, na qualidade de Conselheiro representante dos trabalhadores.

Pois bem, em 28 de abril de 1994, o Sr. Francisco Marsiglia, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Trabalho, encaminhou ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, Sérgio Silva do Amaral, novo ofício, referindo-se, uma vez mais, à indicação do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, pela CUT, como representante dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional, esclarecendo:

Como não houve possibilidade de acordo entre as Centrais Sindicais, este Ministério apresentou o nome proposto pela CUT em observância ao critério de rotatividade entre representantes das Centrais, estabelecendo, previamente, que em 1995 seria indicado como conselheiro um representante da Central Força Sindical (já que, em 1993, o representante pertencia à CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores). Tal critério é aplicado na designação dos delegados representantes dos trabalhadores na Conferência Internacional do Trabalho, da OIT, com total concordância das Centrais Sindicais.

Reitero, portanto, os termos do ofício acima referenciado, solicitando a V. Sª submeter este assunto à apreciação do Sr. Ministro da Fazenda, na expectativa de que o critério utilizado pelo MTb seja devidamente aprovado, e, conseqüentemente, haja a de-

signação do Sr. Gilmar Carneiro dos Santos como Conselheiro junto ao CMN.

Com relação ao Sr. Gilmar Carneiro dos Santos, eu gostaria de reiterar que se trata de pessoa não apenas merecedora da confiança da Central Única dos Trabalhadores mas também preparada para a função indicada no Conselho Monetário Nacional.

Acrescentaria ainda que Gilmar Carneiro dos Santos foi meu aluno na Fundação Getúlio Vargas no curso de Economia. É uma pessoa com muita vivência nessa área, com todas as condições para dar uma contribuição válida à análise dos assuntos relativos às questões monetárias, sobretudo nesse momento em que o Governo brasileiro está para definir quais serão as regras, a data de emissão do Real, o lastro do Real. Seria muito importante que houvesse a representação dos trabalhadores. Faço aqui um apelo ao Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, que não delongue mais a designação do representante dos trabalhadores, certo de que inclusive o Presidente Itamar Franco sempre se colocou, favoravelmente, à democratização do Conselho Monetário Nacional, sendo favorável, portanto, à representação dos trabalhadores naquela instituição.

Sr. Presidente, eu gostaria ainda de fazer um outro registro.

Já mencionamos aqui o quanto a data de ontem foi entristecida pelo falecimento de Ayrton Senna da Silva, o nosso extraordinário tricampeão mundial, pessoa que tantas vezes abrilhantou a Bandeira brasileira, levando à vibração todo o povo brasileiro.

A morte de Ayrton Senna ocorreu exatamente no dia 1º de maio de 1994, quando acontecia o IX Encontro Nacional dos Delegados do Partido dos Trabalhadores, com a finalidade de aprovar o Programa Nacional proposto pelo PT ao País e aos Partidos que estão conosco nesta jornada.

Alguns partidos já se definiram no sentido de apoiar o Partido dos Trabalhadores e a candidatura de Lula à Presidência: o Partido Socialista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, o Partido Popular Socialista, o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados e o Partido Verde. Essa coligação vai denominar-se: Frente Brasil pela Cidadania.

Esse IX Encontro Nacional foi aberto por um poema de Pedro Tierra, que, com palavras muito bonitas, soube sintetizar o que é a história do Partido dos Trabalhadores e aquilo que nos propomos a fazer desde que, em fevereiro de 1980, foi fundado o PT.

Eis o poema de Pedro Tierra:

Nascemos num campo de futebol.

Haverá berço melhor para dar à luz uma estrela?

Aprendemos que os donos do país só nos ouviam quando parava o rumor da última máquina...

quando cantava o arame cortado da última cerca...

Carregamos no peito, cada um, batalhas incontáveis.

Somos a memória perigosa das lutas.

Projetamos a perigosa imagem do sonho.

Nada causa mais horror à ordem do que homens e mulheres que sonham.

Nós sonhamos. E organizamos o sonho.

Nascemos negros, nordestinos, nisseis, índios, mulheres, mulatas, meninas de todas as cores,

filhos, netos de italianos, alemães, árabes, judeus, portugueses, espanhóis, tantos...

Nascemos assim desiguais como todos os sonhos humanos.

Fomos batizados na pia, na água dos rios, nos terreiros...

Fomos, ao nascer, condenados

a amar a diferença.

A amar os diferentes. Viemos da margem.

Somos a anti-sinfonia que estorna da estreita pauta da melodia.

Não cabemos dentro da moldura...

Somos dilacerados como todos os filhos da paixão.

Briguentos. Desaforados. Unidos: Como meninos de rua.

Quando o inimigo não fustiga, inventamos nossas próprias guerras, desenvolvemos um talento

prodigioso para elas...

Com nossas mãos, sonhos, desavenças

Compomos um rosto de peão,

Uma voz rouca de peão

o desassombro dos peões

para oferecer ao país,

para disputar o país.

Por sua boca dissemos, na fábrica, nos estádios, nas praças que este País não tem mais donos.

Em 84 viramos multidão. Inundamos as ruas. Somamos nosso grito ao grito de todos. Depois

gritamos sozinhos. E choramos a derrota sob

nossas bandeiras.

88: Como aprender a governar e desenhar em cada passo, em cada gesto, a cada dia, a vida nova que nossa boca anunciou?

89: Encarnamos a tempestade. Assombrados pela vertigem dos ventos que desatamos. Venceu a solidez da mentira, do preconceito.

Dois anos depois pintamos a cara, como tantos, e fomos pra rua inventar o arco-íris e a indignação.

Dessa vez a fortaleza ruju diante dos nossos olhos.

E só havia ratos depois dos muros.

A fortaleza agora está vazia. Ou povoada de fantasmas.

O caminho que conduz a ela passa por muitos lugares:

Caravanas

Pelas estradas empoeiradas, pela esperança empoeirada do povo, pelos mandacarus e juazeiros,

pelos seringais, pelas águas da Amazônia, pelos parreirais,

pelos pampas, pelos cerrados e pelos

babaquais, mas, sobretudo, pela invencível alegria

que o rosto castigado da gente demonstra à sua passagem.

A revolução que acalentamos na juventude faltou.

A vida não. A vida não falta. E não há nada mais revolucionário que a vida.

Fixa suas próprias regras. Marca a hora e se põe diante de nós, incontornável.

Os filhos da margem têm os olhos postos sobre nós.

Eles sabem, nós sabemos que a vida não concederá uma terceira oportunidade.

Hoje, temos uma cara. Uma voz. Bandeiras. Temos sonhos organizados.

Queremos um país onde não se matem crianças

que escaparam do frio, da fome, da cola de sapateiro.

Onde os filhos da margem tenham direito à terra, ao trabalho, ao pão, ao canto, à dança, às

histórias que povoam a nossa imaginação, às raízes da nossa alegria.

Aprendemos que a construção deste País não será obra apenas de nossas mãos.

Nosso retrato futuro resultará da desencontrada multiplicação

dos sonhos que desatamos.

Sr. Presidente, este poema de Pedro Terra sintetiza as aspirações de todos nós, no momento que abraçamos a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência do Brasil, que tão simbolicamente

foi lançada no 1º de maio, Dia do Trabalho. Lançada num dia de muita tristeza pelo passamento deste formidável herói que os brasileiros sempre terão como exemplo de retidão, de disciplina, de vontade de vencer, que foi Ayrton Senna. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, fui honrado com o convite do ilustre Ministro da Agricultura, Sr. Sinval Guazzelli e pelo honrado presidente da EMBRAPA, Sr. Murilo Xavier Flores, para a solenidade realizada no auditório daquela empresa, no curso da qual foi lançado o Comitê da Ciência e Tecnologia Agropecuária contra a Miséria e a Fome e Pela Vida.

A iniciativa pareceu-me de todo oportuna, tanto mais que remeteu o problema da fome e da miséria para a única instância efetivamente capaz de dar-lhe a devida solução.

Na verdade, é minha convicção de que não será com passadas, nem com campanhas de apelo à emoção pública que chegaremos sequer a minorar o problema da fome e da miséria no Brasil. A solução desse flagelo, que tanto nos desmerece, passa inelutavelmente pela via da produção beneficiada pelas inovações da tecnologia agropecuária.

Para comprová-lo, aí estão três exemplos bastante convincentes. O da Europa Ocidental, até bem pouco, importadora, hoje, convertida à condição de auto-suficiência e até de grande exportadora de alimentos, graças às inovações tecnológicas introduzidas na sua produção agrícola. O da China e o da Índia – países pobres e superpopulosos, que, entretanto, caminham rapidamente para a auto-suficiência em alimentos, por estarem, também eles, renovando suas técnicas de produção.

No caso brasileiro, não se pode falar em pesquisa agropecuária sem que logo sobrevenha-nos a lembrança da EMBRAPA, com sua inestimável folha de serviços prestados ao Brasil.

Criada em 1973, eis uma estatal que tem dado certo, sobretudo, por sua eficácia e persistência na persecução de sua finalidade: a de gerar e adaptar tecnologias agropecuárias voltadas para a elevação da produtividade e para a economia de insumos e de mão-de-obra.

E justiça seja feita à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária: nestes 21 anos de sua atuação, ela tem concorrido decisivamente, e com reconhecida eficácia, para o equacionamento dos problemas agropecuários, florestais e da agroindústria nacionais, em benefício da sociedade brasileira.

Presente em todos os Estados brasileiros, ela dá seqüência, nas diversas regiões do Brasil, à cerca de 5 mil projetos que vão da busca de maiores conhecimentos científicos referentes ao ecossistema da Amazônia, às demandas de tecnologias mais competitivas que interessam aos sistemas de produção das regiões Sul e Sudeste, passando pela pesquisa de soluções que contornem os fatores adversos às atividades agrícolas no Nordeste (secas) e no Centro-Oeste (acidez do solo).

O agricultor brasileiro e os estudiosos dos problemas referentes à produção agrícola nacional passaram a reconhecer na EMBRAPA uma das entidades mais prestantes, criadas em nosso país.

Poucos setores da economia podem se orgulhar, como a EMBRAPA, de apresentar em seus investimentos, taxas de retorno tão elevadas quanto as obtidas por essa empresa nos investimentos feitos em pesquisa agropecuária.

Oscilando entre 30 a 40%, elas têm demonstrado que investir na EMBRAPA tem sido uma atividade rentável para a sociedade brasileira. As taxas de retorno estimadas são (segundo dados

divulgados pelo órgão) superiores àquelas obtidas em outras atividades econômicas, e comparáveis com taxas encontradas em avaliações de impacto de programas e instituições de pesquisa agrícola internacionais.

Tais performances são, fora de dúvida, fruto da competência dos dedicados servidores da empresa, que entre seus 10.000 empregados, conta com um quadro técnico de 2.136 pesquisadores, dos quais 74 são pós-graduados em nível de doutorado, 1.141 são pós-graduados em nível de mestrado e apenas 421 simplesmente graduados.

O salto na produção de grãos do País, evidenciado em sucessivas supersafras há de ser atribuído, em grande parte, à competência desses pesquisadores, e ao trabalho pertinaz da EMBRAPA pela geração de conhecimentos e tecnologias, logo postas ao alcance dos produtores rurais.

Isso porque constitui filosofia de ação da empresa, praticada desde sua criação, que a pesquisa começa no produtor rural, através da identificação de seus problemas, e termina no produtor, quando a Empresa entrega a ele tecnologias mais eficientes.

Seria justo, embora extenuante, enumerar todas as contribuições da EMBRAPA para o desenvolvimento da agropecuária brasileira. Limitamo-nos, porém, a citar, pelo menos, as principais:

a recuperação dos cerrados que, como é sabido, ocupa uma área de 180 milhões de hectares, nela introduzindo gradativamente sistemas de produção de soja, milho, trigo, ou diversas espécies de fruteiras tropicais e de culturas alternativas tais como a da ervilha e da lentilha; a aceleração dessas introduções realizadas principalmente através do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados - CPAC, conferiu aos cerrados uma participação significativa na produção agrícola brasileira;

a elevação do nível de produtividade do milho, mediante a criação de diversos cultivares desse cereal, sobretudo do milho híbrido, próprio para os solos ácidos, e mais resistente ao calor;

a crescente adoção, no Sul do País, das cultivares de arroz irrigado BR-IRGA 409 e 410, fruto das pesquisas integradas da EMBRAPA e do Instituto Rio Grandense do Arroz;

a obtenção e multiplicação de videiras isentas de viroses, permitindo aumento de rendimento de até 60%;

a criação e disseminação de variedades de trigo, dando efetiva contribuição para o incremento da produção nacional desse grão;

o manejo integral de pragas da soja, com sensíveis reduções no emprego dos inseticidas;

a produção de uva na região semi-árida do Nordeste, com irrigação a custos reduzidos, o que tomou a viticultura uma excelente opção para os produtores da região;

melhoria na produção do leite, mediante a definição de novos sistemas de criação e no desenvolvimento recente do mestiço zebu-holandês, que chega a alcançar a produção de 3.000 Kg de leite/vaca/ano;

no que tange à suinocultura e à avicultura, o desenvolvimento de tecnologias de ponta na obtenção do porco isento de vírus, das vacinas contra a "rinite atrófica" ou contra a "pleuropneumonia suína" e a criação de linhagens de aves bastante promissoras, que colocadas à disposição dos produtores, irão reduzir a dependência externa na área genética;

tecnologias amplamente difundidas referentes ao manejo, inseminação artificial e vermifugação de ovinos e caprinos;

criação de cultivares de soja adaptadas às condições regionais em todo o País, permitindo que a soja ocupe regiões que, não faz muito tempo, eram consideradas impróprias;

o domínio da técnica de micromanipulação de embriões, visando à produção de gêmeos idênticos, para só citar um dos notáveis avanços da EMBRAPA na área da biotecnologia;

e, por fim, o fornecimento de sementes básicas aos produtores, das quais a EMBRAPA é a maior fornecedora no País. Com efeito, a Empresa produz e distribui, anualmente cerca de 15.000 t de sementes básicas, de variedades de alta qualidade, dos principais produtos alimentares, resultantes estas das melhores cultivares criadas pelos 46 centros de pesquisa do Sistema EMBRAPA.

Tal contribuição representa 50% das sementes básicas providas do setor público e cerca de 25% do total, utilizado no País.

O impacto dessas e muitas outras contribuições na produção e produtividade da agricultura brasileira já é do domínio público.

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, afirmou o Mahatma Gandhi, certa feita, que "um País pobre não pode dar-se ao luxo de não investir em ciência e tecnologia".

Esse é um axioma de tão meridiana verdade, que custa-nos crer seja ele contrariado pelo Brasil, que vem se dando a esse luxo, ao deixar à míngua, sob o pretexto de conter despesas públicas, nossos melhores centros de pesquisa, inclusive a EMBRAPA.

Quando isso acontece, os resultados negativos logo se fazem sentir e são assim enumerados por uma publicação da Empresa:

- a - paralização de importantes projetos de pesquisa;
- b - dissolução de equipes de pesquisadores;
- c - evasão de pesquisadores e de pessoal de apoio;
- d - queda nos níveis de motivação e de produtividade dos pesquisadores que permanecem na Empresa.

Sr. Presidente, acabei juntando no mesmo pronunciamento a enumeração dos êxitos da EMBRAPA e a menção das ameaças que quase fizeram soçobrar essa brava instituição.

Meu propósito foi o de louvar a EMBRAPA pelos seus 21 anos de sucessos e o de escarmentar os governantes que persistem no erro crasso e imperdoável de incluir ciência, pesquisa e tecnologias renovadas no rol das coisas supérfluas.

É o que penso.

Obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SR.S

Eduardo Suplicy - Epitácio Cafeteira - José Eduardo - José Fogaça - José Paulo Bisol - Maurício Corrêa - Odacir Soares.
Sessão Ordinária do Senado as 14:h30min 2-5-94.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A Presidência dispensa, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se amanhã às 12 horas, com a seguinte:

Ordem do Dia

1.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1994, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo A Guerra da Fome, publicado no Jornal O Estado de S. Paulo, edição de 8 de janeiro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16h27min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCO MACIEL NA SESSÃO DE 14-3-94, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – SEÇÃO II – 15-3-94

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo, em nossos afazeres parlamentares, um período de intensa atividade. Assoberbados, por que não dizer, quase soterrados por esse caudal de atribuições, para a maioria das quais somos requisitados a atuar sob regime de urgência e sempre sob a premência dos prazos e das limitações de tempo, estamos sempre na iminência de incorrer em omissões involuntárias, ao deixar passar, sem registro, algumas efemérides importantes ou algumas datas comemorativas.

Para não permitir que isso ocorra, venho hoje à tribuna desta Casa para prestar minhas homenagens a um profissional cujos serviços vêm alcançando uma relevância cada vez maior na atualidade. Refiro-me ao bibliotecário, Sr. Presidente, esse silencioso obreiro que, não obstante a quietude de seu mister, muito contribui para o desenvolvimento, sobretudo cultural, de nossa sociedade.

E faço, de pronto, uma retificação. Ao dizer que prestaria minhas homenagens ao bibliotecário creio ter cometido uma impropriedade. Não são apenas minhas as homenagens, mas, com certeza, a de todos nós, pois não pode haver nesta Casa um parlamentar que considere prescindível o trabalho desse laborioso servidor para amparar nossas demandas e solicitações. Por isso, ousou atribuir à minha fala a voz de todos os Senadores, no justo preito que dedicamos ao bibliotecário, no transcurso do dia que lhe é dedicado, 12 de março.

E digo ainda mais: na figura do bibliotecário desta Casa rendemos nossas loas a todos os profissionais das bibliotecas brasileiras, trabalhem eles em grandes complexos de armazenamento de informações ou em pequeninas bibliotecas móveis, porque sua função, em qualquer dos casos, é igualmente grandiosa, qual seja, estar a serviço dos que procuram a informação, disseminando-a por todos os espaços e meios possíveis.

É fato que, vivendo em uma sociedade letrada, somos todos igualmente vassalos dos veículos escritos, necessários à nossa sobrevivência e atualização como cidadãos partícipes dessa sociedade. Isso quer dizer que a formação de leitores se coloca como uma responsabilidade do Estado. Saber ler, portanto, deveria ser o primeiro ritual de passagem para o indivíduo começar a usufruir do estatuto da cidadania. O livro deveria ser um objeto tão presente na vida de qualquer de nossas crianças quanto o é o primeiro brinquedo ou o primeiro objeto lúdico.

Sabemos, entretanto, que são poucos os que chegam ao letramento efetivo ou à alfabetização cabal. Muitos, embora saibam escrever o próprio nome, permanecem incapacitados para a leitura dos jornais do dia, para os informes do trabalho, para as divulgações do sindicato. São tão párias da sociedade letrada quanto o são os pobres da sociedade de consumo.

Muitos educadores e filósofos vêem o acesso ao material escrito como um instrumento de combate à ignorância e à alienação. Mais: como uma ferramenta, um escudo, uma arma mesmo contra a dominação e as imposições ideológicas. O processo da leitura é, na verdade, um instrumento civilizatório que integra o indivíduo na corrente da história, fazendo com que ele adquira uma compreensão da realidade por meio do acesso aos registros e documentos veiculados pela escrita. É a melhor forma de dar ao indivi-

duo uma consciência crítica e reflexiva, capacitando-o inclusive como um ser político, no mais amplo sentido da palavra.

O acesso ao mundo da escrita é facultado em primeiro lugar pela escola, instituição à qual cabe a promoção integral do indivíduo no meio social. É nos bancos escolares que a maioria de nossas crianças e jovens vão se deparar pela primeira vez com o objeto livro. Nas bibliotecas das escolas, vão perceber que a busca do conhecimento é uma região ilimitada. No apoio que recebem dos professores e dos bibliotecários, encontram a porta de entrada no vasto mundo do saber, do qual seria desejável que nunca mais se apartassem.

No entanto, sabemos quão largo é o fosso que separa nossas idealizações das condições concretas do acesso ao conhecimento e à informação. Enxergamos não só a penúria com que são tratadas nossas bibliotecas, parcas de livros, de funcionários, de instalações adequadas, de funcionamento satisfatório, quanto o estado de insegurança com que o aluno, o jovem, o próprio adulto procuram os serviços de uma biblioteca.

É nesse particular que a função do bibliotecário assume relevância. Ela não deve ser entendida como uma função que tem um fim em si mesma. A função do bibliotecário é uma função social. É um serviço que ocorre ao apelo duma necessidade, a necessidade de encontrar o caminho que leve ao conhecimento buscado, consoante os propósitos, as circunstâncias e até mesmo as limitações do requerente.

Enganam-se, por isso, aqueles que acreditam ser um bom bibliotecário o especialista em catalogação de livros, o grande conhecedor dos sistemas de classificação, ou o que se intitula amante dos livros. Claro que a competência técnica conta muito para a boa formação do profissional. Mas ela não basta. O bibliotecário moderno deve agregar à sua formação a dimensão educativa de seu trabalho. Deve ele ser um guia intelectual do leitor, um mediador eficiente entre os anseios de quem busca a informação e os meios de suprir as necessidades do demandante. Em suma, quero dizer que mais do que os livros e documentos, as técnicas e os sistemas, os catálogos e os processamentos eletrônicos, numa biblioteca, o centro é o leitor. É a ele que deve servir o verdadeiro bibliotecário, aquele que tem a real consciência da missão educativa que lhe cabe nas sociedades modernas.

É preciso afastar da imagem do bibliotecário o perfil de uma pessoa debruçada sobre livros arcaicos, a examiná-los com minuciosas lupas, sem nenhum apreço pelos usuários. Também é preciso afastar do conceito de bibliotecário a figura de um grande **expert** em filigranas catalográficas. Ou ainda, de um poderoso guardador de livros impecavelmente enfileirados em prateleiras em constante estado de novos. Não é sem razão que a literatura já forneceu vários estereótipos do mau bibliotecário. Na obra *A Revolta dos Anjos*, de Anatole France, publicado em 1914, há uma personagem que se compraz em afastar os leitores dos livros, por meio de um complicadíssimo sistema de classificação, só acessível aos iniciados e especialistas.

O bibliotecário moderno deve fazer do documento um meio, e não um fim, e olhar o leitor como o verdadeiro objetivo da biblioteca. E vou além, deve ele estar comprometido com a transformação das bibliotecas em organismos dinamicamente integrados no desenvolvimento cultural, econômico, científico e tecnológico do País.

Esse mesmo pensamento professou-o com especial maestria o eminente professor de metafísica da Universidade de Madri, José Ortega Y Gasset, quando convidado a proferir a conferência de abertura do Segundo Congresso Internacional de Bibliotecas e Bibliografia, realizado em Madri, em maio de 1935.

Depois de traçar denso retrospecto histórico sobre o surgimento do livro, Ortega Y Gasset se aprofunda na necessidade social da profissão de bibliotecário e ressalta como missão precípua desse profissional o serviço prestado ao homem que necessita ler. Atribui ao bibliotecário a metáfora de um filtro que, dirigido ao leitor, avalia a pertinência do conteúdo do livro, selecionando o que mais atenda aos seus interesses. Para ele, uma idéia clara sobre um problema é como um aparato maravilhoso que converte uma angustiada dificuldade em folgada e ágil facilidade.

É exatamente essa imagem que quero reter para finalizar meu pronunciamento, Senhor Presidente. Necessitamos dos bibliotecários sim, e necessitaremos cada vez mais, à medida em que vimos proliferar, com avassaladora abundância, a impressão de mais e mais livros e documentos escritos. Imersos nesse oceano infundável de informação, o qual Ortega Y Gasset chega a ver como a reversão perigosa de um bem originalmente facilitador – que é o livro –, teremos de buscar no apoio seguro dos bibliotecários a ajuda para vencermos a travessia revoltosa da ignorância ao conhecimento.

Quanto mais a humanidade acumular o saber e desenvolver a ciência e a tecnologia, mais precisaremos nos atualizar e, para tanto, mais necessitaremos dos serviços prestimosos do bibliotecário.

Desejo exteriorizar, para finalizar este pronunciamento nossas homenagens – minhas e certamente de toda a Casa – ao Bibliotecário, através da Presidente do Conselho Regional, Dr^a Célia de Almeida, e das Diretoras das Bibliotecas do Senado e da Câmara Federal, Dr^{as} Silvana Lucia Rios Safe de Matos e Marli Elizabeth Schreiber. No meio de embates tão duros com que temos nos defrontado, este discurso aponta para uma pausa amena, na qual temos a oportunidade de reverenciar um profissional a todos nós tão imprescindível, e tão merecedor de nossos preitos de gratidão.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 182, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000143/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ORLANDO MEIRA TEJO, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso III, alínea a, 192, inciso II, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90, bem assim com as vantagens do Ato nº 6, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, e das Resoluções nºs 59/91 e 51/93, do Senado Federal, com proventos integrais ao tempo de serviço, correspondente à razão de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de abril de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 183, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.974/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora GERTRUDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Am-

bientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. Senador – Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 184, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.277/94-9, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora MARIA GORETTI DE A. LIMA SISCONETTO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 185, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação que de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.154/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor RAIMUNDO RAFAEL GUEDES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67, e 250, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 186, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.706/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, ARYCEVA GRANADO DA SILVA, Analista, legislativo, de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea d, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea d; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de

serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 187, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 000.662/94-6, resolve exonerar, a pedido, GUILHERME ZANINA SCHILB do cargo de Analista Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 188, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.464/94-0, resolve aposentar, por invalidez, o servidor JESUS ROCHA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 189, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 005.961/94-7, resolve declarar vago, a partir de 4 de abril de 1994, o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, ocupado pelo servidor JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES, em razão de pedido de exoneração do cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 190, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.581/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro

de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 191, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.831/94-6, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor RAULINO BERNARDES, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim os arts. 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 192, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.513/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor OTÁVIO PEREIRA DA CRUZ, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 67; e 250; da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; e 37; da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 193, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.951/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA ALBERTINA BARBOSA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 2 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO

DIRETORA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1994

Às onze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues, Primeiro-Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo-Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Júnia Marise, Terceira Secretária e Carlos Patrocínio, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

Ao abrir os trabalhos o Senhor Presidente submete ao exame da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 009098/93-3 em que os servidores Carlos de Castro Gonçalves Passarinho e outros, requerem a aplicação de jornada de trabalho idêntica à dos médicos do Senado Federal.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

b) Projeto de Resolução nº 1, de 1994-CN, que altera o Regimento Comum do Congresso Nacional para instituir o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Requerimento nº 186, de 1994, no qual o Senhor Senador Nabor Júnior solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a rolagem das dívidas do Estado do Acre junto ao Governo Federal e seus órgãos e bancos oficiais.

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 203, de 1994, no qual o Senhor Senador Guilherme Palmeira, solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria publicada no *Jornal do Brasil*, Coluna do Castello, edição de 9-4-94, sob o título "Atenuantes na hora de julgar Betinho".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

e) Requerimento nº 204, de 1994, no qual o Senhor Senador Guilherme Palmeira solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Sociólogo Herbert de Souza, publicado no jornal *O Globo*, edição de 9-4-94, sob o título "Uma lista de três erros".

Após debates, os presentes aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Processo nº 006799/94-9, pelo qual o Excelentíssimo Senhor Senador Esperidião Amin solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella, no dia 20-12-94, para a Formatura da Turma de Direito do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB.

A solicitação é deferida pelos presentes;

b) Expediente da Comissão de Formatura dos Alunos do Curso de Direito da Universidade de Brasília - UnB, solicitando a cessão do Auditório Petrônio Portella, no dia 30-6-94, para a realização da Solenidade de Colação de Grau.

A solicitação é deferida pelos presentes;

c) Processo nº 006661/94-7, pelo qual a Liderança do PFL

solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para a realização da Colação de Grau dos Formandos do Curso de Direito da Universidade de Brasília - UnB, no dia 9-12-94.

A solicitação é deferida pelos presentes;

d) Expediente s/nº, no qual o Excelentíssimo Senhor Senador Dario Pereira solicita que sejam adquiridos medicamentos para seu filho, portador de paralisia cerebral.

A solicitação é deferida pelos presentes;

e) Processo nº 007049/94-7, no qual a Associação Brasileira de Imprensa - RJ solicita a cessão do Auditório Petrônio Portella para realização do Seminário "Gerar Empregos - Essa é a Saída", no dia 11-5-94.

A solicitação é deferida pelos presentes;

f) Processo nº 022648/93-3, pelo qual o Serviço de Administração de Pagamento de Pessoal comunica que o ex-Senador Juvêncio Dias recebeu créditos indevidos.

Após debates, os presentes decidem que a Administração deve continuar insistindo na cobrança dos referidos créditos.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que apresenta parecer sobre o Projeto de Resolução nº 103, de 1991, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões:

Após debates, os presentes aprovam o parecer.

Por fim, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que submete ao exame da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

a) Processo nº 002233/94-0, no qual a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio solicita à SENG justificar a alienação de diversos materiais, para que seja providenciado o leilão.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 007001/94-0 no qual o Serviço de Instalações Prediais presta esclarecimentos referentes aos equipamentos denominados hidropneumáticos, em número de quatro, instalados numa área de 36m² no subsolo do Bloco A do Senado Federal.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

c) Processo nº 002955/94-6, no qual o Senhor Marcos Flávio de Castro Vale reitera a denúncia, perante o Senado Federal, relativa ao Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal, por crimes de responsabilidade capitulados no artigo que menciona e presta informações.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

d) Processos nºs 007091/93-1 e 004138/94-5, nos quais a Associação Interparlamentar de Turismo/Grupo Brasileiro encaminha prestação de contas daquele Grupo, relativas ao exercício de 1992 e 1993, respectivamente.

É designado o Senhor Segundo-Vice-Presidente para relatar a matéria;

e) Processo nº 003164/94-2, no qual o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar encaminha prestação de contas daquele Grupo, referente ao exercício de 1993.

É designada a Senhora Terceira Secretária para relatar a matéria;

f) Proposta de Ato da Comissão Diretora (Processo nº 008002/93-2) que "Dispõe sobre o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal".

Após debates, os presentes aprovam a proposta e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Ainda com a palavra, o Senhor Diretor-Geral solicita autorização para alterar a redação dada ao quarto parágrafo § da página nº 1 da Ata da Comissão Diretora referente à 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 1994, por não ter sido modificada a atual sistemática observada para a aferição da frequência dos Senhores Senadores nas segundas e sextas-feiras.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às doze horas e dez minutos, pelo que eu, **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral e Secretário da

Comissão Diretora lavrei a presente Ata; que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de abril de 1994. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 47

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 38ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

- Nº 112, de 1994-CN, encaminhando ao Congresso Nacional alterações e complementação ao Projeto de Lei nº 23, de 1993-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1994.

- Nº 183, de 1994 (nº 345/94, na origem) de 2 do corrente, restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

- Nº 184, de 1994 (nº 346/94, na origem), de 2 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens CN nº 85 a 89, de 1994, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas Provisórias nºs 450, 452 a 455, de 1994.

1.2.2 - Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

- Nº 127/94, de 2 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1990 (nº 3.238/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, tipificando conduta delituosa no caso de operações em Bolsas de Valores.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1994 (nº 3.674/93, na Casa de origem), que designa o período de 20 de abril de 1994 a 20 de abril de 1995, como Ano das Comemorações do Sesquicentenário do Nascimento do Barão do Rio Branco.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1994 (nº 420/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina os atos praticados na vigência das Medidas Provisórias nºs 381, de 6 de dezembro de 1993; 408, de 6 de janeiro de 1994; 425, de 4 de fevereiro de 1994; e; 446, de 9 de março de 1994.

1.2.3 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

Projeto de Resolução nº 103, de 1991, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões.

1.2.4 - Requerimentos

- Nº 289, de 1994, de autoria do Senador João Calmon, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 12 de abril do corrente ano. **Aprovado.**

- Nº 290, de 1994, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 11, 15, 20, 22, 28 e 29 de abril de 1994. **Aprovado.**

- Nº 291, de 1994, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 8, 15, 18, 19, 20, 22 e 29 de abril do ano em curso. **Aprovado.**

1.2.5 - Comunicações da Presidência

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 481, de 28 de abril de 1994, que concede abono especial aos servidores públicos civis e militares da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 482, de 28 de abril de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor - URV, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 483, de 28 de abril de 1994, que autoriza a contratação de fabricação de papel-moeda, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.6 - Apreciação de matérias

- Requerimentos nºs 249 a 287, de 1994, lidos na sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.7 - Requerimento

- Nº 292, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado destinada à homenagem póstuma de Ayrton Senna da Silva, no dia 5 de maio próximo, após a sessão do Congresso Revisor.

1.2.8 - Comunicação

- Do Senador Jarbas Passarinho, de ausência do País no período de 28 de abril a 2 de maio do corrente ano.

EXPEDIENTE Centro Gráfico do Senado Federal	
MANOEL VILELA DE MAGALHÃES Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR Diretor Administrativo LUIZ CARLOS BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral _____ 23,53 URV Tiragem: 1.200 exemplares

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Transcrição dos artigos intitulados "Estudo mostra que fumante passivo tem risco de câncer", publicado na revista de bordo da VASP *Viaje bem*. Regozijo pela recuperação do Senador José Richa e pela decisão de S.Ex.^a de abandonar o tabagismo.

SENADOR NEY MARANHÃO, como Líder – Repasse de recursos da União aos Estados e Municípios convertidos em URV – Unidade Real de Valor.

1.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento n.º 3, de 1994, do Senador Humberto Lucena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A Guerra da Fome", publicado no Jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 8 de janeiro de 1994. **Aprovado.**

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

– Requerimento n.º 292, de 1994, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR DIRCEU CARNEIRO – Considerações sobre a aliança PSDB/PFL e o Plano de Estabilização Econômica.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Modo de inserção do Brasil na economia internacional é merecedor de atenção imediata da classe política do País.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA – Cumprimentando a Embrapa, na pessoa do seu diretor no Amapá, Sr. Raimundo Brabo Alves, pelo sucesso das técnicas implementadas na produção agrícola no Estado.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 15ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1994

3 – ATA DA 16ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1994

4 – ATOS DO PRESIDENTE

N.ºs 194 e 195, de 1994.

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 42 a 47, de 1994.

6 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1.º a 30 de abril de 1994.

7 – ATAS DE COMISSÃO**8 – MESA DIRETORA****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 38ª Sessão, em 3 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 12 HORAS E 19 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Amir Lando – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Eptácio Cafeteira – Esperi-dião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan

Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Jutahy Magalhães – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGENS PRESIDENCIAIS

(*) MENSAGEM Nº 112, DE 1994-CN
(Nº 347/94, na origem)

Altera e complementa a Mensagem nº 1.078,
de 28 de dezembro de 1993.

(*) Será publicada em Suplemento a presente edição.

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 183, de 1994, (nº 345/94, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1994 (nº 4.148/93, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir como Autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, e dá outras providências.

Nº 184, de 1994, (nº 346/94, na origem) de 2 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens CN nºs 85 a 89, de 1994, que participavam ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação das Medidas provisórias nºs 450, 452 a 455, de 1994.

OFÍCIOS

Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 127/94, de 2 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1990 (nº 3.238/89, na Casa de Origem), que acrescenta dispositivo ao art. 7º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, tipificando conduta delitosa no caso de operações em Bolsas de Valores.

(Projeto enviado à sanção em 2-5-94)

ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO FEDERAL AUTÓGRAFOS DOS SEGUINTE PROJÉTOS:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1994
(Nº 3.674/93, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Designa o período de 20 de abril de 1994 a 20 de abril de 1995 como Ano das Comemorações do Sesquicentário do Nascimento do Barão do Rio Branco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica designado o período de 20 de abril de 1994 a 20 de abril de 1995 como Ano das Comemorações do Sesquicentário do Nascimento do Barão do Rio Branco.

Art. 2º O Poder Executivo planejará, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, os eventos comemorativos a serem realizados no decorrer daquele período.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 157, de 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do projeto de lei que "Designa o período de 20 de abril de 1994 a 20 de abril de 1995 como Ano das Comemorações do Sesquicentário do Nascimento do Barão do Rio Branco".

Brasília, 31 de março de 1993.

EM nº 088/IRBr-MRE

Brasília, 19 de março de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O dia 20 de abril de 1995 marcará 150 anos do nascimento de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco. O patrono da diplomacia brasileira é figura de maior realce na História do Brasil. Graças aos seus esforços incansáveis e à sua sensibilidade política, legou sempre em tratados ou decisões arbitrais uma situação ímpar na América do Sul.

2. O centenário do nascimento do Barão foi objeto de Decreto do Presidente Getúlio Vargas. Naquela oportunidade, foram celebrados alguns atos de importância, dentre eles a criação do Instituto Rio Branco, nossa academia diplomática, que desde então vem funcionando ininterruptamente. Em 1970, o 20 de abril foi designado Dia do Diplomata.

3. Empenhado em comemorar condignamente o sesquicentário de Rio Branco, o Itamaraty vem estudando uma série de eventos – edições e reedições de obras do Barão e sobre a sua vida; exposições; o reaproveitamento da sua efígie em cédulas de dinheiro; e a realização, em Brasília, de conferência de Diretores de Academias Diplomáticas.

4. Para considerar esses projetos e selecionar, com a antecedência desejável, os que deveriam ser executados, pretendo designar comissão composta por funcionários do Ministério das Relações Exteriores e personalidades não vinculadas ao Itamaraty.

5. Preliminarmente, porém, sugeriria a Vossa Excelência o envio de Mensagem à Câmara Federal propondo a designação do período entre 20 de abril de 1994 e 20 de abril de 1995 como o Ano das Comemorações do Sesquicentário do Nascimento do Barão do Rio Branco. Esse gesto asseguraria a participação do Legislativo nas comemorações, dando-lhes maior projeção.

Respeitosamente, Fernando Henrique Cardoso, Ministro de Estado das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1994
(Nº 420/94, na Câmara dos Deputados)

Disciplina os atos praticados na vigência das Medidas Provisórias nºs 381, de 6 de dezembro de 1993, 408, de 6 de janeiro de 1994, 425, de 4 de fevereiro de 1994 e 446, de 9 de março de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos, para todos os efeitos legais, os atos praticados pelo Poder Executivo durante a vigência das Medidas Provisórias nºs 381, de 6 de dezembro de 1993, 408, de 6 de janeiro de 1994, 425 de 4 de fevereiro de 1994 e 446 de 9 de março de 1994.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

Medida Provisória nº 381, de 6 de dezembro de 1993

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 12, 25, 28, 37, 68 e 93 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.....

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição para fins de inscrição e comprovação da qualidade do segurado especial de que trata o inciso VII deste artigo.

§ 4º A inscrição do segurado especial e sua renovação anual, nos termos do Regulamento, constituem condições indispensáveis à habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991."

"Art. 25.....

III - 0,2% da receita bruta proveniente da comercialização da produção do segurado especial para o custeio do salário maternidade da segurada especial.

§ 6º A pessoa física e o segurado especial mencionados no caput deste artigo são obrigados a apresentar ao INSS Declaração Anual das Operações de Venda - DAV.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 408, DE 6 DE JANEIRO DE 1994

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 12, 25, 28, 37, 68 e 93 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.....

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição para fins de inscrição e comprovação da qualidade do segurado especial de que trata o inciso VII deste artigo.

§ 4º A inscrição do segurado especial e sua renovação anual, nos termos do Regulamento, constituem condições indispensáveis à habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991."

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 425, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1994

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 12, 25, 28, 37, 68 e 93 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.....

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição para fins de inscrição e comprovação da qualidade do segurado especial de que trata o inciso VII deste artigo.

§ 4º A inscrição do segurado especial e sua renovação anual, nos termos do Regulamento, constituem condições indispensáveis à habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991."

"Art. 25.....

III - 0,2% da receita bruta proveniente da comercialização da produção do segurado especial para o custeio do salário maternidade da segurada especial.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 446, DE 9 DE MARÇO DE 1994

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 12, 25, 28, 37, 68 e 93 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.....

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição para fins de inscrição e comprovação da qualidade do seguro especial de que trata o inciso VII deste artigo.

§ 4º A inscrição do segurado especial e sua renovação anual, nos termos do Regulamento, constituem condições, indispensáveis à habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991."

"Art. 25....."

III - 0,2% da receita bruta proveniente da comercialização da produção do segurado especial para o custeio do salário maternidade da segurada especial.

§ 6º A pessoa física e o segurado especial mencionados no caput deste artigo são obrigados a apresentar ao INSS Declaração Anual das Operações de Venda - DAV, na forma a ser definida pelo Instituto com antecedência mínima de 120 dias em relação à data de entrega.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER Nº 110, DE 1994

Da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 103, de 1991, que uniformiza o prazo de apresentação de emendas perante as comissões.

Relator: Senador Nabor Júnior

I - Relatório

Encontra-se sob exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 103, de 1991, que visa a limitar a possibilidade de apresentação de emendas perante as comissões.

A alteração, de natureza restritiva, tem por escopo facilitar a tramitação das proposições no âmbito dos órgãos especializados da Casa, mediante o disciplinamento das oportunidades para a apresentação das emendas. Tal modificação, segundo o Autor do projeto, permitiria evitar que emendas apresentadas momentos antes da apreciação da matéria viessem a prejudicar o trabalho legislativo nas comissões.

O projeto em tela recebeu, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, parecer da lavra do eminente Senador Jutahy Magalhães, o qual considerou a matéria adequada à ordem constitucional e jurídica, além de implicar aperfeiçoamento da tramitação legislativa nas comissões.

O citado Relator opinou pela aprovação da iniciativa, não obstante haja oferecido emenda ao projeto, a qual estende à hipótese prevista no inciso I do art. 122 do Regimento Interno os prazos referentes ao inciso II do mesmo art. 122, estabelecidos em seu § 1º Isto significa que, nas comissões, o prazo para apresentação de emendas será único, atingindo tanto os senadores que são membros da comissão, como aqueles que não o são.

A emenda oferecida no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deixa de considerar a revogação proposta pelo projeto, referente a dispositivos do Regimento Interno (inciso I do art. 122, inciso I do art. 124, e o art. 232), dá nova redação do art. 1º e mantém o acréscimo consubstanciado na norma do § 3º do projeto.

II - Dos Aspectos Jurídicos e do Mérito

Em essência, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mediante a emenda oferecida, estendeu aos parlamentares que pertencem a órgão especializado os mesmos prazos que são destinados aos demais senadores. Excepciona, apenas para o relator, a possibilidade de que sejam apresentadas emendas, até o encerramento da discussão na comissão.

A modificação proposta pelo Autor do projeto, que suprime artigos do Regimento Interno já citados anteriormente, restringe o direito dos parlamentares de apresentar emendas e, por este motivo, a alteração pretendida não prosperou no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tal restrição significaria que os parlamentares, membros de comissão, estariam impedidos de reapresentar emendas, não rejeitadas por unanimidade no órgão técnico. Haveria, portanto, limitação sensível da participação do parlamentar nessa fase do processo legislativo.

De outra parte, convém suprimir, haja vista o princípio da oportunidade, o § 7º do art. 133 do Regimento Interno, que diz:

As emendas com parecer contrário das comissões serão submetidas ao Plenário, desde que a decisão do órgão técnico não alcance unanimidade de votos, devendo esta circunstância constar expressamente do parecer.

Ora, seria desnecessária a norma transcrita, de vez que:

a) somente os membros da comissão poderiam apresentar emendas, depois de esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 122, de acordo com a redação dada pelo projeto e pela emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

b) mantido o atual entendimento do aludido § 7º, todas as emendas com parecer contrário deveriam ser submetidas ao Plenário, o que, salvo melhor juízo, tornaria inócua a alteração consubstanciada na iniciativa sob axame.

Obviamente, se todas as emendas com parecer contrário devem ser enviadas, não há motivo para permitir que somente os membros da comissão possam renovar a apresentação de emendas, nos termos do art. 232 do Regimento Interno.

III - CONCLUSÃO

Diante das evidências apresentadas e de acordo com os argumentos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é conveniente manter a emenda oferecida no bojo do parecer emitido pelo referido órgão técnico, bem assim suprimir o § 7º do art. 133.

O presente parecer é, portanto, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 103, de 1991, com a emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e mais a seguinte emenda desta Relatoria:

EMENDA Nº 2 - CDIR

Dê-se ao art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 7º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal."

Sala das Comissões, 26 de abril de 1994. - **Humberto Lucena**, Presidente, - **Nabor Júnior**, Relator - **Chagas Rodrigues** - **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer licença autorizada junto ao Senado Federal com relação aos trabalhos do dia 12 de abril do corrente ano, em razão de encontrar-me, naquela data, em meu Estado - Espírito Santo -, atendendo a assuntos político-partidários.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a expressão de minha alta estima e superior consideração.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1994. - **Senador João Calmon**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 290, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam considerados como licença autorizada os dias 11, 15, 20, 22, 28 e 29 do corrente, quando estarei afastado dos trabalhos da casa, a fim de atender compromissos político-partidários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994. – Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 291, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, sejam consideradas como licença autorizada minhas ausências nos dias 8, 15, 18, 19, 20, 22, e 29 de abril do corrente ano, tendo em vista encontrar-me tratando de assuntos do interesse do Estado de Rondônia e do PFL.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1994. – Senador **Odacir Soares**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 481, de 28 de abril de 1994, que concede abono especial aos servidores públicos civis e militares da Administração Federal Direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1. Cid Sabóia de Carvalho	1. Wilson Martins
2. João Calmon	2. Gerson Camata
3. Júlio Campos	3. Carlos Patrocínio
4. Eptácio Cafeteira	4. Affonso Camargo
5. Dirceu Carneiro	5. Teotônio Vilela Filho
6. Eduardo Suplicy	
7. Francisco Rollemberg	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1. Tourinho Dantas	1. Ciro Nogueira

2. Fernando Diniz	2. Mauri Sérgio
3. Pedro Pavão	3. Jair Bolsonaro
4. Denis Schwartz	4. Djenal Gonçalves
5. Raul Belém	5. Benedito Domingos
6. Amaury Müller	6. Carlos Alberto Campista
7. José Carlos Sabóia	7. Álvaro Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-5-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 4-5-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-5-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-5-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 482, de 28 de abril de 1994, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o sistema monetário nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
1. Ronan Tito	1. Gilberto Miranda
2. José Fogaça	2. César Dias
3. Odacir Soares	3. João Rocha
4. Esperidião Amin	4. Levy Dias
5. José Richá	5. Mário Covas
6. Aureo Mello	6. Ney Maranhão
7. Magno Bacelar	7. Júnia Marise

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
1. José Jorge	1. Maurício Calixto
2. Neuto de Conto	2. Luís Roberto Ponte
3. Marcelino Romano Machado	3. Aécio de Borba
4. José Aníbal	4. Jackson Pereira
5. Raul Belém	5. Benedito Domingos
6. Márcia Cibibis Viana	6. Carlos Alberto Campista
7. Aldo Rebelo	7. Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-5-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 4-5-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-5-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-5-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 483**, de 28 de abril de 1994, que autoriza a contratação de fabricação de papel-moeda, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1. Amir Lando	1. Márcio Lacerda
2. Aluizio Bezerra	2. Wilson Martins
	PFL
3. Alexandre Costa	3. Jônice Tristão
	PPR
4. Carlos DeCarli	4. Levy Dias
	PSDB
5. Maurício Corrêa	5. Fernando Henrique Cardoso
	PP
6. João França	6. Meira Filho
	PTB
7. Jonas Pinheiro	7. José Eduardo Vieira

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. José Múcio Monteiro	1. Waldir Guerra
	PMDB
2. Geddel Vieira Lima	2. José Belato
	PPR
3. Basílio Villani	3. Paulo Mourão
	PSDB
4. Vitorio Medióli	4. Aparício Carvalho
	PP
5. Raul Belém	5. Benedito Domingos
	PDT
6. Carrion Júnior	6. Max Rosenmann
	PSD
7. Paulo de Almeida	7. Edi Siliprandi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia – 3-5-94 – Designação da Comissão Mista;

Dia – 4-5-94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 4-5-94 – Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-5-94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos nºs 249 a 287, de 1994, dos Senadores César Dias, Jarbas Passarinho, Epitácio Cafeteira, Lucídio Portella, Iram Saraiva, Magno Bacelar, Lourival Baptista, Lou-

remberg Nunes Rocha, Jutahy Magalhães, Júnia Marise, Dirceu Carneiro, Ruy Bacelar, José Eduardo, Márcio Lacerda, Lavoisier Maia, Júlio Campos, Raimundo Lira, João França, Ney Maranhão, Nelson Wedekin, Henrique Almeida, Garibaldi Alves Filho, Teotônio Vilela Filho, Esperidião Amin, Fernando Henrique Cardoso, Hydekel Freitas, José Fogaça, Aureo Mello, Jônice Tristão, João Rocha, Maurício Corrêa, Dario Pereira, Rachid Saldanha Derzi, Meira Filho, Ronan Tito e José Eduardo, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, licença para se ausentarem dos trabalhos da Casa, nos períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 249, de 1994, do Senador César Dias.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 250, de 1994, do Senador Jarbas Passarinho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 251, de 1994, do Senador Epitácio Cafeteira.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 252, de 1994, do Senador Lucídio Portella.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 253, de 1994, do Senador Iram Saraiva.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 254, de 1994, do Senador Magno Bacelar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 255, de 1994, do Senador Lourival Baptista.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 256, de 1994, do Senador Louremberg Nunes Rocha.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 257, de 1994, do Senador Jutahy Magalhães.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 258, de 1994, da Senadora Júnia Marise.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 259, de 1994, do Senador Dirceu Carneiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 260, de 1994, do Senador Ruy Bacelar.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 261, de 1994, do Senador José Eduardo.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 262, de 1994, do Senador Márcio Lacerda.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 263, de 1994, do Senador Lavoisier Maia.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 264, de 1994, do Senador Júlio Campos.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 265, de 1994, do Senador Raimundo Lira.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 266, de 1994, do Senador João França.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 267, de 1994, do Senador Ney Maranhão.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 268, de 1994, do Senador Nelson Wedekin.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 269, de 1994, do Senador Henrique Almeida.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 270, de 1994, do Senador Garibaldi Alves Filho.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 271, de 1994, do Senador Teotônio Vilela Filho.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 272, de 1994, do Senador Esperidião Amin.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 273, de 1994, do Senador Fernando Henrique Cardoso.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 274, de 1994, do Senador Hydekel Freitas.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 275, de 1994, do Senador José Fogaça.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 276, de 1994, do Senador Aureo Mello.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 277, de 1994, do Senador Jônice Tristão.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 278, de 1994, do Senador João Rocha.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 279, de 1994, do Senador Maurício Corrêa.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 280, de 1994, do Senador Dario Pereira.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 281, de 1994, do Senador Rachid Saldanha Derzi.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 282, de 1994, do Senador Meira Filho.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 283, de 1994, do Senador Ronan Tito.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.
Em votação o Requerimento nº 284, de 1994, do Senador Esperidião Amin.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 285, de 1994, do Senador Júlio Campos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 286, de 1994, do Senador José Eduardo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 287, de 1994, do Senador Jarbas Passarinho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 292, 1994

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, destinada à Homenagem Póstuma de Ayrton Senna da Silva, no dia 5-5 após sessão do Congresso Revisor

Sala das Sessões, 3 de maio de 1994. – Senador Gilberto Miranda Batista, Alexandre Costa, Valmir Campelo, César Dias, Francisco Rolemborg, Mauro Benevides, João França.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei dos trabalhos da Casa, em viagem a Lisboa, no período de 28 de abril a 2 de maio do corrente, atendendo a convite do Primeiro-Ministro de Portugal para participar do Oitavo Lisbon Meeting.

Atenciosamente, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, retomando de Aracaju de avião, há poucos dias, li uma revista de bordo, onde me deparei com um artigo que considero possa ser do interesse de todas as pessoas que fazem longas viagens aéreas e, de um modo geral, pela mesma razão, das pessoas que ficam muito tempo em recintos fechados, como nós, quando trabalhamos neste plenário.

Trata-se de uma pesquisa, Sr. Presidente, realizada pela Universidade do Sul da Flórida, em Tampa, na qual os pesquisadores concluíram que o risco de uma pessoa que nunca fumou em adquirir câncer de pulmão dobra se ela conviver no mesmo ambiente com outra que fuma.

Esse relatório, publicado pelo Instituto Nacional do Câncer, atesta, categoricamente:

As descobertas sugerem que a exposição prolongada à fumaça de tabaco existente no ambiente aumenta o risco de câncer em adultos que nunca fumaram.

O referido artigo é bastante elucidativo e sucinto e peço a sua transcrição junto ao meu pronunciamento.

É lamentável que as pessoas que não fumam e convivem com fumantes tenham risco duas vezes maior de contrair câncer de pulmão, uma das piores e mais dolorosas doenças que se conhece.

Insisto em fazer este registro, Sr. Presidente, para mais uma vez alertar as pessoas que convivem com fumantes em ambientes fechados, mesmo eventualmente, para o risco que correm, pois o cigarro, além de causar dano a pessoa que fuma, também polui todo o ambiente, prejudicando, dessa forma, a todos os que convivem num mesmo espaço.

Sr. Presidente, antes de encerrar este breve registro, quero manifestar o meu grande contentamento pela recuperação de nosso prezado colega, o nobre Senador José Richa, meu velho amigo, a quem muito estimo e por quem tenho grande admiração, que recentemente foi acometido de uma ameaça de embolia pulmonar e, graças a Deus, já está em franco processo de melhoria do seu estado de saúde, totalmente fora de perigo e restabelecido.

Pelo que fui informado por um colega, também médico, o eminente Senador – que, como sabemos, era um fumante inveterado – teria deixado de fumar após esse embarço, estando com mais de 20 dias de abstinência.

Fico feliz com essa notícia, pois nós, os médicos, sabemos, como verdade cristalina, que o fumo também contribui para o surgimento do problema que acometeu o Senador José Richa, produzindo vasoespasmos, aumentando a coagulabilidade do sangue e diminuindo a taxa de oxigenação sanguínea, o que compromete seriamente a circulação em geral.

Faço votos de que o nobre Senador José Richa seja bem sucedido ao transformar esse período de abstinência do cigarro em um fato absolutamente definitivo, porque nós, no Senado, o Brasil e o Paraná muito precisamos dele, político de grande envergadura e brasileiro exemplar.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminente Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Lourival Baptista, estava no meu gabinete quando comecei a ouvir V. Exª falando a respeito desse problema que tanto combate, o fumo. Desejo incluir no seu pronunciamento uma definição de Henrique Pongetti, aquele grande jornalista que escrevia na revista *Manchete*, fumante inveterado, o qual dizia não ter condições de evitar o vício, tendo morrido de enfisema: "Cigarro: um rolo de papel, uma brasa na ponta e um imbecil chupando." Isso significa, nobre Senador, que o cigarro faz mal à saúde e as pessoas continuam fumando, mesmo sabendo disso. Desse modo, trago essa lembrança de Henrique Pongetti, que, embora não tivesse conseguido deixar de fumar, alertou aos fumantes sobre o malefício que o cigarro traz à saúde. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato a V. Exª, eminente Senador Ney Maranhão. Em nosso pronunciamento será inserida a valiosa colaboração que V. Exª presta em benefício da saúde daqueles que desejam tê-la.

Muito grato a V. Exª, eminente Senador Ney Maranhão.

Sr. Presidente, manifesto mais uma vez o meu contentamento pela admissão de mais um sócio ilustre na legião dos não-fumantes, reiterando a minha convicção de que estamos no caminho certo ao combatermos o tabagismo, hábito absolutamente pernicioso à saúde da população e à felicidade das pessoas.

Alegria maior teremos quando virmos o nobre Senador José Richa aqui em nosso meio, vendendo saúde, alegre e feliz, mas sem o cigarro, dizendo: "Cigarro, nunca mais!"

Finalizando, Sr. Presidente, passo a ler nota publicada na Coluna do Estadão, de Cristina Lôbo, com Agência Estado, do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 30 de abril, sábado, com o título de "Volta", nos seguintes termos:

Já recuperado da doença respiratória que o levou para o INCOR, em São Paulo, José Richa reapareceu ontem, em Curitiba, na formalização da coligação do PSDB com o PDT de Jaime Lerner.

Mais magro e disposto, informou o segredo da boa saúde: "Deixei de fumar, depois de completar 50 anos com o cigarro."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA: EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O Estado de S. Paulo

Sábado, 30 de abril de 1994

COLUNA DO ESTADÃO

Cristiana Lôbo, com Agência Estado

Volta

Já recuperado da doença respiratória que o levou para o Incor, em São Paulo, José Richa reapareceu ontem, em Curitiba, na formalização da coligação do PSDB com o PDT de Jaime Lerner.

Mais magro e disposto, informou o segredo da boa saúde: "Deixei de fumar, depois de completar 50 anos com o cigarro".

**ESTUDO MOSTRA QUE FUMANTE PASSIVO
TEM RISCO DE CÂNCER**

O risco de se desenvolver câncer de pulmão dobra se uma pessoa que nunca fumou conviver com outra que fuma. A conclusão consta de um estudo realizado pela Universidade do Sul da Flórida, em Tampa. "As descobertas sugerem que a exposição prolongada à fumaça do tabaco existente no ambiente aumenta o risco de câncer em adultos que nunca fumaram" alertou a médica Heather Stocwell, em relatório publicado pelo Instituto Nacional do Câncer.

"Nosso conhecimento atual dos riscos decorrentes da exposição à fumaça ambiental do tabaco justifica plenamente considerarmos indefensável que os adultos, homens e mulheres, continuem expostos a esse perigo, é impensável que as crianças sejam submetidas a essa exposição afirmou David Burns, do Centro de Medicina da Universidade da Califórnia em San Diego.

Segundo Burns, é preciso estabelecer políticas públicas que reflitam adequadamente esse conhecimento científico. "Seria uma tragédia de saúde pública se dentro de vinte anos formos obrigados a pagar os custos, em vidas humanas e sofrimento, de nosso fracasso em agir baseados em certeza científica" disse Burns.

Um novo estudo, que envolveu 210 mulheres da Flórida vítimas de câncer de pulmão, embora nunca tenham fumando, constatou que o risco de desenvolver a doença dobrou para aquelas que revelaram estar expostas à fumaça em casa durante quarenta ou mais "anos-fumo" na idade adulta ou 22 ou mais "anos-fumo" na infância ou adolescência. Um "ano-fumo" foi definido como a

soma do tempo de exposição à fumaça de cigarro de cada fumante existente na casa."

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, na forma regimental.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE, Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem sido alvo das mais contundentes críticas sobre o seu comportamento como instituição.

Lamentavelmente, temos de admitir que a Instituição tem sido lenta na apreciação dos temas submetidos à sua deliberação. No caso da Revisão Constitucional, condição necessária e suficiente para recolocarmos o País na rota do desenvolvimento e do bem-estar social, houve capitulação da maioria diante de uma minoria aguerrida e representante das corporações do atraso.

Não obstante os desvios de alguns de seus representantes, o Congresso Nacional tem sido o sustentáculo da democracia brasileira. Mesmo com os seus erros e acertos, o Congresso Nacional tem sabido interpretar os anseios da nacionalidade e não faltará com as suas decisões para promover as mudanças necessárias à modernização do País, ao equilíbrio e à justiça social. Por isso, ocupo a tribuna do Senado Federal a fim de chamar a atenção do Senhor Presidente da República e do Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, para a justa reivindicação dos Prefeitos, Governadores e demais representantes de entes públicos, relativa à correção pela URV, dos repasses dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios e outros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a postulação dos Prefeitos é correta e justa. Com uma inflação no patamar de 45% ao mês, nenhuma atividade ou negócio se agüentará de pé, caso não receba o mesmo tratamento que receberam os preços e os salários.

Portanto, o plano de estalização do Governo, que prevê a adoção da URV para quase todos os contratos, deixou de fora os seus compromissos para com os Estados e Municípios.

A sistemática em vigor para as transferências de recursos para Estados e Municípios está disciplinada pela Medida Provisória nº 465, de 30 de março de 1994, que prevê uma atualização do valor pelo quociente entre o valor observado no mês imediatamente anterior e o valor observado no mês de abril de 1993, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas.

Assim, com 45% de inflação ao mês, a sistemática de correção dos recursos a serem transferidos levará à falência, dentro de dois ou três meses, quase todas as Prefeituras brasileiras, já que elas dependem quase que exclusivamente dessas transferências.

E o que é pior, Sr. Presidente, é que essas Prefeituras não poderão pagar os salários dos seus servidores corrigidos pela URV já que, pela sistemática adotada pelo Executivo e com a inflação de 45% ao mês, os seus recursos estarão reduzidos a menos da metade.

A questão é meramente financeira, sem nenhuma conotação política. A urgente correção dessa situação esdrúxula é dever de bom senso das autoridades constituídas, sob pena de completa falência da harmonia dos poderes.

Essa situação dos Estados e Municípios brasileiros ainda é agravada pela inexistência de uma lei orçamentária, por culpa do Poder Executivo.

Sr. Presidente, é necessário que a Nação tome conhecimento de que até a presente data o Poder Executivo ainda não enviou ao Congresso Nacional a peça orçamentária de 1994.

É necessário também que o Congresso Nacional corrija essa anomalia existente no plano de estabilização, tanto no que diz respeito às perdas salariais como no tocante à correção, pela URV, dos recursos das prefeituras.

Finalmente, é necessário que o Congresso se aparelhe para apresentar um orçamento alternativo e possa fazer avaliações permanentes do desempenho público, a fim de que ganhe credibilidade maior à sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1994, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "A guerra da Fome", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 8 de janeiro de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

O Estado de S. Paulo

Sábado, 8 de janeiro de 1994

ESPAÇO ABERTO

JOSÉ NEUMANNE

A GUERRA DA FOME

O ruído produzido pelas metralhadoras em luta do Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) e das tropas regulares federais, no Estado de Chiapas, no Sul do México, chama a atenção do mundo para três doenças graves deste fim de século. A primeira delas é a miséria da maioria da população do planeta, que os ricos querem esconder sob o manto da indiferença. A segunda, a fragilidade das instituições democráticas clássicas, sob o peso das reivindicações de tais massas famintas. E a terceira, o uso de um sofisticado aparato tecnológico de comunicação de massas para criar mitos, bonitinhos por fora, mas ordinários por dentro.

Tais enfermidades não são estanques, mas se comunicam entre si: uma nutre a outra e, de certa forma, cada qual é parasita da vizinha. A miséria, que não se consegue ocultar sob a mitologia criada pelos meios de comunicação compromete a integridade da democracia clássica. Além de dificultar o adequado tratamento para a fome da maioria, essa mesma desintegração engrossa o caldo da cultura mitológica da comunicação, principalmente a eletrônica, sendo a imprensa uma caudatária desta. O mito – "nada que é tudo", na definição do poeta português Fernando Pessoa – é a arma insuficiente, à qual os frágeis regimes democráticos recorrem para esconder seu ponto mais fraco, qual seja, sua intrínseca natureza excludente.

A fome, usada como pretexto para a revolta pelos guerrilheiros indígenas do Sul do México, é um produto da escassez e, como tal, assola a humanidade desde suas origens. Tem, agora, no entanto, um aliado no novo, no mundo da Terceira Revolução Industrial e do Novo Paradigma. Trata-se do avanço tecnológico, que torna a produtividade função do desemprego e permite a substituição do paternalismo colonial pela crueldade do isolamento absoluto.

O desemprego é a maior praga deste fim de milênio. O isolamento da África, América Latina, Eurásia eslava e grande parte do Continente Asiático (a exceção fica por conta das ilhas japonesas e dos novos tigres) é o preço que está sendo pago pelas populações pobres do planeta para a classe operária dos ricos não se expulsa do paraíso consumista, herdado da fase áurea da mentalidade fordista, dominante na Segunda Revolução Industrial. A conexão entre o desemprego e o funcionamento das comunidades econômicas é evidente.

Os descendentes dos maias e nostálgicos de Emiliano Zapata do Estado de Chiapas perceberam tal evidência. Em seu comunicado, o EZLN deixou claro que o Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), em vigor desde o primeiro dia deste ano inaugurado sob o signo da surpresa, representa "uma sentença de morte" para os povos indígenas mexicanos.

Na verdade, a derrubada de fronteiras econômicas é um sinal inevitável de modernidade, mercê do encolhimento das distâncias, como avanço da tecnologia dos transportes e das telecomunicações. No entanto, a nova mentalidade comunitária, vigente na Europa unificada e nos países do Nafta, vem acompanhada do desprezo da metrópole pelo destino da periferia, que foi colonizada no passado e agora é jogada às próprias carências. O castelo fechou o portão, recolheu a ponte movediça e não se propõe mais a proteger a planície das intempéries, em troca de víveres e outros produtos primários, que, agora, adquire a preço de banana.

Os cadáveres produzidos pela insperada insurreição mexicana, como a guerra civil na Bósnia, as ameaças de Sadan Hussein e a ditadura de Fujimori são indícios macabros de que, ao contrário da profecia de Francis Fukuyama, a História não acabou com o fim da guerra fria. Se a fogueira da ideologia está extinta, no campo onde se enterraram suas cinzas e trava a batalha cruenta pelo emprego. A guerra da fome já começa a cobrar seu dízimo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Passa-se à apreciação do Requerimento nº 292, de 1994, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado, destinada a homenagem póstuma de Ayrton Senna da Silva, no dia 5 do corrente, após sessão do Congresso Revisor.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal para fazer uma reflexão sobre a tese absurda da aliança do meu partido, o PSDB, com o PFL e sobre os interesses que se escondem por trás do desejo dos liberais nessa união com a Social Democracia.

As elites nunca levaram a sério os partidos políticos no Brasil. Influenciaram nos que puderam, dando preferência aos mais afins. Aceitaram sempre o jogo hipócrita e ambíguo do discurso político, que faz no Brasil o partido mais conservador chamar-se paradoxalmente Partido "Progressista Reformador". Prosperaram em 64, agindo de acordo com suas conveniências. Recentemente, compuseram com Sarney e com Collor. Agora, mais "confiantes" do que nunca, querem apropriar-se da candidatura de FHC.

No Brasil, os partidos que melhor abrigam as concepções do capitalismo selvagem estão sem candidatos viáveis. PFL, PPR

e outras siglas satélites que defendem a visão e os interesses dos ricos, não têm perspectivas eleitorais próprias de poder. Ambíguas, desacreditadas, não comandam seus possíveis eleitores e buscam formas de continuar sem se eleger.

Estas elites levaram um susto com o Plano FHC. Afinal, acabar com o déficit público significa deixar de transferir do Tesouro para os bancos pelo menos US\$10 bilhões anuais. Expõe, além disso, os setores monopolistas e oligopolistas, grandes fabricantes da inflação, à luz. O Plano FHC quebra a espinha dorsal de um sistema que produz inflação para dela se beneficiar.

O capitalismo selvagem necessita do mecanismo de concentração da renda para sobreviver. Algo que, no Terceiro Mundo, ocorre grosseiramente pela inflação, enquanto, no Primeiro Mundo, acontece por outros fatores mais sutis e sofisticados, como produtividade, tecnologia avançada, desregulamentação, integração de mercados, etc. Nenhum plano econômico, como o de FHC, que contraria esses pressupostos concentracionistas, terá a simpatia dos banqueiros e da elite econômica brasileira.

O Governo é um instrumento útil para a elite. Para ela, tudo é válido para aderir e fisiologicamente continuar no poder. As articulações para a sucessão, agora, revelam essa postura. Para elas, partido é algo descartável. Usado, vai para o lixo. Agora, esse partido é o PSDB.

O Partido da Social-Democracia Brasileira é um dos poucos capaz de operar alguma transformação nesse quadro dramático para o País. É pluralista, social-democrata, ético, dono de um projeto sério. Por se constituir assim uma ameaça e ter candidatura consistente, está sendo literalmente cercado numa grande conspiração das elites conservadoras industriais, financeiras, políticas, de comunicação, contra um eventual sucesso da Social-Democracia.

O PFL neste momento é a ponta do iceberg. Mas o PPR poderá aparecer também (ou esvaziar-se). Toda uma unidade de interesses, confessos e inconfessáveis, se articulam rapidamente visando não desembarcar do poder.

Se o PSDB aceitar esse jogo, a Social-Democracia será comida tenra e precoce e seu projeto de partido morre no nascedouro. A alternativa PT isolou-se no corporativismo monoclassista, frágil. Se, porventura, ganhasse a eleição, não governaria.

Caso o PFL logre aliar-se com o PSDB, o plano econômico será mudado. Os banqueiros, nessa aliança, não irão perder por ano US\$ 10 bilhões do Tesouro. A brutal e injusta concentração de renda, então, talvez deixe de ocorrer pela via grotesca da inflação, mas continue por mecanismos mais modernos e sutis, como produtividade, agregado tecnológico sofisticado, automação, integração de mercado, etc. Como já começamos a fazer, aliás, igualzinho ao Primeiro Mundo. Irresistível proposta!

Portanto, a cidadania digna, ética e decente no Brasil tem de ter um pé atrás. Não bastasse as origens do PFL (a Arena), seu fisiologismo, vamos buscar a companhia de um partido que poderá vir a ser apontado como o mais corrupto pela CPI das Empreiteiras?! A cúpula do PSDB, até aqui negociadora antidemocrática autoprorrogada, pode vir a não precisar consultar suas bases, que, ironicamente, serão insignificantes, comparadas às bases do PFL e, quiçá, do PPR.

Eu que acredito no confronto da Social-Democracia X Liberalismo neste final de século, após o fim da guerra fria, vejo como absurda a idéia da aliança de correntes radicalmente opostas, tão opostas que não comportariam um programa comum coerente, uma farsa, aliás, que vem sendo difundida. Os liberais inviabilizariam o Brasil como nação.

Os que defendem a aliança PSDB/PFL transformarão o quadro partidário brasileiro numa geléia geral e o projeto de esperança que o PSDB construiu simplesmente acaba aí.

O imediatismo, para chegar à Presidência da República, não pode derrotar mais uma vez o povo brasileiro.

Eram essas as considerações que desejava fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Pronúncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, temos insistido, na oportunidade de alguns pronunciamentos nossos, em que a questão relativa ao modo da inserção do Brasil na economia internacional é um tema fundamental e urgente que deve merecer a atenção imediata da classe política deste País. O que dizemos não constitui nenhuma novidade: encontra-se estampado diariamente nos jornais e nas capas das revistas, sendo assunto de debates em mesas-redondas na televisão.

A integração mundial das economias nacionais é um desses fatos peremptórios dos quais, mesmo que se queira, não se pode fugir. No passado existiu a opção, que muitas nações fizeram de forma competente, por uma economia relativamente autônoma em relação aos fluxos de comércio internacional. O Brasil mesmo implantou políticas industriais bastante amplas de substituição de importações, que tinham na contenção das importações sua pedra angular. O País retirava-se de parte da corrente do comércio internacional para que pudesse desenvolver aqui indústrias que jamais vingariam caso tivessem de concorrer de igual para igual com suas similares estrangeiras, mais maduras. Essa política, adotada de forma generalizada, representou uma fase importante de nosso desenvolvimento industrial. Hoje ainda pode ser adotada com eficiência para um ou outro setor estratégico de alto valor tecnológico, desde que de maneira moderada e por tempo determinado.

Entretanto, as mudanças espantosas que ocorreram no mundo, nas duas últimas décadas, em termos de tecnologia, de transportes e de organização da produção de mercadorias, relegaram essa opção por uma economia auto-suficiente a um malogro quase certo. Um país isolar-se da economia mundial, hoje em dia, equivale a condenar seu parque industrial e sua estrutura de serviços a uma obsolescência muito rápida, com conseqüências funestas sobre sua capacidade de exportação e, de forma mais ampla, sobre o bem-estar de sua sociedade. Assim, uma vez que não é dada ao Brasil a escolha entre se deseja ou não inserir sua economia de maneira mais integrada no comércio internacional de bens e de serviços, resta à elite brasileira pensar de que forma, em que ritmo e em quais condições essa integração deve se processar.

Nesse contexto, a consolidação do Mercado Comum dos Países do Cone Sul – o MERCOSUL – reveste-se, para o Brasil, de uma importância estratégica capital. Nos quatro cantos do planeta, as nações organizam-se em blocos econômicos, instaurando uniões aduaneiras, zonas de livre comércio e mercados comuns. O Brasil não pode virar as costas para essa tendência mundial, sob o risco de ficar à margem dos caminhos do progresso e dos fluxos de riqueza.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, muito tem sido aplaudida a participação do México, ao lado dos Estados Unidos e do Canadá, no NAFTA – o Acordo de Livre Comércio da América do Norte. O acesso do México ao mercado norte-americano, que o NAFTA permitirá, tem sido apontado por muitos analistas como uma espécie de panacéia para os problemas de desenvolvimento daquele país. Há mesmo quem diga que o NAFTA constitui o marco inicial da entrada do México no Primeiro Mundo. Esperamos que essas esperanças se concretizem e que os mexicanos logrem atingir um melhor bem-estar como conseqüência de suas recentes opções políticas e econômicas.

Entretanto, sem desmerecer as preferências mexicanas, pensamos sinceramente que o Brasil, ao participar do MERCOSUL, encontra-se em melhor situação do que a do nosso irmão latino do Norte, ainda que o tamanho do MERCOSUL seja bastante modesto em comparação com o do imenso NAFTA. Enquanto o México há de sentir a dificuldade de ter de negociar com um parceiro muitas vezes mais forte que ele, o Brasil lidera, ao lado da Argentina, um processo de integração entre países cultural e economicamente mais próximos a si.

Aliás, como declarou o Presidente Itamar Franco, no recente encontro ocorrido no Uruguai entre os presidentes dos países do MERCOSUL, o Brasil espera que o MERCOSUL constitua-se numa primeira etapa para uma integração mais ampla de toda a América do Sul em um mercado único. Talvez mesmo o êxito do MERCOSUL seja uma última oportunidade de o Brasil figurar como protagonista numa iniciativa desse tipo e não ser obrigado, mais tarde, a aceitar ingressar num mercado comum que englobe toda ou quase toda a América sob a liderança dos interesses dos Estados Unidos.

Assim, Srs. parlamentares, o MERCOSUL tem de receber a devida atenção de todos nós, pois representa um dos tópicos fundamentais para a viabilidade do País, no futuro, como nação próspera, justa e sobretudo independente. O Brasil precisa assumir, juntamente com a Argentina, seu papel de liderança num processo de integração econômica que congregue todos nossos vizinhos sul-americanos num mercado único, talhado sob medida para permitir que a região ultrapasse vitoriosa os grandes obstáculos a seu desenvolvimento econômico e social.

Da mesma forma que a União Européia cresceu e consolidou-se a partir do embrião formado pela aliança entre a Alemanha e a França, o MERCOSUL e, mais tarde, o mercado comum da América do Sul não de medrar com base no eixo Brasília-Buenos Aires. Para atingir tal objetivo, porém, cumpre procurar uma solução para o que hoje constitui o maior entrave para a integração entre o Brasil e a Argentina, qual seja, o descompasso macroeconômico entre os dois países.

Na Argentina, a paridade cambial fixa entre o peso e o dólar, fundamento do Plano Cavallo, provocou a sobrevalorização do peso, tendo por consequência o encarecimento excessivo das exportações argentinas e o barateamento também excessivo de suas importações. Essa situação artificial dá margem a pressões de empresários argentinos por proteção institucional contra as importações. Como resposta a esses apelos, o Governo argentino adotou, para alguns produtos, no passado recente, a chamada taxa estatística, que nada mais é do que um novo nome para a velho conhecido aumento de alíquotas de importação. Tal medida gerou protestos por parte dos exportadores brasileiros, uruguaios e paraguaios, por ir de encontro ao espírito do MERCOSUL, que é justamente o de queda das tarifas alfandegárias e o de liberalização comercial.

No Brasil, o principal empecilho à harmonização macroeconômica entre o País e seus parceiros do MERCOSUL continua a ser a falta de estabilização monetária. Nesse aspecto, o Brasil encontra-se na contramão não somente em relação aos países do MERCOSUL mas também em relação às nações da América Latina em geral, as quais, nos últimos anos, têm levado a um bom termo o combate às altas taxas inflacionárias que vigoravam ainda há pouco. A altíssima inflação brasileira, de forma semelhante ao que ocorre com o setor produtivo interno, dificulta aos agentes econômicos do MERCOSUL a previsibilidade quanto a custos e receitas de vendas e compras com o Brasil, bem como o planejamento de investimentos. Ademais, a grande oscilação do valor da moeda causa sempre aos parceiros comerciais apreensões quanto

ao comportamento futuro da taxa de câmbio, o que é um desincetivo aos empreendimentos de mais longa maturação.

Sobre o êxito do MERCOSUL em incrementar as trocas comerciais entre seus membros não paira qualquer sombra de dúvida. Desde a assinatura do Tratado de Assunção, que deu início ao MERCOSUL em 1991, o intercâmbio comercial entre as quatro nações que o compõem mais do que dobrou. Hoje, cerca de 13% do comércio exterior do Brasil mantém-se com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. As exportações brasileiras para os países do MERCOSUL quase triplicaram entre 1990 e 1993. A partir de 1992, o Brasil superou os Estados Unidos como principal mercado importador dos produtos argentinos. Igualmente, nesses anos de vigência do tratado, o intercâmbio e as associações entre empresas dos países membros multiplicaram-se, principalmente entre empresas brasileiras e argentinas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o MERCOSUL consolida-se a cada dia, fortalecendo os laços que nos unem a nossos parceiros e vizinhos de nossa fronteira sul. O MERCOSUL consiste na decisão mais importante desta década na área da política externa brasileira, pois abre caminho para a inserção internacional gradativa da economia do Brasil, dentro de uma estratégia correta que concebe a independência do País como um valor fundamental. Juntos, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai – e, num futuro próximo, quicá toda a América do Sul – poderão apontar suas economias para uma direção onde irão buscar soluções comuns que superem problemas também comuns próprios a nações em vias de desenvolvimento.

A maior contribuição concreta a curto prazo que podemos dar a esse projeto refere-se, como aludido, à questão da estabilização da moeda brasileira. Como já dissemos em pronunciamentos anteriores, o Brasil perde seu tempo e afasta-se do caminho do crescimento e do progresso, por não conseguir organizar de forma permanente suas finanças públicas. Pela primeira vez em muitos anos, dispomos de um plano econômico coerente que ataca a inflação da moeda em suas causas reais. Temos de eliminar o déficit público brasileiro se quisermos estancar o processo de emissão de moeda inflacionária e de endividamento público a prazos curtíssimos e a juros escorchantes. Não há mágica fora desse diagnóstico. É o que fazem todas as nações que logram atribuir um valor estável a suas moedas após um processo de descontrole inflacionário. Todavia, como todos sabemos, essa iniciativa exige sacrifícios e espírito público. Esperamos que a sociedade brasileira esteja à altura do momento político em que se encontra e que possamos colocar de volta o Brasil no rumo do desenvolvimento e da prosperidade, que é a vocação maior deste imenso País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, na esteira da produção agrícola que deverá levar o Brasil a uma colheita de 70 milhões de toneladas de grãos este ano, o Amapá também dá mostras de estar enfrentando bem seus problemas agrícolas. Conforme informações da EMBRAPA, no meu Estado, está havendo um aumento considerável da produção em Macapá e, conforme o diretor dessa empresa, Raimundo Brado Alves, o crescimento se deve à utilização de sementes que estão sendo repassadas para a Secretaria Estadual de Agricultura.

São sementes de arroz, milho e feijão e, somente em relação ao arroz, está sendo estimada para este ano a colheita de 1.500 toneladas. Eu reconheço, Sr. Presidente, que essa é uma produção irrisória para os padrões das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste,

mas não para o Amapá, cuja produção de alimentos vinha em franca decadência desde 1984. O desestímulo a que ficaram sujeitos os agricultores do meu Estado chegou a tal ponto, nos últimos dez anos, que a produção agrícola, que já havia alcançado 2.200 toneladas, caiu para 400 toneladas.

Isso se chama desestímulo. Nenhum agricultor tem ânimo para acordar cedo, pegar sua enxada e ir para o campo, se não tiver certeza de que venderá bem sua produção, de que disporá de crédito agrícola oficial, de que terá a orientação da extensão rural. Um exemplo acabado de como ficou desanimador plantar no Estado está na produção de feijão — em 1980, a colheita desse produto chegou a 320 toneladas; nove anos depois, a produção caiu para 120 toneladas. O mesmo aconteceu com o milho, cuja produção caiu de 1.200 para 400 toneladas no período de 1975 a 1985.

E isso acontece num Estado altamente necessitado de produção agrícola, um Estado que importa praticamente tudo o que consome. É também um Estado com um governador altamente interessado em desenvolver a agricultura. Mas faltou, nos últimos dez anos, vontade do Governo Federal para investir na agricultura. E sem a vontade política do governo da União, é muito pouco o que um governador pode fazer.

Conforme o diretor da EMBRAPA no meu Estado, o Amapá não vinha obtendo sucesso com a agricultura porque as sementes eram oriundas de outros Estados e portanto era difícil adaptá-las à região. Agora, a EMBRAPA está preparando, nas várzeas do próprio Amapá, sementes para a reprodução de arroz, feijão e milho. A direção da EMBRAPA no Amapá diz que a maior vantagem das produções de sementes em solo amapaense é que elimina-se, o risco de sua inadequação às terras do Estado. Em minha opinião, a maior vantagem dessa produção é o alcance social e econômico da iniciativa. Por isso, desejo, aqui deste Plenário, cumprimentar a EMBRAPA na pessoa do seu diretor no Amapá, Raimundo Brabo Alves, pela capacidade de ajudar o Estado a desenvolver sua agricultura.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h56 min.)

15ª SESSÃO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1994

(Publicada no DCN (Seção II), de 22-4-94)

RETIFICAÇÕES

Nas páginas nºs 1311, 1314, 1315, 1316, 1318, 1319, 1320, 1321 e 1322, imediatamente após a legislação citada que acompanha os Projetos de Decretos de Legislativos nºs 18 a 27/94, respectivamente, inclua-se por omissão, o seguinte despacho:

(À Comissão de Educação.)

16ª SESSÃO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1994

(Publicada no DCN (Seção II), de 24-5-94)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 1353, 1ª coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1994,

Onde se lê:

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Leia-se

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-decisão terminativa.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 194 DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.650/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ORIONE DUARTE MAIA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a"; 193; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de maio de 1994. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.367/94-1, resolve tomar sem efeito o Ato desta Presidência nº 151/94, que aposentou, voluntariamente, por tempo de serviço, a servidora JÚLIA PEREIRA GOMES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 4 de maio de 1994. — Senador HUMBERTO LUCENA, Presidente.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 42, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 006.347/94-0, resolve nomear ASSÚ GUIMARÃES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maurício Corrêa.

Senado Federal, 3 de maio de 1994 — Manoel Vilela de Magalhães Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 43, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 005.572/94-0 resolve nomear STELA MARIS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT, Senador Magno Bacelar.

Senado Federal, 3 de maio de 1994 — Manoel Vilela de Magalhães — Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 44, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de

1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.361/94-7, resolve exonerar MARIA CARMELA TALENTO MOURA do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ruy Bacelar, a partir de 12 de abril de 1994.

Senado Federal, 3 de maio de 1994 – Manoel Vilela de Magalhães Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 45, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 006.880/94-0, resolve nomear FRANCISCO GRAZIANO NETO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Senado Federal, 3 de maio de 1994 – Manoel Vilela de Magalhães Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 46, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.352/94-8, resolve exonerar JERFFERSON LEVY ESPÍNDOLA DIAS do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Levy Dias, a partir de 30 de abril de 1994.

Senado Federal, 3 de maio de 1994 – Manoel Vilela de Magalhães Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 47, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição, que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.353/94-4 resolve nomear PAULO NELSON DUARTE MENDONÇA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Levy Dias.

Senado Federal, 3 de maio de 1994 – Manoel Vilela de Magalhães Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1994 – art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

– Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1993 (nº 2.989/92, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que mencionaria Sessão: 6-4-94 Extraordinária

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, para instalação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos industriais e agrícolas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE.

Sessão: 6-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1993 (nº 2.239/89, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.769, de 9 de

setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração.

Sessão: 6-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1993 (nº 1.023/91, na Casa de origem), que atualiza o valor da pensão vitalícia concedida pela Lei nº 3.597, de 29 de julho de 1959, à viúva do ex-Deputado Sílvio Sanson, Srª Albina Clementina Frascalossi Sanson.

Sessão: 6-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1994 (nº 4.290/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação, extinção e transformação de cargos efetivos e em comissão, nas Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Sessão: 12-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1994 (nº 3.707/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

Sessão: 12-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1994 – Complementar (nº 181/94 – Complementar, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para elevar de três para oito o prazo de ineligibilidade para os parlamentares que perderem o mandato por falta de decoro parlamentar

Sessão: 13-4-94

– Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1994 (nº 4.148/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a instituir como autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.

Sessão: 13-4-94

– Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1994 (nº 4.218/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar quinze aeronaves A-122-A (T-23) à Força Aérea boliviana.

Sessão: 13-4-94

– Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1993 (nº 2.815/92, na Casa de origem), que cria a Empresa Comunitária, estabelecendo incentivos à participação dos empregados o capital da empresa e dá outras providências.

Sessão: 13-4-94

– Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1993 (nº 3.529/93, na Casa de origem), que cria cargos do Grupo Processamento de Dados no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

Sessão: 19-4-94 – Extraordinária

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

– Projetos de Resolução nº 33, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro de recursos dos Fundos do Senado Federal, do Centro Gráfico do Senado Federal e do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal.

Sessão: 12-4-94 Extraordinária

– Projeto de Resolução nº 37, de 1994, que autoriza a União a realizar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – DFW, no valor equivalente a DM27.000.000,00 (vinte e sete milhões de marcos alemães), Sendo DM24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo, e DM2.500.000,00 (dois mi-

lhões e quinhentos mil marcos alemães) como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto Ações Básicas de Saúde no Ceará, a cargo do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Sessão: 12-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Resolução nº 42, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a reescalonar a dívida contraída pelo Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A. – BANDERN, junto à Reserva Monetária, para pagamento de indenizações trabalhistas, no valor de um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros reais e quarenta e seis centavos, equivalentes a 6.073.269,08 URV em 30 de novembro de 1993.

Sessão: 13-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Resolução nº 43, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1994.

Sessão: 14-4-94 Extraordinária

– Projeto de Resolução nº 44, de 1994, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas e contrair operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de CR\$597.360.000,00 correspondentes a 36.402.193,78 URV, equivalentes a US\$38.000.000,00, em 29-1-93

Sessão: 19-4-94 – Extraordinária

– Projeto de Resolução nº 45, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o limite fixado no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, e a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LET/MT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

Sessão: 19-4-94 Extraordinária.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina relações jurídicas da Medida Provisória nº 434, de 1994.

Sessão: 20-4-94 Extraordinária.

– Projeto de Resolução nº 46, de 1994, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFT-RS, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1994.

Sessão: 27-4-94 Extraordinária.

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1991, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que determina a atualização monetária dos dividendos a pagar aos acionistas das sociedades anônimas, e dá outras providências.

Sessão: 4-4-94 Decisão Terminativa.

– Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1993, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir na nota fiscal o valor do frete do transporte de combustíveis.

Sessão: 4-4-94 Decisão Terminativa.

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1992, de autoria do Senador Iram Saraiva, que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal e dá outras providências.

Sessão 6-4-94 Extraordinária.

– Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1993, de autoria do Senador Iram Saraiva, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais.

Sessão: 6-4-94 Extraordinária.

– Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 246, de 1993 (nº 1.229/91, na Casa de Origem), que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

Sessão: 12-4-94 Extraordinária.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1994, de autoria do Senador Alfredo Campos, que altera o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que "regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional".

Sessão: 12-4-94 Extraordinária.

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS PELO SENADO FEDERAL (Mês de abril de 1994)

Projetos aprovados e enviados à sanção

Projetos aprovados e enviados à promulgação

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

Mensagens relativas à escolha de autoridades

SUMÁRIO DE MATÉRIAS APROVADAS PELO SENADO FEDERAL (Até o dia 30 de abril de 1994)

Emenda Constitucional promulgada pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Decreto Legislativo promulgado pelo Presidente do Senado Federal

Projetos aprovados e enviados à sanção

Projetos aprovados e enviados à promulgação

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

Mensagens relativas à escolha de autoridades

ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

12ª Reunião, realizada em 19 de abril de 1994, às onze horas e vinte minutos.

As onze horas e vinte minutos do dia dezanove de abril de mil novecentos e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores Ronan Tito, Esperidião Amin, Moisés Abrão, Gilberto Miranda, Carlos Patrocínio, Josaphat Marinho e Eduardo Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, coloca em discussão a proposta de convidar o Senhor Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero e o Senhor Presidente do Banco Central, Pedro Malan, a comparecerem perante esta Comissão a fim de debaterem com os Senhores Senadores questões relativas à política econômica brasileira. A Presidência submete ainda à apreciação dos Senhores Senadores requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy que visa convidar o Doutor André Franco Montoro Filho, Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Privatização, a expor perante esta Comissão na presença dos economistas Amir Khair, Laura Calabi e Lucy Souza sobre o Edital de privatização da Embraer, que deve ser previamente aprovado pelo Congresso Nacional. Participam das discussões os Senadores Ronan Tito, Gilberto Miranda, Moisés Abrão, João Rocha, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. O Senador Esperidião Amin comunica sua intenção de enviar previamente, por escrito, ao Senhor Ministro da Fazenda e ao Senhor Presidente do Banco Central as questões de sua autoria que ficaram sem resposta por parte da equipe econômica do Governo quando de sua visita anterior a esta Comissão. O Senhor Presidente comunica que o Senador Gilberto Miranda já enviou suas indagações através do Plenário do Senado. Sua Excelência se oferece

para, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, encaminhar as perguntas dos Senhores Senadores aos seus destinatários, sugerindo aos demais Senadores interessados que ainda não entregaram suas indagações por escrito que o façam. Fica acertada ainda, para o dia vinte e seis de abril, uma reunião com a presença do Doutor André Franco Montoro Filho, Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Privatização e dos economistas Amir Khair, Laura Calabi e Lucy Sousa, e uma reunião para o dia vinte e sete de abril com a presença do Senhor Ministro da Economia, Rubens Ricupero e do Presidente do Banco Central do Brasil, Pedro Malan. Constatando a ausência de **quorum**, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores, encerrando a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. — Senador **João Rocha**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Declaro aberta a reunião de hoje.

Antes de passar a palavra aos Srs. Senadores, queremos colocar que, na reunião passada, ficou a sugestão do Senador Esperidião Amin, ratificada também pelo Senador Gilberto Miranda, no sentido de que, logo após o dia 14 de abril, data fatal para a renegociação da nossa dívida externa, convocássemos novamente a esta Comissão o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil para prestarem todos os esclarecimentos necessários sobre a assinatura desse acordo de rolagem da dívida.

Tivemos contato hoje com o presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan, ratificando a ele o que ficara decidido nesta Comissão e, hoje, estamos trazendo aqui a sugestão de convidá-los para amanhã, quarta-feira, a partir das 10h da manhã, ou, então, somente para o dia 27, quinta-feira da próxima semana, em decorrência de viagem do Dr. Pedro Malan aos Estados Unidos.

Portanto, colocamos em discussão esta sugestão, bem como o requerimento do Sr. Senador Eduardo Suplicy, solicitando que se convoque para comparecer a esta Comissão o Dr. André Lara Resente, Presidente da Comissão de Desestatização, a fim de prestar esclarecimentos sobre a privatização da Embraer. A Presidência desta Comissão distribuiu a todos os Srs. Senadores o edital, publicado no **Diário Oficial da União**, com todos os detalhes sobre essa privatização que estará sendo efetivada no final do mês de maio.

Em discussão os dois assuntos.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, eu gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Sr. Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que convinha privatizar primeiro a Embraer para depois discutirmos. Devo confessar um crime que cometi contra o meu País: quando se queria privatizar o Lloyd, Brasileiro, eu, unilateralmente informado pelo pessoal do Lloyd, achei que era um absurdo muito grande aquela privatização, naquela circunstância — isso já tem uns três ou quatro anos, salvo engano ou melhor juízo. Lembro-me até do meu discurso empolgado, enfatizando que as linhas de que o Lloyd Aéreo dispunha eram não apenas extraordinárias e históricas, mas havia também a questão da soberania, da bandeira brasileira, etc. Além do mais, o direito de aportar e tal, que corresponderia, por exemplo, a ter uma linha de ônibus. Vender os ônibus não era nada, o problema era o direito.

Acontece que o Lloyd agora está para ser privatizado. Quem dá dez centavos? Ninguém dá dez centavos em leilão ne-

nhum. virou sucata; não vale nada. E o que é pior: a dívida do Lloyd aumentou violentamente. Quem vai pagar? A Viúva. Não tem dinheiro para pagar os hospitais, que estão em **lockout** hoje; não tem dinheiro para tapar buracos; não tem dinheiro para pagar professores; paga mal aos militares e funcionários civis...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Paga os hospitais em espasmos.

O SR. RONAN TITO — Exatamente. E, assim mesmo, por espasmos provocados, porque, senão, nem por aí pagaria.

Não entanto, tem dinheiro para dispor de dez ou doze bilhões de dólares do Orçamento, todo ano, de maneira sub-reptícia, para que ninguém note que aquilo está indo e, de preferência, com aqueles Parlamentares de esquerda, porque são eles os santos guerreiros contra os dragões da maldade. Quando Maria Laura, que é do Distrito Federal, coloca dois bilhões de dólares para a Petrobrás comprar navios de 56 mil toneladas, diz-se: "Não; isso é um ato patriótico".

O SR. GILBERTO MIRANDA — Para navegar aí no Lago de Brasília.

O SR. RONAN TITO — Talvez seja para isso. Mas é para transportar petróleo para a Petrobrás; vai transportar de onde para onde? Da Barragem do Paranoá para o Cota Mil? Seria para isso?

Mais interessante ainda é o fato de que, se aparecer um navio mais barato de 64 mil toneladas, não pode, porque está carimbado: tem de ser de 56 mil toneladas. Por que tem de ser de 56 mil toneladas? Não pode ser de 60, nem 62, nem 64, nem 54. Quando se tentou questionar isso na CPI, argumentou-se: "Não; mas isso é patriótico; isso é para a Petrobrás!". Agora, se for para a saúde pagar hospitais, serviço médico, aí começa a chamar os hospitais de ... aliás, Sr. Presidente, vamos ter de questionar muito essa questão de ética no Brasil. Quando se começou a falar em ética na política, já comecei a colocar a tal de "mutuca". Por que ética na política? Ética departamentalizada? Ética na política, ética nos impostos não, não é Senador Esperidião Amin.

O Brasil sonega, os empresários sonegam. A média de 82 bilhões de dólares por ano, todo ano. Isso ninguém deve mexer porque, afinal de contas, o próprio Mário Amato já declarou publicamente que quem não sonega é trouxa, e Fernando Henrique, mais tarde, mostrou que ele tinha razão, porque, quando houve a execução da sentença pelo Supremo do Cofins, o que aconteceu? Ele deu 15 anos de prazo para aqueles que não pagaram; quem pagou, pagou, quem não pagou tem 15 anos de prazo, e os imbecis que pagaram... e o profeta Mário Amato, já tinha dito quem não sonega, neste País, é trouxa, e não foi preso, interessante!

O SR. GILBERTO MIRANDA — V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Pois não. Agora é Presidente Nacional da Confederação das Indústrias. Beleza, isso é que é País, enquanto isso vamos pregar ética na política, mas naqueles que não frequentam a esquerda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Mas Senador, V. Ex^a tem toda razão. Imagina que o ex-Ministro da Fazenda Fernando Henrique, hoje Senador, provou, realmente, que essa técnica funciona, porque quando ele passou as escrituras lá, segundo uma revista de grande circulação, ele também passou por um "Precinho" baixo, pagou menos Cisa, não teve origem do dinheiro. Então, quer dizer, o negócio é completo. Ministro também faz isso.

O SR. RONAN TITO — ... **au grand complet**. Muito bem, Sr. Presidente, vamos discutir agora essa questão da privatização da Emater, vou dizer a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MIRANDA – O requerimento que ia colocar... (inaudível.)

O SR. RONAN TITO – Quem assina? Por acaso é o Senador Eduardo Matarazzo Suplicy? É, está certo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passo a ler, resumidamente: "considerando que a Resolução nº 30, de 1º-7-91 do Senado Federal, estipula que o edital de privatização da Embraer deve ser previamente aprovado pelo Congresso Nacional, vem requerer ao Sr. Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Privatização, Dr. André Franco Montoro Filho, convidado a expor, perante esta Comissão, na presença dos Economistas: Almir Caim, Laura Calabe e Luci Souza, que estudaram o assunto por solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos e dos Engenheiros daquela empresa, sobre os seguintes pontos que demandam melhor esclarecimento: metodologia utilizada para o cálculo do preço mínimo estabelecido pela Comissão Diretora para o leilão da Embraer, incluindo a discussão sobre a data-base utilizada e os critérios de redução do preço devido à dívida remanescente. O esquema financeiro pelo qual a União ressarcir o Banco do Brasil no empréstimo de 407 milhões de dólares, parcela principal do saneamento prévio à privatização.

Esse estudo inclusive, parece que o Senador Moisés Abrão pediu vista a esse processo de privatização da Embraer, e tivemos também contato com o Ministro da Aeronáutica, e o pensamento do Governo realmente é da privatização, que, dentro da situação atual, o Governo pensa, através do Ministério da Aeronáutica, que é um órgão subordinado a Embraer, que, para viabilizá-la, nesse momento, a única saída seria buscar a forma da privatização.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, o expediente é sempre o mesmo, chama, quem conhece bem a questão da privatização são próceres do PT. Pessoas do Tesouro não são chamados, porque só são chamadas a comparecer na ora do déficit. Quando aprovamos aqui um relending de 425 milhões de dólares, está lembrado Senador...

O SR. MOISÉS ABRÃO – Nos últimos seis anos.

O SR. RONAN TITO – Nos últimos seis anos, um relending, o Banco do Brasil repassou 425 milhões de dólares, eu disse: aprovo sob condição, e o Senador Jarbas Passarinho disse o mesmo: se for alocado esse recurso para Embraer, tem que ser para prepará-la para privatização.

Todos concordaram, todos votamos, mas na hora de privatizar tem que chamar os próceres do PT, que têm que estudar, porque são eles que sabem das coisas. Como é que se chama aquela empresa que foi privatizada à época, tentou se privatizar à época do Presidente José Sarney, e o Lula foi lá, com seus ascetas, o Dr. Luiz Inácio Lula da Silva – porque ele pode ser Presidente da República daqui há uns dias –, não em doutoria já foi, isso há muitos anos. Ele é Doutor sim, porque o sujeito que tem 15 anos, não tem emprego, fica andando de jatinho para baixo e para cima e questiona a integridade e a moral de todo mundo, é doutor. Esse homem sabe de tudo, eu não sei mais nada. Tenho que trabalhar vinte e quatro horas por dia, meus filhos têm que trabalhar para subsistir. Para eu andar de jatinho, só se for de carona com meu amigo Gilberto, de vez em quando.

A Fábrica de Vagões em São Paulo – não tenho certeza – não foi privatizada porque o Lula pediu. A idade é um fato, Sr. Presidente. Essa senilidade... *Senatus e senilis*, é tudo parecido. Sei apenas que tiveram que privatizar na última hora, e o prejuízo do Brasil de 30 milhões de dólares. O seu Lula não compareceu para pagar e ninguém foi ao Tesouro Nacional para pagar.

O desprendimento com o dinheiro do Tesouro é uma coisa de louco. Não sou de ouvir ninguém. Acho que já ouvimos muito. Sou a favor da privatização imediata porque prezo muito essa empresa. Entendo que essa empresa apropriou muita tecnologia e se a deixarmos se transformar num novo Lloyd, vamos perder inclusive a tecnologia apropriada. Se a privatizarmos, com a condição de não carregarem a Embraer nas costas para fora...

Na ocasião da privatização da indústria automobilística espanhola, os esquerdistas foram até Felipe Gonzales – ele era socialista, mas segundo eles não eram esquerdistas – e lhe disseram: mas o senhor vai privatizar a maior indústria? Ele respondeu: se os alemães não levarem essa empresa nas costas para lá, fiquem com ela aqui, gerando emprego, apropriando tecnologia, trazendo tecnologia da Alemanha para cá, a Espanha somente tem a ganhar com isso. Os alemães da Volkswagen ficaram na Espanha mesmo, e aquele país está ganhando muito com isso.

A ex-Ministra Margareth Thatcher privatizou a British Avianco por dois bilhões de dólares. Deu de graça.

Quanto à MAFERSA, perdemos trinta milhões de dólares por obra e graça por um pedido do Sr. Lula, et cetera. Quem vai pagar por isso? O Tesouro Nacional. Ele é bonzinho. Não tem dinheiro para a saúde, para a educação, nem para pagar bem os funcionários, mas tem dinheiro para a Mafersa.

Sr. Presidente, entendo que temos que privatizar a EM-BRAER logo. Essa empresa, verdadeiramente, desenvolveu projetos excelentes no Brasil. Eu apenas tenho uma dúvida quanto ao edital, no ponto que diz que o capital internacional somente pode entrar com 40%. Neste momento, reduz-se o número de licitantes. Meu Deus do céu! V. Ex^a, os Senadores Moisés Abrão e Gilberto Miranda sabem. Vamos admitir: entro lá e compro 60%. Se alguém compra 40% e de mim compra, em carteira, 40%, tem o controle. Mas, com esse item do edital, limita-se o número de licitantes. E quem comprar vai comprar mais barato? É quem "dança"? O Brasil, o Tesouro Nacional novamente.

Como é que abusam do dinheiro do povo desse jeito no Brasil? Isso é falta de respeito. E tudo isso capeado por um discurso lindo sobre o nacionalista, tudo muito subjetivo.

O que está acontecendo é que não querem consertar a Previdência Social; não querem, de maneira nenhuma, consertar a questão tributária. O que estão querendo é inviabilizar o Brasil porque eles somente navegam bem no caos.

No dia em que estabilizarmos a nossa economia e este Brasil começar a caminhar, qual será o discurso desse povo? Acaba o discurso. O discurso na democracia, quando há moeda estável e o País está em crescimento, tem que ser de projetos, de boas idéias, de criatividade, de governabilidade. Mas parece que isso não interessa.

Então, Sr. Presidente, finalizando, sou pela privatização imediata da Embraer através de leilão. É assim no mundo todo. Não vamos inventar a roda. Para os funcionários, dez por cento. Aliás, isso faz parte de um discurso meu de 1988. Sabe o que está fazendo agora o Presidente da Bolívia: o controle acionário das empresas é de quem arremata. Os trabalhadores ficam com 40% das ações. Por quê? Diz ele que é porque aquelas empresas foram construídas – e acredito – com sacrifício do povo boliviano. Mas, infelizmente, eles não têm como gerir.

Sabe como é a compra? É interessantíssima, Sr. Presidente. Estima-se 51%, digamos, de uma empresa, que custa 100 milhões de dólares. Pensa V. Ex^a que o sujeito pega esses 100 milhões e entrega para Governo? Não. Ele capitaliza a empresa com 100 milhões e passa a administrar a empresa. O que ele quer? Claro, ele quer criar interesse para as empresas. Mas, isso é muito para nós aprendermos com o Presidente da Bolívia. Há um outro exemplo

para dar para o Brasil. Quando este presidente falou que ia derrubar a inflação no seu País — ela estava em 32% — ele se sentou na cadeira e fez um Plano, enquanto a inflação não caiu para 9% ao ano, ele não levantou da cadeira e saiu.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Então, está igual ao Presidente Itamar Franco. Sua Excelência está sentado na cadeira o tempo inteiro.

O SR. RONAN TITO — Está certo. Sr. Presidente, agora quero registrar um fato altamente positivo.

Passsei a acreditar no Plano, no Real porque agora tem um gerente sério que se chama Rubens Ricupero. Esse homem é absolutamente sério. Leio o Recupero há uns 15 anos, são excelentes os seus textos.

Vou trazer um artigo dele que foi escrito quando era embaixador do Brasil nos Estados Unidos, onde S. Ex^a faz a mensuração das perdas do Brasil nas exportações de mercadorias do Brasil para os Estados Unidos. Aí, você fala: esse cara é comunista. Não. Ele mensura tudo direitinho: tantos dólares por hectolitro de suco de laranja, tanto disso, tanto daquilo, nós exportamos tanto, perdemos tanto. Tenho esse artigo em casa. É uma beleza, é um primor.

Esse homem é sério comprometido com o País. Agora estou acreditando. Se dermos apoio a Rubens Ricupero, vamos ter estabilidade, pois temos um homem absolutamente sério. Sério, mas sério mesmo. Ele é também um homem preocupado com a exatidão das coisas. Tudo que falarmos com o Ministro Ricupero ele vai estudar até o fundo para ver se temos razão ou não. Não tenham dúvidas disso. A equipe técnica é boa e agora temos um administrador disso.

Sr. Presidente, pela privatização da Embraer, sem mais delongas..

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Senador Moisés Abrão, a respeito do requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MOISÉS ABRÃO — O pedido de autorização de privatização da EMBRAER, cujo parecer do Senador Eduardo Suplicy é contrário, vejo que essa convocação nada mais é do que prorrogar a discussão e a aprovação da Embraer. Não vejo razão alguma para se convocar aqui para debater um assunto que já está extremamente debatido e esgotado.

Acho que agora é aprovar a autorização para privatizar a EMBRAER e como diz muito bem o Senador Ronan Tito, encerrar essa página que tanto prejuízo tem trazido à Nação.

O meu voto é contrário à convocação de alguma pessoa para vir aqui debater sobre aqui sobre a privatização.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sou contra a vinda a este plenário. Sou muito mais favorável que se acelere realmente a privatização. Como V. Ex^a teve a oportunidade de ver na reunião do GATT que participamos agora. O próprio Marrocos está privatizando tudo, está privatizando as aciarias e até estradas agora. Uma estrada que ele está querendo fazer de 300 quilômetros, que vai de Casablanca a fez. O Governo dá exploração para qualquer grupo. Não interessa. Aquele que levar dinheiro, ele compra, independente se tenha participação de empregado, se não tenha, a ordem realmente, é privatizar.

Quanto mais tempo demorarmos para privatizar a Embraer, mais insegurança para os funcionários, mais insegurança na região, mais distante tecnologicamente vamos ficar das companhias que estão investindo. Realmente, independente de quem venha comprar a Embraer. Deus queira que fosse um Boeing, com certeza, ia se fabricar muito mais, ia gerar muito mais impostos na localidade de São José dos Campos, ia gerar impostos federais, pagamento de imposto de Renda — o Senador Ronan Tito bem

aborda sempre que se fala em privatização, e cita a Acesita e todas as outras —, quer dizer, o Estado já é sócio, dando emprego, já é sócio, recebendo tributo, gerando riqueza. Então, não temos que chamar absolutamente ninguém.

Não podemos entrar nessa estória do PT: toda vez chamar alguém para ficar explicando isso, para explicar aquilo.

Protelar, protelar, protelar: não, nós temos que privatizar já, urgente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Vamos, também, agora, colocar aqui em discussão a visita do Ministro Ricupero, mas seria uma visita por convite e não por convocação.

Eu acho que é a oportunidade para ter um relacionamento maior com a Comissão.

O Senador Ronan Tito acha que amanhã, às 10h, seria um horário ideal, viriam ele e o Presidente do Banco Central.

O Senador Gilberto Miranda, tem um requerimento já aprovado para trazer o Ministro ao plenário. Sabemos que a finalidade da Comissão é econômica, então bem específico.

Quero contar com a colaboração de V. Ex^a, porque não seria uma convocação, mas sim para sentirmos, neste primeiro momento, o comportamento do Ministro. A transparência que S. Ex^a deu hoje, num artigo que está na Folha de S. Paulo, achei muito interessante, lá neste artigo S. Ex^a expressa o que pensa. Nesta oportunidade também convidaríamos o Presidente do Banco Central, já que S. Ex^a ficou nos devendo essas informações após o dia 14. S. Ex^a viaja nesta semana, dessa forma teríamos a oportunidade somente no dia 28.

Na Casa há um projeto, uma medida de resolução que trata da URV, que está atrelada à fase III do Plano FC, ou do Plano Itamar...

O SR. GILBERTO MIRANDA — Isso foi aprovado pela atuação do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Então, acredito que seria oportuno, mas para isso eu quero contar com a colaboração dos Srs. Membros da Comissão.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Senador, com a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, acho que trazer Ministro da Fazenda e trazer o Presidente do Banco Central para S. Ex^a contar estória para nós não resolve.

Acho que o ex-Ministro da Fazenda veio aqui, sentou à sua direita — até foi relativamente descortês com este Senador — não falou nada, não mostrou nada, não disse nada, como tinham sido realizadas as operações da compra dos bônus de trinta anos.

O Senador, hoje, Fernando Henrique Cardoso omitiu do Senado, e acho que até mentiu no plenário, porque em várias vezes que S. Ex^a esteve presente eu fiz a pergunta: "Onde estão as reservas do Brasil? Quanto estão rendendo essas reservas?" E S. Ex^a disse que as reservas estavam no Banco Central da Basileia, o Banco Central dos bancos centrais, e aplicado a 3,14.

Não era verdade, porque nessa época S. Ex^a já havia dado autorização para Pedro Malan, já estava comprando títulos e os títulos estavam rendendo mais, e nós não sabíamos disso, e dinheiro tinha saído da Basileia para ir para os bancos e para corretoras no Mundo, que até hoje o Congresso não sabe, como foi passado, se foi passado o dinheiro antes, se foi passado o dinheiro depois, para comprar, dinheiro que poderia ser até arrestado, dado que o Brasil estava inadimplente no Mundo inteiro, sem o acordo da dívida.

Então, eu sou muito favorável que o Sr. Ministro venha aqui, venha ao plenário, mas que não venha mais com conversa. Que o Presidente do Banco Central não venha mais com estória.

O prazo já passou, o acordo já foi assinado.

Eles têm que mandar para nós, previamente, para os oitenta e um Senadores, para os vinte e sete Senadores da Comissão de Economia, uma pasta completa.

Eu já fiz um requerimento ao Ministro e ao Presidente do Banco Central:

1 - Como foi a escolha dos bancos ou corretoras que agiram em nome do Brasil para comprar esses títulos?

2 - Qual a comissão paga?

3 - Qual a forma de transferência desses recursos?

4 - Quanto custou cada título?

5 - Quando começaram a ser comprados esses títulos?

6 - Qual a variação de preço?

E assim sucessivamente.

Nós temos que receber uma pasta completa, o Banco Central tem computadores, o Banco Central tem gente, o Banco Central tem toda a estrutura para imprimir um bloco completo de informações totais para nós sabermos se o Ministro da Fazenda, então, na época, falou a verdade, omitiu ou mentiu no plenário do Senado, porque todos os discursos do Sr. Ministro nessa época dizem que o Banco Central, que o governo americano iria uma emissão de bônus para trinta anos.

Dizia o Sr. Ministro que era uma emissão igual a que foi feita para o México, para a Venezuela e para a Argentina. Dizia que não teria custo, porque essas emissões são diretas, de governo para governo. Dizia o Sr. Ministro que haveria um **advancing** do Fundo Monetário Internacional e nada disso era verdade, quando ele discursava no Senado ou quando respondia às perguntas nesta Comissão e no plenário para os Srs. Senadores, pois ele já havia dado ordem ao Presidente do Banco Central. O Brasil, desde o fim de setembro e início de outubro, comprava bônus de trinta anos. Em nenhum momento ele pensou em uma emissão privada do governo americano, que custaria muito menos recursos.

Desconhecemos quais os critérios de contratação das corretoras e por isso acho que o Sr. Ministro deveria vir a esta Comissão, gostaria que viesse ao plenário do Senado, com todos os Srs. Senadores presentes, com a presença do hoje Senador Fernando Henrique Cardoso e, de preferência, com a assistência do Sr. Pedro Malan, para sabermos o que aconteceu: se se omitiu, se se mentiu, enfim, o que tem por trás de tudo isso.

Quando ele esteve aqui, disse que, depois do dia 15, assinado o Plano, poderia mandar todas as informações. Se tivesse boa intenção, hoje é dia 19, poderia ter chegado, na segunda-feira ou hoje pela manhã, um fax, ou um documento do Banco Central com todas as informações. Se nós os apertarmos, eles não darão nenhuma informação. Essa história da compra de 2,8 bilhões de dólares de bônus é mal contada, fabulosa, por isso temos de exigir documentos, provas.

Sr. Presidente, sou favorável a que o novo Ministro, a quem tenho todo respeito, venha aqui, pois ele não tem compromisso com as histórias do ex-Ministro. Espero que venha aqui com tudo, que previamente tenhamos recebido e analisado os documentos para podermos fazer perguntas ao Sr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central, e para o Sr. Ministro. Prefiro que percamos uma semana que, na verdade, não estaremos perdendo; estaremos ganhando, para termos perguntas objetivas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - A Presidência da Mesa fará chegar ao conhecimento do Sr. Ministro e do Sr. Presi-

dente do Banco Central este pedido. Nesta reunião é fundamental a presença do Presidente do Banco Central e do atual Ministro.

O SR. GILBERTO MIRANDA - E que ele responda o requerimento que fiz, com todas as informações necessárias para análise do Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Vou contactar hoje e pedir que essas informações cheguem a esta Casa ainda hoje, no máximo amanhã, para distribuí-las. Vamos sugerir uma reunião para quinta-feira, dia 28 de abril, porque ele vai viajar para os Estados Unidos e gostaria que estivesse presente.

O SR. RONAN TITO - Na quinta-feira, dia 28, está marcada a presença do presidente da Febraban, que virá depor sobre evasão fiscal e contas fantasmas. A reunião poderia ser mudada para outro dia.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Poderia ser dia 27. Se não for possível fazer a reunião pela manhã, poderemos fazê-la à tarde.

O SR. GILBERTO MIRANDA - De preferência que, ainda nesta semana, mandem todas as informações.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Certo. Vamos levar hoje ao conhecimento do Ministro e do Presidente do Banco Central. Temos a ata com a solicitação de V. Ex^a e do Senador Esperidião Amin.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Essa ata é daquela reunião em que ele esteve aqui?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Sim. V. Ex^a acrescentou mais alguma coisa?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Não, depois disso fiz um requerimento, consultei autoridades internacionais em moedas, em bônus, que me deram uma aula de como fazer o requerimento e o fiz muito bem detalhado. Se V. Ex^a desejar, peço que minha assessoria o encaminhe a esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - V. Ex^a poderia mandá-lo. Mas, parece-me, que já foi aprovado pela Mesa.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Acredito que sim. Se o Presidente do Banco Central, juntamente com o Ministro, mandaram essas informações com três ou quatro dias de antecedência, para que possamos analisar e fazermos consultas para constar se aquilo realmente está correto, teremos condições de saber se o atual candidato à Presidência da República pelo PSDB, quando fez brincadeiras, se, efetivamente, consultando os Anais do Congresso, falou a verdade ou mentiu. Na minha opinião, de cara, ele omitiu. No entanto, acredito que o pronunciamento de S. Ex^a vai além da omissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Colocamos aqui o requerimento do Senador Eduardo Suplicy pedindo a presença do Presidente da Comissão de Desestatização. Todos os presentes foram contra o requerimento, alegando que as informações que constam do edital e outras são suficientes para a privatização. Queria saber a opinião de V. Ex^a

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não tenho objeção alguma à convocação do Presidente da Comissão de Desestatização para tratar desse assunto, que é pertinente à Embrapa. A propósito desse último tópico, que estava sendo aqui abordado, o de reiterar o que consta da página CC-14 das notas taquigráficas da reunião do dia 24 de março de 1994, em que digo o seguinte, depois de ter feito as perguntas sobre a compra dos bônus no mer-

cado secundário – e quero lembrar que o convite ao Ministro e ao Presidente do Banco Central foi endereçado por V. Ex^a por sugestão, por solicitação minha, fiz as perguntas. Diante da impossibilidade de responder e com o alerta que fez, naquela oportunidade, o nosso prezado Senador Ronan Tito, eu disse, textualmente, o seguinte: "Quero, por isso, assinalar o seguinte; não vou requerer que a reunião se transforme em secreta". Porque o Senador Ronan Tito tinha esclarecido que nem sempre o que vira sessão secreta se transforma em não divulgado. Já tínhamos um antecedente, que ele lembrou, naquela oportunidade. "Então, não se transforma em secreta, mas como, ao que tudo indica, vão dizer que não podem responder a essa ou aquela pergunta, quero que elas fiquem registradas para que depois, no dia 15, sejam respondidas".

Diante disso, o próprio Ministro disse, às pp. 17: "O Presidente do Banco Central dirá a V. Ex^a o que puder se dito a respeito das outras questões". Entretanto, o Ministro assegura que depois do dia 15 de abril as informações serão minuciosas, porque isso tem de ser feito com esse critério. "E concordo inteiramente com V. Ex^a", disse o então Ministro Fernando Henrique Cardoso, dirigindo-se a mim.

Finalmente, na minha última intervenção, torno a repetir, às pp. 18: "Entendo que isso pode ser esclarecido hoje ou depois do dia 15".

Por tudo isso, e sem mencionar aqui as intervenções dos Senadores Gilberto Miranda e Ronan Tito, só quero encerrar essa minha digressão para dizer que o Senador Gilberto Miranda disse, às páginas 19 o seguinte: "Aproveito a oportunidade e faço minhas as palavras dos Senadores Esperidião Amin e Ronan Tito: V. Ex^a não tem necessidade de dar explicações hoje, espero recebê-las, por escrito, após o dia 15".

Então, não quero fazer novas citações, mas houve um acordo para que não se transformasse a reunião em secreta, pelas razões que já expus. Mas ninguém abriu mão de ter as respostas. De forma que quero instar V. Ex^a a marcar a data para as respostas. Se vai ser em reunião secreta ou em reunião pública...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Temos que saber o que foi feito, a imprensa e a população tem que saber.

Levaram à privatização, entendo ser interessante ouvirmos o Presidente da Comissão Diretora de Privatização, bem como o Ministro da Aeronáutica. Na oportunidade, se isto for aceito pela Comissão, gostaria que estivessem presentes – eventualmente para dialogarem com André Franco Montoro e o Ministro da Aeronáutica – economias que, a pedido do sindicato dos metalúrgicos e dos engenheiros da Embraer, fizeram estudos relativamente ao processo de privatização e avaliação do patrimônio.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estará o Congresso Nacional cumprindo muito melhor com o seu dever e a sua responsabilidade se aqui ouvir o Presidente da Comissão Diretora e o Ministro da Aeronáutica. Foi o próprio Ministro Henrique Hargreaves quem me sugeriu fosse ouvido aqui o Ministro da Aeronáutica, porque ele é quem conheceria melhor este tema.

Sabemos que a questão da privatização da Embraer tem gerado muita polêmica, e o próprio processo também. Assim, avalio que esta Comissão estará melhor cumprindo a sua função se ouvirmos o Sr. André Franco Montoro Filho e o Ministro da Aeronáutica, sendo facultada, na oportunidade, a presença das pessoas citadas no requerimento, que são: Amir Antônio Khair, Laura Calabi e uma outra senhora economista.

Seria importante também a presença da Prefeita de São José dos Campos, que muito tem se interessado, dados os efeitos que a privatização da Embraer acarretará à comunidade de São José dos Campos.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar a importância dessa sugestão, que pode ser feita na forma de um convite, por um consenso da Comissão. Peço aos meus Colegas que reflitam melhor sobre essa questão, porque em nada prejudicará a Comissão, ao contrário, fará com que cumpramos melhor a sua finalidade.

Reiterei ao Presidente Itamar Franco que quando insisti que viesse para cá o edital não era propriamente uma atitude contra a privatização da EMBRAER, mas era para que o Congresso Nacional soubesse bem como é que ela está se procedendo, e para dar oportunidade às pessoas de todas as opiniões de se pronunciarem após o melhor conhecimento da questão estando conscientes do procedimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quando à lista de nomes, também não sei se tem que ser essa; mas não faço nenhuma objeção a que haja uma sessão pública, digamos assim, para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em um outro dia, claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que não seja no dia 27; mas eu concordo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia ser na semana seguinte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A privatização é no dia 20 de maio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, no dia 20 de maio, se não for adiada. Há rumores de que...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Estive com o Ministro da Aeronáutica, e numa reunião informal ele me externou que o pensamento dele era aquele realmente expresso no edital. Ele teve participação diretor na elaboração do edital e, até no último momento, algumas alterações ele conseguiu fazer.

Ele disse-me que manteve e mantém um relacionamento permanente lá no Ministério, por ter colocado à disposição toda a sua assessoria para discutir com a Prefeita e com todas as pessoas envolvidas; e disse que esse relacionamento já vem de há muito tempo, inclusive porque ele considera a Embraer como uma filha. Ele disse que tem um amor muito grande pela empresa, já que lutou por grandes projetos, grandes aquisições.

O que ele pensa nesse momento, na realidade que está aí, é que a melhor solução é aquela que ele externou ali no próprio edital; mas se precisar convidá-lo vamos ver, porque o convite não gera a obrigação, de acordo com o regimento.

V. Ex^a havia falado que iríamos lá para tratarmos de outros assuntos, tinham colocado antes em votação, e o último a votar foi o Senador Esperidião Amin, que chegou depois, mas submetemos ao Senador; não sei como é que é o aspecto do Regimento, se a sua decisão, no caso aqui...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em se tratando de convite, se houver consenso...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Seria mais uma questão de consenso. No dia 26 há reunião ordinária; pode ser nesse dia, já que também não há sessão do Congresso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia ser no dia 26.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Na quarta-feira há sessão do Congresso a partir das 14h.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No dia 26, inclusive, não há sessão do Senado pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Como V. Ex^a é pessoa diretamente ligada, a sugestão de V. Ex^a seria uma liberalidade.

de, porque é convite; nós convidaríamos pessoas relacionadas. Deixaria, por exemplo, o ministro e então convidaríamos o Dr. André Franco Montoro e os economistas que tiveram participação na elaboração desse material.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tudo bem. a sugestão de convidar o Ministro é do próprio Ministro Henrique Hargreaves.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Mas se sentirmos lá nessa reunião que há necessidade de uma forma só... A observação dele foi de que teve participação direta em tudo o que está ali. Ele não teria mais nada a tratar, dentro dessa realidade de hoje. O que ele quer é a sobrevivência da empresa. Ele considera que, diante da tecnologia implantada e do investimento que o Governo fez, ela tem que realmente ser viabilizada pela empresa privada.

Então, já fica autorizada para às 10h da manhã do dia 26, terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em havendo tempo, depois se prossegue para a reunião ordinária.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nós estamos aqui mais na reunião informal, porque nós não temos quorum para decidir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, acho que seria interessante que não convite ao Pedro Malan e o ministro Ricupero fosse explicitado bem o que é que se quer, para que S. Ex^a não venham aqui com informações para depois...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nós colocamos bem claro aqui as perguntas que foram feitas e o Senador Gilberto Miranda fez um requerimento escrito também. Até pedi a S. Ex^a que encaminhasse cópia disso também à Mesa para distribuirmos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – (inaudível)... daquelas e outras correlatas.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Exato.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Para sabermos quanto é que foi gasto (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Claro. é deságio e uma série de informações técnicas. Há spread também, porque aí entra ágio.

Agora, porque nós temos um requerimento aí, ficaram bem claras as perguntas do Senador Esperidião Amin, porque as fez com clareza e foi inclusive por escrito, uma por uma. É o Senador Gilberto Miranda alega que, além das perguntas do Senador Esperidião Amin, S. Ex^a acrescentou as dele; e nós já pedimos a S. Ex^a que nos encaminhasse para distribuir a todos os senadores, porque achamos muito importante o ministro já chegar aqui sabendo quais as informações que nós vamos querer, inclusive para ter condições de prestar os esclarecimentos necessários.

Acho que a sugestão é válida. Ele já tem as perguntas do Senador Esperidião, e vamos ver o requerimento do Senador Gilberto Miranda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele foi redigir?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não, a Mesa já aprovou o requerimento de S. Ex^a e já foi encaminhado. S. Ex^a ficou de nos encaminhar cópia. Estou sendo informado pela Secretaria que a cópia já se encontra na Comissão e será distribuída aos membros. Dia 27 já é um prazo realmente suficiente para que o governo venha com as informações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, até para facilitar, eu gostaria de acrescentar alguns pedidos de informação ao

Ministro da fazenda e ao Sr. Pedro Malan, para que eles já venham com as informações...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Sim, é muito mais importante para S. Ex^a do que para nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu poderia apresentar por escrito à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pode apresentar por escrito, e eu encaminho a S. Ex^a (inaudível).

Vamos ver se a complementação que V. Ex^a está pedindo não coincide, senão não há por quê. Assim já damos para a assessoria do Banco Central levar, agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de externar, aqui, aos meus pares, uma preocupação adicional.

Sr. Presidente, hoje está na imprensa que o Senador Fernando Henrique propôs, ontem, que a data de emissão do Real seja dia 1º de julho.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Ministro da Fazenda concordou com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – O ministro reuniu-se com a equipe. Hoje, o ministro publica um artigo, na Folha de S. Paulo, mencionando que a emissão do Real vai ser baseada em reservas.

É a primeira vez que ele explicita a maneira do Real, em que pese, ainda no domingo, no jornal O Globo, S. Ex^a disse, de forma diferente, que estava considerando sugestões, proposições dos mais diversos economistas sobre a questão do lastreamento do Real. Ora, o Ministro está definindo isso.

Acrescentaria, como propósito da nossa reunião, que além de explicações sobre a dívida externa brasileira, o acordo com os credores internacionais, venha o Ministro à Comissão de Assuntos Econômicos discutir o programa de estabilização, a fase três, as regras de emissão e lastreamento do Real, porque esses temas estão relacionados.

Quero citar aqui que solicitei do Presidente Pedro Malan que demonstrasse em que medida, em decorrência do novo acordo da dívida externa ou da conclusão do acordo, estava sendo respeitada a capacidade de pagamento do setor público, ou seja, em que medida os juros da dívida externa eram de tal monta a que fosse respeitada a capacidade de pagamento do setor público.

Ora, o Presidente Pedro Malan encaminhou-me informação de que como fonte de capacidade de pagamento teremos em 1994 4,5% de superávit primário, em 1995 2,76% em relação ao PIB. Financiamentos externos – 0,27%, financiamentos internos – 0,55%. Mas como usos estão 5,83% do PIB, em 1994, e 2,94%, em 1995. Acumulação de reservas, em 1994, 1,33%. Juros da dívida externa 0,75%. Juros da dívida interna 3,75%. Isso vai requerer, em termos de emissão de moeda, em 1994, 1,33%. As exigências de emissão de moeda para fazer frente a juros da dívida externa de 0,99% do PIB, e da dívida interna de 1,78% serão da ordem de 1% do PIB.

Gostaria de saber do Ministro e do Presidente Pedro Malan em que medida a emissão de moeda, da ordem de 1,33% do PIB em 1994 e 1,0 do PIB, em 1995. será consistente com o programa de estabilização? Como procurarão compatibilizar isso? Em vista também das grandes modificações na economia internacional, o acréscimo na taxa de juros que vem sendo administrada pelo Federal Reserv World, das autoridades monetárias norte-americanas, qual é o efeito disso sobre o setor externo da economia brasileira? Em que medida isso vai alterar, eventualmente, os juros da dívida externa brasileira, o serviço da dívida externa, em que medida isso

pode afetar ou não o programa de estabilização, e como o Ministro Rubens Ricupero reitera que tem preocupação, não apenas com a estabilização, mas também com o aspecto social. Então, eu gostaria que a presença de S. Ex^a aqui fosse para discutir a política econômica no seu âmbito mais compreensivo. Para que aqui responda questões relativas ao acordo com a dívida externa, ao programa de estabilização e questões relativas à maneira como será atacada a miséria e melhorada a distribuição de renda no País. Poderíamos aproveitar a oportunidade para debater sobre essas questões.

Sendo aceita essa sugestão, formularei, por escrito, o que acabo de dizer encaminhando a V. Ex^a e à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Há mais alguma sugestão sobre a vinda do Ministro?

A Secretaria passará à Assessoria do Banco Central as colocações do Senador Eduardo Suplicy.

Poder-se-ia tirar umas três cópias.

O Senador Moisés Abrão foi o Relator do IAA, mas há uma norma sobre...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu tenho material aqui.

A matéria entrou em pauta? Foi votada?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A matéria está em regime de urgência. Há uma sugestão dos Senadores Esperidião Amin e Pedro Simon.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Deixei um recado na sala do Senador Pedro Simon. Penso que S. Ex^a, como líder do Governo, não deveria concordar com isso.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Há o envolvimento de muito dinheiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ainda mais agora que o Senador ainda não deu o parecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está mandando um substitutivo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não há mais discussão aqui na Comissão.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Vamos ver se entramos num acordo com o Senador Pedro Simon, no sentido de se prorrogar isso por uma semana, para podermos debater sobre esse assunto aqui na Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas eu tenho um parecer contrário.

O SR. MOISÉS ABRÃO – V. Ex^a tem um voto em separado, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tenho um voto em separado.

O SR. MOISÉS ABRÃO – V. Ex^a apresentaria esse voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Isso iria ao Plenário ou à Comissão?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Ex^a apresentou o voto em separado?

O SR. MOISÉS ABRÃO – Não, Senador Eduardo Suplicy, o seu voto em separado não está no processo. Tomei conhecimento do seu voto em separado através da Assessoria. Mas o voto não está no processo, a menos que tenha sido anexado agora. Só havia três emendas do Senador Gilberto Miranda no processo. Há o his-

tórico de toda a operação, porque o projeto não está com maiores justificativas. Tudo o que encontrei na documentação, que requeri ao Ministério da Fazenda e que diagnostiquei, coloquei...

Ninguém poderá dizer que não conheceu a operação; eles não mandaram absolutamente nada. Tratava-se de um projeto sem maiores explicações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, o parecer só pode ser apresentado na discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a recebeu a cópia?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu a recebi agora.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Vou apenas verificar para ver se está tudo certo. Eu recebi a cópia agora, mas ainda não a li. Vou verificar se não há algum erro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Chegará uma cópia do meu parecer.

O SR. MOISÉS ABRÃO – Isso seria bom.

Aqui há um histórico de toda a operação. Pedi a documentação, para que se tomasse conhecimento de tudo que se passou, porque o projeto veio do Executivo sem maiores explicações, apenas com um pedido de autorização.

Eu só não coloquei, porque mandaram de volta para ser novamente analisado. Eu coloquei em juízo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu não recomendo que isso seja aceito. Então, o meu parecer é contrário. Vou ler com atenção. (INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO.)

(Levanta-se a reunião às 12h34min.)

(*) 8ª Reunião, realizada em 14 de março de 1994, às 15h25min.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores João Calmon, Affonso Camargo, Raimundo Lira, José Richa, Dirceu Carneiro, Esperidião Amin, Gilberto Miranda e Eduardo Suplicy. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se a um debate sobre "O Programa Econômico do Governo", com a presença dos Senhores Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda, Edmar Bacha, Assessor Especial de Política Econômica, Gustavo Franco, Diretor da Área Internacional do Banco Central do Brasil, os Professores Mário Henrique Simonsen e Paulo Roberto Nogueira Batista Júnior e da Professora Maria da Conceição Tavares. Após tecer algumas considerações sobre o tema, Sua Excelência passa a palavra aos convidados. Encerradas as exposições, tem início o debate. Participam, além dos expositores, os Senadores Eduardo Suplicy e José Richa. Encerrados os debates, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores convidados, parlamentares e do público presente e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às deztoito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com as suas notas taquigráficas. – Senador João Rocha, Presidente da Comissão.

(*) Republicada por haver saída com incorreções no DCN – Seção II – de 18-3-94.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Srs. Senadores, temos a honra de receber neste momento, no plenário desta comissão, como convidados ilustres, o Senador e Ministro da Fazenda,

Dr. Fernando Henrique Cardoso; o ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen; a Economista e Professora, Dr^a Maria da Conceição Tavares; e o Economista Paulo Nogueira Baptista Júnior, para o importante debate com V. Ex.^{as}, sobre o plano de estabilização da economia brasileira, no momento já em franca execução.

Os Poderes Executivo e Legislativo não podem mais frustrar o sonho da população brasileira de acabar com a verdadeira indústria da inflação e dos elevados juros reais, enfim, da ciranda financeira que só vem beneficiando uma pequena minoria concentradora de renda e de poder.

Os nossos acentuados problemas econômicos e sociais não cabem mais no laboratório dos planos mágicos, mas, ao contrário, pede um verdadeiro e sincero diagnóstico que seja capaz de apontar reformas estruturais profundas, onde se inclua o equilíbrio definitivo das contas públicas e de dar início de todo um trabalho de reconstrução nacional.

Precisamos construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional através de um amplo entendimento em favor do crescimento da economia e, conseqüentemente, das melhorias das condições do bem-estar social.

Em síntese, precisamos nós reencontrar com o processo de desenvolvimento auto-sustentando, que não somente encare os drásticos problemas da distribuição de renda, como também garantir um novo salto tecnológico e o nosso aprimoramento na captação de recursos externos que fortaleçam a competitividade e produtividade dos nossos produtos.

Neste momento há um esforço nacional para que, com a estabilização da tão sonhada economia, o capital especulativo e selvagem não dilapide a poupança e os investimentos produtivos, esperança das gerações de novos empregos.

A nossa taxa de crescimento, entre 1970 e 1987, foi superior à do Japão e dos Estados Unidos, e esse crescimento precisa ser retomado não apenas em termos quantitativos mas, principalmente, assumindo características qualitativas que impliquem em melhorar a distribuição de renda entre os agentes econômicos.

O modelo concentrador de renda favoreceu, essencialmente, aos banqueiros nacionais e internacionais, aos oligopólios, aos monopólios e aos vários segmentos cartelizados no mercado.

O nosso País precisa voltar a produzir competitivamente, explorando melhor as suas potencialidades e abandonando, de uma vez por todas, as táticas meramente recessivas apoiadas no capitalismo monetarista de busca da estabilização a qualquer custo e somente isso.

Não queremos uma explosão de demanda, mas temos que pensar, com urgência, em mecanismos criativos de melhoria do nível de oferta e do gradual fortalecimento do poder aquisitivo da população.

Sem nenhum apelo neokeynesiano, numa hora em que a onda é a privatização e a saída estratégica de cena do Estado, entendemos que o Executivo e o Legislativo podem e devem ainda capitalizar grandes transformações sociais e ainda assim acreditamos possível o sonho de Raúl Prebisch, de uma América Latina desenvolvida, não sujeita a perversas trocas no mercado internacional.

Temos, decisivamente, de encarar nossa situação de extrema pobreza, os nossos 32 milhões de famintos e mais 60 milhões de pobres que vivem em baixíssimo nível de consumo, mesmo para padrões latino-americanos.

Não é mais possível, simplesmente, querer-se reduzir drasticamente o consumo, em todos os segmentos e em todos os níveis, para fazê-lo atuar como um mero regulador de preços, sem atentar para as suas conseqüências sobre os índices de mortalidade

infantil, de desnutrição e da proliferação de doenças derivadas da fome.

O Governo, que, neste momento, se lança em busca de uma nova moeda, o real, deve adotar também conduta realista de abandonar de imediato o apelo patriótico como forma de obter a adesão do empresariado para conter as altas de preços.

O empresário deve ser visto como pessoa jurídica que busca o lucro e que reage como função dos mecanismos econômicos postos em execução; mas deve se exigir desse empresário o estrito cumprimento das leis, incluindo-se aí aquelas que se referem aos abusos econômicos e as que visam a proteger a economia popular.

Os abusos devem ser reprimidos pela sociedade com excessivo rigor, mediante aplicação de pesadas multas e até mesmo cadeia para os infratores mais audaciosos. Para se efetivar uma conduta nesse sentido, exige-se a prévia coibição do clientelismo, um controle social sobre o comportamento predador dos monopólios e dos oligopólios.

O Congresso Nacional, num gesto ousado e consciente, está, neste momento, ao lado do Poder Executivo e de toda a sociedade, em busca de um amplo entendimento nacional e de um reencontro com a cidadania. Temos certeza de que esse debate de hoje ampliará ainda mais o nosso conhecimento na defesa de um plano de estabilização da economia, aberto a uma reconstrução nacional que poderá vir, em seguida, a ser capaz de atender aos anseios da maioria do povo brasileiro.

Essas são as considerações iniciais que eu queria fazer como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Dando início aos trabalhos de hoje, concedo a palavra ao Ex^o Sr. Dr. Fernando Henrique Cardoso, digníssimo Ministro de Estado da Fazenda, para uma exposição de 15 a 20 minutos. Posteriormente, ouviremos o digníssimo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, a economista Maria da Conceição Tavares e o economista Paulo Nogueira Baptista Júnior. Após esses esclarecimentos iniciais, a palavra e o debate ficarão franqueados aos Srs. Senadores e Deputados, que terão o prazo de cinco minutos, para perguntas e respostas.

Agradecemos, mais uma vez, a presença de todos os que estão aqui como convidados especiais que vieram prestar a sua colaboração ao Plano do Governo, ao plano da sociedade brasileira para estabilização da nossa economia.

Concedo a palavra ao Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador João Rocha; Srs. Senadores e Deputados; meus companheiros de Mesa, Sr. Paulo Nogueira Baptista Júnior, Sr. Mário Henrique Simonsen, Sr. Gustavo Franco, Prof^a Maria da Conceição Tavares e Sr. Edmar Bacha:

Em atenção a convite que me foi formulado por esta Comissão, venho aqui, mais uma vez, ao Congresso Nacional, mais especificamente ao Senado da República, para prestar alguns esclarecimentos a respeito do Programa de Estabilização que está sendo proposto ao País por intermédio, mais recentemente, de uma medida provisória que está em tramitação no Congresso Nacional.

Já me escusei de antemão ao Sr. Presidente desta Comissão, bem como ao Senador Suplicy, que me convidou, e disse que faria uma exposição, mas que me ausentaria. Por essa razão mesmo, estão aqui presentes os Drs. Edmar Bacha e Gustavo Franco, que poderão debater e responder as questões pertinentes.

Como é natural em uma exposição de abertura, cabe ao Ministro da Fazenda apresentar as linhas gerais, a arquitetura, se as

sim posso dizer, do programa que está sendo submetido ao País. Como será, talvez, esta a enésima vez que venho a esta Casa para fazê-lo, e como já tive o prazer de receber em meu gabinete praticamente quase todos os aqui presentes, discutindo esta mesma matéria, pouparei um tanto as minhas energias e serei bem conciso.

Em primeiro lugar, o esforço de estabilização, de combate à inflação se impunha, como se impõe, a qualquer governo que tenha que fazer face a um processo inflacionário com a impetuosidade daquele que corrói a moeda nacional.

Desde que assumi a Pasta da Fazenda, em maio do ano passado, era claro – e já o era para os meus antecessores também – que não teríamos condições de levar adiante programas efetivos em quaisquer das áreas atinentes à ação de governo, se não enfrentássemos a questão da inflação. Decisão que, ao mesmo tempo em que se impunha, era difícil, pelas razões conhecidas: o Governo do Presidente Itamar Franco sucedeu a outro Governo em condições bastante dramáticas. Por outro lado, não é um governo que disponha de base parlamentar estável. Havia vários argumentos no sentido de, ao invés de atacar as questões de frente, contornar-se talvez o temporal e deixar para outros a tarefa mais árdua que é a de quebrar um conjunto de interesses que, consciente ou inconscientemente, vem sustentando o processo inflacionário no Brasil, e de tentar corrigir alguns rumos.

Nosso ponto de vista foi de que, na circunstância brasileira, não caberiam escolhas em função de análises que tomasse em consideração estaticamente o processo político; e que um programa econômico, qualquer que venha a ser, que tenha como objetivo atacar frontalmente a inflação e, por outro lado, que tenha como propósito assentar as bases para que possa haver um crescimento, como já foi dito pelo Senador João Rocha, sustentado, não pode ser apresentado ao País como algo de interesse de um governo, de um partido ou de um conjunto de partidos. Ou o País, no seu conjunto, enfrenta a questão, ou a questão está de antemão derrotada.

Disse inúmeras vezes, desde que fui nomeado, no mesmo dia da minha posse, que não seria o Ministro da Fazenda de um partido e nem mesmo pensando apenas no interesse do Governo, mas seria Ministro da Fazenda do Brasil. Não faltei com esse propósito até agora. Em nenhum momento, tomamos decisões outras que não aquelas que pareciam atender aos interesses nacionais. Como, por outro lado, ninguém é dono da verdade, todos somos passíveis de erro, tampouco caberia ao Governo uma atitude de arrogância, e muito menos ao Ministro, posto que, para que algo seja aprovado com a amplitude e o escopo necessários e com a sustentação de que depende, que tem de ser mais ampla do que meramente de um conjunto de partidos ou de um partido, é natural que o Ministro tenha que exercer suas funções por delegação do Presidente, mas com a consciência de suas limitações: limitações pessoais, desde logo, para um ministro que não é especialista em economia – longe disso; limitações que a própria situação impunha e requerimentos de cooperação que o momento exigia, e continua exigindo.

Foi com esse propósito que começamos, há algum tempo, a assentar as bases para possibilitar um programa de crescimento econômico que venha estar ancorado em uma moeda mais estável. O começo foi presenciado por quase todos que aqui estão – muito difícil, porque foi um momento de negociação basicamente orçamentária. Desde o ano passado, com Orçamento então em curso em 93, tomamos a decisão – e nisto fomos altamente ajudados por alguns dos meus colaboradores, no caso específico, notadamente, pelo Prof. Edmar Bacha – de reabrir a questão do Orçamento. Árdua questão, difícil sob muitos aspectos, pouco atraente do ponto de vista público e enganosa, mesmo para aqueles que tenham a

melhor boa vontade de compreender os caprichos das decisões que são tomadas em matéria orçamentária.

O Congresso não nos faltou. No ano passado, a Comissão de Orçamento tomou a decisão de refazer o orçamento – refiro-me a 93 – tendo em vista que achávamos e mostramos que não haveria condições de uma execução orçamentária minimamente razoável, em termos da obtenção de algum equilíbrio nas contas, se não fizéssemos também um esforço de contenção de gastos. Propusemos a conter os gastos e, ao mesmo tempo, a não utilizar mecanismos de contingenciamento, de tal maneira que, embora reduzindo o montante da verba despendida, isso seria compensado pela oportunidade que seria utilizada na despesa.

Assim procedemos até novembro, quando, por decisão do Supremo Tribunal Federal, nos foi negada a possibilidade de complementar o Orçamento com os recursos do IPMF, o que nos obrigou, no último bimestre do ano, a contingenciar o dispêndio.

Ao final do ano, havíamos enviado ao Congresso o Orçamento para 94, que havia sido preparado em agosto do ano passado. Entretanto, esse Orçamento mostrava um déficit potencial muito grande, mostrava que, se as nossas contas não tivessem sofrido um processo profundo de ajuste, estariam perfeitamente desequilibradas. Então, passamos a uma revisão do Orçamento de 94. No ínterim, como todos sabem, procuramos reconstruir os canais de vinculação financeira dos Estados e Municípios com a União, com o conceito de que era necessário restabelecer o crédito público.

Outra vez não nos faltou o Congresso, que aprovou uma lei que assegura que o endividamento dos Estados e Municípios, uma vez garantido com o aval da União, pode ser por esta ressarcido diretamente, através da retenção dos recursos do Fundo de Participação, no caso de inadimplência.

Antes mesmo da aprovação dessa lei, havíamos conseguido um protocolo com todos os Governadores, que se comprometeram a recomeçar a pagar as dívidas. E assim o fizeram. De novo, o espírito foi o mesmo.

Não se consegue restabelecer a credibilidade pública das finanças, se não houver um esforço coletivo. Na construção desse esforço, nós nos pautamos pelo que disse anteriormente, não discriminamos nenhum governo e fizemos um grande esforço para criar condições para que governos em situação de dificuldade pudessem retomar o pagamento à União, sem que isso fosse feito de uma maneira leonina e sem que, portanto, nós próprios estivéssemos criando dificuldades para o momento seguinte. Todos os Estados passaram a pagar a União. Depois de aprovada a nova lei, creio que dez ou doze Estados assinaram contratos formais já na sua vigência.

O Governo também determinou que nenhum aval de empréstimo externo seria concedido, senão quando os Estados estivessem em perfeita adimplência. Por coincidência, os dois Estados que ficaram em situação de adimplência e que puderam assinar contratos externos com o meu aval, com o aval do Tesouro, foram o da Bahia e o do Rio de Janeiro, nenhum deles destacou-se, entretanto, através de seus Governadores, como defensores da política do governo. Não foi por isso que demos o aval, e, sim, porque entraram numa linha de comprometimento com o crédito público de forma adequada. Esses dois governos obtiveram avais externos recentemente. Outros virão, na medida em que isso for sendo acertado e, também, na medida em que houver disponibilidades para empréstimos adicionais e conveniência do ponto de vista da economia brasileira para essa forma de captação de recursos.

Também no ano passado, adotamos uma linha sistematicamente – não gosto da expressão – dura, no que diz respeito ao controle dos bancos estaduais. Logo que assumi a Pasta da Fazenda,

houve muito estardalhaço da imprensa, porque se dizia que iríamos reabrir três bancos do Nordeste, fechados por intervenção do Banco Central.

Havia uma ponta de discriminação injustificada com relação ao Nordeste. Na verdade, os governadores desses Estados esforçaram-se muito para colocar as finanças em ordem. Não obstante, reabrimos apenas um, o do Piauí. Não por que não quiséssemos e não queiramos, ainda hoje, reabrir os outros dois, mas só porque o Estado do Piauí cumpriu todas etapas necessárias, de acordo com sistemática, não política, mas técnica do Banco Central, que permitiu essa reabertura.

Estendemos a adoção da Lei do Colarinho Branco aos bancos públicos, do que resultou que esses bancos não podem mais financiar seus governos, posto que os governos são proprietários desses bancos.

Tudo isso como prolegômenos, como preparativos para que se pudesse vir a ter, como esperamos, uma situação de maior confiabilidade nas finanças públicas.

Com respeito ao Orçamento de 94, da mesma maneira, depois de ingente esforço, refizemo-nos. Está ainda sendo discutido na Comissão de Orçamento, mas em bases muito mais realistas e com um quadro de definições, de objetivos e de possibilidades, ou seja, de arrecadação perfeitamente mensurável.

Nesta reconstrução do Orçamento de 94, não apenas desejamos obter momentaneamente o equilíbrio das contas, mas queremos obtê-lo de tal maneira que não tenhamos de utilizar o artifício de postergação de pagamentos, os contingenciamentos. Ou seja, queremos *ex ante*, no ponto de partida, assegurar-nos de que o Orçamento contém os recursos suficientes para fazer face aos gastos que o Congresso determinar. Para chegar a isso, criamos o Fundo Social de Emergência, que requereu uma alteração constitucional. Não foram poucas as vozes que nos disseram que seria inatingível uma modificação na Constituição com esse objetivo, assim como não foram poucas as vozes que ecoaram pela mídia a dizer que o governadores jamais concordariam com a disciplina nova que estava sendo imposta. As duas coisas ocorreram de forma contrária àqueles que tinham uma visão pessimista. Conseguimos apoio dos governadores e aprovação do Fundo Social de Emergência. Alguma má interpretação do que significa esse Fundo foi desfeita, na medida em que todos viram que se tratava, como se trata, exclusivamente de um mecanismo para permitir que aqueles objetivos consignados no Orçamento e, portanto, a não serem definidos pelo Governo Federal, possam ser cumpridos sem que o Governo tenha de ampliar seu endividamento interno, contando com recurso fiscal.

Houve uma certa discussão, como ainda há, sobre o superávit desse Orçamento. O propósito do atual Governo, do Ministro da Fazenda, é de obter o equilíbrio das contas, como disse aqui, que não esteja baseado em imposto inflacionário, razão pela qual o que hoje parece ser superávit, no momento em que a inflação cair — e ela vai cair — deixa de ser superávit, porque muitos recursos foram calculados no Orçamento na base de uma inflação média de 35% ao ano. Se a inflação média for muito menor do que isso, como será, obviamente alguns impostos, como o IOF e o IPMF, sofrerão suas consequências. Portanto que ninguém possa, fazer um erro simples de imaginar que os dados de hoje, com as hipóteses de hoje, serão os dados de amanhã, com a realidade de amanhã, que implicam uma outra taxa de inflação. Portanto, não estamos considerando no Orçamento a apropriação, por parte do Governo, dos excedentes inflacionários.

Feita essa mecânica, preparado o terreno para outras etapas, enviamos ao Presidente da República e ao Congresso, no dia 7 de setembro, uma exposição de motivos que explica quais os passos

que estamos praticando para obtenção do equilíbrio das nossas contas e, mais do que isto, para estabilização da nossa moeda.

Basicamente, estamos percorrendo um caminho em três etapas. A primeira, acabei de descrever, é a obtenção do equilíbrio das contas públicas e o começo de restauração do crédito público.

No meio tempo, também com este propósito, terminamos a negociação com os bancos privados externos, de tal maneira que hoje este assunto está pendente apenas de uma decisão para complementação da troca de papéis, para garantir a securitização da dívida por parte do Tesouro americano. Este, por sua vez, espera uma palavra do Fundo Monetário Internacional, ao qual não submetemos, *ex ante*, nosso programa, em sinal de que estamos mostrando que já fizemos com o apoio do Congresso. É questão de julgamento apenas, saber se estão ou não de acordo, mas as decisões, que são nossas, já foram tomadas.

A idéia é que, uma vez definidas essas normas, teríamos um segundo passo importante, que é objeto da Medida Provisória nº 434, ora em discussão.

Existe uma larga experiência em tecnologia, se posso usar a expressão, de combate à inflação. Calar-me-ei diante dela, posto que, nesta mesa, há vários que são especialistas na matéria e vários que já participaram de outros programas, se não diretamente, indiretamente, e todos nós, através da crítica a vários desses programas, interna e externamente.

Na feita do programa atual, tomamos em consideração essas experiências. Esse esforço grande de equilíbrio fiscal foi feito para evitar o que ocorreu em outras tentativas que se frustraram pela impossibilidade de o Governo levar a bom termo o controle de suas contas. Ao invés de começarmos pelo lado mais sensível da população — a queda da inflação, que, de imediato, produz efeito de alívio e, portanto, de apoio — começamos pelo mais difícil, por aquilo que só custa reclamação: o corte de verbas, dizer "não", insistir em que não se pode gastar mais do que se recebe, dar a impressão de que se está numa atitude de intransigência desnecessária, posto que, finalmente, um pouco mais, um pouco menos parece não ser nada.

Não me faltaram conselhos para que invertesse o procedimento, que não começasse pelo ajuste fiscal, mas pelo controle direto da inflação, porque facilitaria o ajuste fiscal. Não acreditei. Achando que, uma vez obtido o ajuste fiscal, o efeito de alívio sobre a pressão inflacionária, tornar-se-ia mais difícil mostrar o caminho árduo a percorrer no controle dos gastos. Tomanos, portanto, o caminho impopular. Não procuramos o apoio fácil, mas o convencimento, embora difícil, da necessidade de uma outra atitude diante do gasto público e da arrecadação.

Falhou-nos, no tempo, uma coisa, entre as quais a Revisão Constitucional. De início, imaginávamos que a Revisão começasse, efetivamente, na data aprazada, e que já tivéssemos a questão tributária e muitas das questões que, hoje, dificultam o ajuste estrutural da economia brasileira, resolvidas pelo Congresso. Não foi possível. O Fundo Social de Emergência e alguns impostos, nos quais mexemos, foram um atalho para evitar que houvesse a impossibilidade de seguir adiante em função da ausência da Revisão Constitucional. E, ao tomarmos aquela decisão, a fizemos, não pensando no imediato, mas numa proposta que durasse, pelo menos, dois anos, tendo em vista que não se faz uma reorganização da economia brasileira num espaço de tempo de um governo. Não faltaram vozes, nesta mesma sala, a pedirem que o ajuste fosse de um ano só, sob o fundamento de que quem sabe qual será o novo governo? E a resposta do Ministro, que é a resposta do Governo, foi sempre a mesma: nós não estamos fazendo um ajuste para este Governo; nós o estamos fazendo, pensando no País. E seja qual venha a ser o novo governo, ele necessitará de certos instrumentos

de administração e nós, então, não cedemos à tentação de fazermos algo limitado, senão que fizemos um ajuste de dois anos, enquanto os efeitos da reforma constitucional não se possa fazer sentir de forma mais direta sobre a economia brasileira.

E assim procedemos.

Pois bem, além dessa preocupação com o ajuste fiscal, por causa das experiências passadas, tivemos uma série de outras. Quando passamos à questão da emissão de uma nova moeda e da sua vinculação a algum mecanismo que permita ao País sentir que há condições de estabilidade, não só nos preocupamos em manter reservas em nível bastante elevado, com custo alto, já me referi a isso muitas vezes, e ouvi calado críticas procedentes daqueles que diziam: — Mas por que juros tão altos atraindo reservas se nós já temos tantas e elas custam tão caro?! É porque nós devemos passar à outra etapa do Plano e precisamos de ter reservas para não nos encontrarmos, mais adiante, em uma situação como em outros momentos se encontraram. Hoje, temos reservas confortáveis de cerca de 35 bilhões de dólares, que são suficientes para enfrentar-mos o que vem pela frente.

Mais ainda. Não queríamos fazer, de imediato, aquilo que muitos instaram, que era a dolarização e, por várias razões. Não vou esmiuçar, já esmiuicei mais de uma vez neste e em outros plênários. Buscamos um mecanismo que nos permitisse um ponto de referência e que, mesmo antes da emissão da nova moeda, permitisse um começo de reorganização das contas, em termos de um parâmetro estável: a Unidade Real de Valor. Na definição da URV tomamos em consideração críticas procedentes que temiam que ela fosse arbitrária, mesmo tomando-se em consideração a experiência do Banco Central na fixação da data de câmbio que garante uma certa margem de arbitrariedade ao Banco Central, sabendo-se que este Banco Central, grosso modo, acerta, porque ele, no final, ajusta de tal maneira que o câmbio não fica defasado; portanto, ele tem mecanismos de reparação permanentes de eventuais enganos, mesmo assim buscamos um caminho.

Aqui, quero louvar a ação do Dr. Gustavo Franco que, em toda essa matéria de complementar ajuste fiscal, de estruturação do novo modelo que foi, indubitavelmente, também ajudado por muitas outras pessoas, alguns sentados nesta mesa fora e dentro do Governo, mas na hora da feitura é preciso que algumas pessoas assumam a responsabilidade dentro do Governo, na busca desse novo indicador da Unidade Real de Contas, buscamos um indicador que fosse de preço, para evitar, precisamente, a crítica de que haveria uma possibilidade de manipulação do indicador, se esse indicador fosse baseado apenas em um critério, embora correto, do Banco Central, que não fosse passível de verificação por terceiros, porque, todos sabem hoje que a Unidade Real de Valor é, na verdade, o resultado, ou melhor, cai em um intervalo de variação de três índices: o da Fipe, do Índice Geral de Preços, o do IBGE, o da Fundação Getúlio Vargas e o do IGPM. O do IBGE é o mesmo que define a Ufir. De tal modo que, como depois verificamos que a variação concomitante desses três índices, também, era uma variável muito próxima da oscilação do dólar, de alguma maneira a Unidade Real de Referência está limitada, ou melhor, oscila simultaneamente com a oscilação do dólar e os impostos também. Garantias mais do que suficiente de que o Governo não poderá, embora não queira, e mesmo no futuro qualquer outro governo não poderá, se for usar esse mecanismo, utilizá-lo de forma a obter por intermédio de manipulações, resultados que não são objetivos. Tanto os impostos estão diretamente ligados ao mesmo indicador da URV, como o câmbio, de alguma maneira, estará oscilando proximamente a isso, se nós não quisermos ter problemas com o câmbio.

Qual é o propósito desta medida? Por que estamos fazendo essa URV? Estamos fazendo a URV não só para dar um parâmetro à população, mas sim para que essa população se habitue a uma unidade mais estável de referência, à uma unidade de contas, que a nossa moeda perdeu, e, portanto, começar a refazer, na memória coletiva, a idéia de que a moeda é uma unidade de contas. Mas estamos fazendo isso também com o propósito definido de evitar o arbítrio do Governo na quebra de contratos.

Quase todos os programas que antecederam a este tiveram muitos problemas jurídicos. Para nossa sorte e gáudio, até agora, não tivemos nenhum problema. E a primeira ação que houve, que foi movida pela Força Sindical, pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, já foi julgada pelo Superior Tribunal do Trabalho de São Paulo, e o resultado é patente: não existe nada a objetar àquilo que o Governo fez e tem implementado. Não existe nada o que discutir na matéria. Não houve, até agora, nenhuma objeção de ordem jurídica que pudesse trazer o transtorno que outros programas trouxeram, dois dos quais, pelo menos, são ativos, até hoje, nos seus malefícios para o Tesouro, porque, sistematicamente, recebemos resultados de tribunais contrários às decisões do Governo anterior e o Tesouro tem que pagar. Estamos preservando não só este Governo, mas os governos futuros de terem de fazer pesados acordos de contas a partir de erros jurídicos cometidos pelo Governo.

Pois bem, essa unidade real de contas permite um espaço de tempo, um período no qual a sociedade possa vir a ajustar-se livremente sem que a ela se imponha alguma decisão arbitrária do Governo. Basicamente a URV tem por objetivo que a sociedade refaça seus contratos. Não era nosso objetivo, nem é, atuar sobre os preços com a URV diretamente. Os preços, a atuação sobre a inflação virá com o Real. A URV é o momento preparatório para que a sociedade se ajuste e refaça seus contratos. Num exemplo mais simples, os alugueis. Quando? Quando sabemos que numa conjuntura de inflação elevada o que ocorre é que as pessoas forcem o aluguel no primeiro mês e comparem os alugueis. Sempre à unidade de referência mais estável, no caso do Brasil o dólar, e fixa-se, digamos, esse aluguel em mil dólares, porque sabe-se que no último mês esses mil dólares valerão cem. Bem, se se fixasse a nova moeda hoje e arbitrariamente os contratos fossem... ou o Governo teria de dizer: faz-se de tal modo, ou se não fizesse isso, alguns estariam que lá em cima e outros cá embaixo e não se alcançaria a média. Estamos permitindo que haja um ajuste que busque a média. Qualquer contrato novo, ou melhor, qualquer contrato que tenha sido feito em cruzeiros reais, ao ser renovado, as partes devem buscar um entendimento que permita assegurar o valor do contrato na média dos doze meses transcorridos. Isso se generaliza. Há milhares de contratos na sociedade.

Seria ambicioso e falacioso, por parte do Governo, imaginar que ele tem condições de definir todos os contratos. Numa sociedade como a nossa, de mercado, e hoje democrática, aberta, livre e que preza a liberdade, é inimaginável um Governo que seja capaz de dirimir todas as dúvidas e nem é nosso propósito. O nosso propósito é o de criar um espaço de negociação para que a própria sociedade refaça, num tempo razoável, os contratos que estão em marcha. Desde logo, a partir de amanhã, os novos contratos, deverão ser feitos com referência na URV e terão a validade de doze meses, ou melhor, não poderão ser alterados no prazo inferior a doze meses. Não poderão conter nenhum índice de correção, porque estamos marchando na direção de acabarmos com a inflação. E como eles são feitos em URV, e como a URV é expressa em cruzeiros reais, enquanto houver inflação estará coberto e, quando vier o Real, a inflação terá acabado e nós não poderemos aceitar conceitualmente a idéia de colocar já nos contratos, de antemão

mecanismos de correção, o que seria o mesmo que dizer que não estamos acabando com a inflação.

Inicialmente, a idéia da equipe econômica não era sequer a de definir salários nessa fase da URV, a não ser o salário mínimo e o salário dos funcionários, porque isso é atribuição direta do Congresso e do Governo. Por que entramos na questão salarial? Entramos na questão salarial por várias razões. Darei apenas duas. A primeira: se nós fôssemos, daqui a pouco, introduzir a moeda nova sem que houvesse esse espaço de acomodação, como temos categoria de ajustes de salários variável em pelo menos três grandes grupos: uns estão em cima e outros estão embaixo e poucos na média, a não ser ocasionalmente.

Buscamos que se chegasse, nesse ajuste, a essa média como piso e não como teto. Diferentemente das outras tentativas de ajuste econômico, não congelamos os salários. Não houve congelamento, mas uma definição, pela média, dos quatro meses, porque, nesse período, o conjunto dos contratos salariais passa do vale ao pico. Não congelados, deixamos livre a negociação e as data-base, e incentivamos que eventuais desajustes ocorridos no processo sejam acertados no período da data-base ou quando queiram. Não há nenhum impedimento, por parte do Governo, para assim se proceder.

A outra razão pela qual tomamos decisões que afetam os salários diz respeito a que na conjuntura inflacionária, sabedores que somos todos de que antecedendo a nova moeda, o Real, poderia haver uma aceleração de preços, seria conveniente que se desse ao salário a proteção, palavra desagradável, da URV, porque na prática está-se dizendo que é uma correção simultânea com o aumento dos preços.

Só há uma simultaneidade que não é possível resolver, qual seja, o salário é recebido sempre 30 dias transcorridos da entrega do primeiro dia de trabalho. Isto faz parte da essência do modo de produção capitalista, mas, à parte disso, o que foi assegurado é que existe, automaticamente, a conversão dos salários pelo preço - subiu o preço, subiu o salário. Se a empresa tem muitos empregados e aumenta muitos os preços, volta para ela, de alguma maneira, uma parte dessa carga, porque sobe o salário automaticamente.

De toda maneira, ao invés de começarmos por definir os preços em URV, definimos os salários, porque isso era uma vantagem para o salário, ao contrário do que muitos apregoaram, pois, no Brasil, antes de ler-se, critica-se. O que é muito saudável, pois obriga aqueles que escrevem a tomarem em consideração as eventuais críticas feitas mesmo antes da leitura. Quando vem a leitura, aprimoram-se as críticas e naturalmente é preciso corrigir se elas forem procedentes.

A verdade é que demos um piso ao salário e quando regulamentamos preços, no caso dos produtos oligopólicos, demos um teto. Quatro na média em termos reais dos últimos quatro meses do ano passado. Isso é teto, não é piso. São dois pesos e duas medidas. Por que isso? Pelas razões que o Senador João Rocha avocou, ou seja, evidentemente quando nos defrontamos com o poder do monopólio é preciso que haja também um contrapeso eficaz.

O Governo, no que diz respeito aos poderes monopólicos que só ele dispõe, fará seus preços dentro da mesma regra. Apenas não aplica, de início, a URV, pela razão já expandida, ou seja, não queremos que haja o ajuste diário. Este será feito na média, em termos reais, no momento em que normalmente é feito, uma ou duas vezes por mês, dependendo do tipo de tarifa que está em curso.

Essa foi a nossa posição. Acreditamos que nesse mecanismo de negociação que se abriu com a URV, a sociedade, por intermédio de debates desse tipo e da mídia, que o tempo todo segue-se e transmite, vá se intirando dos mecanismos, não para absorvê-los pacificamente, mas para que haja uma interação. Não existe possi-

bilidade de êxito de um programa dessa natureza sem muita negociação. O Governo não está fechado à negociação, muito pelo contrário.

Ainda no que diz respeito à questão de preços, as câmaras setoriais estão aí. Na sexta-feira passada, com os Ministros do Planejamento e da Indústria, do Comércio e do Turismo, tomamos a decisão firme de reativar as câmaras como instrumentos importantes para essa negociação.

O Governo, repito, está absolutamente convencido de que a negociação de ajustes salariais deve ser feita, mas também está convencido que temos que ultrapassar o que nos resta de um passado muito controlista e pouco eficaz. E tem que acreditar na força da sociedade. Esta força existe hoje. Quando não existe, aí sim, o Governo terá que intervir para evitar os acordos leoninos e para sempre permitir que aqueles que não dispõem da força, tenham condições de negociação. Entretanto, na medida em que a sociedade avança, como está ocorrendo com a brasileira, é preciso acreditar mais nos mecanismos negociadores da própria sociedade civil. Sindicatos e empresas, diretamente, muito mais do que por intervenção do Governo, podem ajustar os seus mecanismos salariais.

Acho que, brevemente, o que vai ser importante não será se quer isso, pois estará terminado com a URV e com a nova moeda sem inflação, mas o que vai ser importante é o aumento real, as condições do contrato coletivo de trabalho, as discussões sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, as condições de trabalho e assim por diante.

Espero que estejamos já nos albos de uma nova era e que eventuais ajustes não devem ser feitos com os olhos voltados para o passado e muito menos com aspirações a obter aquilo que todo mundo sabe que é ilusório.

Acho que o Brasil aprendeu que não adianta o Governo decretar se a sociedade não sustenta o decreto. Aprendemos até que, por vezes, nem a Constituição vige quando contraria frontalmente a vontade sustentada da sociedade.

Há em causa a discussão sobre o salário mínimo. O Congresso tem consciência disso e precisa ampliá-la. O que hoje prende o salário mínimo aos seus níveis lamentáveis é o fato de que não fomos capazes de resolver algumas questões de base e que não dizem respeito a decisões do Ministério da Fazenda. Não conseguimos definir, de forma adequada, a questão da Previdência e, no desespero, para salvaguardar, como é justo, os benefícios dos aposentados, ligamo-los ao salário mínimo. Com isto criamos uma lei - posso dizer que é de bronze ou de ferro, porque não firo a ninguém - desta natureza, uma lei que segura os salários a um patamar inferior àquilo que o mercado pode pagar, porque o Estado não pode pagar os benefícios naquela proporção.

O que é mais cruel é que o que pesa mais no crescimento dos benefícios, quando se aumenta o salário mínimo, são os benefícios dos grupos de mais alta renda. Para dar um exemplo próximo da realidade, digo próximo porque cito de cabeça, pelos cálculos do Ministro Cutolo, se passássemos os salários atuais para 100 dólares, isto implicaria num aumento de arrecadação que passaria de 23 ou 24 bilhões de dólares para 27 ou 28 bilhões de dólares. E ocasionaria um dispêndio de benefícios da ordem de 34 ou 35 bilhões de dólares, criando um déficit de 7 bilhões de dólares na Previdência Social.

Se quisermos a sério, e não demagogicamente, enfrentar a questão do salário mínimo, enfrentá-la-emos. Está nas mãos da Comissão que revê a medida provisória dar um passo nesta direção. Não adianta botar no papel. No papel não ponho 100, ponho 500 ou 1.000. Por que 100 dólares? É muito pouco. É ridículo também. Não está no poder do Legislativo, nem do Ministro, simplesmente aumentar no papel. Ou criamos condições para que isso

ocorra, ou estamo-nos enganando, quando não estamos enganando aos outros, dando ilusão que vão ter um salário que não poderão ter, porque causará os distúrbios que levarão à inflação, que comerá, por sua vez, os ganhos que aparentemente são reais.

Essa é a nossa história, a história de décadas. Temos que discutir em termos do poder de compra real e acabar com essa ilusão de pico e média, quando a inflação vai lá para cima de 90 para 100%. Não existe isso. É uma discussão retórica nessa altura e o que pode haver de acerto é simples de ser feito. Ou enfrentamos os fatos como eles são, ou podemos usar os mais brilhantes argumentos, esgrimir as coisas mais emocionais, mas não resolveremos. Se for apontado um caminho que seja trilhável, o Ministro aceita-o.

Já estou velho para fazer coro àquilo que não acredito. E não farei, sem nenhum temor do que signifique isso quanto às apreciações eventuais sobre as razões do gesto. Não o farei, porque já temos experiência. Acreditamos que é possível dar esses passos, achamos que o Congresso tem todas as condições para enfrentar, na sua radicalidade, a questão do Brasil. Enfrentar a questão que permite, efetivamente, acabar com esse salário miserável. Isso depende da Previdência e depende das prefeituras das cidades mais pobres e do empreguismo que nelas existe. E existe porque não há alternativa de sobrevivência. Portanto, precisamos também criar condições de trabalho nessas regiões.

Sr. Presidente, Srs. Companheiros de mesa, Srs. Deputados, Srs. Senadores, um programa de estabilização é um mero passo. Daqui a pouco, espero, estaremos em condições de definir o Real? Perguntam-me sempre. Certamente não vai ser, porque em abril, muito próximo, quando houver vários zeros no Cruzeiro. Isso formará apenas uma nova bolha especulativa. Não há nenhuma ligação entre uma coisa e outra. Acontecerá quando for adequado. Digo e repito sempre: os momentos da economia não podem estar subordinados a calendários pessoais ou eleitorais. Quando for adequado, e espero que essa adequação não esteja a perder-se de vista, definiremos o Real.

Há matéria a trabalhar, isso é inegável: quais serão as regras que definirão o lastro dessa moeda, de que maneira haverá um relacionamento dessa moeda com as outras moedas, tudo isso é passível de análise, de colaboração, de decisão madura e que não seja feita na calada da noite, nem com a pretensão tecnocrata. O importante é que tão pouco se possa terminar esta fase de estabilização, que não termina no dia do Real, que supõe uma continuidade de políticas, aí sim podemos enfrentar os verdadeiros problemas do Brasil, que são os sabidos.

Estamos necessitando de uma profunda modificação na nossa infra-estrutura viária, portuária etc. Precisamos resolver as questões energéticas do Brasil. Definir e equacionar melhor estas questões. Precisamos definir com mais intensidade o desenvolvimento tecnológico e a política industrial que capacite a isto. Precisamos cuidar efetivamente da distribuição de renda regional e interclasses.

Isto tudo supõe o que foi dito, aqui, pelo Senador João Rocha, um crescimento econômico estável em bases sustentáveis. Este é o desafio. Este Governo, como já o disse, de transição de poucos meses, não pode ter a pretensão de enfrentar todas essas questões, mas não pode também deixar de ter a clareza de dizer que o que se está fazendo agora não resolve estas outras questões. Nosso compromisso na questão salarial foi muito claro: não estamos fazendo distribuição de renda, não estamos aumentando o salário real, nem estamos querendo aumentá-lo ficticiamente, queremos uma ação que seja pelo menos neutra, que não produza desequilíbrios nesta área. Sabemos que esta área vai ter que ser enfrentada. No momento, o procedimento é exatamente o que estamos tendo. E precisamos como Governo e como País, mais como

País do que como Governo, começar a discutir as alternativas de crescimento que existem.

Sr. Presidente, termino por dizer que, em que pese a minha pequena experiência nesta matéria econômica e no exercício de uma administração pesada e difícil, como é a da Fazenda, antecedido por alguma experiência no Ministério das Relações Exteriores, estou convencido que o País tem todas as condições de enfrentar o desafio deste crescimento sustentado e socialmente mais justo.

Isto não nos vai permitir que fechemos os olhos a realidades contemporâneas. As formas atuais de crescimento industrial não aumentam o emprego. Precisamos ter programas mais complexos do que aqueles feitos com o único objetivo de crescer. Aqueles que digam respeito ao modo pelo qual se aumenta o bem-estar social através do emprego.

Estamos diante de uma economia que já se internacionalizou, o que não significa que não tenhamos opções nacionais e estratégicas que tenham que ser tomadas. Estamos diante de desafios, quem quiser que se iluda, mas os grandes blocos econômicos que se estão constituindo vão impor ao Brasil um forte desafio.

Afincamos-nos ao Mercosul. Na semana passada estive em Buenos Aires com este propósito, qual seja, demonstrar mais uma vez o nosso interesse no Mercosul. Estendemos isto a uma concepção de que não basta o Mercosul, mas não nos iludamos, existe o desafio do NAFTA, posto que o Brasil tem que saber o que faz, antes que façam com ele o que talvez nem sonhe que está sendo feito.

Não adianta enfiar a cabeça na areia. É preciso enxergar mais longe e é preciso começar a preparar decisões desta natureza. É preciso que o Brasil tome posições mais claras com relação aos seus interesses na grande cena internacional. Temos tido uma política muito acanhada, até porque estávamos corroidos não só pela inflação, como também por um ziguezague político, consequência da nossa incapacidade internacional de negociação.

Sr. Presidente, com todas estas dificuldades, este País foi capaz de fazer a proeza da redemocratização. Não foi fácil. Muitos do que aqui estão sabem o quanto isto custou. No momento em que conseguirmos, e já conseguimos, isto é algo que está fora de cogitação, firmar base para uma sociedade democrática, temos que dar os outros passos.

Numa sociedade democrática, as soluções nacionais têm que ser negociadas. Não adianta ganhar nem eleição, nem aqui no Congresso, nem o Governo, nem uma imposição de Governo. Se não houver realmente um outro espírito, é Vitória de Pirro, isto é o que mais temo. As Vitórias de Pirro, alguns de nós já assistimos a algumas e já sofremos as consequências quando vão ladeira abaixo.

Temos um momento. Encaremos esses problemas com a paixão de quem quer acertar. Encaremos esses problemas com objetividade, mas não com indiferença. Encaremos estes problemas com o espírito verdadeiramente público, pois espírito público, hoje, não se resume a ação do Estado, tem que ser mais amplo.

Foi por isto, Sr. Presidente, embora quebrando certas regras protocolares que impedem que o Ministro venha a reuniões desta natureza, aqui vim, e só não fico mais tempo porque realmente não posso, gosto maior eu não teria do que o de voltar a discutir com alguns aqui presentes, notadamente com minha amiga Maria da Conceição Tavares — até brincando eu disse que precisávamos ficar um pouco longe, porque se não beliscar-nos-famos de paixão —, com o Sr. Mário Henrique Simonsen, que tem mostrado um espírito construtivo extraordinário nas suas apreciações críticas, com o Sr. Paulo Nogueira Batista, com o qual, por questão de ge-

rações, não tenho a intimidade do beliscão, mas que tenho certeza que com as suas observações desafiadoras ajuda a avançar no processo.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que os que aqui vão ficar, Dr. Edmar Bacha e Dr. Gustavo Franco, com mais propriedade do que eu saberão explicar aquilo que nós pensamos, saberão apreender os erros que teremos cometido e que serão apontados pelos nossos Colegas. Tenho certeza também de que na voz deles o Governo estará muito mais fluente do que na pobre voz de um sociólogo que já está a esta altura quase rouco de tanto ouvir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Comissão de Assuntos Econômicos agradece a presença do Ministro Fernando Henrique Cardoso. Ficam agora presentes na Comissão seus dois assessores, Dr. Gustavo Franco e Dr. Edmar Bacha.

Concedo a palavra ao ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Membros da Mesa, Senhoras e Senhores a minha intervenção aqui vai ser muito breve, por várias razões. A primeira delas é que, depois de a palavra do Ministro Fernando Henrique Cardoso, qualquer coisa mais longa que eu tivesse a dizer seria um anticlímax.

Em segundo lugar porque não sei exatamente em que time me escaram: também não sei se me escaram no ataque ou na defesa. Conseqüentemente, primeiro vou evitar fazer alguma coisa que seja uma repetição daquilo que já foi dito pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Por último, apenas para começar a dar trabalho para os amigos Edmar Bacha e Gustavo Franco, gostaria de mostrar alguns problemas que vejo, no que diz respeito menos ao Plano, mas sobretudo à ida para a terceira fase do Plano, a fase do Real, que a meu ver é o que interessa. Até agora estamos numa fase daquilo que chamo um grande deleite intelectual – estamos todos brincando de URV. Acontece que a URV não existe fisicamente, ninguém usa ou leva a URV no bolso.

Então, habilmente, todo esse exercício tem por objetivo criar uma moeda estável, que será o Real. E aí, sim, na transição eu teria algumas dúvidas que gostaria de deixar aqui para que o Sr. Edmar Bacha e o Sr. Gustavo Franco respondam-me.

Em primeiro lugar, muito resumidamente, gostaria de saber qual a estrutura do Plano de Estabilização, conhecido pela indigesta fórmula química FHC2 – mais parece nome de inseticida, como disse o próprio Ministro certa vez. Esse Plano teve duas partes até agora: primeiro, o ajuste fiscal, típico de qualquer plano de estabilização, em segundo lugar, ao lado do ajuste fiscal, um programa de desindexação para a economia brasileira.

Evidentemente, a economia brasileira ficou tão indexada que ela já produzia inflação de moto-próprio, porque tínhamos moeda indexada, orçamento indexado, câmbio indexado e salários indexados. Por incrível que pareça, os salários eram os menos indexados de todos, porque havia uma defasagem de trinta dias na indexação, contrariamente ao restante.

Nesse momento, o que era possível fazer, sem estourar a inflação de um lado e sem desmontar a economia de outro? Primeiro fazer essa transição, que era uma espécie de indexação geral ao dólar, onde a parte mais complexa, evidentemente, era transformar os salários em dólar, pela média, exatamente o que foi feito na Medida Provisória 434. Depois, eventualmente, criar uma moeda ligada ao dólar.

A URV, evidentemente, é um substantivo brasileiro e que tem alguns laços visíveis com o dólar. Acredito que quanto mais

visíveis forem esses laços, mais confiável se torna o Plano de Estabilização, e esse é um problema sobre o qual terei alguns pontos a observar daqui a pouco.

Se os senhores me perguntassem se eu imaginaria, num plano de estabilização, qualquer coisa muito diferente do que foi feito, minha resposta seria não. Claro que nos pequenos detalhes particulares cada um de nós tem suas preferências.

Se os senhores me perguntassem se eu teria proibido a indexação em qualquer contrato há menos de um ano, creio que o problema fundamental não é proibir a indexação; o problema fundamental é o Governo parar de promover a indexação. A indexação não proibida nos Estados Unidos, mas ela não vinga, porque o Governo não a promove.

Em todo o caso, são essas as objeções de natureza muito menor. O que nos interessa agora é o seguinte: é partir para o real e esperar que ele seja efetivamente uma moeda estável.

O que nos garante que o real vai ser efetivamente uma moeda estável? É claro que esse raciocínio de dizer que primeiro fazemos a URV, depois, como a URV acompanha instantaneamente a inflação, não há inflação em URV, depois a URV acaba, transforma-se em real e não há mais inflação, isso é mágica! Isso não é combate à inflação. Isso é uma maneira abreviada de se dizer.

O que ocorre é o seguinte: está-se tirando um componente de inflação, isto é, está-se passando da derivada primeira para a derivada segunda. Está-se fazendo isso, mas é preciso tomar cuidado para que aquela derivada segunda não se transforme de novo em derivada primeira, como já aconteceu em vários países. É preciso saber o que vai estar por trás desse real.

Quais são as âncoras possíveis? Uma seria a âncora monetária clássica – o Banco Central controlar os meios de pagamentos. Qual é a dificuldade de se controlar os meios de pagamentos no Brasil? É que a moeda não-remunerada é tão pequenina, em relação ao total, a base monetária é tão pequena, é tão instável relativamente ao PIB – a base monetária total são aproximadamente US\$5 bilhões apenas – que o controle dela em termos nominais é muito simples: provocaria provavelmente crises bancárias, crises de liquidez imensas na economia, então não é por esse caminho que se vai conseguir fazer o controle da inflação.

Não sendo nesse lado estritamente monetário de controle quantitativo, a fórmula clássica é essa: estabilização cambial, com a regra monetária igual à do padrão ouro, ou seja, o País precisa ter a sua moeda lastreada em reservas internacionais, isso ocorrendo, só emitir quando acumular reservas – a velha regra do padrão ouro.

Creio que ninguém pretende entrar nessa regra como uma fórmula definitiva. A dificuldade que essa regra envolve é que, como solução definitiva, ela sempre deixa um problema: o que o País vai fazer um dia quando precisar de mexer na taxa de câmbio? É o problema típico que têm hoje a Argentina e o México. São países que fizeram seus programas de estabilização altamente dependentes da estabilização cambial. Que estão colhendo bons resultados, estão, mas há um problema cambial em ambos os países: na Argentina é visível a dificuldade da exportação, embora numericamente não se reflita num déficit comercial muito grande; mas o México está com um déficit comercial já de mais de US\$20 bilhões, um déficit em conta corrente de US\$26 bilhões ou US\$27 bilhões, projetando para US\$35 bilhões. Por mais que haja o NAFTA, e que entre dinheiro americano no México, é difícil sustentar essa situação.

Então, é claro, o que se pretende, em geral, quando se faz uma estabilização baseada na âncora cambial é lançar a âncora cambial por um certo período, conseguir as condições para então

aplicar a política monetária comum, convencional, e aí usar a âncora monetária para poder ter mais flexibilidade cambial.

Vejam os senhores: se tivermos um País em que não se pode mexer na taxa de câmbio, só há duas maneiras para combater um eventual déficit no balanço de pagamentos: uma, indesejável, é a recessão, que pode até ser usada topicamente num semestre, num trimestre, mas nunca como medida estrutural de ajuste; e a segunda medida possível é a redução dos salários nominais, que é proibida pela nossa Constituição, e que mesmo que não fosse proibida pela nossa Constituição seria muito difícil de se praticar, porque pelo menos nos países ocidentais dificilmente se consegue cortar o salário nominal de quem quer que seja. Então, esse é o problema da estabilização cambial.

O que é que fez o nosso habilíssimo Programa FHC2 a esse propósito? Ele foi de uma habilidade ímpar, que só a técnica do Edmar Bacha e do Gustavo Franco era capaz de conseguir: estabeleceu um casamento entre o dólar e o real, entre o dólar e a URV – a URV na primeira fase, o real na segunda – que me lembra aqueles casamentos da Ópera Madame Butterfly: casamentos por 999 anos, mas com cláusulas de opção de desquite a todos mês, ou seja, a URV, do jeito que está definida, está ligada ao dólar, mas **non troppo**.

Qual é o problema de ser vinculado, mas **non troppo**? Compreendo perfeitamente qual é a sabedoria por trás dessa idéia: é não querer ter um sistema muito rígido, muito amarrado, como o sistema argentino e o mexicano, que depois foram encarar aqueles problemas todos; mas por outro lado, ele cria um outro problema: as pessoas começam a desconfiar, e há o perigo de esse desquite vir cedo demais. Então, tipicamente, agora mesmo, nós todos sabemos que podemos contratar um aluguel em URV, eventualmente em Reais, por um ano. Mas seria uma cláusula de correção monetária. Muito bem! Agora, a própria medida provisória nos proíbe de contratar em dólar. Então, isso nos leva a suspeitar. Como as reservas são muito grandes, e não seria isso que colocaria em perigo a situação das reservas, isso nos leva um pouco à suspeita de que: "Olha, pode ser que esse negócio desatre..."

É claro, a inflação do Real não vai ser nada comparável com a inflação do cruzeiro real, porque uma é derivada da segunda, a outra é derivada da primeira. Essa diferença, a gente sabe. Mas, é claro, se a gente está pensando no Real, qualquer coisa de inflação acima de 1% ao mês é uma barbaridade. Por exemplo, num mês extraordinário pode acontecer alguma coisa maior, mas, permanentemente, nós temos que passar a raciocinar em outros níveis.

Então, aí é que é esse ponto que eu realmente pergunto, quer dizer, o que o Governo pretende realmente fazer para ancorar essa terceira fase, que é aquela que todos nós desejamos?

Eu acho que já se fez um grande avanço no Plano, o Plano representa uma melhoria em relação ao que havia, foi um Plano bem feito tecnicamente – e digo isso sem suspeita nenhuma, porque não participei dele. O Plano foi discutido com toda a sociedade, está sendo discutido democraticamente. Agora, a fase que nós desejamos ainda não chegou; é a fase três, do Real. E aí vejo esses problemas a serem definidos. Eu deixaria, então, para a seção de respostas dos nossos assessores e do Ministro. Muito obrigado.

Eram só estes os meus comentários iniciais.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra a professora e economista Maria da Conceição Tavares.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Bom, uma primeira conclusão que tiro, e depois explico, é que nesta etapa de transição, da URV, nós não temos âncora fiscal, nós não temos âncora cambial e muito menos âncora monetária – nós

cedemos uma âncora, o salário, que deverá estar constante em URV. É uma novidade. Evidentemente, não me lembro – e também nunca houve uma inflação tão alta – de alguém pegar o salário em URV, isto é, corrigido desta maneira. Lembro-me, sim, quando a inflação era de 40%, 80%, o inventor da forma da média, o Sr. Mário Henrique Simonsen – embora teoricamente a forma já esteja contemplada, mas a verdade é que ele é que inventou –, ainda por cima, programava o resíduo da inflação, que depois, evidentemente, não dava o resíduo e tomava uma beleza de arrocho salarial.

Agora é o seguinte: estamos prevendo que vamos chegar ao dia "D" com todos os preços convertidos. Todos. Os três índices, por consequência a URV firmou, com os índices fechando, porque é uma derivada da segunda. Quer dizer, desaparece a derivada segunda e a velocidade fica constante. Ainda tem o problema dos preços em dólar desalinados. Isso a gente vê depois como vai ficar. Mas já tem embutido – beleza pura! – nesta semana, hoje, uma belíssima inflação em URV. Estimativas para uns 3%.

O Dr. Delfim Netto, que se converteu em vanguarda da classe operária, propôs que os trabalhadores – vejam vocês – peçam imediatamente uma indexação em URV. Espero naturalmente que os trabalhadores não façam isso, porque quando ele vira vanguarda a gente deve desconfiar. Não porque ele não seja inteligente, ele está apenas, com perdão da palavra, "ironizando" o Plano. Ele primeiro bateu, parecia anticonceição – isto é o anticruzado, aquilo é anticonceição –, aí ele amainou. Amainou, mas faz aquelas piadinhas assim, **en passant**. Mário não. Mário teve positivo e construtivo. Eu também acho que fiz o que pude, embora a minha língua seja de trapo. Então, vocês não devem ler as entrevistas, devem ler os artigos. Nos artigos eu não bato tanto. Em entrevista eu perco a paciência. Para me defender imediatamente – e pena que o Ministro não esteja –, eu comeci a perder a paciência quando eu achei, pela pressão do Partido do Ministro, da opinião pública e das entrevistas – começou com a da Marília Gabriela, não posso esquecer – que ele ia ser candidato. Aí eu fiquei uma fera! Uma fera! Porque esse Plano é um Plano extremamente delicado, essa equipe fez o que pôde para inventar esse troço, embora eu ironicamente diga que, se der certo, devem ganhar o Prêmio Nobel e, se der errado, a gente manda para Harvard para eles não aporinham mais ninguém. Mas é uma boa. Não é uma ofensa. Se der certo, Prêmio Nobel; se der errado, mandamos eles para Harvard, porque já fizeram dois planos. Chega! Dois é muito. (Risos.)

E eles não vão ser candidatos a Deputado, ao contrário do Dr. Antônio Delfim, que se diverte muito. E também, não vão ser articulistas, ora irônicos, ora pacientes, como o Dr. Mário; nem como eu, ora raivosos, ora moderados, para escrever todas as semanas ou de quinze em quinze dias. Então, estamos numa situação delicadíssima. Do ponto de vista político, foi um terror! Aumenta a incerteza da fase 2 a idéia de que o Ministro é candidato. Isso aumenta brutalmente a incerteza da fase 2. Claro! Porque fica a insegurança: "Não sabemos quem vai sucedê-lo; depois vai ser uma briga, tem briga palaciana; depois o Presidente interfere...". Enfim, tudo que a gente já sabe. E ainda por cima a imprensa não perdoa: faz fofoca todo dia. Faz ou não? As brigas da equipe, não sei mais o quê, quem é que vai segurar... um inferno!

Sendo assim, esse Plano tem uma condição política de possivelmente sobreviver e chegar ao Dia D – depois discutiremos o Dia D – sem dar um "estrupeção" medonho, se o Ministro continuar pelo menos até o Dia D. E depois também, porque vai ter que se explicar com os banqueiros, o art. 36... Tem lá uma porção de probleminhas com os trabalhadores, com o Congresso etc.

Sendo assim, e estando claro que não tem âncora nenhuma, estamos com o seguinte problema: foi feito um ajuste fiscal tem-

porário no qual — o Dr. Bacha acabou de me dar os números, que eu nem sabia, porque variam toda hora — estão previstos 7,7 bilhões de dólares de juros da dívida pública total, dívida pública interna e externa.

A estimativa está baixa, porque, depois que essa estimativa foi feita, a taxa de juros interna subiu uma barbaridade, com implicações sobre as cadeias, sobre as quais depois perguntarei aqui ao colega, porque ele é que é do câmbio — e acho que foi por aí, infelizmente. Naturalmente, não temos nem certeza se não temos que pagar 2,5 bilhões "jazinho". Porque, como Fundo não vai nos dar o *stand by* em tempo, ainda somos capazes. Mas isso o meu colega Paulo Nogueira, que é aficcionado e fanático da dívida externa, também tratará. Em todo caso, a estimativa está baixa.

E o Fundo de Solidariedade — perdão, Solidariedade é no México e não aqui — o Fundo Especial tem um probleminha. Ele será arrecadado em Ufir, que até aqui tem sido o índice mais baixo. A diferença entre Ufir e o índice que eu chamo dos banqueiros, que é da Fundação, que eles usam, foi, no ano passado, de 300 pontos, sobre uma inflação de 3.000, dez por cento. Logo, ao indexarmos pelo IPA Especial do IBGE, não por culpa do IBGE, nem da Fundação, nem de ninguém, dada a metodologia dos índices e o que cada um contém dentro de si, na verdade, a Ufir é um índice que corrige os impostos pelo índice de poder de compra da classe média nacional. Enquanto que o da FIPE é da classe média paulista, mais alta — a malta gasta mais, os preços sobem mais. E o da Fundação é IPA agrícola — não sei se a bancada rural está presente, mas todo mundo sabe como a bancada rural é ativa não apenas no Congresso, mas na questão dos preços, e como é difícil a comercialização agrícola — e IP industrial. E todo mundo sabe que a primeira empresa, com câmara setorial, com acordo com os trabalhadores, entrou voluntariamente em URV — a automobilística — provavelmente com a inflação em URV de 12%. Vai ser voluntário assim... não é? Com esses amigos, o Ministro não precisa de nenhum inimigo. Posso garantir que sou branda com o Ministro, porque o que faço é apenas ironizar de vez em quando. Enquanto os que deviam ajudá-lo no Plano, que são os que têm poder de fazer preços, não estão ajudando em nada.

Agora chegamos à outra questão. É que os índices devem convergir. Mas convergir, meus senhores, isto é difícil de explicar; até a alunos tenho dificuldades, que dirá a jornalistas, que dirá talvez até aos senhores. Esse Plano não está pedindo que a inflação em cruzeiros caia. Mas acontece que as pessoas não conseguem ver a URV. Como dizem: "Ninguém vê URV nenhuma." Se houvesse depósitos à vista em URV, aí a malta sacava do que se tratava — sugestão, aliás, de um ex-colega deles do Cruzado, e meu, que também fui uma espécie de ajudante informal do Plano, até que me desesperei e me mandei.

O Mário falou: "temos uma base monetária ridícula." 1) Estamos emitindo dívida pública, que é dinheiro líquido, e o Governo não está emitindo dívida pública por causa do déficit. Porque, dado que foi feito um ajuste e que a despesa pública ainda está em cruzeiros, aquilo que levou o Bacha — que apresentou o seu primeiro *paper* na sua banca titular, a qual teve a honra de presidir — a bolar o que ele bolou é porque ele dizia: "Não dá déficit no Brasil, porque as despesas constantemente são comidas pelo contingenciamento e pela questão de caixa. Ele disse o que todo mundo sabia, só que escreveu no *paper* acadêmico.

Foi-me perguntado pelo Dr. Pastore, na banca, a seguinte questão: O teu modelo é simples, estático e não tem dívida pública. Disse-me ele. Vou pensar como fazer um modelo com dívida pública. Esta devendo um *paper*. Mas agora não; *paper* é para depois do plano. Se o plano fracassar, você faz um *paper*. Se não fracassar não precisa, porque já está contratado.

Temos esse pequeno problema. Se essa transição demorar muito, não vai ter dinheiro para comprar papel higiênico, não vai ter dinheiro para fazer nenhuma despesa, porque as despesas com esta taxa de inflação em cruzeiros — que acelerou bravamente nos últimos 4 meses e até a semana de 11 de março continuava acelerando, agora pode ser que não — com o índice em torno de 44% ao mês, o orçamento público vai para o espaço do ponto de vista de gasto.

Tudo bem que do ponto de vista de que não haverá saúde, não haverá educação, não haverá hospital, mas em compensação estes 7,7 bilhões da dívida pública, que não são 7,7 bilhões, serão mais, não por culpa deles, por causa do mercado, dos banqueiros e porque os Estados Unidos deu um sinal de que a taxa de juros vai subir — o que é uma catástrofe para nós — e porque os mercados em câmbio dispararam lá e a malta fica nervosa e não sabe qual é o câmbio, e começa a especular contra o câmbio, como na semana passada; talvez por isso elevaram a taxa de juros. Em resumo, não sabemos quanto será o volume de juros da dívida pública e, neste sentido, quanto mais demorar o plano, mais provável é que o volume — o plano é chegar à estabilização — da dívida pública seja com juros crescentes, porém com uma ressalva — porque perguntei: se tem tanta confiança no plano, porque não põs o orçamento em URV? O da receita disse: Eu não ponho. Apesar que o índice dele é o pior, mas ele espera que o índice dele agora melhore, e acelere. Do dólar, ele não sabe.

2) Despesa. Mas se eu tenho despesa em URV, só tenho recurso no orçamento para 7,7 bilhões. E sei que a dívida vai subir. Tenho ali dois mecanismos: o mecanismo do contingenciamento, que continua; e o mecanismo deste fundo especial, Fundo de Emergência, que na verdade não está fazendo emergência nenhuma enquanto não chegar no dia "D", porque até então ninguém gastará nada, ficará para o fim. Por enquanto serve para esterilizar recursos e não passá-los para os Estados e Municípios, quer dizer, impedir o gasto. Para quê? Para absorver qualquer eventual disparatório da fase de transição e que eles não podem prever. Então, está cheio de cláusulas de salvaguarda. É extremamente inteligente o plano.

Já passaram pelo Cruzado. Então, tudo que no Cruzado não deu certo eles listaram. Creio que exageraram um pouquinho na taxa de juros, porque lá a taxa de juros era baixa, não havia reserva, deu uma especulação imediata no mercado de câmbio, os exportadores pararam, tínhamos uma porcaria de reserva. Todos nós avisamos ao Senhor Presidente da República que o plano não podia continuar. E foi respondido — não a mim, porque lá não estava, porque se lá eu estivesse teria lbe dito das boas e das melhores — que éramos técnicos e ele que sabia de política; que havia um processo eleitoral à vista e não queria mexer. Lamento que não esteja aqui o senador, porque não poderia me desmentir, porque isto foi um fato. Aí ele vem e diz que o problema foi só a bolha de consumo. Pois sim que foi só a bolha de consumo! Essa foi apenas uma das questões.

Tendo visto todos os problemas do Cruzado, este é o anti-cruzado; não tem abono, exceto para os funcionários — mas graças a Deus temos o Estado-Maior das Forças Armadas com a gente, se não fosse isso estaríamos fritos. (Risos.) A tropa não, mas tivemos três Ministros a favor dos "funças" contra a equipe econômica e ela perdeu. Ela não queria dar, mas deu. Sei que o Bacha não queria, o cara olha o orçamento e diz: se eu for dar isso eu estou frito. Não queria dar nada, mas teve que dar o aboninho, o abono mínimo.

O que o Ministro diz é verdade. Os privados têm o direito de negociar; se vão ou não vão pedir as perdas agora ou depois, problema dos sindicatos. Mas ele tem razão, não estão congelados

os salários, podem ser negociados. No Plano Cruzado tinha vindo tudo para o dia "D". Então, era de quatro em quatro meses que se negociava, você só podia negociar na data base. Foi por isso que deu um aumento de poder de compra para os assalariados, não foi só o aboninho. O abono era também – e isso as pessoas esquecem – para que não houvesse uma queda de salário nominal no mês de fevereiro ou janeiro, não me lembro mais, que era ilegal.

Mas, enfim, como tenho que haver com o abono, eu e Ulysses, me encham lá de que o Cruzado fracassou por minha causa. Mas eu não me importo. Este não vai fracassar por minha causa, porque estou aqui, criticamente, apontando pontos, toda semana escrevo: olhem tal coisa. Agora, se lêem ou não, não sei.

Hoje estou dizendo, estamos na seguinte situação, que o Mário já pontou, não tem âncora nenhuma, exceto salário. Propõe-se uma âncora cambial fixa. Complicado. Por que complicado? Porque deve passar um resíduo em URV. Quanto será? Um por cento, 2%, 3%, 5%, não sei; quanto menos melhor. Quanto mais convergirem os índices e o resíduo dos índices for baixo, melhor. Mas os preços absolutos em dólar estão inteiramente disparatados. E a idéia de que os mercados competitivos ajustam não é verdade, são os mercados ditos competitivos que estão dando o maior trabalho neste período, são os que estão mais enlouquecidos. Por quê? Porque os chamados mercados competitivos, na verdade, são 30%, estão revelados nas cadeias de venda ao consumidor, são competitivos. Só que há um pequeno detalhe, eles recebem da CEASA os preços, depois recebem higiene e limpeza do oligopólio de distribuição que já é parte do oligopólio de produção. Podem fazer um favor ao Dallari de fazer pela média os preços de produção, e as cadeias de distribuições que também são deles. Aí que vem uma questão que quero fazer particularmente para eles. Eu tenho claro que na medida em que a URV, como disse, carrega nas costas a inflação passada – é uma média de média, o que é uma brabeira, mas facilita. Ficamos quatro meses para ajustar preço, não ajustamos preços nenhum, não saímos e levamos uma trombada. Aqui não se trata disso, trata-se de média. É mais fácil desacelerar. É provável que já começa a desacelerar. Isto é, já estavam até começando a desacelerar e o Governo tem 20% de preços públicos; de tarifas que podem segurar – com gritarias das estatais naturalmente, tiveram que demitir um – mais 20% de oligopólios puros que o Dallari pode segurar.

E as cadeias? As cadeias com três estruturas de comercialização que embutem juros, e tendem a embutir juros. Como não houve tablita ninguém retirou os 40% que estavam lá. E não só retirou, como na semana passada, quando houve uma pequena movida no câmbio, que a malta olhou e disse: isso está atrasado, e vou em cima do Câmbio, e não sei se o Banco Central pôs a taxa de juros para cima, para segurar os caras. Isto que segura o mercado de câmbio bate nas cadeias. Aí está mal, porque aí não desacelera. Vinha desacelerando e é capaz de repicar a partir da terceira semana, ou seja, repicar em abril. E o que faz a URV? A URV está apontando 40%, que é a taxa com a qual entrou. Faz o quê?

Para começo de conversa o tal matrimônio que o Mário falou só não vai durar 999 anos, como não vai durar nem duas semanas, porque se mantivermos câmbio e salário em ordem unida e subir os dois, evidentemente nós não alinhamos nunca mais. Então vão ter que desalinhar câmbio e salário e a única âncora vai ser o salário.

Não que não suba, vai subir. Com que defasagem? Com a defasagem que os índices permitem, que é mais ou menos um mês e meio, dois meses. Na verdade, são dois meses. Suponhamos, começa outra vez uma aceleração, só vai bater em abril.

Na prática, por causa da Justiça que não permite que o Banco Central pilote diariamente e arbitrariamente com essa estimati-

va da inflação a URV, estando a URV amarrada e os salários em URV todo mês a malta vai lá ver o que aconteceu com a URV e com os índices. É verdade que não é média ponderada, mas de qualquer maneira os salários não podem sair fora do triângulo, o câmbio também não pode sair fora do triângulo se não dá uma besteira. É um vídeo game. Você tem um vídeo game com dois carros, um carro é dos salários e outro carro é do câmbio. Pilotos de fórmula um, não a velocidade constante, acelerando nas curvas de Santos, mas não sabe qual é a curva, porque o outro sabe e então ele acelera na curva que tem que acelerar e desacelera. Eles não sabem quais são as curvas. Depende da reação do mercado e o mercado está completamente irracional porque está com medo que aconteça alguma coisa.

Reação do Tápia, subiu para 50% o juro – se a imprensa não mente. Tápia é um banqueiro tranqüilo, Presidente da Febraban – um sujeito tranqüilo –, só que é do Bradesco e o Bradesco está carregado em títulos da dívida pública de curto prazo. Quando ele viu 50%, ele olhou e disse. Vamos dar o mico de novo. Claro, ele fica nervoso. Por isso que o Ministro não pode sair e tem que dizer que não vai dar mico nenhum. Ele pessoalmente. Porque não adianta ele, Ministro, dizer isso para o Tápia, porque ele não vai acreditar. Tem que ser o Ministro. Não adianta, não vai acreditar. Vai acreditar nesse Ministro. Não vai. Não adianta, pode cortar o sangue que ele não vai acreditar. Tem que ser o Ministro: Tápia fica calmo que não vou dar mico. Senão ele acha que ele vai dar mico.

O Daniel Dantas, que foi aluno do Mário, disse o quê? O pessoal ainda não percebeu que desde o nosso amigo, Marcílio, desregulou. Ficou um ano em 20%. Não sei porque ele não dolarizou de uma vez. Eu perguntei e ele disse que é contra. Então não entendi nada do que você fez.

Em resumo, a partir dali, estando os mercados financeiros desregulados, e você podendo ganhar ou no câmbio financeiro, ou nas operações de títulos, praticamente as pessoas pegam a taxa de juros e pilotam nos preços. Regra de dedo, nada está em URV. Regra de dedo, 50%. Estou dizendo isso para pessoas do mercado, não sou eu. Estava calculando no meu art. 47, no art. passado; já me bateram. Isso vai dar uns 47. Prometendo cadeia, não a inflação. A inflação, ao contrário, estava calculada. Disse assim: este plano tem mais sorte que o outro, porque não precisam cair os preços, basta desacelerar, porque aí desacelera o IGPM, tem a safra agrícola, sobe o IPC um pouquinho, aí o triângulo vai fechando – o triângulo das Bermudas –, o câmbio e o salário vão ficando agarradinhos na URV; quando tiver agarrado, pau: dia "D". Sim, mas não agarra nada, está agarrando nada, está começando a... a cobra está começando a fumar, está claro? O que é normal, porque os mercados são muito sofisticados. Temos mercados muito sofisticados, com muitas moedas e com banqueiros e especuladores que aprenderam tudo.

O Diretor do Banco Central alemão veio aqui e disse: isto é uma coisa incrível, é o mercado financeiro mais sofisticado do mundo, sem moeda conversível, com reservas voláteis, porque é complicado, e eles aprontam, põem a corner o Banco Central periodicamente. É muito difícil. Por que eles são patifes? Não, estão ganhando dinheiro, é o negócio deles. Quer dizer, tendo a achar que são patifes, mas isso sou eu. Até tenho amigos que fazem isso, e não os chamo de patifes. Então, é assim. Este é o problema que vejo.

O dia "D" e o dólar deixo para o Paulo, senão vou esgotar tudo. Logo, tenho o seguinte problema: não tem âncora nenhuma, salvo o salário. Só este mês, no mês que vem já vai ter que mover se não desacelerar. Quero saber se alguém está pilotando esses índices bonitinho; dois, que não me venham dizer que a taxa de ju-

ros alta serve para controlar a bolha de consumo, porque agora não tem bolha de consumo nenhuma. A malta vai ao supermercado e mal consegue comprar a cesta básica. Bolha de consumo do quê? Parece tudo... Não é o Cruzado é que teve. A gente fez distribuição, sim. Eu, pelo menos, era a favor, outros contra, mas também não fizeram porque quisessem, é que precisavam de 8% para a coisa do salário. O plano era em preços absolutos. A genialidade deste Plano é que não é em preços absolutos. É uma invenção. Estou dizendo: se der certo, é para ganhar o Prêmio Nobel, sim; se der errado, exportamos para Harvard. (Risos).

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Baptista Filho.

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA FILHO – Em primeiro lugar, quero fazer um agradecimento ao Senador João Rocha e demais membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, em especial ao Senador Eduardo Suplicy, que foi um dos que mais trabalhou na organização deste debate, pelo convite para vir debater o Plano Fernando Henrique Cardoso.

Para não me estender demais, vou me limitar a comentar a fase 3 do programa, a reforma monetária propriamente dita, que é o que realmente interessa, é a fase mais importante, como já foi dito aqui inclusive. Até agora, estamos num processo de transição inevitavelmente difícil, complicado, mas o mais fundamental, e para isto devemos estar atentos, é a discussão do processo de estabilização, da fase de mudança do regime monetário.

Foi dito por vários comentaristas, a meu ver com razão, que o Programa Fernando Henrique, até agora, carrega uma certa ambivalência no que tange à definição do seu rumo, nesta fase mais importante. Com o que vimos e ouvimos até agora, diria que há vários desfechos possíveis, três grandes tipos de desfechos, caso pudesse classificá-los. O primeiro deles seria o que eu chamaria de uma dolarização mais aberta. Aí é preciso definir um pouco as palavras, porque no debate econômico, especialmente quando adquire conotação política, há muita ambivalência terminológica que prejudica o entendimento do que se quer defender ou criticar.

Quando se fala em dolarização, ninguém imagina que o Governo brasileiro vá dar circulação ao dólar, criar um sistema bimonetário, como na Argentina, ou pior, um sistema centrado no dólar, como meio de pagamento principal, como no Panamá. Não se trata disso, não se cogita disso. O que é, sim, possível, a partir dos dados que já foram indicados – e há quem defenda esse desdobramento, como exemplo, o Deputado Roberto Campos, num artigo recente, na *Folha de S. Paulo*, é um mecanismo de estabilização, um tipo de reforma monetária no qual se procura, através de uma vinculação, com uma moeda estrangeira mais estável, obter uma base, um lastro, uma âncora, para o processo de estabilização. Como disse o Mário Henrique Simonsen, essa opção que ele também defende, seria uma espécie de padrão ouro: uma volta, uma regressão no tempo com uma diferença apenas a de o dólar, nesse padrão outro atualizado, estar desempenhando a função que antes era feita pela relíquia bárbara.

Mas creio que esse não seja o único desfecho possível. Há vários elementos na medida provisória da URV, em outras decisões do governo que apontam para soluções diferentes que, do meu ponto de vista, seriam menos inadequadas, por motivos que procurei explicar no pouco tempo que tenho. É possível, por exemplo, que tudo acabe no que alguns têm chamado de dolarização meia-sola. Uma dolarização não tão clara, não muito agressiva como a da Argentina, como o modelo do **Currency Board**, que era o modelo monetário das colônias inglesas, e que já foi proposto para o Brasil em diversos momentos. Mas um esquema que estabeleça vinculações com o dólar, que no caso do Brasil será a moeda, o

candidato natural para desempenhar a função de moeda âncora, aproveite alguns elementos do modelo básico da dolarização ou do padrão ouro dos pobres, que se propõe para países como a Argentina e Brasil, mas sem o grau de rigidez e de inflexibilidade que tem o **Currency Board** ou o modelo **Cavallo** de estabilização. Ainda há, na minha opinião, um terceiro grande tipo de desfecho, que considero mais adequado para o Brasil, especialmente para nossas características: uma solução interna para a reforma monetária. Gostaria de começar essa exposição inicial, fazendo um comentário rápido sobre as razões que me levam a crer que a dolarização, no sentido Argentino, no sentido do **Currency Board**, seria um desfecho especialmente inadequado. O que é dolarização no sentido que acabei de definir? Envolve, basicamente, variações em torno de quatro elementos: a ancoragem cambial, conversibilidade, lastreamento da emissão nas reservas e uso interno da moeda estrangeira. Se vocês observarem, todas as propostas ou esquema de reforma monetária com o lastro em uma moeda estrangeira forte, envolvem combinação de todos ou da maioria desses quatro elementos básicos. Não preciso me deter na explicação desses elementos. A âncora cambial envolveria a fixação do câmbio ou a sua pré-fixação, ou a definição de faixas muito estreitas para a variação do câmbio nominal. Conversibilidade significa o direito de trocar moeda nacional por estrangeira com pouca ou nenhuma restrição. Lastreamento da emissão nas reservas, já foi explicado aqui, quer dizer condicionar a possibilidade de criar uma moeda nacional à disponibilidade de um montante equivalente de moeda estrangeira, o dólar no caso. E o uso interno da moeda estrangeira seria remover todo o conjunto de dispositivos, ou parte dele, institucionais ou legais, que impedem ou restringem o uso da moeda estrangeira dentro da economia nacional. Publiquei recentemente um artigo, onde destaco que há vários pontos na medida provisória da URV que apontam para um caminho diferente desse. Foi mencionado aqui o art. 6º, da Medida Provisória, que proíbe e não dá força de lei a contratos expressos em moeda estrangeira, salvo quando haja autorização expressa em lei federal. Então, nesse ponto, verifica-se que a medida provisória se afasta do modelo argentino, como também na medida em que – a meu ver, corretamente – o governo não fixou a paridade entre dólar e URV, na medida provisória. Decisão que, se tomada, teria prefigurado uma solução de tipo argentino. Mas o governo decidiu – a meu ver mais uma vez corretamente, e esse ponto foi destacado aqui pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso em sua exposição – estabelecer uma referência interna para a URV. Inclusive, haveria a possibilidade se houver confiança nessa referência interna – já foi explicado aqui, não é preciso explicar de novo – de praticar um regime cambial, uma política de definição da URV, vis-à-vis do dólar, já na fase de transição, flexível, prefigurando um regime cambial flexível, também na terceira fase, após a criação do Real.

Feitas essas ressalvas, apesar disso tudo, pode ser que a gente caia num esquema próximo do argentino. Nesse caso, quais seriam os efeitos: primeiro é bom lembrar que esse tipo de solução, se o governo tiver coragem de tomar de enfrentar os enormes riscos que ela trás, terá impacto favorável no curto prazo, provocando uma baixa substancial da inflação, melhora no poder de compra dos salários e reativação da economia, todos sabemos disso. É por isso que alguns comentaristas mais agressivos têm associado à proposta de dolarização ao que eles chamam de estelionato eleitoral. É preciso frisar também que esses efeitos de curto prazo, favoráveis, seriam comprados pelo País à custa de seqüelas muito graves, sobretudo em médio e longo prazo. Não vou me estender, porque alguns desses pontos já foram discutidos, mas queria lembrar que uma solução à moda argentina, ou à moda do **Currency Board** significaria uma perda de aspectos vitais da polí-

tica econômica do País: ficaríamos sem autonomia na condução da política cambial e monetária. Ficaríamos a reboque, em matéria cambial e monetária, do Banco Central, emissor da moeda âncora. Se houvesse, por exemplo, expansão da liquidez na moeda âncora, teríamos expansão da liquidez na moeda ancorada, na nossa de forma mais ou menos automática. Convenha isso, ou não, aos propósitos da política econômica brasileira, à situação econômica brasileira. Se a moeda âncora, o dólar, sobe nos mercados internacionais, relativamente a outras moedas importantes, o Real subiria junto, convenha isso ou não à situação das contas externas brasileiras naquele momento. Vimos, senhores, com muita clareza, os enormes riscos e custos que podem decorrer de um processo de vinculação de moedas nacionais a uma moeda âncora, na experiência recente do sistema monetário europeu, em 1992/993, que era uma espécie de sistema monetário ancorado no marco alemão, que desempenhava a função que aqui se propõe que o dólar tenha. Vejam bem, em países desenvolvidos, homogêneos, com fortes sistemas institucionais, quando houve uma divergência importante entre os interesses do país emissor da moeda âncora e o resto do sistema monetário europeu, prevaleceu, naturalmente, como costuma ocorrer no mundo, o interesse nacional alemão. E a França, Itália e a Inglaterra e tantos outros países sofreram as consequências e os custos enormes de ter, estabelecido em momento anterior, uma vinculação rígida com o marco alemão. Vejam que o que havia na Europa e que não foi possível sustentar, é muito diferente do que foi feito na Argentina e o que se propõe ao Brasil. Lá o que havia eram países homogêneos, desenvolvidos, com compromisso multilateral de sustentar as relações entre as taxas de câmbio. No caso brasileiro, assim como no do argentino, seria uma decisão unilateral do governo brasileiro, sem qualquer garantia de respaldo em momento de dificuldades por parte do Federal Reserve. Essa é uma primeira dificuldade. Gostaria de lembrar uma observação do Stanley Fischer que, a propósito dessa discussão fez o seguinte comentário, a meu ver, muito correto. Aqueles que estão propondo dolarização e **Currency Board** para países da América do Sul, tal como o Brasil, estão propondo para países subdesenvolvidos um sistema que não vingou, que não foi possível sustentar e seguir nos países desenvolvidos. O virtual colapso do sistema monetário europeu no ano passado marca o fim da última zona de estabilidade cambial que havia no mundo desenvolvido.

A segunda questão problemática, em parte relacionada a essa, diz respeito ao fato de que um sistema desses, de dolarização com âncora cambial etc., provocaria, provavelmente, por motivos que não preciso explicar longamente, desequilíbrios fortes em conta corrente, no balanço de pagamento. Não me convencem os argumentos daqueles que apontam para o fato que o Brasil tem uma posição sólida em conta corrente, superavitária, inclusive, em alguns anos do passado recente. A Argentina, por exemplo, e o México, antes de se lançarem em programas de ancoragem cambial, tinham expressivos superávits em conta corrente, no balanço de pagamento em contas correntes, ou seja, balança comercial superavitária suficiente para cobrir todas as despesas de juros e outras despesas de serviço e ainda restar um saldo. No ano calendário imediatamente seguinte ao início do programa, surgiram déficits. Bastou um ano para que o saldo se transformasse em déficit. Os números do México foram citados aqui pela Maria da Conceição Tavares, e os da Argentina são igualmente preocupantes, déficits em conta corrente na ordem de 8 bilhões de dólares. Um déficit comercial que, no ano passado, passou todas as expectativas, chegando a 3,6 bilhões de dólares. Todos sabemos que esse é o grande problema, como foi dito pelo Simonsen, do Plano Cavallo. É a sua grande vulnerabilidade: a rigidez cambial e os enormes desequilíbrios externos que isso tem trazido e a dependência desses

países em relação a financiamento externo, conseguido, geralmente, em condições necrosas, a curto prazo e taxas de juros altas, colocando esses países em posição frágil e com o risco de ter uma crise cambial. O Simonsen dizia nos anos 70 – não sei se ele ainda diz isso – que a inflação esfola e a crise da balanço de pagamento mata. É um problema grave, e fico preocupado quando vejo, Bacha, referências constantes ao fato de que na conversa que você tem mantido com os argentinos, o Cavallo estimula o Brasil a seguir um modelo de estabilização próximo ao que foi aplicado na Argentina, adaptado, é claro, às condições brasileiras. Recentemente, quando foi lançada a URV, recebi vários telefonemas de amigos argentinos, economistas, que me perguntaram: quando é que o Brasil vai fixar a taxa de câmbio? Porque estamos precisando urgentemente que o Brasil faça isso. O Brasil é o principal parceiro, o principal mercado para a Argentina. Uma fixação do câmbio que levasse a perda de competitividade brasileira e reativação da economia brasileira seria, talvez, uma tábua de salvação para o problema do desequilíbrio externo da economia Argentina. Quando ouço essas histórias, lembro-me da fábula do La Fontaine, daquela raposa que perdeu o rabo na armadilha e depois procurava convencer as demais que andar sem rabo era moda. Então, tomem muito cuidado com esses conselhos, vocês sabem o problema que isso traz. Creio que estamos diante de uma decisão muito séria e que pode nos trazer muitas dificuldades.

Não me convence também o apelo que se faz, constantemente, ao nível das nossas reservas. Elas são altas, mas foram constituídas em grande parte com financiamento externo volátil. O Pedro Malan esteve recentemente depondo na Subcomissão de Reforma Monetária da Câmara, em janeiro. Ele revelou um dado que não era conhecido. Em setembro de 1991, quando tivemos um princípio de corrida contra o cruzeiro, na gestão Marçílio, o Banco Central perdeu, em três dias, US\$2 bilhões. No México, uma informação do Fundo Monetário nos revela que, quando houve uma ameaça à aprovação do NAFTA, no Congresso, os mexicanos perderam US\$4 bilhões, em três dias. A vulnerabilidade financeira desses países, especialmente daqueles que prematuramente abrem a economia no ponto de vista financeiro, decretam a conversibilidade ampla ou irrestrita, é muito grande e devemos estar atentos a isso.

Há outros problemas que, para não me estender demais, não levantarei aqui. Quero apenas citar uma frase que o Ministro Fernando Henrique Cardoso disse aqui e que me chamou a atenção: "Precisamos saber o que vamos fazer, para que não façam por nós". Quero dizer aos senhores que essa discussão sobre adoção, por parte do Brasil, de um modelo monetário semelhante ao da Argentina, ou do **Currency Board**, é uma discussão que já começou há muitos anos, em Washington. Tenho visto aqui na imprensa brasileira essas idéias serem atribuídas, erroneamente, à equipe do Ministro Fernando Henrique Cardoso, e eu diria até injustamente. Nós que conhecemos a literatura internacional e sabemos que desde 1991 existe, da parte do Banco Mundial, em particular, um esforço institucional muito grande em propor reformas monetárias para países da América Latina, especialmente para o Brasil, que envolvem todos esses elementos que comentei aqui. Há estudos em grande número, conferências de grande porte, propostas de caráter oficial ao Governo brasileiro, e que até agora o Governo brasileiro tem sabido ignorar – espero. Mas existe uma discussão internacional, mais no Banco Mundial, pelo que percebo, do que no Fundo Monetário. Talvez um interesse maior do governo americano, interesse político de, através desse tipo de reforma monetária no Brasil, consolidar a formação de uma área monetária comum nas Américas, centrada, evidentemente, na moeda americana. Uma lei do Congresso americano, votada em 1992 e assina-

da pelo Presidente Bush, estabelece que os recursos que o governo americano deu naquela ocasião para reforçar o capital do Fundo, podem ser usados, para apoiar soluções desse tipo em qualquer país membro do Fundo. Então, existe — digo isso com toda a serenidade, sem querer insinuar conspirações — uma discussão internacional pesada. E o Ministro Fernando Henrique quando fala que "precisamos saber o que fazer, antes que façam por nós", está dizendo uma coisa que me parece muito importante.

Notem também o seguinte: não há consenso técnico, a nível internacional, sobre a adequação dessa solução, especialmente no caso do Brasil. Economistas como Stanley Fischer, Sebastian Edwards, Ronald Mc Kinnon, mesmo defensores históricos de taxas fixas como Robert Mundell, ao serem consultados pelo Banco Mundial, opinaram, de forma enfática, contra essa solução. O Fundo Monetário, pelo que eu saiba, não se comprometeu com essa solução. Então, não há união de pensamento fora, e deixo bem claro que não há união de pensamento dentro do País. Economistas como Carlos Brandão, ex-Presidente do Banco Central, publicou em *O Globo*, esta semana, um artigo atacando esse desfecho possível para o Real. Pastore esteve aqui sexta-feira, na Comissão Mista e, pelo que me relataram, defendeu uma solução com flexibilidade cambial. Martone, da USP; Paulo Lira, ex-Presidente do Banco Central; Conceição Tavares, aqui presente. Então, não há consenso técnico sobre essa questão. Pelo contrário, há muita divergência e muita dúvida. Tudo o que for feito nessa área precisa ser feito com muito cuidado. Tenho a satisfação de saber que temos no Ministério da Fazenda, hoje, uma equipe competente e que conhece esses problemas, e que, tenho a impressão que está consciente dos riscos que o País corre, se formos levados a esse tipo de solução.

Uma dolarização meia-sola, de tipo mais flexível, não é muito interessante discutir, porque ela tem os efeitos positivos e negativos da dolarização pura, num grau menor. Recentemente estava lendo um livro que recomendaria a vocês — quando voltarem para a universidade —, um livro escrito, recentemente, por Paul Volcker, onde este faz um retrospecto de sua carreira. Em certo momento ele diz: "Quando estávamos discutindo a passagem do sistema cambial mas rígido de **Bretton Woods** para um sistema mais flexível, no início dos anos 70, surgiram várias idéias de um sistema de taxas fixas com flexibilidade" — um pouco talvez na linha do que Simonsem esboçou aqui. Ele observou: "Chegamos à conclusão que esses sistemas de taxa fixa, com flexibilidade, tinham tais contradições inerentes, que, ou levavam à ruptura do esquema — na direção da flexibilidade — ou a um sistema de maior rigidez no plano cambial". Esses sistemas híbridos não se sustentam. Cuidado com o que os americanos chamam de *slippery slope*: o plano inclinado, escorregadio, que você crê que pode descer um pouquinho para ver como vai e depois não consegue voltar atrás. Mesmo a dolarização meia-sola, parece-me inadequada.

O que penso é que precisamos fazer um esforço que, tenho a impressão, deveria vir do Congresso e da sociedade brasileira, não apenas do Governo, embora este tenha que liderar essa discussão, necessariamente. Precisamos fazer o que foi feito com a URV para o Real. Precisamos buscar uma referência interna para o Real. Isso é consistente com o caminho que foi apontado. Creio também que precisamos abdicar de soluções definitivas, por motivos óbvios que não preciso explicar aqui: da própria situação política que vivemos. Vocês, com razão, e o Ministro Fernando Henrique assim repetiu que, quando trataram do ajuste fiscal chegaram à conclusão de que deveria haver um ajuste de caráter temporário, pois não havia condições de fazer um ajuste fiscal definitivo. Pois bem, no campo monetário é o mesmo raciocínio que precisa ser feito: precisamos de um regime monetário temporário, que possa gerar

confiança no Real, sem que se pretenda, de imediato, chegar-se a um regime monetário duradouro. E a experiência histórica, recente e remota, de estabilização é muito variada. Creio que temos muito a aprender do que foi feito em outros países, usando de criatividade. Tudo repousa, fundamentalmente, na idéia que vocês já colocaram, na exposição de motivos da Medida Provisória da URV, que é de reorganizar, ainda que em bases temporárias, o sistema monetário e o órgão emissor. É importante, a meu ver, abrir a discussão, para que não se faça nada na calada da noite, como disse o Ministro. Tenho a impressão que vocês têm uma oportunidade, porque nenhuma das principais forças políticas do País deseja o fracasso do programa. Há uma possibilidade de entendimento amplo e creio que esta reunião pode ser um começo para esclarecer o pensamento de vocês em certas questões.

Para terminar, gostaria de fazer 3 ou 4 questões, que pediria que vocês respondessem quando for o momento. Todas elas sobre a fase 3. Primeiro: gostaria que esclarecessem até que ponto consideram que a confiabilidade do Real depende de conversibilidade numa moeda estrangeira; segundo, quando falam em lastreamento da moeda, como acabou de falar o ministro, o que entendem por isso? Quais são as formas de lastreamento da moeda Real, que vocês estão examinando e querendo discutir. O Edmar Bacha disse-me na semana passada que pretende promover uma discussão ampla e irrestrita do assunto. Então, quais são as formas que vocês cogitam? Terceiro, qual é o papel que uma eventual revisão do Estatuto do Banco Central desempenharia na formação do Real? Quarto, que tipo de âncora cambial vocês consideram adequada? Se é que consideram algum tipo de âncora cambial adequada. Quinto, quando vocês falam em Conselho de Estabilização, qual é o mecanismo institucional exato que pensariam em adotar?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra é franqueada aos Srs. Senadores.

A prioridade está para os Senadores e, após, aos representantes do Governo que vieram para debater como nossos convidados.

O SR. JOSÉ RICHIA — Primeiro, sugiro que eles respondam as questões colocadas pelo Ministro Mário Henrique Simonsen.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa acata a sugestão do Senador José Richia e passa a palavra ao Prof. Márcio e ao Dr. Gustavo Franco também para responderem às perguntas atinentes a cada um.

A Presidência da Mesa convida o Senador Affonso Camargo para assumir a Presidência por um período curto, na ausência do Presidente. Passo a Presidência ao Senador Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Affonso Camargo) — Com a palavra o Prof. Edmar Bacha.

O SR. EDMAR BACHA — Fiquei extremamente satisfeito com esse debate e não somente porque o meu prêmio de consolidação é dar aulas em Harvard, não. Acho que todas as três intervenções, nas suas diferenças, têm uma grande uniformidade que é dizer que o que interessa hoje é discutir o Real.

A URV é uma fase de transição para a uniformização dos contratos, para colocar a economia em fase para, depois, podermos fazer o Real. O problema que hoje se coloca para a URV não são propriamente das regras que são estabelecidas na medida provisória, como ficou claro nessa discussão. São as regras que vão ser estabelecidas para garantir a estabilidade do Real.

Quando os trabalhadores reclamam de perdas salariais, o que eles estão, na verdade, a meu ver, reclamando é do que ocorreu nos planos anteriores, onde se prometeu a média, a inflação não acabou e eles acabaram com perdas enormes após os planos.

Portanto, o que há nessas movimentações político-sindicais é a falta de confiança porque, de fato, a inflação em Real vai ser muito baixa e, conseqüentemente, nesse contexto de inflação muito baixa, os trabalhadores podem abdicar dos mecanismos de defesa contra a superinflação que eles constituíram ao longo dos últimos trinta anos. É disso que se trata.

Quando os empresários, os comerciantes, remarcam seus preços, colocam seus preços no pico é porque eles estão antecipando de novo que, quando entrar o Real, vai ser tudo como antes no Quartel de Abrantes, porque o que o Governo vai ter é que tabelar, congelar os preços, e isso muito reforçado pela discussão política da medida aqui neste Congresso assim como na imprensa.

E, de novo, para que haja uma conversão apropriada dos salários, para que haja um comportamento adequado dos preços, o que importa são menos as regras que estamos estabelecendo agora — essas regras da média — e, sim, a confiança que possa incutir hoje de que no Real não vai haver inflação e que, portanto, de fato, podemos, ao longo desse período da URV nos acostumarmos a ter uma economia desindexada.

Então, a discussão na sua diferença, aponta exatamente para o que está em uma certa uniformidade do ponto de vista dos economistas. O que importa dizer é como é que se vai garantir que os preços não subam em Real, diz a Prof^a Maria da Conceição Tavares. Como é que se vão trazer juros de 50% ao ano para juros civilizados de 10% ao ano na nova moeda? Essa é a questão.

Pergunta o Prof. Simonsen como é que os preços, que hoje estão crescendo na primeira derivada, na segunda, quando ela vier, não vão crescer na mesma taxa que hoje?

Pergunta o Prof. Paulo Nogueira qual é o mecanismo de lastro. O que vai segurar essa economia? Vai ser o dólar? Vai ser o mecanismo interno, que espero que ele especifique.

Mas o que interessa discutir hoje é o que está apontado pelos três professores aqui presentes: como é que vamos garantir a estabilidade do Real, porque se tivermos confiança — todos nós — que o Real vai ser estável, acabaram as discussões sobre perdas salariais, porque com o Real estável o trabalhador livremente poderá negociar com ganhos nas suas negociações diretamente com os empregadores através dos contratos coletivos do trabalho, livres da subordinação que hoje eles têm a essa política salarial do Governo, que somente garante que, na corrida dos salários e preços, os salários vão de escada e os preços vão de elevador.

Se houver confiança na estabilidade, cessa a discussão sobre perda porque o trabalhador sabe que poderá se organizar e negociar com seus patrões por ganhos reais. Se houver confiança na estabilidade, cessa a remarcação de preços porque os comerciantes, os empresários, industriais, sabem que vão ter que ganhar da concorrência na produtividade, na capacidade de penetrar mercados e que com preços altos não vão a lugar nenhum porque o Real sendo uma moeda estável não vai gerar inflação para que eles possam vender qualquer coisa a qualquer preço.

Então, a discussão, no caso, creio que é extremamente importante, talvez porque estejamos marcando hoje um momento histórico nessa discussão sobre o Plano de Estabilização. Vamos parar de discutir o passado inflacionário e vamos começar a discutir um futuro sem inflação. Vamos parar de discutir sobre nominalismos e vamos passar a discutir sobre questões que têm a ver com realismo.

A questão que se coloca, justamente, é como é que o Governo pode garantir a estabilidade dessa nova moeda. Será que é meramente ancorando no dólar? Claro que não, porque a ancoragem no dólar dura enquanto durarem as nossas reservas. Quando elas acabarem, como acabou no Cruzado, ela vai embora.

É claro que tem que ser ancorado em instituições monetárias sólidas, nas quais tenhamos confiança de que essas instituições politicamente supervisionadas não possam emitir, seja para financiar déficit, seja para dar assistência e liquidez a bancos falidos.

Essa é a questão da construção das instituições monetárias. Por mais penosa e mais chata que ela seja vis-à-vis discutir preços abusivos e perdas salariais, é que é o fulcro da questão da estabilidade e, a partir dessa discussão, é que vamos poder resolver os problemas que hoje, aparentemente, tanto angustiam, que são os problemas do passado e, não, os problemas do futuro, que temos que convergir daqui para a frente. Inclusive em termos, se assim entenderem os Srs. Deputados e Senadores, de melhorar a medida provisória, de especificar mais detalhes. Quais são os mecanismos monetários de garantia de que a emissão do Real não poderá ser feita nem para financiar o déficit nem para atender a problemas do mercado financeiro público ou privado.

É disso que se trata. Como é que vamos ter condições de sair dessa moeda remunerada, inflacionada, para uma moeda estável? Esta é que é a grande questão que se coloca no Brasil, porque criamos uma economia que, para sobreviver, inventou a moeda remunerada, que não atinge ninguém daqui. A inflação, atualmente, para nós, de 40% é como se fosse zero. O nosso dinheiro e os nossos salários são corrigidos todos os dias, todos os meses; o dinheiro que colocamos no mercado financeiro é corrigido todo dia. Isso não afeta os banqueiros, não afeta os comerciantes, não afeta os industriais. A economia tornou-se imune à inflação. A inflação somente afeta, hoje, quem não tem direito à moeda remunerada, que são os pobres deste País, que não têm voz e nem maneira de influir nisso. Se a inflação estivesse prejudicando os ricos deste País, eles já teriam acabado com ela há muito tempo.

Nós inventamos esse cataclisma que é a moeda remunerada, remunerada com esses juros escandalosos que estão aí hoje. Como é que vamos suprimir isso? O Collor falou: "capa todo mundo, tira 75% de todo mundo nessa moeda". A economia vive disso. O capital de giro das empresas depende dessa moeda. O que é que aconteceu? A produção industrial do Estado de São Paulo caiu 40% em abril e, depois, abriram as torneirinhas e se voltou à moeda remunerada e à inflação.

Propostas mais radicais dizem: por que é que o Governo não dá o cano na dívida e entrega o dinheiro às pessoas? Pára de remunerar as contas correntes, pára de remunerar a poupança, pára de remunerar os CDB. O que é que todos nós vamos fazer no dia em que o Governo fizer isso? Vamos todos correr para o dólar, o dólar irá para o espaço, os preços irão atrás, os salários junto e vamos ter a hiperinflação.

Então, esse programa e essa etapa de transição da URV são necessários justamente por isso, porque constituem-se num mecanismo vindo, não de uma decisão autocrática, mas de uma decisão coletiva, em que todos tenham a percepção clara do que se trata para podermos transitar de uma moeda remunerada, que realimenta a superinflação através dos juros estratosféricos, para uma moeda que seja estável, porque as regras de emissão dela são confiáveis, porque a população discutiu através de seus representantes e estabeleceu para o Banco Central do Brasil que as regras têm que ser tais, que ali ninguém chega perto, quer seja o interesse regional, político ou o de banqueiro.

O Banco Central responde diretamente à Comissão de Economia da Câmara e do Senado e tem que vir aqui todo o mês explicar o que é que fez naquele mês em relação às determinações que recebeu da Câmara e do Senado; mas as determinações têm que ser claras: só emite dentro das necessidades estritas de uma economia com preços estabilizados.

É isso que acho que estamos discutindo aqui. Às perguntas específicas que foram feitas, não temos respostas. Queremos colocar as questões nos próximos meses para discussão, para que o Dr. Paulo Nogueira Batista Júnior, com essa crítica muito forte e muito justa do padrão ouro, venha e nos apresente, para discutirmos, a sua proposta para o lastro interno.

O professor Simonsen nos pergunta como podemos ter mecanismos de flexibilidade. Outros países tiveram mecanismos de flexibilidade. Israel teve o câmbio fixo durante seis meses, depois o flexibilizou e conseguiu dominar a inflação assim mesmo. O Chile fez a mesma coisa, também não teve atraso significativo, não teve os problemas que hoje enfrentam o México e a Argentina. Quer dizer, já temos experiências de superinflações que foram dominadas através da constituição de mecanismos monetários muito fortes. No caso de Israel, teve aprovação integral tanto do Partido Trabalhista como do Partido Conservador. No Chile, infelizmente, a coisa foi feita de uma maneira um pouco mais adversa, mas, eventualmente referendada também pelo atual partido do poder.

De modo que é disso que se trata. Gostaria imensamente que de fato essa minha esperança se transformasse em realidade. Hoje estamos marcando um ponto de transição. Precisamos parar de discutir questões do passado, referentes às perdas dos aumentos abusivos de preços, que realmente irritam e afetam o nosso cotidiano. O que nos cumpre discutir e fazer é aprontar preço futuro nas questões do futuro e como vamos, de fato, garantir que teremos uma moeda real estável neste País.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Franco.

O SR. GUSTAVO FRANCO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Colegas e Professores, gostaria de iniciar agradecendo as palavras gentis dos Profs. que se encontram junto à Mesa e de novamente acentuar, como meu colega acabou de fazer, a importância do fato de a reflexão sobre o problema da inflação brasileira ter atingido o nível de maturidade e até um certo consenso nos seus aspectos fundamentais, relativamente ao que era este debate há alguns anos, pensamento se digladiavam em torno de teorias alternativas competitivas sobre a inflação brasileira. Finalmente, parece que hoje existe uma seqüência de fundamentos básicos com a qual coexiste uma dose de concordância, eu diria, extraordinária.

Foi mencionado que pelo menos dois desses aspectos fundamentais do programa do combate à inflação são hoje de aceitação ampla. O primeiro deles é a questão fiscal, cujo desdobramento é a questão da reforma do Estado, do modo de funcionar o equilíbrio financeiro e fiscal do Estado.

O segundo grande problema refere-se às instituições monetárias e está ligado à nova moeda.

É sintomático que, depois de tantas idas e vindas, o debate tenha retornado a fundamentos tão primários da questão inflacionária. Ao longo dos séculos, a história dos programas de estabilização, neste continente e em outros, sempre foi de se conseguir um equilíbrio fiscal monetárias sólidas: um Estado que só gasta o que arrecada e uma moeda que não é emitida de forma irresponsável. Coisas básicas. E é sintomático que tenhamos feito um trajeto tão longo para chegarmos a um ponto tão simples.

De certa maneira, esse programa, com todas as suas complexidades, é simples, cujo foco principal são esses dois fundamentos.

Sabemos que temos um enorme desafio pela frente no sentido de administrar essa complexa fase dois, a URV, a desmontagem dos mecanismos de realimentação inflacionária, através das

mudanças contratuais, das mudanças na política salarial, que asseguram que possamos ter uma discussão sobre o futuro e não sobre o passado, como já foi aventado.

O que há de mais perigoso nesse trajeto talvez seja o que há de mais inovador nesse programa, o fato de ter sido concebido, discutido de forma aberta, seqüencial, tanto no Congresso Nacional quanto nas páginas da imprensa.

Para nós é muito gratificante ver idéias concebidas por nós serem discutidas de forma aberta e ao fim de cada etapa receber um veredicto favorável dos nossos Pares e também de tantos outros.

Acredito que a ênfase na fase três, especialmente enfatizada nesta Mesa, traz a questão da emissão de moeda como o tema fundamental a ser discutido daqui para frente. Emissão de moeda é algo que não existe, o que indica que não produz inflação. É curioso que durante todo esse tempo, com essa inflação tão alta que vivemos, tão pouco se falou da emissão de moeda, da guitarra do Banco Central e coisas desse tipo. É hora de discutirmos esse assunto.

É claro que o desenho das instituições monetárias é em apenas um ponto de um programa maior de reforma estrutural a que este País deve enfrentar.

Temas fundamentais levantados na Revisão Constitucional devem encontrar solução para viabilizar, do ponto de vista fiscal e financeiro, o Estado. Sabidamente ao repensar o Estado teremos que avançar no Programa de Privatização, pois ele é essencial para que se produza um novo desenho do Estado, consistente com uma nova realidade. É isso que devemos olhar. Nosso programa de se complementar por uma discussão e solução desses problemas mais fundamentais do Brasil.

Do ponto de vista específico das instituições monetárias, o Professor Paulo Nogueira fez uma análise bastante aguda do que há em jogo nesse tipo de definição. As armadilhas técnicas e políticas que existem em programas de dolarização. Foi bem salientado que a grande questão envolvida aí não é apenas a questão da disciplina monetária, mas é a questão da soberania, que, como também foi mencionado, foi tratada com extremo cuidado na medida provisória. E será, com certeza, tratada ainda com mais cuidado na fase três, quando estivermos desenhando as novas instituições monetárias deste País.

É salientado, também, que a questão da confiança é fundamental, e para tanto o desenho institucional, o processo de emissão de moeda e das autoridades monetárias, que tudo isso seja sólido; que se discuta com grande clareza, grande transparência, o tema da autonomia da autoridade emissora, dentro ou fora do Banco Central. Que se discuta à exaustão a idéia do lastreamento de como isso deve ser feito em conjunto com regras monetárias. Regras que impeçam o mau aproveitamento da emissão e, portanto, a indisciplina monetária que nos levou ainda estamos hoje.

Os problemas técnicos não são insuperáveis, de modo algum, até por que, como já foi mencionado, o problema não é difícil; o problema é simples. O problema é de disciplina monetária e de não se emitir moeda de forma irresponsável.

Quando começamos a pensar nessa medida provisória, iniciamos um longo e profícuo diálogo com os juristas, para que o resultado final dessa nossa medida provisória não encontrasse os óbices legais e não cometesse as violências que outros planos cometeram. Tratava-se de reconstruir, em última instância, a moeda nacional. E, portanto, era preciso recuperar todo um passado de sucessões acerca da doutrina nominalista, que ainda rege muito da nossa legislação monetária, e que se incorporasse na legislação monetária o entendimento, hoje bastante sofisticado, que essa sociedade tem acerca da questão da correção monetária.

De certa maneira, pode-se dizer que essa medida provisória recupera um dos pedaços da moeda nacional que se perdeu, que se privatizou desgracadamente. A função da moeda de servir como unidade de conta — isso se perdeu porque o cruzeiro não serve para medir coisa alguma. Portanto, hoje, essa sociedade convive com diversas unidades de conta, índices de preços, unidades de conta, índices de preços, unidades de valor, unidades fiscais, IGPMs, UFIRs, e todas essas coisas substituem algo que o Estado devia proporcionar: uma unidade de conta. Isso é uma fase.

A fase seguinte consiste em recuperar uma outra função da moeda, fundamental, para que a moeda, fundamental, para que a moeda, enfim, existia fisicamente, que é a função reserva de valor. Hoje, função essa extraviada para os títulos financeiros de alta liquidez, que abrigam a riqueza monetária e financeira da economia. Ao substituir a moeda remunerada pela moeda lastreada, estaremos ao final desse processo, reunificando as funções da moeda. Teremos, então, um meio de pagamento, uma reserva de valor e uma unidade de conta em uma só moeda: o Real. E, ao fim das contas, quando o Real se torna um meio de pagamento retira-se, solucionando-se uma perda, do ponto de vista do trabalhador e da sociedade como um todo, que só o fim da inflação pode solucionar: é a perda do poder de compra do dinheiro, propriamente dito. O trabalhador que pode ter até uma indexação perfeita dos seus salários, e ele terá alguma coisa muita próxima disso agora. Mas a garantia de que o dinheiro que ele recebe, no dia em que recebe a poderá comprar mercadorias a preços estáveis, é uma garantia que poderemos dar lá na frente, quando tivermos instituições monetária sólidas e um processo de emissão monetária sujeito a toda espécie de restrição e controle social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) —tg Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, seria importante que após os Senadores possam falar os Deputados, principalmente os membros da Comissão Mista que examina a Medida Provisória nº 434 que foram convidados para estar presentes, o que seria enriquecedor para nós.

Gostaria de cumprimentar a Comissão na pessoa do Presidente, porque na minha avaliação, Sr. Presidente, este é um dos mais ricos debates que a Comissão de Assuntos Econômicos realizou desde o início do meu mandato, desde 1991. E isso graças a presença de todos, desde o Ministro aos demais convidados que conosco estão contribuindo.

Como a ênfase foi, sobretudo, sobre o que será a fase 3, e como o Professor e Assessor Especial Edmar Bacha mencionou que gostaria que se aprofundasse a discussão deste tema, eu gostaria de — até ele solicitou que fosse feito isso por parte do Professor Paulo Nogueira Baptista Júnior — solicitar ao Professor Paulo pudesse aprofundar este tema.

O que poderia ser hoje a âncora interna? Que paralelo poderíamos ter com outras experiências de países que enfrentaram situações de estabilização ou de hiperinflação, mas conseguiram estabilizar a moeda e que tiveram procedimentos semelhantes.

Como o Professor Paulo tem escrito sobre isto, salientando experiências do que ocorreu nos Estados Unidos após a guerra da Independência, na França, após a Revolução Francesa, na Alemanha, Polônia, nos anos 20, se poderíamos ter para o Brasil presente, inclusive nas circunstâncias deste plano de introdução do Real, alguma coisa que guardasse paralelo.

Pergunto ao Professor Mário Henrique Simonsen que avaliação faz deste caminho sugerido? Porque há uma diferença entre

os expositores. O Professor Mário Henrique Simonsen, no seu artigo publicado na revista *Exame* e também aqui disse que poderia ser adequada a fixação, pelo menos, temporária do Real em relação ao dólar até que numa outra fase em que viria o tempo de flexibilidade. Portanto, na medida em que certamente conhece estas outras experiências, pergunto se poderia, à luz do que puder o Professor Paulo Nogueira Baptista descrever, dar a sua opinião.

Gostaria de ouvir tanto por parte dos Professores Gustavo Franco e Edmar Bacha com respeito à duração da transição, se seria adequado ao Congresso Nacional se preocupar com uma duração mínima, como a que tem sido ventilada, seja de 3, 4 meses, já que o Executivo propôs uma duração máxima de 360 dias? Ou se seria o caso de colocarmos critérios, ou seja, o Real poderá existir e começar a ser emitido, o dia D, a partir de terem sido preenchidos alguns critérios e se isso deveria constar da Medida Provisória ou do Projeto de Conversão, levando-se em conta os diversos riscos no que diz respeito às expectativas no mercado?

A Profª Maria da Conceição Tavares mencionou e colocou a questão importante do efeito do aumento tão significativo das taxas de juros, que de lado elevou o nível de reservas, mas à custa de tornarem os títulos tão mais atrativos, em especial para investidores estrangeiros de curto prazo, mas mostrando que esta elevação das taxas de juros acabou tendo um efeito no aumento de preços, especialmente dos setores de maior concentração.

O SR. (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO SUPLICY — Perdão.

O SR. (Fora do microfone. Inaudível.)

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas, ou em ambos os casos, não é?

Então, o Governo tem considerado conter, de alguma forma, os preços na economia, procurou usar não de tabelamento, mas de outros instrumentos.

Ora, não será este aumento tão significativo das taxas de juros uma pressão no sentido contrário, até dificultando as tentativas de controle de preços, por exemplo, dos setores oligopolizados?

A medida provisória adotou como parâmetro, para saber se os preços estão exagerados ou não nos setores concentrados, a média dos preços dos últimos quatro meses de 1993. Será este parâmetro adequado para alguns setores onde porventura tenha havido abusos, no que diz respeito à margem extraordinária de lucro? Que outras alternativas haveria e que eventuais sanções pudessem ser eficazes estaria o Governo considerando para resolver isso?

O Prof. Edmar Bacha, nos anos 60-70, foi uma das pessoas que, com muita sensibilidade e inteligência, chamou a atenção para o processo de concentração da renda e da riqueza. Tomou-se extremamente conhecido o seu artigo denominando o Brasil de "Belíndia". No projeto de democracia para o Brasil preocupou, sobretudo, com o processo de concentração da renda e propondo instrumentos para atacar-se o problema da má distribuição, o problema da miséria, e também foi um dos críticos daqueles que diziam: ah! é preciso primeiro crescer para depois distribuir.

Mas o plano de estabilização, envolvendo um horizonte de dez meses, ele, até pelas declarações da equipe econômica, não visa melhorar a distribuição da renda.

Mas o Governo tem até o mérito de ter instituído o Conselho de Segurança Alimentar, a Ação pela Cidadania, o Combate à Fome e à Miséria e o Betinho, Dom Mauro Morelli, com o sopro do Presidente Itamar Franco, conseguiu sensibilizar a sociedade para atacar esse problema. Mas até agora, em termos de instrumentos de política econômica, foram relativamente poucos os passos.

O próprio Fundo Social de Emergência, ainda que com este nome, como mencionou a Prof^a Maria da Conceição, esteriliza recursos e não propriamente gasta, na direção de resolver problemas sociais de grande importância, salvo no que diz respeito a possibilitar, pelo menos, que a Previdência não estoure, o que é importante também, mas é ainda relativamente pouco.

Estamos vivendo um momento no Brasil, onde o Congresso Nacional, a opinião pública ficou assustada, com razão, sobre como são mal gastos os recursos públicos.

Parece-me que seria o momento adequado de o Governo não apenas se preocupar com a questão do equilíbrio fiscal, mas se preocupar sobretudo com o conteúdo dos gastos governamentais, já que todos constatamos que são inadequados.

O Ministro da Fazenda, em algumas de suas visitas ao Congresso, diz que a preocupação dele era mais com o equilíbrio, que não estava com tempo para olhar tanto essa parte do conteúdo dos gastos.

Estamos com um problema sério, porque sobre o conteúdo dos gastos o Congresso Nacional vai examiná-los em tempo recorde de atraso. É capaz de não termos aprovado o Orçamento da União até meados do ano. Não temos ainda a última Mensagem Orçamentária. Sabemos apenas que ainda virá a reformulação do Orçamento, decorrente da aprovação do Fundo Social de Emergência. Ainda não chegou. Quando chegar começa a tramitação com 105 dias para o Regimento Interno, entrando em junho ou julho.

Fico pensando se não seria o caso – e já existe até uma proposta neste sentido – de o Dia D, do Real não chegar antes de aprovado o Orçamento? Preocupado com a racionalização dos gastos públicos, considero importante as palavras ditas quinta-feira por Edmar Bacha ao Deputado Gonzaga Mota, segundo me relatou, de que o Ministro Fernando Henrique, quando na sexta-feira a Comissão examinou, de fato está de acordo que no projeto de conversão se coloque que o programa de garantia de renda mínima poderá ser iniciado em janeiro de 1995, de uma forma gradual.

Avaliao que esta é uma decisão do Congresso e do Executivo que, se de fato concretizada, significará que, pelo menos, no médio prazo a preocupação para se resolver o problema da miséria e da fome estará contemplada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Gostaria de saber se V. Ex^a quer iniciar a própria resposta, através do Dr. Paulo Nogueira e do Dr. Mário Henrique Simonsen...

O SR. EDUARDO SUPPLY – O Presidente pode resolver, mas falta uma questão que não posso deixar...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Queremos delimitar o tempo de pergunta e resposta, porque o Ministro tem que retornar às 19h30min.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Foi colocado aqui e é inevitável que se pergunte. A Professora Maria da Conceição Tavares mencionou que se o Ministro sair haverá expectativas na sociedade de enorme insegurança.

Perguntaria aos Drs. Gustavo Franco e Edmar Bacha, em especial, se não é o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, um fator importante de unidade na equipe, na medida em que notamos, pelo que vemos na imprensa, que há, como é natural entre 4 ou 5 economistas – basta ver o que acontece na Mesa – algumas opiniões divergentes.

Se sair o Ministro, o Plano FHC2 será transformado em uma outra fórmula química? Que cara terá essa fórmula? Os membros da equipe hoje têm segurança de qual será a fórmula tomada pelo Plano de Estabilização com a saída do Ministro daqui a quin-

ze dias, se ocorrer? Essa pergunta é importantíssima para a sociedade brasileira e gostaria de conhecer a opinião de ambos os membros da equipe.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Vamos começar da esquerda para a direita.

Concederei a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Baptista, ao Dr. Mário Henrique Simonsen, à Professora Maria Conceição Tavares e, logo após, aos assessores do Plano: Dr. Gustavo Franco e ao Dr. Edmar Bacha.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Nogueira Baptista Júnior.

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA JÚNIOR – O Dr. Edmar Bacha me fez uma pergunta pedindo uma especificação, reforçada pelo Senador Eduardo Suplicy, sem se dar ao trabalho de responder as perguntas específicas que fiz. (Risos.)

Eu gostaria de dizer que este debate, se não me engano, tem aspectos inéditos. Temos um Governo, que está fazendo um programa de estabilização, que diz que a fase crucial do programa precisa ser discutida, pois não há idéias definidas. E para dar um pontapé inicial neste debate, cabe ao Governo dizer as idéias ainda indefinidas que ele examina, para que possamos especificar um pouco mais a direção que devemos tomar.

O SR. – E o artigo da Folha de hoje?

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA JÚNIOR – Não, aquilo está muito vago, aquilo não ajuda. Desculpe-me.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Aquilo ali parece coisa do século XIX.

O SR. PAULO NOGUEIRA BAPTISTA JÚNIOR – Acredito que o artigo é interessante, mas não especifica nada.

Penso, inclusive, Dr. Bacha, que se vocês conseguissem definir melhor a fase três com uma certa rapidez, sem precipitações, mas dando ênfase a esse aspecto, isso contribuiria para que a fase dois fosse um pouco menos tumultuada. Não concordo com o que disse o Gustavo: que as fases sucessivas do programa foram objeto de aprovação geral. Não! Penso que houve muitas críticas, há muita incerteza sobre a solidez da fase um; há incertezas sobre o andamento da fase dois, que a Dr^a Conceição, inclusive, ressaltou com a sua ênfase habitual. Por isso mesmo é que uma discussão aberta da fase três ajudaria a superar as fragilidades das fases anteriores do programa, não inteiramente resolvidas.

A questão da referência interna para a moeda me levaria muito longe. Não gostaria de apresentar nenhuma proposta definida neste momento. Por isso, preferia que o pontapé inicial, em termos de especificação, fosse dado pelo Governo para, então, em função disso, ir discutindo e poder desenvolver as alternativas que possam surgir.

Eu reiteraria as minhas questões: qual o papel da conversibilidade na geração de confiança? Quais são as formas de lastreamento da moeda específicas que se cogita usar? Qual o papel da independência do Banco nesse contexto? Qual o tipo de âncora cambial que se quer usar, se é que se quer usar alguma? Qual o significado do conselho de estabilização a respeito do qual o Governo tem falado? São cinco questões específicas que, acredito, seria útil se começássemos a discuti-las.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Mário Henrique Simonsen.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – O grande problema de você querer falar nessa âncora monetária no momento em que se soltar o Real, é que ninguém sabe qual é a demanda de moeda no Brasil. Foi o grande problema do Cruzado, pois ninguém sabia o que era demanda e moeda. A introdução no progra-

ma de estabilização muda completamente a demanda de M1, M2, M3, M4, base, e tudo o mais. Todos os estudos estatísticos que se tem hoje sobre demanda de moeda dão uma instabilidade nos agregados nominais, tipo base, M1, que se chega à conclusão de que não se sabe qual a demanda de moeda que se pode controlar.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Então, por que não se aceita a proposta em URV?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Eu vou chegar lá.

Bem, então controlar M2 é impossível, porque M2 é indexado, não se pode controlar nominalmente. Por isso penso que no momento em que você introduz o Real, não escapa da âncora cambial. Você precisa fixar a taxa de câmbio – e aí numa regra de conversibilidade relativa, mas com as taxas de Câmbio fixas, pois isso é essencial – e proibir qualquer emissão que não seja lastreada em reservas, com o objetivo de, nesse período – que não precisa ser muito grande; obviamente você tem que respeitar, cada vez que houver queda de reservas, e recolher a moeda em circulação, senão as reservas se esgotam –, feito todo tipo de âncora cambial com a correspondente âncora monetária, começar-se a descobrir qual é a sua demanda de moeda. Aí, então, você passa a ter condições para uma terceira fase, ou a fase seguinte, aí sim, deixa a taxa de câmbio flutuar depois, e aí controla a oferta nominal de moeda, como faz todo mundo que quer ter uma política monetária independente.

Como é que vou fazer isto na transição? Porque eu não sei qual será a demanda de moeda. Quer dizer, o drama da administração monetária do Cruzado foi esse. Todos acharam que havia muito espaço para a remonetização – realmente havia, mas não era aquilo que se pensava. Logo, essa transição tem que ser administrada e, a meu ver, não há outra solução a não ser essa que estou dizendo. Obviamente isso que estou dizendo é apenas um esboço da idéia geral. A operacionalização disso exige trabalho. Mas não se trata de nada aterrorizante, a meu ver.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – V. S^a não concorda com a etapa, para variar minimamente, de quanto é a demanda de moeda corrente...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Tenho muito medo disso.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Se todo mundo tem medo, não iremos a lugar algum.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Vamos fazer depósito à vista em URV?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu faria tranquilamente, pois há um fundo que não rende nada.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Para dizer a verdade eu não pensei muito no assunto, mas não sou contra. Se você me perguntar por que não deixar os bancos voluntariamente, não é obrigado, fazerem depósito à vista em URV...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eles não vão gostar porque vão perder a senhoriaagem.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Todos vão querer fazer o mesmo.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Não sei.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas não vão querer que haja recolhimento compulsório. Está certo?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Pois é, está certo e não está porque precisa haver o compulsório.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Compulsório em URV ou compulsório em cruzeiros? Compulsório em URV eles aceitam. Eu não sou contra, mas acho que isso não resolve.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Não resolve mas é uma maneira de ir avaliando, ou seja, o diabo é que ele é meio vulgar... mas nem isso sabemos. Quanto ao M2 e M3 nós tratamos depois com uma resolução temporária, ancoramos no câmbio, baixamos as taxas de juros...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Maria da Conceição, hoje nós não temos mais no Brasil a teoria das trocas, a equação das trocas. Temos a equação do troco. Moeda M1 é moeda para troco, só é usada para pagar o cigarro; o táxi.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu sei disso. Queria ver se pelo menos os trabalhadores poderiam usar a sua moeda para algo que não seja troco. Isso porque realmente fica difícil trabalhar.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – O melhor é passar logo para o Real.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – A malta vai ter que ir lá, pegar o dinheiro e sair em disparada para gastar tudo na primeira esquina.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Eu sei. Se você me perguntar o que ainda há de muito insatisfatório com relação à URV, eu responderei que é exatamente o fato de ninguém conseguir vê-la, de ninguém poder pegar nela.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Para eu ter legitimidade para falar pelos trabalhadores até me inscrevi no Partido dos Trabalhadores. Fiz isso com medo de que a malta achasse que eu não tinha legitimidade para fazê-lo. Sem ninguém ter me dito nada a respeito, até porque eu não reuni os companheiros, não tenho nada a ver com isso... (Risos) a sugestão foi ao mesmo tempo do Luiz Mendonça de Barros, que é um técnico que já esteve no Banco Central e do Deputado Paulo Paim, e que não combinaram nada... Por que foi do Mendonça de Barros? Porque ele viu o que foi a droga do Plano Cruzado, exatamente, e agora vai ocorrer o mesmo. Vai dar bode!

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Maria, a tua preocupação não vai resolver essa questão, pelo seguinte...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu gostaria, pelo menos, de proteger a moeda dos trabalhadores.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Você autoriza, por exemplo, os bancos a receberem depósito em URV, mas eles não são obrigados a receberem depósito em URV. O que eles vão fazer é o seguinte: se você tem uma conta acima de 1.000 URV, eles pagam em URV, e até 1.000 URV em cruzeiros.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Ora, é só pôr a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, que são bancos públicos e não privados, para fazê-lo.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas já estão falidos.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Exatamente porque estão falidos e não faz a menor diferença, até porque banco público não vai à falência, enquanto que o Bradesco pode ser que sim.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Não vai à falência, mas é aquela estória: dá prejuízo ao Tesouro.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Dá prejuízo ao Tesouro? Uma conversa, porque o Tesouro está pagando as reservas dos bancos a uma taxa de juros de 50%! Quem está cobrando senhoriação são os bancos e não o Tesouro. O Tesouro não está emitindo moeda nenhuma. Se o Tesouro estivesse emitindo M1, porque é a máquina, porque é a Casa da Moeda... Que Casa da Moeda, que máquina coisa nenhuma! O Tesouro não tem o poder de emissão da moeda. Quem tem o poder de emissão de moeda são os bancos.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Maria da Conceição, agora você está brigando por causa da fase dois.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Sim, a fase dois, é claro, que é a que determinará, como dizia o Keynes: a longo prazo estaremos todos mortos. Se não houver a fase dois não chegaremos à fase três. Isso é óbvio! Ponha os seus olhos no futuro, mas qual futuro, se não vai haver futuro algum? O Ministro sai do Ministério, em abril estoura o plano e teremos uma hiper. É isso o que vai acontecer. E depois o Ministro vai, não para Harvard, mas para a sua fazenda, pensar sobre a desgraça que provocou.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra à Prof^a Maria da Conceição Tavares, para que S. S^a possa concluir seu raciocínio.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Eu tenho a maior simpatia pelas idéias admiráveis como a de que o mercado regula tudo e que se tivermos algo parecido com uma moeda conversível, ancorada com banda, porque não vai ser fixo, vai ser... vamos copiar o Chile. Só há um problema, ou seja, 40% das exportações chilenas são em dólar e são do Estado, são cobre e o país ancora o que ele quiser numa moeda-mercadoria chamada cobre. Eu não tenho nenhuma exportação a não ser a da Vale, que é coisa pequena. O Estado tem um superávit, porque ele tem que comprar dos exportadores e esse superávit é privado. Por isso é que o André Lara, coitado, propôs, lá, àquela Câmara que eles comessem entre eles. Claro, em passant, o dólar ia ficar assim e a inflação, idem. Mas, enfim, eu não tenho tanta confiança na inteligência dos banqueiros – não na inteligência. E que os nossos banqueiros têm posições completamente diferentes. Se fosse num sistema bancário homogêneo, normal, do padrão-ouro, mas não é. Cada banco tem uma estrutura de dívida, de posições em carteira completamente diferentes. Eu sei, porque conheço todas, porque estou fazendo um estudo sobre isso. Não bate nada com nada. Não há regra geral nenhuma para o sistema. Olhe, pode haver uma regra para os oligopólios. Eu posso garantir que regras para os bancos não têm, porque banco não é oligopólio. Cada um é um segmento de mercado que ele explora.

Então, voltando. Gosto muito do futuro. Acharia admirável se pudéssemos estar com uma moeda estável e um Banco Central independente, com rigidez monetária e com uma política austera – como escreveu hoje o professor – e que o equilíbrio fiscal estivesse bem. Isto não é o mundo contemporâneo. Num mundo contemporâneo, nenhum país, nem a Alemanha, a poderosa e ortodoxa Alemanha – e, uma vez, o Mário contou-me que o Presidente do Banco Central era uma piada – está nisto. Todos estão com déficit, com moeda remunerada. Há muito tempo em que a moeda não é reserva de valor como moeda remunerada. Todo mundo está com moeda remunerada e com câmbio flutuante. Um especulador em qualquer lugar da América Latina que tenha hoje um ex-Diretor do Banco Central para cuidar que este país tenha a particularidade de permitir que Diretores, que Presidentes de Banco Central, antes de dois anos, possam exercer funções privadas, o que é um escândalo

– que é um escândalo para o século XIX e para muitos do século XX, seguramente, um escândalo nos Estados Unidos – lá ninguém pode fazer isso. Está, lá, o ex-Presidente, o Sr. Volker que, durante dois anos, não pôde ir para banco algum. Bom, este País tem este mau hábito e as pessoas vão ganhar o seu dinheiro, tranquilamente, porque não estão roubando o Tesouro. Então, quero dizer o seguinte. Primeiro, o conflito distributivo não está suprimido. Mesmo quando tivermos o dia D, uma inflação de apenas, suponhamos, de dois a três por cento ao mês – estou sendo otimista – e uma âncora nominal com o câmbio, como manda a flutuação – suponhamos que é isto que eles vão adotar – ancorada numa reserva que, por sinal, a metade dela não é reserva de porcaria nenhuma, se é que a metade, tem que se ver, porque não é nada mais do que capital de curto prazo que pode quicar e, quando muito bem entender, ir embora, porque nós não temos mecanismos de controle que impeçam que eles vão embora. Porque vários deles entraram ao abrigo do Anexo IV e, embora eu imagine que o Franco tenha feito alguma coisa porque ele, ainda, não explicou para tentar segurar – até aqui, ainda não conseguiu segurar nada. Então, a verdade é a seguinte: Nós temos uma parte de reservas fluida. Só posso ancorar e lastrear – e de títulos cambiais – para os exportadores, obrigando-os a pagarem algum IOF da vida para que o Banco Central lhes dê o privilégio de manter o câmbio estável. É muito simples. Os exportadores que querem o câmbio estável e não querem sobrevalorizar, que paguem ao Banco Central, porque se não pagarem, o Banco Central vai passar ao Tesouro a conta, como tem pagado até hoje.

Dois: é evidente que, neste período de transição, se eu não conseguir, de alguma maneira, corporificar essa URV, ou eu acelero o dia "D" na marra – os preços não convergiram – e, ademais, de que terá inflação em URV – se terá preços em dólar nos mercados competitivos completamente desbaratados. É só os senhores perguntarem. Não tem nenhuma dondoca que compre mais roupa no Brasil. Todas vão a Nova Iorque, compram e pagam a passagem com o lucro que fizeram de ter ido a Nova Iorque. No Brasil está mais caro do que em Nova Iorque. Não estava há dois anos atrás porque eles estavam dolarizando e, agora, não estão. Há mais de seis meses que o mercado não está dolarizado, enquanto que na Argentina estava e por isto eles puderam passar. Nós estamos com uma inflação em dólar brava, com preços absolutos, em dólar, selvagens. E não é porque os trabalhadores não compreem – não compram, evidentemente – que os preços vão baixar. Não vão baixar enquanto a regra de conversão não estiver clara. Portanto, nós vamos atravessar e chegar ao dia "D" com preços em dólar, fora do lugar, estupidamente altos e até poderemos ter alguma deflação que faça com que parte da inflação tenha deflação depois. Pode acontecer qualquer coisa. Então, quero dizer o seguinte: esta transição é crucial. O bem é possível encaixar pelo lado dos oligopólios, pelo lado das cadeias e segurar esse mercado para que a taxa de juros não tenha alta. Não é possível isto: eles bicam o Banco Central e eles têm de responder, subindo a taxa de juros, senão eles não rolam nada – rolam 6 milhões e, depois, não rolam nada... Assim, está difícil. Claro, alguma coisa tem de se fazer. O mercado está chantageando e o que é impressionante é que todos são, supostamente, aliados do Ministro. Gostaria que ele fosse Presidente, mas não lhe facilitam a vida como Ministro. Ou não sai do Ministério, ou sai e arreventa o plano e não será Presidente. Com aliados como esses, não se precisa de inimigos – é isso que digo. Está complicada a situação.

Segundo, mesmo depois do dia "D", se tivermos um Banco Central independente, com todas as regras que o professor falou, se ele tiver conseguido no câmbio segurar de maneira que não haja flutuação de reservas, porque senão – olha o que diz o Mário – sai

reservas (capital especulativo), ele tem de encolher a base. E aí ele é uma trapalhada, porque é um encolhimento de liquidez involuntário, portanto, há que ter uma regra. Entram reservas, aumentam as reservas, ele expande, é o caso da Argentina. A Argentina tem crédito e está crescendo, meus senhores, porque as reservas estão subindo a despeito do déficit. Então, ela tem, o Banco tem, os piranhas do mundo mandam dinheiro para ela emitir. Então, o Banco Central, que não tem o poder de emitir, senão acompanhando as reservas, está emitindo como nunca – não é Mário? – e tem crédito como nunca, e é por isso que está crescendo. Enquanto que o nosso risco é o contrário.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Os salários estão subindo um bocadinho, a um ponto tal que eles precisariam agora baixar para você poder ajustar sem a desvalorização.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Imagino.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – É o grande problema de...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Claro, que foi o que o outro disse, o Dormas: "Precisamos de uma deflação de preços em salários". Isso, o ano passado.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – É lindo, mas é...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – É lindo. Aí sai batendo os tacões, lá no BID, aos berros. Ele disse: **Long living gold standard**, e nunca mais cumprimento ele, porque parece que está brincando com a gente. Está brincando com a desgraça da gente. Sabe o que ele nos disse? Temos cocaína no sangue – nós, no Brasil. Ótimo. A sugestão dele é que, ao invés de cocaína, ponhamos uma injeção de heroína direto na veia. Aí, quem sabe, a gente morre de uma vez. Assim não dá, está claro? Isto não é para brincadeira. Não agüento mais economista americano, que tem tanta formação quanto todos estes aqui, vir encher a nossa paciência. É demais pelo resultado que o seu outro concorrente esteve na Rússia, é melhor que não venham encher a nossa paciência. Os que há aqui são ótimos e vão para Harvard com tanta categoria quanto eles, e não enchem a paciência. Não sei o que você sente, mas eu fico indignada.

Há um conflito distributivo, há uma porcaria de uma tradição monetária difficilima, há um salário mínimo que é uma miséria, e que não pode ser corrigido à galega depois do dia "D". Porque, se eu der depois do dia "D" 50% de aumento ao salário mínimo, tenho uma inflação brutal. Tenho ou não tenho? Então, neste período da transição, tenho de acomodar todos os conflitos.

O conflito distributivo, por exemplo, tenho de negociar o salário mínimo. Não posso aceitar que o salário mínimo esteja em 56 e que a cesta básica esteja em 90. Continua assim. E até quando deixo assim? Para o dia "D"? Mas, se deixar para o dia "D" – o Mário é testemunha, ou não é Mário? – com moeda estável, dou 50% de aumento do salário mínimo, e lá vai tudo para o diabo. Então, daqui até o dia "D", vai ter de negociar o salário mínimo, vai ter de negociar com os oligopólios.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas vai tudo para o diabo também.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Vai de vagarinho. Inflação em URV, meu bem, só. Inflação em URV.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Ah, bom, mas é a mesma coisa.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Ah, é a mesma coisa? Julguei que os salários estavam em URV, veja você.

Se há uma inflação em URV, não posso corrigir esta inflação para o mínimo; não falei para os outros; para o mínimo. Se não pode nem para o mínimo, os outros estão fora; os outros negociam nas centrais, fazem o que bem entenderem. Como você muito bem disse, existe poder de negociação dos grandes sindicatos. Agora, o mínimo, que poder de negociação tem? Nenhuma. Então, suprime o mínimo, prorroga a renda mínima dele em mais de um mínimo, pronto, está resolvido. Aí o fisco vai pagar. Aí quero ver os juros se tu baixas.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Mas que é o seu mínimo? É o mínimo de Previdência?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Na Constituição, está implícito – está aqui o Senador que não me deixa mentir: lembra, Senador, quando discutimos isso? O que foi que o Rafael e todos dissemos: separa o mínimo da Previdência. Aí a Justiça veio e deu ganho de causa; aí o Britto pagou e arrombou mais com o déficit que ele já tinha. Bom, assim não dá! Se o Congresso separa o mínimo, o mínimo não pode ser base de Previdência, nem de porcaria nenhuma.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – No momento em que você transforma o salário em esmola, é claro que ele vai ter um valor de esmola.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Esmola?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Assistência, é isso que você está falando?

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Qual assistência! Quero um mínimo que preste, que não bata na Previdência, nem bata nos contratos de trabalho.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN – Você está dizendo a mesma coisa que eu, acabou.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Então, pronto. Ótimo, ainda bem.

Agora, não me venha dizer que está tudo resolvido com os olhos no futuro. Não há futuro sem presente. Este período de transição é decisivo: ou se resolve essa questão do mínimo e o Congresso dá um jeito de separar essa porcaria do mínimo da Previdência, ou não vamos a lugar nenhum. Porque esse mínimo é uma coisa que mata de fome mesmo os que trabalham, que dirá os que não trabalham.

Dois: cesta básica. Tenho que ter mecanismos de cesta básica. Acontece que a cesta básica explodiu, e não importei nada. Agora que vão importar?! Bom, está tarde, mas é melhor. Cesta básica, reconstruir com o sistema de controle de preços que o Dr. Mário Henrique montou, aliás montou o Delfim Netto e o senhor aperfeiçoou. Está uma porcaria e que precisa, porque V. Ex^a sempre disse que precisava. Então, volta a fazer o que ele fez, volta a fazer o que eles fizeram, meu Deus! Estragou tudo, avacalhou tudo. Volta. Se não tiver um sistema de controle de preços, dado que as tensões tributivas são muito altas e que os mercados não são perfeitos etc, e que o juro influi na cadeia, não há como manter preços estáveis. Isso é um sonho de uma noite de verão. Logo, 1 – mínimo; 2 – controle de preços, refaz, porque estava funcionando muito bem, obrigado, no tempo do Mário Simonsen. Sabe o que diziam no tempo dele? O CIP administra a margem de lucro dos cartéis... Poxa, eu dava tudo para ter hoje o CIP administrando a margem de lucros dos cartéis, o senhor não dava? Era a acusação que te faziam, está aí uma boa! Eu adoraria ter o CIP administrando a margem de lucro dos cartéis, só que ninguém administra. O Dallari fala uma coisa, depois vem o Pérsia Arida e diz o contrário. Vê se é possível: o Dallari chega e diz: "Vou controlar os oli-

gopólios", aí o Pérsia diz: "É melhor ir pelo mercado livre". Bom, assim ninguém acredita, não é verdade? Ninguém acredita, não é possível. Um diz que que é pelo mercado o outro diz que é para controlar!? Enquanto todo mundo sabe - Mário, estou te perguntando: se não tiver um sistema de controle dos preços administrados neste País, dada a cadeia complicada, dada a situação das estradas, da comercialização, das tarifas, é possível garantir um sistema de preço estável? Só ancorando no dólar, Mário?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN - Poder pode ser que sim, caso você abra muito a economia, se estiver...

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Mas para esta economia continental, não adianta. Por mais que abramos essa economia...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN - Se você tiver uma lei antitruste muito adequada. Agora, se você me perguntar se eu tivesse lá em cima o que eu faria, é claro que eu tinha o meu CIP técnico.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Lembra quando o Delfim não tinha CIP nenhum e controlava por telefone 500 preços, por telefone. Eu vi.

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN - Mas funcionava.

O SR. - Funcionava. Ligava para 500 e dizia o senhor, por acaso, não tem um probleminha com o imposto de renda? Eu vi. Em 71. Então eu recomendaria que o arroz, no Rio Grande do Sul não subisse tanto. Eu o vi fazer isto, quando nós éramos todos amigos e jovens. Ainda não tínhamos... Hoje é até perigoso virar inimigo dos meus amigos e amigos dos meus velhos adversários, do jeito que este País é louco por completo, mas enfim não ficarei inimigo de ninguém, estou cansado de ser inimigo. Vamos. Faz o CIP, faz o controle, nem que seja por telefone. Banco. Então é possível que o sistema bancário chantageie o diretor do Banco Central, que está obrigado a pôr a taxa lá em cima, porque não vai, começa pelo Bradesco, que é um grande banco, 70%, conversa, depois pega está claro, têm vários bancos em situações diferentes. Manda uma blitz, isto não é plano para macroeconomista. A transição, se não for administrada com critérios micro, não vai a lugar nenhum, e se não for resolvido pelo menos o problema do mini não vai também a lugar nenhum, porque o País vai explodir. Aí, talvez, o ministro queira sair e depois diga: não foi culpa minha. Foi sim, porque ele está de ministro, tem prestígio, pode ir aonde quiser. Não é receber no gabinete 200 banqueiros. O que é impossível. Tem que mandar falar com cada um dos que tem problemas, olhar as contas deles, tem que disparar 500 telefonemas, senão ele, você, alguém disparar 500 telefonemas para apoiar o Dallari, tem que mandar o Pérsia calar a boca, porque o Dallari diz uma coisa e o Pérsia diz outra. Não é possível, está claro? Senão isto não tem transição nenhuma. Talvez seja isso que o Ministro está sentindo, está cansado, então vai embora. Vai embora e daí? Se o plano não for a lugar nenhum ele também não vai a lugar nenhum ou vai? A não ser que ele faça uma campanha dizendo: a culpa é dos banqueiros, dos monopólios. Alguém vai perguntar: E o senhor fez o quê nos 10 meses que esteve lá. Assim não dá, está claro? Eu estou falando sério. Uma coisa é essa medida provisória, eu não sei o que possa emendar, três ou quatro coisas para aperfeiçoar. O resto, os senhores acham que com o Banco Central independente, com a burocracia como está, sem nenhuma solidariedade, sem câmeras setoriais funcionando, isto para o futuro, mas no momento, dispara 500 telefonemas. Apoio ao Dallari e manda o Pérsia calar a boca. Não é possível.

2 - Escolhe os bancos chaves detentores da dívida pública, que são os que são bancadores no over e diz para eles para não continuarem a sacanear, senão ele tem que subir a taxa e no que sobe os preços disparam. É muito simples. É uma negociação política. É verdade que na ditadura era mais fácil. Claro. O Dr. Delfim, com o apoio dos militares, fazia por telefone e eles sabiam, mas tem o Dallari que tem experiência, foi homem do Delfim. Tem o Osiris que é um bom leão. Usa. E diz aos macro economistas para não falarem besteira de preferência.

E os macroeconomistas se centram em ver o que ele perguntou: o orçamento que vai ser aprovado tem pé e cabeça, ou não? Porque é capaz que não tenha pé nem cabeça, e vai voltar tudo, porque se os juros continuarem assim, a conta de juros que o Bacha lá pôs vai dobrar, e, ao dobrar, tem déficit fiscal de novo. Estou mentindo, Mário?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN - Não. Sei não, pergunte ao Bacha. (Risos.)

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Estou perguntando a você para não encabular o Bacha. (Risos.)

Desculpe, Bacha, é para te poupar. Vai com o Mário mesmo que é antigo, sabe disto. (Risos.)

Então, Srs. Congressistas, tenham claro que, em primeiro lugar, a equipe precisa de mais microeconomistas, precisa de vários xerifes, e os macro devem tratar das coisas macro, falar pouco e chamar os colegas, cobrar do Paulinho, cobrar do Mário, cobrar até de mim, a questão da reforma. E por que não? Façamos sessões secretas - se é que é possível fazer sessão secreta neste País - ou abertas, o diabo que seja! Discutamos!

O Mário está dizendo que há um problema: nós não sabemos qual é a demanda monetária. Estou sugerindo: tentem URV! E ele diz: "Mas os bancos não vão topa a não ser acima de..." Então, eles topam "acima de...", a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, que já estão mauzinhos, topam abaixo. Por quê? Porque o Estado brasileiro está perdendo a senhoriação para os bancos e eles estão esfolando o equilíbrio fiscal que ele fez a duras penas. Ele passou meses fazendo o equilíbrio fiscal e, cada vez que é obrigado, porque o mercado os põe a corner, a subir, para 50, façam as contas de quanto é que dá no orçamento. Está claro?

Uma vez o Mário disse uma coisa verdadeira, lembra Mário?

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN - (Inaudível.)

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES - Várias, mas esta eu achei interessante. (Risos.) O Governo tem dois bolsos, o esquerdo e o direito. Se tirar do esquerdo para botar no direito, não tem problema nenhum. O problema é arrombar os dois bolsos. Quer dizer, daqui a seis meses, a estabilidade monetária, que é bom, neca! Ele não consegue baixar a taxa de juros. No que não consegue baixar a taxa de juros, não consegue ancorar, os preços em dólares lá em cima... Esta é a situação.

Não estou querendo ser pessimista, gente! Acho o Plano bem bolado, acho que eles estão trabalhando em condições péssimas, que nem uns condenados. Agora, acho que têm que perceber e não mentir, para que o Congresso também não ponha 400 emendas à MP, meus senhores! Os senhores estão brincando? O que é que é isto? Não pode consolidar esta coisa. Quer dizer que vão colocar 400 emendas? Já está fácil e vocês largam 400 emendas. Assim também não dá, está claro? (Risos.)

É só isso que eu quero dizer: cooperação, mas não...

O SR. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN - Aguarde o relatório.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES – Desculpem-me, mas este é o meu estilo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Gustavo Franco.

O SR. GUSTAVO FRANCO – Tenho muito pouco a acrescentar ao que a professora já aludiu, introduzindo uma dificuldade nossa diária de lidar com a política monetária em condições de 40% de inflação ao mês. Não é fácil.

Nós, do Banco Central, administramos uma fronteira muito delicada entre a riqueza financeira e a riqueza real e, portanto, é esse limiar da riqueza que força o Banco Central a estar numa posição defensiva todo tempo, utilizando o único instrumento que ele tem hoje, a taxa de juros, para coibir a especulação financeira contra o Governo, freqüentemente contra a formação de estoques, com efeitos limitados, pelo impacto que isso gera nas contas fiscais.

Temos um outro problema que não tínhamos anteriormente, que é o fato de administrarmos uma economia que, num período de tempo muito curto, se tornou aberta do ponto de vista financeiro, o que não era há algum tempo. Há algum tempo, quando se fazia taxa de juros elevada, isso não trazia capital estrangeiro do jeito que traz hoje. Isso se deve a fatores não só internacionais como a fatores domésticos, fatores internacionais associados ao excesso de liquidez que há lá fora, a situações de juro muito baixas lá fora, e também a fatores domésticos associados ao fato de que, hoje, há fugas de capital deste País, que estão lá fora, que retornam como estrangeiros, capitais brasileiros que retornam como se fossem estrangeiros.

Isso colocou um novo dado do problema, do ponto de vista da administração da caixa de juros e da política monetária. Nós começamos a sentir esse problema no começo do segundo semestre de 1993, quando percebemos que as entradas de capital, procurando explorar esse diferencial de juros entre taxa interna e taxa externa, começaram a se acentuar, explorando, na época, o que era uma janela da legislação: a possibilidade de entradas de capital através do Anexo IV, que é a legislação que regula a entrada de recursos no mercado de capitais, na bolsa de valores. Havia recursos que entravam por essa janela para os chamados fundos de commodities, para adquirir, portanto, ativos de renda fixa, conseguir o diferencial de juros interno versus externo. O Banco Central conseguiu coibir essa janela, proibiu a entrada de recursos, através do Anexo IV, para os fundos de commodities. Novamente o mercado descobriu uma nova janela, através das debêntures, dado que é um valor mobiliário de renda fixa. Então conseguiu, num período de tempo extraordinariamente curto, explorar essa janela. E novamente o Banco Central atuou no sentido de vedar a entrada de capitais por essa janela.

Num momento seguinte, o mercado, como sempre muito criativo, inventou a operação box, uma maneira de simular uma operação de renda fixa dentro da bolsa de valores, novamente o Banco Central atuou. Quando chegou mais ou menos em dezembro o Banco Central tinha fechado todas as janelas que permitiam a entrada desse capital veloz, esperto que vinha explorar especificamente o diferencial de taxas de juros. Nesta altura, criamos um instrumento especial para entrada de capitais estrangeiros de curto prazo – Fundo de Renda Fixa de Capital Estrangeiro, dissemos aos investidores: se os senhores querem vir explorar os diferenciais de taxa de juros no Brasil que venham para esse instrumento. Nesse instrumento o capital que entra é obrigado a adquirir 40% do seu patrimônio em títulos da dívida pública e tem de pagar um IOF na entrada de 5%. A explicação para esse IOF é importante, como os investidores pagam o IOF na entrada, na cabeça, no jargão do mercado, para que eles comecem a ganhar dinheiro com o diferen-

cial de juros eles têm de ficar no País, pelo menos, durante um período de 6 meses, ou seja, este instrumento permitiu o alongamento desses recursos especulativos, fica aprisionado por um parâmetro de mercado, durante 5 meses, pelo menos, aqui dentro do País, a partir daí começaria a ganhar dinheiro.

E o que aconteceu é que depois da implantação desse instrumento as entradas de capital para esse instrumento foram muito reduzidas, elas hoje não ultrapassam alguma coisa entre 50 e 100 milhões de dólares mensais, muito pouco comparado aos bilhões até que entraram por ocasião das febre anteriores de debêntures, fundos de commodities e operações box. Com isso o Banco Central logrou fechar uma janela importante de entrada de recursos externos e aquela que é a fonte de maior preocupação: o recurso especulativo, de curto prazo, que pode sair a qualquer momento. Agora, é claro que essa modalidade de investimento estrangeiro não é a única que ocorre, não esgota o universo de possibilidades. Duas outras são também importantes. Uma delas, a do mercado de capitais, as entradas de capital estrangeiro para a bolsa de valores e outra os lançamentos de eurobônus. Todas as duas são, digamos assim, menos especulativas do que a que aludi em primeiro lugar.

No caso da bolsa de valores, um fator institucional atua de forma muito importante no sentido de prevenir fugas, basicamente porque o recurso estrangeiro entra em fundos e na medida em que o investidor estrangeiro tem de ir embora, tem de vender suas ações com prejuízo, se todos quiserem sair ao mesmo tempo, e aí voltar para o exterior, ou seja, nesse sentido, o próprio mecanismo de mercado cria uma barreira natural e uma saída maciça desses recursos. Quando eles forem sair, como a porta é muito pequena, só saem um pouquinho, em termos de dólar, não há grande dano do ponto de vista das reservas. Do ponto de vista dos eurobônus, temos uma área que, de certa maneira, é doloroso impor restrições, porque o que nós estamos conseguindo, hoje em dia, é que empresas brasileiras conseguem colocar empréstimos no exterior, através de bônus, como taxa de juros anuais da ordem de 10,11 e 12%, em alguns casos, taxas de juros anuais, em dólar, e conseguindo levantar recursos por 5, 6, 7 e 8 anos. Estamos vendo agora os primeiros lançamentos de 8 anos e temos aí empresas estatais, temos o sistema bancário privado brasileiro, que obtém esse tipo de recurso para repassar aqui internamente e também empresas brasileiras que têm uma fonte de acesso a crédito de longo prazo que, infelizmente, não se encontra disponível aqui nem a essas nem a taxa de juros de espécie nenhuma. Quer dizer, não há, no sistema bancário privado brasileiro, fora do sistema oficial, créditos de 8 anos. De um modo ou de outro, também atuamos no sentido de provocar um alongamento da tomada de empréstimos, através de eurobônus, impondo também o IOF na entrada, esse menor: 3%. O que faz com que também seja um fator que induza ao alongamento dos lançamentos. Em outra época, o Banco Central para alongar esses lançamentos estabelecia prazos mínimos para o lançamento. Agora o IOF é um mecanismo mais interessante, porque ao invés de fazer restrição por um canal administrativo faz por um canal fiscal, com evidentes benefícios do ponto de vista da Receita e do Tesouro, ou seja, faz-se através de uma tarifa ao invés de uma quota, apropriando-se o Erário dessa diferença de taxas de juros externas e internas. Hoje, portanto, com o sistema que nós temos, acreditamos poder limitar e fazer frente a uma entrada maciça de capital estrangeiro, se isso for o caso.

Recentemente, inclusive, fizemos constar da Medida Provisória nº 438 um artigo que solidificava o entendimento, o estatuto jurídico da cobrança desse IOF sobre operações de câmbio, um instrumento que nós não hesitaremos em utilizar caso necessário. Se verificarmos que as entradas de capital estrangeiro prejudicam o andamento da política monetária, seja agora seja no momento da

introdução do real, nós temos um instrumento para lidar com esse problema.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Edmar Bacha.

O SR. EDMAR BACHA – Senador, gostaria de ouvir um pouco mais, não assisti aos debates, só um ponto: creio que o Ministro jamais disse – e eu certamente também não –, que há um seqüenciamento na percepção do plano de que primeiro estabilizar para depois distribuir renda. Jamais foi dito isso. O que o programa diz com todas as suas letras, a medida provisória, é que combater a inflação é um instrumento de redistribuição de renda, por isso nós estamos combatendo a inflação. Porque o apartheid social do Brasil não se expressa de maneira mais clara do que no fato de que temos a moeda remunerada para o rico e a moeda que se deteriora para o pobre. E, portanto, a supressão desse apartheid monetário é o caminho claro por onde vai passar a proposta de reintegração social deste País. É por isto que nós estamos fazendo este plano. Não há nenhuma concepção e nesse sentido propostas como a do Senador Eduardo Suplicy da renda mínima em substituição aos programas burocráticos assistencialistas que o Governo Federal atualmente exerce e portanto sem impacto fiscal são perfeitamente assimiláveis para dentro do plano e são muito bem-vindas, especialmente na medida em que a partir da percepção pela sociedade, porque agora vamos ter um governo que vai ser eficiente no ataque à pobreza, talvez até consigamos extrair impostos mais elevados para financiar o prosseguimento do programa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Faltou a resposta àquela questão de natureza política relevante. É que mencionei que faltou a resposta àquela questão política relevante que a professora Maria Conceição tinha levantado.

O SR. EDMAR BACHA – Qual foi a questão, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como fica o plano se o Ministro sair? É uma questão importante. Como é que os membros da equipe se sentem?

O SR. EDMAR BACHA – Atravessaremos esse rubicão quando a ele chegarmos. S. Ex.^a tem declarado que não é candidato.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nós queríamos dizer aos Srs. Senadores que o Dr. Bacha e o Dr. Augusto França estão aqui como convidados, com uma honra muito grande, o ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen, Dr. Paulo Nogueira Baptista e a professora e Economista Conceição Tavares, mas nós assumimos com ele um compromisso de encerrar esse debate às 19h.

O Dr. Augusto e o Dr. Mário estão me dizendo que têm uma reunião no Ministério agora. Penso que a nossa reunião foi produtiva, porque alargou o nosso conhecimento. E o que nós queremos, neste momento, é agradecer, porque saíram de seus estados para nos dar o prazer desse debate, desse diálogo, e mostrar para o País que a nossa preocupação é exatamente a do grande entendimento nacional.

Pergunto ao Dr. Bacha e ao Dr. Augusto França se desejam falar algo mais neste momento. Queremos agradecer a presença de todos os senhores.

Acredito que assimilamos mais conhecimento e mais informações através desse debate, pois buscamos neste momento o entendimento nacional e o caminho para o nosso País.

Através desse diálogo, desses entendimentos, vamos chegar onde toda a população brasileira espera, que é exatamente acabar com essa indústria da inflação, do juro alto e dar condições de vida melhor para o nosso povo.

Muito obrigado ao ex-Ministro da Fazenda e Planejamento, Dr. Mário Henrique Simonsen, ao Dr. Paulo Nogueira Baptista, ao Dr. Augusto Franco, à economista Maria da Conceição Tavares e ao Dr. Edmar Bacha. Muito obrigado pela presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levantou-se a reunião às 18 horas 53 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 48

TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 39ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 185 a 187, de 1994 (nºs 349 a 351/94, na origem), de 3 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 85 a 87, de 1994.

1.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

Nº 309/94, de 3 do corrente, do Ministro das Comunicações, encaminhando informações sobre os quesitos constante do Requerimento nº 74, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Nº 616/94, de 28 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 104, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 - Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 128/94, de 4 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1985 (nº 7.501/86, naquela Casa, de autoria do Senador Jutahy Magalhães que dá nova redação aos artigos 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências.

1.2.4 - Pareceres

Referente às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1993 (nº 484/91, na Casa de origem), que concede título de "Patrono da Ecologia do Brasil" ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi;

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares da licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1993 (nº 1.203/91, na Casa de origem), que denomina "Luis Fausto de Medeiros" o Por-

to-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte;

Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1993 (nº 2.125/91, na Casa de origem), que dá a denominação de "Rodovia Vital Brasil" ao trecho da rodovia BR-267 que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas;

Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1993 (nº 2.223/91, na Casa de origem), que institui o Dia do Petroquímico.

1.2.5 - Requerimentos

Nº 293, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, de informações que menciona.

Nº 294, de 1994, de autoria do Senador Nabor Júnior, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 13, 14, 18, 28 e 29 de abril próximo passado. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 295, de 1994, de autoria do Senador José Sarney, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 5, e 6 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 296, de 1994, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 4, 8, 11, 15, 18, 20, 22 e 25 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 297, de 1994, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando que sejam considerados, como licença, os dias 08, 11, 15, 18, 20, 22 e 25 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 298, de 1994, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 15, 22, 25 e 29 de abril do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 299, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, o dia 6 de maio do corrente ano. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 300, de 1994, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 5, 6 e 9 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 301, de 1994, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

4, 8, 11, 15, 22, 25 e 29 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 302, de 1994, de autoria do Senador Carlos De'Carli, solicitando que sejam considerados, como licença, os dias 4, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 22, 25 e 26 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 303, de 1994, de autoria do Senador Carlos De'Carli, solicitando que seja considerado, como licença, o dia 29 de abril de 1994. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.6 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 124/94, de 28 de abril último, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando, as cópias dos Contratos de Refinanciamento da Dívida daquele Estado, Administração Direta e Indireta, assinados com o Banco do Brasil em 30 de março do corrente ano.

– Recebimento do Ofício nº 1.743/94, de 6 do corrente, através do qual encaminha ao Senado a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de abril do corrente ano.

– Recebimento do Ofício nº S/46, de 1994 (nº 42/94, na origem), de 3 do corrente, através do qual comunica ao Senado que o Recurso Extraordinário nº 134587-0/210 transitou em julgado, e aquela Corte declarou a inconstitucionalidade do artigo 90 da Lei Orgânica dos Municípios – Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 – com redação dada pela Lei Complementar nº 36, de 17 de outubro de 1983, do Estado do Rio de Janeiro e, em consequência, julgou improcedente a ação popular.

– Recebimento do Ofício nº 1.716, de 4 do corrente, do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 32, de 1994, que autorizou a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

Recebimento do Ofício nº 599/94, do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a ocorrência de equívoco na remessa de autógrafos, a esta Casa, do Projeto de Resolução nº 3, de 1992/CN, encaminhando ao exame do Senado o Projeto de Resolução nº 3, de 1994-CN (nº 4/92/CN, na Câmara dos Depu-

tados), de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Abertura de prazo de três dias para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 56, 97, 119, 179 e 231 de 1993, lidos anteriormente.

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Homenagem à memória de Ayrton Senna.

SENADOR ODACIR SOARES – Defesa dos monopólios do petróleo e das telecomunicações.

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia nos termos do art. 174, do Regimento Interno.

Convocação de sessão especial do Senado, a realizar-se amanhã, às dez horas, destinada à homenagem póstuma de Ayrton Senna da Silva, nos termos do Requerimento nº 292, de 1994, do Senador Gilberto Miranda e outros Senhores Senadores.

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder – Votação, amanhã, do parecer da Medida Provisória nº 482/94, que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica, o sistema monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV e dá outras providências, pela Comissão Mista.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Transcurso do 1º Decênio da unificação do Salário Mínimo em todo o País.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO PRESIDENTE

– Nºs 196 a 199 de 1994.

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 48 a 54, de 1994

4 – MESA DIRETORA

5 – LÍDERES E VICE – LÍDERES DE PARTIDOS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 39ª Sessão, em 9 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Esperidião Amin – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Humberto Lucena – João Rocha – Josaphat Marinho – José Paulo Bisol – Lourival Baptista – Magno Bacelar – Mansueto de Lavour – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Odacir Soares –

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nºs 185 a 187, de 1994 (nºs 349 a 351/94, na origem), de 3 do corrente, comunicando o recebimento das Mensagens SM nºs 85 a 87, de 1994.

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 309/94, de 3 do corrente, do Ministro das Comunicações, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 74, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

Nº 616/94, de 28 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 104, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

Os requerimentos vão ao arquivo.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 128/94, de 4 do corrente, comunicando a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1985 (nº 7.501/86, naquela Casa), de autoria do Senador Jutahy Magalhães que dá nova redação aos arts. 4º, item II, 5º e 125 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de atos e contratos de interesse da Administração Pública Federal Direta e Indireta e dá outras providências.

PARECERES

PARECER Nº 111, DE 1994

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1993 (nº 484, de 1991, na origem) que "Concede título de "Patrono da Ecologia do Brasil" ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi."

Relator: Senador Ney Maranhão

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Ruberval Pilotto, homenageia a memória do ilustre cientista, natu-

ralista e pesquisador Augusto Ruschi, concedendo-lhe o título de "Patrono da Ecologia do Brasil".

Aprovado na Câmara dos Deputados, é agora apreciado no âmbito da Comissão de Educação desta Casa.

Falecido em 1986, o cientista Augusto Ruschi fez de sua vida uma verdadeira cruzada em favor da ecologia. Sensível à característica brasileira de nação de dimensões continentais, exposta à mais ampla gama de efeitos nocivos da poluição sobre a diversidade de seus ecossistemas, Ruschi trabalhava perenemente com esta premissa, sem ignorar também que o Brasil é o país em desenvolvimento que mais tem atraído a atenção internacional no que tange à problemática do meio ambiente.

Ruschi pertenceu a várias entidades ecológicas internacionais e publicou proficuamente sobre o tema em numerosas línguas, colaborando com a National Geographic Magazine em diferentes oportunidades.

O sítio onde viveu, no Espírito Santo, era uma verdadeira reserva biológica, abrigando numerosas espécies frágeis de indiscutível importância ecológica, com especial destaque para os beija-flores. Eram a sua paixão e, por tal motivo, sua casa atualmente abriga o Museu do Colibri, sensível herança de suas pesquisas.

Homem de lutas, atento à noção de cidadania e à questão dos direitos humanos, nutria profundo respeito pelas nações indígenas e pode-se dizer que o episódio amplamente divulgado pela mídia sob o epíteto de "pajelança" – em que Ruschi se submeteu a um ritual indígena na tentativa de expulsar de seu corpo o veneno que acabou por intoxicá-lo até à morte – foi uma demonstração pública de seu incondicional amor à causa indígena, entendida por ele como um dos fundamentos da memória da nação.

É, pois, mais do que oportuno, é verdadeiramente fundamental que a causa ecológica brasileira possa ter como patrono uma personalidade da envergadura, da sabedoria e da sensibilidade de Augusto Ruschi, a nortear, com seu exemplo, a luta que a caracteriza.

Atentos ao preceito constitucional estabelecido pelo art. 24, V, e entendendo que o presente Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1993 (nº 484, de 1991, na origem), é altamente meritório, pronunciamos-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1994. – Valmir Campello, Presidente – Ney Maranhão, Relator – João Rocha – Carlos Patrocínio – Francisco Rollemberg – Onofre Quinan – Coutinho Jorge – Magno Bacelar – Alfredo Campos – Iram Saraiva – Louremberg Nunes Rocha – João França – Dario Pereira – Moisés Abrão.

PARECER Nº 112, DE 1994

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224-B, de 1988, na origem), que "Dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências".

Relator: Senador Francisco Rollemberg

De autoria do nobre Deputado Adroaldo Streck, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993 (nº 1.224-B, de 1988, na origem), que "Dispõe sobre a instalação do

sistema de antenas por titulares de licença de Estação de Radiocomunicações, e dá outras providências".

A proposição recebeu, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, substitutivo de autoria do Deputado Arolde de Oliveira, estendendo o mesmo direito a outros permissionários dos serviços de radiocomunicação e suprimindo a exigência de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, já constante do Regulamento do Serviço de Radioamador.

A garantia, através de lei federal, do direito de instalação do sistema de antenas a todos os permissionários dos serviços de radiocomunicação, aí incluídos os rádioamadores, os que exploram o serviço limitado e a faixa do cidadão, merece a melhor acolhida desta Comissão. A medida preenche, em boa hora, lacuna há muito existente e que constituía demanda reclamada pela maioria dos exploradores dos serviços de radiocomunicação no País. De posse da licença para operar, os permissionários, impossibilitados de instalar um sistema de antenas apropriado, vêem-se limitados em suas irradiações, obrigados a empregar antenas internas improvisadas, em prejuízo inegável à operação. A instalação não adequada da estação de radiocomissão provoca, também, efeitos danosos à recepção de sinais de rádio e televisão em funcionamento no prédio onde se localiza a estação, dando origem a intermináveis querelas judiciais entre o permissionário e o condomínio.

Além disso, a determinação de que a instalação do sistema irradiante – antenas e cabos – seja executada por pessoa qualificada e em obediência aos princípios técnicos inerentes ao assunto propicia segurança adicional ao prédio e seus moradores.

De outra parte, o projeto em exame coaduna-se com o interesse do Poder Concedente de que o funcionamento das estações de radiocomunicação seja disciplinado por normas que assegurem uma correta exploração dos serviços, sempre em consonância com normas de engenharia e posturas federais, estaduais e municipais aplicáveis às construções, escavações e logradouros públicos, bem como com os preceitos relativos às zonas de proteção de aeródromos, heliportos e de auxílio à navegação aérea.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1993.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1994. – **Valmir Campello, Presidente** – **Francisco Rollemberg, Relator** – **João Rocha** – **Carlos Patrocínio** – **Onofre Quinan** – **Coutinho Jorge** – **Magno Bacelar** – **Alfredo Campos** – **Iram Saraiva** – **Louremberg Nunes Rocha** – **João França** – **Dario Pereira** – **Ney Maranhão** – **Moisés Abrão**.

PARECER Nº 113, DE 1994

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1993, que "Denomina Luís Fausto de Medeiros o Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte".

Relator: Senador Dario Pereira

I – Relatório

Submete-se à deliberação desta Comissão de Educação o Projeto de Lei à epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados. Naquela Casa, a Proposição mereceu pareceres favoráveis das Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Projeto é justificado como merecida homenagem a Luís Fausto de Medeiros, falecido há sete anos, que, tendo sido prefeito do município, notabilizou-se pela luta empreendida em favor da

construção do Porto-Ilha de Areia Branca, importante terminal salineiro do Estado do Rio Grande do Norte.

O destacado empenho de Luís Fausto de Medeiros por essa importante obra de infra-estrutura, iniciado ainda na década de 50, sobrepôs-se ao interesse de outros municípios circunvizinhos, que igualmente pleiteavam a construção do Porto. Anos mais tarde, eleito prefeito da cidade pela manifestação reconhecida da população areia-branquense, Luís Fausto de Medeiros realizou uma gestão marcada pelo empenho e pela probidade administrativa, que inscreveram seu nome na história de Areia Branca e do Rio Grande do Norte.

Assim, a homenagem que a Proposição sob exame pretende prestar certamente encontrará o abrigo e a aprovação dos cidadãos de Areia Branca, reconhecedores da obra e da dedicação cívica de Luís Fausto de Medeiros.

II – Voto do Relator

Pelas razões enunciadas, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1993.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1994. – **Valmir Campello, Presidente** – **Dario Pereira, Relator** – **João Rocha** – **Carlos Patrocínio** – **Francisco Rollemberg** – **Onofre Quinan** – **Coutinho Jorge** – **Magno Bacelar** – **Alfredo Campos** – **Iram Saraiva** – **Louremberg Nunes Rocha** – **João França** – **Ney Maranhão** – **Moisés Abrão**.

PARECER Nº 114, DE 1994

Da Comissão de Educação sobre o Projeto da Câmara nº 179, de 1993, que "Dá a denominação de Rodovia Vital Brasil" ao trecho da rodovia BR-267 que interliga as cidades mineiras de Juiz de Fora e Poços de Caldas".

Relator: Senador Coutinho Jorge

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão de Educação o Projeto de Lei em destaque, oriundo da Câmara dos Deputados. Naquela Casa, a Proposição, apresentada em 30-10-1991, mereceu sucessivos pareceres favoráveis da Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior, quanto ao mérito, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, no tocante aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Fundada no legado da vida e da obra de Vital Brasil, a homenagem que a iniciativa legislativa ora apreciada busca prestar é justificada com vasta argumentação. Destaca o autor do Projeto que Vital Brasil, Mineiro da Campanha – que integra, ao lado de Oswaldo Cruz, Adolpho Lutz, Carlos Chagas e Emílio Ribas, a "mais célebre geração de cientistas que serviram à área de saúde no País" – nasceu em 1865 na cidade da Campanha, região do encontro viário da BR-267 com a rodovia Fernão Dias.

A justificação do projeto rememora a brilhante trajetória profissional do homenageado, desde a colação de grau, aos 26 anos, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, passando pelos estudos empreendidos em torno da fabricação de soros anti-ofídicos no Instituto Butantã, até as pesquisas realizadas no Instituto de Higiene, Soroterapia e Veterinária, depois chamado Instituto Vital Brasil, fundado pelo cientista em 1919 e por ele dirigido até a sua morte, em 1950, aos 85 anos. As descobertas de Vital Brasil no campo da parasitologia, soroterapia e herpetologia, somadas às pesquisas que ensinaram a fabricação da tuberculina e muitas vacinas, resultaram no merecido reconhecimento internacional do grande cientista, que chegou a ter seu nome cogitado para a concessão do Prêmio Nobel.

Lembra ainda o autor da Proposição que, em 1965, quando se comemorava o centenário de nascimento de Vital Brasil, o então governador do Estado de Minas Gerais, Magalhães Pinto, anunciou o batismo do trecho mineiro da BR-267 – que se encontrava em construção – com o nome do eminente pesquisador, iniciativa que afinal não se oficializou.

II – Voto do Relator

Não resta dúvida quanto à justiça e ao caráter amavelmente meritório da homenagem que a Proposição sob exame intenta prestar. Na circunstância histórica que vivemos, quando a reiterada exposição de mazelas de nossa vida pública tem ofendido a dignidade nacional e feito medrar a epidemia da desesperança e do ceticismo, é de intensa oportunidade a evocação a exemplos como o de Vital Brasil, cuja vida de dedicação permanente à causa pública honra os brasileiros e eleva o nome do Brasil. Motivos não faltaram, portanto, para que o destacado cientista merecesse, inclusive, ilustrar uma das cédulas impressas pela Casa da Moeda do Brasil.

Assim, é de considerar-se plenamente atendido o requisito inscrito no § 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, estabelecendo que "... trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de um nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade".

A Proposição abriga, por igual, as exigências de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, razão por que nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 179/93.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1994. – Valmir Campello, Presidente – Coutinho Jorge, Relator, – João Rocha – Carlos Patrocínio – Francisco Rollemberg – Onofre Quinan – Magno Bacelar – Alfredo Campos – Moisés Abrão – Iram Saraiva – Louremberg Nunes Rocha – João França – Dario Pereira – Ney Maranhão.

PARECER Nº 115, DE 1994

Da Comissão de Educação ao PLC nº 231, de 1993 (2.223/91, na Câmara dos Deputados), que "institui o Dia do Petroquímico".

Relator: Senador Alfredo Campos

De autoria do Deputado Nelson Bornier, o presente projeto institui o Dia do Petroquímico, a comemorar-se no dia 28 de dezembro.

Trata-se da competência da Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, segundo dispõe o inciso II do artigo 102 do Regimento Interno, razão pela qual o referido projeto está sendo a ela submetido. Sob essa perspectiva, não cabe ressalva.

Quanto ao mérito, é indiscutível reconhecer-se o valor de determinadas profissões e atividades como de mais alta relevância, seja para o desenvolvimento nacional, seja para o progresso do conhecimento humano, seja para o bem-estar da sociedade.

A petroquímica, em nosso País, conseguiu reunir esses três fundamentos no desempenho de sua atividade.

Coincidindo com a criação da Petrobrás, empresa-símbolo do nacionalismo e do aperfeiçoamento da capacidade gerencial do Estado brasileiro, a petroquímica produziu resultados alvissareiros, que permitiram colocar-se o nosso País como detentor de tecnologia especialíssima na prospecção e no refino desse mineral estratégico, de modo invejável aos olhos do mundo.

Diante de tudo isso, reconheço como altamente meritória a iniciativa de se comemorar o dia do petroquímico, nos termos do PLC nº 231, de 1993.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1994. – Valmir Campello, Presidente – Alfredo Campos, Relator – João Rocha – Carlos Patrocínio – Francisco Rollemberg – Onofre Quinan – Coutinho Jorge – Magno Bacelar – Iram Saraiva – Louremberg Nunes Rocha – João Rocha – Dario Pereira – Ney Maranhão – Moisés Abrão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 1994

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal; 215 e 216 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

- 1 – Qual o valor das reservas cambiais brasileiras depositadas no exterior;
- 2 – em que instituições financeiras estrangeiras acham-se depositados (ou investidos) os valores referidos no item anterior;
- 3 – qual a taxa anual de juros incidente sobre as mencionadas reservas;
- 4 – informar se as taxas de juros aplicáveis às reservas brasileiras são as mais favoráveis, ou se no mercado internacional há oferta de juros superior àqueles aplicáveis às nossas reservas cambiais. Em caso de resposta afirmativa, esclarecer por que razão os valores das citadas reservas não se acham depositados nas instituições que oferecem melhores condições de rentabilidade.

Justificação

As informações que ora solicitamos objetivam conferir ao Congresso Nacional plena ciência das condições de rentabilidade a que estão submetidas as vultosas reservas cambiais brasileiras depositadas no exterior.

Tendo em vista a divulgação pela imprensa de notícias que denunciam a aplicação das reservas cambiais em instituições financeiras suíças à ínfima taxa de 1,5% ao ano, e em face de ter sido definitivamente afastado o perigo de um confisco por parte de certos credores internacionais, uma vez fechada integralmente a negociação da nossa dívida externa, parece-nos da maior importância que venha esta Casa a conhecer a real situação desse enorme patrimônio do país que se encontra fora do território nacional.

Estas razões são suficientes para justificar o pedido ora formulado.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1994. – Senador Gilberto Miranda Batista.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 294, de 1994

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, se digne de considerar como licença autorizada as ausências a Sessões do Senado Federal, registradas pela Secretaria Geral da Mesa, nos dias 4, 13, 14, 18, 28 e 29 de abril próximo passado, ocorridas em função de atividades administrativas, e político-partidárias no Acre.

N. Termos

P. Deferimento

Brasília, em 9 de maio de 1994 – Senador Nabor Júnior

REQUERIMENTO Nº 295, DE 1994

Nos termos do art. 13 § 1º DO Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5 e 6 do corrente, quando estive afastado dos trabalhos da Casa, a fim de atender compromissos político-partidários.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 1994. – Senador José Sarney

REQUERIMENTO 296, DE 1994

Requero, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 8, 11, 15, 18, 20, 22 e 25 de abril do corrente ano, quando estive ausente dos trabalhos da Casa para atender compromissos ligados ao desempenho do meu mandato parlamentar.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1994. – Senador Onofre Quinan

REQUERIMENTO Nº 297, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo A13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam considerados como licença os dias 08, 15, 18, 20, 22 e 25 de abril do corrente ano, quando estive afastado dos trabalhos da Casa para comparecer a reuniões partidárias realizadas na cidade de Gurupi – TO.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1994. – Senador Moisés Abrão,

REQUERIMENTO Nº 298, DE 1994

Solicito que seja autorizado e considerado licença autorizada os dias 15, 22, 25 e 29 do corrente mês. De acordo com os termos do Art. 13, § 1º do Regimento Interno desta Casa, por estar tratando de assuntos partidários em meu Estado.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1994. – Senador Jonas Pinheiro, Líder do PTB,

REQUERIMENTO Nº 299, DE 1994

Requero seja considerada como licença autorizada nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 06 de maio de 1994, a fim de tratar, como Líder do Partido da Mobilização Nacional no Senado Federal, de assuntos políticos e administrativos no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1994. – Senador Francisco Rollemberg.

REQUERIMENTO Nº 300, DE 1994

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Senado Federal

O Senador infra-assinado, nos termos do que dispõe o artigo 13, § 1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, sejam consideradas, como licença autorizada, as ausências das sessões dos dias 5, 6 e 9 do mês de maio do corrente ano, uma vez que o requerente, nas mencionadas datas, participara de debates, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, sobre a Legislação Eleitoral vigente e de reuniões partidárias.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1994. – Senador Cid Sabóia de Carvalho.

REQUERIMENTO Nº 301, DE 1994

Nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno, requero sejam considerados como licença autorizada os dias 4, 5, 8, 11,

15, 22, 25 e 29 do corrente mês e ano, quando permaneci nas dependências do Congresso Nacional, em reuniões, representando o meu partido na coordenadoria dos trabalhos referentes à Seguridade Social, na Revisão Constitucional.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1994. – Senador Almir Gabriel.

REQUERIMENTO Nº 302, de 1994

Requero, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como licença os dias 4, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 22 e 26 de abril de 1994, quando estive ausente dos trabalhos desta Casa, por motivo de saúde.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1994. – Senador Carlos de Carli.

REQUERIMENTO Nº 303, de 1994.

Requero, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como licença o dia 29 de abril de 1994, quando estive ausente dos trabalhos desta Casa, por motivo de saúde.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1994. – Senador Carlos de Carli.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A votação dos requerimentos fica adiada por falta de quorum.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº 124/94, de 28 de abril último, encaminhando, nos termos do art. 26, § 3º, da Resolução nº 11, de 1994, do Senado, as cópias dos Contratos de Refinanciamento da Dívida daquele Estado, Administração Direta e Indireta, assinados com o Banco do Brasil em 30 de março do corrente ano.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.743/94, de 6 do corrente, através do qual encaminha ao Senado a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de abril do corrente ano.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/46, de 1994 (nº 42/94, na origem), de 3 do corrente, através do qual comunica ao Senado que o Recurso Extraordinário nº 134587-0/210 transitou em julgado e aquela Corte declarou a inconstitucionalidade do art. 90 da Lei Orgânica dos Municípios – Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 – com redação dada pela Lei Complementar nº 36, de 17 de outubro de 1983, do Estado do Rio de Janeiro, e, em consequência, julgou improcedente a ação popular.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.716, de 4 do corrente, do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 32, de 1994, que autorizou a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ), a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1994.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu o Ofício nº 599/94, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a ocorrência de equívoco na remessa de autógrafos, por aquela Casa, do Projeto de Resolução nº 3, de 1992-CN, encaminhado à revisão do Senado.

O Projeto de Resolução nº 3, de 1992-CN, ficou prejudicado na Câmara dos Deputados, tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 3, de 1994-CN (nº 4/92-CN, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, e será remetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O processado do Projeto de Resolução nº 3, de 1992-CN, que foi prejudicado, vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto recebido:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, de 1994-CN
(nº 4/92-CN, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º – Nos termos da Resolução nº 2, de 1992-CN, que "dispõe sobre a representação do Congresso Nacional na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul", e em cumprimento, especificamente, ao disposto no seu art. 2º, fica definida a estrutura administrativa da Seção Brasileira da Comissão, na forma desta resolução.

SEDE

Art. 2º – A Secretaria Administrativa da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul terá como sede o Congresso Nacional e funcionará nas dependências do Senado Federal.

VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA

Art. 3º – A Secretaria Administrativa vincular-se-á hierarquicamente ao gabinete da Presidência do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, conforme seja o Presidente da Comissão, no período, Senador ou Deputado Federal.

ATRIBUIÇÕES

Art. 4º – à Secretaria da Comissão caberá desempenhar as seguintes atribuições e atividades:

I – registrar e arquivar a documentação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul;

II – divulgar as informações concernentes ao andamento do processo de integração do mercado comum;

III – facilitar o contato entre os membros da Comissão e autoridades integrantes do Grupo Mercado Comum e quaisquer entidades públicas e privadas envolvidas no processo de integração;

IV – organizar o apoio logístico necessário às reuniões da Seção Brasileira da Comissão ou das quais ela participe;

V – elaborar e fazer publicar no **Diário do Congresso Nacional** todas as Atas de Reunião da Comissão;

VI – prestar assessoramento direto às reuniões e preparar estudos, pesquisas, pareceres e informações solicitadas pela comissão;

VII – acompanhar a tramitação de proposições de interesse do Mercosul em andamento no Poder Legislativo;

VIII – manter atualizado o Banco de Dados;

IX – desempenhar outras tarefas que lhe sejam solicitadas ou requeridas pela Comissão.

ESTRUTURA DE PESSOAL

Art. 5º – A Secretaria Administrativa da Comissão contará com uma estrutura de pessoal de 7 (sete) servidores, indicados pelo Presidente da Comissão e requisitados à Casa de origem, conforme o período, pelo Presidente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, que os designará, e compor-se-á de:

I – 1 (um) Secretário-Executivo (cargo ou função igual ou equivalente ao de Secretário de Comissão na Casa de origem) – cargo privativo de servidor de carreira do Quadro Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, designado após a aprovação da escolha pelo Plenário da Casa de origem;

II – 1 (um) Assessor Técnico (cargo ou função de Assessor Legislativo na Casa de origem) – cargo privativo de integrantes dos quadros de Assessoramento Legislativo do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, preferencialmente com especialização em Direito Internacional;

III – 1 (um) Assessor Especial (cargo igual ou equivalente ao código DAS-102.3 do quadro do Senado Federal) – cargo com exigência de nível superior completo e notório conhecimento de mercado comum, a ser preenchido a partir de recrutamento amplo e designado após a aprovação da escolha pela maioria dos membros da Comissão;

IV – 1 (um) Secretário do Presidente (cargo ou função igual ou equivalente ao de Secretário de Presidente de Comissão na Casa de origem) – cargo privativo de funcionário de carreira do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

V – 3 (três) servidores requisitados, total ou parcialmente, ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados.

Art. 6º – Fica criado, na estrutura do Senado Federal, 1 (um) cargo de Assessor Especial – código DAS-102.3, ou equivalente, para atender ao disposto no inciso III do art. 5º.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 7º As despesas com o funcionamento da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul caberão ao Senado Federal ou à Câmara dos Deputados, conforme seja o Presidente da Comissão no período, Senador ou Deputado Federal, exceto no que se refere às despesas com o pessoal de carreira, as quais serão custeadas pelas respectivas Casas de origem dos servidores, bem como quanto ao cargo a que se refere o art. 6º, cuja despesa correrá à conta do Senado Federal.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Foram encaminhados à publicação Pareceres da Comissão de Educação, que concluem favoravelmente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 56, 97, 119, 179 e 231, de 1993.

As matérias ficarão sobre a Mesa durante três dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 8º da Resolução nº 110, de 1993, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na última segunda-feira, dia 2 de maio corrente, ouvi emocionado e com muita atenção o pronunciamento do Senador Mauro Benevides sobre o acidente que vitimou o piloto brasileiro Ayrton Senna, e tam-

bém subscrevi o requerimento de sua autoria para que o Senado Federal preste uma homenagem póstuma, em sessão especial, ao saudoso brasileiro que tanto enalteceu o nome de nosso País em todo o mundo.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, também usei a tribuna para lamentar esse fato tão doloroso e comovente, que enlutou a Nação brasileira e uma multidão de admiradores seus em países de todos os continentes, tal era a sua fama, a sua perícia, as vitórias surpreendentes que alcançou e a sua personalidade marcante.

Somente agora é que podemos avaliar a grande perda que foi para o Brasil a sua morte trágica.

Silenciosamente, de forma discreta, constante, persistente e segura, ele foi consolidando o seu valor, o grande prestígio de que desfrutava, a estima e a admiração de todos que acompanharam sua vertiginosa carreira e observaram a sua conduta irreparável e o seu desempenho na disputa dos prêmios a que concorreu.

Seus compatriotas estão certamente surpresos com a repercussão do acontecimento na imprensa estrangeira, onde o fato ocupou as primeiras páginas dos jornais e os espaços nobres dos editoriais de rádio e TV, todos em uníssono lamentando a perda do grande campeão, do ídolo amado das multidões de admiradores que no Brasil, Itália, Inglaterra, Alemanha, Áustria, França, Japão e em tantos outros países demonstraram sua dor pela morte do jovem piloto.

Foi manchete da imprensa japonesa a declaração de que "O mundo chora de dor em San Marino". Os próprios japoneses dizem que o Japão era a sua segunda pátria, quando esta mesma precedência era reclamada por Portugal, onde ele tinha muitos fãs e residência, nação esta que lhe era muito afeiçoada por ter sido ele o grande campeão do mundo do automobilismo que falava a língua portuguesa.

Sr. Presidente, após o laudo médico pericial confirmar que Senna morreu na hora, na pista, a indignação geral atingiu especialistas e aficionados desse esporte, que passaram a denunciar que os grandes interesses desse show milionário, por parte dos seus organizadores, vêm negligenciando o zelo pela vida humana e o rigor nos aspectos de segurança, não somente na preparação dos veículos, mas, principalmente, na manutenção das pistas, onde a velocidade chega a atingir marcas superiores a 300km/hora.

Foi da imprensa do Japão, país que chorou a morte do piloto, o protesto indignado de um importante cronista desportivo, denunciando que os organizadores desses GPs "privilegiam o show do circo da Fórmula-1 em detrimento da segurança daqueles que fazem o espetáculo".

A propósito, a imprensa européia, após a comprovação de que Roland Ratzenberger e Ayrton Senna morreram na pista, criticou a encenação das equipes de socorro na hora dos acidentes, com o objetivo de abafar a tragédia e não interromper a corrida.

Foi muito acertada a medida da Justiça italiana, que determinou a perícia médica nos pilotos e a perícia técnica em seus carros, bem como a interdição da pista de Imola para investigação e inquérito, envolvendo também as pessoas relacionadas com o caso, pois foram quase três vítimas fatais nesta temporada, contando-se com Barrichello, que teve mais sorte.

Sr. Presidente, ao amanhecer da última quarta-feira, o Brasil recebeu de volta, aos prantos, o corpo do seu filho ilustre. O povo, de todas as idades, chorou de emoção ao assistir a sua chegada, durante o cortejo e a visitação na Assembléia Legislativa de São Paulo.

Falando com o Embaixador José Aparecido de Oliveira, representante do Brasil em Portugal, por telefone, naquela mesma quarta-feira, fui informado de que lá estava havendo as maiores demonstrações de condolências, de sentimento e pesar pela morte de Ayrton Senna, considerado, em Portugal, como um verdadeiro

símbolo de bravura, coragem e tenacidade dos povos que surgiram na África e na América, desde as navegações e os descobrimentos, hoje reunidos na comunidade de nações de língua portuguesa.

Acrescentou o Embaixador José Aparecido que, em Portugal, Senna era considerado o grande atleta do mundo de origem e influência lusitana, e informou ainda que Portugal, como o Brasil, também estava de luto.

Comentou também o nosso Embaixador em Portugal sobre as afinidades e ligações de Ayrton Senna com aquele país amigo e irmão, lembrando que o seu primeiro prêmio internacional foi conquistado no Autódromo de Estoril, em 1984. Antes, porém, em 1979, lá também havia participado de um campeonato de kart.

De suas peregrinações pelos torneios do mundo, Senna, na maior parte das vezes, conforme ouvi do Embaixador José Aparecido de Oliveira, voltava para Portugal, onde tinha uma quinta no Algarve e uma casa em Sintra, e que o povo português, que lhe tinha muita afeição, sentia, como demonstrou naqueles dias, a mesma dor e a mesma saudade do povo brasileiro. Era tanta a afluência de pessoas que queriam apresentar à Casa do Brasil as suas condolências e suas demonstrações de dor e saudade, que S. Ex^a determinou fosse colocado um livro na capela da Chancelaria, que já contava com milhares de assinaturas, registros e mensagens de pesar.

O Sr. Albano Franco – Senador Lourival Baptista, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminente Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Nobre Senador Lourival Baptista, desejo, nesta hora, não só associar-me às homenagens que V. Ex^a presta ao brasileiro Ayrton Senna, mas principalmente congratular-me pelo que historia. V. Ex^a cita aqui alguns exemplos, fatos que ocorreram na vida de Ayrton Senna e, principalmente, a causa da sua morte, como também o que foi divulgado no Japão, em Portugal e em todos os países. V. Ex^a faz, realmente, um relato da maior importância. Quero aproveitar a oportunidade, nobre Senador Lourival Baptista, Srs. Senadores, para dizer que o nosso País, no momento em que a sociedade vive tão desencantada, tão desesperançosa, teve, infelizmente, o desprazer, até mesmo a falta de sorte, de perder aquele seu herói que tantas alegrias e glórias concedeu ao nosso povo. V. Ex^a sabe também que, além de ser um desportista vitorioso, Senna, através da sua determinação, da sua coragem, da sua personalidade e da sua seriedade, foi efetivamente vitorioso e respeitado em todo o mundo. Todavia, é importante destacar e ressaltar o caráter de Senna no aspecto humanitário: foi homem de gestos, muitas vezes ajudando pessoas carentes, inclusive em casos graves de saúde, sem desejar que o seu nome aparecesse. Isso mostra a sua formação cristã, o seu caráter de solidariedade humana num instante em que tanto falta solidariedade em nosso País. A maior prova é que a sociedade entendeu. Todas as classes sociais homenagearam Senna, não só através da presença física, mas através das orações e das lágrimas. Por isso, como colega de Bancada de V. Ex^a, desejo, nesta hora, ressaltar que os nossos conterrâneos de Sergipe muito lamentaram, lastimaram e choraram, como todos os demais brasileiros, porque Senna só nos deu alegria. O seu exemplo serve, inclusive com seus princípios e conceitos, para as novas gerações, principalmente em termos de disputa, em termos de esporte, em termos de trabalho. Confirma também a possibilidade de que o País tem jeito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Eminente Senador Albano Franco, ficamos muito gratos a V. Ex^a pelo seu aparte, que muito veio enriquecer este nosso pronunciamento, trazendo-nos dados que aqui não havíamos citado.

Na verdade, o enterro de Ayrton Senna comoveu todo o Brasil. Nesta minha vida pública de alguns anos já assisti a muitos sepultamentos de políticos evidentes, de políticos sempre aplaudidos pelo povo, mas igual ao de Ayrton Senna, eu nunca havia visto. Foi algo que comoveu o rico, o pobre, o pé descalço, o de sapato, enfim, todo o Brasil. A morte de Ayrton Senna foi uma tragédia – posso dizer – nacional.

Fico grato a V. Ex^a, eminente Senador Albano Franco, pelo seu aparte, que, como disse, muito vem ilustrar e enriquecer o nosso pronunciamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, Ayrton Senna, pelo seu exemplo de vida, com o sucesso de sua atuação e com sua morte prematura, repentina e trágica, despertou em todo o mundo, dividido em várias regiões por conflitos sociais e ideológicos, o sentimento adormecido da afeição e da fraternidade, fazendo mostrar-se, tanto lá fora quanto aqui entre nós, a face humana e pura das pessoas em vários países, uma face da humanidade, estimulando a prevalência do espírito da competição desportiva sobre o estigma da violência e da disputa armada, que tantos prejuízos têm causado ao progresso do ser humano e das civilizações.

Com este lamentável sinistro, Sr. Presidente, o mundo perdeu o seu campeão, um exemplo de pertinácia, ousadia, coragem, destreza, caráter e lealdade, e a Nação brasileira perdeu o seu ídolo, um símbolo de esperança e confiabilidade no sucesso, o seu embaixador desportivo, que a cada vitória desfraldava, com orgulho da nacionalidade, a nossa bandeira, divulgando e enaltecendo o nome e o prestígio do Brasil, que, em reconhecimento e gratidão por tudo o que ele fez pela grandeza do seu nome, na expressão dos sentimentos mais nobres do povo brasileiro, de todas as categorias sociais, prestou comovidas homenagens póstumas a um verdadeiro e querido herói nacional.

Li um artigo do eminente Senador José Sarney que, com a sua refinada sensibilidade e percepção dos sentimentos da alma brasileira quanto a este lamentável episódio, transcende um comentário e interpreta o enigma do destino e o sentimento da vida e da morte, ao escrever:

Jovem, carismático, mito, deus, ele encarnou um símbolo que está na alma do homem, o desejo de vencer, de ser herói. Nós, brasileiros, participávamos do seu heroísmo, corríamos com ele e com ele estávamos, comungando e dividindo a vitória, simbolizada naquela bandeirinha do Brasil cruzando a linha da chegada. Era uma emoção que apertava a garganta dos velhos e fazia chorar os mais novos.

Em Imola, naquele muro, sua alma partiu para um encontro com Deus na mais veloz de todas as suas vitórias, quebrando o recorde da vida.

Que ele nunca seja esquecido no seu exemplo de dignidade, determinação, coragem e amor ao Brasil.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, do artigo a que me referi, intitulado "Senna: a glória e a morte", de autoria do Senador José Sarney, publicado na Folha de S. Paulo, edição de 6-5-94.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Sexta Feira, 6 de maio de 1994

Folha de S. Paulo

SENNA: A GLÓRIA E A MORTE
José Sarney

O Velho do Restelo, em Os Lusíadas, ao assistir a saída dos navegantes, para mares que não se sabiam onde terminavam, ou se terminavam, entre as lágrimas dos que ficavam, incertos e quase

sempre certos os caminhos de voltar, perguntava, dentro de sua sombra fugidia no porto: para quê tudo isso, qual o sentido da aventura?

Agora, leio Niki Lauda, um herói das pistas de velocidade repetir a indignação do Velho do Restelo: tem sentido tanto perigo, tem sentido essa busca heróica da competição?

Acredito que tenham sido os gregos e os romanos os que primeiro criaram as competições de corridas dos carros que eram usados na guerra, nas pistas de desportos. Não há muito documento de como eram essas máquinas puxadas a cavalo. A verdade é que o homem sempre teve a fascinação pela velocidade, por superar as forças do próprio corpo, depois da força dos animais e, finalmente, o motor a explosão deu-lhe condições de abrir o caminho do infinito.

Ayrton Senna nasceu com essa ambição humana de volúpia da velocidade. Menino, começa a desvendar os mistérios de correr. Desenvolve seus dons, aprimora suas técnicas, domina as limitações do corpo e condiciona a alma a essa mais antiga aspiração do homem dominar o espaço, vencer distâncias e competir com os outros, superá-los. Pode parecer, assim, que automobilismo é um esporte singular e moderno, dependente da tecnologia e da máquina, das equipes e de um conjunto de pessoas.

Mas não é só isso. No centro dele está o homem. O mesmo homem da maratona, das corridas primitivas, das carruagens romanas. Está a chama eterna do homem. O desejo de ser maior do que ele mesmo. Campbell, ao falar dos mitos, diz que o herói é aquele que morre por um ideal que é maior do que ele. Senna encarnou, num tempo da comunicação instantânea, o desejo de heroísmo de todos os homens, ao vê-lo, sempre, pedindo mais aos motores, querendo chegar ao infinito e chegou.

Jovem, carismático, mito, deus, ele encarou um símbolo que será na alma do homem, o desejo de vencer, de ser herói. Nós brasileiros, participávamos do seu heroísmo, corríamos com ele e com ele estávamos, comungando e dividindo a vitória, simbolizada naquela bandeirinha do Brasil cruzando a linha de chegada. Era uma emoção que apertava a garganta dos velhos e fazia chorar os mais novos.

Agora, é o silêncio. Choremos. Mas não esqueçamos a alegria que ele deu ao Brasil tantas vezes, em tantos dias, tornando-se cidadão do mundo, onde foi venerado, adorado, amado.

A única maneira de não envelhecer é morrer jovem. O tempo não o desgastará. Na eternidade ele chega moço, com a bandeira dos campeões.

Ele sabia que a glória, essa coisa tão intocável e inconsútil, anda ao lado da morte que muitas vezes é a coroa de louros dos heróis.

Em Imola, naquele muro, sua alma partiu para um encontro com Deus na mais veloz de todas as suas vitórias, quebrando o recorde da vida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há cerca de dez dias tive oportunidade de pronunciar-me desta tribuna a favor do monopólio estatal do petróleo.

Em minha fala dei-me ao meu cuidado, inclusive, de expor as razões que amparam minha condição *sui generis* de adepto da privatização das empresas governamentais, na maioria dos casos, embora francamente favorável ao monopólio em um número reduzido de situações – as referentes a setores da economia que envolvem interesses estratégicos supra-sensíveis.

Hoje, volto a este plenário para sustentar, com igual convicção, a intocabilidade dos serviços de telecomunicação, em boa hora confiados à gestão eficiente da Telebrás.

Quem quiser assumir posição independente na polêmica que se vem travando em torno de monopólios e privatizações tem que cercar-se de muitas cautelas. O lobby campeia na área, cheio de astúcia e armado de mil falácias.

Não chega, pois, a surpreender, que certo empresário vinculado ao setor da eletrônica e da telecomunicação assim se haja expressado:

É difícil conseguir equidistância e frieza dos participantes, porque o jogo é muito pesado. Este é o melhor negócio do mundo. Está em disputa o destino de dezenas de bilhões de dólares. (Veja, 20-4-94)

Não nos defrontamos, portanto, nesses debates, com um certame acadêmico, onde os contendores porfiavam com igual elevação de propósitos no sentido de demonstrar a excelência das teses que defendem.

Muito pelo contrário. O lobista da telecomunicação não disputa uma tese, mas um lugar em mercado que vale bilhões de dólares.

A tese da privatização, a excelência dos postulados neoliberais são por eles brandidos muito mais como instrumentos de batalha do que como expressão de acendradas convicções.

Como disse, não se luta por uma tese; luta-se por uma fatia de mercado. E é bom que se vá logo dizendo: no caso das telecomunicações, a fatia cobiçada pelo poderoso lobby encabeçado pelo IBDT (Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento das Telecomunicações), entidade que congrega principalmente as empresas fabricantes de centrais telefônicas, não é a fatia da telefonia urbana e interurbana. Essa é uma fatia magra para a operação da qual não se nega a competência à Telebrás. A fatia cobiçada – o filé mignon do negócio – chama-se Telefonia Celular, TV a Cabo, Serviço de Transmissão de Dados.

Noutras palavras, o lobby da "flexibilização" do monopólio quer operar, digamos assim, na Avenida Paulista, e não faz nenhuma objeção a que a Telebrás continue operando no sertão do Cariri e adjacências.

Acontece, porém, que é com os lucros provindos das fatias gordas do mercado que a Telebrás consegue marcar presença no sertão do Cariri e em inúmeros outros grotões de pobreza do País, onde os que pugnam pela flexibilização jamais investiriam um centavo de dólar sequer, com o abnegado propósito de reduzir a mudez do sertão brasileiro.

Quando examinamos, pois, os argumentos do lobby, há que mantermo-nos prevenidos contra as contradições, as falácias e os escamoteamentos dos que trabalham melhor com a meia verdade do que com a verdade pura e cristalina.

Certos argumentos, bons para derrubar o monopólio da Petrobrás, contraditoriamente não o são para "flexibilizar" o ramo das telecomunicações.

O argumento majoritário é, em geral, bem acolhido no Brasil, sobretudo nos plenários das Casas Legislativas. É bom, pois, usá-lo contra o monopólio estatal do petróleo, alegando que a maioria dos países vem entregando ao setor privado a exploração de suas reservas petrolíferas, no caso da Petrobrás.

Já para o negócio das telecomunicações, esse argumento deixa de ser utilizado, porque, neste domínio, a maioria dos grandes sistemas de telecomunicação ou é estatal ou é rigidamente controlada pelo Estado.

Mesmo quando aplicado ao monopólio do petróleo, o argumento majoritário só ajuda quando é escamoteado um dado de suma importância. Invoca-se, então, um fato verdadeiro, o de que

a maioria das empresas petrolíferas do mundo pertencem ao setor privado, mas omite-se outro não menos significativo: o de que os seis únicos países que ainda mantêm o monopólio estatal do petróleo detêm mais de 80% das reservas petrolíferas mundiais.

Para abalar a nossa confiança nas telecomunicações sob a tutela do Estado, alardeiam-se os exemplos da Argentina, do Chile, do México e da Venezuela, que teriam privatizado suas empresas de telecomunicação com total sucesso. Escamoteiam-nos, porém, um dado fundamental, o de que, nesses países, o que houve, realmente, foi a desnacionalização do setor de telecomunicações, já que seus sistemas de telecomunicação passaram a ser controlados por empresas estatais européias ou por consórcios estrangeiros monopolizadores desses serviços.

Com efeito, na Argentina, os serviços são, hoje, explorados, na área norte do país, por um consórcio formado por estatais estrangeiras: a STET, italiana, e a France Telecom, francesa. Na área sul, uma estatal espanhola opera o sistema e direciona a passagem de todas as ligações DDI pela Espanha.

No Chile, os serviços de telecomunicações são, hoje, explorados pela CTNE, estatal espanhola, que os monopoliza.

No México, as ações do governo mexicano foram adquiridas pelos grupos France Telecom, estatal francesa que detém o monopólio dos serviços de telecomunicações na França, pela South Western Bell (uma das sete empresas que enfeixam o serviço local nos Estados Unidos) e pelo grupo privado mexicano, CARSO.

Sobre os resultados dessas mudanças, discutiremos mais adiante.

Outro recurso, nada elogiável, mas muito utilizado pelo lobby da flexibilização, é o da manipulação de dados.

Para provar, por exemplo, que o sistema Telebrás opera a custos bem mais altos do que aqueles praticados por países onde as telecomunicações estão em mãos do setor privado, toma-se isoladamente o custo da instalação de um aparelho na Inglaterra – em torno de US\$ 525; na Argentina – US\$ 830 e compara-se com o do Brasil – em torno de US\$ 1.232. Logo se constata uma diferença a mais, indubitavelmente bastante expressiva, pesando contra o Brasil. O mesmo irá repetir-se, quando cotejados os preços de uma ligação interurbana. Estamos, entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de uma meia verdade, tão-somente.

De fato, tomados isoladamente os custos da instalação de um aparelho telefônico ou de uma chamada interurbana no Brasil, são mais altos do que os mesmos serviços na Inglaterra, no México e na Argentina. Disse meia verdade, porque, para os fins comparativos que se pretende, o correto, para que se esplenda a verdade tarifária, seria tomar como parâmetro toda uma "cesta telefônica", assim chamado o consumo telefônico de um usuário típico, conforme critérios adotados pela Siemens, AG.

"Cesta telefônica", Sr. Presidente e Srs. Senadores, é, em outras palavras, um somatório ponderado da taxa de instalação, assinatura/ano, ligações locais e interurbanas realizadas pelo usuário. É aqui que se faz plena luz sobre a verdade dos custos da telecomunicação operada pela Telebrás e pelas suas congêneres "competitivas" da Inglaterra, do México e da Argentina.

Enquanto no Brasil, em 1993, o custo da "cesta telefônica" era de 189 dólares, na Inglaterra, de 419 dólares, no México, de 360 dólares, e na Argentina, de 390 dólares. Além disso, é bom que se saiba a razão pela qual, isoladamente, certos componentes da "cesta telefônica" apresentam custos mais altos – a instalação de um aparelho telefônico, por exemplo: é que o Sistema Telebrás trabalha com um modelo perfeito de equilíbrio, onde a receita dos serviços mais rentáveis ajuda a sustentar os serviços deficitários, como telefonia rural, telefones públicos, etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para os que se detêm na análise do comportamento do lobby antimonopólio é fácil identificar a estratégia mais utilizada para vender a idéia da necessidade de flexibilizar a exploração dos serviços de telecomunicação.

◊ Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ODACIR SOARES – Com muito prazer, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Odacir Soares, V. Ex^a hoje, a exemplo do que fez há poucos dias, discorrendo sobre a Petrobrás e o lobby dos mais caros e atuantes que já se viu nesta Casa e no Brasil inteiro, fala hoje sobre o monopólio das telecomunicações. Aqueles que defendem a flexibilidade não levam em consideração aquilo que V. Ex^a disse no início do seu discurso, de que o serviço prestado às cidades distantes, longínquas, não tem condição alguma de sobreviver, senão com a assistência do Estado. E para o empresário que pensa na informação de dados, na TV a cabo e outros mais lucrativos ainda, não interessa o sofrimento e as necessidades das cidades mais longínquas do nosso País. Sou daqueles que defendem o monopólio. Congratulo-me com V. Ex^a, e seria necessário haver mais vezes corajosas, como a de V. Ex^a, para fazer cessar o trabalho de grandes empresários, sobretudo de comunicações, que hoje dominam este País e influenciam terrivelmente nas decisões tomadas nestas duas Casas. Precisamos reagir, precisamos todos nós saber que, antes do interesse financeiro, há o interesse social e o compromisso com a Nação. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES – Agradeço, nobre Senador Magno Bacelar, o aparte de V. Ex^a. Não poderia esperar de V. Ex^a outra posição a não ser esta, de defesa intransigente, porém racional e lógica, não apenas da manutenção do monopólio estatal do petróleo, mas também da manutenção do monopólio estatal das telecomunicações. Conforme disse no começo do meu discurso e desejo repetir agora, na realidade, quando o lobby fala em "flexibilização do monopólio" deseja apenas a telefonia celular, a TV a cabo e o serviço de transmissão de dados com os recursos obtidos pelo exercício dessa parte do monopólio que a Telebrás consegue levar à telefonia rural e levar o telefone mesmo para os locais e os rincões mais pobres deste País. O lobby não quer a telefonia rural, não quer a telefonia pública, não quer a telefonia pura e simples, o lobby quer o filé mignon da telefonia.

De modo que agradeço a V. Ex^a o aparte, sobretudo oportuno, o que não me surpreende – como eu disse – porque a defesa intransigente dos interesses do nosso País, dos interesses nacionais, tem sido uma permanência na vida pública de V. Ex^a. Muito obrigado pelo aparte.

Prossigó, Sr. Presidente. Para os que se detêm na análise do comportamento do lobby antimonopólio é fácil identificar a estratégia mais utilizada para vender a idéia da necessidade de "flexibilizar" – esta é a palavra nova – a exploração dos serviços de telecomunicação. Primeiro eles batem. Batem para valer. Depois eles sopram as áreas traumatizadas.

Batem porque é preciso enfraquecer a empresa estatal e precisam enfraquecê-la para mais facilmente poderem arrebatar as melhores fatias dos negócios que ela gerencia. E porque só querem umas poucas fatias, não é bom que sejam irremediavelmente danificadas as demais que ficariam, portanto, em poder da Telebrás.

É então que se cuida de soprar as áreas traumatizadas aplicando-lhes o unguento da flexibilização privatizante.

O Sr. Amir Lando – Senador Odacir Soares, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ODACIR SOARES – Com muito prazer, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando – Nobre Senador Odacir Soares, quero saudar V. Ex^a por ter abordado tema tão importante e porque V. Ex^a, dentro do Partido da Frente Liberal, assume uma posição de vanguarda que, às vezes, até destoa da pregação doutrinária, especialmente dentro do Congresso Revisor, dos Líderes do Partido de V. Ex^a. Esse discurso mostra, sobretudo, a sua independência e sensibilidade quando trata de um tema tão importante. Fazendo coro com V. Ex^a, considero essas questões fundamentais ao interesse nacional. V. Ex^a abordou muito bem, ainda recentemente, a questão do monopólio do petróleo, e agora o faz com referência a essa flexibilização do monopólio das comunicações, sobretudo aqui da Telebrás. Na verdade, essa matéria tem sido tratada por um lobby muito forte, como com todas as letras V. Ex^a denuncia, e, até certo ponto, havia o compromisso de algumas Lideranças com a quebra desses monopólios. Isso foi objeto de negociação. Quem observa o que se passou, sobretudo na FIESP, na Confederação das Indústrias em geral e nas federações estaduais, verifica que este tema era cotidiano. Há uma similitude muito grande entre o projeto do Relator, Deputado Nelson Jobim, com a proposta dos empresários. Não quero aqui estabelecer uma relação intrínseca, nem comprometedora, mas é, para o observador mais isento, uma coincidência que realmente causa espanto. De tudo isso, entendo que a Nação, neste momento, venceu; venceu, inclusive, com a posição de V. Ex^a. A isso temos de parabenizar. Neste momento crucial, sobretudo em matéria constitucional, não há partidos; há a consciência do Congressista, daquele que realmente representa a soberania popular. Nisso os doutrinadores são unânimes: nas questões da Constituição não há essa imposição partidária, mas, sim, a consciência do Parlamentar, que está acima até das doutrinas partidárias. Então, eu queria, mais uma vez, saudar V. Ex^a e dizer que este é o caminho da nacionalidade, este é o caminho que o País quer, porque se trata de duas questões eminentemente de soberania nacional. Veja V. Ex^a o que aconteceria se as comunicações e, sobretudo, a intimidade das pessoas, os segredos de Estado estivessem nas mãos de pessoas estranhas aos interesses nacionais, que pudessem manipular argumentos, assuntos de extremo sigilo em que, às vezes, reside a própria existência da soberania e da independência do País; além, exatamente, do sigilo pessoal, da intimidade das pessoas, que ficaria sempre, de certa forma, desguarnecida nesta área fundamental das garantias e dos direitos do cidadão. Entendo que V. Ex^a caminha bem, além dos argumentos colocados com muita propriedade, a par de toda essa mistificação que se faz em torno desse dado. V. Ex^a está de parabéns mais uma vez. A meu juízo, o Brasil ganha com o discurso de V. Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES – Agradeço a V. Ex^a, Senador Amir Lando. Graças a Deus, não estou só no PFL, em relação à defesa da manutenção do monopólio estatal do petróleo e da manutenção do monopólio estatal das telecomunicações.

Na semana passada inclusive, não ouvi, mas li as notas do discurso proferido no plenário do Congresso Revisor pelo eminente Senador Josaphat Marinho, que me acompanhou no discurso que fiz sobre a manutenção do monopólio estatal do petróleo.

Nas notas do discurso do Senador Josaphat Marinho, retirei inclusive aquilo que deve constituir-se numa lição a todos aqueles que pretendem liderar bancadas parlamentares ou liderar pessoas ou idéias. O Senador dizia, com muita propriedade, que as Lideranças dos partidos no Parlamento, salvo melhor juízo – e pediria a S. Ex^a que me corrigisse – resolveram, por conta própria, assumir posições em relação a certos temas – e este é também o meu entendimento; em decorrência disso, levaram o Congresso Revisor a seu total insucesso.

De repente, começaram a falar pelo PFL, começaram a falar pelo PMDB, começaram a falar por todos os partidos e não se lembraram de auscultar a opinião das suas bases partidárias. Terminamos nesse impasse de já ter de fato encerrado, nesse momento, o Congresso Revisor, porque começaram a inventar, começaram inclusive a criar as chamadas agendas mínimas em função de temas que, eventualmente, interessavam a esse ou aqueles setores empresariais do País, sem se lembrarem de que, por trás de tudo isso, estava o povo brasileiro e, do ponto de vista das Bancadas, os Parlamentares.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, porque, realmente, é um aparte que instrui e qualifica o meu discurso e também renova a posição de V. Ex^a com relação a esses temas.

Entendo que, depois da queda do muro de Berlim, questões como essa saem do campo da doutrina para o campo das atividades típicas do Estado. Se amanhã verificar que a entrega do monopólio for melhor para o Brasil, do ponto de vista da soberania brasileira, e melhor para o povo brasileiro, não terei nenhuma dúvida em expressar uma nova postura, pois a melhor posição é aquela que transfere recursos das mãos do Estado ou das mãos do empresariado privado para o povo, permitindo a redistribuição equitativa da renda nacional.

O mesmo eu diria em torno do monopólio das telecomunicações. O fato é que, do ponto de vista do monopólio do petróleo, temos que, ao contrário do que dizem os privatistas, 80% das reservas mundiais de petróleo estão nas mãos das quatro ou cinco empresas estatais de petróleo; o mesmo acontece com o monopólio das telecomunicações.

Na realidade, a flexibilização pretende entregar o filé ao empresariado da eletroeletrônica brasileira. Querem operar na Avenida Paulista, esquecendo-se do sertão do Cariri.

O Sr. Amir Lando – Ou da nossa Rondônia.

O SR. ODACIR SOARES – Exatamente.

O Sr. Amir Lando – V. Ex^a tem toda razão. O discurso de V. Ex^a dispensa qualquer comentário. Quero apenas louvar a atitude e a coragem de V. Ex^a. Na verdade, não se trata de privatização simplesmente. O que se quer é fazer bom negócios para o Estado. Não se pensa em prestar serviços de forma a atender ao interesse da comunidade nacional, mas, sim, exatamente extrair essas fatias mais vantajosas dos negócios. Na Argentina, vendeu-se a vinte cents de dólares o barril de petróleo, já cubado, já descoberto que só faltava, evidentemente, ser manipulado, enquanto que, no mercado internacional, esse petróleo corria em torno de 20 dólares o barril.

O SR. ODACIR SOARES – Na Argentina foi mais grave, Senador Amir Lando, porque a Yacimientos Petroliferos Fiscales foi vendida por um preço hoje em torno de 5 bilhões de dólares, quando valia 20 bilhões de dólares. No dia seguinte, o governo concedeu um aumento no preço dos combustíveis. Com esse aumento, aqueles que adquiriram a estatal argentina pagaram ao governo os 5 bilhões de dólares. É um caso claro de corrupção.

O Sr. Amir Lando – Esse é o dado. Então, o que se estabelece, nesse processo de privatização, é um verdadeiro saque. Digo isso porque fui Relator de uma comissão e estou incluído em outros trabalhos. Evidentemente, é ali que se percebe toda essa teia de interesses e de corrupção, para se extrair vantagens de qualquer sorte do Estado. Não é esse o objetivo da privatização, de maneira nenhuma. O saque sempre é um delito e nunca um procedimento administrativo louvável.

O SR. ODACIR SOARES – Inclusive os privatistas colocam primeiro na sociedade os chamados mitos. Então, coloca-

ram, relativamente ao petróleo, o mito de que, entregando a exploração para empresas privadas, os preços dos derivados de petróleo cairiam, seriam menores, e, conseqüentemente, o Brasil teria maiores reservas.

O mesmo eles fazem em relação ao telefone: criam os mitos. Daqui a pouco vou chegar a essa questão do mito das telecomunicações.

O Sr. Amir Lando – V. Ex^a deve ter lido recentemente – todos nós ouvimos – a declaração da ex-Primeira-Ministra Margaret Thatcher, em que ela confessa um arrependimento pela privatização exatamente da companhia telefônica da Inglaterra, porque o serviço piorou em qualidade e aumentou o custo.

O SR. ODACIR SOARES – Exatamente.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador.

O SR. ODACIR SOARES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, quero declarar-me solidário com V. Ex^a quanto ao monopólio das comunicações, como o fiz anteriormente quanto à defesa do monopólio estatal do petróleo. E quero assinalar até um esclarecimento: que V. Ex^a e eu estamos sendo fiéis ao programa do PFL, que prevê o Estado contido, como todo Estado democrático. Mas ali não se proclama a necessidade da privatização da exploração do petróleo nem das comunicações.

O SR. ODACIR SOARES – V. Ex^a tem razão, Senador Josaphat Marinho, até porque prever isso no nosso Estatuto seria admitir explicitamente vender nosso País. Agradeço o aparte de V. Ex^a, que também enriquece o meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente.

Primeiro eles batem; batem para valer! Depois, eles sopram as áreas traumatizadas. Batem, porque precisam enfraquecer a empresa estatal. E precisam enfraquecê-la para mais facilmente poderem arrebatar as melhores fatias dos negócios que ela gerencia. E por que só querem umas poucas fatias, não é bom que sejam irremediavelmente danificadas as demais.

É, então, que se cuida de soprar as áreas traumatizadas, aplicando-lhes o unguento da flexibilização privatizante. É neste passo que se dizem maravilhas dos países onde as telecomunicações foram privatizadas. Tudo se passa como na panacéia publicitária: "tomou flexibilização e a eficiência reapareceu... como por encanto."

Para evitar os efeitos contraproducentes de tão danosas manifestações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me de todo recomendável:

– uma olhada retrospectiva para os países onde as telecomunicações foram privatizadas;

– uma olhada retrospectiva para o nosso passado, quando já tivemos a oportunidade de utilizar "os bons serviços" de algumas empresas privadas, quase todas estrangeiras, não apenas no campo das telecomunicações, mas também no de abastecimento de água, luz, energia elétrica, gás encanado, assim como no de transporte urbano e interurbano.

Estou certo de que assim fazendo estaremos capacitados a tirar nossas próprias conclusões, livres das grandes pressões lobísticas a respeito do que as empresas privadas estrangeiras já fizeram e poderão fazer pelas telecomunicações em nosso País, em confronto com o que já fez e poderá ainda vir a fazer a Telebrás.

Em nossa mirada para os países que "privatizaram" seus sistemas de telecomunicações iremos descobrir, por exemplo:

– que, logo após a privatização, as tarifas relativas aos serviços sofreram elevação brutal, correspondente a 219% na Argentina; 132% no México e 58,7% na Inglaterra;

– os investimentos em novas tecnologias só têm-se verificado para as localidades e serviços mais rentáveis, estando reservado às pequenas localidades e áreas rurais os equipamentos obsoletos e os serviços primários.

Já o relance retrospectivo para o Brasil do passado fará emergir toda uma história de prestação de serviços públicos executados por empresas privadas, na sua maioria estrangeiras. Haverá de acudir à nossa memória, também, nomes pomposos como o da **Canadian Traction Light and Power Company**, o da **Western Telegraph and Telephone**, o da Companhia Telefônica Brasileira, o da **Compagnie du Gaz**, o da **Leopoldina Railways** e os nomes de tantas outras empresas.

Eram serviços precários que foram úteis ao Brasil no tempo do carro de boi e do Jeca-Tatu.

Quando, porém, o País começou a crescer, elas não só não tiveram motivação para investir em sua própria expansão e melhoria para acompanhar os anseios de crescimento do País, como até preferiram vender suas plantas físicas obsoletas em negócios nos quais quase sempre levamos a pior.

Mais especificamente, no campo das telecomunicações, o Brasil caminhou tropeçadamente até a década de 60 com uma estrutura de comunicações muito pobre, precária e inadequada. Nada que justifique o mito criado, hoje, pelos lobistas da privatização: de que basta a simples presença da empresa privada nos serviços públicos para torná-los eficientes, modernos e competitivos.

Na época, a Companhia Telefônica Brasileira – CTB, subsidiária da **Light**, concentrada no eixo Rio-S.Paulo-Minas, operava aproximadamente 62% dos terminais telefônicos instalados no País, sendo os 38% restantes divididos entre mais de 800 entidades: prefeituras, médias e pequenas empresas e cooperativas.

Somente quatro cidades – Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília – estavam interligadas por troncos de microondas muito congestionados. O serviço interurbano, feito pela própria CTB, dentro de sua área de concessão, era suplementado por outras empresas (**Western Telegraph**, Radional), que operavam linhas físicas, cabos submarinos ou enlaces rádio ponto-a-ponto e que geralmente alcançavam outras capitais com apenas um ou dois canais telefônicos então existentes.

Esse panorama de irritantes deficiências, o qual constituiu a realidade de nossas telecomunicações antes do advento da Embratel e da Telebrás, precisa ser constantemente revivido pela memória nacional não só para que os desprevenidos não se deixem abalar pelo lobby sedutor acionado pelos inimigos do monopólio estatal, mas, sobretudo, para que os brasileiros saibam apreciar e preservar os magníficos empreendimentos efetuados pela Telebrás nos vinte e dois anos de sua existência.

Nesse curto período, a Telebrás mudou o cenário das telecomunicações no País, tendo logrado marcar sua presença em 100% das cidades e em mais de 16 mil localidades do Brasil; o sistema Telebrás integrou todo o Território Nacional pelas telecomunicações, praticamente erradicando a mudez em que se encontrava o País, quando o sistema foi constituído.

Composto por 28 subsidiárias, sendo 27 operadoras estaduais e uma operadora interurbana e internacional, a Embratel, administrando a 11ª planta telefônica do mundo, responsável por mais de 89 mil empregos diretos e um faturamento anual da ordem de 2% do PIB, o Sistema Telebrás justifica por que é considerado o maior Sistema de Telecomunicações do Hemisfério Sul.

E não será nunca supérfluo insistir que, graças à Telebrás, o Brasil tem, hoje, nove vezes mais telefones do que há vinte anos e,

a cada minuto, dois novos telefones são instalados. A tarifa para chamada local é uma das menores do mundo. Além disso, o Brasil tem hoje mais de 13 milhões de terminais instalados, mais de 300 mil celulares operando e quase 300 mil telefones públicos, dos quais 25 mil operando com cartão indutivo, uma tecnologia de ponta desenvolvida totalmente aqui.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que permaneço inabalável no meu apoio à preservação do monopólio das telecomunicações brasileiras, em boa hora confiado à Telebrás.

É o que penso e sustentarei até prova em contrário.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRs.:

Albano Franco – Alexandre Costa – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – César Dias – Dario Pereira – Epitácio Cafeteira – Jarbas Passarinho – Jonas Pinheiro – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Raimundo Lira – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência dispensa da presente sessão o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

A Presidência convoca sessão especial do Senado Federal a realizar-se, amanhã, às 10h, destinada à homenagem póstuma a Ayrton Senna da Silva, nos termos do Requerimento nº 292, de 1994, de autoria do Sr. Senador Gilberto Miranda e de outros Srs. Senadores.

O SR. ODACIR SOARES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 482, que institui a URV e o Real, queria comunicar a V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, que amanhã, às 10h, a Comissão estará reunida para votar o Parecer do Relator sobre o mérito dessa Medida Provisória nº 482, uma vez que se pretende que a mesma seja votada, sob a Presidência de V. Exª, em sessão do Congresso a ser convocada para amanhã.

Era o que eu tinha a informar a V. Exª, Sr. Presidente, e ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente, nobre Senador Odacir Soares. A sessão conjunta do Congresso Nacional deverá realizar-se amanhã logo após a sessão unicameral da Revisão Constitucional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna do Senado Federal para realçar um evento de marcante significação para as classes trabalhadoras do Norte e Nordeste.

O 1º de Maio do corrente ano assinalou o transcurso do decênio inicial de um fato auspicioso para a região nordestina: a **unificação do salário mínimo em todo o País**.

Recordo, com imenso orgulho, tal acontecimento, exatamente por haver sido autor da Emenda nº 181, apresentada a projeto de lei do Poder Executivo que dispunha "sobre a correção automática dos salários", transformada, após obstinada luta em plenário, no artigo 19, da Lei nº 6708, de 30 de outubro de 1979.

Mencione-se, por oportuno, o texto de minha iniciativa, vigente a partir de 1980:

Art. 19 – A partir de 1º de maio de 1980, dar-se-á gradativa redução das regiões em que se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada, **no exercício seguinte**, a unificação do salário mínimo no país."

Utilizando prerrogativa constitucional que lhe era deferida, o então Presidente da República, General João Batista de Figueiredo, embora reconhecendo a justeza do princípio da unificação, vetou a expressão "no exercício seguinte", dando lugar a que, somente em 1984, fosse concretizada a inovação, nivelando, do ponto de vista salarial, as várias áreas geográficas do País.

Diz, textualmente, o Chefe da Nação nas razões do veto, encaminhadas ao Congresso Nacional:

Assim, oportuna e válida a disposição programática visando àquele objetivo; a determinação de alcançá-lo já no exercício de 1981 não se compatibiliza com a realidade a que tem de ajustar-se a previsão legal para atender à sua finalidade.

Em 1980, as quatro regiões, então existentes, foram diminuídas para três, instaurando-se a processualística de gradual redução, conforme previsto na emenda de minha autoria.

Naquele ano, as entidades sindicais do Ceará, reunidas no Teatro José de Alencar, em festa comemorativa da magna data, prestaram-me comovedora homenagem, que evoco como um dos momentos áureos de minha já longa vida pública.

A sonhada unificação, de que me fiz ardoroso batalhador, somente se concretizou, efetivamente, através do Decreto 89.589, de 16 de abril de 1984, assinado pelo presidente João Figueiredo e referendado pelos Ministros Murilo Macedo (Trabalho) e Delfim Netto (Fazenda).

As empresas do Norte e Nordeste – que, no primeiro momento, assustaram-se com as repercussões financeiras da unificação do salário mínimo – foram-se convencendo, a pouco e pouco, de que a gradualidade da sistemática adotada não ensejaria desequilíbrios capazes de gerar descompassos à estabilidade dos gastos com pessoal, nas respectivas folhas de pagamento.

Nos debates de que participei, em entidades das classes interessadas na questão, mostrei, à saciedade, que o dispositivo de minha lavra era economicamente viável e socialmente justíssimo.

Há dez anos, portanto, um trabalhador do Ceará, em termos de salário mínimo, passou a ter a mesma remuneração atribuída aos seus colegas do Sul do País.

Se tantas vezes nos temos posicionado contra as disparidades regionais, a unificação do salário mínimo foi um passo agigantado para corrigi-las, habilitando o Nordeste a novas conquistas que promovam o avigoramento de sua estrutura econômico-social.

Os dez anos de unificação, embora esquecidos na data exata de sua vigência, teriam que ser recordados pelo menos por quem, num momento de inspiração, teve o privilégio de patrocinar causa tão justa, envolvendo reivindicações de milhões de trabalhadores.

Não se irrogará jamais à minha face a increpação de que, como Senador da República, tenha negligenciado na defesa dos legítimos anseios da Região a que pertence.

A unificação do salário mínimo foi considerada pelo saudoso Virgílio Távora "como a mais significativa vitória do Nordeste, no campo social".

Revivendo a luta parlamentar que enfrentei, para garantir a aprovação da oportuníssima idéia, reitero a minha homenagem à legião dos beneficiários que passaram a desfrutar de melhores condições de sobrevivência.

O Senado não poderia ficar à margem desta relembração, ainda mais porque foi nesta Casa Legislativa que se originou a medida unificadora, após tenaz empenho dos senadores do Norte e Nordeste brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, deseja comunicar ao Plenário que, a propósito do falecimento prematuro e trágico do automobilista Ayrton Senna, não só enviou telegrama em nome do Senado Federal a seus pais e aos demais familiares, mas também fez depositar sobre seu túmulo uma coroa de flores em nome desta Casa Legislativa e designou uma comissão constituída pelos nobres Senadores Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso, Eduardo Suplicy e Gilberto Miranda para representar este Colegiado no velório e funerais de Ayrton Senna, em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h40min.)

ATO Nº 196/94

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0124/94-0, **RESOLVE APOSENTAR**, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **FERNANDO MÁRCIO DE ALMEIDA**, matrícula 1035, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão VS30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 1º, da Resolução SF nº 59, de 1991, e 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução SF nº 51, de 1993.

Senado Federal, 4 de maio de 1994. – **Humberto Lucena, Presidente.**

ATO Nº 197/94

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0584/94-0, Resolve Aposentar, voluntariamente, **SEBASTIÃO LINO FERREIRA**, matrícula 1077, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 193, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 5 de maio de 1994. – Humberto Lucena, Presidente

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 198 DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.162/94, RESOLVE aposentar, voluntariamente PAULO CESAR SIQUEIRA BIRBEIRE, Analista Legislativo. Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo Nível III, Padrão 45 do Quadro de Pessoal do Senado Federal nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 6 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 199, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da resolução nº 42, de 1993, Resolve designar JOÃO CARLOS ZOGHBI, ocupante do cargo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Área de Apoio Técnico Administrativo, matrícula 2057, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Senado Federal, 6 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 48, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e na forma do que preceitua o artigo 9º do Ato nº 9, de 1987, da Comissão Diretora, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA para exercer a Presidência da Comissão de Administração do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 3 de maio de 1994. – MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 49, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93, resolve:

Homologar, para fins do disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990, a avaliação de desempenho dos seguintes servidores em estágio probatório:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Média Final
Edvaldo Dias da Silva	04.678	188
Antonio de Lisboa Ribeiro Bonfim	04.670	188
Aldna Maria Paulo de Abreu	04.664	184
Manoel Lopes Cançado Sobrinho	04.679	186
Salustiano Rodrigues de Brito	04.674	188
Elias Honorio da Silva	04.668	188
Denio José Rodrigues Louro	04.663	188
Alberto de Castro Teixeira	04.660	188
Euripedes Alencar de Souza	04.677	188
Erico Zorba Gagnor Galvão	04.675	187
Claúdio Fernandes Carvalhoi	04.667	188
Antonio Marius Miranda de Oliveira	04.671	175
Ari Roberto Menezes Monteiro	04.665	176
Egnaldo Rocha Costa	04.676	188

Senado Federal, 6 de maio de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 50, de 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato nº 09, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Genivaldo Fernandes Mendonça (matrícula nº 1624; Chefe do Serviço de Transportes) gestor titular e Givaldo Gomes Feitosa (matrícula nº 2390) gestor substituto, dos Contratos nºs 024 e 025, de 1994, celebrados entre o Senado Federal e as empresas Autoitaliana Peças Ltda. e Anhanguera Brasília Comércio de Peças Ltda., respectivamente.

Art. 2º Designar a servidora CECI ABRAHIM SANTORO CARMONA (matrícula nº 1809 – CEGRAF) gestora titular do Contrato nº 001, de 1990, celebrado entre o Senado Federal e a Associação dos Servidores do Senado Federal – ASSEFE, em substituição ao servidor GILSON LUIZ PARAGUASSU BASTOS (matrícula nº 1376 – CEGRAF).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Em 6 de maio de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 51, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.570/94-5, resolve exonerar MÁRCIA BEATRIZ DICCKMANN TURCATO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso, a partir de 1º de maio de 1994.

Senado Federal, 6 de maio de 1994. Manoel Vilela de Magalhães Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 52, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.929/94-3 resolve exonerar JOÃO CARLOS DO RÊGO RODRIGUES, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT, Senador Magno Bacelar, a partir de 3 de maio de 1994.

Senado Federal, 6 de maio de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 53, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.411/94-4, resolve nomear ABDIAS VERAS FILHO para exercer o cargo, em comis-

são, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Benevides.

Senado Federal, 9 de maio de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 54, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.847/94-7, resolve nomear MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ruy Bacelar.

Senado Federal, 9 de maio de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 49

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 40ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1994

Sessão especial de homenagem póstuma a Ayrton Senna da Silva.

2 - ATOS DO PRESIDENTE
- Nºs 200 e 201 de 1994

3 - ATAS DE COMISSÕES

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE - LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 40ª Sessão, 10 de maio de 1994

**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA**

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Albano Franco - Alexandre Costa - Almir Gabriel - Antônio Mariz - César Dias - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Dario Pereira - Eduardo Suplicy - Eptácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Henrique Cardoso - Flaviano Melo - Francisco Rollemberg - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Henrique Almeida - Humberto Lucena - Iram Saraiva - João França - João Rocha - Josaphat Marinho - Júlio Campos - Jutahy Magalhães - Levy Dias - Lourival Baptista - Magno Bacelar - Mário Covas - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Nabor Júnior - Odacir Soares - Rachid Saldanha Derzi - Reginaldo Duarte - Ronan Tito - Valmir Campelo - Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 292, de 1994, de autoria do nobre Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, destina-se à homenagem póstuma a Ayrton Senna da Silva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) - Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, Exmº Srª Ministra da Ação Social, D. Leonor Franco, Exmº Embaixador Celso Amorim, Ministro das

Relações Exteriores, Srs. Embaixadores, Exmº Srs. Senadores, Srª e Srs., o Brasil, este País irreverente, que tem a maestria de ocupar pódios no mundo inteiro, lançando ao vento seus gritos de vitória no mesmo ritmo que tremula a Bandeira Nacional, está com um nó na garganta.

Não sai mais o seu grito de guerra e a Bandeira ficou a meio pau.

O Senna não está mais entre nós.

Perdemos o nosso herói!

Parecemos querer acreditar que heróis como Senna não morrem.

Certamente foi injustiça dos deuses com aquele que dignificou a existência humana em todos os momentos.

Ayrton Senna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o brasileiro comum que deu certo.

Ele foi desses brasileiros que, aos domingos de corrida, fazia parte de nossa casa e de nossa família.

Realmente, o sentimento nacional perdeu um brasileiro exemplar, que conseguiu o milagre de unir corações em frente dos televisores.

O mundo inteiro rende homenagens a esse campeão.

A mídia mostra tudo e a todo tempo, tentando energizar o sentimento de perda com as imagens desse herói.

É assim que os heróis devem ser lembrados. Ayrton Senna da Silva, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não morreu.

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

A 300 Km/h, seguiu mais rápido para a reta final de outros espaços, outras dimensões. Certamente, ganhou de novo esta corrida. Subirá, finalmente, ao pódio dos deuses, para sempre.

Senna, daqui, o nosso aplauso pela sua vitória eterna.

Mas Senna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se tornou herói por acaso ou por falta de personalidades na vida do País, pois já nasceu herói, ao transpor todas as barreiras naturais que obstaculizam a vitória de um esportista vindo do Terceiro Mundo perante a exuberância do chamado mundo civilizado.

A sua incontestável eficiência profissional, a sua retidão de caráter, a par do arraigado sentimento de brasilidade, fizeram deste compatriota idolatrado o símbolo e o modelo de uma raça que ainda acredita em si e na imensa Nação que construiu.

Forjado na têmpera dos fortes, porque ele era um forte, Ayrton Senna da Silva deixou a este seu amado País e a seu povo o maior legado que um homem pode transferir a seus semelhantes: o exemplo de correção de atitudes, de dignidade, de honradez, de simplicidade e de afeto à sua gente.

Afastando de si o fantasma do orgulho mesquinho pelo sucesso alcançado, jamais negou um aceno, um sorriso ou uma palavra de estímulo a seus colegas e colaboradores e nunca esqueceu a frenética massa de compatriotas que acompanhou aflição, mas confiante, a sua trajetória brilhante nas mais sofisticadas pistas de alta velocidade em todos os quadrantes da Terra.

O simpático gesto de empunhar a Bandeira Nacional nos finais felizes dos Grand Prix tornou-se um tônico para milhões de brasileiros que, muitas vezes, já quase descrentes e abandonados pela sorte e pelo Estado, experimentavam uma sensação de esperança no seu País.

Nascido a 21 de março de 1960, na cidade de São Paulo, estreou no mundo das quatro rodas aos 8 anos de idade, na cidade de Campinas, vindo a correr no Autódromo de Interlagos, numa prova de Kart, em 1973, portanto com apenas 13 anos de idade, quando ainda estudava no Colégio Rio Branco.

Nessa modalidade, já em 1977, "Béco", como era chamado, foi campeão sul-americano, repetindo o feito em 1978.

Sagrou-se tetracampeão brasileiro de Kart ao vencer os campeonatos de 1978 a 1981 inclusive, tornando-se, nesse mesmo período, vice-campeão mundial por duas vezes.

Nesse mesmo ano de 1981, e poucos dias antes de adquirir a maioridade civil, foi convidado para participar da Fórmula 1600, quando venceu a sua primeira prova na Europa, em Brands Hatch, tornando-se campeão inglês dessa categoria. Ainda na Inglaterra, ganhou o campeonato inglês e europeu de Fórmula 2000 em 1982 e foi campeão inglês de Fórmula 3 no ano de 1983.

O jovem e notável piloto Ayrton Senna ingressou no seletivo e restrito círculo da Fórmula 1 em 1984, integrando a escuderia Tollemann. Sua primeira vitória se deu no circuito de Estoril em 1985, ano em que obteve a 4ª colocação no mundial, pela equipe Lotus, havendo, em 1986, repetido essa colocação. Em 1987, sobe para o 3º lugar no campeonato e, em 1988, já pela McLaren, sagrando-se, pela primeira vez, campeão mundial da Fórmula 1. No campeonato de 1989, obtém a 2ª colocação e confessa, publicamente: "Pilotar é a minha paixão. Eu carrego essa paixão no sangue".

No curso desse mesmo ano de 1989, revela sua enorme força interior ao divulgar: "Luto com todas as minhas forças e a cada volta. Quero a perfeição". E, noutra oportunidade, afirma: "Canalize todas as energias para ser o melhor do mundo".

Essas palavras refletiam uma verdade incontestável, pois Senna venceu em 90 e tornou-se tricampeão em 91.

Nesses 10 anos de competição no mais complexo e sofisticado círculo do automobilismo mundial, em que participou de 161 Grandes Prêmios, obtendo 41 vitórias, 65 pole positions, o inesquecível herói brasileiro somou 614 pontos nos diversos campeonatos de que participou e fez 19 voltas mais rápidas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a sua admirável missão entre nós não se circunscreveu a demonstrações de habilidade e perícia na direção de um automóvel, mas caracterizou-se, sobretudo, pela irretocável conduta como pessoa e pelo exemplo deixado à juventude. A nova geração deve muitas alegrias a esse notável brasileiro que há pouco nos deixou, e as gerações futuras serão devedoras pelo modelo de lisura, honradez, dignidade e fraternidade legado pelo inesquecível piloto brasileiro, que jamais permitiu que a glória empanasse a simplicidade do seu modo de ser.

Ayrton Senna foi uma das unanimidades nacionais. Senna tornou-se o símbolo da eficiência e da correção de caráter perante a descrente sociedade brasileira. Ao lado de tantos outros pilotos brasileiros que honraram o nosso País nas pistas de todo o mundo, quer como autênticos campeões, quer como arrojados aspirantes ao pódio, Ayrton integra essa plêiade de bravos que tanto orgulho nos têm proporcionado. A disciplina da sua vida particular, aliada à união com sua família, demonstra, por si só, a retidão de caráter de uma das personalidades mais conhecidas e admiradas internacionalmente no cenário desportivo.

Quis o destino que justamente aquele que mais se batia em prol da segurança dos circuitos e dos carros de Fórmula 1 viesse a sofrer a maior tragédia que até hoje se abateu sobre essa modalidade de automobilismo.

A luta iniciada com coragem e desprendimento por Senna certamente não será abandonada pelos seus colegas, pois a sua anseio do gravíssimo problema da segurança de pilotos há de le-

var, obrigatoriamente, as autoridades responsáveis pelos eventos da Fórmula 1 a revisar as normas relacionadas com a integridade física dos pilotos.

Ayrton Senna plantou a semente, e o fez com plena consciência dos perigos que ameaçavam as corridas. Resta aos que ficaram a conclusão dessa obra, que provavelmente colidirá com muitos interesses não revelados.

As homenagens a ele prestadas na semana que passou deixaram evidenciada a admiração e o afeto de milhões de pessoas em todos os continentes. As manifestações populares ocorridas na chegada do seu corpo ao Brasil e por ocasião dos funerais na cidade de São Paulo, onde milhares de pessoas de todas as camadas sociais se uniram na dor, como se fosse ele um membro da família de cada brasileiro, revelam a liderança natural e carismática de Senna, cidadão brasileiro que tanto contribuiu para a divulgação de seu País no exterior e que tantas alegrias proporcionou a seus patriotas.

As demonstrações de carinho que presenciamos no último adeus a Senna foram comoventes.

A afirmação de que o sentimento dos brasileiros com a morte de Ayrton Senna equiparou-se à perda de um ente da família não é exagero, nem fruto de retórica, mas pôde ser constatada por este Senador que vos fala, no seio de sua família.

No fatídico dia 1º de maio comemorávamos o aniversário de minha filha Juliana. Preparado um almoço, com a presença de amigos e familiares, aquele encontro que deveria ser motivo de festa e alegria transformou-se, abruptamente, a partir da notícia do falecimento de Senna em Imola, numa reunião funesta, onde o riso e a felicidade deram lugar à lágrima e à desolação. Esta cena familiar, naquele infausto domingo, ocorreu em todos os lares brasileiros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta hora de extrema emoção, na qual prestamos homenagem a um vulto da vida nacional que tanto fez pelo seu País, especialmente divulgando o nome do Brasil nos mais longínquos continentes, consternado com o trágico desaparecimento do compatriota Ayrton Senna da Silva, apresento, em meu nome particular e no de meus familiares, as condolências à família desse ilustre brasileiro, especialmente a seus pais Sr. Milton e Dona Neide e seus irmãos Viviane e Leonardo.

Valeu, Senna!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, Exmº Sr. Embaixador Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Exmº Sr. Leonor Franco, Ministra da Ação Social, Exmºs Srs. Embaixadores, Exmºs Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, uma comoção, como nunca se viu igual em toda a História do Brasil, marcou o desaparecimento do piloto de Fórmula 1, Ayrton Senna.

São Paulo, uma das maiores e mais importantes cidades do Planeta, ficou-se incrédula diante da tragédia que encerrou a carreira do maior herói das pistas que o mundo já conheceu.

Todas as nações da terra sensibilizaram-se com a morte prematura do campeão brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Ayrton Senna, ídolo internacional de corridas de automóveis, era um brasileiro virtuoso que fazia direito e competentemente o seu ofício. Sua morte, aos 34 anos, deixa um espaço quase impossível de ser preenchido no esporte internacional. Para o povo brasileiro, no entanto, alguma coisa muito maior se perdeu no trágico acidente do dia 1º de maio, na traiçoeira pista do autódromo de Imola.

Senna, como nenhum outro brasileiro na atualidade, encarou a esperança e deu alegrias a um povo sofrido, carente de heróis, ávido por uma motivação de orgulho, num País assolado pela decepção e pela descrença.

Senna era jovem, forte, gentil, vitorioso e amava profundamente o Brasil e sua gente. Talvez tenha sido o mais nacionalista dos nossos desportistas, tamanha a sua obsessão em mostrar ao mundo sua condição de brasileiro. A mesma bandeira verde-amarela que cobriu seu caixão foi dezenas de vezes desfraldada para festejar seus triunfos nos quatro cantos do mundo.

Senna tinha orgulho do Brasil, e o Brasil amava Senna. Admirava seu talento, seu espírito combativo e sua vontade de vencer. Senna foi um exemplo do que todo brasileiro aspira ser: um vencedor.

Homenagear Ayrton Senna, Sr. Presidente, na verdadeira dimensão do que ele representou para o Brasil e o mundo me parece impossível. O povo brasileiro, maciçamente mobilizado, já prestou a esse herói nacional as honras devidas a um semideus, a um mito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros, quero humildemente, em nome do meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, juntar-me à imensa Nação brasileira, para, deste plenário do Senado da República, prestar minhas homenagens póstumas a um dos maiores desportistas de todos os tempos, agradecendo de todo o coração aos momentos de profunda alegria e esperança que ele proporcionou a todos nós.

Bravo! Bravo, Ayrton Senna! Você foi um deus da velocidade; este mundo era muito lento para você. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Humberto Lucena; Sr. Ministro Celso Amorim; Srª Ministra Leonor Franco; Srs. Embaixadores; Srs. Senadores, talvez eu devesse, neste instante, tão-somente ouvir, mas tive o privilégio e a honra de ter sido uma testemunha da fase inicial da carreira de Ayrton Senna. Vi-o em algumas oportunidades, iniciando sua atividade profissional como kartista.

Como pai de piloto, eu próprio senti as mesmas emoções que os seus pais sentiram.

Vi-o correr a primeira corrida com o veículo de nº 42, aquele estilo longilíneo, aquele brilho estranho nos olhos, aquela vontade irreconhecível de ganhar. Vi-o já vencedor na segunda corrida. E, daí por diante, pude acompanhar, fascinado, como todos que o acompanharam, sua seqüência de vitórias e sua obstinação em vencer. Mas havia algo na sua maneira de ser; não se tratava apenas de alguém que perseguia vitórias, que lutava como um concorrente entre vários outros que desejam o primeiro lugar. Era uma obstinação tão acentuada, era uma tamanha vontade de ganhar que transferia a disputa de entre ele e os seus concorrentes para dele consigo próprio.

Era um permanente auto-superar que percorreu em longas caminhadas as várias categorias e culminou, no dia 1º de maio, num desastre que nos afastou do convívio.

Creio que até mesmo a sua morte foi escolhida por ele. Depois de um primeiro lugar na classificação, liderou a corrida e nessas condições encontrou a morte. Num segundo, num átimo, num instante ele nos foi levado e, com ele, um pouco de cada um de nós.

Li, recentemente, que a partir de sua morte nasceu esta Nação. Não creio nisso. Creio que a partir dessa morte esta Nação exibiu-se para si própria, exteriorizou as suas melhores potencialidades.

É dele, afinal, um conceito que trata da morte: "O dia que chegar, chegou. Pode ser hoje ou daqui a 50 anos. A única coisa certa é que ela vai chegar."

Era um intímido. Sabia que o medo era parte da sua atividade e dizia: "O medo faz parte. Algumas pessoas não sabem como enfrentá-lo; outras, aprendem".

Mas a verdade é que certos conceitos nele não apareciam como absurdos:

Em condições normais, corro para vencer; nas impossíveis, também sou páreo.

Creio que a maior das virtudes do Ayrton tenha sido saber dividir, com o seu povo, com a sua gente, com a sua Nação, cada um dos desafios que enfrentava. Cada um de nós era co-participante de cada uma das curvas que ele percorria e de cada uma das voltas finais, quando portava uma Bandeira brasileira, no instante em que todos nós, aliviados pelo resultado, comemorávamos com ele a vitória que era de todos.

Era um profundo obstinado:

Canalizo todas as minhas energias para ser o maior piloto do mundo!

Não se tratava apenas de ser bom, nem mesmo de ser ótimo. O seu esforço era para ser o melhor de todos. Por isso, mereceu o adeus que recebeu.

Um jovem encaminhou a um jornal uma carta, onde citava o ensinamento do filósofo chinês Confúcio:

Quando nascestes, todos sorriam e só tu choravas. Vivas de tal forma que, ao morreres, todos chorem e só tu sorrias.

Certamente escreve o leitor:

Senna morreu sorrindo, na velocidade que amava, na liderança que conquistou, com todo os seus compatriotas chorando a perda de um verdadeiro herói.

Foi ao encontro de Deus – ninguém acreditava! – com uma intimidade diferente da de todos.

A sua amiga Leda, mulher do Jornalista Milton Coelho da Graça, dele dizia:

Deus existe para Senna. Isto o tranqüilizava e lhe dava confiança. Naquele momento em que seu corpo inerte, imóvel foi colocado no chão de Imola, alguma coisa subiu para o céu: não sei se um anjo ou um guerreiro.

Entre as pessoas que compareceram ao seu funeral, predominavam os jovens. Foram formadas filas de até quilômetros em torno da Assembléia Legislativa de São Paulo, e o comparecimento não era sequer individualizado; eram famílias inteiras que carregavam até mesmo crianças de colo.

Na hora em que estávamos na Assembléia, vi passar, aos prantos, acenando adeus para o caixão de Senna, uma garota de 14 anos com a perna engessada, mancando, sem a mínima queixa, depois de muitas horas de espera na fila. Ao seu lado, um senhor já humilde, barba por fazer, bonezinho azul, igual ao de Senna, olhos cheios de lágrimas, exibindo uma folha de cartolina com uma frase que se tornou a marca da homenagem dos brasileiros: "Valeu, Senna"! Uma caligrafia canhestra, mas cheia de amor. Outro levava, sobre o casaco, uma pomba branca, que soltou ao passar em frente ao caixão.

Os jovens repintaram os seus rostos, rabiscando o verde/amarelo com o nome de Senna na testa. Eram 8 mil pessoas por hora. A espera para chegar ao caixão levava de 4 a 5 horas.

O que impressionava naquelas filas e nas pessoas que definham naqueles poucos segundos permitidos, no salão nobre da Assembléia, era exatamente isto: a espontaneidade, a generosidade. Cada um querendo expressar, à sua maneira, a dor e, ao mesmo

tempo, a enorme admiração por Senna. Exemplo maior disto foi a extraordinária manifestação das torcidas que enchiam o Maracanã e o Morumbi no domingo – dia da sua morte. Como que regidas por um maestro invisível, mas sensível e sintonizado pelo sentimento do povo, naquele momento, as torcidas dos dois grandes clássicos, que se encontravam a 400 quilômetros de distância um do outro, cantaram o mesmo e conhecido refrão amoroso:

Olé, Olé, Olé, Olá,

Senna, Senna!

Foi de arrepiar! Como foi de arrepiar a manifestação do juiz de futebol, no Pacaembu, na quarta-feira, quando interrompeu a partida, aos cinco minutos, para fazer um minuto de silêncio.

A colossal torcida corintiana, nas gaviões da FIEL, desenrolou, aos poucos, nas arquibancadas, uma imensa Bandeira com a frase: "Acelera, Ayrton!"

Minutos depois, um dos jogadores comemorava o seu gol, correndo pelo gramado, com a Bandeira brasileira na mão, imitando os gestos de Senna nas vitórias que dedicava ao povo brasileiro. De pé, o povo todo aplaudia o gol recém feito e a vida recém ceifada.

Senna foi grande até neste instante. Ele permitiu, talvez, uma das maiores exibições de generosidade do seu povo. Povo que se entrega à emoção e ao sentimento, nas Diretas Já, na crença do messianismo de Funaro, na morte de Tancredo e nas exéquias de Senna, sem questionamento, de peito aberto, sem esmorecer com as dificuldades que enfrenta; povo que acredita sempre, que espera sempre.

Senna permitiu, finalmente, que cada um de nós retirasse da sua história, da sua vida, do seu passamento uma profunda lição – e talvez ela se direcione fundamentalmente para nós, que nos chamamos de "as elites deste País".

É preciso que retribuamos com a mesma generosidade, com a mesma luta, com a mesma garra, o empenho, o apreço, o bem-querer do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, têm sido muitos os sofrimentos do povo brasileiro e muitas as suas agruras, em função dos nossos diversos problemas. Entretanto, o nosso País, volta e meia, depara-se com pessoas como Garrincha, Pelé, Éder Jofre, Dener e como o excepcional Ayrton Senna, que soube levar tanta alegria, tanta felicidade aos 150 milhões de brasileiros, quando, no seu funeral, prestaram uma das mais bonitas homenagens, expressaram o seu profundo patriotismo diante daquele que, para muito alto, levou o símbolo da nossa Pátria.

Durante o seu velório, o pai de Ayrton Senna disse-me que, em algumas ocasiões, pedia a ele que não ficasse levantando tanto a Bandeira nacional. Creio que o fazia porque se preocupava com a própria segurança de seu filho. Mas Ayrton Senna levava a Bandeira brasileira, especialmente nos momentos em que sabia que era profunda a comunhão de todo povo. Ele compreendia bem o que significava para o Brasil ter o melhor piloto de Fórmula 1, entre todos os países do mundo.

Ayrton Senna gratificou aos brasileiros, especialmente aos jovens, demonstrando que tudo é possível quando se utiliza talento, inteligência, força de vontade e disciplina; deu o melhor de si para aquilo que tanto amava e constituiu-se em um extraordinário exemplo. Os jovens viam em Ayrton Senna a possibilidade de construir um mundo melhor para si e para os brasileiros menos favorecidos, pobres, com os quais Ayrton Senna, sem divulgar, sabia

solidarizar-se. Registro, portanto, as nossas homenagens a Ayrton Senna.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sr. Embaixador Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores; Sr^a Leonor Franco, Ministra da Ação Social; Srs. Embaixadores; Sr^s e Srs. Senadores, a Presidência associa-se à homenagem que o Senado Federal presta à memória do desportista Ayrton Senna, herói nacional e ídolo popular, reiterando à sua família, ao Estado de São Paulo e a todos nossos concidadãos a expressão de seu sentimento de pesar e de solidariedade.

O extraordinário desempenho de Ayrton Senna nas pistas dos autódromos pelo mundo afora não foi apenas a demonstração de habilidade e destreza. A serenidade com que sempre recebeu as honrarias da vitória estava acompanhada pelo patriotismo altaneiro de um brasileiro que constantemente quis elevar, por cima de si, as cores de seu País e o coração de todos os brasileiros.

Nós, os brasileiros, comprazemo-nos em nos identificar com as glórias desportivas, cujo brilho realça nosso legítimo amor próprio e nosso engajamento pelas coisas de nosso País. Em Ayrton Senna esse engajamento teve um atlante, portador de sonhos e alegrias, firme sustentador da perseverança na adversidade, dando testemunho de fé cristã.

Sua confiança nos desígnios do criador fez com que estivesse preparado para o que dispôs a Providência, que o chamou no ápice da carreira, deixando, para todos nós, um exemplo.

Estejamos conscientes de que o legado desse desportista inclui a disciplina de trabalho, a dedicação às causas mais elevadas e a pertinácia na execução de todas as tarefas. Que o Brasil entristicado emergja fortalecido e ativo de mais essa provação.

Agradeço a presença das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h55min)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 200, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar DARLETH LOUSAN DO NASCIMENTO PAIXÃO, Analista Legislativo, Área de Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Secretaria de Controle Interno, FC-9, em seus impedimentos eventuais.

Senado Federal, 10 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 201, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 3º, § 3º, da Resolução nº 51, de 1993, resolve nomear ANDRÉIA GOES BAKAJ RIZENDE, ocupante do cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral da Mesa Adjunto.

Senado Federal, 10 de maio de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 935, de 1991-SF, "destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no País".

23ª Reunião realizada em 10 de março de 1994

Às onze horas e dezenove minutos dos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, na Sala nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Tonan Tito (Presidente), Meira Filho (Vice-Presidente), Marluce Pinto, João Calmon, Jutahy Magalhães (Relator), Esperidião Amin, César Dias e Carlos Patrocínio, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Investigar a situação atual da Evasão Fiscal no País". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente submete à apreciação da Comissão o Requerimento de autoria do Senhor Senador Jutahy Magalhães, o qual requisita informações ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, relativas ao levantamento procedido por este órgão nas declarações de Imposto de Renda. Lido e submetido a votação, o Requerimento é aprovado por unanimidade pela Comissão. Em seguida, é discutida e submetida à apreciação da Comissão a convocação do Senhor Joelmir Beling, Editor de Economia da Rede Globo de Televisão, sendo esta aprovada por unanimidade. Usam da palavra os Senhores Senadores Carlos Patrocínio, Meira Filho, Jutahy Magalhães, Esperidião Amin, Marluce Pinto, César Dias e João Calmon. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, agradecendo a presença de todos, encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada irá à publicação com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DA 23ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVASÃO FISCAL NO PAÍS, REALIZADA EM 10-3-94 NA SALA Nº 3, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Ronan Tito**

Vice-Presidente: Senador **Meira Filho**

Relator: Senador **Jutahy Magalhães**

(Íntegra de acompanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Temos alguns assuntos da maior relevância. Há um ofício que o Relator me fez e que eu gostaria de pedir a cópia. Aprovei de ofício.

Vou ler o ofício, pois, embora já o tenha despachado, ele pode ser sustado, caso V. Ex^{as} discordem da decisão.

Requeiro de V. Ex^a seja oficiado o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, requisitando as informações abaixo relativas ao levantamento procedido por aquele órgão nas declarações de Imposto de Renda, pessoa física, referente ao exercício de 1993, ano-base 1992, deliberando-se preliminarmente acerca da transferência do sigilo fiscal, acaso exigida.

Informações solicitadas:...

Senador João Calmon, chamo a atenção de V. Ex^a... – qual o montante da soma do patrimônio dos declarantes com renda acima de 12 milhões de UFIR;...

Isso é uma peneira em que verdadeiramente só ficarão em baixo os "bagrinhos". Vamos nos assustar com a cristalização das fortunas no Brasil. Por mais que V. Ex^{as} pensem que estão em poucas mãos, vamos nos assustar. Estão em muito menos mãos do que pensamos.

– quantos declarantes têm patrimônio líquido entre 12 milhões e 540 milhões de UFIR;
 – quantos declarantes existem com renda acima de 540 milhões de UFIR;

– quantos contribuintes estão na faixa de 180 milhões a 1 bilhão e 500 milhões de UFIR, segundo os campos de declaração de bens e direitos;

– para os campos da declaração segundo o patrimônio líquido, em quantas classes foram divididos os contribuintes, de acordo com o valor declarado;...

Senador, agora estamos numa senda que, além dela ser proveitosa, é inclusive perigosa.

– qual o valor inferior e superior para cada classe e sua frequência;

– quantos contribuintes existem com renda acima de 1 bilhão e 500 milhões de UFIR.

Penso que teremos trabalho com isso. Estão aqui dois excelentes assessores nossos. O Dr. Corsato ficou inclusive de visitar o Secretário Osiris, que se colocou à disposição para que fossem enviados mais dois assessores. Conseguiu, Dr. Corsato?

O SR. CORSATO – Ainda não consegui falar com o Dr. Osiris.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Assim que terminarmos a reunião, daqui mesmo ligo para o Dr. Osiris e peço para S. S^a recebê-lo, para que então sejam trazidos os assessores. Penso que com esses elementos na mão iremos precisar de um bom grupo de assessores, além do Prodasen.

a) Está confirmado o número de 6 milhões, 438 mil declarantes do Imposto de Renda, pessoa física, no exercício de 1993, ano-base 1992?

b) Confirmada a informação, é real o número de 1 milhão, 635 mil declarações com fraude?

c) Das 6 milhões, 431 mil declarações do Imposto de Renda, pessoa física, de 1993, ano-base 1992, queremos saber o montante recebido, segundo os questionamentos abaixo:

1 – Qual o montante arrecadado de pessoa física? Qual o montante arrecadado de pessoa jurídica? Qual o montante arrecadado sobre o Carnê Leão? Qual o montante arrecadado sobre previdência, sobre ganhos de capital, sobre despesas médicas, sobre imposto pago por pessoas jurídicas? Qual o total do imposto devido?

Requeiro também seja deliberado por esta Comissão acerca da criação da Subcomissão para acompanhamento especial do Imposto de Renda, pessoa jurídica, já em andamento no Serviço Federal de Processamento de Dados.

O Relator, Senador Jutahy Magalhães, pede-me que o submeta a V. Ex^{as} para que, se aprovado, façamos um requerimento ao Serpro, a fim que ele nos envie esses elementos. (Pausa.)

Penso que todos estamos de acordo. O ofício já está pronto, esperando apenas o ad referendum do Plenário para nós o remetemos.

O segundo assunto a ser tratado é o seguinte: quisemos dar uma arrancada, convidando o Joelmir Beting, comentarista econômico da Rede Globo e de mais uma centena de jornais, para que ele prestasse o seu depoimento. A Adriana teve um contato com a secretária dele, que é a sua esposa, e ela disse que ele não poderia vir de maneira alguma.

Em virtude da resposta, resolvi não fazer um convite, e sim uma convocação. E a sua mulher disse que, mesmo convocado, ele não viria – inclusive não tratou muito bem a nossa secretária. Ela, além de secretária, é a caixa registradora da sua empresa. Pedi então à Adriana que lhes remetesse a lei. Ninguém pode ignorar a existência da lei, mas o fiz numa prova de nossa boa-vontade.

Dessa forma, constatando que não poderia faltar sem uma justificativa, Joelmir Beting enviou-nos uma correspondência, que passo a ler:

Exm^o Sr. Senador Ronan Tito, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nobre Senador,

Compromissos profissionais absolutamente inarredáveis e anteriormente assumidos impedem-me de comparecer à sessão da CPI presidida por V. Ex^a, marcada para 9 de março, e a mim comunicada pelo Ofício nº 54/94, de 2 de março de 1994. Reitero as justificativas oferecidas em correspondência anterior...

Houve correspondência anterior com justificativas? Por favor, verifique.

... datada de 3 de março de 1994, justificativas agora ampliadas pelo plantão do Plano FHC 2, que me impõe jornadas de até 15 horas, incluindo sábados, domingos e feriados.

Não desfruto, por hora, de condições técnicas nem físicas para pesquisar e produzir um depoimento realmente útil aos relevantes objetivos da CPI.

Certo da compreensão, antenciosamente

Joelmir Beting

Vou ver agora a correspondência anterior. É a sua própria agenda, o seu programa de trabalho, informando que no dia tal ele está em tal lugar, noutro dia está em outro; no dia da reunião ele estaria num debate, às 16h, na Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade, gestão da qualidade total. É uma entidade empresarial.

Quis colocar a V. Ex^{as} essa situação, primeiro, para saber se entendem como suficientes ou não as justificativas apresentadas; e se vamos abrir mão do seu depoimento ou se precisamos dele.

Coloco isso em discussão e para decisão do nosso Plenário.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas observações. Acho bem provável que o nobre comentarista Joelmir Beting também esteja incluído na lista elaborada pelo Senador Jutahy Magalhães. Sabemos da alta remuneração cobrada por aquele comentarista econômico para comparecer a eventos, palestras e conferências.

Não tenho visto Joelmir Beting fazer críticas a esse ou àquele Parlamentar ou ao Congresso Nacional, enquanto outros, como a apresentadora Hebe Camargo, fazem críticas, as mais veementes e estapafúrdias possíveis. E não a primeira vez que está senhora dirige acusações a todos os Parlamentares, sem distinção. No caso do economista Joelmir Beting, temos que usar a lei no sentido que ele possa comparecer aqui, pois sua contribuição será inestimável à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Gostei muito da resposta do Senador Esperidião Amin à provocação que um jornalista fez, a respeito das declarações da animadora Hebe Camargo, veiculadas hoje no Correio Braziliense. Temos que tratar desse assunto com bastante superioridade, pois quem ouvir o Boris Casoy falar sobre o Congresso Nacional, todas as tardes, não imagina que aquela emissora de televisão – o SBT – ganhou uma tenha, uma concessão do Congresso que é usada para duas coisas claras: uma é a tele-sena, Baú da Felicidade, o que para mim é o conto do baú. Já denunciei isso aqui, há uns quatro anos atrás. Devemos lembrar que o poder concedente também pode cancelar aquele benefício que aquela emissora passe a atacar contra instituições perenes como Congresso Nacional.

O SR. MEIRA FILHO – Sr. Presidente, isso nada mais é que o descumprimento da lei, há um abuso dos meios de comunicação em nosso País, e não se respeita mais ninguém.

O que a Hebe Camargo e a Dercy Gonçalves disseram naquele programa não se diz nem em salão de bilhar, nunca vi tanta

pornografia, tanta baixeza como vi naquela noite. Aquilo foi uma agressão não só aos Parlamentares, mas à família brasileira, pois faltou ética, moral, não existiu nada. Aquelas senhoras desceram a um nível muito baixo na linguagem usada, inclusive menosprezando a instituição do casamento. Isso foi transmitido pela televisão brasileira. Ouvi, está na gravação, é uma indecência, é o fim do fim.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Não quero agora tratar desse assunto. Gostaria de decidir sobre a vinda ou não do Joelmir Beting.

Até pretendo fazer um pronunciamento sobre a permissividade, pois uma coisa é permissão, outra é permissividade. O Congresso Nacional e o Executivo quando concedem, são poderes concedentes, mas quando permitem que a lei seja afrontada, passam a ser poderes permissivos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, é sobre o Joelmir Beting. Acredito que tenhamos considerado importante sua vinda. Se ele quiser falar, terá muita coisa a acrescentar à CPI da Evasão Fiscal.

Por isso, se a Comissão decidiu favoravelmente em relação à sua vinda, precisamos utilizar os recursos da lei para que ele aqui compareça. Por mais importante e conceituado que seja, deve acatar as determinações da lei, aqui comparando, inclusive abrindo mão de outros compromissos que, porventura, tenha.

Segundo, com relação à concessão de rádio e TV, queria apenas que tomassem conhecimento do meu projeto neste sentido. Se votássemos o projeto que apresentei muita coisa seria evitada, inclusive o absurdo da manipulação da opinião pública no Brasil, como vem sendo feita. Para a aprovação desse projeto de minha autoria, será necessário enfrentar forças poderosas, e eu estarei disposto, mas não sei se outros estarão.

O SR. ESPERIDÃO AMIN – Manipulam tanto que até o PFL está se interessando pela candidatura do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – É verdade, estão querendo fazer a segunda via, estávamos procurando ser a terceira via e querem fazer de nós a segunda via. Não conseguiram fazer Maluf, nem Antônio Carlos, então querem fazer-nos de segunda via.

O SR. ESPERIDÃO AMIN – Sr. Presidente, quero fazer minha colocação e deixar minha solidariedade com relação ao que a Comissão decidir. Se tivesse que dar um palpite no começo, não obrigaria o Joelmir Beting a vir aqui, mas já que foi estabelecida esta correspondência, não seria eu – nem me sentiria leal com o Presidente e com os companheiros da comissão – a negar solidariedade no prosseguimento da ação.

Por isso, deixei meu voto em consonância com o que disse o Senador Jutahy Magalhães. Foi dado o passo, agora não podemos voltar atrás. V. Exª tem carta branca para prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Quero dar uma sugestão à Comissão. Já tive oportunidade de participar de um almoço, que por sinal foi muito agradável, com o Joelmir. Se me for permitido, entro em contato com ele e digo-lhe que, baseado na lei, pretendemos convocá-lo caso não se dispuser a vir espontaneamente, acrescentando que não é um convite, mas uma convocação. Pretendo fazê-lo entender que trata-se de uma contribuição cívica ao País; pediria a ele então que marcasse a data.

Agora, se ele se negar, dizendo que não pode vir, que não tem condição, colocaremos a lei em funcionamento. Faço a ele primeiro um convite, para que também ele não diga que estamos sendo truculentos ou agressivos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, permita-me, mais uma vez, fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Pois não.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, desculpe-me, mas não sei o porquê de tanta deferência e parcimônia para com essa pessoa, mesmo porque já foram mandadas cópias das leis que obrigam o seu comparecimento aqui nesta CPI.

Então, penso que se deve convocá-lo. Mas é claro que, se V. Exª prefere a delicadeza...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Estou submetendo essa questão à decisão do Plenário; o que o Plenário decidir é o que vou cumprir.

O SR. MEIRA FILHO – Sr. Presidente, penso que V. Exª está seguindo com muita fidalguia e com muita educação um caminho que o comentarista não conhece: o da educação cívica. Penso que, no sentido de buscar uma harmonia, o seu gesto é louvável e muito importante; eu até aprovo a sua atitude, pois ela é digna de um Parlamentar digno. Mas será que ele é tão digno quanto V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Temos que fazer a nossa parte, Senador.

Concedo a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

O SRA. MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres Colegas, primeiramente foi efetuado um convite, e ele se negou a atendê-lo. Se V. Exª quiser fazer um novo convite a ele, tudo bem. Agora, não poderemos nunca deixar de exigir a presença dele aqui, porque isso irá comprovar como as pessoas, principalmente as que fazem parte da imprensa, estão desconsiderando o Congresso.

Não admito que uma pessoa do nível intelectual do Sr. Joelmir Beting desconheça essa lei. Mas as pessoas acham que, hoje, o Congresso pode levar pancada e pode ser desconsiderado. O Sr. Joelmir Beting dá prioridade a um convite em que ele é pago e, como falou o nosso Senador Jutahy Magalhães, não quer nem obedecer à lei; é inadmissível que ele desconheça que a lei o obriga a vir a esta Comissão.

Realmente, pelo que se acompanha através dos jornais, dos programas de televisão, ou se toma uma medida muito séria a esse respeito, ou vai-se chegar a um ponto em que os Parlamentares não poderão mais nem andar na rua.

É incrível o que escutam os em salão de beleza, ou em casa, ou até mesmo nas ruas, fazendo compras; hoje, somos comparados a vilões. Temos de ver que, no mundo inteiro, existiu e não vai deixar de existir uma certa corrupção em congressos. Isso existe em todas as facções, seja no Executivo, no Legislativo, na classe empresarial ou no meio mais pobre. Mas estão fazendo declarações generalizadas, querendo mesmo nos deprimir; penso muitos vão até pensar se vale a pena disputar uma vaga para Parlamentar. Somos cobrados, muitas vezes, até da própria família, embora esta, no caso específico de cada um, não coloque dúvida quanto ao seu familiar. Mas a família põe dúvida quanto aos outros.

Então, penso que é uma falta de consideração muito grande ele não querer vir a esta Comissão, por mais ocupado que ele seja. Ele tinha que eliminar qualquer compromisso remunerado e vir aqui para nos atender de qualquer maneira. Somos autoridades e estamos precisando que ele preste alguns esclarecimentos. Não podemos, de maneira nenhuma – penso que esta atitude da parte de V. Exª é muito louvável –, entrar em contato com ele, ainda mais que já houve encontros pessoais afáveis.

Caso contrário, se ele não aceitar o seu segundo convite, ele deve ser trazido a esta Casa, mesmo contra a sua vontade. Não se trata de forçar uma situação; muitas vezes, temos que nos impor,

para mostrar que, neste Congresso, há pessoas sérias, que trabalham e que querem exatamente retirar, daqui de dentro, aqueles que não são sérios, a respeito dos quais e sobre cuja moral a opinião pública possa ter qualquer dúvida.

Sr. Presidente, essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de saber se foi convocado também um outro comentarista de uma outra emissora. Estive ausente por alguns dias da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Na pauta de convocação está o Sr. Aloysio Biondi, um articulista econômico da maior relevância, um homem muito qualificado, que escreve sempre sobre questão fiscal.

Haveria o depoimento de um outro comentarista importante da TV Bandeirante. Mas este se aprofunda muito mais na questão do mercado de capitais do que na questão fiscal. Falo daquele rapaz que faz comentários na TV Bandeirantes à noite; é um rapaz jovem ainda, de ascendência sírio-libanesa.

O SR. – O seu nome não seria Nassif?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Exatamente. O seu nome é Luiz Nassif. Ele se dedica muito ao mercado de capitais. Não costumo assistir muito à televisão, mas nunca o vi comentando sobre questões fiscais.

O SR. – Talvez o jornalista Joelmir Beting esteja pensando que esta Comissão irá fazer uma investigação sobre a sua vida e sobre as declarações que estão em sua posse.

Sugiro que, nesse mesmo dia, seja convocado um outro comentarista e que seja feita uma sessão mais longa, o que desinibiria de vir aqui. Quando V. Ex.^a for entrar em contato com ele, poderia ser dito isso a ele.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Neste momento, temos que discutir sobre a questão da lei. Na verdade, já faz mais de seis meses que foi feita a sugestão de convocá-lo; essa sugestão é antiga.

Fiz muitas tentativas por telefone, conversando com a esposa dele. No final do ano, foi dito que ele estava muito comprometido. Não quis prejudicá-lo. Não quis prejudicar o seu faturamento, porque, hoje ele é o conferencista mais bem pago do Brasil; ele chega a cobrar 10 mil dólares por um simpósio.

O SR. – Quem sabe se oferecermos a ele 10 mil dólares, ele não vem aqui?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Acontece que não é previsto no nosso Regimento dar cachê.

O SR. – Talvez, tenha ocorrido isso. O Senado não ofereceu cachê, e, por isso, ele não vem aqui. Isso é feito numa casa absolutamente venal, que é a Rede Globo de Televisão.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Nós todos batemos palmas. Aquela, sim, é uma casa corrupta, não é? Tenho dito isso da tribuna do Plenário do Senado.

Gostaria de ouvir o Senador João Calmon, que foi, na época, quem sugeriu o nome do Sr. Joelmir Beting e do Sr. Aloysio Biondi. Primeiramente, eu gostaria de ouvir o depoimento do Sr. Joelmir Beting, para, depois, ouvir o Sr. Aloysio Biondi. Mas essa decisão cabe a V. Ex.^a; eu apenas a cumprirei.

O SR. JOÃO CALMON – Sr. Presidente, creio que o jornalista Joelmir Beting ainda não compareceu a esta CPI por culpa

exclusiva de desinformação sobre o que representa uma Comissão Parlamentar de Inquérito e sobre os seus poderes.

Há muitos anos, na década de 60, a Câmara dos Deputados decidiu aprovar um pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria do Deputado Eurico Oliveira, do PTB. Esse parlamentar mantinha um programa na Rádio Nacional, sobre temas religiosos. Estava no auge uma campanha, uma cruzada liderada pelo então Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda. Foi solicitado a mim o apoio a esse requerimento e eu, por uma questão de ética, me recusei a dar a minha assinatura, porque, a esta altura, eu já não mantinha relações de amizade com o Sr. Roberto Marinho.

Foi aprovada a CPI e, em seguida, a relação das pessoas que deveriam ser convocadas a depor, e uma dessas pessoas era o Dr. Roberto Marinho. Também, na mesma oportunidade, foi convocado o Sr. Joseph Wallack (?), que era, na estrutura da TV Globo – naquele tempo não se chamava Rede Globo –, o representante do grupo norte-americano Time-Life, que havia celebrado um acordo com o Sr. Roberto Marinho para instalação de emissora de televisão no Brasil. O Sr. Roberto Marinho tinha como advogado um dos mais notáveis profissionais deste País, Dr. José Nabuco. Ao se aprovar a relação dos depoentes, não houve, nem da parte do Sr. Roberto Marinho, que é o principal acionista, esmagadoramente majoritário, da Organização Globo, nem da parte do Sr. Joseph Wallack (?), a menor restrição. Eles foram informados, com a maior clareza, pelos seus advogados, de que seria impossível deixar de aceitar aquela convocação, porque, de acordo com a lei – e isso já foi salientado nesta reunião –, quando o depoente tenta recusar-se a comparecer, ele é obrigado a vir – para usar a expressão jurídica – "debaixo de vara".

Conheço o jornalista Joelmir Beting, que é um profissional do mais alto nível, e creio que a atitude dele se deve exclusivamente à desinformação. O acionista esmagadoramente majoritário da Rede Globo aceitou a convocação para depor na CPI sobre os acordos Time-Life/TV Globo. O Sr. Joseph Wallack (?), cidadão americano, também aceitou a convocação, compareceu à reunião da CPI, prestou o seu depoimento e respondeu a todas as indagações formuladas pelos parlamentares. Da mesma forma procedeu o Sr. Roberto Marinho, que não se esquivou de qualquer pedido de esclarecimento.

Inclusive, existe essa informação adicional, da qual talvez os Parlamentares presentes nem tivessem conhecimento. Joelmir Beting é um profissional do mais alto nível, sob o ponto de vista técnico – eu diria também moral e ético. Creio que é um problema de desinformação.

E vou completar essa informação narrando um episódio que ocorreu comigo, envolvendo o jornalista Joelmir Beting. Quando foi aprovada a vinculação de um percentual mínimo da receita de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino – que é, como todos sabem, de iniciativa minha –, eu me vi obrigado a enfrentar a má-vontade do então tecnocrata que exercia as funções de Ministro do Planejamento, o atual Deputado Delfim Netto. Como um dos seus antecessores, o Ministro Delfim Netto tinha os mesmos preconceitos contra a vinculação. Também o atual Deputado Roberto Campos, quando era Ministro do Planejamento do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, convenceu o Chefe da Nação de que deveria eliminar dois percentuais sobre a receita de impostos que constavam da Constituição de 1946. Um, de 10% sobre a receita de impostos federais, para o ensino superior, e outro, de 3% sobre a receita de impostos federais, para combate à seca no Nordeste. Houve uma iniciativa do Parlamentar Manuel Novaes posterior a esse fato a que estou aludindo; os 3% foram anteriores, e depois o Deputado Manuel Novaes aproveitou o pre-

cedente aberto para combater a seca no Nordeste e conseguiu a aprovação de um percentual de 1% para o vale do São Francisco.

O Ministro Delfim Netto, fiel aos seus princípios, um economista notável – apenas não gosta de proferir discurso do plenário da Câmara –, concedeu entrevista a um matutino desta Capital, o *Jornal de Brasília*, que considerei profundamente ofensiva, não a mim, mas ao Congresso Nacional. S. Ex^a afirmou que o Congresso Nacional, ao aprovar aquela vinculação, havia esclerosado o Orçamento. E como essa declaração foi feita também no programa jornalístico de Joelmir Beting, na Rede Bandeirante de Rádio, esse profissional do mais alto nível na área da Economia tomou a iniciativa de entrar em contato com um filho meu, em São Paulo, para solicitar que eu comparecesse ao seu programa no dia seguinte, ou em outro dia da minha preferência, para exercer o direito de defesa, que é sagrado. Aceitei o convite do jornalista Joelmir Beting. O programa começava às 7h, mas lá estava pontualmente e dei ao Sr. Delfim Netto a resposta que ele merecia receber. E confesso – esta é uma confissão gravada, então, é um pouco precária – que, na defesa da minha tese em favor da educação, me deixei dominar pelo excesso de emoção e respondi de uma maneira demasiadamente violenta ao comentário do então Ministro Delfim Netto. Iniciei a minha resposta serenamente, como é do meu feitio, mas, em certo momento, eu me excedi. Declarei que eu era um homem tranquilo, um homem calmo; um homem moderado, que raramente me exaltava, mas, embora eu não desejasse mal a ninguém, eu temia, e temia sinceramente, que o Ministro Delfim Netto, se continuasse a defender teses tão impatrióticas, poderia ter o mesmo fim que os seus antepassados italianos deram a Benito Mussolini, que havia sido fuzilado e depois pendurado de cabeça para baixo como um porco.

Faço esta confissão de culpa, eu diria de arrependimento: excedi-me, mas também a ofensa feita não a mim, mas à instituição a que eu pertencia naquela época e que ainda pertence, realmente merecia um revide, embora o revide tivesse sido realmente violento.

Cito este episódio para mostrar a correção do jornalista Joelmir Beting, que garantiu a alguém que havia sido ofendido através do seu programa o direito de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Senador, sem V. Ex^a requerer, ele ofereceu.

O SR. JOÃO CALMON – Ele tomou a iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Isso é muito importante.

O SR. JOÃO CALMON – Ele tomou a iniciativa.

Estou certo de que informado o jornalista Joelmir Beting que mesmo o dono da Rede Globo de Televisão, depois de ouvir os seus advogados, inclusive uma estrela de primeira grandeza das letras jurídicas deste País, Dr. Nabuco, compareceu à CPI. Não há, portanto, nenhuma justificativa, a não ser o problema de falta de informação para essa atitude do Jornalista Joelmir Beting. Estou convencido de que, informado de que até o todo-poderoso proprietário da Rede Globo de Televisão, do Sistema Globo de jornal, de revista, comparecerá aqui e dará as informações que forem solicitadas por esta CPI.

Presto esta homenagem ao jornalista Joelmir Beting, porque tem um precedente muito animador.

O SR. – V. Ex^a me permite um aparte, Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON – Pois não.

O SR. – Talvez eu não tenha entendido bem, eminente Presidente, mas me parece que já foi enviado para o jornalista Joelmir Beting a lei que o obriga a comparecer a uma convocação.

Eu gostaria só que ficasse patentado isso.

O SR. JOÃO CALMON – Além da lei, estou fornecendo uma informação adicional importante: ele pertence a uma poderosa organização de comunicação social que abrange jornais, revistas, rádio e televisão, e até o acionista controlador, que tem um altíssimo percentual das ações do Sistema Globo de Rádio e Televisão, depois de consultar o seu advogado, compareceu, prestou todas as informações, respondeu a todas as indagações, inclusive formuladas por mim.

A SRA. MARLUCE PINTO – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO CALMON – Com o maior prazer.

A SRA. MARLUCE PINTO – Meu nobre colega, hoje, a conclusão a que chegamos, depois até do seu depoimento, é que naquela época o Congresso era tão respeitado, e o Ministro Delfim Netto ter falado o que falou, imediatamente V. Ex^a foi convocado, o que não aconteceu hoje. Hoje, já está se tornando uma rotina. Então, admito que até a concepção do jornalista Joelmir Beting já não é o daquela época, porque, mesmo V. Ex^a achando que ele não está bem informado, a lei foi encaminhada para ele, ele é uma pessoa muito esclarecida, ele não ignora – admito – essa responsabilidade que tem de atender a essa convocação, a esse convite. Agora, simplesmente é porque está se tornando algo generalizado. O Congresso já não está mais sendo respeitado. E é por isso que, mais do que nunca, não poderemos abrir mão da sua vinda aqui para fazer respeitar não só a lei como ele chegar à conclusão de que realmente merecemos consideração, porque ele mandar esse expediente, quer dizer, porque ele tem uma agenda cheia, não pode se dar ao luxo de dispensar um de seus compromissos para atender a uma convocação do Congresso. É essa a linha opinião.

O SR. JOÃO CALMON – Considero a intervenção de V. Ex^a muito lúcida, mas eu gostaria de acrescentar um detalhe muito importante: estou certo de que ele ignora que, no caso de não cumprimento de uma intimação feita pela Comissão Parlamentar de Inquérito, ele será obrigado a comparecer debaixo de vara, que é a expressão jurídica.

Estou absolutamente certo de que não será necessário que ele compareça aqui debaixo de vara. Informado sobre esses detalhes, acredito que ele vai comparecer, como o todo-poderoso acionista majoritário da Rede Globo de Rádio e Televisão, jornais e de revistas compareceu. Mesmo com esse desgaste que se agravou nos últimos tempos, a crédito – e falo com autoridade, não tenho relações pessoais com o Sr. Roberto Marinho – que o jornalista Joelmir Beting irá comparecer e dará as informações que lhes forem solicitadas.

Esta é a minha convicção

Da mesma maneira, creio que o jornalista Aloysio Biondi, o outro depoente, virá a esta Comissão e prestará o seu depoimento. Esta a minha convicção, com um detalhe adicional que aumenta até esta minha convicção: não fui signatário do pedido de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os acordos Time Life e TV Globo, porque julguei que eu não teria isenção para tomar uma iniciativa desse tipo: E, depois, um Parlamentar amazônica, como V. Ex^a, Senador, que, desgraçadamente para todos nós, se suicidou, Fábio Lucena, conseguiu uma proeza que parecia absolutamente inimaginável, ele solicitou uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Rede Globo de Televisão, pediu a minha assinatura, novamente eu me recusei a assinar, porque se tratava de um inimigo pessoal meu; não assinei esse pedido, mas a Comissão se instalou.

Então, veja a força do Congresso Nacional que tornou possível não apenas a CPI na Câmara, mas depois uma CPI aqui no Senado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – V. Ex^a me permita uma informação: a CPI foi instalada, mas não deu em nada. Não deu em nada porque nem os depoimentos foram válidos. No final das contas, a CPI chegou a uma conclusão para dizer nada consta, nada temos a apresentar. Foi um fracasso total.

O SR. JOÃO CALMON – Só para prestar um esclarecimento ao nobre Senador Jutahy Magalhães: o fato concreto é que, ao contrário do que aconteceu em várias tentativas anteriores, essa iniciativa do Senador amazonense foi aprovada também sem a minha assinatura, conforme já destaquei.

Obviamente, é conhecida uma frase de um famoso filósofo inglês, que afirmou que a televisão é a mais poderosa arma da civilização contemporânea. Por isso mesmo, não foram convocados cidadãos que pudessem prestar uma contribuição relevante a esta CPI. O único que poderia prestar um depoimento seria o Senado que, neste momento, abusa da paciência dos seus colegas.

Se dependesse de mim, eu não teria sido incluído entre os depoentes. Obviamente, o nosso saudoso colega Pompeu de Souza se encontrou comigo no túnel do tempo, colocou a mão no meu ombro e disse: Senador, vamos à sala onde se realiza a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Rede Globo de Televisão. Eu lhe expliquei que eticamente me sentia impossibilitado de estar participando dessa CPI. Ele alegou que eu iria apenas como ouvinte, e, diante desse convite insistente, aceitei, compareci.

Lá na hora, fui convocado a prestar um depoimento em um outro dia. Expliquei, pressionado por essa ética que, sob certos aspectos, não é colocada no Brasil em um alto nível de prioridade, mas o Presidente dessa CPI – já não lembro quem era – insistiu em me arrolar como depoente. E apenas pedi que fosse o último depoente.

O nobre Senador Jutahy Magalhães foi membro dessa CPI?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Não, não fui membro, porque não me indicaram. Mas consegui com que houvesse um entendimento para a indicação do Senador Fábio Lucena.

Antes, conversei com ele e perguntei-lhe se estava disposto a enfrentar as dificuldades que aparceriam no decorrer dos trabalhos da CPI. E, com aquele seu espírito, de que nos lembramos, ele disse: pode deixar comigo; vou em frente, e ninguém me tira do caminho. Infelizmente, ele próprio se retirou.

A sua substituição foi por um Senador competente, que merece todo o respeito. Mas, infelizmente, depois veio o Wilson Martins. Com toda a sua preocupação e com todas as dificuldades, não conseguiram fazer a convocação das pessoas que poderiam trazer as informações devidas. Não conseguiram o número, porque a CPI era dirigida pelo PFL na época. Era o Gadelha que estava à frente disso.

Então, não conseguiram trazer as pessoas que poderiam dar as informações, e a CPI extinguiu-se com o decorrer do tempo. Não conseguiram nem fazer uma nova convocação ou prorrogar os trabalhos.

Veja V. Ex^a a dificuldade de se chegar ao final.

O SR. JOÃO CALMON – Antes, havia sido convocado o Secretário-Geral do Ministério das Comunicações. Convocaram também um homem da área de comunicação social: o educador Arnaldo Niskier. Não aceitei ser o primeiro depoente; como não poderia negar, fui convocado e colocado como último depoente. E antes da data do meu depoimento, que seria forçado a prestar, para cumprir o que determina o Regimento, foram encerrados os trabalhos da CPI.

Isso é apenas para prestar um esclarecimento que me parece importante, e com um detalhe adicional, com o qual encerro esta minha intervenção:

Foram pedidas várias Comissões Parlamentares de Inquérito na Câmara sobre a Rede Globo de Televisão e sobre a Fundação Roberto Marinho. Foram obtidas as assinaturas exigidas pelo Regimento da Casa. Posteriormente, depois de aprovadas, com o número suficiente de assinaturas, surgiu uma pressão irresistível dos setores interessados na não-realização dessas CPI; os Parlamentares riscaram os seus nomes e as Comissões Parlamentares de Inquérito não se instalaram.

É este o esclarecimento que me sinto no dever de prestar, ao mesmo tempo em que reitero a minha convicção de que, devidamente esclarecido, o jornalista Joelmir Beting comparecerá a esta CPI, como o acionista majoritário da Rede Globo de Televisão, de todo o Sistema Globo de Comunicação, compareceu a uma CPI na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Senador João Calmon, penso que a maioria tende para esse tipo de contato, para o esclarecimento junto ao jornalista Joelmir Beting; mas remanesce uma pergunta, e gostaria de chamar a atenção do Plenário a respeito, fazendo-o com a maior insistência, dados os antecedentes que já citei e não vou repetir. Vou ler o tópico sobre a questão:

No caso de não-comparecimento de testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que reside ou se encontra, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

O art. 218 diz o seguinte:

Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar auxílio da força pública.

Também tenho certeza de que, sendo esclarecido, ele comparecerá; mas, caso não compareça, dizendo "não, não posso, não vou, meus compromissos são mais importantes do que isso, não vou poder ir", gostaria de saber o que farei, porque não posso, sem autorização da maioria da CPI, tomar a atitude que penso deva ser tomada, que é cumprir a lei!

O SR. JOÃO CALMON – Se V. Ex^a transmitir a ele, oficialmente, reproduzindo, inclusive, o texto da lei, não há a menor dúvida de que ele comparecerá.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, também tenho a inteira convicção de que o jornalista Joelmir Beting haverá de comparecer.

Concordo com V. Ex^a, que está dispensando a ele essa deferência toda especial. Mas gostaria, também, já que estamos gastando bastante tempo nesse assunto, de chamar a atenção para a justificativa.

Temos aqui o ofício; minha vi esse termo, "impedem-se de comparecer à sessão da CPI". Não sei se está correto; parece-me que está errado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sobre isso, tive uma discussão outro dia, porque essa expressão, "impedem-se", a qual estranhei, estava num documento que eu deveria assinar. Mas ela está no vernáculo.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – É forma indireta, está correta, consta do vernáculo. Também estranhei, tanto que, na

hora em que li, fiz uma observação. Mas agora estou observando: o que impede? Os compromissos que ele assumiu.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Mas observe V. Ex.^a: "Não desfruto, por ora, de condições técnicas... "Se Joelmir Beting não desfrutar de condições técnicas para prestar esclarecimento a uma CPI que trata de assunto da sua especialidade e, nem física, pois trata-se de um homem dos mais forte, mais robusto da televisão brasileira. Parece que temos que olhar que, de uma certa forma, o Congresso Nacional está sendo desconsiderado ou, pelo menos, a CPI está sendo desconsiderada.

Concordo com tudo o que o Senador João Calmon disse, pois se trata de um homem da mais alta respeitabilidade, pois todos o admiramos. V. Ex.^a já tem autorização desta Comissão para tomar as providências cabíveis no caso. Quando decidimos, pela unanimidade dos membros, a convocação dele, entendo que deve ser aplicada a lei. Estamos pois delegando a V. Ex.^a todos os poderes para tomar a decisão que achar conveniente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Acredito que, conversando com V. Ex.^a ele percebe que será convocando de qualquer maneira. Se não vier, a lei tem que ser cumprida por mais desagradável que seja.

Não me lembro de nenhum caso nosso que chegasse a tanto, em que houvesse necessidade de se chegar a tal ponto. Não me lembro de nenhum caso, embora há aproximadamente vinte anos esteja eu neste Congresso.

O jornalista Joelmir Beting Beting é quem diz e repete, a cada instante, nos seus artigos, as preocupações com a democracia, com o fortalecimento das instituições, dos partidos políticos, e tem que dar o exemplo.

Sou um leitor constante dele, tenho inclusive um arquivo com muitos artigos escritos por ele, e se qualquer pessoa precisar saber o que foi que ele escreveu em tal dia, é só procurar em minha pasta que tenho. Tenho todos os seus artigos e, em vários discursos, referi-me a ele – ultimamente nem tanto – mas, há alguns anos passados, eu o citava constantemente em meus pronunciamentos sobre a questão econômica.

Hoje à noite vou à Bahia e, de lá, vou para o exterior, voltando a Brasília somente no dia 4 de abril. Sei que existe a possibilidade do Presidente da FEBRABAN e, talvez, do jornalista Joelmir Beting a esta comissão. Por isso, preparei uma série de indagações, através de consultas e pedidos feitos à Assessoria da Comissão, a amigos meus que atualmente fazem parte do Poder Executivo e têm uma outra visão dessa questão da evasão fiscal e também através de busca aos artigos do jornalista Joelmir Beting, de acordo com declarações e afirmações dele, para fazer certas indagações na sua presença e também de outras razões que me levaram a fazer algumas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Agradeço a V. Ex.^a É claro que determinarei na hora alguém que faça essas perguntas, dizendo que são da lavra de V. Ex.^a

No entanto, ainda nos resta a possibilidade de compatibilizar a vinda dele com o retorno de V. Ex.^a, porque se nos vai ficar a oportunidade de dialogar com ele para criar um dia para que ele venha aqui, a não ser "sob vara", como disse o Senador João Calmon, pode ser...

O SR. JOÃO CALMON (fora do microfone) – É uma expressão legal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Sei, mais essa é a expressão da lei: "sob vara". Atualmente, já poderíamos modificar para "sob o cacete".

Estou autorizado, vou tentar entrar em contato com ele ainda hoje. Se não conseguir, vou colocar amigos comuns para dizer a ele como é importante.

Gostaria de dizer a V. Ex.^s que, autorizado, não terei o mínimo constrangimento para tomar todas as medidas necessárias e, não é contra o Joelmir Beting, por quem tenho a maior simpatia, mas contra qualquer pessoa, pois a lei não pode ser afrontada.

Devo dizer ainda hoje um pronunciamento no Congresso Nacional sobre a questão das afrontas que a imprensa vem fazendo ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo, à sociedade brasileira; e nós, como autoridades concedentes, acabamos nos tornando autoridades complacentes, coniventes, acumpliciadoras. Estamos vendo o que a imprensa faz com o Brasil e estamos de braços cruzados.

O Senador José Fogaça vez aprovar no Congresso Nacional uma lei, que está lá na Câmara dos Deputados dormitando, e a exigência de boa técnica daqueles que não querem lei sobre a imprensa, é colocar uma coisa muito mais forte, pois não se aprova e ficamos sem lei: é a *vacatio legis*.

Estamos sob o império da imprensa, pois ela está governando o Brasil e, nós...

O SR. MEIRA FILHO – Sr. Presidente, vou confessar algo do meu íntimo: não virei à apresentação desse moço no Congresso Nacional com muito agrado. Estou falando com toda a sinceridade.

Entendo que isso é um desafio ao Parlamento brasileiro. Não vejo a imagem dele com muito agrado e virei assisti-lo com um certo asco.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Mas vamos participar, Senador.

Pergunto aos Srs. Senadores se têm mais alguma coisa a colocar.

O ofício do Senador Jutahy Magalhães foi aprovado. Vamos já assiná-lo. Há a questão do Joelmir Beting, com o qual vou tentar entrar em entendimento. Tenho certeza de que ele virá, sem dúvida nenhuma, espontaneamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sobre o ofício, gostaria de informar a V. Ex.^a e aos Colegas que recebi uma série de informações, uma delas é de que o SERPRO pode responder exatamente ao que aí está. Todos os dados estão lá.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Acho que são dados da maior importância.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Os dados estão lá e podem ser respondidos.

Tenho a resposta a um requerimento que fiz ao Ministério da Fazenda a respeito de quais as empresas que fizeram importação de mercadorias, levando em consideração o fato de serem inscritas no Conselho de Assistência Social e Serviços Sociais – INSS. V. Ex.^a sabe, como todos aqui também, que todas essas empresas podem importar-se com a isenção de impostos. Como sei que várias empresas importaram, com isenção de impostos, determinados produtos que nada têm a ver com a assistência social, como usque e carros, fiz uma solicitação, para mostrar o que representava de evasão fiscal essa liberalidade que havia com determinadas empresas. E recebi a resposta de que o sigilo fiscal não permitia que me informassem.

Estou levantando a questão na área jurídica do Senado, porque já temos uma decisão no caso daquele pedido de informações

do então Senador Jamil Haddad à Ministra Zélia Cardoso, num parecer da minha lavra, mas com a assistência de importantes juristas desta Casa, determinamos que eles seriam obrigados a dar a informação, remetida, evidentemente, com o carimbo de confidencial.

Temos a responsabilidade de não divulgar as informações. Eu mesmo já recebi vários documentos daquela questão Brasil-Iraque. Há vários documentos que estão no cofre do Senado há anos e nunca foram divulgados; também recebi a relação dos 500 maiores devedores do INSS, que nunca foi divulgada.

É verdade que, às vezes, alguns colegas terão facilidade em divulgar essas coisas, mas a nossa obrigação é manter o sigilo, e ninguém pode se negar a dar informações, baseado nesse sigilo. Eles são obrigados a fornecê-las, principalmente quando for para a CPI.

Essas informações estão todas no SERPRO; porém, não tenho condições de dizer quem me forneceu essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Mas vamos requerê-las.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Estou lhe avisando sobre isso apenas porque, na certa, eles irão dizer que não podem ou não têm condições de fornecê-las. Mas eles têm condições!

O SR. JOÃO CALMON – Nobre Presidente, Senador Ronan Tito, permite-me uma intervenção?

O SR. RONAN TITO – Pois não, Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – Penitencio-me de não ter feito esta observação antes.

Nesse entendimento ou nesse contato com o jornalista Joelmir Beting, oficialmente ou extra-oficialmente, ainda não foi citado um detalhe que hoje me parece ainda mais relevante do que no passado próximo: o nome do autor dessa iniciativa, que foi o então Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje titular da Pasta da Fazenda e candidato notório à Presidência da República.

Esse detalhe tem de ser explicado até extra-oficialmente, ele, obviamente, ignora isso, porque pessoas não bem informadas podem pensar que esta CPI resultou de uma tentativa de represália ou vingança de algum inimigo dessas pessoas que estariam envolvidas em qualquer problema de sonegação fiscal. O detalhe do autor da iniciativa me parece importante.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Transmitirei também essa informação ao Joelmir Beting, caso ele me atenda por telefone.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h19min.)

24ª REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1994

Às dez horas e trinta minutos do dia sete do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Ronan Tito, Presidente, Jutahy Magalhães, Relator, Jonas Pinheiro, João França, Gilberto Miranda, Roberto Campos, Dirceu Carneiro, José Richa, Hélio Duque, Eduardo Suplicy, Luis Roberto Ponte. Reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVASÃO FISCAL NO PAÍS". O Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão para ouvir o depoimento do Doutor Joelmir Beting, Editor de Economia da Rede Globo de Televisão. Logo após, a Presidência convida o depoente para sentar-se à mesa, solicita que proceda o juramento e concede-lhe a palavra para fazer sua exposição. A seguir, usam da palavra para interpelar o depoente os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Gilberto Miranda, Roberto Campos, Meira Filho, João Calmon e

Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar a Presidência agradece a presença de todos, encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lavei a presente Ata que, lida e aprovada irá à publicação com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta ata.

ANEXO À ATA DA 24ª REUNIÃO PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO DOUTOR JOELMIR BETING, EDITOR DE ECONOMIA DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A SITUAÇÃO ATUAL DA EVASÃO FISCAL NO PAÍS, REAKUZADA EM 7-4-94 NA SALA 2, ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Ronan Tito
Vice-Presidente: Senador Meira Filho
Relator: Senador Jutahy Magalhães

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Senhores, vamos dar início a mais uma reunião da CPI da Evasão Fiscal, hoje enriquecida com a presença do jornalista sociólogo Joelmir Beting.

Por uma falha do nosso gabinete não lhe foi solicitado o minicurriculo, e eu peço, embora inteiramente dispensável – todo o Brasil conhece por demais Joelmir Beting – que faça uma breve apresentação. Aliás, antes disso, Dr. Joelmir Beting, peço a V. Sª e a todos os presentes que fiquem de pé para a prestação do compromisso de depoente do CPI.

Com a palavra o depoente.

O SR. JOELMIR BETING –

Juro dizer a verdade, somente a verdade do que sei e do que me será perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Podemos sentar.

Com a palavra o depoente, para uma breve apresentação e, em seguida, pelo tempo que julgar necessário.

O Vice-Presidente da CPI acaba de chegar de maneira que podemos começar.

O SR. JOELMIR BETING – Bem, Senadores, estou aqui na condição de repórter da economia especialista em coisa nenhuma.

É uma condição que me coloca até mais na posição de cidadão e contribuinte do que propriamente de um depoente tecnicamente gabaritado, até porque estou chegando aqui para chover no molhado. A CPI já está com o relatório parcial e, apenas a leitura que me foi passada agora, no seu índice básico, já me informa que, realmente, o assunto está praticamente esgotado. Talvez com mais três ou quatro depoimentos poderá ser fechado o Relatório final.

Eu, como jornalista, trabalhando portanto com informação no dia-a-dia, gostaria de passar aqui algumas dicas – para não dizer algumas pistas – que poderiam eventualmente enriquecer o Relatório parcial ou o final.

Evidentemente, tenho alguma posição pessoal, alguma opinião pessoal a respeito dos assuntos já aqui exaustivamente tratados.

Começaria falando de uma discussão que está nos lares e nos bares do Brasil de hoje, que é a questão fiscal. Como cidadão e não como jornalista, eu me sinto muito feliz de estar participando de um momento histórico da vida nacional que eu chamaria de o despertar do contribuinte. Nunca se discutiu tanto no Brasil Orçamento nacional, ajuste fiscal e reforma tributária, algo muito maior do que pacote fiscal de fim de ano, do que de uns dois ou três anos para cá. Por conta, quem sabe, até do próprio sufoco da crise do tipo rosca sem fim, o brasileiro está se descobrindo contri-

buinte dentro do cidadão, contribuinte dentro do eleitor e dentro, sobretudo, do consumidor.

E aqui toca-se num ponto base da questão fiscal no Brasil. A maioria da população ainda não se deu conta de que é contribuinte quando simplesmente consome produtos ou serviços. A maioria pensa que contribuinte é aquele que ganha muito, que ganhando muito tem a obrigação e deve pagar mesmo.

Acontece que se se colocar para um favelado desempregado a idéia de que ele, para beber cerveja, está mandando para o Governo cerca de 73% – quer dizer: ele bebe uma garrafa e manda três garrafas para o Governo – ele vai se sentir até um cidadão revoltado.

Uma vez simulei uma história dessa para um auditório de metalúrgicos lá em São Bernardo do Campo. Disse que se alguém fosse para um boteco, tomasse uma cerveja e topasse de repente com uma legislação nova do tipo: tributação da cerveja no rótulo e pagamento em separado do imposto, quer dizer, ele paga no balcão um quarto do preço da cerveja e aí o dono do boteco fala para ele colocar os outros três quartos do valor da cerveja numa caixa vermelha escrita, na época, "Mailson", seria hoje "Ricupero" para não dizer "Osires", que tipo de reação teria esse favelado desempregado, naquela dramática descoberta de que estava bebendo imposto e não cerveja?

Ele tomaria uma de duas atitudes: ou pagaria um quarto da cerveja no balcão e três quartos dela no caixa, na caixa vermelha, ou simplesmente sairia direto sem pagar o caixa vermelho. Se ele sai direto, ele vai parar de reclamar da vida. No ato, ele vai perceber que não tem mais o direito de reclamar da falta de tudo na vida dele, até de futuro. Mas, se ele botar o dinheiro naquela caixinha, sabendo a que se destina aquele dinheiro, que são os três quartos da cerveja que ele acabou de beber, aí ele se transforma num democrata feroz, num cidadão cobrador. A primeira coisa que ele vai fazer, talvez, é pegar o vereador na esquina e começar a esganá-lo, dizendo: "Eu quero, hoje, uma creche na favela; eu quero uma escola na favela; um posto de saúde na favela; quero emprego para o meu filho mais velho". Quer dizer, ele passa a ser um cidadão realmente cobrador. Na descoberta da condição de contribuinte ele se transforma num cidadão ativo.

Eu, pela primeira vez na minha vida, vi um cidadão que imaginava fosse um disco voador – o cidadão – e vi um disco voador, pela primeira vez, em carne e osso, há exatamente 20 anos. Estava eu em Estocolmo, no mês dezembro, nevava, e um domingo em Estocolmo com neve é dose para leão. Não tinha o que fazer; peguei o meu carro, fretado, e fui para uma ilha da cidade visitar o museu de arte moderna que estava com uma individual do Miró. Lá chegando, por volta das 11 horas da manhã, tinha uma vaga bem na porta, na escadaria do museu. Uma única vaga. Vou para a esquerda da escadaria e penso: "Que sorte!" Entrei na vaga. No momento em que estou estacionando, da porta giratória lá em cima aparece uma senhora idosa e faz gestos largos lá de cima para mim. Eu estava de pé, já do lado do carro, fechando a porta e pensei: "Deve ser comigo porque não tem mais uma criatura aqui, num raio de 16 milhas nórdicas". Ela lentamente se aproximou e disse: "O senhor não pode estacionar aí." E eu disse: "Mas está todo mundo estacionado". Ela falou: "Mas é proibido estacionar. Lá está a indicação". Eu falei: "Mas está todo mundo estacionado". Ela falou assim: "Mas eu não vi os outros estacionarem; e o senhor estou vendo. Por favor, queira retirar o carro." Aí, como brasileiro, quase soltei um palavrão, mas fiquei olhando e falei – olha o cidadão aí: "A senhora por acaso trabalha no museu? É porteira do museu? É guarda de trânsito?" Não; ela foi visitar o museu, estava na saída e – a cidadã – se manifestou. Eu estava fazendo – diga-mos – uma contravenção, e ela interferiu.

Agora, no momento em que descobri o cidadão acabei descobrindo também o contribuinte, porque no socialismo fiscal da Suécia o cidadão nasce aposentado mas, em compensação, paga para trabalhar. E, ali, ela deve ter reagido como contribuinte porque ela vai pensar o seguinte no ato: se todo mundo fizer isso vamos ter que botar um guarda e para botar um guarda esse negócio vai sair do meu bolso. É a reação que o alemão tem no trânsito, no sinal vermelho: Quando se atravessa fora da faixa, todo mundo na rua chama a atenção e repreende: "Passe pela faixa porque senão vamos ter que botar um guarda na esquina." E é o contribuinte que está reagindo.

No caso brasileiro, o despertar do contribuinte está se manifestando agora. Como já disse, nunca se falou tanto em ajuste fiscal no Brasil; foi eleito agora como pau da barraca do Programa de Estabilização. Já se discute abertamente que o Plano do Ministro Fernando Henrique Cardoso, agora do Ministro Rúbens Ricupero, o Plano do Governo, o Plano do Real, da URV corresponde a um primeiro choque no setor público no lugar de um sexto choque no setor privado, porque se trata exatamente da questão fiscal ou da questão da austeridade orçamentária, do saneamento global das contas públicas.

Essa era uma discussão anterior, e eu, como repórter de economia há 25 anos, sou um testemunho interessante: nunca tive retorno do leitor, do telespectador ou do ouvinte de rádio. Faço, hoje, 48 jornais diários da minha coluna, 55 estações de rádio no sistema Globo e, além disso, sou o único comentarista do Jornal Nacional sobre matéria econômica. Então o meu retorno do público em geral, sobre matéria fiscal, de repente explodiu. Passei 25 anos falando do assunto sem nenhum retorno e, nos últimos três anos, todo mundo se manifesta a respeito da questão fiscal no Brasil e não, como disse, por conta do aumento do imposto, mas por conta da reforma tributária.

A reforma tributária, que pegou, andando, o bonde da Revisão, é vital para a própria realização do Plano Econômico porque, sem a remoção do tumor intestino, que é a "gastança" pública, não se fará do Real ou da URV nada mais que uma anestesia, todavia, agora, com pinta de "desinercializador".

O Plano tem duas pernas: "desinercializar" a inflação através da URV e remover a causa primária da inflação, que é o desarranjo orçamentário de todo o setor público. Essas são as duas pernas. Parece que o povão está ligado à segunda perna, está começando a fazer ligação entre ajuste fiscal e o Brasil do Real, ou seja, o Real como fator condicionado e o ajuste fiscal como fator condicionante.

Já estou recebendo um retorno do público da classe média, no sentido de que o ajuste fiscal não foi a ressurreição do IPMF ou a invenção do Fundo Social de Emergência; foi um acerto do Orçamento de 1994 que, aliás, não foi nem colocado em órbita. Ainda não está pronto.

O povão está começando a perceber que o ajuste fiscal tem de passar necessariamente pela Revisão Constitucional. A classe média já começou a perceber que para o ajuste fiscal não é somente a reforma tributária que é o essencial. Diria que ela seria a primeira das reformas, mas teria de dar carona à reforma da Previdência e de rebocar a reforma administrativa e, por tabela, a reforma patrimonial.

Estas são as quatro patas desse animal esquisito chamado ajuste fiscal: reforma tributária, reforma previdenciária, reforma administrativa e reforma patrimonial. Dentro da reforma patrimonial há a questão da privatização, dos monopólios. Já é de domínio público esse conceito de que, sem o ajuste fiscal, não teremos o Brasil do Real, ou seja, o Real seria apenas uma troca de nome de

moeda e não um moeda forte ou a caminho de. Também já se percebe, pelo retorno que obtive ainda ontem em um debate com executivos da indústria automobilística – mais de 600 – em São Bernardo, que ajuste fiscal é Revisão Constitucional. Se a Revisão ficar para 1995, não se fará ajuste fiscal este ano, e o Real nascerá morto como baiano burro, que nasce morto.

Estamos assistindo a este fato não-notícia que considero muito importante do ponto de vista político e até cultural: finalmente no Brasil está havendo o nascimento do contribuinte dentro do cidadão, dentro do consumidor e dentro do eleitor. Há o despertar do contribuinte. Esse é o fato realmente novo, para o qual chamaria a atenção desta CPI. Seria o caso de se investigar, discutir e fazer, inclusive, a avaliação e medição do fenômeno. O que o povo está sentindo na condição de contribuinte, quando o cidadão se redescobre contribuinte?

Vem aí uma cobrança política feroz, que talvez tenha o seu primeiro teste na eleição que se aproxima, até porque a questão orçamentária na CPI dos anos do Orçamento também empolgou, mais que o futebol, toda a opinião pública brasileira, o que ajudou a cristalizar esse fenômeno social que chamo de "despertar do contribuinte no Brasil".

Isso, do ponto de vista político, significa, a médio e a longo prazo, uma mudança importante: o mais sagaz na questão política terá de entregar o bastão ao mais capaz, porque o contribuinte, agindo como eleitor, será finalmente um eleitor seletivo. É disso que estamos precisando.

O que a CPI já deve ter discutido, segundo consta do relatório parcial, é, entre outras coisas, o tamanho comparativo da carga fiscal no Brasil.

Essa é uma discussão que começou no Governo Sarney, dando conta de que, à época, o empresário brasileiro andava chorando de barriga cheia porque estava recolhendo 24% do PIB contra, no Primeiro Mundo, 30, 35, 40 ou 46% do PIB. Mas, na verdade, essa era uma colocação um tanto quanto ambígua porque o que conta não é carga fiscal em relação ao PIB – isso pode ser uma simples ilusão estatística –, o que conta é o que cada contribuinte está realmente pagando. E, no caso brasileiro, é sabido – está aqui no relatório – que a carga é muito mal distribuída ou – se preferem – grandemente concentrada. Poucos estão pagando por muitos, para não se dizer, por todos. Quem está pagando, está pagando muito mais do que pagaria o seu parceiro do Primeiro Mundo.

Tenho alguns estudos sobre esse assunto mas, infelizmente, um deles não tenho em mãos, mas posso remetê-lo posteriormente. Trata-se de um estudo feito pela Universidade de Harvard sobre a indústria química americana, em que se observa que da receita líquida dessa indústria, depois de efetuados todos os pagamentos de fornecedores e outros custos, 7,6% são remetidos para o Fisco e 48% para o salário.

O pessoal da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, fez uma simulação parecida usando a mesma metodologia com a indústria química fluminense e descobriu que, no mesmo critério, a receita líquida estava assim colocada: para o Fisco, 42,4% e para o salário, 17%. Um dos dois está errado, ou Brasil ou os Estados Unidos. Isso sem se considerar na questão do salário o elemento nobre: o cidadão, o homem.

Temos no Brasil essa consideração que deve estar – não vou chover no molhado – sobre o tamanho, a dimensão ótima da carga fiscal para as condições de uso e abuso da economia brasileira. A questão não está na dimensão da carga, mas na distribuição dela dentro do sistema econômico e dentro da sociedade como um todo.

É bom lembrarmos que em 1973, com alíquotas menores, tínhamos uma carga de 27% do PIB e, atualmente, com alíquotas

maiores, a carga não chega a 24% do PIB. Em vinte anos, o Imposto de Renda, que dá carona a uma certa contribuição que é o "Imposto de Renda Envergonhado", a Contribuição Social, na pessoa jurídica, passou de 22,4 para 39%. Em vinte anos, houve um aumento de 74% do Imposto de Renda e no ICMS um aumento de 43% porque passou de 14,3 para 20,5%.

Em alguns produtos, por exemplo, como é o caso da cerveja, o IPI saltou de 53% para 73%, com um aumento de 36% reais. A cachaça é da cesta básica do pobre, a exemplo da cerveja, passou de 29% para 46%, com um aumento de 57%.

No encargo social, a contribuição para a Previdência, do empregador, subiu de 12,6% para 25,5%, perfazendo um aumento de 102%.

Para quem está pagando, dobrou a carga ou a carga subiu de 50%, mas para o conjunto da sociedade, a carga caiu de 27% para 24%. Houve uma concentração ainda maior nos últimos anos, uma redistribuição pior.

O modelo ideal também está aqui devidamente discutido e entra na hora da verdade porque a Revisão Constitucional vai dar espaço para a reforma tributária. Já temos a proposta revisional nº 8.227 que vai ser colocada agora na Revisão Constitucional. Não vamos entrar no mérito da proposta e não tomei conhecimento integral dela, mas o que sabemos é que, a grosso modo, para reduzir o que está dito no relatório parcial da CPI, é que temos que mudar esse modelo tributário do Brasil, esse aparelho que é, como diz o Prof. Gandra, um manicômio fiscal para todos, até para a própria Receita. Temos que fazer um sistema simplificado para redistribuir a carga, rebaixar a alíquota por unidade de contribuição, facilitar a fiscalização, facilitar a arrecadação e inaugurar a modernidade tributária no Brasil, finalmente. A reforma tributária seria embrião de uma "brasiletróica". Chegou a sua hora dentro dessa revisão. Não pode ficar para o ano que vem, em nome da eleição. Tem que ser feita agora, até por causa da eleição, e não apesar da eleição. Temos que garantir pelo menos a reforma tributária. Porque, sem ela, o governo que assume o poder em janeiro vai colocar no peito, não uma faixa presidencial, mas um conto do vigário, que é um setor público finalmente quebrado, finalmente inadministrável.

É bom lembrar aqui, como me ensinava sempre o Prof. Roberto Campos, aqui presente, que também na revisão constitucional – ainda que alguém dê a isso o nome de pauta mínima –, temos que priorizar as prioridades. Não podemos trabalhar com todas as reformas a um só tempo. Deveríamos, até pela exiguidade do tempo – gastamos seis meses em troca de nada, só temos dois meses para fazer agora a revisão, ou nem isso –, fazer como prioridade primeira, para não dizer única, a reforma tributária. Até porque, no estado da emergência nacional, é a única que pode produzir resultados a curto prazo, com data marcada, que é 1º de janeiro de 1995.

A reforma administrativa ou a reforma patrimonial, que deve ser iniciada, mas não pode ser concluída assim num prazo tão exíguo, produzirá efeitos fantásticos, mas a médio e longo prazo. Como estamos discutindo uma emergência nacional, entendo que a prioridade primeira, para não dizer única, na revisão, seria a reforma tributária. Estou falando só do ajuste fiscal. Em segundo lugar, a reforma previdenciária, que guarda relação estreita com a reforma tributária. Se sobrar tempo, faríamos a reforma administrativa e desencadearíamos o processo de reforma patrimonial, que é muito mais um processo do que um projeto. A reforma tributária é um projeto; a reforma patrimonial é um processo, mas com resultados fantásticos a médio e longo prazo. A lição do Deputado Roberto Campos é esta: a melhor maneira de aviltar as prioridades é eleger um monte de prioridades. Depois, aviltamos todas elas. No caso da emergência nacional, com data marcada, porque é o

Brasil do real, que pode ser o Brasil de 1º de julho, temos que garantir, na revisão constitucional, pelo menos a reforma tributária. Digo mais, sem entrar no mérito da proposta, já arredondada pelo próprio Congresso: qualquer reforma é melhor do que o sistema existente. Não dá para piorar. Qualquer reforma haverá de melhorar o nosso manicômio fiscal.

Evidentemente que alguns países já caminham na direção de um sistema compacto, eficiente. Até porque, hoje, a coleta é o computador, no mundo todo. A economia da informação já chegou ao sistema tributário. E o computador faz com que o sistema do nosso neto seja realmente um sistema compacto, com meia dúzia de impostos, de preferência não-declaratórios, de recolhimento automático. O próprio sistema financeiro se encarregaria de se transformar numa coletoria automática dos tributos, restando ao sistema de fiscalização, à auditoria fiscal, o trabalho apenas de checagem do processo, mas não de garimpagem da receita. Seria o trabalho de auditoria propriamente dito e não de extração fiscal, como se coloca até hoje.

Temos um trabalho da Consultoria Trevisan, recente, concluído em fevereiro, dando-nos conta da carga tributária média na economia brasileira, a carga geral. Não vou discutir aqui a metodologia. Recomendando esse trabalho, que a CPI pode obter junto à Trevisan Consultores. É um trabalho de noventa laudas aproximadamente, com toda a metodologia. Vou dar apenas o resultado final da perícia: "A construção pesada no Brasil, cujo maior cliente é o setor público, está recolhendo uma carga fiscal de 20,45. Na lateral, a construção civil, que alcança a população pobre, que tem barraco para construir, barraco para reformar, está recolhendo 34,30% de carga fiscal. A agropecuária, que dispensa apresentação, 29,7%. É um recorde mundial. Alimentos industrializados, dentro da área da cesta básica, 58,3%. Supermercados, 47,7%. Remédios, 40,2%. Roupas, 46,4%. Bebidas, 73,6%. Fumo, 75,4%. Transporte coletivo, 32,5%.

Ora, o pobre brasileiro, uma "ninguenzada" de setenta milhões de excluídos, que não têm sequer emprego fixo ou salário em carteira, portanto, não têm nenhuma proteção ou nenhuma indexação, nenhuma correção, está sendo tributado na comida, na roupa, no remédio, na casa, no barraco, no ônibus, acima de 30, 40, 50, 70%. Ou seja, o que menos tem está pagando tanto quanto o que tem. O que tem também paga isso. A classe média também paga isso e a classe rica também paga isso de imposto. Mas o pobre também paga, porque essa tributação oculta, indireta, trata igualmente os desiguais; ao contrário da renda ou do patrimônio, que trataria desigualmente os desiguais.

Então, por aqui, já percebemos que a estrutura tributária do Brasil nasce e cresce a partir de uma iniquidade fiscal monstruosa. O pobre paga na cerveja tanto quanto o rico: 73,6% de impostos. São os impostos indiretos que dão, no leite em pó, no Brasil, 20,65%; na Europa, isento — até porque eles não sabem onde estocar leite em pó. Mas nos Estados Unidos são 6% no leite em pó. Vamos pensar numa coisa do tipo televisão: 40,65% no Brasil (televisor Philips), 17,50% na Holanda (televisor Philips); 40,65% no Brasil (televisor Sony), 3,10% no Japão (televisor Sony). E o automóvel, que dispensa apresentação — essa é uma discussão também já de domínio público —, 45,65% no Brasil, 8,25% nos Estados Unidos e 4,50% no Japão. Ah, Primeiro Mundo não vale! Então, vamos comparar com a Argentina: 22%, a caminho de 16%, a partir de 1º de janeiro. E aqui 45,65%, no carro dito popular, popular que custa 112 salários mínimos. O fusca custa 112 salários mínimos. Imagina um carro popular na Alemanha custando 112 salários mínimos. O cidadão alemão tinha que entrar no carro popular pagando 96 mil dólares. Seria o carro popular da Alemanha, para comparar com o carro popular do Brasil. Noventa e seis mil dóla-

res é o carro popular na Alemanha, se compararmos pelo salário mínimo do alemão. No caso do Brasil, o carro fica em 7.200 dólares. Pensando bem, no caso, não é só o imposto que é grande, o salário é que é pequeno. Sabemos que o salário mínimo no Brasil tornou-se refém da incapacidade de pagamento do setor público e não da capacidade de pagamento do setor privado. O que significa, para a Previdência, um autêntico bumerangue, porque o salário mínimo é utilizado como indexador do salário médio da economia privada. E como esse salário médio foi achatado — na indústria paulista não deve passar hoje de 390 dólares —, a Previdência sofre, porque ela é sócia do salário na contribuição que recolhe. Então, ela não pode pagar salário mínimo, porque a receita caiu; e a receita caiu porque o salário mínimo ficou defasado. Mas essa é uma discussão lateral, que faz parte do ajuste fiscal.

Penso que, aí, nessa questão de comparar leite em pó do Brasil com leite em pó da Europa ou dos Estados Unidos, os remédios para uma observação feita pelo Professor James Mead, que é um prêmio Nobel de 1977, é uma lição que, parece, é do Conselheiro Acácio, tributar menos sobre mais e não mais sobre menos, eis a verdadeira sabedoria fiscal. Porque fora desse esquema, se não sair isso agora dentro da reforma, tributar menos sobre mais, se essa não for a linha da reforma tributária, vamos cair na sentença de John Naisbitt, que é um perito americano em megatendências, que diz que o futuro da corrupção universal é a fraude fiscal, porque ela vai precisar de bons contadores e ótimos computadores, e isso já temos. Simplificar o sistema é minimizar o futuro da corrupção no mundo: a fraude fiscal.

Uma outra linha básica da Revisão, na questão tributária, é igualmente uma lição que o Presidente Reagan desenvolveu na Casa Branca em oito anos de salão oval. Ele estabeleceu a seguinte descoberta: "Toda nova receita cria sua própria despesa, deixando o déficit intacto." Está citado também no artigo do Professor Campos de Domingo: "Toda nova receita cria sua própria despesa;" isso é automático, ou, como diria o próprio Reagan, no seu discurso de despedida da Casa Branca: "Todo governo em qualquer tempo ou lugar" — não é só o nosso, o deles também — "funciona exatamente como um bebê, é um simples tubo alimentar, com muito apetite numa ponta e nenhuma responsabilidade na outra."

Temos que apostar também nessa reforma tributária, na chegada do que chamei de coletoria eletrônica no lugar da coletoria burocrática. Temos também de lembrar, na questão da pessoa jurídica, que a empresa, na verdade, não paga impostos, ela transfere impostos que recolheu do consumidor. Ela é uma coletora de impostos, não uma pagadora de impostos. Até porque quando ela não transfere, cai na tipificação de infiel depositária no delito de apropriação indébita flagrante.

O despertar do contribuinte passa, a partir de amanhã, sexta-feira, em São Paulo, a ganhar uma campanha de outdoors, uma campanha de televisão e rádio massiva, patrocinada pelas entidades do comércio e pelos seus associados na capital e no interior em defesa da reforma tributária dentro da Revisão Constitucional. É uma reação de baixo para cima, no caso, através do comércio varejista. A campanha leva o nome de "Chega de imposto. Pela reforma tributária já."

O apelo da televisão amanhã, dentro do *Jornal Nacional*, um apelo de trinta segundos, é: "A comida, no Brasil, paga 32 de imposto, no mundo paga 7. Um dos dois está errado: o Brasil ou o mundo." Vamos desconsiderar esse número 32 aqui ou 7 lá porque já temos outras indicações, aqui deve ter outras indicações, quer dizer, é conforme a fonte. O que se sabe é que carga, realmente, é inaceitável.

Uma informação que vai ser colocada também em outro anúncio da campanha "Chega de Imposto" é que uma empresa

pontual nos seus compromissos fiscais está gastando 30% da sua gestão burocrática só com a contabilidade fiscal, quando deveria estar cuidando de outros assuntos mais sérios como, por exemplo, a construção do País ou desenvolvimento do seu próprio negócio.

Para resumir, o que está aqui, no relatório parcial e que deve chegar ao relatório final, é um sistema tributário, o nosso, tecnicamente superado, economicamente suicida, juridicamente esotérico a tal ponto que hoje a Advocacia-Geral da União encara só sobre questão tributária mais de seiscentas mil ações judiciais na contramão dela, com seus duzentos e doze advogados para seiscentas mil ações só na questão tributária, além de ser um sistema ou sobre ser um sistema socialmente perverso e, de certa forma, politicamente sacana, porque esconde o grosso da carga nos preços finais dos bens e serviços, quer dizer, o contribuinte, o cidadão, o eleitor não sabe que está pagando imposto, então, é um sistema politicamente sacana, porque deixa a classe política, assim, à cavaleira de uma situação de uma cobrança que não seria tão feroz se o "povão" soubesse que está pagando tudo isso. Para beber uma cerveja, bebe uma e paga quatro. Já imaginaram? Bebe uma e paga quatro. Ele começa a cobrar do vereador a creche, para repetir o que já foi dito.

Agora, as causas da sonegação, por tabela, a primeira delas começa exatamente pela existência de uma aparelho tributário que é um convite e até uma justificativa à sonegação. O relatório já contém aqui as causas do ponto de vista técnico, do ponto de vista administrativo, do ponto de vista econômico, do ponto de vista político e até do ponto de vista moral. Na questão moral temos dois aspectos: o negativo, que é a "lei de Gerson" que deita e rola na questão fiscal, e o lado positivo do ponto de vista moral é que temos aí no despertar do contribuinte uma certa sensação de que sonegar é um protesto político.

Depois da CPI do Orçamento essa consciência de que a sonegação é uma reação política e não um desvio moral, está começando perigosamente a contaminar as pessoas. Já tenho lido isso até em artigos de jornal ou em debates de televisão, gente defendendo isso de cara limpa, que sonegar é uma reação — não é propriamente no sentido da ganância italiana do passado, porque na Itália ninguém pagava imposto porque o governo não fazia nada e o governo não fazia nada porque ninguém pagava imposto e eles viviam muito bem sem Estado. Mas aqui no Brasil o sonegador às vezes se coloca como vítima do governo, vítima da sistema, vítima da sociedade, de um governo que gasta muito e gasta mal. Também na pessoa jurídica ele se coloca como vítima da concorrência, porque se ele não sonegar quebra, porque a concorrência é feroz, é massacrante, então, se não sonegar, quebra. Sem contar a figura, na pessoa jurídica, do fiel depositário que está se financiando, ele não está deixando de pagar, ele está se financiando com imposto recolhido do consumidor ou do próprio empregado no imposto de renda na contribuição social.

Agora chamaria a atenção, não sei se já está aqui no relatório, para um outro detalhe, por dentro da reforma tributária ou na linha de uma reforma tributária que procura arrecadar cada vez sobre cada vez mais, a chamada curva de Lafer, do Professor Arthur Lafer da Universidade de Stanford, que desenvolveu no final dos anos setenta um trabalho interessante, matemático e que lhe deu o direito de assinar uma curva, que é o sonho de todo economista, ter uma curva com seu próprio nome. Penso, Professor, que não devemos ter uma dúzia de curvas nominadas, mas parece que o Lafer é uma das últimas. Ele demonstra que num certo ponto da escala ou do aclave tributário começa um declive fiscal, ou seja, uma unidade a mais de imposto pode resultar em uma unidade a menos de receita, ou, na maioria dos casos, uma unidade a mais de

imposto não vai aumentar a receita. Em certos casos extremos pode até derrubar a receita.

No Brasil, essa discussão pode ser agora devidamente colocada junto à opinião, que vai entender o alcance dela, a questão da Curva de Lafer, se pegarmos como modelo o mais recente de todos, que é o assunto mais cinematográfico do brasileiro depois do futebol e da mulher, é o automóvel. Vamos falar do automóvel. De repente um acordo setorial, meia sola, conseguiu uma redução do ICMS de dezoto para doze, do IPI de trinta e cinco para vinte e sete no carro dito popular, que ocupava então 10% do mercado. Agora já chegou a 42% no mês passado. E chegou por causa disso. Houve uma redução na carga fiscal. O mercado de carro popular acabou desencadeando o troca-troca do usado, que, por sua vez, aciona todo o mercado de carros novos. É um processo que só funciona no mercado do automóvel, porque ele é o único produto usado que continua tributado. Ninguém vai tributar geladeira ou sapato ou roupa, mas vai tributar o automóvel todo ano, sem contar as contribuições fiscais do pedágio, da multa e da licença. Então, o que aconteceu, no Brasil, foi que caiu o imposto e subiu a receita do automóvel — a receita tributária, a receita fiscal.

Os números estão aqui, atualizados para março: a produção, nos últimos doze meses, aumentou 39%; as vendas internas, 43%; o emprego, 4%; o salário, 7% e a receita do ICMS, 22%, em São Paulo.

O lucro das empresas caiu de 9 para 7%. No próprio acordo, elas tiveram de reduzir a margem de lucro. Aliás, a redução era maior do que 9 para 7%. Era de 9 para 5%, mas ficou em 7%.

Agora, perdemos o bonde desse processo, ou derrapamos na Curva de Lafer, porque, na renovação do acordo junto ao CONFAZ, na semana passada, ele prorrogou por quatro meses, porque está querendo voltar de 12 para 18%. Na reunião do CONFAZ deveria ser colocada uma questão mais ousada, ou seja, já que funcionou no ICMS e, de certa forma, no IPI e, com certeza, no carro popular, façamos a mesma coisa nas demais faixas. Vamos baixar essa carga bruta de 42 do automóvel para 27%, como era há 14 anos. Na Argentina, estava em 22%, a caminho de 16%, em janeiro. Vamos trabalhar aqui com a redução da carga total do automóvel brasileiro, e não pelos belos olhos da General Motors ou da sua matriz no exterior, mas pelos belos olhos da Receita Federal e da saúde, da habitação, da educação do povo brasileiro. Vamos aumentar a receita no carro brasileiro, reduzindo a carga fiscal do automóvel. A Curva de Lafer explica isso.

Outra demonstração eloquente da Curva de Lafer aconteceu com a cerveja, que, repito, faz parte da cesta básica de impostos, mas da cesta básica do pobre. A cerveja é o único lazer cotidiano do pobre.

Vamos usar os dados que me foram passados pela Receita Federal. O barril de 100 litros — estou usando esta medida, porque é uma referência externa — custa, na sua realização na fábrica, 28 dólares no Brasil, 44 dólares na Argentina, 63 no México, 104 dólares nos Estados Unidos. A nossa cerveja é a mais competitiva do mundo, além de ser igualmente saborosa. Imaginem, o custo de fabricação de um barril — e não é só por conta da mão-de-obra — é de 28 dólares no Brasil, e de 104 dólares nos Estados Unidos; de 28 dólares no Brasil, e de 44 dólares na Argentina, que está aqui ao lado. Por isso, as fábricas brasileiras estão colocando as suas plantas na Argentina. Na abertura do MERCOSUL, fluirão para lá. Os argentinos finalmente vão beber a nossa cerveja. No momento, estão importante de caminhão, até porque estão com a moeda mais forte do mundo, o peso argentino, que pesa 56% mais do que vale fora da Argentina.

Mas, de qualquer forma, o barril, no Brasil, custa 28 dólares, e lá fora, 104 dólares. Então, o brasileiro está bebendo a cerveja

ja mais barata do mundo? Não. Em dólar, não é a mais barata do mundo, porque, da receita líquida da Brahma ou da Antártica ou da Kaiser o Brasil retira, da cerveja, 151%; ou 73% do preço final. Na receita líquida, 151% no Brasil, 61% no México, 39% na Argentina, apenas 15% nos Estados Unidos. E essa façanha de colocar 151% no Brasil praticamente dobrou, pois saiu de 79 para 151% em julho de 91, na administração da Ministra Zélia Cardoso de Mello.

Resultado até dezembro de 92: temos uma base de 18 meses para avaliarmos a Curva de Lafer. Com um índice 100 em julho de 91 e chegada em dezembro de 92, os impostos saltaram para o índice 245; os preços para o índice 208; o consumo para o índice 78 e a receita para o índice 93. Ou seja, a carga quase dobrou e a receita caiu 7%. A carga poderia ter dobrado com aumento de receita de 20% ou 15% ou 7%. Mas não, ela recuou 7%, ou seja, a cerveja nossa de cada dia também capotou na Curva de Lafer.

E o efeito residual disso? O consumo caiu de 100 para 78. Aquele pobre que bebia duas passou a beber uma; o que bebia uma passou a beber meia, e o que bebia todos os dias passou a beber dia sim, dia não. Esse foi o efeito. De baixo para cima, foi o pobre que parou de beber. Aliás, ele foi para a cachaça.

Nesse período de 18 meses, que parece curto, a tragédia se consumou: 12 mil demissões na indústria, 18 mil demissões na distribuição – já são 30 mil –, cinco fábricas foram desativadas – e, depois, com a grande reação de 93, reabertas –, 600 milhões de dólares de investimentos foram paralisados e só retomados no ano passado, e o mercado, naquela queda de consumo de 100 para 78, caiu de seis bilhões de dólares para quatro bilhões e meio de dólares. Então, o prato quente da receita, que era de 6 bilhões, caiu para 4 e meio. Ela perdeu 7.

Tudo isso nos remete para o objeto desta CPI, a sonegação. O último trabalho sobre que tenho informação preliminar... É uma pista que passo para a CPI, que pode providenciá-lo ainda hoje junto à Receita Federal. Faço até uma recomendação: que se ouça na CPI, se o calendário permitir, Deone Bressan, que é o chefe da Fiscalização da Receita em São Paulo. Ele foi o piloto de uma pesquisa, que chamo de investigação, inédita na vida da Receita brasileira, alcançando, nos últimos doze meses, 214 mil empresas de quase todos os ramos da indústria brasileira. Ele só trabalhou com o setor industrial nessa investigação. Essa pesquisa, a primeira do gênero, localiza a dimensão e a natureza da evasão e da sonegação no setor industrial brasileiro. Empresas sonegadas, que continuam resguardadas pelo sigilo fiscal, não podem ser nominalmente identificadas nesse estudo da Receita, a não ser que a CPI tenha condição jurídica de obter essa nomeação.

O mosaico armado pela Receita comprova que metade do PIB fiscal na indústria anda sendo realmente sonegado. O caso extremo nessa investigação é o da construção civil, que tem empresas grandes, médias, pequenas e bagrinhos – há muitos construtores clandestinos também –, mas, de qualquer forma, 7 mil delas foram pesquisadas e apenas 1 mil e 800 em 7 mil estão recolhendo o Imposto de Renda de pessoa jurídica. E somente 12 delas – 12 em 7 mil – recolheram o IPI em 1993. A COFINS, 2 mil e 600 neste mesmo universo de 7 mil. É o caso extremo.

Nas pequenas e médias empresas de todos os setores, temos uma em dia para cada 4 em atraso. Não chega a ser sonegação, chamam de inadimplência. Em Santo André, na Grande São Paulo, de 935 pesquisadas, 412, praticamente metade, alegaram prejuízos em relação ao Imposto de Renda, não têm como pagar porque estão no vermelho. Entretanto, na perícia por amostragem, verificou-se que há maquiagem até muito bem feita de perdas meramente contábeis, ou seja, Caixa 2 com a sonegação devidamente planejada e programada, vulgo prejuízo contábil; muitas empresas

utilizando firmas fantasmas de prestação de serviços fictícios com notas fiscais pertinentes.

Deu, então, o seguinte resultado na investigação por setor – vou destacar apenas os principais: na indústria química, a evasão mais a sonegação de Imposto de Renda é igual a 58%; IPI, 59%; INSS, 68%. Na indústria têxtil, incluindo confecções, no Imposto de Renda, 55% de evasão; IPI, 54%; INSS, 94%. Por quê? Porque é uma indústria extensiva de mão-de-obra e o trabalho informal, que é também um trabalho sazonal pela própria natureza da indústria, deu esse resultado aparentemente espantoso. A evasão do INSS na indústria têxtil é de 94%. Não sei como a Previdência está respirando. Na indústria farmacêutica, Imposto de Renda, 54, 55. Está tudo por aí. Na metalúrgica, 54 e 52; 59 na Previdência. Na alimentação, 53, IPI, 98. Até porque no caso do alimento há mais ICMS do que propriamente IPI.

Nos produtos de higiene e limpeza, que já alcançam pelo menos dois terços do mercado operado por meia dúzia de grandes empresas, das quais metade multinacionais, temos uma evasão da ordem de 53% de Imposto de Renda em higiene. Quer dizer, isto é uma estatística da catástrofe. É o que eu chamaria de primeira simulação da dimensão e da natureza da evasão fiscal no setor industrial, que seria supostamente o setor mais organizado da economia do ponto de vista contábil, para não dizer o mais fiscalizado ou fiscalizável.

O que a Receita está fazendo neste momento, esta semana? Isto pode ser conferido ainda hoje. Está emitindo cartas de alerta para esses 214 mil contribuintes pessoa jurídica pesquisados, comunicando a situação fiscal de cada um e exigindo explicações – por enquanto, explicações. Essa carta de alerta já foi distribuída em janeiro. O retorno, até a semana passada, não chegou a 45%. E das explicações que chegaram, na proporção de 45%, menos da metade, conforme já foi dito antes, 64%, ou quase dois terços das explicações falam em prejuízos contábeis. Todo mundo perdeu dinheiro.

Está saindo agora uma segunda carta, amarrando de vez as contas e exigindo a imediata apresentação, para quitação parcelada do débito. A Receita, com base nesse trabalho, está articulando a montagem de um serviço de inteligência com dados confidenciais do tipo "praticantes de ilícitos nos moldes do extinto SNI".

Uma das condições da metodologia foi estabelecer estreita ligação entre os computadores da Receita e os da Previdência. Isto que estou dizendo é novidade, por incrível que pareça é novidade mesmo. E por que isto? Para levantar um dado como este aqui, por exemplo, que é basilar. Temos, no Brasil, 360 mil pessoas jurídicas no Imposto de Renda e 3,5 milhões de pessoas jurídicas na Previdência. Como pode ser isto? Está na cara. É praticamente 1 para 10. Onde estão os outros 9? O leão está dormindo, vinha dormindo ou sempre dormiu. Se a Previdência tem um cadastro de 3,5 milhões e meio de pessoas jurídicas e o Imposto de Renda tem 360 mil?!

A CPI trata do quadro da Receita, do desmanche da Receita, especialmente de 1990 para cá. Eu diria que nos últimos 10 anos o PIB cresceu, o quadro caiu. O quadro da Receita, hoje, no Brasil – tem todos os dados aqui, não vou repetir –, representa um décimo do quadro da Receita francesa. E uma outra pista que dou para a CPI, para as assessorias buscarem ainda hoje, é que na UNAFISCO e na própria Receita temos um estudo, a pedido do FMI e financiado pelo Banco Mundial, dirigido pelo próprio Vito Tanzi do FMI, um trabalho que oferece de mão beijada para o Brasil um modelo de modernização, capacitação e melhoramento do serviço de fiscalização e arrecadação sem reforma tributária.

Esse estudo, com reforma tributária, ganha uma dimensão muito maior, e aumentaria o potencial de combate à evasão e à so-

negação. É um estudo, repito, conduzido por Vito Tanzi, que é um especialista contratado do FMI e que é também dono de uma curva, o chamado Efeito Tanzi, que estabelece a estreita relação entre inflação e receita fiscal no mundo inteiro. Só que no Brasil o Efeito Tanzi quebrou a cara, pois topou com um disco voador chamado UFIR e desapareceu. A UFIR trouxe o Efeito Tanzi, porque a UFIR faz a correção da receita, pelo menos teoricamente, e não faz a correção da despesa, o que é um bom negócio, pois quanto maior a inflação, melhor a saúde fiscal do Estado, porque a receita está corrigida e a despesa não. É uma espécie de Efeito Tanzi ao contrário, bem ao estilo do Brasil. É caso único no mundo e está no Guinness: Efeito Tanzi ao contrário, ou seja, o Governo é sócio fiscal da inflação mercial.

Gostaria também de lembrar, se é que já não foi lembrado, que na questão da receita, da fiscalização ou da arrecadação, temos um corpo estranho – se vocês consideraram isto uma denúncia, que seja levada como denúncia. Temos aqui uma indústria do cursinho. Todo ano o cursinho promete um concurso para auditor da Receita Federal. Temos 90 mil brasileiros cursando os cursinhos para os concursos. Se a Receita continuar estocando os candidatos aprovados, não terá necessidade de fazer concurso até o ano 2013 ou 2028 – estou chutando lá para frente. Não precisa mais concurso, é só ativar os aprovados. Aliás, é um concurso realmente severo. Acredito que no setor público é um dos mais pesados, depois do Rio Branco. São 12, 15, 18, 90 mil candidatos, aprovados 3 mil, chamados 27, 38 ou 315 e pára por aí.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – No momento, há um movimento de 5 mil aprovados no concurso de 1990 que ainda não foram chamados, quando já se anuncia um novo concurso, muitos fizeram o segundo concurso, foram aprovados de novo e não são chamados.

O SR. JOELMIR BETING – Exatamente. Conheço uma pessoa que já fez três concursos, não foi chamada, e foi aprovada nos três. E não era engenheiro não; não tirou nota 40 em Contabilidade, já que também há uma distorção no concurso: Contabilidade não é eliminatória; com nota 40 o candidato passa; deveria ser 70, pelo menos.

De qualquer forma, fiz uma denúncia desse tipo, sobre a indústria do cursinho, para não falar a máfia do cursinho, denunciei a indústria do cursinho na televisão e recebi um retorno interessante; aí sim, chamou-me a atenção para a importância do problema: fui ameaçado de morte, literalmente, comprovadamente. E a minha mulher inclusive entrou num esquema de calúnia, porque distribuíram um fax em todas as redações do Brasil, dando conta de que a minha mulher era concursada e aprovada e eu, portanto, estava defendendo o maior trem da alegria da história do Brasil. Eu não sabia com quem estava lidando, fiquei sabendo.

Para concluir esse capítulo da exposição, eu gostaria de lembrar David Ricardo, um dos pais da ciência econômica, que dizia que as quatro maiores invenções da história da humanidade foram, pela ordem, ou pela cronologia, o fogo, a roda, a pólvora e o imposto; e nada mais.

Na questão do Brasil, da evasão fiscal, está na ordem do dia um assunto paralelo ou lateral, que pode enriquecer os trabalhos desta CPI: a questão do caixa dois, da contravenção, do tráfico, do crime organizado e das ilustres pessoas jurídicas do Brasil, e a discussão que já se faz e a investigação que começa a respeito do sistema de lavagem de dinheiro no Brasil, incluindo a sonegação; evidentemente, a lavagem do produto da sonegação. Segundo Keynes, o único risco econômico realmente sem risco é a sonegação – no Brasil, eu diria.

A questão das contas-fantasma explodiu no caso PC. Aí tivemos uma primeira noção do tamanho do caixa dois do País. Aí

descobriu-se também – uma descoberta esclerosada – que temos hoje em circulação oitenta milhões de CICs e CPFs, e ninguém pensa num recadastramento urgente desse processo. Parece que esse recadastramento já está projetado, mas ainda não foi desencadeado. No tempo do computador penso que já era possível fazê-lo, até porque os bancos estão devidamente informatizados e poderiam colaborar para esse recadastramento urgente dos CICs e dos CPFs.

O SR. ROBERTO MIRANDA – Quantos ...?

O SR. JOELMIR BETING – Em números redondos – deve constar aqui do relatório parcial –, são aproximadamente oitenta milhões de CICs.

O SR. ROBERTO MIRANDA – De contas-fantasma?

O SR. JOELMIR BETING – Não, não se trata especificamente de contas-fantasma; contas-fantasma, por definição, não dá para contar; de qualquer forma, sabemos que o CIC dá para saber, porque tem algum registro em algum lugar, e a Receita reconhece a existência de oitenta milhões de pessoas físicas e quatro milhões de pessoas jurídicas.

O SR. ROBERTO MIRANDA – Para quantos contribuintes efetivos?

O SR. JOELMIR BETING – No caso do imposto de renda, trezentos e sessenta mil de pessoas jurídicas; e treze milhões de pessoas físicas como contribuintes.

O SR. ROBERTO MIRANDA – O Ministro Fernando Henrique Cardoso anuncia um total de contas-fantasma hoje de quarenta milhões, ou melhor, quatro milhões; um número alto! Lançados no ar são quatro milhões!

O SR. JOELMIR BETING – O sistema bancário é um biogestor fantástico para contas-fantasma; ele poderia, talvez cruzando as pontas, sem entregar ninguém, chegar pelo menos a esse número. É uma questão de entendimento entre a autoridade e o sistema.

Nos Estados Unidos, nessa questão da contas-fantasma, o banco é obrigado a comunicar ao banco central todo depósito acima de US\$10 mil. No Brasil, de certa forma isso já vem acontecendo; apertando o cerco depois do caso PC, já tivemos, e antes do caso PC, com o fim do cheque ao portador, o fim do fundo ao portador, e o depósito acima de dez mil no Brasil; o banco exige uma declaração de origem e no saque, acima de dez mil, uma declaração de destino e na transferência de conta, acima de dez mil, tem que ficar identificado no banco, ainda que não a disposição do Banco Central, a não ser por solicitação judicial. Os bancos já estão registrando, mas ainda não comunicando. Nos Estados Unidos, eles registram e comunicam automaticamente. Aqui, somente por solicitação judicial. Penso que é uma questão a ser considerada e debatida.

Verificou-se ainda, em relação a essa questão, que o expediente do cheque administrativo, adquirido por laranja, abaixo de dez mil, tal como o cheque de viagem abaixo de dez mil, estaria driblando nos Estados Unidos e também no Brasil esse bloqueio de dez mil, porque o cheque administrativo não é depositado como dinheiro, portanto fica fora do limite de dez mil. O cheque de viagem também não é depositado como dinheiro, fica fora do limite de dez mil, tanto nos Estados Unidos como aqui. É um raio que talvez fosse interessante investigar se deve ou não ser fechado. Nos Estados Unidos ainda não foi fechado, mas já estão discutindo o assunto por meio de uma operação chamada Green Ice, ou gelo

verde, que traduziríamos corretamente para dinheiro frio, aqui no Brasil.

Essa operação começou em 1991, por conta da comoção nacional naquele país em relação ao narcotráfico, à lavagem do dinheiro dentro do próprio território norte-americano. Então, as conquistas dessa operação, os instrumentos que ela está produzindo ou sugerindo merecem a atenção desta CPI. Seria bom investigar os resultados da operação Green Ice nos Estados Unidos.

Sabemos que vinte mil brasileiros tiveram imóveis devidamente registrados na Flórida, na Califórnia, em Nova Iorque, antes de 1992, e a autorização para que isso fosse feito só saiu no ano passado. Faltou também uma comutação dos computadores americanos com os computadores do Brasil. E essa comutação deveria ser perseguida, até em nome do narcotráfico: Talvez isso aconteça e já está sendo até negociado, sem afetar a soberania nacional de nenhum país; ao contrário, é para a proteção da própria soberania de cada um. Essa ponte deve ser estabelecida. Na economia da informação, dentro da questão tributária, isso já é possível.

Também temos condição de desmontar, no Brasil, um esquema mais sofisticado de lavagem de dinheiro, também da sonegação e da evasão, que se instalou com a conta CG 5 – aquela Circular nº 5, do Banco Central –, cujo titular, residente no exterior, ainda que brasileiro, ou empresa brasileira instalada no exterior com subsidiária, pode movimentar livremente uma conta aqui no Brasil em divisas, entrando e saindo normalmente, que aliás é um traço de modernidade. Isso existe no mundo inteiro, e eu gostaria que permanecesse no Brasil, e já que foi instalado, que isso fosse preservado; mas temos que estabelecer algum tipo de controle nesse processo, porque parece-me que seria no momento brasileiro o maior ralo para a lavagem de dinheiro, inclusive o da sonegação, já que estamos falando aqui somente da sonegação.

Esse mecanismo da Carta Circular nº 5 é que está também permitindo a livre movimentação de capitais estrangeiros em bolsa no Brasil; isso também tem que ser mantido, preservado e protegido, porque é um mecanismo que funciona no mundo inteiro, e o Brasil faz parte do mundo, até porque o mercado de capitais é exatamente hoje o mercado mais globalizado da economia mundial, que está-se globalizando em tudo.

O SR. ROBERTO MIRANDA – E o motivo é que é sem taxação.

O SR. JOELMIR BETING – Sim, sem taxação; mas estou falando apenas do controle do processo, do controle preventivo e não punitivo, até para preservar o sistema, para que o abuso não sacrifique o uso. Parece que nessa situação criada agora no Rio de Janeiro, e que já está-se transplantando para São Paulo, na questão da contravenção do jogo do bicho, essa conta vai aparecer nas investigações e na documentação que já estão brotando.

Apenas gostaria de chamar a atenção, para que a descoberta desse mecanismo de lavagem não sacrifique o próprio mecanismo, que é de interesse nacional. Então, vamos combater o abuso e não o uso desse mecanismo.

Já disse que o Banco Central está também atento ao problema. No momento, o Banco Central está fazendo uma perícia no que o mercado financeiro chama de "operação dérmica", localizada especialmente no chamado "mercado futuro", onde ilustres pessoas jurídicas – nacionais e estrangeiras ou nacionais de controle estrangeiro – estão montando uma operação interessante. O investidor ganha ou perde no mercado futuro, tendo como parceiro um laranja dele mesmo. Se ganha, "esquenta dinheiro"; se perde, "esfria dinheiro". Essa operação já foi localizada em investimentos com dólar, com soja e com boi.

Então, a CPI poderia, junto ao Banco Central, investigar que tipo de ralo é esse, que sofisticação é essa, que desenvolvimento vem tendo esse procedimento para efeito de evasão fiscal, tanto dentro do País, como de dentro para fora do mesmo.

Temos ainda uma verificação a fazer. Esses controles de mecanismos tão sofisticados são, aparentemente, oníricos num País que, de repente, descobre que um Parlamentar ganhou 23 milhões para lavar 10 milhões, ou gastou 23 milhões para lavar 10 milhões só na Loteria Federal. Trata-se de muito dinheiro. Isso também está no Guinness Book.

O autor da façanha, que gastou 23 milhões para lavar 10 milhões, ganhou com isso, porque gastou o que não era dele. Esses 10 milhões têm um efeito multiplicador; ele ganhou em cima de algo, que está sendo investigado pela CPI. Ao que parece, ele teria obtido um rendimento maior, se tivesse operado com um laranja no mercado futuro, através desse mecanismo que o Banco Central está checando com a ajuda da Polícia Federal e da Receita Federal neste momento.

Tocamos num ponto, sobre o qual a CPI já deve ter discutido exaustivamente: a possibilidade de uma integração operacional e instrumental, além de jurídica ou institucional, da Receita Federal, Banco Central, Polícia Federal e Magistratura em toda essa operação, em relação à sonegação, à evasão, ao crime organizado e à contravenção.

Essa integração já acontece em alguns países; finalmente, já está acontecendo nos Estados Unidos, e pode ser instalada no Brasil. Trata-se de uma integração, via informática, importada, de Receita Federal, Banco Central, Polícia Federal e toda a Magistratura: a Receita Federal trabalhando em cima da declaração; o Banco Central, em cima da movimentação bancária; a Polícia Federal, em cima da origem e do destino da coisa e a Magistratura trabalhando na ação judicial propriamente dita, começando pela quebra do sigilo fiscal e do sigilo bancário, quando pertinente.

Chegamos, finalmente, ao jogo do bicho, que está na ordem do dia e que vai acabar com algum "contato imediato de 1º grau" com a evasão fiscal também. Esse é um novo campo para a CPI investigar, se ainda lhe sobrar calendário.

Na grande São Paulo, há um banqueiro assumido, chamado Ivo Noal, que detém ali 40% do jogo do bicho. Já começo falando de São Paulo, porque parece que o jogo do bicho é marca registrada do Rio de Janeiro. A mídia do jogo do bicho é do Rio de Janeiro, mas o jogo do bicho não está propriamente no Rio de Janeiro. Segundo consta, há 108 anos, o jogo do bicho foi inaugurado no Rio de Janeiro pelo Barão de Drumont, que fazia um joguinho no zoológico para ver quem adivinharia o primeiro bicho que iria cruzar numas paineiras imperiais. As pessoas apostavam no primeiro bicho que aparecia.

O General Gaspar Dutra trabalhou severamente no assunto e conseguiu do Governo – tomando-se, depois, Presidente e também Marechal –, em 10 de fevereiro de 1944, a Lei nº 6.259, que colocou o jogo do bicho na contravenção sumária.

Hoje, a contravenção está presente, devidamente contabilizada, em 16 Estados. Eu imaginava que a contravenção estivesse contabilizada em todos os Estados, mas parece que a contabilidade é referente a 16 Estados, de acordo com a minha fonte, o Sr. Ivo Noal. Ele tem uma contabilidade referente a 16 Estados e garante que está dando emprego, direto ou indireto, a 3 milhões de patriotas, devidamente não registrados e não "urvizados".

No interior de São Paulo há 1.500 bancas; na capital, 318 bancas. Apenas o Sr. Ivo Noal controla, pessoalmente, 1.100 pontos; praticamente, todos os municípios. O Sr. Ivo Noal – repito – controla 40% de 1.150 pontos da grande São Paulo, com uma for-

tuna pessoal estimada em 300 milhões de dólares e um faturamento líquido diário de 10 mil dólares; penso que esse valor é inferior ao real, mas é o que ele declara não no Imposto de Renda, mas em um documento que está em minhas mãos, o qual vou mostrar a V. Ex.^{as}.

O Sr. Ivo Noal conta que São Paulo tem um faturamento dez vezes maior que o do Rio de Janeiro com o jogo do bicho; que somente a cidade de São Paulo movimentava por dia meio milhão de dólares no jogo do bicho. Penso que deva ser ele quem movimentava esse valor, e não o sistema; a fonte não deixa bem claro se está falando só dele ou do sistema. Ele diz que são movimentados 100 mil dólares no Rio de Janeiro e 500 mil dólares em São Paulo.

E diz que o bolo é o seguinte: o apostador fica com a metade; o cambista que está nas ruas, tomando chuva e com a polícia no seu calcanhar, com 20%; as despesas, que incluem advogados e subornos, totalizam 24%; e o banqueiro propriamente dito fica com 6% do valor bruto, porque é uma negociação política que se renova a cada tempo.

O documento está aqui, e o passo para a CPI. Trata-se simplesmente da entrevista do Sr. Ivo Noal, concedida a esta elegante revista, *Interview*, que se encontra nas bancas nesta semana; por acaso, eu a li no avião.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Obrigado.

O SR. JOELMIR BETING – Chegamos, então, numa reflexão rápida, que também já está registrada aqui no relatório, à economia informal ou marginal.

Já havia dito que não tive tempo de escrever essas sugestões; a CPI as receberá, no mais tardar, terça-feira.

Recomendo à Comissão, para o trato da economia informal, que é um capítulo do relatório, a leitura, o exame e a discussão de um trabalho acadêmico, sério, do Professor Nelson Barrizelli, da USP – talvez V. Ex.^{as} possam até convocá-lo –, *Introdução ao Estudo da Economia Informal no Brasil*. Com a ajuda de uma equipe de pesquisadores da FIPE-USP, conseguiram montar alguma coisa parecida com o disco-voador da economia informal, setor por setor, no Brasil.

Em relação ao mundo todo, para uma referência procedente para os trabalhos da própria CPI, sobretudo o seu relatório, recomendo, das obras que conheço, um trabalho publicado nos Estados Unidos em 1983, que foi traduzido, por recomendação minha, pela Macro Hill, no Brasil, chamado *O Subterrâneo da Economia*, de autoria de Dan Bawly*. Cada membro da CPI deveria dispor desse livro, porque se trata de um ensaio espetacular sobre a economia informal, num estudo comparado de países do Primeiro Mundo entre si e de países do Terceiro Mundo no meio. É uma investigação que contou, inclusive, com financiamentos de uma agência do FMI.

O professor Dumbaille(?) desenvolveu esse trabalho, cujo título em português é "O Subterrâneo da Economia". A editora é a Macro Hill, de São Paulo; a edição é de outubro de 1983, no Brasil, quase juntamente com a edição americana, de janeiro desse ano.

Temos também uma outra recomendação para a CPI. Trata-se de um trabalho que pode ser obtido junto à representação do FMI – quem sabe, aqui mesmo em Brasília –, de autoria de Victor Tanzi, já conhecido de todos. Ele também estabeleceu, nesse estudo, uma comparação do Primeiro com o Terceiro Mundo, citando nada menos do que 25 países, com a ajuda, inclusive, de todo o staff e dos computadores do FMI. Faz um estudo sério, profundo, datado de 1990, de economia informal com evasão fiscal: todos os contatos da economia informal com a evasão fiscal e vice-versa. É

um trabalho de Victor Tanzi, que está por aí, em alguma gaveta, e é fundamental para esta CPI. Ele tem até uma frase interessante que abre esse estudo: "a economia informal é como o vento: ninguém vê, mas todo mundo sente".

No Brasil, a primeira questão é a seguinte: qual é o tamanho da economia informal? Aí vale tudo, porque, por ser informal, vamos trabalhar, realmente, com a "chutometria", muito mais do que com a econometria.

Sabe-se que ela é muito grande. Em certos setores, ultrapassa dois terços ou chega a 90% do PIB setorial. Dizem até que, no caso do boi gordo, já alcançou 80% do PIB da pecuária de corte. Mas essa é uma discussão estatística; o importante é a natureza do fenômeno.

Parece-me que a recomendação desses dois trabalhos sobre economia informal fecharia essa minha modesta contribuição para os trabalhos. Já poderíamos começar o debate, até porque o horário de todos nós já está devidamente esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Inicialmente, agradeço o depoimento rico do Dr. Joelmir Beting e passo aos debates, sem maiores delongas.

Quero comunicar à CPI que convidei o Deputado Roberto Campos, que já prestou depoimento nesta CPI. Todos sabemos que o nosso colega, ex-Senador, é grande conhecedor do assunto. Cedo-lhe a palavra, neste instante, para fazer as suas perguntas ao Dr. Joelmir Beting.

O SR. ROBERTO CAMPOS – Sr. Presidente, infelizmente, não estive presente ao início da exposição de Joelmir Beting, mas a parte que ouvi foi extremamente rica e significa uma contribuição muito importante para os trabalhos da Comissão.

Minha concordância com os pontos de vista dele, em geral, é bastante elevada. Eu diria que é algo em torno de 95%. Admiro-o pela sua capacidade diária de traduzir o economês dos economistas em pastilhas absorvíveis pelo empresariado e pelo grosso da população. É também, indubitavelmente, o melhor frasista econômico que temos no momento.

Nossa percepção do Plano FHC II é um pouco diferente, um pouco mais otimista. Acho que o Plano começou pela "reengenharia" da moeda, quando o problema é a "reengenharia" do Estado. Acentua o Plano, demasiadamente, o coeficiente de memória de preços. Trata-se dos resíduos da teoria inercialista. Mas o realmente importante é a memória dos déficits do Governo; é a memória do comportamento deficitário do Governo, que propela o agente econômico a fazer refletir nos preços futuros o que aconteceu no passado, em função da expansão monetária governamental.

É curioso que toda a mídia é extremamente alerta em torno de variações de preços mensais ou semanais e extremamente silente em relação ao que acontece do lado monetário, que é o determinante. Pouco se fala sobre a expansão da moeda; fala-se nos preços abusivos dos oligopólios, na falta de sensibilidade social dos empresários, e pouca gente se lembra de que a expansão da base monetária em setembro foi 80%, em termos nominais. Em janeiro, que é, habitualmente, o mês de contração, foi de 12%; em fevereiro, que é geralmente um mês contracionista, foi de 43%.

Existe, portanto, uma enorme injeção de combustível monetário, que explica, facilmente, a alta de preços, sem necessitar de acusar agentes econômicos de comportamentos anormais. Eles estão comportando-se normalmente, porque o Governo não mudou o seu comportamento inflacionário, em termos de expansão monetária.

Portanto, o problema não é "desinercializar" os preços, mas "desinercializar" o comportamento do Governo. Foi feito um esforço, sem dúvida, com o remendo fiscal, mas este criou mais complicações do que soluções. Em primeiro lugar, é insuficiente

como técnica e não fez mais do que agravar as distorções graves do sistema fiscal existente; foi, essencialmente, a restauração e legalização de alguns tributos de legalidade duvidosa e um aumento de alíquotas, deixando-se intacta a estrutura formal do sistema.

Isso, pelos efeitos que mencionou o ilustre depoente, inclusive a curva de Lafer, provavelmente não resultará num aumento substancial de receitas, se é que não provocará um grau maior de informalização da economia.

Mas o defeito mais grave do remendo fiscal que foi enviado ao Congresso e aprovado é o de que engessa o sistema tributário por dois anos. Ainda que a Constituinte venha a simplificar dramaticamente o sistema tributário, durante dois anos, as figuras tributárias mencionadas e ratificadas no Plano FHC II ficarão vigentes. Retarda-se, portanto, a reestruturação tributária, que é absolutamente necessária.

Foram sobre o modo iluminantes os comentários de Joelmir sobre a carga fiscal brasileira. Apenas lhe solicitaria, talvez, com a sua enorme criatividade, inclusive semântica, uma mudança de semiótica: não se falar mais em carga fiscal; falar-se em taxa de extração governamental ou taxa de extração fiscal, porque os encargos para a sociedade não se exaurem com a carga fiscal. A isso temos de somar o imposto inflacionário e as conseqüências da ausência de contrapartidas governamentais, que criam despesas forçadas para o empresário, que nada têm a ver com o sistema fiscal.

Por exemplo, o empresário que é obrigado a fazer uma previdência privada, a instituir um sistema privado de saúde, porque esses serviços são objeto de contribuição para o Governo, sem contrapartida, está indiretamente sofrendo uma carga fiscal perversa pela ausência de contrapartida aos impostos e contribuições que faz ao Governo.

Há um outro problema também importante, mencionado por Joelmir Beting, que é o excesso das obrigações acessórias. O atual sistema tributário não implica apenas a carga monetária do tributo em si, em seu entorno há obrigações burocráticas extremamente graves. Ele próprio mencionou que o custo burocrático, não do imposto, mas do pagamento do imposto, o custo da obediência chega a representar algo como um terço do custo burocrático das empresas. Essas obrigações acessórias são gravíssimas e não são habitualmente levadas em conta, quando se calcula a carga fiscal relacionando-a ao PIB.

Há um outro componente que eu chamo de lubrificação da sobrevivência. Exatamente por ser a carga fiscal tão abusiva, as obrigações acessórias tão dispendiosas, a taxa de corrupção fiscal tão grande, muitos empresários são obrigados a pagar uma lubrificação de sobrevivência. É impossível examinar-se o problema de sonegação fiscal sem a análise de uma contrapartida, que é a extorsão fiscal.

Essa taxa de extorsão fiscal é alta e o seu não pagamento, em várias atividades, significa simplesmente a morte da empresa. É o que eu chamo de lubrificação de sobrevivência. E, se o nobre Deputado Ronan Tito, que tanto serviço está prestando, com a sua Comissão de Evasão Fiscal, adicionar um capítulo sobre a extorsão fiscal e chamar empresários dela vítimas, chegaríamos à conclusão de que existe um encargo oculto, que é a lubrificação de sobrevivência, que é o que permite a muitas pequenas e médias indústrias sobreviverem.

O SR. JOELMIR BETING – O Deputado propõe uma CPI da Extorsão Fiscal?

O SR. ROBERTO CAMPOS – Da extorsão fiscal.

O SR. JOELMIR BETING – Para complementar a CPI da Evasão Fiscal.

O SR. ROBERTO CAMPOS – Ou um capítulo novo da Comissão de Sonegação Fiscal. São os dois lados da medalha.

Entendo que a taxa de extorsão fiscal é muito grave e não tem sido medida, não tem sido estimada, não tem sido, sequer, adequadamente comentada.

Uma outra ressalva que eu faria são as comparações que relacionam a carga fiscal com o PIB. Uma carga fiscal de 24% em relação ao PIB seria ou não razoável? É alta ou é baixa para um país subdesenvolvido?

Na verdade, a comparação que interessa não é entre a carga fiscal e o PIB global; é entre a carga fiscal e o PIB do setor privado, que é o setor contribuinte. E medida por este critério, relacionando-se a carga fiscal de 24% ao PIB privado, que é realmente o PIB dos contribuintes, verificar-se-ia que o sistema fiscal brasileiro atual, convencional, clássico, é absolutamente extorsivo.

O ilustre Joelmir Beting, cuja palestra considero das mais úteis e iluminantes que já ouvi aqui, no Senado, menciona a importância prioritária da reforma tributária na Revisão Constitucional.

Diria que, logicamente, não será essa a seqüência desejável, e o PPR e o PFL marcham por um caminho diferente, dizendo pura e simplesmente: é impossível excogitar-se um sistema fiscal, dar-lhe uma estrutura, mensurar-lhe a dimensão, sem antes se tomarem algumas decisões básicas. Uma delas é sobre a ordem econômica. Qual será o tamanho do Estado? Um Estado aberto à privatização será um Estado que drenará recursos fiscais da sociedade muito inferiores aos de um Estado monopolista.

Portanto, a simples possibilidade de privatização, reconhecendo que é um processo, ao invés de um projeto, em áreas hoje monopolísticas, já significará um novo panorama fiscal. Já podemos contemplar um fisco mais modesto, porque o Estado será mais modesto.

É impossível, a nosso ver, atacar também o problema da reforma fiscal, da reforma tributária, sem decidir algo sobre previdência. Qual será a carga previdenciária que devemos prever como financiável e suportável pelo Estado numa reforma constitucional?

A idéia prevaiente parece ser desconstitucionalizar ao máximo o capítulo da previdência, referindo isso para a lei complementar. Mas há ainda algumas coisas que serão necessárias decidir ao nível constitucional. Por exemplo, aposentadoria por tempo de serviço: continuará a aposentadoria nos níveis atuais que tornam a previdência atuarialmente inviável, ou marcharemos para um sistema diferente, com aposentadoria exclusivamente por idade, ou para um sistema misto? Sem essa decisão, também não sabemos qual será a dimensão desejável das contribuições fiscais e, portanto, qual será a reforma da estrutura fiscal necessária.

Há a questão das aposentadorias múltiplas. Há a questão das aposentadorias especiais, que se dividem em dois grupos: as aposentadorias especiais por insalubridade, que provavelmente terão que ficar no texto constitucional; e as aposentadorias especiais, que representam o exercício bem-sucedido de grupos de pressão, que, alegando condições especiais, que na realidade não existem, conseguem aposentadorias especiais que subtraem do bolo total de recursos, que deveria ser, em tese, disponível para os assalariados de menor renda em sua aposentadoria.

Existe ainda esta confusão básica, esta mixórdia que foi criada na Constituição de 1988, sob o vago conceito de seguridade social, englobando três coisas completamente diferentes: previdência, saúde e assistência social.

Estas coisas têm que ser desagregadas, porque suas fontes de financiamentos são diferentes. A previdência tem que ser essencialmente contributiva. Ela é basicamente uma responsabilidade do indivíduo; o governo não tem senão uma função suplementar.

Nós criamos algumas figuras de previdência não-contributiva, sobretudo ao setor rural, mais ou menos atabalhoadamente, sem relacioná-la com nenhum tipo de contribuição.

Em segundo lugar, é a saúde. A saúde tem um tipo de financiamento que não é exclusivamente orçamentário ou tributário; é repartido entre o governo e a iniciativa privada. A medicina preventiva é, de um modo geral, quase toda governamental. A medicina curativa pode ser muito bem dividida entre responsabilidade governamental e responsabilidade privada.

Há finalmente a assistência social aos desvalidos. Esse tipo de atividade, necessária ao governo, é exclusivamente orçamentária e não deve ser misturada, nem com o orçamento de saúde, nem com o orçamento da previdência social. Por isso, a nosso ver, a ordem lógica da reforma constitucional seria começar com dispositivos relativos à privatização.

E os efeitos talvez não sejam lentos. Por exemplo, o Governo não precisa mais cogitar de subsídios às estatais siderúrgicas. Esse problema desapareceu. Ao contrário, o Governo pode agora contar com uma receita dos impostos que virão dessas atividades.

A venda da TELEBRÁS traria enormes recursos. Mas, independentemente disso, simplesmente a abertura da telefonia celular, da transmissão de dados, das malas eletrônicas traria enormes recursos de investimentos, que gerariam receitas, independentemente do que aconteça com o sistema fiscal.

Há um outro aspecto que tem sido muito enfatizado, sobretudo pelo Deputado Dornelles: é impossível conceber-se um sistema fiscal sem primeiro se confirmar ou modificar o sistema alocativo de funções: quais são as funções do governo federal, estadual e municipal, previamente a se discutir a estrutura fiscal em si mesma.

Quando se chega à estrutura fiscal, — e está aqui o Senador Richa, que tem acompanhado muito este problema, com grande dedicação — há três correntes: os clássicos, que querem conservar a estrutura vigente e confiam sobretudo no combate à sonegação, que eu acho que é uma atividade de fôlego curto, até porque, se realmente for extirpada a sonegação, não haverá um grande número de empresas, haverá um morticínio muito expressivo, como já indicou Joelmir Beting. Há, como eu, os revolucionários, que acham que devemos abandonar os conceitos tradicionais e marchar para impostos do tipo não declaratórios. Também há os reformistas, que mantêm a estrutura básica do sistema, quer dizer, mantêm os impostos clássicos, apenas os simplificando grandemente.

Até agora, nas discussões em *petit comité*, porque isso é insusceptível de discussão em plenário, não chegamos a um ponto de vista unânime, mas a tendência será manter, na Constituição, os princípios gerais de tributação, relegando o resto à lei complementar, deixando flexibilidade para que triunfe no âmbito da lei complementar uma das três escolas. A clássica convencional é apoiada, sobretudo, pelos atuais fiscos. São três sistemas fiscais, mais o fisco trabalhista e o previdenciário. Quer dizer, há uma vasta gama de interesses alicerçados. Há, também, vaga noção da autonomia federativa a se expressar na competência tributária, quando entendo que a autonomia real é a autonomia do gasto. Em matéria de coleta, o que vale é a coleta mais rápida, mais eficiente e mais barata. A plena autonomia deve-se exercer do lado dos gastos.

A contribuição trazida por Joelmir Beting, para enfatizar a dramaticidade da carga fiscal brasileira em sua incidência sobre vários setores, é extremamente importante.

Pergunto se esses dados estarão disponíveis, porque sei que existe o relatório de previsão.

O SR. JOELMIR BETING — Tenho cópia do trabalho, que deixo por conta da Presidência.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Gostaria de ter acesso a esses dados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, congratulando-me com o expositor e com V. Ex^a por essa excelente iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Agradeço a presença do Deputado Roberto Campos e seus comentários valiosos, que muito ampliaram nossa discussão.

Passo a palavra ao seguinte inscrito, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Dr. Joelmir Beting, em primeiro lugar, gostaria de agradecer-lhe, em nome dos Senadores, a exposição e os dados que V. S^a nos trouxe nesta manhã.

Fiquei assustado. Compartilho do pensamento do Deputado Roberto Campos. Penso que, se não redeseñarmos o Estado o mais urgente possível, o que pelo jeito não acontecerá nesta Revisão Constitucional, começaremos 1995 sem uma Constituição que possibilite ao novo Presidente da República governar. Conseqüentemente, a Revisão se arrastará novamente, perderemos mais quatro anos e chegaremos ao final do século e do milênio numa situação dramática em termos de desemprego no País.

Todavia, entendo que, básica e urgentemente, pode-se redesenhar o Estado. Digo mais: pode-se redesenhar parte do Estado somente com o Executivo. Para redesenhar parte do Estado, o Executivo não necessita da aprovação de nova Constituição. Os gastos são brutais, e a geração de tributos dobra violentamente quando colocamos uma carga de corrupção em todas as estatais. Quando se trata de energia elétrica, telefonia, petróleo, todos sabemos que, quando compra, a estatal paga mais, paga mal, apesar de não ser tão inadimplente como dizem. O Governo, sim, é inadimplente, paga muito mais pelas suas concorrências, mas as estatais não; elas tomam dinheiro no *money marketing*, fazem de tudo, e o Governo não faz nada. A partir do momento em que essas estatais encarecem o custo do serviço, isso, conseqüentemente, entra na frase de Joelmir "ho despertar do contribuinte". A imprensa pode contribuir muito mais, ela pode contribuir muito. As estatais no País é um verdadeiro câncer. Estou cansado de dizer isso e posso reafirmá-lo aqui, pois nenhum dos políticos presentes, tenho certeza, indicou nenhum membro de estatal. Quando um político, um amigo do Presidente indica o presidente ou o diretor financeiro de uma estatal pode ter certeza que não o faz para que essa estatal seja eficiente, mas, simplesmente, para assaltá-la. Se o Governo quisesse, não precisaria dar 300 cargos para o PMDB, 500 para outro partido e 300 para outro; o Governo, principalmente esse, poderia trabalhar com membros do quadro das estatais, que são capacitados. Conseqüentemente, não haveria tantos desmandos como existem.

Fico assustado porque, quando temos, por exemplo, acesso a relatórios sobre telecomunicações, sobre a PETROBRÁS, vemos que somos ineficientes, e o custo desse serviço é repassado, em última análise, para o contribuinte.

O Congresso Revisor poderia, também, rever o problema dos ex-territórios — lamentavelmente falo sobre meus companheiros de Bancada —, que jamais teriam condições de se tornarem Estado. Com a transformação deles em Estados, criou-se toda uma estrutura de Tribunais de Conta, Tribunais de Justiça, etc., gerando uma corrupção brutal.

É uma brutalidade Brasília, por exemplo, ter Governador, Câmara Legislativa, enfim, ter tudo o que tem. Vimos o que aconteceu na CPI do Orçamento, vemos o que acontece. Lamentavelmente, na seqüência, não se apurou mais nada, não aconteceu mais

nada. Precisamos ter coragem de rever o problema dos Estados que não têm condições de se manter. Quando olhamos a arrecadação deles, verificamos que jamais deveriam ter sido transformados em Estados. Nós, da classe política, erramos muito nisso.

Quanto aos fundos de pensão, cabe, única e exclusivamente, ao Presidente — o que tenho afirmado nesse período em que estou no Senado — mudar a situação. Numa só canetada ele pode mudar tudo isso, e nós não o conseguimos. Nos últimos anos, praticamente mais de 25 bilhões de dólares foram transferidos para os fundos de pensão, e sabemos que nesses fundos a corrupção é brutal. Como a regulamentação da lei não é bem feita, são transferidos para as estatais muito mais despesas, que, conseqüentemente, são repassadas para as tarifas, que se tornam muito mais caras.

Falo em redesenhar o Estado agora, já, urgente, porque entendendo que o Executivo pode, independentemente do Congresso Nacional e da Constituição, fazer isso. Houve denúncias, no início da segunda fase desse Governo, de aumento do preço na Hidrelétrica de Xingó, em que 1.2 bilhões de dólares foram pagos e renegociados a mais; porém, ninguém mais fala nisso. Até parece que a importância de 1.2 bilhões nada significa.

O Estado pode urgentemente resolver a questão dos 80 milhões de CPF que os bancos davam para quem quisesse, como quisesse, mas ele não faz nada. Lemos nas manchetes dos jornais, hoje, que a Receita Federal atrasou o envio de formulários porque não tem dinheiro para fazê-los. Acontece que as empreiteiras, que cresceram muito no governo militar, nesses últimos 30 anos, que têm sido um câncer, nada pagaram de imposto de Renda. Há o caso de uma grande empreiteira, que está sob fiscalização, cuja sonegação fiscal, conforme cálculos da Receita Federal, chega, aproximadamente, a 600 milhões de dólares.

Outro escândalo ocorre com os bancos, e o Estado não fazer absolutamente nada. Todos sabemos — acredito que V. S.^a também saiba — que os bancos hoje oferecem prejuízo às grandes empresas. Eles procuram as empresas para vender prejuízo, dizendo: empreste-lhe dinheiro a 200% e o senhor compra de mim qualquer papel a 100; conseqüentemente, geramos um prejuízo de 100, e ele cobra 10%. Tive oportunidade de receber, em minhas fábricas, diretores de grandes bancos que ofereciam prejuízo. Eles fazem isso o ano todo, o tempo inteiro, como fazem a captação para uma evasão de divisas do País, como tivemos oportunidade de ouvir no depoimento do Sr. José Carlos dos Santos, na CPI do Orçamento, dizendo que ele foi procurado por um Diretor do Banco Nacional, aqui em Brasília, e nada aconteceu até agora. Fizemos a denúncia, tenho os documentos, e o Banco Central não fez nada. E não temos idéia de nada.

Com relação às exportações, cansamos de ver a indústria automobilística subfaturar e mandar recursos para fora. Houve época em que, em Minas Gerais, a FIAT mandava motores por 200 dólares para o exterior. Todos nós que temos carro sabemos que uma peça qualquer custa muito mais de 200 dólares. Imaginem mandar um motor pronto para a Itália por 200 dólares! Acontece que o Governo de Minas era sócio da FIAT. Conseqüentemente, pagava pouco ICM, o Estado aportava recurso. Na hora em que o Estado foi vender, sabemos como foi a negociação.

Acontece que a população é pouco preparada, não tem caminhos para percorrer. Eu não compartilho da sua esperança de que esse despertar do contribuinte vá realmente conseguir fazer com que a classe política seja mais eficiente.

V. S.^a disse que o Banco Central, a Receita Federal, a Polícia Federal podem efetivamente fazer um acompanhamento mais rápido e uma checagem dessa evasão, todos trabalhando bem sincronizados, para alcançarem sucesso. Mas nós nos esquecemos da fase

seguinte, na qual isso é humanamente impossível. Do sistema judiciário brasileiro, todo mundo tem medo de falar. V. S.^a sabe que em todos os Estados, inclusive São Paulo, são vendidas sentenças. Sabemos que o sistema também está bem corrompido e desatualizado em termos de informática. O que existem de processos para serem julgados é uma barbaridade. Só na Justiça Federal, em São Paulo, há dezenas de milhares de processos parados. E V. S.^a não citou praticamente seiscentos mil processos, só em termos de ações contra o Fisco, dados esses planos malucos que tivemos no passado.

A Advocacia-Geral da União, com 200 ou 220 Advogados, está desaparelhada nos Estados. Então, essas ações dão entrada em juízo e, conseqüentemente, correm dez a quinze anos. Nesse tempo, a pena criminal já pode estar prescrita porque o empresário é bem mais ágil e transfere essas empresas para "laranjas" já velhos, que acabam morrendo ou que não são encontradas dentro desses oitenta milhões de CPFs.

Fico muito assustado com esse um ano e pouco que tenho de Casa. A população pensa que o Congresso pode fazer muito, ou que o Senado — no caso, a nossa Casa — pode fazer muito. Mas na hora de fazer o bem aqui é uma dificuldade brutal. Estamos também engessados e não conseguimos, por mais que se trabalhe — e nesta Casa há muitos parlamentares que trabalham.

Entendó que, urgentemente, temos que chamar a atenção para que o Estado seja redesenhado dentro das condições que tem agora. Vai ser muito difícil chegarmos às condições ideais, mas vamos tentando fazer cada um a sua parte. Penso que a maneira como V. S.^a faz o seu programa, as suas aparições, que atingem o Brasil inteiro, podem contribuir muito para esse redesenho do Estado, com cada um começando a fazer aquilo que pode.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Vou passar a palavra ao Dr. Joelmir Beting, para que ele possa tecer comentários sobre as considerações do Deputado Roberto Campos, ex-Senador e ex-Ministro, e também do Senador Gilberto Miranda.

Quero dizer aos Srs. Senadores que ainda temos um inscrito para falar, que é o Senador João Calmon, um entusiasta desta CPI. Sem dúvida nenhuma, foi o homem que inspirou a sua criação, obstinado que é a buscar recursos para a educação. De maneira que eu gostaria de ouvi-lo. Em seguida, ouviremos o Relator.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Eu gostaria, primeiro, de ouvir as considerações do Sr. Joelmir Beting.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, a minha manifestação será muito breve.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Pois não.

O SR. MEIRA FILHO — Eu quero ficar calado, ouvindo e aprendendo. O meu entusiasmo é muito grande, tanto pelo Sr. Joelmir Beting quanto pelo ex-Ministro, ex-Senador, Deputado Roberto Campos.

Leio constantemente os artigos do Deputado Roberto Campos; ouço constantemente o Sr. Joelmir Beting. Então, hoje, para mim, foi um dia em que juntou a fome com a necessidade de comer.

Era só isso que eu desejava falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Todo o depoimento foi gravado, para que conste dos Anais da Casa — e, depois, do relatório final —, a fim de que possa ser compulsado no futuro.

Acabamos de ouvir o Senador Meira Filho, Vice-Presidente desta CPI. E, agora, com a palavra o Dr. Joelmir Beting.

O SR. JOELMIR BETING – Muito bem! O Deputado Roberto Campos coloca que a reengenharia do Estado precederia a reengenharia da moeda, porque a reengenharia da moeda seria o fator condicionado e a reengenharia do Estado, o fator condicionante de todo o processo de ajuste, que é um processo arrastado por natureza e necessidade.

Penso que se trata de um plano para um governo que toma posse e não para um governo que "puxa o carro".

De qualquer forma, penso que devemos "correr com os dois cavalos no mesmo páreo". Acho até que a reengenharia do Estado não dispensaria a reengenharia da moeda. Nesse caso, temos que atentar, na reengenharia do Estado, para uma segunda colocação do Deputado. Coloco a reforma tributária à frente da reforma patrimonial, e ele prefere inverter o processo, colocando a reforma patrimonial à frente da reforma tributária, ainda que admitindo, como já foi dito aqui, que o resultado da reforma tributária é de curto prazo para o estado de emergência nacional, até com data marcada, 1º de janeiro de 1995. Não há mais como perder esse bonde que passa!

Mas entendo que reforma patrimonial, tão importante quanto romper o monopólio e privatizar estatal, é desenvolver o que já foi iniciado; é a abertura do mercado ocupado exclusivamente pelas estatais.

Vamos isolar o caso da PETROBRÁS, que é o mais candente, o mais explosivo, o mais cinematográfico. Pessoalmente, entendo que o Brasil tornou-se refém do monopólio da PETROBRÁS, quando deveria trabalhar melhor o monopólio que é da União, e não propriamente da PETROBRÁS. Por quê? O Brasil caiu numa armadilha. Em petróleo, o Brasil não é uma potência de 6.2 milhões de de bacia sedimentar na terra e no mar. A terceira bacia sedimentar do mundo, sob uma só bandeira, depois da bacia russa, com a Sibéria, e da bacia americana com o Alasca, é a do Brasil com 6.2 milhões de Km². Só que a bacia russa está sendo investigada, pesquisada e prospectada por 47 multinacionais há mais de 20 anos – antes da crise do petróleo. Elas estão lá operando contratos de serviço; não existe contrato de risco nem na pesquisa. Também na pesquisa é contrato de serviço. Se achou ou não, recebe pelos serviços prestados. É contrato de serviço, não de risco. E serviço de produção, que é o essencial, porque, lá, em se furando dá. Então, o problema deles é tirar o petróleo do chão.

Nos Estados Unidos, temos 150 empresas perfurando, das quais 16 são maiores do que a PETROBRÁS – e faz tempo. Até me pergunto se eles não estariam querendo perfurar o jardim da Casa Branca, porque não há mais onde perfurar nos Estados Unidos!

E no Brasil? Estamos perfurando, com alguma tenacidade, há vinte anos, mas com uma capacidade instalada de máquina e de homem – e o homem leva 16 anos para ser formado. Para 900 furos por ano, o Brasil precisaria hoje de 10 mil furos por ano, como os americanos continuam fazendo hoje 38 mil furos anuais.

Então, o Brasil, em petróleo, ficou do tamanho exato da PETROBRÁS; e esta é muito pequena para o Brasil. Precisaríamos de 10 ou 15 empresas, no mínimo, como a PETROBRÁS; poderia ser até mesmo uma Vale do Rio Doce. Por que não? Empresas nacionais e estrangeiras participando em contratos de serviços. E, se quiserem, em contrato de risco, de pesquisa no risco e de serviço na produção e lavra.

Agora, quanto às demais atividades, temos de repensar o desvio de rota, que é um desvio político, e não jurídico. O monopólio continua sendo da União pela Lei nº 2.004, e não da PETROBRÁS, que é uma simples empreiteira do monopólio. Portanto, não é preciso nem mudar a Constituição para colocar o que algumas pessoas, com uma certa discrição, estão falando em

flexibilização do monopólio; não! É o uso do monopólio ou o melhor uso do monopólio, que é da União, a tal ponto que sempre entendi que a PETROBRÁS deveria ser uma autarquia, e não uma empresa, porque ela deveria se reportar a uma assembléia de cidadãos chamada Congresso Nacional, e não a uma assembléia de acionistas, como empresa de capital aberto, cotado em Bolsa, quer dizer, uma empresa de capital aberto, coração fechado e contas idem.

Então, nesse caso, a reforma patrimonial é realmente urgente, mas o seu processo é muito mais emocional e a exigüidade do tempo não permitiria, acho que até o dia 31 de maio, realizar tudo isso.

Na questão da telecomunicação, temos a infra-estrutura econômica de um Estado que se desenvolveu a partir dos anos 70 com uma velocidade espantosa, a tal ponto que em 1978 o setor público no Brasil chegou a responder por 72% da formação bruta de capital fixo da economia brasileira. Eu acho que nem na União Soviética, que então funcionava, 72% do investimento era do setor público. Era a locomotiva do progresso. Hoje o setor público tem uma participação não de 72% da formação bruta. Mas, no ano passado, numa estimativa do IPEA, a participação não chegou a 5% da formação bruta de capital na economia brasileira. Quer dizer, já caiu na despoupança sumária. O setor público está despoupanando; não está mais poupando e, por tabela, não está investindo.

Então temos uma infra-estrutura econômica num país onde a infra-estrutura social, de responsabilidade do setor público, transformou-se num atentado aos direitos humanos. É o caso da saúde e da própria educação. Na saúde estamos investindo, da parte do setor público, 52 dólares por habitante. É o orçamento federal, estadual e municipal, via SUDS deste ano: 52 dólares por habitante. Nos Estados Unidos, destinam-se 2.860 dólares por habitante, e o Clinton tem um programa para chegar a 3.500 dólares, em quatro anos, por habitante/ano.

No Brasil, são destinados 52 dólares. Quer dizer, estamos brincando de saúde pública, a tal ponto que hoje o atentado aos direitos humanos não é só do doente, que morre na fila, mas também do médico, que não tem condições de atender nem mesmo a uma condição humana sua de realizar um trabalho decente.

Conheço em São Paulo médicos de periferia, em clínicas de periferia e em postos de saúde de periferia, que estão realizando, neste momento, nesta data, o mesmo trabalho que o seu colega realiza num campo de batalha na Bósnia. Ou seja, escolhendo ali, ao vivo, quem vai morrer, quem vai viver, porque não há lugar para todos.

Eu comparei a um pequeno hospital da região metropolitana e presenciei a cena de campo de batalha:

– O que aconteceu com você?

– Eu caí do andaime e quebrei a perna.

– Você é casado ou solteiro?

– Eu sou solteiro.

– Então espera aí. E com você, o que aconteceu?

– Fui atropelado.

– É casado ou solteiro?

– Eu sou casado.

– Tem filho?

– Dois.

– E você?

– Eu tenho três filhos.

– Então vem você primeiro.

E para o resto:

– Podem procurar outro lugar porque aqui só cabe um. Eu estou sozinho aqui, vou levar duas horas para atender. É melhor você sair, você está sangrando muito, vá procurar outro.

Quer dizer, isso é campo de batalha, na capital da prosperidade nacional, que é São Paulo. Mas, em compensação, as estatais do Estado empresário teriam necessidade este ano de 37 bilhões de dólares de investimentos. Para sair do quê? Sair da defasagem e do sucateamento na telecomunicação. E eu diria: só da defasagem em petróleo e energia – não chamaria de sucateamento no sistema TELEBRÁS ou no sistema PETROBRÁS, mas defasado sim – e do sucateamento radical, total, do setor de transporte.

Ora, se já ficou demonstrado que até mesmo a privatização por licitação já reduziu pela metade o custo da obra pública no Brasil, então não há tempo a perder nisso. Nesse ponto, estou de pleno acordo com as colocações feitas pelo Senador e pelo Deputado.

Agora, penso o quê em relação à CPI da extorsão fiscal? Devo aqui fazer um reparo: a corporação da Fazenda foi praticamente massacrada nos últimos anos. Quando se fala em isonomia, eu, por exemplo, como contribuinte interessado no assunto, gostaria que o fiscal no Brasil fosse o funcionário mais bem pago de todo o setor público, como acontece em alguns países, começando pela Alemanha ou mesmo Suécia, onde o auditor fiscal ganha mais que o presidente, o ministro e o marechal. E o marechal não reclama, o ministro não reclama e o presidente, muito menos, porque eles têm uma participação no produto do trabalho. Não há outra maneira de fazer a coisa funcionar.

E no Brasil nós temos condições de treinar e colocar o pessoal na rua. Mas aqui fizemos uma isonomia ao contrário. O pessoal da receita ganha menos do que o pessoal da previdência, realizando um trabalho similar. E na Receita Federal ganha menos do que na Receita Estadual. São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Bahia, onze Estados pagam mais do que a União aos seus respectivos auditores. É apenas um resguardo que faço para uma categoria que também, às vezes, é simplesmente apelidada de sacana, de que todo fiscal é corrupto. Acho que poupar munição no meio da batalha não é uma atitude inteligente. E o Brasil capricha na fiscalização em poupar munição no auge da guerra, destruindo o serviço, desencorajando e desmotivando os profissionais da área. Esse reparo eu gostaria de deixar registrado.

E numa outra questão que foi levantada, a dos fundos de pensão das estatais, aí estamos realmente diante de uma outra presença do Brasil no Guinness. É o melhor negócio do mundo, melhor do que o tráfico de drogas. Você, como funcionário, aplica um e recebe três ou quatro. E num retorno desses, você vai conseguir quatrocentos clientes. E onde você consegue isso? Nem no tráfico de drogas. Então, essa engrenagem deve ser desmontada e, ao que parece, está sendo.

Vamos moralizar e depois capacitar o esquema de fundos de pensão no Brasil. Não podemos condenar o sistema pelo abuso. Temos de preservar o seu uso, sanear esse processo, porque é por aí que trafega o futuro da sociedade humana. A tal ponto que já estamos assistindo lá fora a uma transformação um tanto quanto silenciosa do próprio capitalismo financeiro que se imaginava fosse o estágio superior do capitalismo. Não. Estamos descobrindo que os próprios fundos de pensão começam a substituir os bancos como os novos financiadores do mundo. Com a vantagem de que entram não apenas como credor, entram também como sócio ou principalmente como sócio. Então serão eles os futuros banqueiros do mundo. Só nos Estados Unidos estocam um patrimônio de 4,3 trilhões de dólares. Só o fundo de pensão do Sindicato dos Professores do estado de Nova Iorque tem um ativo de 92 trilhões de dólares, quase três vezes maior do que todo o ativo dos nossos fundos de pensão no país.

E eles já estão reservando para os países emergentes, que estão se abrindo no mercado de capitais, um fragmento meramente residual de 1 ou 2% do ativo total em mercado de capitais, mas já gostando do retorno que estão obtendo aqui no Brasil. Dobraram a aplicação em dólar no Brasil no ano passado. Na Turquia triplicaram o retorno. Quer dizer, este é um processo tipo água de morro abaixo ou fogo de morro acima. Ninguém segura a expansão dos fundos de pensão no mundo.

E do ponto de vista social e político é por aí que trafega o estágio, este sim, superior do capitalismo que acaba sendo o socialismo. Na Alemanha, o dono da Bayer é um conjunto de fundos de pensão da empresa, do sindicato da indústria química do vale onde se encontra, dos sindicatos da cidade, do clube da universidade. Todos os fundos de pensão da região controlam 63% do capital da Bayer, que é um gigante multinacional da química e da pesquisa.

Então eu diria de cara limpa que o povo alemão é dono da indústria química alemã. Isto é a forma superior do capitalismo que é socialismo? Ou será a forma superior do socialismo que é capitalismo?

Ora, essa onda passa por dentro do Brasil e está sendo desmoralizada, também aí, pelos fundos das estatais. Este me parece o prejuízo maior que estão dando. Estão denegrindo a imagem de um sistema que vai fazer a felicidade nacional bruta, seguramente do meu neto ou do meu bisneto. Porque é a sociedade negociada, pactuada, solidária, via um mecanismo aparentemente prosaico, chamado fundo de pensão, que estabelece o reinado do capitalismo sem o capitalista.

Outra colocação que eu gostaria de fazer a respeito dos comentários, é a de que o retorno do imposto tem muito a ver realmente com o valor dele. Se pagamos por uma cerveja e recebemos a cerveja, tudo bem. Agora, se eu pago pela saúde, pela segurança e não recebo segurança nem saúde nem escola nem habitação nem saneamento, aí é muito caro. Uma alíquota de 1% sem retorno já é uma extorsão. É um confisco a fundo perdido. Eu já disse que da saúde estamos recebendo de volta 50 dólares per capita do setor público. Não há condição. E o aparelho educacional no Brasil? E a segurança pública no Brasil? Foi tudo devidamente destruído, especialmente nos últimos oito anos. Então, a reconstrução do Estado é fundamental.

Eu, que gosto de pensar na cama, costumo fazer a seguinte consideração no meu travesseiro: não temos tempo a perder, porque temos aí embaixo 70 milhões de brasileiros não indexados. Isso é comentado pelo IBGE. É uma "ninguenzada" que não tem salário em carteira, portanto não tem URV; não tendo emprego fixo, não tem correção de salário, ainda que parcial; não tem talão de cheque, não tem caderneta de poupança; não tem nenhum ativo financeiro indexado; não tem patrimônio, nem automóvel, nem bicicleta talvez, nem barraco, vive em barraco de aluguel.

O cidadão que vive em barraco de aluguel só tem uma coisa – parece ironia, mas é uma tragédia –: o pobre no Brasil só tem dinheiro. O mendigo recebe o único valor da economia que não está indexado. Só que os indexados estão protegidos de 45% ao mês, e os não indexados passaram a ser atacados por 45% ao mês. Ou seja, setenta milhões de patrícios, nesta quinta-feira, estão sendo confiscados em 1,7%, que é a inflação de um semestre nos Estados Unidos ou no Japão. Agora, há um outro colega dele que está "urvizado" no seu salário, "urvizado" na sua caderneta.

O Brasil chegou, inclusive, nos primeiros três meses da Nova República, a colocar a correção monetária acima da inflação. Também está no Guinness.

Em nome de 70 milhões de brasileiros excluídos da indexação, cobro urgência da reengenharia da moeda, porque, na chegada do Real, ainda que contaminado por inflação inercial,

interrompemos a contagem regressiva de uma bomba-relógio que já foi ligada ninguém sabe quando e que vai zerar também ninguém sabe quando, mas desconfio que está pertinho de zerar. Alguém pode dizer: "Ah, mas não zerou lá com 84% ao mês". Mas até por conta daqueles 84% ao mês, acabou o osso lá, acabou a carne, acabou a gordura. Acabou o osso naquele período. E de lá para cá o pessoal está sobrevivendo só de teimoso ou de esperança de mudança, porque pode eleger-se um novo Presidente, pode haver uma revisão constitucional ou um plebiscito. Há sempre algo dando um fio de esperança para esse povo.

No dia em que ele perder a esperança final e ver sentir pela televisão que é bonito invadir uma farmácia, ver no *Jornal Nacional* que é bonito invadir um bar de esquina para pegar leite, haverá uma onda de arrastão no Brasil inteiro. Vão invadir nosso carro na esquina para pegar relógio, para pegar qualquer coisa. Vai ser bonito, politicamente bonito, fazer isso. Estamos a um passo disso.

Interromper não é desligar a bomba-relógio. Quem pode interromper a contagem regressiva? Ainda que do ponto de vista técnico seja uma simples anestesia como a dos planos anteriores, o que pode interromper, até para salvar a eleição, é o Real. Se o Real chegar com uma inflação de um por cento ao mês, ou — sejam catastróficos — três por cento ao mês, para 70 milhões de brasileiros, muda de 45 para 3, ele está salvo. O futuro imediato dele está salvo. Porque aí ele terá a mesma bolha de consumo, a mesma bolha de sobrevida que ele teve no Plano Cruzado. Seria um novo estelionato eleitoral? Sei lá. Não vou entrar nessa questão. Mas, a meu ver, há uma "ninguenzada" para explodir e virar o País de cabeça para baixo de 70 milhões, de todas as idades, que poderá ser salva pela chegada do Real ou da reengenharia da moeda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Até em que nível a antecipação do Real é melhor do que esperarmos efetivamente uma deflação ou uma realidade mais real, na verdade, nos preços? Ou seja, esses preços que estavam sendo indexados param quando entra a URV. Se tivermos um tempo maior, isso deve chegar a um patamar aceitável de que aquela correria inflacionária que ele teve para, depois, entrar no Real. Por esses 70 milhões, o senhor acha que vale à pena antecipar?

O SR. JOELMIR BETING — Tivesse eu poder de decisão sobre o lançamento do Real, eu não marcaria data, por enquanto, porque eu condicionaria o lançamento da nova moeda a três pré-condições que eu chamaria de técnicas.

A primeira, a "urvização" ampla, geral e irrestrita de todos os contratos e valores, inclusive as tarifas públicas, que estão por aí um tanto o quanto incomodadas com o problema, não estão querendo fazer o efeito demonstração. E eu conheço empresas de grande porte, bem administradas, com matriz lá fora, que receberam a seguinte ordem de fora para dentro: "Ora, com essa solução marciana chamada URV, que é um dólar envergonhado, uma dolarização envergonhada, vocês vão aguardar a "urvização" dos custos antes de "urvizar" os preços". E dos custos fazem parte todas as tarifas do setor público, começando pela energia elétrica de uma indústria mecânica, por exemplo. Então, enquanto não sair uma "urvização" do custo, eu não vou fazer "urvização" de preços.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com câmara setorial?

O SR. JOELMIR BETING — Com câmara setorial e tudo tentando acelerar, não dá para fazer o negócio. O executivo sabe administrar isso aqui, mas a matriz dele não autorizou que ele fizesse isso aqui, porque se nós não entendemos a URV, vamos entender a URV lá fora? Esse bicho é um disco voador também para eles, porque é uma dolarização envergonhada. Se tivesse dolarizado, a dolarização que eu chamo de indexado em dólar, porque o dólar é uma âncora, assim como a URV. Alguém já me chamou a

atenção falando: "Joelmir, você anda falando na televisão que nós temos inflação em URV". A URV é a inflação, pelo menos teoricamente. É a média aritmética de três índices confiáveis. Mas ela é inflação como indexador; agora, como âncora, ela pode carregar a inflação dentro dela. Se passo numa loja e vejo um sapato por 59 URV, e na semana seguinte está por 65 URV, eu estou diante do fenômeno: a inflação em URV, que eu chamaria de inflação em dólar, para facilitar o raciocínio.

Mas, então, a primeira pré-condição: todo mundo "urvizado"? OK. Todos os contratos, inclusive o setor público? OK. Inclusive os contratos de obras públicas com o Governo? OK. Essa que é uma condição jurídica complicada, como também é complicada a transformação da tarifa de energia elétrica em URV, do ponto de vista até jurídico — há uma filigrana que não me interessa nem discutir, sei que é complicada —, todo mundo "urvizado"? Quanto tempo vai levar essa maturação do processo? Por que isso é algo democraticamente negociado? Tudo bem, mais 40 dias, vamos supor.

A segunda pré-condição: não podemos ter inflação em URV. Temos que ter ou inflação zero ou deflação em URV. Estou falando de média, porque pode-se ter um produto ou um serviço acima dela, mas na média tem que estar abaixo, como indexador tem que estar abaixo.

E a terceira pré-condição é que não tenhamos inflação em cruzeiro, ou seja, inflação no aclave, em cruzeiro, mas inflação de declive em cruzeiro, ainda que depois da vírgula. É uma questão apenas de expectativa, de psicologia, que funciona. Eu, como sociólogo, acredito muito na sociologia do mercado, quando não encontro explicações na teoria da moeda. E o que observamos é o seguinte: se a inflação de abril ficar abaixo da de março, se a de maio ficar abaixo da de abril e a de junho abaixo da de maio, estão criadas as condições de reversão de expectativa, ainda que sem muito lastro de segurança para que consigamos prestigiar uma nova moeda tipo Real. Agora, com inflação zerada ou deflação em URV e com todo mundo devidamente "urvizado". Aí, eu lançaria o Real.

Pela minha "chutometria", teríamos condições de lançar o Real com essas três pré-condições em agosto, até porque se o processo não maturar até agosto, ele não vai maturar mais. Ou matura em noventa dias ou não matura mais. E como temos aí um prazo regimental de 35 dias de aviso prévio para acomodar a passagem do Cruzeiro, não da URV, para o Real, porque vai ter aquele problema de tablita e deflator mesmo entre os não "urvizados", inclusive o Sistema Financeiro, então eu acredito que o tempo ótimo do real é 1º de agosto, mês de cachorro louco. O Real merece o mês do cachorro louco. Agora, se não emplacar em agosto, pode-se desistir porque não vai emplacar mais. Primeiro de julho seria precoce. Então, eu acho que estamos numa situação realmente histórica, e não histórica, de fazer esse negócio decolar, sem saber que bicho que é, até 1º de agosto. Agora, dentro do processo, evidentemente, da reengenharia da moeda, temos que ter detonado na Revisão Constitucional a reengenharia do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Com a palavra o Senador João Calmon, para suas perguntas.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Sr. Relator, illustre depoente, Joelmir Beting, em virtude do adiantado da hora, eu não poderia formular as indagações, eu gostaria de apresentar e deseje apenas, violentando a minha modéstia, destacar que partiu de mim a iniciativa de convidar o jornalista, sociólogo e economista Joelmir Beting e um outro colega seu, Aloysio Biondi, para prestarem depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, a meu ver, parece ser a mais importante do Congresso.

Se este País tivesse juízo, utilizaria um artigo do Código Brasileiro de Radiodifusão – artigo que, por acaso, é de minha autoria –, que dá ao Poder Executivo Federal o direito de requisitar horário de televisão, inclusive na faixa nobre. Isso em circunstâncias excepcionais, para se dirigir à Nação sobre assuntos realmente da maior relevância; se o País tivesse juízo e respeitasse a escala de prioridades, o Congresso Nacional deveria requisitar a rede nacional de televisão para transmitir uma síntese que poderia ser apresentada pelo depoente de hoje e por tudo que ele nos revelou no seu rico, no seu extraordinário depoimento. O depoente aponta as soluções para os mais graves problemas do País, que são notórios na área da Educação, na área da Saúde, na área da Habitação e em outras áreas.

Só uma vez o Congresso Nacional requisitou essa rede em circunstâncias realmente importantes. Quando o Presidente do Congresso, à época Senador Auro de Moura Andrade, tentou fazer a segunda requisição, já se tinha iniciado a Revolução de 1964. O nosso depoente de hoje fez revelações realmente estupefacentes, de uma forma didática, leve, não maçante e apontou caminhos, soluções com a coragem que o caracteriza.

Versando na área da minha predileção, afirmou o depoente que o sistema educacional brasileiro está destroçado. O atual titular da Pasta da Educação fez o mesmo diagnóstico apenas com outras palavras. A educação brasileira está falida, e a situação tende a piorar ainda mais, segundo o corajoso Ministro Murilo Hingel afirmou em entrevista, publicada em manchete, pelo **JORNAL DO BRASIL** e pela **FOLHA DE S. PAULO**.

Temos uma idéia de que realmente Educação não é prioridade deste País. Os dados são realmente aterradores. O atual Governo envia ao Congresso Revisor um projeto de Fundo Social de Emergência em que está embutido um golpe na Educação, porque separa 20% do bolo de impostos federais e determina que sobre esse bolo de 20% dos impostos federais não deve incidir o percentual de apenas 18% da receita dos impostos federais para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Isto é feito depois dos diagnósticos, das afirmações do Ministro da Educação, do Mestre Joelmir Beting; e não há nenhum traumatismo neste País; ao contrário, a proposta foi aprovada por 400 e poucos Parlamentares contra o voto de apenas 80 e poucos que votaram contra o projeto enviado pelo Poder Executivo.

Creio, já que não posso me estender mais, que esta rica exposição considero do ponto de vista didático a mais importante, a mais acessível, porque há exposições que podem ser consideradas, do ponto de vista técnico, até bem mais importantes, de mestres da economia – um deles aqui se encontra, o Deputado, ex-Senador e ex-Embaixador e ex-Ministro, Roberto Campos. Mas a exposição do jornalista – por sinal também sociólogo, como o Ministro da Fazenda – Joelmir Beting é de extrema importância.

E eu poderia ocupar o mesmo tempo que foi ocupado por pessoas que têm muito mais credencial do que eu, mas gostaria de limitar-me a uma afirmação, que me parece ser a mais dramática de todas: que falta de imaginação é essa de retirar da educação, que está falida, que está destroçada – citando novamente essas frases –, se o caminho é outro? O caminho foi focalizado, foi indicado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal e agora com esta exposição, que me parece a mais impressionante, a mais objetiva, diria a mais traumatizante de todas, poderíamos prestar um grande serviço ao País – refiro-me a nós, do Congresso Nacional –, utilizando esse artigo do Código Brasileiro de Radiodifusão para fazer uma síntese de tudo o que aqui foi afirmado para ver se despertamos a Nação para a extrema, a extraordinária gravidade da situação atual. O Brasil está obviamente – só cego não vê – no limiar de uma convulsão social. É só esperar

mais um pouco. Se o quadro continuar como está, não há dúvida alguma, e não seria a primeira convulsão social da história da humanidade.

Prefiro não me estender mais, felicitando o nosso depoente, Joelmir Beting, e deixando aqui, Sr. Presidente, essa sugestão de uma tentativa: encaminharmos um pedido ao Presidente do Congresso Nacional para requisição da rede nacional de televisão e de rádio, que é requisitada às vezes até com certa frequência, para levarmos à Nação esse depoimento que tem importância jornalística, mas tem muito mais: tem extraordinário interesse nacional. Só assim poderíamos provocar um traumatismo, um choque, capaz de obrigar, nem diria os contribuintes, mas os sonegadores contumazes de impostos, que foram apontados inclusive pelo atual Ministro da Fazenda, num depoimento ao Congresso Nacional que durou 5 horas e meia, em que ele faz realmente essas afirmações. Ele não sabe ainda se há apenas um milhão de contas-fantasma. Há outras informações de que há 10 milhões de contas-fantasma, mas ele confirma no seu depoimento: "Não sei quantas são as contas-fantasma, mas foram entregues a nós 80 milhões de informações, 80 milhões de CPF e CGC. Não sei se haverá 80 milhões de correntistas, porque há boa parte de contas-fantasma. Isso vai dar um trabalho longo, paciente, discreto, sem alarme". Fica aqui, Sr. Presidente, meus eminentes Colegas, essa sugestão.

Permitam-me que, ao encerrar a minha intervenção – eu que faço isso raramente – novamente me felicite pela idéia de sugerir a esta CPI o convite a Joelmir Beting para fazer aqui essa dramática e impressionante exposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Senador João Calmon, permita também à Mesa e aos membros desta Comissão felicitá-lo por essa idéia. Todos estamos felizes e, principalmente, prenhes de boas informações e, como disse bem V. Ex^a, colocadas de maneira inteligente, leve, pedagógica, para que todos pudessem absorvê-las, e cabe a V. Ex^a o mérito desse convite. Eu estava deixando para o final, mas V. Ex^a fez muito bem em nos lembrar do convite ao Dr. Joelmir Beting, idéia aprovada por unanimidade dos membros da CPI, com o maior entusiasmo.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. Peço ao Sr. Senador e também aos demais que sejam breves – os que ficam por último levam desvantagem – porque o Dr. Joelmir Beting tem compromisso em São Paulo. Estamos tentando, inclusive, retardar o voo dele, sem o seu consentimento, para que ele possa tomar um lanche aqui antes e, depois, viajar para São Paulo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Não cabe a V. Ex^a, no dia de hoje, o alongamento do debate.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, procurarei ser extremamente breve, em que pese ao diálogo aqui havido, inclusive com o Deputado e ex-Senador Roberto Campos, tenha sido altamente estimulante. Sinto muito em não ter assistido desde o início o prezado Joelmir Beting, porque eu estava fazendo um pronunciamento da tribuna do Senado.

Vou referir-me a um dos temas que tocou na parte final, o jogo do bicho, porque hoje ocorreu um fato de grande relevância para o Brasil, qual seja, o de uma pessoa ter reconhecido um erro e exposto abertamente a verdade. É muito importante que as pessoas digam a verdade. Eu até estava comentando, da tribuna do Senado, a manifestação do Beting sobre a questão de ter a ABIA recebido uma contribuição dos bicheiros. No diálogo da tribuna, muitos Senadores se pronunciaram, inclusive o Líder do Governo, Senador Pedro Simon, que falou de sua experiência como Governador, concordando que talvez seja a oportunidade de resolver de vez este problema. Este problema está relacionado a outro tema tão

candente que mencionou, relativo à questão da formalização e informalização da economia.

Fico pensando se poderia, já que refletiu sobre este assunto, fazer alguma sugestão. Qual seria o caminho para se conseguir formalizar, minimamente, até mesmo a legalização do jogo do bicho, ainda mais diante do fato de que o jogo está legalizado pela Tele Sena? O SBT e a Rede Globo estão fazendo hoje o jogo televisivo, que chega a casa. Então, por que este é legal e o outro é contravenção?

Diante de tal reflexão, talvez fosse interessante pensar que grau mínimo de formalização permitiria toda essa estrutura existente dar uma contribuição aos cofres públicos, que seria a substituição de toda essa contribuição, para a polícia e para toda essa rede, que chega até a Justiça superior do País, segundo as últimas indicações.

Mencionou V. S^a a questão do petróleo do Alasca. Como muito tenho pensado na questão da instituição, no Brasil, de um programa de garantia de renda mínima, lembrei-me de como no Alasca atualmente existe um fundo de administração para a receita do petróleo, resultado da contribuição das diversas empresas que ali exploram o petróleo para este fundo. Essa forma, pouco conhecida no Brasil, resulta em que cada um dos aproximadamente seiscentos mil residentes no Alasca tenham direito hoje a receber uma certa quantia. No ano passado, esse valor correspondeu a mil dólares por ano. Houvesse mil dólares por ano como garantia de cidadania aos brasileiros, seria um passo fantástico. No Alasca, não é tanto porque lá a renda per capita é da ordem de 26 mil dólares.

É interessante o conhecimento, para quem está batalhando sobre essa proposição, de que existem, como direito à cidadania para os residentes no Alasca, mil dólares de renda garantida por ano, decorrente desse mecanismo há alguns anos ali.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – V. Ex^a se refere ao royalty sobre o petróleo que é explorado e levado pelos Estados Unidos?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Estado do Alasca tem esse mecanismo.

As diversas empresas que ali exploram o petróleo pagam para um fundo – em torno de 1.000 dólares –, administrado pelo Estado do Alasca, que, além de ser administrado como Fundo de Pensão, tem uma tal rentabilidade que eles resolveram conceder como um direito à cidadania a todos os residentes no Alasca. Isso varia a cada ano. No ano passado, eu estive visitando Washington e verifiquei, colhi informações a respeito do assunto. Foram 1.000 dólares por ano. Varia de acordo com a rentabilidade daquele fundo, mas está relacionado a outra idéia.

O prezado Joelmir Beting mencionou, em um de seus artigos, "o sonho de uma noite de verão" que, pela primeira vez, é causado pela URV, com ajuste diário dos salários para os trabalhadores, uma longa reivindicação existente há muito tempo. Fiquei até pensando que seria interessante que essa experiência não durasse apenas o verão; já estamos no outono, e acho que essas condições para a introdução do Real são adequadas; no entanto, avalio que outras condições mínimas seriam importantes. Refiro-me às regras de emissão do Real que ainda não estão explicitadas. Penso que será muito importante que o Congresso Nacional pense sobre a regra de emissão, sobre o sistema de lastreamento, levando em conta as experiências históricas de estabilização que acabaram tendo sucesso.

Quase todas as experiências históricas bem sucedidas, seja da Alemanha de 23, da Polônia na mesma época, seja a dos Estados Unidos, após a Guerra de Independência, a França após a Revolução – continentals e assignats – o dólar e o franco que os

substituíram, levaram em conta uma característica importante: o lastreamento foi baseado em ativos domésticos ou nacionais; é uma discussão complexa.

Chamo a atenção para uma preocupação que o Deputado Roberto Campos mencionou. Observei, na semana passada, a previsão de emissão de moeda para 94 e para 95, e o Presidente do Banco Central, Pedro Malan, encaminhou-me as informações. Para 1994 a emissão de moeda, ou seigneurage, foi para efeito de saber em que medida estávamos pagando o serviço da dívida pública externa, algo compatível com a capacidade de pagamento do País; o cálculo, além do superávit primário, foi somado com o seigneurage em 1994, de um 1,5% do PIB; em 1995, 1% do PIB. Ora, um PIB de 450 bilhões de dólares aproximadamente; 1% seria 4,5 bilhões de dólares; se forem 1,5% mais metade disso, para o ano que vem serão mais 4,5 bilhões de dólares.

Sabe-se que a quantidade de moeda em conceito M 1, no Brasil, não é muito; é em torno de 2% do PIB ou menos. Então, essa quantia é muito significativa. Não se trata de uma preocupação tão estrita, monetarista, mas tenho a impressão de que essa proporção não seja tão consistente como a estabilidade prevista que o Real venha ter em 95. Sem ser monetarista, coloco um pouco essa preocupação; fico pensando se o próprio Governo está consciente de que não vai ser tão fácil manter a estabilidade do Real, se a própria previsão de emissão de moeda para complementar aquilo que o Brasil vai ter que pagar aos credores da dívida externa é tão acentuada, além daquilo que será o superávit primário que é a parte principal.

A parte principal da capacidade interna de pagamento é o superávit primário. Mas tem sido, e fortemente complementado por um muito acentuado. Essa tem sido a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao Sr. Joelmir Beting.

O SR. JOELMIR BETING – Eu gostaria de comentar que, na carpintaria monetária do Real, temos que levar em conta também a carpintaria cambial dele, uma coisa ligada na outra. O lastro da nova moeda teria uma importância menor se apelarmos para um câmbio fixo. Mas o câmbio fixo vai perpetuar uma defasagem cambial que não houve condições de ser desmontada antes do lançamento da URV, que acabou congelando. A URV é o teto do dólar e não o piso dele. Então, não deu para atualizar. Segundo consta, temos um atraso aí da ordem de 17 a 25%, conforme o setor e conforme o período considerado, alguma coisa parecida com 17 a 25% de atraso cambial. Isso prejudica a carpintaria cambial do Real. Quer dizer, isso deveria ser levado em conta pela equipe. Não houve tempo de atualizar o câmbio e agora temos esse problema instalado.

E mais, a questão do lastro poderia levar em conta as reservas e as ações das estatais, como alguém já propôs. Tudo isso deve ser considerado. A equipe econômica tem uma reunião exatamente hoje à tarde, não só para tentar definir, mas também divulgar, ainda que a título de balão de ensaio, esse processo de passagem do Cruzeiro para o Real e qual seria a política cambial: se vai usar banda e qual é o limite da banda na taxa de câmbio, e a questão do lastro da nova moeda.

Não vamos utilizar o exemplo da Argentina para o efeito de lastro, porque aí teríamos de contar com uma espécie de lastro ouro – que é o caso da Argentina –, com um banco Central realmente independente. Eu chamaria até de Conselho de Moeda. É uma proposta inclusive do Professor Pérsio Arida.

Mas penso que tudo isso é uma "tecnalidade" que será devidamente avaliada pela equipe e discutida pela sociedade nessas próximas semanas, para não dizer já nos próximos dias, porque quem tem pressa agora por uma definição é o próprio Presidente

Itamar Franco. E quando Sua Excelência tem pressa, é melhor sair da frente.

Uma outra observação, sobre o jogo do bicho. Penso que o risco da sua legalização estaria na estatização do jogo do bicho, ou na "loterização" do jogo do bicho. Porque aí cairíamos no jogo do bicho paralelo, automaticamente, com a mesma dimensão do jogo do bicho de hoje. Teríamos dois jogos do bicho: um oficial, pela Caixa, e o paralelo, que continuaria com o Castor de Andrade e com o Ivo Noal. De qualquer forma, a legalização do jogo do bicho vai render realmente um jogo do bicho paralelo, no ato.

O pessoal que está pedindo a legalização, o pessoal do ramo vai ficar com o paralelo para se divertir. Até porque existe realmente a conexão com o tráfico, com o crime organizado e até com a evasão fiscal também. Parece que há um contato, que está surgindo nas investigações, com a evasão fiscal via jogo do bicho. Bom, é bem Brasil.

De qualquer forma, acho que podemos concluir a nossa participação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Pois não. Eu gostaria de ouvir o Relator, que é a peça chave.

O SR. JOELMIR BETING – Antes de mais nada, gostaria de passar ao Relator esse trabalho da Consultoria Ernest Yang, que estabelece uma comparação bem metódica e muito pertinente da pessoa física do Imposto de Renda no Brasil com a pessoa física nos Estados Unidos, para derrubar um mito, o de que o brasileiro paga pouco imposto e o americano paga muito. Porque aí ele estabelece uma relação: para um casal com dois filhos menores em escola particular, que é o modelo utilizado, em todas as faixas de renda e de alíquotas, ele demonstra que, na faixa média da classe média, o americano paga menos, porque lá há um negócio que funciona chamado dedução e abatimento e aqui é uma coisa fictícia, a dedução e o abatimento.

Portanto, alíquota menos dedução e abatimento faz com que o cidadão americano de classe média pague menos imposto de renda do que o cidadão brasileiro de classe média. Esse estudo que está aqui é de uma consultoria séria, que tem inclusive matriz nos Estados Unidos.

Um outro documento que eu gostaria de sugerir para cada Membro da Comissão, a própria CPI poderia cuidar de obter da Editora São Paulo os exemplares, é o livro "Economia Informal e o Direito no Brasil", do Professor Ney Prado, professor universitário e da Justiça do Trabalho de São Paulo, que fez um trabalho muito sério sobre a economia informal e o direito. Um terço do livro é dedicado exatamente ao contato da economia informal com a evasão fiscal, à luz das leis do Direito. Professor Ney Prado, Editora São Paulo, Edição 91, Economia Informal e o Direito no Brasil.

O problema é que ele está com um autógrafo tão bacana que não vou abrir mão dele. Então, sugiro que se consiga um exemplar deste estudo.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Estamos anotando todos os livros recomendados e vamos adquiri-los para a CPI.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, ilustre depoente Joelmir Beting, não vou fazer comentários, porque, pelo adiantado da hora, não queremos que V. Sª permaneça em Brasília mais do que o necessário, sei que V. Sª tem outras atribuições. Agradeço-lhe por ter apresentado um verdadeiro roteiro de trabalho para esta Comissão no final dos nossos trabalhos, quando esperávamos já estar próximos de apresentar o relatório final. Mas penso que essas indicações, inclusive de futuros depoentes, serão de grande valia para todos nós.

Na minha vida parlamentar, na minha vida política, sempre me deparei com concentração de renda e concentração fundiária. Tive sempre grandes preocupações quanto a isso. Agora, por dever de ofício, estou me deparando com concentração tributária. V. Sª deu uma série de informações que podem fazer com que diminua essa injustiça que existe no País quanto a essa concentração fundiária.

Num artigo de sua autoria, V. Sª dizia que os bancos ficaram à margem dos pisos, porque se trata de uma contribuição calculada sobre o faturamento das empresas. O banco não fatura porque não há condição de cobrar ao bispo, por essa razão apresentada por V. Sª? E por acaso será que o banco não fatura o que seria uma receita bruta operacional, por exemplo?

No seu artigo também, não tenho aqui a indicação da data, V. Sª diz que a evasão fiscal no sistema financeiro é maior do que nas demais empresas. Qual a razão disso?

Também gostaria de ter uma informação ligeira sobre quais as vantagens e desvantagens da quebra do sigilo bancário e do sigilo fiscal. Apresento um exemplo: como Senador, fiz um requerimento de informações à Receita Federal a respeito daquelas empresas que eram registradas no CNSS e que, por serem registradas lá, tinham direito a fazer importações com isenção de tributos. Sabemos que, através desses mecanismos, clubes de futebol importaram carros, houve importações de verdadeiros containers de champanhe, de uísque e de outras coisas como tais. Há importações de grandes hospitais que merecem o respeito de cada um de nós – eu mesmo já utilizei um deles –, mas que não são beneficentes, cobram caro. Mas fizeram, através desse meio, por serem registradas no CNSS, importação de todo o seu material sem pagamento de impostos.

Então, fiz um requerimento de informações à Receita Federal, para que me desse a idéia de quanto representava a sonegação de impostos, e a evasão fiscal – não digo nem sonegação, porque seria legal – dessas empresas, através desse sistema de CNSS. A resposta que recebi foi a de que isso era sigilo, que não poderiam dar as informações porque fazia parte do sigilo fiscal.

Vou fazer agora essa solicitação através da CPI, porque acho que temos que ter conhecimento disso e eles são obrigados a dar essas informações. Fiz outros requerimentos a respeito de outros assuntos da CPI – quero até comunicar ao Presidente – e o atual diretor do SERPRO me disse que vai dar todas aquelas informações.

Então, gostaria de ter, ligeiramente, a opinião de V. Sª a respeito dessas questões. Os demais, os diversos Senadores que se anteciparam a mim já apresentaram idéias. E fizeram comentários a respeito daquilo que V. Sª trouxe, para felicidade nossa e para conhecimento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o depoente Joelmir Beting.

O SR. JOELMIR BETING – Sobre a posição dos bancos, que se apresentam com uma taxa de sonegação presumida muito grande, eu lembraria o seguinte: é o único segmento da economia privada que não tem fiscalização. É proibido por lei fiscalizar banco ou instituição financeira. Foi removida a fiscalização do sistema financeiro. Não consta aqui a data, mas essa decisão é recente, em torno de 5 anos. É proibido entrar um fiscal em banco, parece-me que isso foi instituído na entrada do Governo Collor. É bom verificar. Se houver algum auditor presente, poderia, talvez, esclarecer a questão. Não há condição técnica, nem legal de fiscalizar o sistema financeiro e ponto final!

Começando por aí e sabendo da engenharia financeira sofisticada com a ajuda dos computadores e todas as transas e transaçõ-

es que circulam por dentro do sistema financeiro, presume-se que ali dentro realmente aconteça, não só em proveito dos bancos, mas em proveito também de terceiros, uma usinagem de sonegação que eu chamaria, realmente, de espantosa! É uma suposição, e não uma calúnia; uma suposição que tem um embasamento técnico para uma suspeita que tenho como contribuinte e cidadão, e não como jornalista. Por que não está sendo fiscalizado o sistema financeiro, se muitas das maracutaias que estão explodindo passam por dentro dele, inclusive as contas fantasmas? Esse é um ponto.

Avalio que a questão do sigilo bancário foi bem exposta no Brasil, pois, num País em que o sonegador, pessoa física, acaba sendo um herói nacional — de repente, quebra-se o sigilo bancário e a opinião pública aplaude —, vamos então aproveitar o aplauso da opinião pública e aperfeiçoar esse mecanismo de quebra ou de exceção.

A Suíça já está cuidando do assunto. Até no Brasil, tivemos o caso do Juiz Nestor José do Nascimento, fraudador do INSS do Rio de Janeiro, que teve, na Suíça, tanto o seu sigilo bancário quebrado como a sua conta bloqueada. É bom verificar o fato — isso, para dar um exemplo e calçar a discussão sobre os sigilos fiscal e bancário no Brasil. Quer dizer, até a Suíça já tirou o selo desse instituto que era aparentemente sagrado.

Senhoras e senhores, estou realmente no meu limite e penso que tomarei a liberdade de me antecipar à decisão da Presidência e gostaria de encerrar o meu depoimento com três reflexões. Uma delas, reportando-me à reflexão do Senador João Calmon, quando levanta no ar "a bola quadrada" do processo educacional, que também considero destruído no País.

O Professor Peter Drucker, papa da administração de recursos materiais e humanos do mundo, lembra que estamos na decolagem de um processo de globalização da economia que faz com que o sinônimo de soberania nacional seja competitividade das nações. Soberania das nações virou competitividade das nações; e a competitividade das nações não está na fazenda, não está na fábrica, não está na loja e não está no banco! A competitividade das nações sempre esteve, e passa a estar cada vez mais, na escola. Se quisermos cuidar de soberania nacional ou de competitividade nacional, temos que pensar na escola e posicioná-la acima de todas as coisas, porque até na escola resolvemos a fome e a miséria do pobre. E, no caso brasileiro, até mesmo a merenda do pobre. Portanto, façamos da escola a base, sobretudo a escola básica, uma cruzada nacional. Do contrário, não vamos consertar, vamos continuar fazendo círculo na água e enxugando gelo; e a máquina de enxugar gelo está quebrada e o gelo já está no fim.

As duas reflexões finais, tomo emprestado: a primeira, do Barão de Itararé, que já nos anos 40 dizia — imaginem se ele vivesse hoje! —: "O Brasil é feito por nós. Só falta desatar os nós". E para desatar os nós, a reflexão de um brasileiro que acredita em tudo, encara desafios e atravessa até mesmo o Oceano Atlântico a remo, Amir Klink diz — isso cabe para a Revisão, para a reforma, para a mudança do País, para a eleição, para a Revisão Constitucional, para a Campanha Contra a Fome e a Miséria e pela Cidadania —: "Para se chegar onde quer que seja, não é preciso utilizar a força, basta empregar a razão".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito Obrigado.

Quero dizer ao Senador João Calmon que vou entrar em contato, ainda hoje, com o Presidente do Congresso Nacional sobre a convocação de uma cadeia de rádio e televisão, para comunicar a importância desta CPI, talvez ao término.

Há uma coincidência muito grande, Dr. Joelmir Beting: do primeiro Depoente até hoje, todos chegaram a um número estarre-

cedor. Para cada um cruzeiro que se arrecada, há um cruzeiro de evasão, ou seja, a sonegação é de 50%. E todos os depoimentos, do mais erudito, do fiscal que está no front, dos professores universitários que aqui estiveram, dos empresários que aqui estiveram, todos eles — é interessante — chegam a essa declaração catastrófica de que para cada um cruzeiro que se arrecada, há um cruzeiro de sonegação ou de evasão.

E, veja, tivemos uma CPI aqui que chamada "da máfia do Orçamento", em que os mais alucinados acusadores disseram que o rombo chegou a 250 milhões de dólares. E na CPI da Evasão Fiscal falamos em qualquer coisa em torno de 80 bilhões de dólares por ano, todo ano. E isso não assusta ninguém. Tínhamos até a vã esperança de que, quando viesse aqui o Jornalista Joelmir Beting — essa esperança era do Senador João Calmon e minha —, teríamos nesta Casa, pelo menos, repórteres interessados. Devo dizer ao ilustre Jornalista que comuniquei à Imprensa, fiz questão de ir pessoalmente e dizer ao Comitê de Imprensa que hoje viria o Jornalista Joelmir Beting fazer um depoimento. Nem assim despertamos o interesse da nossa Imprensa.

O SR. JOELMIR BETING — Mas aí, Sr. Presidente, justifico a minha categoria. Nunca colocamos "empada na azeitona do próximo". (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito bem. Agora, de início, mesmo que não consigamos essa cadeia de televisão para falar do resultado, eu queria fazer aqui um apelo — que já venho fazendo — ao Jornalista Joelmir Beting, e colocando, em doses homeopáticas, todos esses conceitos que ele colocou e que já aprendemos e vamos inserir dentro do nosso relatório final.

O SR. JOELMIR BETING — Na linguagem técnica do jornalista, Sr. Presidente, chamamos de "lide". Para entrar de sola num assunto é o lide. E o lide está aqui na minha mão agora.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Está ótimo.

O SR. JOELMIR BETING — O relatório parcial da CPI da Evasão Fiscal. Então, é a notícia.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Muito bem. Mas eu queria fazer mais um pedido: que eu pudesse editar uma separata do depoimento de V. S^a para distribuir aos Parlamentares que não puderam vir aqui hoje e também distribuir para a Imprensa.

O Senado Federal, infelizmente, e o Congresso Nacional não pagam direito autoral. Mas apenas eu queria a autorização de V. S^a para mandar imprimir na Gráfica do Senado, e fazer uma distribuição no meio dos Parlamentares e no meio também da Imprensa para que tomassem conhecimento do que aqui foi dito, aqueles que quisessem e que estivessem interessados nas soluções para este País, para lerem esse extraordinário depoimento de V. S^a

O SR. JOELMIR BETING — E qual é a praxe: com revisão ou sem revisão do Depoente?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Se V. S^a assim o desejar, poderá fazer a revisão.

O SR. JOELMIR BETING — A revisão é necessária porque usei muitos números de memória. Então, checarei esses números e colocarei tudo direito.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, eu queria apenas lembrar o seguinte: o Dr. Joelmir é um homem de rádio e televisão. Ele tem acompanhado — acho que até mais do que nós — a campanha de desmoralização que sofre o Congresso Nacional.

Peço a S. S^a que, ao sair daqui hoje, com esta sala vazia, não veja nisso um desinteresse dos Parlamentares em assistir à sua

palestra. Muitos têm outras coisas a fazer e acredito que mais por esse motivo esta sala não está repleta de Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Inclusive, no início da palestra de V. S^a, fui ao plenário tirar Senadores que lá estavam trabalhando, evidentemente. O Senador Eduardo Suplicy estava, inclusive, fazendo um discurso, denunciando aquela questão do jogo do bicho, etc. Esta é uma Casa mais ou menos de loucos, porque, nesse momento, devemos ter umas cinco CPI funcionando e não sei quantas Comissões – estamos gravando para registrar tudo o que foi dito e, depois que estiverem prontas, passarei as notas taquigráficas às mãos de V. S^a para que possa fazer as correções; e se V. S^a assim o permitir, mandarei editar a separata e distribuirei à Imprensa.

O SR. JOELMIR BETING – Sr. Presidente, para que conste dos Anais, eu gostaria de fazer um reparo que acabo de receber:

"Alguns auditores fiscais presentes desconhecem a existência de algum ato proibindo a fiscalização do sistema financeiro. E até informam que o Banco Econômico da Bahia vem sendo fiscalizado há três anos por uma equipe de auditores".

Como cidadão, folgo em saber disso!

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Agradeço a presença de todos, inclusive dos auditores fiscais, dos assessores e dos Srs. Senadores.

Um agradecimento todo especial ao Dr. Joelmir Beting, que sabemos o quanto ocupado e o quanto solicitado é em todo o Brasil. Fica registrado o nosso agradecimento à grande contribuição que, não tenho dúvida nenhuma, prestou ao Congresso Nacional nesta tarde.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 13h46min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

13ª Reunião realizada em 26 de abril de 1994

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores João Calmon, Ronan Tito, Esperidião Amin, Raimundo Lira, Eduardo Suplicy, Magno Bacelar, Carlos Patrocínio, Moisés Abrão e Gilberto Miranda, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se às exposições dos Doutores André Franco Montoro Filho, Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, e Amir Khair, economista, sobre a privatização da Embraer. Em seguida Sua Excelência confere a palavra aos Senhores expositores para que suas explicações. Encerradas as exposições, inicia-se o debate. Participam os Senadores Ronan Tito, Eduardo Suplicy, João Rocha, João Calmon e Gilberto Miranda; o Deputado Ernesto Gradella; e o Senador Osiris Mendes Ribeiro, coordenador do serviço B da privatização da Embraer, e membro da Projeto Consultoria Financeira, líder de uma associação formada pela Iacopori, uma empresa de engenharia de São Paulo ARBI, e assessorada, na elaboração dos estudos de mercado, pela Avimac, uma empresa de consultoria internacional de aviação e, nos aspectos jurídicos, pelo escritório do Professor Arnaldo Valdi. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor André Franco Montoro Filho e do economista Amir Khair, bem como dos demais convidados e público presente, encerrando a reunião às treze horas e

quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador João Rocha, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Iniciamos a nossa reunião de hoje, coniviando para fazer parte da Mesa: o Dr. André Franco Montoro Filho e o Dr. Amir Khair. (Pausa.)

Convidamos o Senador Esperidião Amin, que se encontra no Gabinete da Presidência da Comissão. (Pausa.)

E, dando início aos nossos trabalhos, passamos a palavra, para a exposição sobre a privatização da Embraer, ao Dr. André Franco Montoro Filho, Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com prazer que compareço a esta reunião para prestar esclarecimentos, discutir, aprender, receber sugestões sobre o processo de privatização em geral, e especificamente com relação à privatização da Embraer.

Acho que seria conveniente, de início, colocar algumas observações a respeito do processo de privatização em geral e o porquê desse processo.

Muitos colocam a questão da privatização sob um ponto de vista ideológico e sob um ponto de vista de uma eventual onda neoliberal. Não é esse o meu ponto de vista; não é assim que vejo o processo de privatização no Brasil. Acredito que, da mesma forma como o Estado participou e entrou no processo produtivo por questões pragmáticas, por questões de desenvolvimento econômico, essas mesmas razões hoje colocam a necessidade da mudança do papel do Estado.

Nunca houve no Brasil revolução socialista ou governo de esquerda que tenha ideologicamente estatizado empresas, ou criado empresas estatais. Ao contrário, a participação do Estado na atividade econômica, no Brasil, foi decorrência das necessidades de crescimento. Tanto é que um dos períodos em que mais cresceu essa presença do Estado foi durante o regime militar autoritário, que pode ser acusado de muitas coisas, mas certamente não pode ser acusado de ter sido um governo esquerdizante. Eram razões de ordem pragmática que impunham a presença do Estado e das empresas estatais na atividade produtiva. E devemos reconhecer que a participação do Estado na atividade produtiva foi um sucesso em termos de crescimento econômico. O Brasil, durante quatro, cinco décadas, observou taxas altíssimas de crescimento econômico; talvez tenha sido a nação que mais tenha crescido no mundo, naquele período.

Em termos de crescimento, esse modelo estatizante, com a participação do Estado, foi um sucesso. Infelizmente, não teve o mesmo sucesso no que diz respeito à distribuição de renda. Ao contrário, esse modelo estatizante que vigorou na economia brasileira ou de grande participação e interferência do Estado na atividade econômica foi um modelo extremamente concentrador. A distribuição de renda teve uma deterioração ao longo de todo esse período. Como testemunho, há vários estudos, inclusive do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Mudanças na economia mundial e brasileira passaram a exigir, por uma questão pragmática de eficiência e flexibilidade econômica, a mudança do papel do Estado na direção de se afastar das atividades operativas da economia, para poder concentrar-se nas atividades de articulação, coordenação e na área social e de distribuição de renda.

Esse novo paradigma tecnológico que hoje vigora no mundo, as novas condições tecnológicas passaram a exigir, na operação das empresas, uma flexibilidade que é praticamente incompatível com a burocracia, indispensável em atividades estatais.

Essa flexibilidade, essa necessidade de ter administrações flexíveis, orientadas para o cliente e para o consumidor é que levaram, no mundo inteiro, à questão da retirada do Estado da parte operativa das empresas, ou seja, o Estado saindo das atividades administrativas de operação de empresas, para poder concentrar-se naquelas atividades na qual é mais eficiente.

Essa constatação, ou essa revolução tecnológica, impôs essa nova realidade no mundo inteiro, não apenas no Brasil, a questão da privatização é quase um braço, uma perna de todo esse movimento mundial de reformulação do papel do Estado, que inclui até princípios muito importantes.

Nós observamos que, ao lado desse movimento, houve um claro movimento de modernização no mundo inteiro e, especialmente, na América Latina e no Brasil.

Não posso deixar de entender e analisar, como professor universitário e analista, que esses movimentos têm uma base comum nesse novo paradigma tecnológico, nessas novas relações que surgem na economia, que exigem um sistema político-econômico-social muito mais aberto.

Nesse sentido, não é de se estranhar que, durante a década de 70, tínhamos, na América Latina, a grande maioria dos países com sistemas políticos fechados, autoritários e, ao mesmo tempo, uma grande presença das empresas públicas, do Estado, estimulando o crescimento.

Concomitantemente com o processo de abertura política, veio o processo de abertura econômica como resposta adequada dos países da América Latina a essas novas condições. E essa resposta não se deu só na América Latina; também na Europa do Leste houve essa mesma constatação da incapacidade gerencial do Estado de tocar empresas. Acredito que essa é a causa central do processo de abertura política e econômica dos antigos países comunistas e socialistas, de planejamento central.

É nessa prioridade que entendo a perspectiva da privatização no Brasil. Trata-se da retirada do Estado das atividades produtivas, empresariais, como, aliás, está expresso no art. 173 da Constituição, que estabelece claramente:

"Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta da atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".

Ou seja, é necessário uma lei que defina os critérios para que possa ser constitucionalmente aceita uma empresa estatal, ou melhor, a exploração direta da atividade econômica pelo Estado.

Isso não significa que o Estado não tem nenhum maior compromisso com a economia, com a estabilidade econômica, com a estabilidade econômica, com o crescimento. O que entendo é que existem outros instrumentos mais flexíveis, mais adequados para que o Estado possa dar a sua contribuição para o crescimento econômico, para a melhoria da distribuição de renda, para projetos de âmbito nacional.

O que claramente se mostrou e tem-se mostrado ineficaz no Brasil e no mundo inteiro é o instrumento de participação governamental como proprietário de empresas públicas. Esse instrumento, essa forma de intervenção do Estado é que se tem mostrado um fracasso não apenas no Brasil, mas em diversos países do mundo. Não necessariamente a supremacia do mercado como definidor final de todas as ações.

Ai entramos num outro campo, pois existe muita controvérsia sobre qual deve ser a extensão e a profundidade da intervenção

e do controle estatal sobre a economia, se devemos ter leis que permitam uma maior ou menor ingerência do Estado, indireta, através de mecanismos como toda a legislação social, tributária, tarifária, a lei de proteção ao consumidor, a lei de patentes, toda a política salarial, previdenciária, social, etc. Existem inúmeros mecanismos possíveis de ação do Estado.

Quais desses instrumentos serão utilizados, em que profundidade e em que abrangência é uma matéria que considero objeto de muita controvérsia e muita discussão no Brasil e no mundo inteiro. O que me parece pacífico é que o Estado, como empreendedor, na exploração direta da atividade econômica, conforme diz a nossa Constituição, tem-se mostrado ineficaz.

Nesta perspectiva, e concluindo estas considerações iniciais, Sr. Presidente, é que se coloca a EMBRAER e a sua privatização. Ela foi uma das empresas criadas pelo Governo dentro do modelo anterior, justificado, naquelas condições, para o desenvolvimento da indústria aeronáutica no Brasil. A EMBRAER, indiscutivelmente, obteve grandes sucessos na sua área produtiva e na sua área tecnológica, e é um orgulho para o Brasil.

Criou-se, na área de São José dos Campos e ligada ao Centro Tecnológico da Aeronáutica, a EMBRAER, uma indústria altamente sofisticada e tecnológica, que foi criada exatamente por essa participação e por esse estímulo dado pelo Estado, seja na atividade de ensino superior especificamente, seja na parte de pesquisa, seja na parte empresarial, e que obteve inequívoco sucesso do ponto de vista tecnológico.

Infelizmente, esse mesmo sucesso não aconteceu do ponto de vista da sua eficiência administrativa, e especialmente dos seus resultados financeiros. A EMBRAER, ao contrário, tem acumulado vultosos prejuízos nos últimos anos. A administração pública, as próprias exigências de ordem regulamentar, tais como prestação de contas, empenhos, autorizações, etc, têm inibido a capacidade empresarial da EMBRAER.

Devo confessar aos Srs. Senadores que quando entramos no Programa de Privatização tive dúvidas a respeito da privatização dessa empresa. Não apenas eu, mas também alguns colegas da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização quiseram discutir e entender as razões pelas quais dever-se-ia privatizar a EMBRAER. Dentro mesmo desse quadro inicial que coloquei — a atividade de ciência e tecnologia, empresas altamente tecnológicas — existem argumentos possíveis que podem justificar a presença do Estado.

Acho que o Estado deve permanecer apoiando e incentivando a pesquisa e o desenvolvimento, o progresso tecnológico e a produtividade, que é derivada da tecnologia. Esta é uma das funções básicas do Estado, que se mantém no Brasil, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Europa, enfim, em todo o mundo.

Nesse sentido, sendo a EMBRAER uma geradora de tecnologia de alta ponta, é razoável pensar se não seria o caso de manutenção da EMBRAER como uma empresa estatal. Discutimos muito esta questão com os dirigentes de empresa e com o pessoal do Ministério da Aeronáutica e todos foram unânimes — e isto me convenceu pessoalmente assim como a outros companheiros — que o apoio que o Estado pode dar à ciência e tecnologia e à própria EMBRAER pode dar-se de outras formas, e não necessariamente pela manutenção da EMBRAER como empresa estatal. Pelo contrário, a sua manutenção como empresa estatal seria a decretação do seu fim e da sua falência.

Para a própria sobrevivência da EMBRAER, para que ela possa continuar a dar a sua contribuição ao progresso tecnológico do Brasil, seria importante, seria fundamental, seria indispensável que houvesse a sua privatização. Mas que, ao mesmo tempo, se criassem mecanismos que preservassem a contribuição tecnológica

que a EMBRAER sempre deu ao Brasil, a São Paulo, àquela região de São José dos Campos e a toda a indústria nacional.

Assim, foi aprovada pela Comissão Diretora uma modelagem de venda que preserva esse sentido tecnológico e cria, ou ao menos procura criar, mecanismos de garantia da manutenção do desenvolvimento tecnológico, do progresso tecnológico e da contribuição tecnológica que a EMBRAER possa dar à economia brasileira. Mas, ao mesmo tempo, promove-se a privatização, que dará à EMBRAER não apenas mais recursos, que o Estado não tem, como também maior liberdade administrativa e gerencial, algo capaz de fazer que ela possa buscar novos mercados, ser competitiva e gerar os resultados que todos esperam.

É nesse sentido que a Comissão Diretora – esse não é o meu ponto de vista pessoal, mas o de toda a Comissão Diretora – entende a privatização da EMBRAER, com aquela restrição ou com aquelas cláusulas de *golden share* ou de ação de direito especial que dão ao Ministério da Aeronáutica ou à União, através do Ministério, a garantia de continuidade da EMBRAER. Ao mesmo tempo, pelo fato de se tornar uma empresa privada, ela passa a ter condições de competitividade, de flexibilidade, de liberdade para poder gerar os recursos necessários. E, de acordo com o modelo, será mantida a participação da União, com 20% do capital na empresa, além de *golden share*. Os empregados irão participar com 10% e será feita também uma oferta pública de 10% do total do capital, de forma que 60% das ações com direito a voto vão a leilão. Quanto aos 60%, o critério de sucesso é que sejam vendidas 85% das ações, o que representa 51% do capital. Se houver sobras, promoveremos depois a oferta pública, ou seja, a pulverização desse capital. Ou, eventualmente, uma parcela poderá ainda ser oferecida aos trabalhadores ou ao próprio Ministério da Aeronáutica. Essa questão, se não me falha a memória, não está totalmente resolvida.

Com essa privatização, a nossa expectativa é que a EMBRAER possa recuperar o seu dinamismo, obter os recursos necessários e ter a flexibilidade administrativa capazes de torná-la uma empresa competitiva e, ao mesmo tempo, através da participação do Ministério da Aeronáutica, dos trabalhadores, da *golden share*, que se preserve a função social de EMBRAER no desenvolvimento tecnológico do Brasil.

Foi colocado ainda um outro requisito nessa modelagem de venda: está proibida, para concorrentes da EMBRAER, a compra de ações. Então, deve haver um processo de identificação prévia dos candidatos, feito pelo Ministério da Aeronáutica, no qual concorrentes não poderão participar do leilão. Todas essas salvaguardas foram feitas para exatamente preservar o grande potencial de avanço tecnológico que a EMBRAER possui, que está sacrificado, está prejudicado, no momento, por suas dificuldades de ordem financeira e administrativa, que esperamos possam vir a ser resolvidas com a sua privatização. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Passamos a palavra ao Dr. Amir Khair.

O SR. AMIR KHAIR – Bom dia a todos. É uma honra muito grande poder estar nesta Comissão do Senado para debater, em uma das raras vezes que temos condição de fazer isso no Legislativo brasileiro, questões de extrema importância, como as relativas à privatização e à estatização, bem como, especificamente, à EMBRAER. Não sou daqueles que são a favor da privatização ou da estatização em bloco, porque, em determinadas situações mundiais, esse problema tem um impulso que, inclusive, está sendo revisado. Mas sou a favor de que se estude e de que se aprofunde o debate caso a caso. Há muitas situações em que não se justifica as empresas se manterem com o Estado, e há situações em que enten-

do que só o Estado tem condições efetivas de levar à frente determinados empreendimentos. Prova disso é que em uma situação bem diversa desta em que estamos hoje o Estado brasileiro impulsionou, por meio de suas estatais, o desenvolvimento econômico, o que foi mencionado pelo meu antecessor. Digo isso porque na medida em que se debate com profundidade as estatais no Brasil, coisa que não é feita, porque é encoberta pela capa da discussão ideológica, descobrem-se muitas coisas importantes, entre as quais está a relação profunda entre estatal e grandes grupos privados brasileiros, estrangeiros ou *joint venture*.

Falo isso porque participei como executivo na época em que o Estado exerceu essa função de tocar a economia, de ser seu impulsionador, vendo como age o Estado e os grandes grupos econômicos. Chamo a atenção para isso, porque, na área das grandes estatais, o que predomina não é a mão-de-obra intensiva como argumento básico que vemos colocado em discussão, mas a matéria-prima intensiva, ou seja, em outras palavras, preço de insumos e de produtos. Quando se começa a discutir PETROBRAS, que é a maior estatal brasileira, com seriedade, quando começamos a botar o dedo na questão da formação de preços e sua estrutura no DNC, poderão entender, quando esse debate ganhar profundidade na sociedade, que está longe de tocar a questão da privatização ou da estatização com seriedade.

Coloco isso porque é com grata satisfação que vejo o Congresso discutir a questão da privatização e, em particular, a questão da EMBRAER. Seria importante que esta Casa tivesse, através desta Comissão, acesso aos estudos que foram preparados para a privatização, especialmente os relatórios a e b, que constituem a base sobre a qual se dá o processo de privatização, aos quais até hoje não conseguimos ter acesso. Digo isso porque na medida em que se tem um processo normal, tranquilo, correto, tem-se efetivamente condições de se debater abertamente com a sociedade para haver um acordo ou não.

A nossa preocupação, quando fomos chamados a dar consultoria aos sindicatos que, desafiados pela direção da empresa, busquem uma alternativa, não nos preocupamos com a privatização, estatização, mas, muito antes disso, saber sob que condições a empresa era viável. E aí na análise que fizemos, estabelecemos condições tanto para o acionista majoritário Governo, quanto para a direção da empresa e para os próprios funcionários.

O que assistimos no Brasil hoje é um processo de desmantelamento das estatais e uma passagem disso para grandes grupos econômicos, sejam nacionais ou estrangeiros que mexem rapidamente na estrutura de preço de produtos e, portanto, transformam a questão econômica rapidamente.

Falo isso porque se existe uma péssima situação do Estado não apenas nas estatais, mas também na administração direta, daí a falência da saúde, da educação, que são questões estratégicas para qualquer País, também se justificaria o mesmo argumento para se tirar o Estado da administração direta, porque é incapaz, burocrático; ele é complicado, lerdo. Mas acho que falta a questão central é a entrada da sociedade nessa discussão. Se por um lado se tem grandes grupos econômicos, às vezes, alheio aos interesses mais amplos da sociedade, e, por outro, se tem um Estado que não representa a Nação, está na hora de se ter a sociedade debatendo de maneira clara, de maneira transparente e intensa aquilo que interessa a ela, ou seja, o seu patrimônio, porque o Estado é da sociedade.

E, nesse sentido, está longe de ter o processo de privatização no Brasil as condições mínimas para poder de fato aprofundar questões, concordar com determinadas privatizações, concordar com o preço que está sendo praticado ou discordar. Mas, simplesmente dar uma dimensão democrática muito mais alta, muito mais

nobre e muito mais dignificante ao País. Não é isso o que assistimos hoje; tenho certeza que na medida em que isso for sendo verificado com maior profundidade, que gostaria que fosse todo o processo de privatização, empresa-empresa com profundidade, muitas coisas poderiam vir à tona mostrando que esse processo não deve se dar da maneira apressada, porque existe uma onda de privatização no mundo.

Nesse sentido, dentro da análise que fizemos, primeiro procuramos localizar por que a EMBRAER é uma empresa altamente bem-sucedida como estatal, tendo ocupado 35% do mercado americano pela venda do avião Brasília e 46% do mercado mundial do Tucano, que é um treinador militar leve. E, de repente, passa a ser, a partir de 1989, uma empresa ruim. Se ela foi competente para disputar no mercado mundial, no mercado de altíssima capacitação, seja tecnológica e comercial, foi capaz de se impor e de se construir durante vinte e tantos anos com amplo sucesso, por que de repente passa a ser um insucesso? Ela era uma empresa estatal com uma característica diferente de todas as estatais brasileiras; tem o grosso da sua venda no mercado internacional. Então, temos de entender. Se ela fosse uma empresa ruim, tudo bem. Não vamos nos preocupar, essa empresa não tem jeito, vamos privatizá-la; vamos mudá-la de dono, mudar as condições de comando. Mas na medida em que ela desafiou um dos mercados mais sofisticados do mundo, teve competência para se impor, por que chegou nesta posição e mudou?

Acho que se não enfrentarmos e discutirmos esse assunto com profundidade não vamos conseguir entender especificamente o caso da EMBRAER. E a avaliação que fizemos foi simples: em primeiro lugar, se a EMBRAER obteve toda a força que tem do ponto de vista de agressividade comercial, porque tem aparelhos de extrema vantagem tecnológica e, conseqüentemente comercial. As pessoas que compram os aviões fazem as contas do custo por assento e por milha. Esse é o dado básico em que se apóia a decisão de quem compra, e a EMBRAER é imbatível nessas questões. Os seus produtos principais têm uma vantagem extraordinária sobre seus principais concorrentes; isso continua. É importante frisar que isso continua. Agora, o que mudou? Mudou a relação da EMBRAER com a sua filial americana EAC, onde o nosso trabalho de consultoria pôs o dedo. A ferida é essa, é a relação da EMBRAER com a EAC, sua filial americana. Por que isso? A EMBRAER transfere 12%, a título de comissão, por cada venda de seus aviões lá. Não há necessidade de ser nenhum expert em economia para verificar que o preço líquido, ou seja, preço menos as comissões, comparado com o custo variável, ou seja, o custo diretíssimo, não dá para se bancar essa posição.

Quando vimos isso, fomos questionar a direção da EMBRAER sobre a comissão dos 12%: perguntamos se eles queriam viabilizar a empresa, ou criar prejuízo aqui no Brasil, na matriz, e lucro na filial americana? Indagamos também sobre quem comanda a filial americana, se o governo americano e se temos ou não condições de comando efetivo daqui? Procuramos saber se essa questão estava sendo aprofundada nas auditorias ou no próprio BNDES. Todavia, não tivemos uma resposta afirmativa. A coisa avançou de tal maneira que, depois que fizemos o nosso relatório definitivo propondo alterações na relação comercial, essa matéria passou a ser levantada pela revista IstoÉ, da semana passada, mostrando o que está acontecendo, pelo menos, dando o primeiro retrato do que acontece nessa filial que responde por quase 90% da venda da EMBRAER; ou seja, as vendas da EMBRAER que, em 1989, atingiram o seu ponto máximo de 700 milhões de dólares, vieram ano a ano caindo de tal maneira que, no ano passado, atingiram apenas 200 milhões de dólares.

Quando se procurou analisar o insucesso comercial de marcas que têm tecnologicamente posições amplamente favoráveis, achamos que o problema principal da EMBRAER está na questão comercial. Daí por que fomos um pouco mais a fundo nessa questão.

Em primeiro lugar, a EMBRAER, até 1990, operava através da filial EAC, com comissões aos seus vendedores. Vale dizer que o vendedor tinha interesse direto na venda e ganhava, portanto, diretamente com o próprio processo de venda. A partir de 1990, esse esquema comercial é rompido de tal maneira que os salários diretos são altamente majorados e deixam de ter interesse. Evidentemente, qualquer empresa, com tal atitude, desmotiva a sua ação comercial; não há outra explicação para uma queda tão vertiginosa, se não existe qualquer interesse.

Simultaneamente, com uma queda forte na questão das vendas e um crescimento fantástico nas despesas, passamos a ter, na filial americana, uma situação também ruim. Perdeu a filial americana, perdeu a EMBRAER, e a revista coloca uma questão importante a ser analisada; coloca como informação que brotaram de dentro da empresa os salários dos executivos brasileiros, na sua filial nos Estados Unidos, da ordem de 300 mil dólares/ano e o responsável da faixa de 500 mil dólares/ano.

Coloco isso para ver como é que as estatais fogem do controle da sociedade. A proposta que fazemos é radicalmente diferente de privatizar ou estatizar, mas que a sociedade passe a ter o controle ou a informação das caixas-pretas que são as suas estatais.

Essa é uma posição nova e que sai fora dessa dicotomia absolutamente ultrapassada, na nossa opinião, que é a privatização versus estatização. Se a sociedade tem algo a ver com a questão, ou a sociedade se envolve, se isso ocorrer significa estar informada para que qualquer processo vá para frente ou para trás. Essa condição é fundamental em qualquer processo, em qualquer país democrático, país que pretende ser considerado sério, que analisa o seu patrimônio, os seus administradores, porque lhes está dando um voto de confiança para, em nome desta população, em nome desta sociedade, gerenciar as coisas sustentadas por ela através dos impostos.

Falo isso, porque penso que estamos longe de tocar, com seriedade, as questões mais cruciais da nossa vida econômica que estão não apenas nas questões das estatais mas também na própria administração direta, e o exemplo típico disso é o problema que está dando no Orçamento, que é apenas um pequeno problema da falta total de transparência do setor público para com a sociedade.

Quando analisamos, também, a causa financeira, aí constatamos uma grande incompetência do gerenciamento da direção da Embraer. A origem básica do problema financeiro da Embraer deu-se no desenvolvimento do projeto chamado CBA-123, isto é, um projeto de parceria do Governo brasileiro com o Governo argentino, no qual ambos teriam o compromisso de financiar o desenvolvimento desse projeto e comprar as unidades iniciais de produção. Nem o Governo brasileiro nem o Governo argentino cumpriram as suas partes. Eles não investiram um centavo no desenvolvimento desse projeto, e a Embraer, sem explicações, sem esquema financeiro arado para levar adiante o empreendimento, fez isso, lançando ações, lançando debêntures, entrando no mercado de curto prazo e se inviabilizando financeiramente. Isso é um crime, na nossa opinião; não entendemos como pôde prosperar uma ação dessas sem o conhecimento da sociedade. Ou seja, até hoje está embaralhada a situação da privatização, que não vai acontecer em maio — estou falando isso desde que nos contrataram; era para ser em novembro do ano passado —, pensamos que essa privatização não sai, porque está embaralhada nas pernas até para quem deseja fazer o processo de privatização.

Há muitas etapas e muitas coisas a serem vencidas. Entre elas, se formos levar a sério aqui a questão das informações, que

os estudos sejam atualizados até 31 de dezembro de 1993. O BNDES tem, através da consultoria, informações só até 31 de dezembro de 1992. Estou apenas dando um exemplo, porque se solicitarmos e tivermos chance de discutir seriamente com os técnicos do BNDES, podemos trazer isso a público e de forma aberta, podemos permitir que o Senado, através desta Comissão, aprofunde tecnicamente as questões, podemos contribuir até para privatizar a Embraer, se for necessário, mas, num outro patamar, dentro de um processo aberto e democrático.

Estou dizendo isso, porque a revista IstoÉ considerou um escândalo a compra pela EAC, que seria uma autocompra. Mas segundo a direção da empresa, a EAC é o único cliente que realmente tem condição de fazer negócio e comprar a Embraer. E estou dizendo isso baseado no que a direção da Embraer falou a mim. Então, se o principal cliente, a EAC, que estaria articulando essa compra, gera essa situação, imaginem V. Ex^{as} o resto. Eu duvido que exista comprador nacional. Temos informações sobre isso também.

É importante que pensemos: ela vai trocar de posição, de mãos, de quem para quem? E se ela for trocar de mãos e houver uma maneira de fazer isso que passe a empresa para um concorrente internacional, existem formas e formas possíveis para que, em vez de ganhar 50 a 60% do lucro aqui, se faça o lucro na matriz. Em qualquer concorrência internacional, por que você vai ganhar através da empresa brasileira, em que você tem metade do lucro, se você pode ganhar 100% lá fora, através da sua própria matriz? Conseqüentemente, você pega os 30 ou 40 talentos da Embraer, do ponto de vista tecnológico, que ganham 2 ou 3 mil dólares, paga 5 ou 6 mil dólares a eles, os leva para a matriz, e o resto põe na rua, porque você não precisa desenvolver tecnologia aqui, o que estaria dentro da lógica das empresas internacionais, concentrando efetivamente know-how onde interessa concentrar. A Embraer corre o risco de virar uma mera montadora.

Estamos colocando estas posições, porque elas merecem reflexão sem preconceito, pois quem opera, quem trabalha ou já trabalhou com joint ventures, quem já trabalhou em multinacional, quem trabalhou em empresa privada brasileira em joint venture sabe como opera o sistema. A isso os técnicos, que, pelo menos, têm o domínio, deveriam estar atentos. Dizemos isso porque se por um lado não há uma solução boa para a privatização, não há também uma solução boa para a estatização. Está provado isso, pelo menos de 1989 para cá.

A nossa proposta é que existem responsabilidades específicas seja para a União, seja para a direção, seja para os próprios funcionários, que também se alienaram nesse processo. Tivemos uma discussão muito dura com os sindicatos sobre isso, porque na medida em que só fica a relação empresa como pagadora de salário e funcionário como receptor de salário, qual é o risco do prédio cair, em cima dos próprios trabalhadores? E esse é o desafio que está posto, modernamente, para que quem participa efetivamente de um negócio assuma efetivamente também responsabilidades nele.

Nesse sentido, a nossa proposta impõe uma série de condições aos próprios trabalhadores para melhorar a produtividade, para obter determinados resultados que são essenciais para que a empresa volte a patamar, a um perfil sadio de operação. Ao Governo Federal, coisa simples: primeiro, que dê condições à Embraer de disputar em pé de igualdade com o concorrente estrangeiro. Não sei se o Senado sabe, mas a Embraer tem cerca de 20% de desvantagem na competição. Se uma pessoa quiser importar um avião, mesmo usado, não paga imposto, mas se for vender da Embraer para cá, paga imposto. Ou seja, o Governo cria uma situação que impossibilita a sua empresa de competir dentro de casa.

Segunda condição: que o Governo financie, de uma maneira mais competitiva, a venda de aeronaves lá fora. Por que nós colocamos isso? Porque na medida em que o Governo se dispõe a financiar a venda das suas estatais, a resolver e equacionar financeiramente o problema e, portanto, a investir dinheiro nisso, por que ele não põe dinheiro para manter essas empresas sadias ou pelo menos em pé de igualdade com as concorrentes internacionais, que são grandes empresas?

Em terceiro lugar, não dá para continuar operando a empresa com altíssimos estoques, porque isso mata financeiramente. Quem analisa o balanço dessa empresa constata que a relação estoque/faturamento conta com mais de um ano e, tecnicamente, é possível operar de forma muito mais eficiente, portanto melhorando a posição financeira. Aliás, a diretoria atual se deu conta disso no início do ano passado e já começou a fazer um primeiro movimento, que ainda é tímido, em relação a essa questão.

Além disso, achamos que é possível melhorar sensivelmente o perfil econômico da empresa se se reestruturar a relação com a sua filial, ou seja, se se baixar a comissão de 12 para 7%, se se mudar o esquema comercial lá, se se fizer uma auditoria na sua filial nos Estados Unidos, reduzindo custos altíssimos e, com isso, criando um perfil não só bom para cá como para lá. E, ainda mais, que a Embraer brasileira mande efetivamente na sua filial.

Essas são apenas questões. Não vou me alongar mais. Entre as propostas há a de participação dos trabalhadores, seja na direção, seja no conselho de administração, seja no conselho fiscal, ou ainda na criação de um conselho consultivo, envolvendo o Executivo federal, o Executivo municipal e a sociedade civil de São José dos Campos, que é altíssimamente interessada no sucesso da Embraer, uma vez que grande parte dos negócios, das atividades da cidade dependem da Embraer, para que tenhamos essa relação da sociedade com a empresa e, portanto, que as coisas que se passam no interior da empresa possam chegar, através desse conselho, ao conhecimento da sociedade.

Essas seriam as considerações iniciais que nós gostaríamos de fazer, com todo o respeito ao BNDES, que analisa a questão da privatização. Nós apenas achamos que essas questões só podem ganhar maturidade na medida em que forem abertas, não havendo essa pressão toda para que, a toque de caixa, se privatize uma empresa que, nós sabemos, é ainda muito pouco conhecida pela sociedade.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra está franqueada ao Dr. André Franco Montoro Filho.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer rápidos reparos ao que o Dr. Amir Khair colocou.

Em primeiro lugar, quero informar que eu, em nenhum instante, como Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, fui procurado pelo Dr. Amir ou alguém que tenha organizado isso tudo, pedindo informações ou estudos. Só soube disso por um telefonema que, segunda-feira, há duas semanas atrás, o Senador Eduardo Suplicy me deu, informando-me desse estudo. Até então, eu não tinha conhecimento e nenhuma informação foi requisitada à Comissão Diretora.

Segundo aspecto: a Comissão Diretora estabeleceu como norma que, uma vez aprovados pela Comissão, todos os editais, tirando-se a parte do segredo comercial, que é uma exigência da legislação, estão abertos e disponíveis a qualquer interessado, que pode consultar e xerocopiar o que for necessário. Para isso, basta comparecer ao BNDES e procurar. Se houve algo que impediu isso, gostaria que fosse formalmente denunciado, sendo informado

quem procurou, para que pudesse nos esclarecer, porque há uma resolução da Comissão Diretora nesse sentido: uma vez aprovados, os estudos ficam disponíveis, feita aquela censura relativa ao segredo comercial, etc., segredo de negócios, que a legislação estipula para não permitir concorrentes e coisas do tipo.

O terceiro aspecto é a crítica genérica ao processo de privatização e à transparência. Não acredito que exista no mundo um processo de privatização que tenha a transparência, as etapas e o detalhamento que tem o Programa Brasileiro de Desestatização. As reuniões da Comissão Diretora contam com a participação de inúmeras pessoas além dos seus membros: representantes dos empregados, representantes das empresas, os técnicos do BNDES; enfim, o acesso ali é enorme.

O SR. (NÃO IDENTIFICADO) – Da Imprensa?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Da Imprensa não, porque existem coisas reservadas; mas o representante dos empregados, assim como o representante das empresas e vários interessados que pediram e que tinham algo a contribuir participaram. A legislação não prevê reuniões públicas.

Uma reunião pública certamente exigiria que se tivesse até um espaço físico adequado, regras e regimentos. Trata-se de reuniões de decisão e de informações, de discussões, que contam com uma participação bastante grande. Além disso, todos os relatórios são enviados ao Tribunal de Contas que faz um exame minucioso; depois, são encaminhados à Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, que tem uma subcomissão de acompanhamento das estatais que faz esses relatórios. Em todas as reuniões, logo após ou até mesmo durante a reunião, por causa do horário, faço entrevistas coletivas à imprensa, informando tudo aquilo que está ocorrendo, de forma que se tem uma total transparência do processo de privatização.

E, mais do que isso: a venda, que é o ponto final, a coisa importante, é feita através de um leilão público onde existe o livre acesso a todas as pessoas interessadas em participar; o leilão é a forma mais simples de preservar melhor preço.

Pode-se dizer que fiz uma má venda se vendi um automóvel ou um terreno por 100 e, no dia seguinte, o meu vizinho me disse que o compraria por 120. No caso, fiz um péssimo negócio. Todavia, quando se coloca algo em leilão, quando se dá livre publicidade, livre acesso, o que se vai obter será certamente o melhor preço de mercado, o que o mercado está disposto a pagar; afinal, a compra é um ato voluntário. Não se pode obrigar ninguém a comprar determinadas coisas. Na medida em que se dá o livre acesso, tem-se o melhor preço. Se, eventualmente, a avaliação feita pelos consultores for inferior à feita por eventuais investidores, irão ao leilão, irão disputar, e o preço será imediatamente corrigido.

Esse é o aspecto fundamental. Eu tinha até preparado algo para colocar em minha exposição inicial, mas achei que não seria conveniente, a respeito desse processo de avaliação e do preço mínimo fixado, em que a avaliação é um trabalho sério, especializado, mas é fundamentalmente subjetiva, baseada em opiniões a respeito do futuro da empresa, do setor, do Brasil, do mundo; evidentemente, ninguém tem uma bola de cristal para prever com toda exatidão, razão por que existe o leilão.

Em muitos outros países do mundo, ele não existe; há vendas diretas. No Brasil, o preço mínimo fixado é piso. Não se pode vender abaixo do preço mínimo. Em vários outros países, se não existem compradores por aquele preço mínimo da avaliação, é permitida uma negociação particular para a venda das empresas. Isso não é permitido no Brasil.

Portanto, temos um processo de privatização altamente transparente, com todas as cautelas e salvaguardas. Inclusive, tem

sido criticado pela imprensa em geral e por outros setores que o processo brasileiro de privatização é muito demorado, está indo muito devagar, está sendo protelado; não há crítica de que seja apressado. Apenas os setores que são contra a privatização é que falam que o processo está sendo apressado, de maneira contraditória. O próprio Amir Khair falou que a privatização era para ser em novembro e não ocorreu; será em maio. Está havendo todo um processo onde se procura articular todas as negociações, dar todos os esclarecimentos para que a coisa seja o mais transparente possível.

Alguns criticam que está muito apressado, como ouvimos agora; outros – editoriais e jornais – que está muito devagar. Repito o que disse em uma comissão da Câmara dos Deputados: sou tomista. A meu ver, a virtude está no meio. Se tenho críticas pelo fato de que está sendo apressado e, de outro lado, que está sendo devagar, a virtude está na média, e o programa está em um bom caminho.

Um outro aspecto importante a respeito dos estudos atualizados, bastante discutido na Comissão e realmente a base de formulação dos estudos, deu-se em dezembro de 1992. No entanto, os consultores nos informaram, assim como a empresa – e temos documentação que pedimos e exigimos –, que durante o ano de 1993 não houve nenhum fato relevante que alterasse aquelas condições de dezembro de 1992.

Pelo contrário, os fatos que ocorreram durante 1993 foram no sentido de prejudicar a empresa, e a avaliação seria por um valor menor, ocasionando um prejuízo. Não houve nenhum fato relevante que pudesse alterar ou melhorar aquela condição estabelecida em dezembro de 1992.

Quanto à questão da EAC, achei muito estranha a reportagem da revista IstoÉ, porque a EAC é uma subsidiária integral; todos os seus resultados estão dentro do balanço da Embraer. É uma questão contábil. Portanto, não entendo o que a revista IstoÉ quis colocar. Mesmo com relação à questão da autocompra, porque 100% do capital da EAC é da Embraer. Claro que existem grupos econômicos, conglomerados, que fazem manipulações de resultados, pegam o resultado de uma e colocam na outra, mas isso tem algum impacto quando há sócios diferentes em uma e em outra; tiram o lucro de onde existem outros sócios e o colocam onde existe a maioria. Essas manipulações existentes são ilegais. A CVM está atrás disso, mas sabe-se que existe no Brasil e no mundo inteiro esse tipo de manipulação de resultado entre uma empresa e outra.

No caso da EAC, é 100% Embraer. É quase que um escritório de compras. Assim como há a EAC, também há a francesa IAI, se não me engano, um escritório de vendas, organizado em forma de empresa, subsidiária integral, com 100% do capital, por uma questão administrativa, pelo entendimento que se achou mais adequado. Não entendo o que se está procurando ver nessas circunstâncias.

As críticas da revista IstoÉ também me parecerem com certa falta de lógica. Criticaram-se as comissões, e, ao mesmo tempo, dizia-se que eram as comissões que permitiam a venda. A comissão é um escândalo, mas permite a venda. Depois, a retirada da comissão é que se torna um escândalo. A meu ver, a reportagem sobre a EAC ficou um pouco confusa.

A última questão que eu gostaria de abordar diz respeito ao pagamento de impostos ou não. Acredito – pelo menos é a minha informação, posso estar equivocado – que até 1989 a Embraer tinha grandes vantagens fiscais no Brasil. Inclusive na questão do Imposto de Renda, havia uma parcela dada à Embraer. Apesar disso, os dividendos recebidos pelo Tesouro Nacional, como está no edital, foram insignificantes. No edital, há os dividendos desde 1971; no entanto, verifica-se que os dividendos pagos pela Embraer foram bastante pequenos, com exceção de um ou dois anos.

Não era uma empresa de alta capacitação financeira, tanto que de 1989 a 1992 a União foi obrigada a fazer várias operações de relending, de conversão de dívida externa, para ajudar a Embraer. Antes de 1988 ou 89, não era do ponto de vista financeiro. Do ponto de vista tecnológico, não nego. Do ponto de vista financeiro, não era essa maravilha, não era uma empresa altamente rentável e muito bem administrada. Tinham grandes favores fiscais. Entendo que nessa questão do pagamento é que a Embraer tinha dispensa do ICMS do ICM, naquela ocasião, que se tomou ICMS e que, com a Constituição, passou a ser cobrado. Isso inviabilizou a venda para o setor doméstico brasileiro.

Se houver maiores informações, tenho a impressão de que, no caso de aviões, existe a mesma sistemática que no caso de qualquer outro produto importado; o tratamento tributário é o mesmo. Não sei se existe algo específico que penaliza a produção doméstica de aviões. Se houver, é o caso de se encaminhar imediatamente ao Ministro Rubens Ricupero essa informação, para que se providencie a troca. Acredito que, se depender de alguma posição legislativa, tanto o Senado quanto a Câmara imediatamente tomarão providências a respeito.

Procurei ver isso e não percebi nenhuma discriminação. Da mesma forma que se importa uma caneta, um relógio ou um automóvel, importa-se um avião. O tratamento é o mesmo. Não existe, que eu saiba, essa discriminação, essa perseguição tributária para venda de aviões no Brasil. O que houve, a partir de 88/89, foi uma redução bastante grande dos subsídios que eram dados para a indústria aeronáutica do Brasil.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, seria melhor que cada um expusesse seus pontos de vista e, depois, o debate se estendesse ao Plenário. Caso contrário, ficaremos aqui assistindo a um debate que poderia ser assistido pela televisão, e a participação da Comissão seria apenas de espectadora ou telespectadora, embora seja aqui ao vivo.

Devo dizer que o Dr. Amir Khair tem algumas razões no que diz respeito à importação de aviões.

Há uma lei que favorece a importação de aviões usados para taxi aéreo. São verdadeiramente importados livres de impostos. A partir daí, todos os aviões usados importados vieram para ser taxi aéreo, evidente. Isso é verdade.

É verdade também que, quando vamos privatizar uma empresa, temos sempre a sensação de que se deve modificar aqui, ali e mais aquilo, de que não precisa nem privatizar, porque já houve até época em que essa empresa deu lucro.

Dr. Montoro tem toda e absoluta razão quando diz que, num determinado momento, a Embraer não tinha isenção fiscal; tinha era incentivos fiscais ilimitados. Pegava-se um percentual do Imposto de Renda e jogava-se na Embraer, *lost fund*, fundo perdido. Jogavam-se lá milhões. E isso foi subtraído do Imposto de Renda, devo dizer, com a minha aquiescência, com a minha cumplicidade. Eu achava que estava correto. Eu pensava: vamos fazer o capital dessa empresa e vamos dar a ela o benefício que ela precisa para fazer o seu capital, para que ela possa desabrochar.

Lembro-me de que, quando foi privatizada a Usiminas – não sei analisar as empresas lá de fora, vejo até algumas com algum sucesso –, o único Parlamentar de Minas Gerais que teve o descaramento de assumir a responsabilidade de dizer que a privatização era necessária fui eu. Diziam: "Ah, mas ela dá lucro". Sempre deu lucro, só que o lucro que ela deu o ano passado foi inferior

ao imposto que o Governo recolheu sobre esse mesmo lucro. Só isso.

Há um outro senão muito interessante, que não foi dito na época e que fica sempre às escondidas. Trata-se do fato de que o Ministro da Fazenda, quando queria controlar o ímpeto inflacionário, tabelava os aços planos, que eram produzidos pelas aciarias. Com isso, tivemos anomalia extraordinária.

E, por coincidência, nos últimos vinte e poucos anos, todos os Ministros da Fazenda pertenciam ao Estado de São Paulo e as aciarias de aço plano estavam em Minas Gerais. Então, o que acontecia? Abaixavam os preços para 60% do preço praticado externamente; perdíamos o ICMS. Também fizemos transferências de capital, nos últimos onze anos, em torno de 2 bilhões de dólares para São Paulo e Rio Grande do Sul, que são os maiores formata-dores de aço plano.

Na verdade, não deveríamos nem estar discutindo isso agora. O Plenário do Senado, para aprovar o relending de 425 milhões de dólares, impôs a seguinte condição: "colocaremos, se for para privatizar, caso contrário, não aprovaremos". Essa foi a condição que o Plenário impôs. Está nos Anais. Por quê? Porque sabemos que o sorvedouro são 425 milhões hoje; amanhã tem que honrar o aval, e quem é que vai pagar? E de onde se vai tirar esse dinheiro? Evidente que se vai tirar da educação, da saúde e de outros setores importantes.

Acho que o investimento inicial para a Embraer foi extraordinário – deveria ter sido feito –, mas deve-se privatizar a Embraer justamente para preservá-la. Ou o Governo dispõe dos recursos de que precisa, neste momento, a Embraer? Dispõe? Qual o Parlamentar que tem coragem, neste instante, de dizer que pode tirar 1 bilhão de dólares? E com menos de 1 bilhão de dólares ela não gira.

Devo dizer aos Srs. Palestrantes que, no passado, fui empresário. Visitei a Embraer mais de uma vez e tenho um avião Embraer. Excelente avião, gosto muito dele. Acho que a Embraer teve um momento extraordinário de vida, principalmente naquele momento em que recebia incentivos fiscais. Todos lembramos o preenchimento da declaração do Imposto de Renda. Estava lá: Embraer: 2,5% do Imposto de Renda. Foi quando houve um sucesso extraordinário, entrava dinheiro.

Estou de pleno acordo com o fato de que a Embraer tem tecnologia, tem técnicos da melhor qualidade. Tem tecnologia? Tem. As âletas do Boeing, fabricadas com carbono especial, são produzidas com tecnologia apropriada e competem internacionalmente. Se quisermos preservar isso, temos que privatizar. Simplesmente porque o Estado tem-se mostrado um mau gestor.

O Dr. Montoro dizia que a filial dos Estados Unidos tem 100% do capital. Mas o saláriozinho do chefe do escritório de lá é de 500 mil dólares/ano, um saláriozinho modesto de 500 mil dólares/ano.

Os nossos funcionários do Senado devem estar felizes em ouvir isso, porque foram "garfados" em cinco dias na virada da URV. "Garfados", pura e simplesmente. E não podem falar nada; se falarem, podem ser chamados de subversivos. Esses funcionários vêem que o dinheiro do imposto que eles pagam, às vezes, destina-se a engrossar o capital de empresas que pagamos seus funcionários salários de 500 mil dólares/ano. Enquanto isso, um professor universitário ganha quanto? Não vou chegar aqui ao ponto de perguntar quanto ganha um desgraçado, como o meu irmão, que leciona no primeiro grau. Não vou fazer isso. Não vou cometer essa inconfidência e nem causar escândalo a esta Comissão. Mas estamos falando de 500 mil dólares! O outro ganha só 100 mil dólares. Só 100 mil dólares!

Meus amigos, pouquíssimos executivos do mundo – John Reed e mais meia dúzia – ganham 500 mil dólares/ano. Se breca-mos essa anomalia, quem duvida que amanhã vai surgir outra? Por que a gestão de uma empresa deve ficar com o corpo dos acionistas, com os donos?

Ouvi o Dr. Amir Khair dizer que a empresa precisava ter representantes na direção. O Banco do Brasil, Dr. Khair, era exemplo de extraordinário gestor neste País. Mas agora houve uma invenção extraordinária, o Brasil está na frente inclusive da Rússia: existem auditores sindicais. Sabia V. S^a disso? Cada diretoria tem um auditor sindical. Sabe o que aconteceu com o Banco do Brasil? O Banco do Brasil quebrou a agricultura pura e simplesmente. Criou uma letra "A" e uma letra "B", em que faz algumas contas.

Padeço deste mal: sou agricultor, meu pai era, meus vizinhos são. Fui passar um final de semana na fazenda e ouvi de um vizinho: "Eu devia ao Banco do Brasil". E sabe por que ele devia? Porque teve frustração de safra. Mas tinha um seguro que se chama Proagro, que não é seguro agrícola, é seguro do banqueiro, porque só se pode fazer Proagro da parte que se financia. Quer dizer, é o seguro do banqueiro.

Esse vizinho, como o Proagro é administrado pelo Banco Central, não pôde pagar porque não tinha recursos. Ele entrou em dívida, com juros de inadimplência, mais juros, mais isso e mais aquilo. Cinco anos depois, recebeu o Proagro, com correção monetária. O senhor não acha que o Banco Central é extraordinário em pagar correção monetária? Enquanto isso, ele teve que pagar inadimplência, rompimento de contrato, mais isso e mais aquilo.

Muito bem! Por brincadeira, peguei um boletim do Banco Central onde constava o que ele recebeu do Banco do Brasil, coloquei juros de 12% capitalizado, e o total da dívida desse moço chegava a oitocentos mil dólares. Mas ele assinou um contrato, porque passou da letra "A" para a letra "B", de um milhão oitocentos e setenta mil dólares com o Banco do Brasil. Fomos discutir com a diretoria do Banco do Brasil Alegaram que ele havia passado da alínea "A" para a alínea "B". Foi uma reunião dos auditores sindicais, porque eles acharam que deveriam cobrar, penalizar a agricultura. Depois fizemos essas denúncias, a coisa estorou, e constituímos uma CPI para apurar o endividamento da agricultura.

Outras coisas interessantíssimas acontecem. Com isso, temos hoje o Banco do Brasil altamente rentável porque tem um representante dos trabalhadores lá dentro. Mas a finalidade principal para a qual o Banco do Brasil foi criado, que era o fomento da economia no interior, inclusive da agricultura, está inteiramente falida na mão do Banco do Brasil.

Na Praça Sete, em Belo Horizonte, montaram um Banco do Brasil. Escreveram Banco do Brasil e desenharam um agricultor, do tipo caipira, de barbicha, um biótipo desenhado pelo Monteiro Lobato, o Jeca Tatu. Ele sai correndo com um saco de dinheiro do Banco do Brasil enquanto eles dizem: "Pega ladrão! "E – é claro! – a TV Globo colocou como sendo os agricultores roubando o Banco do Brasil. Quer dizer, no Brasil, o agricultor é o ladrão do agente financeiro. E tudo isso foi criado por esses representantes extraordinários que inventamos aqui.

Na Rússia, havia os chamados comissários do povo. Aqui, é comissário do trabalhador da entidade. Quer dizer, é o corporativismo no último detalhe. E quem paga, Dr. Amir? Paga a população. Sou como V. S^a: acho que o dilema "Privatizar ou estatizar" é falso pura e simplesmente. Acho isso absolutamente falso. Desculpe-me o Dr. Montoro, mas acho que está devagar demais.

Visitei a Alemanha. O raciocínio alemão é estúpido, mas vamos repeti-lo apenas para tentarmos perceber a astúcia daquele

povo. Eles pensam: você tem o marco, nós uma empresa para te vender. A Alemanha não quer ser dona de nenhuma empresa. No entanto, não abre mão de ser dono de nenhuma empresa. No entanto, não abre mão de ser sócio de todas. Ela tem 42% do PIB recebido em impostos. Então, ela é sócia de todas as empresas. Não tem esse negócio de Estado mínimo. Estado mínimo para mim é conversa de uma meia dúzia de empresários sabidos que querem esvaziar o Estado. Sou pelo Estado soberano, Estado forte, Estado alemão – 42%. Somos sócios de todas as empresas. Não queremos ser donos de nenhuma. Estado soberano, Estado que possa induzir o desenvolvimento.

Mas V. S^a também descreveu que, se vendermos a Embraer para uma multinacional, meia dúzia de brasileiros superinteligentes serão levados para os Estados Unidos, pois lá pagam um salário alto. As empresas que utilizam alta tecnologia funcionam assim, como a indústria automobilística, para citar um caso. Temos casos de estatais, por exemplo, que funcionam aqui. A Rhône-Poulenc é uma estatal francesa. O produto Rhodia é da Rhône-Poulenc. No entanto, o Dr. Edson Musa é Diretor do board francês; senta lá com 5 ou 6. Sabe, Dr. Amir, acho que o mundo está cada vez mais reduzido, que as fronteiras estão acabando. Göstei muito daquele depoimento que tivemos aqui, na

CPI da Evasão Fiscal. Joelmir Beting disse que a cada dia está mais difícil sabermos como fica a autonomia do País, mas ele hoje está consciente de que a autonomia virá e está cada vez mais se afirmando através da tecnologia.

Na medida em que continuarmos investindo na educação, esse mundo de dinheiro que investimos, com essa quantidade de pessoas fora da escola e achando que temos que acudir a Petrobrás, temos que acudir Embraer, temos que acudir não sei mais quem... E dinheiro para a educação: nada. Pelo contrário, faz-se é reduzir, como reduzir agora o pacote: 20%. Por quê? Devemos dar uma olhada no Orçamento – esse Orçamento que foi retirado do Congresso, veio para cá, voltou; é o chamado "orçamento-estilingue", que vai e volta; disseram-me que volta semana que vem, não o Orçamento de 95, mas o de 94. Justamente na época em que os Estados Unidos da América do Norte estão remetendo o Orçamento do ano de 1995 para o Congresso, vamos receber o deste ano – e veremos coisas extraordinárias, como, por exemplo, um bilhão de dólares para comprar navios para a Petrobrás.

Será que o povo brasileiro – o povo a que me refiro, Dr. Amir é o povo sem voz e sem vez lá do Vale do Jequitinhonha, do norte de Minas, do Nordeste do Brasil –, está sabendo que esse dinheiro que está sendo subtraído das suas escolas, da sua saúde está indo para estatais ineficientes? Será que estamos dando essa transparência para eles?

Concordo plenamente: não é uma questão ideológica. Privatizar ou estatizar não é uma questão ideológica, porque, se fosse, meu Deus do céu! O Muro de Berlim caiu em cima da esquerda que estava no divã e, até agora, ela não se recuperou. Acho que é uma questão de bom-senso.

Nos Estados Unidos, houve um terremoto e caíram uns pontilhões, e aqueles estultos estúpidos começaram a construir imediatamente os pontilhões. Com um detalhe: quem adiantasse o cronograma ganha um prêmio de U\$100.000,00 por dia. Um negócio extraordinário! Nós aqui teríamos feito uma CPI, uma averiguação, para saber por que caiu aquele pontilhão. Ora, quem é que não sabe? Será que as construtoras não sabem que era uma área de terremoto? Mas aqui temos de averiguar, averiguar, averiguar. Averiguar o quê? Será que não sabemos que estamos com 8 a 9 milhões de desempregados, que temos um déficit tremendo nas escolas, que não temos dinheiro para a saúde e que, apesar disso, este Senado aprovou 425 milhões de dólares de relending para a

Embraer? Mas com uma obrigação: de ser privatizada, para que esse sorvedouro pare. Será que isso nós não sabemos, ou temos de entrar na contabilidade moída, naquela miudinha? Mas, e se fizermos isso?

Tenho uma autocrítica agora para fazer. Uma vez defendi aqui que não se deveria privatizar – isso consta nos Anais – o Lloyd, que aquilo era um absurdo, porque tínhamos um patrimônio enorme, tínhamos que transportar carga, às vezes tínhamos que transportar cargas, às vezes, subsidiados. Havia a questão dos fretes internacionais, o valor das linhas era enorme. Tivemos uma grande batalha dentro do Congresso Nacional.

Aquela época, liberei um grupo que acabou vencendo, ou derrotando o Brasil. Agora estou sabendo que estão querendo privatizar o Lloyd. Será que alguém quer comprar? Qual é o prejuízo que o Brasil teve de lá para cá? O que estou dizendo está nos Anais do Congresso Nacional.

Outro dia, citei o caso da Mafersa. O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o Sr. Jair Meneguelli e outros trabalhadores pediram-me para que não se privatizasse a Mafersa. O prejuízo foi de mais de 30 milhões de dólares, porque depois a empresa precisou ser privatizada. E quem pagou esses 30 milhões de dólares para o Orçamento? Nem eu, no caso do Lloyd; nem o Lula, no caso da Mafersa.

Se verdadeiramente precisamos privatizar, vamos privatizar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aproveito a oportunidade sobretudo para pedir esclarecimentos, uma vez que foi este o sentido do convite ao Presidente da Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, Professor André Franco Montoro Filho, bem como ao Economista Amir Khair. Este, uma vez convidado e contratado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e também pelo Sindicato dos Engenheiros que trabalham na Embraer, teve oportunidade de fazer um estudo relativamente ao caso da Embraer.

Faço apenas uma observação ao prezado Senador Ronan Tito. Em relação ao texto da Resolução nº 30, relativa à privatização da Embraer, ou seja, à operação do relending, observo o seguinte: caso ocorra a privatização, o edital deveria ser apreciado e aprovado pelo Congresso Nacional, por sugestão do Senador Nelson Carneiro. É esse o sentido. Não há ali propriamente uma obrigatoriedade da privatização, muito embora naquele...

O SR. RONAN TITO – V. Exª me permite, só para um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. RONAN TITO – O Senador Nelson Carneiro colocou essa observação. Trata-se de uma observação, porque a lei da privatização estabelece as regras; portanto, apenas um óbice colocado na questão do empréstimo não pode superar a lei. A lei diz que, para haver privatização, as regras devem ser obedecidas. No mesmo dia em que o Senador Nelson Carneiro fez essa observação, o Senador Jarbas Passarinho e eu tomamos o microfone e dissemos: "Estamos dispostos a aprovar o relending de 450 milhões de dólares, desde que a empresa seja privatizada." O Senador Nelson Carneiro fez essa colocação que está lá nos Anais. Mas a Lei da Privatização não exige.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Queríamos fazer um adendo. A Resolução nº 30, de 1º de julho de 1991, extrapola, porque pede que seja consultado o Congresso Nacional. Portanto, uma resolução do Senado está extrapolando a competência. Pedi-

mos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estudo sobre a legitimidade dessa resolução do Senado.

A Presidência da Mesa fez distribuir a todos os membros da Comissão, tanto titulares como suplentes, 54 exemplares do edital de privatização da Embraer, exatamente para que todos tomassem conhecimento da forma como foi feito este edital sobretudo por ele ser muito analítico.

O convite para esta reunião de hoje deveu-se a uma sugestão do Senador Eduardo Suplicy, que desejava trazer mais conhecimento para as duas partes: a parte que representa o Governo, o Presidente do Programa Nacional de Desestatização, e a parte contratada, como consultoria, pelos funcionários da Embraer, para prestar seus esclarecimentos e sua visão sobre a privatização.

A Presidência acredita que esta reunião elucidará opiniões, tanto da parte dos funcionários da Embraer como da parte do governo, para que os senadores possa ter conhecimento mais amplo na hora de decidir, na hora de dar o seu voto sobre o pedido de privatização do Governo.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Professor André Franco Montoro Filho mencionou a questão de que não importaria tanto a avaliação mínima que se faria do patrimônio líquido da empresa uma vez que o leilão resolveria isso. Será que essa afirmação sempre é válida? Se ela é válida, qual é a finalidade, nos diversos processos de privatização, de o BNDES e a própria Comissão considerarem como tão importante a avaliação mínima? Essa é uma primeira indagação de natureza teórica que eu... mas se quiser...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Até seria melhor. V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Compreendo que, em um leilão, chegue-se a um valor que a todos os envolvidos interessaria. Mas qual é o propósito, então, de se ter uma avaliação mínima? Sobre esse tema, gostaria de completar a primeira pergunta. No caso, qual é a avaliação mínima que a Comissão de Desestatização chegou com respeito à Embraer? Se à luz de estudos, por exemplo, formulados pelos representantes dos trabalhadores, pelos sindicatos que apontaram outros valores, se, porventura, o BNDES ou a Comissão Nacional de Privatização chegou a examinar se não seria o caso de analisar o que foi apontado pelos economistas, dentre os quais o economista Amir Khair, se não houve algo que também deveria ser considerado?

Tendo em vista o valor estimado de patrimônio líquido, perguntaria: qual é esse valor? Qual a expectativa que tem a Comissão Nacional de Desestatização com relação ao que vai ser alcançado no dia do leilão? Se a data do leilão está confirmada para o dia 20 de maio ou se se está prevendo algum adiamento, e em função de quais circunstâncias?

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Eu gostaria de começar pelo fim.

Do ponto de vista da Comissão não existe nenhuma expectativa de se alterar a data do leilão. Aproveito a oportunidade para me referir a essa resolução do Senado, que era do nosso conhecimento. Os consultores nos alertaram, e tivemos um parecer jurídico, no sentido de que essa exigência não tinha base legal. Não sou jurista, não sou advogado, não quero discutir isso. Falei recentemente com o Senador Humberto Lucena e S. Exª disse-me que encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que irá definir.

Exatamente em função disso que, logo que a Comissão deliberou sobre o preço mínimo, a modelagem, encaminhei à Presi-

dência do Congresso, ao Senador Humberto Lucena, a resolução da Comissão Diretora que fixa as condições da venda da Embraer. É um documento, Senador, até mais condensado, que, talvez — para a informação dos Senadores —, fosse mais importante do que esse edital que é bastante analítico, tem informações bastante amplas sobre a empresa, que são inquestionáveis do ponto de vista que é denominação social, capital e coisas do tipo. As coisas realmente deliberativas do processo estão naquela decisão da Comissão Diretora que estabelece todas as condições. É um documento menor que talvez facilite, dá mais informações condensadas aos Srs. Senadores.

Também decidimos publicar o edital porque, mesmo havendo essa controvérsia, na verdade, o objetivo final seria, realmente, o leilão, que só se dará em 20 de maio. Então, nesse tempo, poderia haver, e como certamente haverá tempo para dirimir essas dúvidas, de forma que não ocorreria, com a publicação do edital, nenhum prejuízo para as partes. Essa é a razão pela qual definimos o edital nessa data.

Então, com exceção desse problema, existem algumas questões negociais que estão sendo tratadas, mas estão indo relativamente bem, de forma que todas indicações são de que o leilão poderá acontecer no dia 20 de maio.

Não tenho nenhuma expectativa a respeito de preços, de ágio ou coisa do tipo. Espero vender. Se conseguir vender, já é uma vitória. Não espero goleadas. Acho que com dois pontos se vence, pois se ganha mesmo que seja de um a zero. Não é preciso ganhar de quatro a zero ou de quatro a três, como o time de V. Ex^a. Bastaria um a zero e estariam os dois pontos contabilizados. Não tenho nenhuma expectativa.

Com relação à avaliação, o valor total da empresa foi estimado em 510,3 milhões de dólares. Esse seria o valor econômico calculado a partir do fluxo de caixa, já retirados alguns ativos que estavam na Embraer que, na verdade, passariam para o Ministério da Aeronáutica. Ficou na Embraer uma dívida de valor nominal de 234 milhões de dólares, com o valor presente de 215; portanto, o valor de 100% das ações da Embraer, reduzida essa dívida de 215, seria de 295,3 milhões de dólares. Ao invés de dólares, vamos falar em reais, confiando na breve introdução do Real. Aproximadamente 60% desse valor é o valor do leilão. Dez por cento serão vendidos aos empregados, com um subsídio de 70%, pago por quem comprar. Trata-se de um subsídio cruzado, de forma que não há avaliação com relação ao preço mínimo e 10% serão colocado em oferta pública de acordo com a modelagem.

Eu não tenho conhecimento da outra avaliação feita. V. Ex^a, num telefonema, havia se referido a essa questão. Não recebi nenhuma avaliação. Devo esclarecer que essa avaliação não é feita por mim nem pela Comissão Diretora. Segundo determina a legislação, é feita por duas empresas de consultoria contratadas mediante licitação pública, com especialistas que fazem todo o levantamento, que têm acesso a toda a documentação da empresa. As informações são fornecidas pela empresa e acompanhadas pelo BNDES e, depois, discutidas numa reunião da qual participaram os representantes dos empregados, das empresas, do Ministério da Aeronáutica, consultores técnicos do BNDES. Nessa discussão, a posição da Comissão Diretora é aprovar ou não os laudos de avaliação.

A opinião unânime foi a de que os laudos de avaliação, as projeções de fluxo de caixa e de condições são adequadas aos dados que nos foram encaminhados, inclusive com a concordância dos administradores da Embraer, do Ministério da Aeronáutica. Acredito que os trabalhadores não fizeram grandes ressalvas a respeito dos dados que lá foram apresentados.

O processo de avaliação — e refiro-me ao preço mínimo é ao leilão — como V. Ex^a sabe muito bem, sendo um doutor em economia, é um estudo de futurologia. Para se avaliar, segundo a metodologia universalmente aceita, quanto ao fluxo de caixa descontado da empresa, é necessário calculá-lo para os próximos dez, quinze ou vinte anos.

Torna-se necessário, então, saber a posição da empresa, da indústria, do País, do mundo, como se desenvolverá a demanda no mundo, o comércio internacional, a tecnologia, as inovações e uma série de elementos extremamente subjetivos. É impossível eles serem afirmados com segurança. São hipóteses abalizadas de especialistas. Inclusive, estudos do mais alto gabarito são consultados para que se chegue a essa definição do fluxo de caixa. Mas não deixa de ser um exercício, por mais competentes que sejam aqueles que o realizam.

Da mesma forma, como eventuais compradores, também irão fazer esse exercício e estimar qual o fluxo de caixa, os retornos, os resultados da empresa. Para isso, vão ter que ter idéias a respeito de como se comportará a empresa, o setor, a indústria no Brasil e o no mundo, os concorrentes, para saber a sua avaliação. Nesse sentido, é um valor, um intervalo de confiança que tem um componente de incerteza que é abordado.

Qual a função do preço mínimo? Em muitos países, como já comentei, esse preço mínimo é o referencial. E se não houver quem compre a preço mínimo, a Comissão Diretora tem oportunidade de vender a um preço menor. O Senador Ronan Tito ficou entusiasmado com o caso da Alemanha. Lá é assim: esse preço mínimo é depois negociado e se pode vender abaixo dele. A legislação brasileira não permite. Qual a razão — e acredito que isto tenha um fundamento correto — e aí, rigorosamente, o processo de leilão garante o segundo melhor preço, algo fácil de ser explicado. Porque, se se entra no leilão, mesmo que alguém esteja disposto a pagar 150, na hora dos lances, se o concorrente sugere 110, a outra parte sugere 115, e ele sugere 120 e aí pára, claro que não oferecerá 150, mas 125.

Assim, foi garantido o segundo melhor preço. Isso é algo que, ao menos na literatura sobre leilões que andei consultando, fica claro. Garantindo-se o segundo melhor preço não é impossível garantir o melhor preço; tanto em negócios privados quanto em negócios públicos, porque na negociação existem estratégias do comprador e do vendedor.

Dentro dessas estratégias o que ocorre é que muitas vezes a diferença entre o maior preço e o segundo melhor preço é substancial, porque existem grupos ou interessados que têm o maior interesse naquela empresa na medida em que existe uma sinergia, são pessoas do ramo, que poderiam completar suas atividades com aquela empresa que está sendo privatizada de forma que a diferença entre o preço que eles estariam dispostos a pagar e o segundo melhor preço seria razoável. Nesse sentido, a fixação do preço mínimo, segundo esses critérios e essa metodologia, procura, ou procura garantir, que se tenha algo próximo ao que seria esse melhor preço. Esta é a razão. Em vários casos observamos que, onde houve leilão e só houve uma oferta, o preço mínimo foi muito importante.

Faz-se necessário lembrarem entretanto, que em outros casos não houve oferta, ou seja, erramos para mais. Assim, o preço mínimo fixado pela Constituição era maior do que o maior preço que algum grupo estaria disposto a comprar. Nesses casos, conforme apontei, dada a subjetividade envolvida, é impossível "acertar-se na mosca". Procuramos, todavia, sempre fazer a melhor avaliação, de forma a garantir algo próximo do melhor preço possível de venda, garantindo sempre que, pelo procedimento, o segundo melhor preço será sempre garantido.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – O Professor André Franco Montoro Filho mencionou que, em princípio, não tinha convicção sobre a oportunidade de privatização da Embraer e acabou sendo convencido disso – não lembro se disse aqui, mas o disse no diálogo com o Ministro da Aeronáutica e comigo – pelo referido Ministro.

Gostaria de ouvir de V. S^a, nobre Professor, os argumentos que o levaram à conclusão de que seria adequada a privatização com referência aos argumentos apontados no diagnóstico pelos Srs. Amir Khair, Laura Calabi e Lúcia Aparecida de Sousa, especialmente porque sintetizaram, ao final, medidas que poderiam recuperar a Embraer como alternativa.

Vou rapidamente citar, resumindo, para que possa V. S^a fazer uma avaliação do porquê da inadequação de uma e da adequação da privatização. Vou recordar aqui, porque o Sr. Amir Khair mencionou alguns deles. Por exemplo: a eliminação dos impostos internos, isonomia internacional, a redução da comissão da IAC de 12% para 7%, mudanças na comercialização, redução geral de 10% nos custos, gestão de compras, estoques e pessoal, aumento do giro dos estoques, a regularização progressiva no pagamento de fornecedores, a capitalização de US\$70 milhões, a renegociação das dívidas – com prioridade a IDC e debenturistas, a negociação do passivo trabalhista, com pagamentos a partir de 1997; a venda de ativos não essenciais; a forte redução nos custos fixos da IAC; a retomada dos incentivos à venda na IAC; a participação dos trabalhadores na direção, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal; campanha para o apoio e retomada do desenvolvimento da Embraer; e o estabelecimento de relações efetivas com o Governo Federal; e, concluindo, a criação do Conselho Consultivo da Embraer, formado pela direção da Empresa, Ministério da Aeronáutica, Executivo e Câmara Municipal, trabalhadores e empresários, através de entidades representativas. Qualquer que seja o responsável pelo saneamento da Empresa deverá, inclusive, levar em conta alguns desses elementos. Outros seriam próprios de um esquema alternativo de controle pelo poder público.

À luz dessas sugestões, pergunto se V. S^a não considera que elas seriam suficientes, adequadas à recuperação da Embraer. Por que, ouvido o Ministro da Aeronáutica ou a direção da Embraer, V. S^a avaliou que esse caminho da privatização seria o mais adequado?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Sr. André Franco Montoro Filho.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Não foi possível tomar nota e relacionar todos os itens apresentados, mas, pelo geral, parece-me que são exatamente aquelas condições pensadas nos estudos da consultoria para o cálculo do fluxo de caixa existente.

Com exceção da questão da capitalização, a qual me reportarei posteriormente – não se, especificamente, se a comissão é de 12 para 7, algo do tipo –, há vários elementos que fazem parte do cenário previsto pelos consultores, na expectativa de que o grupo privado assim procederá: redução eventual de comissão, redução geral de 10% dos custos, uma gestão mais flexível, renegociação de dívidas, de passivos trabalhistas, providências que, certamente, o grupo privado que irá assumir terá de tomar.

O que me convenceu e me foi mostrado pelo Ministério da Aeronáutica e pelo próprio Presidente da Embraer que essas medidas seriam impossíveis se tomadas enquanto a Empresa pertencesse ao Governo. Isso sem falar no ponto principal, a capitalização

de 70 milhões de dólares, tão bem apresentada pelo Senador Roman Tito. Pela penúria de recursos existente, penso que seria muito difícil a aprovação dessa entrada de recursos na Embraer.

Esse é um ponto importante que me esqueci de comentar. Em todos esses ajustes prévios existentes, o saneamento financeiro feito nas empresas para privatização, que me recorde, em nenhum caso é colocado dinheiro novo nas empresas, mesmo nas capitalizações, o que é feito é executado com as dívidas, que já são da empresa, e, portanto, dívidas velhas, dinheiro velho. Em nenhum processo de privatização foi colocado dinheiro novo para a venda da empresa e, sim, transfere-se a dívida da empresa para outro órgão do Governo – dívida que já era do Governo, uma troca dentro da União, de um setor do Governo para outro. Logo, dinheiro novo não é colocado, o que seria muito difícil.

O Presidente da Empresa, Coronel Ozires Silva, do Ministério da Aeronáutica, do Ministro Batista, Chefe do Departamento de Pesquisa da Aeronáutica e Presidente do Conselho de Administração da Embraer, argumentaram fortemente que medidas nessa direção precisam ser tomadas para o salvamento da Embraer, que essas medidas não poderiam ser tomadas enquanto a Embraer fosse empresa pública, pelas restrições usuais existentes e do conhecimento de todos para essas medidas, fora a questão financeira que, também, o Estado não tem recursos para investir.

Por outro lado, é importante ressaltar que – o que foi demonstrado muito bem pelo Ministro da Aeronáutica, pelo Presidente da Embraer e pelo Presidente do Conselho de Administração – no Mundo inteiro os governos sempre apóiam a indústria automobilística através de compras e isto tem prejudicado a Embraer. Acredito que num futuro muito próximo será difícil que o Estado brasileiro tenha condições de retomar essas compras. Em todo caso, na própria análise feita desse fluxo, supõe-se que essas dificuldades financeiras do Estado brasileiro possam vir ser superadas, de forma que o Estado possa vir a ser um bom cliente na parte militar da Embraer.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, peço que o Deputado Ernesto Gradella possa fazer perguntas nesta Comissão após as indagações dos Srs. Senadores, já que tem estudado muito este assunto.

Ainda tenho uma pergunta, Sr. Presidente. A imprensa informou hoje que ontem foi um dia de visita aos potenciais interessados na Embraer e que apenas a direção da Sistel, empresa que administra os fundos dos empregados da Embratel, teria tido interesse em verificar a empresa. Sendo assim, formule as perguntas da seguinte forma: a Comissão Nacional de Desestatização tem conhecimento de um número significativo de potenciais interessados na privatização da Embraer? Se o que está veiculado na imprensa é sinal de falta de interesse, o que teria levado a isto? Que razões levaram a Comissão Nacional de Desestatização, neste caso da Embraer, a limitar a participação de acionistas estrangeiros em 40%?

Gostaria ainda de formular ao economista Amir Khair a seguinte pergunta: se for efetivada a privatização da Embraer, do ponto de vista dos trabalhadores que, inclusive, pediram que fosse feito estudo, que recomendações poderia ter o Congresso Nacional no sentido de preservar interesses dos trabalhadores? Que ações preventivas deveríamos ter a esta altura?

Sr. Presidente, pergunto ainda se a Comissão Nacional de Desestatização pode encaminhar cópia dos estudos, para consulta dos Srs. Senadores, relativamente à avaliação da Embraer ou se se trata de algo extraordinariamente volumoso, se a Comissão pode ir ao BNDES?

Penso que seria adequado que a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos recebesse cópias desses estudos de avaliação e os colocasse à disposição de todos os membros.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Não há dúvida nenhuma. Os estudos no caso da Embraer não são tão volumosos, de forma que...

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, gostaria de requerer que fossem colocados à disposição da Comissão de Assuntos Econômicos...

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tão logo chegue às nossas mãos, passaremos às mãos de todos os membros da Comissão. Com a palavra o Dr. André Franco Montoro Filho.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Respondendo à questão de V. Ex^a, digo que os jornais que li hoje não informavam sobre isto, mas o Dr. Osires está aí e pode prestar um esclarecimento da reunião técnica, já que é o chefe do consórcio encarregado do preço mínimo.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Sr. Osires. Peço que o senhor se identifique.

O SR. OSIRES MENDES RIBEIRO – Meu nome é Osires Mendes Ribeiro, sou coordenador do Serviço B, da privatização da Embraer, sou da Projeta Consultoria Financeira, líder de uma associação formada pela Iacopori, uma empresa de engenharia de São Paulo, o Banco ARBI, e assessorada, na elaboração dos estudos de mercado, pela Avimac, uma empresa de consultoria internacional de aviação e, nos aspectos jurídicos, pelo escritório do Professor Arnoldo Valdi.

Respondendo à pergunta sobre o problema da expectativa de compradores no leilão, que é efetivamente uma pergunta que está sempre na cabeça de todos os interessados na privatização da Embraer...

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Só um esclarecimento: o Serviço B, de acordo com as regras, é o encarregado de fazer estas audiências técnicas, estas consultas e, sob certos aspectos, estimular compradores.

O SR. OSIRES MENDES RIBEIRO – ... desde os trabalhos que foram desenvolvidos à época em que a Embraer foi colocada em PND, em janeiro de 1992, sempre tivemos muitos consultores e bancos de investimento estrangeiros procurando contato com os consultores no sentido de saber o desenvolvimento do processo de privatização.

Na reunião técnica que fizemos na Bovespa, há uma semana, tivemos a presença de cerca de 45 representantes de bancos estrangeiros, de fundos de pensão e grupos empresariais brasileiros.

Apenas tentando fazer um julgamento para essa pouca audiência na visita pública ocorrida na Embraer, eu poderia admitir que, por ser ela uma empresa de grande *charming*, normalmente já é conhecida pelas pessoas interessadas. Trata-se de uma empresa de capital aberto, bastante visitada, e a maioria dos efetivamente interessados em comprá-la já conhece as suas instalações.

Talvez seja essa a razão de não ter havido uma grande audiência. Mas temos sido insistentemente contratados por diversos grupos estrangeiros, que, obviamente, estão interessados no andamento do processo. A partir da publicação do edital, houve uma queda nessa procura, porque agora estão tentando digerir o seu teor. Essa é a informação que eu teria a passar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Obrigado.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – A última parte era a questão dos 40% de participação estrangeira. Pela legislação, a decisão de aumentá-la para 100% é do Presidente da República, portanto, do Executivo; não é da Comissão. Então, foi encaminhada ao Presidente da República a decisão da Comissão

Diretora sem nenhuma restrição ao capital estrangeiro. O Presidente da República, ouvindo o Ministro da Aeronáutica, fixou esse nível de 40% do capital votante como limite máximo da participação do capital estrangeiro, o que, aliás, determina a lei. É essa a decisão da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Dr. Amir para responder às indagações do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. AMIR KHAIR – Em primeiro lugar, queria esclarecer sobre a questão dos estudos a e b, que o Senador Eduardo Suplicy solicitou para esta Casa. Na realidade, os sindicatos e nós mesmos solicitamos que esses estudos viessem através da direção da Embraer, que se comprometeu em nos fornecer esses dados. Mas, segundo as últimas informações que temos, nem a direção da Embraer tem esses estudos. Estou colocando isso apenas por uma questão de transparência. Ou a direção da Embraer não quer passar esses estudos para nós – e precisamos entender por quê –, ou a relação da direção da Embraer com o BNDES é mais complicada do que está parecendo.

Estou falando isso porque existe um ponto bastante importante e o mencionarei aqui: o preço de venda está muito ligado à questão da previsão de vendas na empresa nos próximos dez anos. É esse montante foi anunciado pelo Presidente da Embraer aqui nesta Casa, ou na Câmara, não me lembro bem; mas li o discurso, o pronunciamento do Presidente Ozires de que a previsão de vendas da Embraer é da ordem de 10 bilhões de dólares. Essa é a primeira informação. A segunda informação é a de que a direção da empresa, sucessivamente, foi abaixando a sua previsão de vendas até que praticamente empatou com a previsão de vendas feita pelas consultorias a e b, que é da ordem de 6 bilhões e pouco. Recentemente, nesse contato da direção da empresa, através do seu diretor financeiro, no Bovespa, diante dos possíveis pretendentes, a informação que foi transmitida é a de que as vendas da Embraer, nos próximos dez anos, seriam da ordem de 14 bilhões de dólares.

Estou colocando isso, porque não é apenas um exercício de futurologia, é claro que há critérios que são discutidos tecnicamente quando se analisa o preço de um negócio, mas é fundamental para esta Casa e para a sociedade que haja um aprofundamento de informações sobre essa questão, porque se trata de patrimônio público, mesmo que seja para privatizar. Estou falando isso, porque discordo muito do pseudoproceto de abertura democrática ou de informação que existe, não só na questão da privatização, como no Estado brasileiro de uma maneira geral.

Esta Casa desconhece o que acontece com as suas estatais. Salários de 500 mil dólares na IAC não são situações simples ou coisas de somenos importância. Esta Casa desconhece o que se passa nas estatais; esta Casa não teve acesso, não pôde analisar os estudos a e b, que são a base de avaliação do negócio. Coloco isso porque não sei como são os estudos a e b. Eles podem ser perfeitos, corretos tecnicamente e perfeitamente defensáveis, mas é importante que isso venha à discussão.

Outra questão que acho importante esclarecer é a de que, quando foi mencionado 31 de dezembro de 1982 como data-base de avaliação, pela informação que nos foi trazida dos representantes dos trabalhadores que estavam, nesse dia, reunidos no BNDES, na Comissão de Estatização. O argumento utilizado é que se fosse atualizar a informação levaria dois meses, o que atrasaria o processo de privatização. Então, argumentou-se que isto poderia causar problema junto ao Tribunal de Contas da União.

Quero abordar essas questões por entender que, na medida em que expomos com clareza as informações, não temos que temer nem o Tribunal e muito menos qualquer indagação de caráter técnico, desde que se queira fazê-lo com seriedade.

Entendo que existem etapas que devam ser respeitadas. A pressa ou lentidão de um processo está na razão direta entre lhe ser dada efetiva transparência. Quando digo efetiva transparência, entendo que a imprensa é parte ativa nesse processo. Aliás, o Estado brasileiro e suas estatais estão nessa situação de total caixa-preta. Por causa disso acontecem os descabimentos, porque não é permitida a presença da imprensa em questões centrais. As razões, não sei para quê. Defendo esse ponto de vista porque entendo que temos de ser claros quanto ao que queremos em relação ao Estado. Se queremos um Estado que dê satisfação à sociedade e que as pessoas, como muito bem lembrou o Senador Ronan Tito, possam estar bem informadas do que acontece com as estatais, com as quais a sociedade tem ônus por sustentá-las, nesse ponto é importante que, em primeiro lugar, tanto o Congresso quanto a imprensa sejam altamente bem informados. Caso contrário, continuaremos brincando na feitura de processo de privatização e também na manutenção de uma situação de estatização totalmente insustentável para uma grande maioria de casos das estatais brasileiras.

Com relação a preço mínimo, gostaria de acrescentar ainda algumas questões. Primeiro, é importante ver se nos estudos a e b foram consideradas algumas medidas de caráter saneador, como, por exemplo, a questão da Comissão da EAC; se foram consideradas também medidas do ponto de vista de algum tipo de racionalização da empresa; como fica a questão dos impostos; como são as regras de relacionamento entre a matriz e sua filial; o porquê da taxa considerada como desconto. Penso que esse é um problema sério, pois cremos que o que desvaloriza efetivamente a avaliação é a taxa considerada para efeito de desconto. Observei, nos estudos que fiz, que essa taxa é aproximadamente da ordem de 14 ou 15% ao ano, quando, na realidade, as quintas maiores e melhores empresas brasileiras operam com 10%. Gostaria de entender a razão e o porquê desse valor mudar tão bruscamente e saber qual o critério usado, depois dos dez anos, para a perpetuidade — cálculo do valor presente — e outras questões de caráter mais técnico, e que se tivermos a oportunidade de participar, gostaríamos de fazê-lo nesse processo de avaliação.

Mas o fato é que as premissas apontadas no nosso trabalho, e considerando não o saneamento financeiro de 700 milhões de dólares aproximadamente que o Tesouro Nacional teria que fazer, mas um saneamento que poderia ser da ordem de 70 milhões de dólares, portanto 1/10 do valor, permitindo a vida da empresa. Essa questão do Tesouro Nacional não está clara para nós e gostaríamos de entendê-la, porque um dos mais importantes argumentos é que a privatização tem como fim avaliar o Tesouro. Não sei se, de fato, é esse o critério que está ocorrendo na relação das estatais com o Governo. Gostaria realmente que esses pontos fossem abordados.

Foi lembrado pelo Senador Ronan Tito que o Orçamento — na realidade uma peça de ficção em nosso País — nem sequer está no Congresso, quando já estamos na metade do ano. Quero saber, nesse Orçamento, qual a parte da Embraer e se ela está compatível com esse esquema de privatização.

Enfim, há uma série de indagações que, creio, não podem escapar do conhecimento e do debate desta Casa e do Congresso Nacional, assim como não podem passar despercebido na sociedade.

Com relação à questão da EAC, entendo fundamental distinguir — embora seja 100% da Embraer, pois, na medida em que se dá o lucro naquele país, efetivamente os recursos são transferidos para o fisco americano. O que foi referido pelo Dr. André Franco Montoro Filho, aqui, no sentido de que o Governo brasileiro ter recebido dividendos talvez menores, quem sabe, seria possível atribuir como uma das razões a relação de uma comissão, que sempre foi muito alta, chegando até a 18% — se não me falha a me-

mória —, em algumas ocasiões, essa passagem de recursos. Isso foi dito pela direção da empresa.

Cito esse assunto porque, na medida em que aprofundarmos um pouco mais, saindo da formalidade para a questão essencial de mérito, as coisas vão mudar. Fora isso, a vantagem fiscal que a Embraer teve, Senador, em todo esse processo, está contabilizada na empresa como algo em torno de 100 milhões de dólares.

O SR. RONAN TITO — Dólar de quando? A inflação do dólar de 1970 para cá é de mais ou menos 400%.

O SR. AMIR KHAIR — Está no balanço da empresa. No momento não sei responder a V. Ex.^a de que ocasião é o dólar. Esse é um dado interno da empresa e refere-se a 100 milhões de dólares.

Eu acrescentaria o seguinte: na indústria aeronáutica do mundo inteiro, todos os governos, sem exceção, fornecem condições absolutamente ímpares às suas empresas, com proteção às mesmas; porque cerca de 60% das vendas da indústria aeronáutica no mundo são feitas aos próprios governos. A Direção da Embraer tem um trabalho muito bom sobre isso, mostrando a atitude de governo a governo, como é que funciona. Na medida em que o Governo brasileiro discriminou a sua empresa, como discrimina as suas estatais — se V. Ex.^a quiser podemos aprofundar esse debate, começando pela Petrobrás, que é a primeira empresa —, veremos que as coisas são muito diferentes. Penso que, na medida em que isso vem a público, vem para um debate, não se processam mais essas questões de prejudicar ou de beneficiar, ou seja, passa-se a exigir da empresa uma administração profissional. Não me convenço de que é impossível administrar-se uma estatal. Se for isso, todas fecham. E fecha o Governo. Não só a estatal, a administração direta tem também amarrações, às vezes até mais complicadas do que a estatal. Quem participa do setor público e já esteve na administração direta e na indireta sabe perfeitamente disso, que as estatais têm desamarrações muito maiores do que tem a administração direta.

Com relação à Usiminas, Senador, não conheço a sua situação. Mas, pelo que entendi da sua colocação, há um montante da ordem de 2 bilhões de dólares, que vieram a título de subsídio na questão de preço.

O SR. RONAN TITO — Vou explicar a V. S.^a Durante os onze anos que antecederam a privatização da Usiminas, deprimiram os preços mínimos, porque era estatal. Tenho registrado aqui um discurso que fiz quando o Sr. Dilson Funaro era Ministro. Estávamos praticando o preço do aço em 55% do que era praticado na Coreia, no Japão, nos Estados Unidos e na Alemanha. Mandei fazer uma pesquisa nesses países; utilizei o preço interno que se praticava lá e fiz o preço interno daqui, e aqui se praticava 55% daquele preço.

Ora, o ICMS era recolhido sobre aquele preço. E os recursos gerados que poderiam ser reinvestidos, não o eram. Por quê? Porque isso era transferido para São Paulo e para o Rio Grande do Sul, que são os dois Estados que mais formatam o aço plano, aqui fabricado. Quando eu questioneei da tribuna — isso tudo está nos Anais — o porquê dessa depressão, o primeiro argumento que nos deram foi o seguinte: "O Brasil está interessado em exportar automóveis e precisa dar um subsídio para as chapas para ver se compete no mercado externo". Fiz um levantamento de quanto custava a chapa na montagem do carro e obtive como resposta que era menos de 5%. Aí, constatei que o problema era de cara-de-pau mesmo, e as estatais estão à mercê disso.

Também não acredito que a estatal seja o paraíso da irresponsabilidade administrativa. Temos, para que todos saibam, a Companhia Vale do Rio Doce, um exemplo de estatal. E por quê? Ela compete externa e internamente.

Não compartilho da idéia de privatizar a Petrobrás. Tenho ainda em mente o slogan: "A Petrobrás é nossa". Eu era estudante naquela época e participei desse movimento; não penso que estivesse errado, nós precisávamos da Petrobrás. Porém, deixar a Petrobrás como um Estado dentro do Estado... O Dr. Itamar está louco para saber quanto ganha um diretor da Petrobrás, mas não tem acesso ao dado. V. S^a tem toda razão com respeito a essa caixa-preta de que falou esse tempo todo. Até hoje, não conseguimos essa transparência. A Mesa faz o requerimento, que é enviado à Presidência da República. A Presidência da República manda-o para a empresa que acaba, na verdade, não fornecendo as informações requisitadas. Isso é chamado de crime de responsabilidade. Mas responsabilizar quem?

Sabemos dos cartéis que existem hoje no Brasil para vender a Petrobrás e outras empresas. Tudo isso criado por quê? Porque temos um Estado dentro do Estado. Por que a Petrobrás vai obedecer ao Governo Central, se ela tem o monopólio? É dela! Sou pelo monopólio do Estado, pelo Estado forte! O monopólio é meu, e eu o concedo à Petrobrás. Ai, vamos brigar. Penso que até poderemos ter uma briga boa. Mas pegar uma empresa, como essa daqui... Telecomunicações – o que está acontecendo com o Brasil hoje? É um crime que brada aos céus! Repito, também: penso como V. S^a Não entendo que esse negócio de lema seja falso, privatizar ou estatizar, mas também não dou o direito à Petrobrás de quebrar a indústria alcooleira brasileira pelo simples fato de que a Petrobrás é nossa e o álcool não é nosso, que é o programa mais extraordinário que apareceu. Dizia-se, na época, que o álcool só competiria a 40 dólares. Hoje, o petróleo está no mercado de exportação a 14,55 dólares o barril, e o álcool está competindo.

Então, é isso – é competir, é criar condições; e uma coisa em que V. S^a tem insistido: transparência! Mas o Congresso Nacional ainda não conseguiu de qualquer estatal essa transparência. Vamos ver se V. S^a e os outros que estão aqui nos ajudam e nos concedam essa transparência tão importante para o povo brasileiro.

O SR. AMIR KHAIR – Agradeço, Senador, os seus esclarecimentos. Entendi corretamente a sua colocação, no seguinte sentido: na medida em que a estatal pratica um preço artificial, que não tem relação alguma com o preço internacional, ela está, efetivamente, subsidiando o setor industrial, no caso...

O SR. RONAN TITO – E o imposto cobrado é mais baixo.

O SR. AMIR KHAIR – Mais baixo. Ou seja, prejudica o Estado; talvez, com o IPI, prejudique o próprio Governo Federal.

Coloco isso porque sou daqueles que entende que a principal relação econômica das estatais se dá não em termos de economia de mão-de-obra; pode-se economizar mão-de-obra. Pode-se discutir, existem inchaços etc. Mas o principal valor agregado nas estatais está na sua relação de insumos e nos seus preços de venda.

Não vejo nenhum estudo que fale sobre a questão de privatização, de estatização, que aborde isso. Tenho lido estudos sobre isso e essa questão ou é de desconhecimento técnico no País ou é uma questão que, não sei o motivo, não veio à tona. No entanto, sei, com certeza, que as relações fundamentais entre estatal e setor privado se dão através de relação de preços entre, normalmente, grandes grupos econômicos estatais. Tem-se então a transferência efetiva de renda.

Quando se for analisar a estrutura de preços da Petrobrás, ditada, estabelecida, pelo Departamento Nacional de Combustível, ex-CNP, vamos tomar alguns sustos. Coloco isso porque, na realidade, seria importante ter parâmetros internacionais, avaliações, estudos, aprofundamentos, para se entender um pouco melhor por que uma empresa pode dar lucro e por que não. Coloca-se um pre-

ço bom numa empresa, saneando-a do ponto de vista administrativo, estabelecendo regras... Mas, para isso, não acredito...

O SR. RONAN TITO – Mas, Dr. Khair, o questionamento é esse: consegue-se isso, permanentemente, numa estatal?

O SR. AMIR KHAIR – Creio que sim.

O SR. RONAN TITO – Conseguem-se lapsos. Se a administração é boa, vai bem. Vem outra administração, incha. Isso é sazonal. Desgraçadamente, a história nos ensina isso.

O SR. AMIR KHAIR – Senador, V. Ex^a tem toda razão no que vem acontecendo até hoje. Existem raras exceções, como a Vale do Rio Doce e talvez outras estatais. Mas, na medida em que a sociedade possa ter acesso às informações – o que não ocorre hoje, pois, se este Congresso não tem, muito menos a imprensa. Na medida em que exista a presença de entidades técnicas indicadas pela sociedade, garanto a V. Ex^a que mudará radicalmente o quadro. Estou falando de entidades técnicas, não de pessoas que não tenham competência para estar lá participando de um conselho de administração, de um conselho fiscal ou da diretoria de uma empresa. Insisto sobre isso, porque o que falta nesse tabuleiro de xadrez é a presença institucionalizada da sociedade dentro das suas estatais.

E a primeira coisa que virá à baila são os preços públicos. Por que o preço da nafta na petroquímica? Por que o Fundo de Garantia ficou, durante vinte e três anos, levando três meses para começar a contar correção monetária? O floating bancário, ou seja, o dinheiro que fica em poder do banco, era de 42 dias. Era a maior vergonha nacional; isso não é do conhecimento da sociedade, tendo acontecido durante vinte e três anos.

O SR. RONAN TITO – Isso foi denunciado, todo mundo sabe disso. E não era só o Fundo de Garantia, mas também o INPS; tudo isso vem sendo consertado. Esse problema é oriundo da ditadura.

Descobri que a esquerda brasileira e a ditadura militar têm uma coisa em comum: são estatizantes, e pensam que é só consertar que dará tudo certo. Houve uma época em que até me considere de esquerda – aliás, chamavam-me disso. Hoje, se me chamarem assim, eu brigo, porque ela virou corporativista e mantenedora do status quo. Pelo amor de Deus, quem está pagando essas mazelas que estão aí? Não, mas vamos consertar. Calma, vamos arrumar, pode deixar, vamos arrumar empresa por empresa, e todas elas vão ficar transparentes nesta geração.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Dr. Amir, gostaria que V. S^a concluísse.

O SR. RONAN TITO – Desculpe, Dr. Amir, mas estou deixando a política por causa da minha ansiedade. Estou vendo que ninguém quer mudar nada, todos estão satisfeitos com o que está aí, e que isso, do jeito que está, serve principalmente a alguns partidos políticos, porque vão navegando muito bem. Todo mundo já descobriu que algumas coisas têm que ser feitas, só o Brasil que não. Discutimos, discutimos, mas não fazemos nada.

O SR. AMIR KHAIR – Finalmente, para concluir, vou tentar responder à pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

Senador, em primeiro lugar, acredito que o processo de privatização da Embraer não esteja na sua etapa final, penso que tem ainda muito a caminhar. Não compartilho da mesma avaliação do Dr. Franco Montoro Filho com relação à data de 20 de maio.

Entendo que existe uma etapa ainda a ser percorrida. Reflito isso porque a própria direção da empresa nos dá algumas informações com relação às etapas que têm que ser vencidas. Há um monte de problemas pelo caminho. Fora isso, acredito que, se os

estudos forem efetivamente dados a público e houver possibilidades de uma análise, as questões podem assumir uma análise mais detida, enfim, alguma coisa mais séria para que, pelo menos, esse patrimônio, ao ser transferido de proprietário — eu gostaria que fosse transferido de proprietário; existe a possibilidade de fundos de pensão também participarem desse processo, nós aumentamos essa possibilidade —, mantenha-se a direção do País. Pode ser de uma forma pública, mas que se mantenha no País.

Tenho receio de que esse processo de privatização encubra uma etapa de transferência efetiva da Embraer para algum concorrente internacional. Essa é a base do nosso receio, por toda avaliação que temos: se isso ocorrer, existe a lógica que falei de se fazer lucro na matriz; o que não se aplica, evidentemente, à Rhodia; não se aplica, evidentemente, à indústria automobilística, que tem controle e lucro integrais aqui, não tem que partilhar isso com nenhum outro sócio.

Digo isso porque quem trabalhou em multinacional sabe como isso se processa. Tive uma presença bastante intensa em toda essa etapa de ligações de crescimento dos grupos nacionais e das relações com grupos multinacionais na área petroquímica, participei muito disso, e sabemos como isso se opera. Insisto para que atrás de um processo de privatização não ocorra, de fato, um processo de desmantelamento de uma empresa que levou mais de vinte anos consolidando uma tecnologia.

Essa é a preocupação central nossa. Para que isso fique preservado, não existe outra saída, Senador, a não ser maior transparência, insisto, para que se possa, efetivamente, analisar isso com mais cautela.

Por exemplo, não sei, efetivamente, em que nível se encontra essa colocação de que empresas concorrentes não podem entrar. Ou seja, qual a forma, será que isso é garantido, efetivamente, nos termos em que está ou existem formas? E as formas são muito engenhosas, pois quem participa internacionalmente desse tipo de concorrência tem que driblar isso e conseguir efetivamente uma troca de controle usando as próprias regras do jogo.

Insisto sobre isso porque imagino que ninguém aqui deseje que a Embraer, sob o pretexto de ser privatizada, de racionalizar algumas ações administrativas, caia nas mãos de nossos concorrentes internacionais.

Penso que esse é o cuidado que o Ministério da Aeronáutica está colocando, que a direção da empresa está colocando e que o próprio BNDES está procurando, na sua modelagem, colocar. Concorrência existe, a disputa é muito violenta.

O SR. RONAN TITO — Não é BNDES, é a Comissão Diretora.

O SR. AMIR KHAIR — Desculpe-me, a Comissão Diretora. Mas estou falando isso porque se formos fazer uma privatização onde o resultado final acabe tendo uma desnacionalização, a passagem da empresa para outras mãos, para outros controles, acredito que será uma perda, pois são raras as empresas do País que acumularam tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Nobres colegas, o Senador Eduardo Suplicy participou comigo, há alguns meses, de um ato público em São José dos Campos, em defesa da Embraer. Não me considero um romântico, mas um realista.

Devo lembrar, primeiro, a minha condição de leigo em matéria de aeronáutica. Mas se continuarmos a raciocinar sempre nessa base — se alguma coisa está dando prejuízo na área estatal, vamos aliená-la, vamos vender —, podemos chegar a conclusões

realmente traumatizantes. Não há nada mais importante num país do que a educação. O corajoso Ministro da Educação, Murílio Hingel, outro dia proclamou que a educação brasileira está falida e a situação tende a piorar cada vez mais. Mas não passa pela cabeça de nenhum de nós que, estando a educação falida, deveremos entregá-la inteiramente à iniciativa privada.

Mas, e a saúde? A saúde, também, segundo palavras proferidas nesta sala, por um dos mais notáveis médicos deste País, Adib Jatene — vou recordar essas palavras extremamente chocantes: "Hospital, neste País, é negócio de empreiteiro. Os empreiteiros elaboram projetos e executam-nos para ganharem cada vez mais dinheiro". Mas sem saber que muitos hospitais ficam inacabados, inclusive aquele gigantesco hospital no Galeão, perto do Aeroporto Santos Dumont, que até hoje não foi inaugurado. Então, correríamos um risco muito grave. Faço uma outra consideração — não me chamem de romântico, a esta altura, sou até muito realista: alguns países, uns muito importantes, cultivam o orgulho nacional. Não quero lembrar Santos Dumont; o Brasil teve este nosso patriota, a quem foi atribuída a introdução do avião, do mais pesado que o ar.

A partir de nós, agora, existe uma iniciativa de alienação da Embraer, porque ela dá prejuízo. Nem tudo deve ser levado sob esse aspecto — se dá prejuízo vamos vender.

Sou leigo também nessa matéria, mas o Concorde é um orgulho francês, um jato muito veloz, e penso que dá prejuízo até hoje; continua a voar, e agora estão abrindo uma nova linha de Paris para Tóquio, com cinco horas. Alguma coisa, além do vil metal, deve ser levada em consideração.

Francamente, não creio que a venda da Embraer seja um problema de salvação nacional — é imperativo, é urgente. Afinal, temos que ainda nos apegar a alguma coisa, em termos de orgulho nacional. Santos Dumont foi o pioneiro, foi inventor. Não vamos logo privatizar, vender, tudo que dá prejuízo. A Embraer produziu o Brasília. Às vezes, num momento de desânimo, tenho o ímpeto de dizer — não como o Conde Afonso Celso — Porque me ufano do meu País —, e o fiz, da tribuna do Congresso Nacional, num momento, talvez, de excesso de emoção, que me sinto com ímpeto de escrever um livro, "Porque me envergonho do meu País!". Agora mesmo, este País decidiu, por iniciativa do Governo Federal, reduzir os recursos para a educação, que já são insuficientes. Não preciso nem me estender: há escolas com uma sala de aula, não há merenda escolar. Há poucos dias, perto de Recife, a Veneza brasileira, lá em Olinda, crianças estavam tirando comida do lixo hospitalar e comendo um seio de mulher. É um assunto tão chocante que só focalizo-o aqui porque é notícia no mundo inteiro. Não adianta ficarmos, às vezes, com a nossa sensibilidade ferida, abalada, com a revelação desse detalhe.

Creio que essa situação não deveria ser encarada, para que se tomasse uma solução, como um problema de transcendental importância. As coisas mudam.

Todos nós temos um imenso orgulho da Companhia Vale do Rio Doce. Fui Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Vale do Rio Doce. Seu eminente pai, Dr. Franco Montoro Filho, era Senador nessa época e um colega dele foi quem tomou a iniciativa. E naquela época se descobriu, e isso foi apontado, que a Vale do Rio Doce não era mais uma empresa estatal, pois 49% das suas ações estavam em poder de grupos privados. Isso constituiu-se num espanto, e por isso mesmo foi pedida essa CPI. E eu, na época, como Relator, obviamente, coloquei-me ao lado da Companhia Vale do Rio Doce, que é um orgulho do nosso País, sem dúvida nenhuma.

Agora, segundo li nos jornais, ontem ou anteontem, ela entrou no vermelho. Não por inépcia dos seus administradores, mas

porque o Japão decidiu fazer uma desvalorização do iene em 4 ou 5%. Resultado: a Vale do Rio Doce vai entrar no prejuízo.

Creio que não bastam esses argumentos — está perdendo dinheiro, vamos aliená-la —, sem considerar nada mais; nada de romantismo, de Santos Dumont; apenas, a título de curiosidade, entendo que precisaríamos pensar um pouco mais, depois do traumatismo da redução dos recursos para a educação, e ver se é realmente imperativo, indispensável alienarmos a Embraer, passando da área governamental, da área pública, para o setor privado. Nosso Senador Suplicy e outros Parlamentares, inclusive este que vos fala, esteve em praça pública, atendendo a um apelo dramático da comunidade. O Coronel Ozires Silva, para mim, — que sou, ainda, apesar de idade, romântico, cultivo um pouco das coisas do passado — é um homem que tem algumas características de acordo com a minha ótica, que lembra até o Marechal Rondon; ele é realmente uma figura extraordinária.

Creio que, mesmo nesta hora em que a educação foi golpeada, que está numa situação extremamente difícil, nem por isso há alguma cogitação de privatizar-se a educação, passar essa responsabilidade para o setor privado. A saúde está nessa situação, também calamitosa, proclamada aqui por Adib Jatene. E sem nenhum dado técnico, estou preso até por um argumento, digamos de ordem sentimental, em praça pública, onde nosso Senador Eduardo Suplicy, eu e vários Parlamentares assumimos esse compromisso.

Não há nenhum romantismo nisso, mas penso que cada país deve cultivar um pouco do orgulho nacional. Tenho impressão que mais um esforço pode ser feito na tentativa, de evitar-se a privatização da Embraer. Santos Dumont inventou o avião e, agora, os americanos estão comprando aviões construídos pela Embraer, com resultado realmente muito auspicioso.

Peço, humildemente, perdão, ao meu Presidente, aos meus colegas e aos convidados por esse acesso, talvez, de sentimentalismo. Mas ele é baseado — creio, não sei se é excesso de pretensão — no que considero um interesse nacional, porque orgulho nacional, às vezes, ajuda a batalha da sobrevivência de um país. E o Brasil está realmente no limiar de um débito, de uma convulsão social com essa desumana distribuição da renda no País. Então, deveríamos diminuir um pouco o ritmo dessas decisões, começando com grande prioridade em relação à Embraer.

Faço esse registro e fico em paz com a minha consciência. Não tenho nenhuma base técnica, mas me sinto na obrigação, para ficar em paz com a minha consciência e com a finalidade de defender o que imagino, talvez erradamente, ser o interesse do nosso País, manifestar essa minha opinião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. André Franco Montoro Filho, Dr. Amir.

Dr. Amir, V. Sr.^a disse que esta Casa desconhece o que se passa nas estatais. Acredito que não é verdade. Esta Casa sabe, perfeitamente, o que se passa nas estatais. Estamos cansados de saber que as estatais têm corpos técnicos, às vezes excepcionais, pessoal de carreira excelente, mas entra uma variável muito estranha quando um político indica os diretores das estatais. Não acredito, e hoje posso dizer que os Senadores aqui presentes também, porque tenho certeza que ninguém aqui nesta Comissão indicou alguém para qualquer cargo no Governo Federal. Eu me sinto muito à vontade, apesar de ser do PMDB, pois não indiquei nenhuma pessoa para cargo algum, mas sabemos quando o Presidente da República loteia todas as estatais e coloca diretores financeiros, presidentes, diretores técnicos, um sujeito lá de Juiz de Fora, outro

lá do Acre, outro do Amazonas, outro de não sei onde, não venha me dizer que é para administrar bem essa estatal, mas sim, única e exclusivamente para se locupletar, para se aproveitar dela.

E o que temos visto, estamos cansados de ver, e os Senadores, bem como os Deputados também, estão cansados de denunciar essa situação. Agora, ficamos assustados quando o Presidente da República, o Governo é dono da estatal, é o maior acionista, precisa fazer contrato de co-gestão. Sou industrial, sou Parlamentar, ocupando a vaga de Senador deixada por Amazonino Mendes, que se elegeu Prefeito da Cidade de Manaus. Tenho, como princípio, não fazer contratos de co-gestão com ninguém em minhas empresas, nas que sou dono e nas que detenho controle acionário.

O que estamos cansados de ver é a corrupção brutal que existe nas estatais. Estamos cansados de ver o que aconteceu na Cosipa. Se ela tivesse tido a oportunidade de funcionar por mais cem anos, não teria a necessidade, se for o PMDB ou se for o PT, essas estatais estarão cheias de acordos políticos, e a corrupção vai continuar. Quem não sabe quando a Petrobrás compra um navio, quando a Petrobrás aluga um navio, quando ia no mercado spot, na crise 74, comprar petróleo, o que acontecia? Todo mundo fica rico. Fica o amigo do Presidente, do Diretor, de todo mundo. É um mar de lama. Um mar de corrupção. Se a população soubesse o que tem dentro das estatais, realmente, já teríamos tido talvez até uma guerra civil. É uma vergonha!

Agora, o Presidente da República sabe. Não faz nada. Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A Presidência da Mesa recebeu pedido do Senador Eduardo Suplicy para que fosse transferida a palavra ao Deputado aqui presente. Mas é uma reunião exclusiva da Comissão de Assuntos Econômicos, não é nada contra a pessoa do Sr. Deputado; os nossos convidados estão aqui a convite e sugestão do Senador Eduardo Suplicy. Vieram para discutir e prestar esclarecimentos aos Srs. Senadores.

Portanto, a Comissão, sem ter nada contra e por se tratar realmente de reunião de comissão, indefere o pedido do Senador, sugerindo que quaisquer novas informações o próprio Senador busque através da Comissão, que está à disposição para procurar, através do Presidente da Comissão de Desestatização, qualquer esclarecimento que se julgue necessário sobre a privatização da Embraer.

Para finalizar, logo após passar a palavra para o Senador Gilberto Miranda, a Comissão coloca o tempo de 5 minutos para o Dr. Amir Khair e 5 minutos para o Dr. André Montoro Filho, para as considerações finais.

E, se novos esclarecimentos a Comissão exigir e pedir, faremos chegar ao Presidente da Comissão, para nos munir de maiores informações.

Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda; logo após, será dada ao Dr. Amir Khair.

O SR. GILBERTO MIRANDA — Com todo respeito, Senador João Rocha, meu colega de Mesa, gostaria de pedir a V. Ex.^a que concedesse realmente ao Deputado 5 minutos também. Penso que mais 5 minutos, dos 10 que faltam, não faz diferença.

De vez em quando, aparecemos de surpresa nas comissões da Câmara dos Deputados e acabamos tendo direito ao uso da palavra. Seria um prazer para todos nós ouvir o Deputado.

Se V. Ex.^a abrisse uma exceção, acredito que o Deputado teria muito que colaborar com esta Comissão.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

Creio que às vezes ouvimos, como ouvimos ainda há pouco um assessor do Presidente Montoro, o que só nos traz enriqueci-

mento. O Deputado é daquela região e talvez tenha informações a nos dar.

O SR. PRESIDENTE (João Alves) – Estamos seguindo porque era uma reunião de Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, uma reunião ordinária.

Mas se a maioria pede, a Presidência da Comissão acata e passa a palavra ao Sr. Deputado, virando agora uma comissão mista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, não vou, de fato, brigar com o Senador Ronan Tito, porque alguém porventura pode avaliá-lo como sendo uma pessoa de esquerda.

Mas quero hoje afirmar que S. Ex.^a juntamente com o Senador Gilberto Miranda, estão tendo uma atitude democrática, que considero positiva.

O SR. RONAN TITO – Só não abria mão de ser de esquerda quando isso era perigoso, Senador, quando havia ameaça do AI 5. Quando os militares estavam no poder, me chamavam na televisão e nunca desmenti. Mas agora com os companheiros que se dizem de esquerda, com os Tavares que estou vindo da esquerda, se me chamarem de esquerda, brigo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Senador Eduardo Suplicy talvez V. Ex.^a não saiba, mas, na época da Revolução, passei 6 meses bem guardado, em São Vicente, num navio em Santos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. ERNESTO GRADELLA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou o Deputado Federal Ernesto Gradella, sou de São José dos Campos, onde está localizada a Embraer.

Gostaria de, inicialmente, agradecer a gentileza da Presidência e dos Membros desta Comissão de Assuntos Econômicos por esta oportunidade, e começar até a comunicar que o Procurador-Geral da República, em São Paulo, o Dr. Januário Paluto, entrou com uma ação na Justiça Federal solicitando a suspensão do leilão da Embraer, alegando várias irregularidades no edital desse processo. Agora foi estar numa das Varas da Justiça Federal de São Paulo, e acreditamos que isso veio mostrar, realmente, que a própria análise da Procuradoria-Geral comprova que o assunto não está tão transparente e nem tão esclarecido, conforme declarações do Dr. André Franco Montoro Filho.

Inicialmente, gostaria de ressaltar que a questão – vamos assim dizer – deste País é que temos crianças passando fome, sem escola, e que vamos continuar tendo esse panorama se este País não desenvolver a tecnologia.

E a Embraer tem como principal ponto, quer dizer, tem como principal denominador para este País justamente ser uma empresa importante ao desenvolvimento tecnológico do País.

Na verdade, de maneira nenhuma podemos dizer que a Embraer, depois de privatizada, será a mesma de hoje.

A Embraer, que hoje desenvolve tecnologia, que faz desde o projeto até o produto, até a venda, comercializa o seu produto, sabemos que depois de privatizada vai ser uma Embraer linha de montagem, como é a Fiat, como é a GM, na indústria automobilística. Estaremos, justamente destruindo toda essa iniciativa da Embraer que funciona como uma espécie de universidade, dando oportunidade aos próprios cérebros nacionais de se desenvolverem.

A Embraer é uma das poucas que faz isso, e acredito que este País, se quiser superar a falta, a miséria que existe hoje, precisaria ter 20 empresas como a Embraer, precisaria ter muito mais investimentos em tecnologia. A Embraer não é uma fábrica de pregos.

Durante esses últimos anos, e creio que aí cabe estudar, a própria empresa vem denunciando que foi asfixiada pela legislação do próprio Governo.

Na verdade, o fato de uma empresa ter que pagar impostos para vender os seus produtos, enquanto o produto de fora, importado, não pagava imposto algum, não aconteceu só com a Embraer.

A Tecnasa, que é uma outra empresa de São José dos Campos, fez esta mesma denúncia no ano passado, quando a Secretaria de Tecnologia do Estado de São Paulo comprou um radar meteorológico de uma empresa de fora, em detrimento de um radar meteorológico que podia ser produzido pela Tecnasa. O radar meteorológico da Tecnasa tinha 20% de impostos, e o de fora nenhum imposto.

Quer dizer, esse tipo de discriminação ao produto estrangeiro existe na Embraer concretamente e existe na questão da própria Tecnasa.

O fato também foi denunciado à época e tem sido um dos motivos de dificuldades da empresa.

No ano passado, para se vender 4 aviões Brasília para uma empresa nacional, foi necessário fazer um leasing através de uma empresa norte-americana.

Para vender aqui o avião, esse financiamento não seria feito pelo BNDE, mas através de leasing de uma empresa norte-americana para fugir da carga de impostos e para conseguir mais facilidade no financiamento.

Temos que importar e exportar novamente o mesmo avião. Ele é produzido aqui, fabricado por uma empresa nacional, para ser vendido por uma empresa nacional.

Então, houve uma aqui, fabricado por uma empresa nacional e para ser vendido por uma empresa nacional. Houve uma política clara de sucateamento da empresa. A própria direção da empresa, através do Eng.^o Ozires Silva, que foi Ministro do Governo Collor, tinha interesse na privatização da mesma. Parece que houve um processo de demolição da empresa, senão se justificaria a existência de gráficos como esses de vendas; ou seja, até 1990 houve crescimento das vendas e depois elas caíram. Isso é o que nos mostra esse gráfico feito pelo Dr. Amir Khair.

Com relação à questão da transparência do estudo, quem leu, por exemplo, o relatório sobre o Lloyd vai constatar que o Ministro do TCU disse que várias vezes o BNDES não enviou em tempo os documentos para que fossem estudados. Por isso, esse Ministro recomenda, com relação à questão do Lloyd, que enquanto não estiver completo o relatório sobre o mesmo, não se deve realizar a privatização; quer dizer, alega que não recebeu as informações a tempo, a fim de dar o seu parecer e diz também que esse procedimento é geral, no que diz respeito ao encaminhamento de relatórios ao TCU. Isso faz parte do relatório; infelizmente não estou com ele em mãos, mas se trata de um documento cujo acesso é fácil para qualquer um dos presentes.

Com relação aos próprios estudos A e B, nós solicitamos essas informações no ano passado. Na ocasião, fomos informados de que esses estudos estavam sendo analisados pela Comissão Diretora do Programa de Desestatização e que essas informações seriam encaminhadas a esta Casa posteriormente. Todavia, até o momento não recebemos esses estudos. Os próprios consultores não conseguiram ter acesso aos mesmos. Até o momento não há qualquer pessoa, seja do Senado, seja da Câmara, que tenha tido acesso a esses processos, que tenha recebido esses estudos A e B que tratam daquela concorrência feita para se levantar o valor real da Embraer. Segundo esses estudos, o valor é de 600 milhões e o preço de venda é de 295 milhões; há também um valor aproximado de 1,3 bilhão de dólares, segundo o relatório dos consultores. Portanto, há uma diferença muito grande entre ambos.

O SR. AMIR KHAIR – Sem esse equacionamento financeiro de 700 milhões de dólares. É bom citar essa diferença porque se trata de algo significativo no que diz respeito ao diferencial de preço. Por isso propus uma reunião técnica nossa com o pessoal do BNDES e o pessoal da consultoria A e B. Essa foi a primeira proposta que fiz aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Eu não entendi sua observação.

O SR. ERNESTO GRADELLA – Nós temos aqui um estudo feito pelos consultores. Eles estabelecem um valor aproximado para a empresa, com essa ressalva feita pelo Dr. Amir Khair, de 1,3 bilhão de dólares. Todavia, o relatório e os estudos A e B estabelecem o preço da empresa em aproximadamente 600 milhões de dólares.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Aproximadamente 500 milhões de dólares.

O SR. ERNESTO GRADELLA – O valor de venda é de 295 milhões e o restante é convertido em despesa. Desse total, o Governo gastaria 800 milhões de dólares para privatizar a empresa e receberia em troca 175 milhões de dólares em moedas podres. Isso seria referente aos 60% desse valor que seriam colocados em leilão; 20% ficariam com o Governo; 10% ficariam com os funcionários e 10% ficariam reservados à oferta pública.

Concluindo, parece-nos que um dos motivos levantados pelo procurador diz respeito a falhas no edital; ou seja, há várias pendências trabalhistas. Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos, há quatro mil pendências trabalhistas em Primeira, Segunda e Terceira Instâncias e as mesmas não constam do edital. Quero dizer, não está confirmado no edital esse volume de pendências. A empresa inclusive reconhece que as pendências poderiam chegar ao valor de 55 milhões de dólares; os estudos A e B estabelecem esse valor em 22 milhões de dólares, mas há cálculos que estimam essas pendências trabalhistas em 70 ou 90 milhões de dólares. Entretanto, nada disso faz parte do edital. Quer dizer, o edital não é transparente no que diz respeito a essa questão.

Creio que cabe aqui um elogio à Comissão de Assuntos Econômicos, pois se trata da primeira empresa estatal que começa a ser discutida antes da privatização. Acho de grande importância esta reunião, mas é necessário que se analise mais a fundo esses dados e também o próprio edital. Seria preciso que se tivesse acesso a esses estudos A e B para que se pudessem concluir, ao nível do Senado e do próprio Congresso Nacional, uma informação maior a respeito; senão, podemos na verdade estar aqui atacando o patrimônio público deste País.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, esse espaço que me foi oferecido e gostaria de saber do Dr. Amir Khair e do Dr. André Franco Montoro Filho se vale a pena gastarmos 800 milhões de dólares. Para o Governo, assumir todo este processo, parece-nos que terá que mandar mais uma medida provisória, ainda, já para acertar as dívidas com o IBC, de mais de 200 e poucos milhões, a fim de fechar o acordo com os debenturistas. Portanto, vai ficar um pouco maior, ainda, do que se estava prevendo e receber disto daí apenas uma parte.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Já estava incluído.

O SR. ERNESTO GRADELLA – Já estava incluído. De qualquer maneira, não mudam os cálculos, mas parece que nós vamos, por assim dizer, jogar fora o que nós construímos com investimentos e, claro, com subsídios do Governo que nós construímos de tecnologia nacional, e ter de retorno, realmente, algumas moedas podres, sem nenhuma condição até de melhorar o Estado, de

melhorar a questão da educação, da saúde ou de qualquer outro aspecto que se diga da população brasileira.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Amir por 5 minutos, ou um pouco mais, a fim de responder as colocações e considerações finais. Logo após, a palavra estará com o Dr. André Franco Montoro Filho.

O SR. AMIR KHAIR – Queria apenas agradecer a oportunidade de poder vir a esta Comissão do Senado debater a questão da Embraer e dizer que me sinto muito satisfeito em ver que há a possibilidade – pelo menos eu sinto – de que se possa aprofundar essa discussão. Na medida em que nós fizemos isso, eu creio que é vantagem para todos e não apenas para esta Casa, mas é vantagem, também, para o Governo Federal, através do Tesouro, no qual o equacionamento de cerca de 800 milhões de dólares, do ponto de vista financeiro, tem que ser cotejado com a nossa alternativa, que é extremamente mais vantajosa.

Além disso, é fundamental que a própria direção da empresa se coloque um pouco mais a público em relação à questão da privatização, fornecendo um pouco mais de dados para discussão pública, que esclareça as questões relativas a IAC, que é um ponto central, que se esclareçam os dados do balanço, com relação a quem a Embraer deve – e eu gostaria que esse balanço chegasse ao conhecimento do Senado – o Balanço de 31 de dezembro – porque nós já examinamos um pouco esse Balanço e tem coisas interessantes que deverão ser debatidas aqui dentro, e mais: nós gostaríamos de insistir na formulação de que nós nos encontramos à disposição, seja da área técnica da própria Embraer, seja da área técnica da Comissão de Desestatização, para debater e aprofundar as informações. Nós acreditamos que esse processo é sadio e pode avançar na direção que entendemos correta.

Finalmente, sobre a questão levantada pelo Senador Gilberto Miranda com relação à questão da CMTC, Senador, quando nós tivemos o problema da CMTC, nós fizemos uma auditoria pública, contratando Arthur Anderson e aprofundamos, chegamos às conclusões daquilo que inviabilizava a empresa, chamamos a imprensa, demos o Relatório completo para a imprensa, para todos os Vereadores, para o Tribunal de Contas e esse Relatório expunha as vícias da CMTC, mostrava as fragilidades dela porque, do nosso ponto de vista, para transformar uma estatal, ou você coloca a público o que se passa dentro dela ou ela continua a operar dessa maneira lesiva ao interesse público.

Eu falo isso porque é uma inovação, dentro da área pública, você dar transparência às estatais como primeira forma de controlar os monopólios privados. Se nós não agirmos, em relação aos monopólios públicos, com transparência, não temos o direito, sequer, de agir em relação aos monopólios privados que são os grandes algozes – vamos dizer assim – do setor privado brasileiro.

Eu coloco essa questão porque são pontos de vista que, na medida em que esta Casa que tem a responsabilidade da representação da sociedade possa, efetivamente, contribuir para um processo mais democrático, mais aberto e, com isso, todos saem ganhando: o Governo, os técnicos que participam do processo, a coletividade e o processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Sr. André Franco Montoro.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Eu gostaria – e não me contenho – de começar, pegando o caso da CMTC que acho que é um caso bem ilustrativo. O Presidente da CMTC, Professor Paulo Sandroni, a quem conheço desde o tempo de Faculdade, segundo informações de que foi Presidente da CMTC,

durante algum tempo – e um grande Presidente – ele, hoje, segundo me informou o Professor Paul Singer que é um dos intelectuais de maior respeitabilidade no PT, companheiro do Secretariado da Prefeitura Erundina, junto com o Dr. Amir Khair, ele, hoje, depois da experiência que teve na CMTC, segundo a informação do Professor Paul Singer, é o mais privatizante dos membros da Comissão Econômica do PT. Este é um dado que merece reflexão. Não quero entrar nas considerações internas do PT. Já tenho, infelizmente, dentro do PSDB, também, muitas considerações e discussões exatamente nessa linha, mas me prontifiquei com o Professor Paul Singer de apresentar as exposições – a questão da privatização – para uma comissão dentro do PT.

Sobre a ação judicial que o Deputado Ernesto Gradella informa que foi levantada, e com isso argumenta que existem falhas, devo informar que em todos os processos de privatização o Ministério Público sempre entrou com ações e em todos os processos as liminares que eles pediram ou não foram concedidas ou se foram concedidas foram suspensas. E devo informar que, logo que assumi a Presidência da Comissão Diretora, estive com o Dr. Aristides Junqueira e, numa conversa franca, esclareci que queria coordenar esse processo com a maior transparência e dentro da maior legalidade, e dentro daquilo que fosse a exigência da legislação. E pedi a S. Ex.^a que se houvesse alguma coisa que estivesse sendo conduzida de uma forma equivocada que me informasse, que providenciáramos as mudanças necessárias, se entendêssemos que aquilo fosse adequado, ou se iríamos discutir e apresentar as razões. Estou esperando, até hoje, essas informações, para que possamos – se houver alguma coisa equivocada, e temos o maior prazer e teremos mais do que isto: a obrigação – fazer a mudança.

No entanto, infelizmente, a Procuradoria entra na Justiça, quando abriu o caminho para que apresente, antecipadamente, à Comissão quais são as dificuldades, que providenciaremos as mudanças.

Quanto à questão da transparência, informo que não apenas – isso já foi informado a todos e informado aqui à Comissão – o Edital está explícito: "Estarão à disposição dos interessados para consulta ou obtenção de cópia, mediante o pagamento dos custos, os Relatórios elaborados pelo Consultor para atendimento, contatar a Gerência e Documentação – GEDOC do Gestor, Avenida República do Chile, nº 100, 2º andar, Rio de Janeiro, Telefone (021)-277-7574" – e dá outros telefones.

Essa foi aquela determinação que a Comissão Diretora tinha feito e que está publicada no Edital – está aberta à consulta de quem se interessar. Basta ir fazer essa requisição e terá total acesso a esses Relatórios elaborados pelo Consumidor. Não há a total transparência. Agora, o Relatório, preparado pelo Dr. Amir Khair, não tenho conhecimento; não recebi. Informei algum tempo o Senador Eduardo Suplicy e, até hoje, não recebi nenhuma cópia, não tenho nenhum elemento para poder discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não há impedimento de ter, até porque foi distribuído, nesta Comissão, há duas semanas atrás. Mas pelo que percebi, o Assessor do BNDES estava com uma cópia na mão.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Eu não tenho conhecimento do Relatório.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com a permissão de V. Ex.^a, eu queria fazer uma sugestão.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Demos até o telefone, como procurar. As custas foram aqui estabelecidas porque começou a aparecer uma demanda muito grande e esses Relatórios são muito grandes, ou seja, em defesa do Patrimônio. E

isto está sendo utilizado, inclusive, para trabalhos escolares e outras informações. Cobramos então só o xerox da cópia; não, evidentemente, para os órgãos públicos. Acredito que deve ter sido encaminhado, inclusive, para a Comissão de Economia da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senado não recebeu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas foi requerido hoje.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO – Existe a Subcomissão de acompanhamento das Estatais e acho que será, evidentemente, encaminhado, acredito que todos os relatórios de todas as privatizações possam ser encaminhados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como nós pedimos, haverá o envio à Comissão de Assuntos Econômicos dos documentos.

Mas eu até faria a sugestão à Comissão Nacional de Desestatização, em vista da importância desse estudo, não sei se foi feito em outras empresas pelos trabalhadores, mas eu faço a seguinte sugestão: que o Presidente da Comissão Nacional de Desestatização possa não apenas receber isso, que eu encaminho a minha cópia, depois tenho outra ao Presidente, mas sugiro que a Comissão Nacional de Desestatização possa dar acesso aos economistas que fizeram o estudo e trocar informações, idéias, porque há aqui sugestões positivas, relativas ao destino da Embraer.

Então, quem sabe o intercâmbio de informações... essa cópia dou ao Presidente André Franco Montoro; depois, só peço que me dê uma outra, uma outra cópia. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. André Franco Montoro, para o encerramento.

O SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO – Eu creio que esse debate tem que ser conduzido com total transparência e total honestidade, inclusive honestidade intelectual.

Eu devo dizer que fiquei muito triste e muito decepcionado com a avaliação que o Dr. Amir Khair fez, talvez por ter sido mal informado, a respeito da questão da eventual atualização do relatório de 12/92, para 93.

Esse foi um assunto discutido na Comissão; foram levantados diversos aspectos e o que foi afirmado e o que foi definido, e, inclusive, há um documento por escrito dos consultores, é que durante o ano de 93 não aconteceu nenhum fato relevante que justificasse a eventual alteração ou melhoria do preço da empresa. Nós pedimos, inclusive, que houvesse documento por escrito, e nos foi concedido pelos consultores, a esse respeito.

Não foi questão de Tribunal de Contas, ou coisa assim do tipo, como foi aqui relatado. A questão básica foi que a informação é que não houve fatos relevantes durante 92 ou 93 que justificassem essa avaliação, o que essa avaliação representaria. Aí está correto.

Algum tempo a mais, que é o tempo dessa avaliação, pagamentos a mais para os consultores que tiveram o desprendimento de afirmar – poderiam dizer: "Não, preciso estudar", e vir com argumentos desse tipo, "não posso afirmar", os consultores abriram mão dos trabalhos suplementares, onde eles iriam receber por esse trabalho, evidentemente, com essa afirmação de que não havia essa necessidade de fazer a avaliação, que levaria algum tempo.

Aí é que foi colocada a questão de que nessa avaliação toda essa documentação, de novo, deveria ser encaminhada para o Tribunal de Contas, exatamente em virtude desse problema que o Tribunal de Contas tem, realmente apresentado: eles estão entendendo que têm pouco tempo para fazer essa análise.

Nós estamos procurando, o mais rápido possível, encaminhar os documentos, até adiantadamente, logo que algo é aprovado ou encaminhado, para poder facilitar o trabalho do Tribunal de

Contas. E, algumas vezes, esse prazo acaba sendo exíguo para a análise e é uma negociação que nós temos tido permanentemente com o Tribunal de Contas, eu já estive diversas vezes lá, e temos até tomado providências no sentido de dar mais tempo para que o Tribunal de Contas possa fazer a análise que ele faz e que tem feito em todos os casos, antes do leilão, com grande esforço, com grande dedicação – e aqui é um reconhecimento público que eu faço –, e tem sempre aprovado esses estudos antecipadamente ao leilão da privatização.

As vezes, e eu penso que eles têm razão em se queixar, isso força, e deve estar nesse relatório a que V. Ex^a se referiu, um esforço maior dos seus consultores, dos seus funcionários, dos seus técnicos para essa apreciação, mas têm cumprido o cronograma e essas avaliações têm sido feitas com tempo suficiente para que fosse feita antes do leilão de privatização.

Com relação a outras objeções que foram colocadas, devo esclarecer que, dentro da modelagem da venda da Embraer, muitas das preocupações aqui levantadas por vários estão contempladas.

Então, essa ação de classe especial dá os seguintes poderes de vetos para a União Federal, que estará representada pelo Ministério da Aeronáutica: mudança do objeto da razão social – isso é exatamente para impedir que a Embraer se torne uma simples oficina de reparos e foi a condição colocada; depois, a criação e alteração de programas militares – tem três, quatro temas sobre programas militares; outro, poder de veto que é dado: transferência do controle acionário e alteração dos poderes da Golden Share.

Então, exatamente em função de preocupações dessa natureza é que foram estabelecidos esses poderes especiais para a União, que exatamente impedirão que a Embraer deixe de ser uma empresa localizada em São José dos Campos, sendo uma empresa aeronáutica e de produção de aviões e de desenvolvimento tecnológico, e não se transformar, como há o risco, alegações de risco de que ela poder-se-ia transformar apenas numa oficina de reparação de motores aeronáuticos, e coisa assim do tipo.

Essa providência foi tomada e essa Golden Share foi aí estabelecida exatamente com esse objetivo.

E, finalmente – pena que o Senador João Calmon não esteja aí –, e parodiando o que o Senador Gilberto Miranda colocou, eu estou como Presidente da Comissão Diretora, mas eu sou – aliás, até o Senador Gilberto Miranda e o antigo Ministro Eduardo Portella... eu estou como Presidente da Comissão, mas eu sou professor universitário. E meu entusiasmo pela privatização é exatamente no sentido de liberar o Estado de uma série de amarras, prejuízos, recursos financeiros, recursos administrativos, recursos humanos, preocupações, pedidos de emprego, de colocações, etc, para que o Estado possa se dedicar aquilo que é essencial e no qual ele é insubstituível, que é a coordenação e a articulação geral da política econômica brasileira na estabilização, política de crescimento, políticas de desenvolvimento científico e tecnológico, e a área social, onde Educação, Saúde, Menor, Segurança Pública assumem grande destaque.

Exatamente para que o Estado possa ser especialista, possa ser eficiente nessas atividades que são próprias do Estado, no qual é insubstituível, que eu me entusiasmo com o programa de privatização, deixando que outros segmentos da sociedade civil desenvolvam aquelas atividades que eles podem desenvolver, liberando o Estado dessas tarefas para que ele possa se dedicar com brilho, com entusiasmo, com eficiência, para a resolução desses graves problemas sociais de crescimento, de distribuição de renda que tem a nossa Nação.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Agradecemos a presença do Dr. André Franco Montoro Filho, Presidente da Comissão do Programa Nacional de Desestatização, e do Dr. Amír Khair, para prestar esclarecimento a pedido, a convite da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, e agradecemos a presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h41min.)

14ª Reunião realizada em 28 de abril de 1994

Às onze horas e cinco minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador João Rocha e com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Esperidião Amin, Josaphat Marinho, Ronan Tito, José Richa, Onofre Quinan, João Calmon, Magno Bacelar e Mansueto de Lavor, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do Doutor Pedro Malan, Presidente do Banco Central do Brasil, sobre o acordo da dívida externa brasileira. Usam da palavra para questões de ordem os Senadores Eduardo Suplicy e Esperidião Amin, e, em seguida, o Senhor Presidente convida o Doutor Pedro Malan a fazer sua exposição. Encerrada a fala do convidado, tem início o debate. Participam os Senadores Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, Ronan Tito e Josaphat Marinho. Não havendo mais perguntas, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Pedro Malan, encerrando a reunião às treze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador João Rocha, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Declaramos aberta a 14ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado, com a presença do Dr. Pedro Malan, Presidente do Banco Central do Brasil, para prestar esclarecimentos aos membros desta Comissão sobre o acordo da dívida externa brasileira.

Inicialmente, passamos a palavra ao Dr. Pedro Malan, para os esclarecimentos que julgar necessários e, em seguida, passaremos à arguição pelos Srs. Senadores presentes.

Concedo a palavra ao Dr. Pedro Malan.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, apenas gostaria de verificar se esta reunião está realmente sendo transmitida, como geralmente acontece, aos gabinetes dos Srs. Senadores. Sugiro ao Sr. Presidente que faça um apelo aos Srs. Senadores, membros da Comissão presentes na Casa, para comparecerem a esta reunião uma vez que está se iniciando a audiência do Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A informação que recebi é que temos a presença de 51 Srs. Senadores – uma presença expressiva – e está havendo sessão do Congresso. Acreditando a sugestão do Senador Eduardo Suplicy, apelamos aos Srs. Senadores para que compareçam à reunião, que é muito importante para esclarecimentos gerais, amplos sobre a renegociação da dívida externa brasileira, através de exposição do Dr. Pedro Malan.

Gostaria de saber se o Senador Esperidião Amin recebeu o resumo que encaminhei a todos os gabinetes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Lamento, mas não recebi.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O Senador Josaphat Marinho, não sei se recebeu anteriormente?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se foi encaminhado antes, a responsabilidade é do meu pessoal.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Mas a informação que temos da Secretaria-Geral da Mesa é que foi encaminhado a todos os gabinetes.

Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado. É um prazer estar aqui de novo.

No começo da semana passada, dois dias úteis após a conclusão do acordo da dívida externa em New York, estive aqui com o Senador João Rocha, acertando exatamente a data do meu comparecimento perante esta Comissão. O objetivo era explicar aos Srs. Senadores os termos em que concluímos na sexta-feira, dia 15, em New York, o acordo da dívida e a emissão dos bônus que substituíram a dívida velha, além de responder às perguntas que nos foram formuladas há um mês, quando aqui estivemos; o ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso e eu, para um relato do estágio das negociações.

Naquela ocasião, recebemos perguntas dos Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy, às quais gostaria de responder hoje, sem prejuízo de eventuais voltas a esta Comissão.

Do ponto de vista formal, as nove perguntas do Senador Gilberto Miranda, por exemplo, devem ser encaminhadas por escrito ao Senado Federal pelo Ministro da Fazenda; esse encaminhamento terá lugar antes do final desta semana, vou ler as respostas aqui hoje. Obviamente, estamos à disposição, como sempre estivemos, desta Comissão e dos Srs. Senadores, para uma volta para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Esse texto a que se referiu o Senador João Rocha foi entregue na semana passada e, como o Presidente acabou de dizer, foi distribuído a todos os gabinetes dos Senadores; tem cópias extras disponíveis aqui que podem, inclusive, ser distribuídas para a imprensa posteriormente. Quero chamar a atenção para alguns aspectos principais do acordo que concluímos na sexta-feira, 15 de abril, em New York.

Esse texto apresenta o total da dívida coberta pelo acordo, cerca de 49 bilhões de dólares, com a seguinte composição: 32,5 bilhões de dólares a dívida com bancos estrangeiros; 7 bilhões de dólares a dívida com bancos brasileiros; 3,8 bilhões de dólares de uma dívida representada pela aporte do chamado dinheiro novo do acordo de 1988, que teve um tratamento especial no âmbito; e os juros atrasados de 1991, 1992, 1993 e 1994, até 15 de abril, no valor de 5,7 bilhões de dólares, que foram convertidos em bônus de 12 anos de prazo, no âmbito deste acordo também.

Apresentamos ainda a distribuição da dívida para com credores estrangeiros entre os cinco instrumentos financeiros do acordo, que são as duas colunas a que se referem o § 2º da nota, que mostram a distribuição da dívida – os 32,5 – entre o bônus ao par, o bônus de desconto, o bônus com redução de juros, de conversão e capitalização e o que emitimos efetivamente para bancos estrangeiros.

A dívida que foi alocada em termos de valor de face para o bônus com desconto foi da ordem de 11,240 bilhões de dólares. Como sobre ela incida um desconto de 35%, os bônus que emitimos efetivamente não foram 11,24 bilhões de dólares, mas 7,310 bilhões de dólares, que representam o deságio de 35% sobre os 11,310 bilhões de dólares, que representam o deságio de 35% sobre os 11,2 mencionados.

De modo que o total da dívida para com bancos estrangeiros sofreu um deságio imediato, no momento da troca, de cerca de

4 bilhões de dólares, no dia 15 de abril, na medida em que emitimos 7,3 e não 11,2 do que foi alocado ao bônus com deságio. Os demais instrumentos não tinham o deságio no momento da conversão.

Essa é a razão pela qual insistimos, desde o início da negociação, com o total apoio do Senado Federal, que deveríamos ter uma participação mínima do bônus com o deságio neste acordo que permitisse que essa redução imediata, no momento da conversão, tivesse lugar.

Assim, os bônus emitidos para com bancos estrangeiros foram da ordem de 28,5 bilhões de dólares, apesar do valor de face da dívida, antes do acordo ser de 32,5. Além desse desconto imediato no estoque, ressaltamos também que temos um desconto adicional sobre o serviço da dívida, ao longo dos instrumentos, também da ordem de 4 bilhões de dólares, em termos de valor presente, na medida em que uma operação dessa natureza envolve redução do estoque e redução do serviço da dívida, além, de que os valores são equivalentes. Temos, portanto, como alívio proporcionado por esse acordo, cerca de 8 bilhões de dólares, metade no estoque e metade no serviço da dívida.

Apresentamos, nesse mesmo texto, o valor total da garantia do acordo. Este foi definido também no dia 15 de abril de 1994. São 3,880 bilhões de dólares, dos quais 2,740 bilhões de garantia de principal e 1,14 bilhão de garantia de juros.

As garantias de principal e de juros têm naturezas distintas. A garantia de juros é apenas uma aplicação de reservas internacionais do país, que ficam depositadas numa conta e são recursos nossos, considerados parte integrante de nossas reservas internacionais; os juros que eles vendem são nossos, são apropriados pelo Brasil a cada semestre e voltam para o País na medida em que continuamos adimplentes com o pagamento de juros do acordo.

A garantia do principal tem uma característica distinta: não pagamos amortizações ao longo dos próximos 30 anos; o pagamento será feito de uma só vez, em pagamento bullet, como se diz em inglês, no ano 2.024. A garantia de que esse pagamento será feito no dia 15 de abril no ano 2.024 é dada pela compra que foi feita e apresentada no dia 15 de abril de bônus de 30 anos de cupom zero, que asseguram que os recursos lá estarão, na data determinada, para o pagamento do principal.

Então, esses 3,88 bilhões de dólares dividem-se entre 2,74 bilhões de garantia de principal e 1,14 bilhão de garantia de juros.

Apresentamos também, na página 2 deste texto, um quadro comparativo das negociações brasileira, mexicana e argentina, com uma dívida negociada, no âmbito de cada um desses acordos, de 49 bilhões de dólares, no caso do Brasil, 47,7 bilhões de dólares, no caso do México, e 29 bilhões de dólares no caso da Argentina. As garantias no caso brasileiro são de 3,88 bilhões de dólares; no caso mexicano, 7,16 bilhões de dólares e, no caso argentino, 3,3 bilhões de dólares.

E mostramos que, em termos de relação garantia/total da dívida negociada, a relação no Brasil é 7,7%; no México, 15%; e na Argentina, 10,3%. Vale dizer que, em termos de unidade-dólar negociada e o custo da garantia por unidade-dólar negociada, o Brasil representa a metade do México e 50% inferior à Argentina.

O acordo brasileiro tem uma vantagem adicional que é a diferença dos acordos mexicano e argentino em que essa garantia no caso do México é de 7,16 bilhões; no caso da Argentina, 3,3 bilhões foram entregues de uma só vez na data das trocas respectivas. No caso brasileiro, dos 3,88 bilhões de dólares, entregamos, no dia 15 de abril, 2,8 bilhões, e a diferença, 1,8 bilhão de dólares, será entregue ao longo dos próximos dois anos, o que penso ser uma vantagem adicional do acordo brasileiro. De modo que, no dia 15 de abril, desses 2,8 2,4 correspondem à garantia de princi-

pal e 370, à garantia de juros – estou arredondando; os números exatos estão no texto distribuído.

Devo dizer que houve um aporte de dinheiro novo de bancos comerciais nesse acordo, que é praticamente equivalente às necessidades e garantias de juros; 353 milhões de dólares de dinheiro novo que praticamente cobriram as garantias de juros desse acordo, que foram na data da troca 373 milhões de dólares. O restante da garantia, que é de 1,83 bilhão, será entregue ao longo de quatro anos em quatro aportes semestrais de recursos.

Mencionamos o aporte de dinheiro novo de bancos, indicamos que todas as controvérsias derivadas do acordo da dívida, inclusive aquelas relacionadas às garantias, serão solucionadas por arbitragem, como determina a Resolução nº 82 do Senado Federal.

Dissemos também que o acordo brasileiro, de forma diferente de outros acordos como o mexicano, uruguaio e costarriquense, por exemplo, não envolve qualquer cláusula de recaptura derivada de melhoria da situação brasileira; e dissemos também que os títulos do acordo podem ser utilizados no programa de privatização.

O restante da nota descreve mais uma vez as características dos cinco instrumentos, e devo notar que, nos 32,5 de dívida convertida de bancos estrangeiros ou nos 49, está excluída a nossa dívida para com a família Dart, que foi um grupo de credores que preferiu ficar de fora do acordo e que tem um total de dívida de 1,38 bilhão de dólares, que não está computada aqui neste total, nos 32,5, nem nos 49.

Estou aberto a qualquer pergunta sobre essa questão.

Gostaria, com a permissão dos senhores, de passar agora às perguntas que nos foram apresentadas há um mês pelos Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. Vou ler cada pergunta e as respostas.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Pois não, nobre Senador.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan, V. S.^a trouxe por escrito essas respostas? O Senador Gilberto Miranda segundo soube não está na Casa e ele gostaria muito de tomar conhecimento.

O SR. PEDRO MALAN – Tenho as respostas por escrito, Senador. Só que, pelo formalismo dessa questão e pelas regras do Senado, as perguntas têm de ser encaminhadas ao Ministro da Fazenda, e cabe ao Ministro encaminhar diretamente ao Senado as respostas. Posso deixar apenas em caráter informal.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não há problema, porque estamos gravando.

O SR. PEDRO MALAN – Portanto, passo às perguntas formuladas no requerimento nº 169, de pedido de informações do Senador Gilberto Miranda ao Ministro da Fazenda, e que serão encaminhadas ao Senado formalmente por S. Ex.^a, ainda esta semana.

1.^a – Qual o valor total dos bônus do Tesouro norte-americano adquiridos pelo Brasil por exigência dos credores internacionais, por ocasião do fechamento do acordo firmado nos últimos dias nos Estados Unidos da América do Norte?

A resposta é a seguinte:

No dia 15 de abril de 1994, o Brasil depositou junto ao custodiante, o Banco de Compensações Internacionais, bônus de emissão do Tesouro Americano no valor a que me referi anteriormente, que está na nota distribuída a todos os Senadores, de 2,427 bilhões de dólares, correspondentes à garantia de principal dos dois instrumentos financeiros de acordo que contemplam a garan-

tia de principal. Esse valor assegura o pagamento do principal, em 15 de abril de 2.024, dos bônus emitidos em 15 de abril, que contém a cláusula de garantia de principal.

Na resposta que o Ministro está encaminhando ao Senador Gilberto Miranda e ao Senado, há um comentário que eu gostaria de ler aos Senadores, que diz o seguinte:

Deve ser notado que esses bônus foram adquiridos não por – cita-se aqui o texto da pergunta – "exigência dos credores internacionais", mas como parte integrante do processo de implementação do acordo, tal como negócio e tal como aprovado pelo Senado Federal.

2.^a – Que critérios nortearam a escolha das corretoras, bancos ou agentes financeiros que intermediaram as supracitadas operações?

A resposta que está sendo encaminhada pelo Ministro de Estado da Fazenda ao Senado é a seguinte:

A – As instituições participantes do esquema de compra dos títulos teriam que ser, reconhecidamente, instituições de primeira linha, a fim de reduzir o risco comercial das operações ao mínimo.

B – Teriam também que ser grandes operadores no mercado internacional e, particularmente, no mercado de títulos do Tesouro norte-americano, para que as nossas operações pudessem se confundir com a sua normal participação nos negócios em geral, não despertando curiosidade de outros participantes e evitando-se, assim, a identificação do comprador e a quebra do sigilo.

C – Deveriam ser parceiros habituais e de longa data do Banco Central, isso para funcionar como incentivo, para que os requisitos básicos da operação – segurança e sigilo – não fossem colocados em perigo.

D – Deveriam, tanto quanto possível, estar ao abrigo de possíveis tentativas de arresto e, se houvesse algum risco nesse particular, deveria ser eliminado pelo esquema das aquisições.

3.^a – De que entidades corretoras foram adquiridos os títulos em questão; as datas das respectivas operações; os valores pagos e a variação de preços entre a primeira e a última operação de compra?

Resposta: Os títulos em questão foram adquiridos no mercado através de operações de compra a termo, com a intermediação do Banco de Compensações Internacionais. As operações tiveram lugar em dezembro de 1993 a março de 1994, e o preço unitário médio ficou em 15,3 cents por dólar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. S.^a poderia repetir a parte final da resposta?

O SR. PEDRO MALAN – As operações tiveram lugar no período de dezembro de 1993 a março de 1994, e o preço unitário médio ficou em 15,3 cents por dólar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não sei qual o critério que o Presidente vai adotar, mas queria deixar registrado que pergunta era sobre a variação do preço e não sobre o preço médio.

O SR. PEDRO MALAN – Tenho um comentário de natureza geral a fazer sobre essa questão, que eu gostaria de deixar para depois que tivesse lido as respostas a todas as perguntas, inclusive as de V. Ex. e as do Senador Eduardo Suplicy.

4.^a – De que autoridade partiu a autorização para as operações de compra de títulos do Tesouro norte-americano?

A autoridade maior no contexto pode ser como a autoridade do Senado Federal, que aprovou o acordo que contempla, tal como negociado e tal como aprovado, a compra de títulos de 30 anos para a garantia colateral dos dois instrumentos do menu que a determinam.

Não há – como tivemos a oportunidade de explicar aqui, o ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso e eu, há um mes-

acordo tal como aprovado pelo Senado, qualquer menção à forma de que esses títulos deveriam assumir: se deveria ser uma emissão especial do Tesouro americano ou se serão títulos comprados em mercado. De modo que uma interpretação geral é a de que a autorização já estava dada pelo Senado Federal ao aprovar o acordo tal como negociado e que contempla a necessidade dessas garantias.

O ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso afirmou aqui, há um mês, ter autorizado essa compra no final do ano passado. A Diretoria do Banco Central, em uma reunião, também deu autorização para que a Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco fizesse as compras a partir do final do ano passado.

Portanto, sobre de que autoridade partiu a autorização, eu diria que a resposta deve ser dada em três níveis: em primeiro lugar e mais importante, o próprio Senado Federal; em segundo lugar, o Ministro da Fazenda, autorizando a operacionalização das compras no final do ano passado; em terceiro lugar, a diretoria do Banco Central, que autorizou a sua Diretoria de Assuntos Internacionais a operacionalizar a compra das garantias.

A compra desses títulos constituiu, nesse primeiro momento, uma aplicação das reservas internacionais do País. Quer dizer, na data do fechamento do acordo, o Tesouro Nacional efetuou o pagamento ao Banco Central, com base nas dotações orçamentárias previstas na proposta orçamentária.

5ª – Qual a fonte de recursos prevista e utilizada para suprir os custos com a compra dos títulos aludidos nos itens anteriores? Perdão, foi a que eu acabei de responder. A compra desses títulos constituiu, nesse primeiro momento, a aplicação das reservas internacionais do País.

6ª – Informar sobre todos os eventuais custos referentes às mencionadas operações, tais como corretagens, comissões ou quaisquer outros encargos, assim como o preço unitário dos títulos adquiridos em cada operação e a taxa embutida no respectivo preço.

Fazem parte da gama de investimentos das reservas em moedas estrangeiras pelo Banco Central compras e vendas de títulos emitidos pelo Tesouro americano. Em nenhuma circunstância são pagas, nessas operações, taxas, comissões ou corretagens, nem incidem sobre o valor acordado para cada operação quaisquer encargos. Embora as operações de que se trata tivessem caráter singular, pela aplicação que seria dada aos títulos adquiridos, isso não constituiu motivo para alterar a regra acima descrita. Eventuais ganhos por parte do vendedor de tais títulos são limitados a sua capacidade de adquiri-los no mercado a um preço inferior ao determinado pelo operador do Banco Central em sua ordem de compra. De resto, os mercados funcionam sempre com dois preços, compra e venda, sendo o diferencial entre eles a remuneração intermediária. Isso vale para toda e qualquer tipo de operação financeira.

7ª – Qual é o prazo de resgate nos papéis supracitados?

Os títulos depositados junto ao custodiante tem prazo de resgate de 15 de agosto de 2.021, 15 de novembro de 2.021 e 15 de novembro de 2.022.

8ª – Discriminar, uma a uma as remessas de recursos destinadas às entidades financeiras que realizam a venda dos bônus ao Governo brasileiro; A resposta é a seguinte: não houve remessas diretas para quem realizou as vendas originais do bônus ao Governo brasileiro, de vez que o esquema utilizado baseou-se na colocação de depósitos a prazo para cada compra, junto ao custodiante dos títulos. Com esse, o Brasil tinha um contrato de compra futura dos papéis em causa, cujo preço já estabelecido era a soma do principal do depósito, acrescido, de juros, pelo período decorrente entre a data de cada compra e 15 de abril de 1994, data da troca, conforme definido nos Acordos de estruturação aprovados pelo Senado Federal.

Nesta data, venceram-se os depósitos e foi efetivada a venda direta àquele preço pré-estabelecido ao Tesouro Nacional, sendo os títulos transferidos da conta do custodiante, junto ao Federal Reserve Bank de Nova Iorque, para a conta especial de custódia de garantia, procedimento este que evitou qualquer tentativa de arresto desses ativos.

Essa transferência foi correspondida no Brasil por contratos de câmbio de vendas dos recursos em moeda estrangeira do Banco Central ao Tesouro Nacional sendo as parcelas em cruzeiros reais debitadas na conta única que o tesouro Nacional mantém no Banco Central do Brasil.

9ª – Indicar as instituições nas quais se acham, na autalida, custodiados os títulos adquiridos. A resposta é: o Banco de Compensações Internacionais, que é o Banco Central dos Bancos centrais, cuja sede é em Brasília, na Suíça.

Queria passar, agora, às perguntas que nos foram formuladas pelo Senador Esperidião Amin. Há cerca de um mês, quando aqui estivemos o ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso e eu. Devo ressaltar a diferença das perguntas encaminhadas pelo Senador Gilberto Miranda, que foram feitas formalmente através de um requerimento de informações e as perguntas dos Senadores Eduardo Suplicy e Esperidião Amin que, tanto quanto eu saiba, não nos chegaram como um requerimento formal de informações, que deve ser respondido por escrito pelo Ministro da Fazenda.

Mas, de qualquer maneira, gostaria de referir-me às mesmas aqui. As perguntas do Senador Esperidião Amin são as seguintes: quem autorizou e quando foi dada a autorização para a operação de compra dos títulos no mercado secundário?

Quero crer que é uma pergunta equivalente à pergunta formulada pelo Senador Gilberto Miranda e acredito que já tenha sido respondida. Caso contrário, estou à disposição do Senador para maiores esclarecimentos.

A segunda é: quem ou quais as corretoras ou distribuidoras participaram da operação? Qual foi a comissão paga ou ganha por tais corretoras e distribuidoras e quem as pagou?

Na resposta que virá por escrito, assinada pelo Ministro Rubens Ricuperro, ao Senado, vai ficar claro que não houve qualquer comissão paga ou ganha por corretoras e distribuidoras. Portanto, creio que a pergunta já tenha sido respondida.

Quem e quais corretoras ou distribuidoras participaram da operação? Definimos, na primeira resposta à solicitação do Senador Gilberto Miranda, os critérios que norteiam a escolha feita pelo Banco Central?

Se o Senador Esperidião Amin insiste em saber exatamente o nome, ou pediria, apelaria aos senadores para que pudessem revelar isso numa sessão secreta aos Senadores, na medida em que preferiríamos evitar a identificação pública dessa instituição. Mas, a esse respeito, estou nas mãos dos Srs. Senadores.

A terceira é: houve algum reflexo sobre os títulos do Governo brasileiro no exterior ao longo desse período? Não ficou bem claro se o período é outubro ou novembro. O período em que nós efetivamente iniciamos essas compras teve lugar, como foi dito, em dezembro de 1993 – não sei se a referência aqui é outubro ou novembro, na pergunta do Senador Esperidião Amin, se se refere a quando a autorização havia sido dada... já expliquei que quanto à autorização, consideramos que sempre tivemos autorização do Ministro da Fazenda, dada por volta do final de outubro, começo de novembro. A compra efetiva, a partir de dezembro.

Quanto ao reflexo o preço dos títulos do Governo brasileiro no exterior não há um reflexo claramente identificável. Entretanto, estaremos encaminhando uma análise técnica ao Senado, em que se demonstra a relação entre o título de 30 anos e alguns títulos

brasileiros no exterior. Todavia, não há nenhuma relação que se possa estabelecer um vínculo causal entre as operações.

Como é sabido, as flutuações e cotações desses títulos, tanto brasileiros quanto norte-americanos, são derivadas de uma série de influências do mercado internacional, percepções de toda a ordem, e não há uma relação clara que possa ser identificada.

É possível identificar corretores e distribuidores que, no mesmo período participaram de operações de compra de títulos brasileiros?

A resposta é extremamente difícil, Senador. Esse é um mercado extremamente ágil, com milhares de participantes. Em operações de balcão não é possível identificar corretores e distribuidores que participaram de operações de compra e venda de títulos brasileiros. Isso ocorre no dia-a-dia do mercado.

As perguntas do Senador Eduardo Suplicy que nos chegaram manuscritas são as seguintes:

1ª – O Programa de Estabilização e, em especial, as regras de emissão do real, a data de sua introdução, o lastreamento, se com base nas reservas internacionais, em artigos domésticos públicos ou privados.

Senador, sobre a data de introdução do real, o compromisso público que temos assumido é que ela será comunicada à sociedade brasileira com uma antecedência mínima de, pelo menos, 35 dias. Não tenho nenhuma razão para dizer algo diferente do que tem sido o nosso discurso público, coerente, já há algum tempo.

Sobre as regras de emissão de lastreamento, também não posso dizer mais nada além do que temos dito, ou seja, que elas estão em processo de discussão e detalhadamente e que temos dito, ou seja, que elas estão em processo de discussão e detalhamento e que serão apresentadas à sociedade no momento oportuno. A discussão a esse respeito já vem ocorrendo há algum tempo – e esta é uma característica importante desse programa – de forma proveitosa e construtiva. A imprensa tem reproduzido muito bem o debate que vem sendo estabelecido nesta Casa, que tem desempenhado um papel importante ao convidar economistas, os mais diferentes entre as nações, para que apresentem a maneira pela qual vêem essa questão.

Portanto, o debate já está incurso. Caberá ao Governo anunciar, à época oportuna, o que está propondo como regra de emissão. Em última análise, quanto ao regime monetário e cambial da nova moeda, no momento, eu não terei qualquer detalhamento a fazer.

A segunda pergunta diz respeito ao impacto das exigências decorrentes do acordo com os credores externos, bem como da dívida pública interna sobre a necessidade de emissão de moeda em 1994 e 1995. Em que medida a emissão requerida será compatível com o programa de estabilização?

Encaminhamos ao Senador Eduardo Suplicy, em resposta a um pedido informal que nos fez, uma estimativa com que estava trabalhando dos quadros de fontes e usos de recursos do setor público consolidado, em que temos usos de recursos, gastos totais do Governo, consolidado, em vários níveis, inclusive Previdência e estatais, pagamentos de juros de dívida interna e externa e custos de aquisição de reservas internacionais. E, do lado das fontes, as receitas totais desses vários níveis do Governo, o aumento de endividamento interno líquido de amortizações, e os ganhos de senhoriação associados à emissão de moeda e ao aumento real de bases. Esses números foram entregues ao Senador Eduardo Suplicy. Creemos serem compatíveis os dados, consistentes como o acordo e os termos do acordo.

Naquele quadro, se me lembro bem, está a estimativa dos pagamentos de juros sobre a dívida externa, um valor que é inferior a 0,85% do produto que diz, menos de 8/10 de um ponto de

percentagem do PIB. E a emissão requerida, na verdade, é ganho de senhoriação associado em que parte ao imposto inflacionário, em parte ao aumento real de base que esperamos tenha lugar com a remonetização da economia após a introdução do Real. Algo que, se me lembro, cito de cabeça, 1,33% do PIB. Pensamos que são números compatíveis e consistentes, tanto com a implementação do acordo da dívida externa quanto com a emissão e a remonetização da economia. A terceira e última pergunta do Senador Eduardo Suplicy é a seguinte: Como o Governo federal pretende compatibilizar o Programa de Estabilização como os objetivos de erradicação da miséria e melhoria da distribuição de renda?

Devo dizer que é uma pergunta absolutamente fundamental para definir o nosso futuro como economia e sociedade a curto, médio e longo prazos. É uma pergunta que, sugiro, seja objeto de discussão por ocasião da presença do Ministro Rubens Ricupero, que deveria estar aqui hoje, mas infelizmente não pode vir. S. Ex. já comunicou ao Senador João Rocha que está disposto a comparecer a esta Comissão para responder a algumas das perguntas que não dizem respeito diretamente ao acordo da dívida e sua implementação. Em meu nome pessoal, posso dizer que essa é uma questão fundamental, mas que não pode ser tratada a curto prazo, no bojo de um Programa de Estabilização cujo objetivo é reduzir de forma drástica e sustentada a inflação brasileira.

No bojo desse programa, nele mesmo, medidas de curtíssimo prazo para erradicação da miséria e melhoria da distribuição de renda podem e devem ser contempladas. Temos dito e reiterado aqui que a contribuição de renda podem e devem ser contempladas. Temos dito e reiterado aqui que a contribuição mais efetiva que podemos fazer para a erradicação da miséria e melhoria da distribuição de renda neste País é uma tarefa que demandará tempo. Não tenhamos ilusões a esse respeito, embora, como se sabe, uma marcha longa sempre começa com o primeiro passo, e no nosso caso esse primeiro passo deveria ter sido dado há muito tempo.

A contribuição mais efetiva que podemos dar a essa questão, a nosso juízo, é um ataque frontal à inflação. Temos dito – e vou reiterar aqui – que é o mais cruel, o mais iníquo e o pior objetivo que tem um mérito em si mesmo: não que seja um único objetivo, mas que a sua consecução permitirá que o País, livre dessa poeira, desse ruído, dessa dificuldade de percepção dos verdadeiros desafios e problemas a enfrentar que a inflação propicia, possa dedicar, sim, a pensar de forma mais efetiva nas questões fundamentais que são essas, Senador. Mas acreditamos que o combate à inflação e a sua redução drástica e sustentada permitirá que a sociedade se concentre nesses problemas fundamentais, em vez de perder tanto tempo, energia e recursos em tentar lidar com essa obscena inflação que atrofia a vida nacional há tanto tempo. Era o que eu tinha a dizer sobre as perguntas.

O comentário geral que queria fazer sobre o desejo de informações mais detalhadas sobre datas específicas de compras, cada uma das compras realizadas, o custo, o valor respectivo, a composição da carteira precisa do Brasil de títulos de 30 anos, é algo que só podemos revelar numa sessão secreta do Senado, e vou dizer a razão: existem, hoje, títulos de 30 anos no mercado, no período posterior ao ano de 2020, de apenas oito maturidades, de fevereiro de 2020 a agosto de 2023. São oito maturidades apenas. Seu valor de mercado total é de cerca de 41 bilhões de dólares. O Brasil tem um volume significativo disso, pela própria natureza do acordo. Nós temos uma vantagem das compras que realizamos, em relação ao que seria uma missão especial do tesouro, para o que já chamei a atenção, mas quero reiterar.

Uma emissão especial do Tesouro norte-americano, que é um título de 30 anos, é não comercializável, quer dizer, o Brasil faz a compra e ele e tem que ficar imóvel durante 30 anos, a não

ser que haja uma autorização especial, que tem que passar pelo Congresso norte-americano, para que o Brasil possa fazer alguma alteração ou reduzi-lo. Caso algum desses títulos, bônus ao par e bônus com desconto, fosse utilizado, como é possível, ao longo dos 30 anos, num programa de privatização, teríamos todo interesse em retirar parte dessas garantias, porque a garantia não precisa mais estar lá, o título deixou de existir, vale dizer, foi convertido numa participação acionária em alguma empresa privatizada. De modo que não precisa mais ter uma garantia para que o seu principal seja pago no ano de 2024, na medida em que o título não estará mais sendo apresentado para resgate em 2024. Teríamos, portanto, interesse em reduzir o volume de garantias, porque não seria mais necessário. Se tivéssemos uma emissão especial de títulos do Tesouro americano, precisaríamos pedir autorização ao Tesouro americano, que precisaria pedir autorização ao Congresso norte-americano para que pudéssemos que precisaria pedir autorização ao Congresso norte-americano para que pudéssemos reduzir o valor do título de 30 anos. Com o que temos hoje, podemos fazer, ao longo dos próximos 30 anos, dependendo da evolução, operações de substituição de colateral, previstas no acordo que podem ser de nosso interesse. O que não é de nosso interesse, exatamente para que possamos fazer essas operações com vantagens para o País, é comunicar agora aos operadores de mercado qual é exatamente a composição dos nossos títulos, qual a maturidade específica. Esta é uma informação relevante ao mercado que pode antecipar o tipo de operações que o Brasil pode desejar vir a fazer, em função das oscilações e variações de mercado.

De modo que faço um apelo que já havia feito há um mês aos Senadores: não temos nenhum problema em ler, numa sessão essas informações; mas temos problemas, sim, em divulgá-las por escrito para a imprensa e, portanto, para os operadores internacionais. Isso é algo que não interessa ao País e reitero o meu apelo aos Srs; Senadores.

Estou à disposição para qualquer pergunta;

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Peço a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE – (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu considero, em grande parte, atendidos os quesitos, alguns comuns entre o Senador Gilberto Miranda e as indagações que formulei na nossa sessão de 24 de março de 94, referidas aqui pelo ilustre Presidente do Banco Central, de forma que pretendo aqui apenas três comentários, além de agradecer a oportunidade.

Eu vou me considerar mais apto a avaliar o conjunto das respostas com algum tempo para estudá-las, mas de modo geral considero satisfatória a disposição que o Sr. Presidente do Banco Central aqui revelou.

Os três comentários que quero fazer são da seguinte ordem: em primeiro lugar, sobre as perguntas e respostas. Apesar de não ser uma indagação de minha autoria, insisto em que seja a pergunta de número três, do Senador Gilberto Miranda, na sua parte final, quando S. Ex. indaga sobre a variação de preço entre a primeira e a última operação de compras, não está formalmente satisfeita.

Quanto às minhas indagações, digo que a primeira pergunta formulada foi muito específica: Quem autorizou e quando foi dada a autorização para a operação de compra dos títulos no mercado secundário? Partimos do princípio de que a autorização para a aquisição de títulos, genericamente, tenha sido dada pelo Senado. Em princípio concordo. Agora, autorização para que a variante – foi uma variante – e toda a explicação dada aqui pelo Ministro da Fazenda e por V. Ex. é no sentido de que foi adotada uma va-

riante em função de não ter obtido acordo com o FMI e, por consequência, de não se ter como reivindicar a emissão específica, personalizada, dos títulos norte-americanos. Foi a partir daí que se estabeleceu uma variante de procedimento. Foi a respeito desse procedimento de autorização da adoção dessa variante que indaguei. Parece-me que as respostas são no sentido de que a autorização para essa variante foi dada em outubro, com base na faculdade concedida pelo Senado. Em princípio, admitamos que sim. Mas foi dada, então, pelo Ministro da Fazenda e pela Diretoria do Banco Central, iniciando-se em dezembro de 1993. Gostaria de associar isso à pergunta do Senador Gilberto Miranda que diz: nesse período, qual foi a variação? A minha pergunta diz: qual foi a variação? O Banco Central certamente tem um gráfico mostrando a oscilação da cotização dos nossos títulos também. Quer dizer, o que o Senador Gilberto Miranda pede é a variação de preço dos títulos norte-americanos e o que eu peço, na minha terceira pergunta, é a oscilação dos nossos títulos nesse período entre a autorização, o início do exercício da autorização de compra no mercado secundário e a específica operação no mercado secundário. Quem ou quais corretoras jogaram? Acho que isso pode ser objeto de nossa indagação. Reconheço e não faço nenhuma objeção. Deixô registrado, caso a Comissão decida se haverá ou não nova reunião. Talvez em razão da ausência do Senador Gilberto Miranda, Vice-Presidente desta Comissão, poderá converter a reunião em sessão secreta para colher esta ou eventualmente outra informação. Entretanto, considero a respostas satisfatória nesses termos.

Finalmente, reitero as observações que fiz, ainda naquela reunião, sobre as nossas diligências em relação ao FMI, já que permanece praticamente inalterada. Quer dizer, continuamos sem ter o Orçamento e sem a fixação da data para adoção do Real.

Pergunto, então, ao Dr. Pedro Malan, se há ou não uma taxa de embutida no preço do título, a qual o Senador Gilberto Miranda – aliás, usando a expressão adequada mencionou em sua pergunta que é o yeild.

São essas as colocações que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) Concedo a palavra ao Dr. Pedro Malan;

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, nobre Senador.

A respeito da pergunta formulada por V. Ex., tenho aqui, e não vejo problema em incluir como anexo da resposta que será formalmente encaminhada pelo Ministro da Fazenda, o gráfico relacionado com o comportamento de títulos do Tesouro americano e dívidas brasileiras. Assumo, portanto, o compromisso de adicionar o gráfico e os números à resposta.

Sobre a questão da autorização, penso que V. Ex. resumiu bem os diferentes estágios ou períodos. Gostaria apenas de fazer um pequeno comentário sobre a distinção entre emissão especial do Tesouro, compras no mercado primário e compras no mercado secundário.

Quanto à emissão especial do Tesouro, que já é conhecida, trata-se de uma emissão que tem destinação específica. Foi o que o Tesouro americano fez para garantir o principal dos acordos mexicano, venezuelano e argentino, e não da totalidade, devo dizer. Há um mês, lembramos aqui que, no acordo argentino, eles compraram cerca de metade no mercado e, para a outra metade, houve sim uma emissão especial para aquele propósito específico, pelo tesouro americano. Na Venezuela, a maioria foi emissão especial, havendo apenas uma pequena compra em mercado secundário.

De modo que não estamos falando aqui de uma emissão especial. A postura do Tesouro americano foi no sentido de que essa possibilidade continua em aberto, se for de interesse do Brasil – e

a decisão é nossa, em função de considerações de mercado. Eles estão prontos para fazer uma emissão especial, assim que tivermos um acordo stand-by com o FUNDO. Essa possibilidade existe. Mas, no dia 15 de abril, fechamos sem essa emissão especial.

Quanto à compra no mercado primário de títulos de 30 anos, o Tesouro americano vem reduzindo consideravelmente não só o valor como a periodicidade dos seus leilões primários de títulos de 30 anos. Esses leilões eram feitos quatro vezes ao ano, atualmente são feitos apenas duas vezes e em volumes menos significativos.

O problema não é esse. O problema é que não existe, na emissão primária do Tesouro americano, uma emissão de zero coupon bonds. O Tesouro emite um título de 30 anos, que contempla pagamento do principal e de cupons de juros. O que o mercado faz é o próprio mercado que faz. Depois da emissão desses títulos de 30 anos, que têm principal e cupom de juros, o que o mercado faz é uma operação de strip, ou seja, o mercado separa o principal dos juros e os transaciona separadamente. Daí surge o zero, porque, com a separação do principal e dos juros, surge no mercado o título de 30 anos, sem cupons de juros, que são negociados separadamente. Esse stripping, essa operação de separação do principal e dos juros, o mercado não faz com títulos de 30 anos no momento de sua emissão. Essa operação é feita com títulos de 28, 28,5 e 29,5. Isso é o que está disponível no mercado. São os zeros de maturidade mais baixas que 30 anos. Não existe no mercado um zero coupon de 30 anos que possa ser comprado numa emissão primária do Tesouro americano, porque ele não a emite como tal. O que existe é o mercado secundário.

De modo que tínhamos duas alternativas para cumprir o acordo: esperar a decisão do Tesouro americano, no sentido de fazer a emissão especial, ou fazer o que fizemos. Acho que foi uma decisão adequada, correta. A grande vantagem à qual me referi anteriormente é dar ao Brasil uma total flexibilidade ao longo dos próximos 30 anos em fazer qualquer substituição da sua carteira de títulos que tenham 30 anos, hoje em custódia no BIS, permitindo, em caso de privatização, que reduzamos facilmente a quantidade de colateral requerido, na medida em que não é mais necessário.

Quero dizer que entendo a preocupação do Senador Gilberto Miranda em relação à questão de número três, sobre a variação de preços entre a primeira e a última operação de compra. Faremos o possível, na resposta escrita do Ministro de Estado, para apresentarmos a informação solicitada.

Sobre FMI, lendo a intervenção de V. Ex^a, quero lhe dizer que não foi uma pergunta formulada no contexto da dívida. Entretanto, há uma referência – à União Soviética e considerações que o ex-Ministro teria feito, com a qual o senhor expressou concordância. Sobre a questão da falta do Orçamento de 94, eu só posso dizer que, como Presidente do Banco Central, obviamente preferiria que o nosso Orçamento de 94 já tivesse sido apresentado e votado.

Quanto à questão do stand-by com o fundo, a nota divulgada no dia 17 de março diz que nós continuamos com a possibilidade, trabalhando a direção de um stand-by com o Fundo, mas que isso só poderá ter lugar quando estiver definida ou após a data de introdução da nova moeda.

Sobre a sua última pergunta, não há qualquer pagamento de taxa e comissão, e a sua pergunta aqui sobre o yield, não temos problema algum, porque nós damos o preço e aquele preço tem um yield correspondente: um é o inverso do outro. Nós não temos problema algum em apresentar o yield junto com o preço.

A única questão que nós temos é essa nossa preocupação de não dar informações para operadores de mercados que possam ser contrárias aos interesses do País. Eu espero que os Senadores entendam essa nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, avalio que, em especial, a Comissão de Assuntos Econômicos hoje vem cumprindo com um dever de responsabilidade muito importante na medida em que torna bastante transparente o conjunto de informações relativas ao acordo brasileiro. Acho importante essa disposição do Governo brasileiro, na pessoa do Presidente Pedro Malan, do Banco Central, de trazer essas informações da forma mais completa possível.

Eu gostaria de fazer algumas observações e perguntas: no item 3, relativo às informações encaminhadas e lidas há pouco pelo Dr. Pedro Malan, está a informação relativa ao desconto imediato no estoque da dívida e no desconto adicional. O desconto total somando 4 bilhões de desconto imediato mais o desconto adicional, 4 bilhões, é da ordem de 8 bilhões de dólares. Em relação aos 49 bilhões de dólares, ou seja, ao total da dívida afetada pelo acordo, nós temos, portanto, um desconto total efetivo da ordem de 8 bilhões de dólares sobre 49. Correto?

O SR. PEDRO MALAN – Correto.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Portanto, da ordem de 16%.

Eu gostaria apenas de fazer uma observação: quando o Senado apreciou e votou o acordo com o Comitê de Bancos credores, havia – e isto constou do parecer do Relator, Senador José Fogaça – um cálculo do desconto efetivo captado pelo Brasil, informando que ficaria em torno de 22 a 28%, portanto, menor do que originalmente havia sido estimado pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, da ordem de 35%. À época, eu havia feito uma estimativa, Senador José Fogaça, um cálculo do desconto efetivo captado pelo Brasil, informando que ficaria em torno de 22 a 28%, portanto, menor do que originalmente havia sido estimado pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, da ordem de 35%.

À época, havia feito uma estimativa de que o desconto líquido captado pelo Brasil sobre a dívida afetada seria da ordem de 16%. que é o que, aproximadamente, foi agora efetivado.

Gostaria apenas de aqui registrar que naquela ocasião alguns dos Srs. Senadores disseram que a minha estimativa não era adequada ou não poderia ter maior credibilidade do que a do Governo, mas quero apenas registrar que a informação agora dada oficialmente confere que a estimativa efetuada, nos meus cálculos, é que foram concretizadas.

O SR. PEDRO MALAN – Senador, me permite fazer um comentário?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Pois não.

O SR. PEDRO MALAN – V. Ex^a, aparentemente, está de acordo com a estimativa que está ali que nós, no bojo desse acordo, tivemos uma redução – isso é um fato – imediata, de 4 bilhões de dólares, que são os 35% aplicados aos 11,2 do valor, face ao desconto, houve um deságio de 35 e o que emitimos de bônus efetivamente foram 7,2. Essa passagem de 11,2 para 7,2 significam 4 bilhões de dólares de desconto imediato na dívida.

Além disso, V. Ex^a, pelo que percebo, está de acordo também que em termos de valor presente o desconto do serviço é equivalente, são outros 4 bilhões, embora ao longo da vida dos instrumentos venha a representar 8 bilhões de dólares. Nós achamos que 8 bilhões de dólares é um valor significativo, não é para ser menosprezado à luz dos deságios obtidos em outras negociações.

Agora, se vamos focalizar a discussão em percentual, percentual exige um numerador e um denominador, e depende do que colocamos no denominador. Se o numerador é 8, o percentual será

em função do que colocamos no denominador. Nós podemos colocar ali o total da dívida que estava sujeito à redução, que era a dívida, o número que usamos desde o início era algo em torno de 35, 40 milhões de dólares. Esses 8 aplicados como numerador a um denominador de 35 dá os 20 e tantos por cento que dissemos que era a dívida, se o denominador fosse aquele. É óbvio que se o denominador for o total da dívida coberta pelo acordo, inclusive juros atrasados, por nós não computados para o cálculo do deságio, o percentual baixa. Se nós colocarmos o total da dívida externa brasileira, incluímos aí o Clube de Paris, o percentual vai, por definição, baixar mais ainda.

De modo que acho mais produtivo se nós concentramos a discussão no valor absoluto de dívida que nós conseguimos no ano desse acordo — 8 bilhões de dólares — e podemos ter várias hipóteses: se esse é o numerador, quais são os vários denominadores que poderemos utilizar? Se são 100 bilhões de dólares a 8%; se são 50, dá 16; se são 40...

Então, acho que é mais produtivo encaminhar a discussão nesse contexto, se não vamos perder um tempo enorme discutindo se eram 23,5, 26 ou 22,5. Vamos falar nos valores absolutos, acho que é o que conta, se posso dar uma sugestão.

O SR. RONAN TITO — Quero comentar também o ganho relativo. Não só o ganho absoluto, mas o ganho relativo.

Eu fui, no passado, pequeno empresário, e como todo empresário neste País, tive momento de entrar em inadimplência e depois recompor a dívida. Melhorar o perfil da dívida, ou seja, jogar a dívida para frente, abaixar a taxa de juros e abaixar o valor absoluto — com toda sinceridade, sempre me considerei um bom empresário porque ao chegar no final do ano o balanço era positivo, além disso sempre paguei Imposto de Renda — agora, o que não se pode é também comparar os ganhos que teve o Brasil com o de países absolutamente falidos, como o caso da Polônia, mas nunca consegui isso na minha vida.

Agora, também não se pode comparar os ganhos que teve o Brasil com os dois países absolutamente falidos, como é o caso da Polônia. Por quê? Nós mesmos fomos obrigados a dar 50% de desconto à Polônia, porque sabíamos que não iríamos receber nunca. E nos dava 300 milhões de dólares, o que era alguma coisa. Eu, como empresário, dizia o seguinte: "Poxa, está ótimo pegar isso aí, a história das polonetas é por demais conhecida!"

Agora, com a credibilidade que tem o Brasil e com a sua extraordinária situação econômico-financeira, se compararmos relação de dívida, PIB, reservas, etc., com qualquer outro país do mundo, vamos dizer que este era um negociador que chegava com possibilidade de pagar. E o banqueiro, todos o conhecemos, principalmente o particular.

Por isso, entendo que o ganho é pouco mensurável que questão de número. Alongarmos uma dívida, diminuirmos a taxa de juros, diminuirmos o principal e dizer que "foi tantos por cento apenas que ganhamos", creio que é muito difícil. Mesmo se recorremos ao numerador ou ao denominador, vamos ficar aqui o dia inteiro discutindo: "Se enfocarmos por esse objetivo, o ganho é maior por isso ou por aquilo". Ora, pegamos inadimplência e, junto com isso, estoque de dívida, pegamos juros e fizemos uma renegociação.

Não estou dizendo, Dr. Paulo Malan, Sr. Presidente do Banco Central, que estou inteiramente satisfeito com todas as contas. Desde o princípio, dei um cheque em branco, porque confio nas pessoas e nos negociadores. Mas, depois, como Senador, tenho obrigação de fazer uma negociação.

Agora, creio que, quanto a essa quantificação, principalmente a priori, quando vamos dar uma delegação com vistas a ne-

gociar, das duas uma: ou se quer protelar, ou inviabilizar, porque não sei como chegar e dizer: "Olhe, vá lá, etc., mas não faça isso ou aquilo..." Então, volta outra vez o negociador: "Olha, só consegui 7,5, quando você queria 7,3". E vai por aí afora!

Por outro lado, falo tudo isso por uma razão muito simples, a de que todas as vezes que vamos mexer na questão nodal, na questão fulcral que V. S^a enfocou extraordinariamente bem, maneiras de se coibir a inflação e desamarrar o País para criar-se o desenvolvimento, temos de permanecer discutindo a matéria. Então, aleluia!

Hoje, estou vendo que há poucas pessoas aqui. Há poucos jornalistas. Aqueles que estavam fotografando e filmando quando havia o anúncio mentiroso de que a maior dívida do mundo é a brasileira, estavam todos aqui! Eu poderia dizer que até os abutres estavam aí. Agora, na hora de festejarmos e nos alegrarmos, porque fizemos um acordo, isso não ocorre. Ruim? Não sei, é acordo! Foi feito um acordo, e o Brasil não é inadimplente.

Porém, para mensurar, repito, Senador Eduardo Suplicy, por mais boa vontade que eu tenha, levaria dias e dias. Não seria apenas com uma regra de três simples que eu chegaria a uma conta que me satisfizesse!

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — A palavra continua com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY — (Inaudível) ... dos Estados Unidos, a possibilidade de ter títulos emitidos especialmente, como ocorreu no caso do México e da Argentina.

Se tivesse ocorrido a emissão especial, qual teria sido a diferença provável, do ponto de vista de vantagens para o Brasil ou do custo dos títulos?

É correta a observação feita em alguns órgãos da imprensa, como na Gazeta Mercantil, de que o custo adicional, por não ter havido esta emissão especial de títulos, seria da ordem de 60 milhões de dólares? Que vantagens teria ocorrido?

Poderia o Presidente Pedro Malan informar se as autoridades do governo norte-americano, ao serem contactadas a respeito, colocaram algum condicionante? Ou por que disseram que, nesta ocasião, não aceitariam emitir títulos, especialmente em função daquilo que interessaria ao Governo brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) — Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN — Pois não, Senador!

O Tesouro americano deixou claro, desde o início, devo dizer, que também tem de passar pelo seu respectivo Congresso essa autorização para a emissão especial, porque todas as autorizações especiais para a emissão de títulos do Tesouro para propósitos específicos de garantia de dívida haviam sido feitas num contexto que não era em stand by, mas de uma "facilidade de financiamento ampliado" com o Fundo Monetário Internacional. É um acordo em que há um monitoramento por, no mínimo, três anos da economia do País pelo Fundo. Foi assim no caso do México, da Argentina e da Venezuela.

Em todas as emissões especiais havia uma facilidade de financiamento ampliado: três anos de monitoramento do Fundo. E eles teriam dificuldade em apresentar ao Congresso norte-americano um pedido de emissão especial para o Brasil sem que tivéssemos pelo menos um stand by. Não precisava ser ampliado, estavam dispostos a bancar o stand by.

Eles disseram isso de uma maneira muito clara, muito transparente, desde o início. E temos que levar em conta o que dizem representantes autorizados de um governo soberano, que alega di-

ficuldades com o seu respectivo Congresso. Dizemos isso também a eles com muita frequência.

De modo que a razão principal pela qual não tivemos antes ou no dia 15 de abril é clara, quando fechamos o acordo, uma emissão especial. E nós a expusemos com muita transparência ao Senado ao longo de várias reuniões.

É importante notar que essa possibilidade continua a existir. O Tesouro nos deixou claro que, se for do nosso interesse – uma vez obtido, em algum momento, no futuro, um stand by com fundos –, se desejarmos uma emissão especial, eles o farão. Portanto, avaliaremos o nosso interesse em ter essa emissão no momento oportuno.

Devo dizer, Senador, que esta emissão é objeto de uma negociação com o Tesouro norte-americano, em que se discute qual é a comissão – porque eles cobram uma comissão que é, pelo menos, em cinco pontos básicos mais cara, além de cotações de mercado que estão prevalecendo, num período em que ele também é objeto de negociação –, quais são as maturidades e qual é o período que eles vão usar de referência de mercado para cobrar a sua comissão. Foram diferentes no caso mexicano.

O Sr. David enfrentou problemas com o Congresso americano, porque este considerou que ele havia dado um tratamento privilegiado aos mexicanos na negociação com a emissão especial, que eles tiveram o cuidado de não repetir nas negociações posteriores, devido a objeções do Congresso americano, do seu **General Counting Office**, o escritório bipartidário que analisa detalhadamente essas questões.

De modo que essas especulações sobre quanto teria sido a diferença entre a emissão especial do Tesouro americano e aquilo que compramos são infundadas, porque aqueles que as fazem teriam de saber exatamente as épocas específicas, a composição das compras brasileiras. Eles teriam de calcular as suas implicações, compará-las com uma hipótese sobre o que seria o resultado de uma negociação com o Tesouro americano e derivar, por diferença, um número ao qual o V. Ex.^a se referiu, que é 60. Isso é um "chute", devo dizer, que tem tanta validade quanto qualquer outro, porque depende de puras especulações sobre as nossas compras, sobre as quais a pessoa não tem informação e sobre o que seria um hipotético resultado de uma negociação com o Tesouro americano.

Portanto, lamento dizer que não atribuo nenhum valor a essas estimativas. Volto a insistir: há uma vantagem para o País no método que usamos em relação à emissão especial que desejo enfatizar. A emissão especial, a expressão inglesa é *non-marketable*, não-comercializável, ou seja, em 30 anos o título está lá custodiado e não há acesso a ele, a operações de mercado. Mesmo que haja uma privatização, que haja interesse em reduzir, precisamos fazer um pedido formal que pode ser aceito ou não, eles precisam solicitar a autorização do Congresso americano para tal.

Através da fórmula que temos, o Brasil pode, a qualquer momento, a seu juízo, fazer uma substituição em função das condições de mercado. Inclusive se, no futuro, considerarmos que é de nosso interesse ter sim uma emissão especial, que possamos negociá-la bem com o Tesouro, poderemos fazer uma substituição. Estará em aberto esta possibilidade ao longo dos próximos 30 anos, o que não aconteceria se tivéssemos a emissão especial. E esse fator tem que ser levado em conta em qualquer análise que se venha a fazer, comparando com o Tesouro, podemos fazer uma substituição. Está em aberto esta possibilidade ao longo dos próximos trinta anos. O que não estaria se estivéssemos em missão especial. E esse fator tem que ser levado em conta em qualquer análise que se venha a fazer, comparando os custos e os benefícios relativos às duas opções.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nos itens 4 e 5, relativos ao custo das garantias, acredito que, tendo em vista 2,8 bilhões de desembolso atual e 2,5 de reservas de pronto imobilizadas, isso significa que aproximadamente 13% das reservas atuais serão colocadas em garantia, correspondendo a 8% das reservas...

O SR. PEDRO MALAN – V. Ex.^a falou 13%, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria isto, aproximadamente.

O SR. PEDRO MALAN – Mas o senhor está falando em 2,427 bilhões, que é a garantia de principal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É.

O SR. PEDRO MALAN – Isso não é 13%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dois bilhões e meio de reserva serão de pronto imobilizadas, não é?

O SR. PEDRO MALAN – Isso não é 13% das reservas relacionadas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – São 8% aproximadamente. Que proporção seria?

O SR. PEDRO MALAN – Menos de 8%. Mas de qualquer maneira...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na medida em que o governo brasileiro tem procurado – isso foi publicado num artigo do Ministro Ricupero, na *Folha de S. Paulo* – lastrear o Real nas reservas, em que medida esta proporção significativa das reservas imobilizadas vai implicar em alguma limitação com respeito aos objetivos do programa de estabilização? O Presidente Pedro Malan poderia aqui nos dizer se seriam, portanto, as reservas consideradas suficientes e adequadas para o propósito de lastreamento. Ainda mais levando-se em conta que uma outra parte das reservas tem um aspecto de volatilidade bastante acentuado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Pois não, Senador. Nós achamos que num país que tem 35 bilhões de dólares de reserva, alocar-se 2 bilhões 427, na verdade, implementando um acordo tal como o negociado e aprovado pelo Senado Federal para permitir que nós recuperemos a nossa credibilidade externa e virfemos essa página da dívida, a nossa avaliação, do lado do Executivo, foi que era um uso plenamente justificável e aprovado pelo Senado. Não acredito que usar 2,427 de 35 para esse propósito coloque em risco as reservas internacionais do país e as resoluções do Senado, que obrigam o país a ter 4 meses de importações com valor mínimo de reservas. Nós temos uma larga margem aí.

E sobre a questão de eventuais formas de lastreamento, isso será discutido e apresentado no momento oportuno, mas eu acho que o nosso nível é bastante adequado para tal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Dr. Pedro Malan tem hoje uma larga experiência em instituições internacionais, inclusive como representante do governo brasileiro. E agora ele está no Banco Central. Neste momento em que o Poder Executivo e o Poder Legislativo pensam na questão da instituição que preside em eventual modificação de regras sobre o Banco Central, algumas pessoas têm aqui considerado que grau de independência deveria ter o Banco Central com respeito principalmente ao desenvolvimento da política monetária e outros aspectos envolvidos e de tra-

balho das autoridades monetárias. Eu gostaria de ouvir a reflexão de V. S^a sobre a questão relativa aos diretores do Banco Central.

O Presidente Itamar Franco, quando Senador, havia proposto, e foi aprovado no Senado, um projeto que está tramitando na Câmara dos Deputados, relativamente a períodos em que uma pessoa, para ser diretor do Banco Central, presidente ou qualquer dos seus diretores, deveria estar desvinculado de instituição privada.

V. S^a, hoje, com sua experiência, como avaliaria os critérios de não-vinculação ao setor privado de pessoas que ocupam cargos tão importantes e possuem conhecimentos estratégicos, relativos aos negócios de Governo? Formulo essa pergunta a partir de um caso concreto, por isso pediria a avaliação de V. S^a a respeito. Quando V. S^a, ao tempo do Ministro Marcílio Marques Moreira, negociava a dívida externa brasileira, sabe-se que V. S^a tinha com um dos seus principais assessores – pediria que confirmasse – o economista Armínio Fraga. É correta a informação?

O SR. PEDRO MALAN – O Dr. Armínio Fraga era Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Exato. Consta que, uma vez tendo deixado o Banco Central, estaria ele trabalhando numa empresa nos Estados Unidos e que hoje estaria assessorando a família Dart. V. S^a teria conhecimento de que a família Dart, conforme V. S^a informou, que tem apresentado uma postura diferente dos demais credores, estaria ela recorrendo à assessoria dessa Empresa George Soros? Estaria, portanto, o ex-Diretor de Assuntos Internacionais assessorando a própria família Dart? V. S^a tem conhecimento dessa informação.

O SR. PEDRO MALAN – Sobre a primeira pergunta, critérios para desempenho desses cargos de Presidente e Diretores de Banco Central, Senador Eduardo Suplicy, vou lhe dar a minha opinião pessoal. Penso que os critérios fundamentais são: competência profissional, experiência de vida, maturidade, integridade de caráter e padrões éticos de conduta. Acredito que esses são os critérios fundamentais que devem presidir a escolha de Diretores e Presidente de Banco Central.

A arguição pelo Senado Federal, que é uma determinação constitucional, que acho extremamente significativa, é uma oportunidade única para que os candidatos – não são senão candidatos antes de serem aprovados pelo Senado Federal – possam ser submetidos ao crivo do Senado e da opinião pública, na medida em que são arguições públicas, com a imprensa presente, onde é possível aquilatar essas características, a que me referi.

Em termos de competência profissional, experiência e as questões referentes a caráter e padrões éticos de conduta, acredito que estão associadas à biografia de cada uma das pessoas que chega a ser encaminhada ao Senado, porque têm que ser aprovadas pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente da República, que encaminha os nomes ao Senado.

Penso que estabelecer restrições de que esses indivíduos não podem ter tido qualquer tipo de experiência nas atividades "a", "b" ou "c", principalmente quando são relevantes para o tipo de tarefa a ser executada no banco, pode fazer com que desempenhem melhor aquele papel, a meu juízo significa introduzir uma restrição que talvez seja desnecessária, à luz dos critérios mais amplos aos quais me referi anteriormente. O currículo, a biografia e as pessoas são conhecidas, depois de alguns anos têm alguma história pela qual são responsáveis. É o que tinha a dizer sobre a primeira pergunta.

Sobre a segunda, é verdade. Durante parte da negociação da dívida, o Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central era o Dr. Armínio Fraga, pelo qual tenho enorme respeito profissional, apreço pessoal, foi meu aluno na PUC, é um dos mais brilhantes

economistas da sua geração, não só em experiência de mercado como competência macroeconômica profissional. Achei que foi uma perda lastimável para o serviço público, que dele tivesse saído. É verdade, o Armínio hoje é um dos partners do Soros Fund em Nova Iorque, para o qual foi convidado pela sua competência específica.

Devo dizer que é a primeira vez que ouço qualquer referência relacionando os nomes Soros ou Soros Fund à família Dart. Desconheço isso absolutamente, nunca tendo ouvido qualquer comentário a respeito. A esta altura, penso que isso teria chegado ao meu conhecimento, porque estou envolvido em negociações com a família Dart já há algum tempo, em negociações diretas e indiretas através de várias outras instituições, as quais estamos querendo envolver numa busca de uma solução que convenha aos interesses do País. E os nomes Soros ou Fraga jamais surgiram em qualquer momento em relação a isso.

É o que tinha a dizer em relação à sua pergunta.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sobre as negociações com a família Dart, que têm sido objeto de diversas reportagens, gostaria que V. S^a nos transmitisse o porquê dessas dificuldades; e se poderia o Congresso e, em especial, o Senado, tomar algum caminho que ajudasse o Governo brasileiro nas suas difíceis negociações com os portadores dessa quantia tão significativa de títulos do Governo brasileiro.

O SR. PEDRO MALAN – Agradeço muito à oferta de envolvimento do Senado Federal nessa questão, mas quero crer que, no momento, isso não seja necessário, Senador.

Anteriormente, tínhamos quase 50 bilhões de dólares, quantia esta que foi equacionada no dia 15 de abril deste ano. Agora, temos 1,38 bilhão de dólares com a família Dart.

Penso que é um grande progresso a redução da magnitude do problema, o qual é derivado, basicamente, do fato de que esse tipo de acordo não é totalmente voluntário. Na verdade, o objeto da negociação é exatamente o de convencer os credores de que a redução do estoque da dívida de seus serviços é do interesse do País e de que eles têm que aceitar alguns parâmetros e restrições, os quais, no caso, são impostos pelo Senado Federal e por nós cumpridos; há outros parâmetros que também decidimos impor, com o total respaldo do Senado Federal.

Dissemos claramente que estaríamos dispostos a não ir adiante com o acordo, caso não houvesse uma distribuição equilibrada entre os instrumentos do cardápio de opções que foi oferecido. Não era uma escolha totalmente voluntária, em que aceitaríamos qualquer resultado. V. Ex^a deve estar lembrado de que rejeitamos a primeira escolha dos bancos, porque era extremamente custosa para o País em termos de garantia, na medida em que houve uma grande concentração no bônus ao par, que é o mais custoso em termos de garantia. Tivemos um longo processo de negociação, em que resultou aquela distribuição equilibrada.

O problema é que a família Dart se recusou a aceitar essas restrições às escolhas individuais, que foram acordadas por 750 credores do País, os quais concordaram com isso, com o intuito de que o acordo fosse adiante e de que houvesse restrições à total liberdade de suas escolhas entre os instrumentos do cardápio. E insistiram que gostariam de ter 100% da sua dívida convertida num instrumento particular, o que não foi permitido a nenhum outro credor. De modo que ficaram fora do acordo por essa razão.

Temos dito – é o nosso estilo, o nosso feito – que estamos abertos a conversações e a negociações. O próximo pagamento de juros do Meet Fund, onde eles ficaram, não terá lugar antes de 15 de setembro ou, talvez, antes de 15 de outubro. Estou confiante de que até lá chegaremos a um acordo, do qual não pode resultar um

tratamento privilegiado à família Dart, em relação ao tratamento que receberam os outros 750 credores do Brasil. Não precisa ser um tratamento pior, mas também não deve ser melhor. Estou convencido de que será possível, através de uma negociação, chegar a algum tipo de acordo, mas também estamos preparados para outras eventualidades.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De acordo com as estimativas de uso de recursos, que, na última vez em que aqui esteve, V. S^a encaminhou a mim próprio e que foram distribuídas aos membros desta Comissão, em 1994, a estimativa de juros da dívida externa era de 0,75% do PIB; os juros da dívida interna 3,75%. Portanto, somando 4,5% em relação ao PIB, algo em torno de 20 bilhões de dólares, aproximadamente, para um PIB da ordem de 450 bilhões de dólares. No Orçamento para 1994, que está sendo encaminhado, em nova versão, para o Congresso Nacional, essa estimativa é a que já estava no Orçamento da União ou é ela bastante maior?

O SR. PEDRO MALAN – Quero crer que há uma estimativa semelhante, Senador. Não vi os detalhes do último número – como o senhor, sabe cheguei de viagem ontem –, mas aqueles são os parâmetros com os quais o Governo está trabalhando.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, o Governo espera um aporte de recursos das instituições multilaterais de crédito, como o BIRD, FMI. Existe alguma vinculação entre as regras de emissão do real, que vêm sendo objeto de discussão por parte do Governo brasileiro com essas instituições e eventual disposição, seja do BIRD, do FMI, de aportar recursos para o Governo brasileiro?

O SR. PEDRO MALAN – Continuamos trabalhando, Senador, com a hipótese de que ainda teremos alguns anos do chamado período de entrega escalonado de garantias. Ao longo desse período, teremos, sim, um acordo stand by com o Fundo. E teremos, sim, os recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que contemplamos desde o início e que estão segregados nessas instituições à espera do acordo com o Fundo.

É peculiaridade dessas instituições, que têm os mesmos governos como acionistas e, portanto, uma política compartilhada, o fato de que o que deslança recursos para esse propósito específico do Banco Mundial e do Banco Interamericano é um stand-by com o Fundo, pelo qual estamos trabalhando.

O senhor há de estar lembrado que no stand-by anterior, negociado pelo Ministro Marcílio, o qual, por razões conhecidas, não pôde ter continuidade a partir do segundo semestre de 92, estava contemplado cerca de 25% do total do programa – naquela época 2 bilhões de dólares – para operações de redução de dívida do seu serviço. Isso continua, faz parte das regras operacionais do Fundo. Num próximo acordo stand-by, cujo valor guarda alguma relação com a cota do Brasil – que aumentou, desde então, com o FMI –, poderemos ter cerca de 25% separados para esse propósito. De modo continuamos contando com essa possibilidade no futuro.

Sobre a relação dessa questão com regras de emissão, vê-se que não há nenhuma relação entre ela e regras de emissão ou regime monetário e cambial da nova moeda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra está franqueada ao Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, quero apenas declarar que me considero satisfeito, no momento, com as informações prestadas pelo Dr. Pedro Malan. Acrescento que, neste instante, dispense conhecer os pormenores a que ele se referiu e

que os mantém em caráter sigiloso. Se são do interesse do País, do Governo, e se não há um motivo ponderado para que os conheça neste momento, prefiro que fiquem como do conhecimento exclusivo do Governo. No momento próprio, se necessário for, poderemos, então, tomar conhecimento deles.

A propósito do problema relativo à estrutura do Banco Central, quero assinalar que é possível que seja necessária uma legislação mais atual. Mas quero concordar com o Presidente do Banco Central, quando pondera sobre o problema fundamental da qualificação dos que forem designados para dirigi-lo. Sou muito convencido de que as formas legais são úteis, mas elas valem razoavelmente se não forem adequados os homens que devam prestar o necessário serviço ao interesse do país.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A palavra continua franqueada aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO – O assunto inflação não estava em pauta, mas saiu. E eu quero falar um pouquinho. Eu não acho que a inflação seja um grande imposto, e nem o maior imposto que existe. A inflação é uma desgraça, porque justamente paga mais quem pode menos. Quem sofre mais com a inflação? Quem sofre mais com a inflação é o desempregado, porque a perspectiva de emprego dele é muito remota. Quem vai investir numa inflação de 45%? Qual o empresário? Depois, os assalariados. Quanto menor o salário, mais sofre com o salário, o assalariado. Quanto menor o salário, porque um grande assalariado recebe o salário, procura o Fundo, procura CDB, sabe proteger o resto do seu dinheiro ou salário da inflação. Seria isso possível ao meu irmão assalariado do Vale do Jequitinhonha? Para começar, nem banco existe lá.

Sofre também mais, na inflação, com as imposturas, com os demagogos, porque investem naqueles elementos que fomentam a inflação, os vendedores de ilusão. Querem ver um projeto extraordinário para incentivar a inflação? Vamos dobrar o salário mínimo de todo mundo, agora, no Brasil? Isso tem um appeal, um chamado extraordinário. Nós todos sabemos que isso é de uma demagogia profunda, principalmente porque anuncia-se numa Casa, a outra segura, e o efeito inflacionário já acontece no momento em que se anuncia. E os jornais sempre anunciam assim: "O Congresso Nacional aprovou a inflação". O Governo vetaria, o Senado cercaria e etc. Mas o efeito perverso já aconteceu. Lenine, Wladimir Lenine disse, certa vez: "Dêem-me um pouco de inflação e eu derrubo qualquer governo". Ou não disse? Ou en estou inventando isso aqui?

Agora, uma coisa devo constatar: os nossos revolucionários são muito incompetentes, porque estão apostando na inflação, estão apostando na revolução, mas não são capazes de efetivá-la, porque, pela sua tendência, na política, estou só apostando na revolução. Mas são incompetentes, porque Lenine só queria um pouco de inflação. Na hora em que se desse a ele 40% de inflação ao ano, ele faria a revolução. Aqui, nós estamos dando 40% ao mês e os nossos revolucionários não conseguem implementar. Graças a Deus!

Eu quero falar um pouquinho agora do assunto utópico, mas, primeiro, eu gostaria de anotar, quando V. S^a, Presidente do Banco Central, Dr. Pedro Malan, disse que os critérios para V. Ex^a são da competência, experiência profissional, dignidade, caráter, padrões éticos de conduta, maturidade e aprovação e arguição pública pelo Senado Federal, após seleção pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente da República. Porque nós, às vezes, queremos, aqui, que um diretor do Banco Central, primeiro, não pertença ao esquema. Portanto, não tenha nenhuma experiência e, depois que ele sai, eu tenho que morrer de fome, porque lá, no Federal Reser-

ve, nos Estados Unidos, é verdade, o sujeito fica quatro ou oito anos, depois que deixa a Presidência, não pode ter nenhum emprego na área bancária. Tem que ficar à-toa, mas recebe o salário do Tesouro, o mesmo salário que ele recebia quando era Presidente do Fed. Aqui, não pagamos nada e queremos que o sujeito morra de fome.

Mas, Sr. Presidente, a pergunta vem agora: nós estamos questionando há muito tempo o Ministro da Fazenda e também V. S^a, porque estamos com uma reserva da ordem de 35 bilhões de dólares. Há, inclusive alguns órgãos oficiais que estão falando em 38 bilhões de dólares. Nós pagamos o depósito de nossas reservas. O ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso, nosso colega, disse que estaria no BIS, porque seria uma garantia contra arresto e seria também um grande estoque de reservas que nos daria fortalecimento para a negociação. Aceitei a argumentação. Os negócios estão fechados, a não ser o da família Dart. Eu não teria presa, nem do pagamento dos juros. Não teria muita pressa para acertar com eles. Quem avança à lua, esperando ser queijo, vai verificar que é lua. Levaria do jeito que estão fazendo V. S^a, da forma como está a negociação.

Também sabemos pela Resolução nº 11, que antigamente levava o nº 36, que há necessidade de reservas, e creio que quatro meses de importação são mais do que suficientes. Se temos 35 bilhões de dólares e estamos recebendo do BIS em torno de 2,8% ao ano, em contrapartida, os nossos empresários, até nossas estatais, vão lá fora e tomam dinheiro a 14%, 15% e até mais, parando um overhead muito grande desse mesmo dinheiro, porque o dinheiro não fica parado no BIS. O BIS repassa para o Deutsche Bank, este empresta para outro banco e este para aqui, sendo que esse dinheiro acaba sendo, lá fora, comprado pelos brasileiros para fomentar o crescimento de nossas empresas, etc. Fechamos o negócio. Esse residual da família Dart não me assusta. O que pretende fazer o Presidente do Banco Central com as nossas reservas? Continua pensando em ficar no BIS, recebendo 2,8%, enquanto isso pagando 7%, no mínimo, de juros, e submetendo os nossos empresários a um custo de dinheiro lá fora em torno de 14%, 15% ao ano?

O SR. PEDRO MALAN – Senador, vou responder a sua pergunta, antes agradecendo aos seus comentários sempre extremamente oportunos. Sobre a questão das reservas, o pessoal do Banco Central vem se preparando há algum tempo para a possibilidade de termos uma administração muito mais eficiente e competente de reservas, sem ter essa preocupação que remonta à moratória de 87, que foi o que nos obrigou, exatamente para evitar arrestos e ações, a tê-las em bancos onde estariam rendendo uma remuneração seguramente superior àquelas que podemos obter no BIS. Quer dizer, há um trad-off entre remuneração e segurança, redução dos riscos. Creio que um dos aspectos positivos da conclusão do acordo é exatamente este: poderemos ter uma administração muito mais eficiente de reservas, aplicá-las com uma remuneração muito superior pelo país. Essa questão Dart tem que ser vista com muito cuidado, porque, apesar de o problema estar reduzido, hoje, a um bilhão trezentos e oitenta, ainda existe a possibilidade – creio que vem daí o nosso interesse em equacionar essa questão de uma maneira satisfatória para o País, num prazo não muito longo, porque seria eliminar exatamente as possibilidades que possam vir a existir de uma ação legal, desse tipo de credor, argumentando que o Brasil está inadimplente em relação ao (?), e é verdade. Não estamos cumprindo nada do (?), que foi um dos objetivos desse acordo. Tomamos todas as providências necessárias para tal. Mas seria do interesse do País equacionar essa questão num prazo relativamente rápido. A conclusão do acordo permite que, a partir de agora, o Brasil tenha uma administração mais eficaz não só dos seus ativos, que são suas reservas interna-

cionais, mas dos seus passivos. O Brasil tem, e foi negociado no âmbito do acordo aprovado pelo Senado, o Brasil pode fazer operações do lado dos seus passivos também. Podemos fazer trocas desses títulos. Quando nos for conveniente transformar instrumentos de taxas fixas em flexíveis, à luz da evolução do mercado internacional, podemos fazê-lo. Abrimos um espaço para a administração não só de ativos internacionais do País, como também do seu passivo, através da alteração na composição das nossas obrigações, na composição desses títulos. Eles estão cotados em mercado, hoje, e o Brasil pode, discretamente, fazer as alterações que pareçam mais conveniente ao País, em termos de administração de passivo.

Não sei se essa é uma resposta à sua pergunta, mas a resposta é sim. Vamos ter condições de remunerar melhor as nossas reservas internacionais a partir de agora.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente do Banco Central, caros companheiros, Srs. Senadores:

Talvez os Srs. Senadores e o Sr. Presidente tenham notado sempre que quando falo do relacionamento do Brasil com a banca internacional, com os credores internacionais, sou aparentemente muito desprendido. Foi assim com o Embaixador Jório Dauster, foi assim com o Dr. Pedro Malan e todos os nossos negociadores. Vou agora confessar por quê. Certa vez, eu me encontrava nos Estados Unidos, em Nova Iorque, com o Ministro Bresser, que estava lá naquela empreitada terrível, negociando a dívida externa. Numa conversa muito informal, ele disse para mim: – Ronan, só uma coisa vou te aconselhar a nunca aceitar na vida: ser negociador da dívida externa brasileira. Perguntei: Por quê? – Porque você apanha porque é Maria e apanha porque não é Maria. Você chega aos Estados Unidos, e a imprensa planta contra você todo tipo de notícias. Você vai conversar com o Presidente do FED ou com o diretor-gerente do FED, do FMI ou dos credores e é porrete de tudo quanto é lado. As notícias são plantadas por eles para justamente te sitiar. Você chega no Brasil e vira o inimigo público nº 1. Toda a imprensa brasileira sempre estará contra você.

Eu falei que achava que era um exagero da parte dele. Ele disse que não e tirou de sua mala os quatro jornais mais importantes do Brasil: O Globo, o Jornal do Brasil, o Estado de S. Paulo e a Folha de S. Paulo. Justamente no dia em que ele ia conversar com os nossos credores, numa reunião ampla, os quatro jornais brasileiros, estampando declarações dos parlamentares, tinham todo tipo de notícia para desacreditar o nosso negociador da dívida.

Ainda tinha mais, um negócio interessantíssimo, que eram aquelas notícias que os credores plantaram nos jornais, contra o nosso negociador e contra o Brasil, há uma semana atrás, o que os jornais brasileiros reproduziam. Ora, que os jornais norte-americanos aceitassem aquelas notícias plantadas, acho até patriótico, porque eles estão negociando em causa própria, eles estão defendendo o interesse deles. Agora, que os nossos jornais reproduzam aqueles mesmos boatos, aquelas notícias plantadas...

Um dia, fomos ao ministério, essa negociação estava correndo, e na saída alguém disse: É, mas a imprensa norte-americana disse isso assim assim. Eu disse: A imprensa norte-americana é muito patriota. Aí um dos jornalistas estampou no jornal que eu disse que a imprensa brasileira é traidora da pátria. Eu nunca disse isso. Quem disse isso foi a revista IstoÉ, através do jornalista Bob Fernandes. Eu nunca disse isso na minha vida. Eu quis fazer, naquele momento, um alerta de que quando se está negociando interesse nacional, e por isso quero aqui enaltecer as colocações que fez o Senador Josaphat Marinho, se é alguma coisa que é do interesse do meu País, do Governo – porque eu não tenho nenhuma razão para estar apoiando, a não ser a razão de ser o governo do meu País, e que não deve vazar para a imprensa. Não quero ne-

nhuma reunião – secreta, não, porque se é secreta acaba vazando – , sigilosa. Não quero.

Agora, Presidente Pedro Malan, vou pegar os números todos, a carta foi dada em branco, da minha parte. Sempre disse, uma vez até – quero pedir perdão aqui ao Senador Eduardo Suplicy – de maneira até um tanto ríspida para ele, dizendo que ele estava se apresentando como um homem de oposição, eu disse: aqui só tem duas posições, o Brasil e a banca. Então, precisamos definir de que lado estamos: se do Brasil ou dos credores internacionais.

Por entender dessa maneira que quero congratular-me com V. Ex^a por essa negociação. Mas vou examinar. Estou satisfeito com o relatório, mas vou examinar os fatos juntamente com minha assessoria. E vou cobrar, pois acho que é obrigação minha. Como Senador de Minas Gerais, eu diria que é uma obrigação indelegável essa de verificar se verdadeiramente toda essa negociação coincide com o meu ponto de vista e com a exação ou com a correção. Em princípio creio que sim. Portanto, em princípio, V. Ex^a tem todos os meus cumprimentos, meus parabéns. Aliás, não é V. Ex^a que está de parabéns, é o Brasil que está de parabéns.

Novela custosa! Ainda há um último capítulo, que é esse da família Dart, que espero que seja também resolvido. Da minha parte não tenho pressa. Sou empresário, e empresário é meio malandro. Eles não estão querendo avançar? Então, agora, um cozimento não faz mal; se é o caso de entrar em juízo também é de se avaliar – quem sabe é bom? Não sei. Apenas não quero colocar o pescoço do Brasil no cutelo. Toda vez que colocamos o pescoço do negociante no cutelo, o adversário corta o pescoço; é evidente.

A luta foi grande, mas acredito que valeu a pena. Diz-se que "o sonho não é grande quando a alma não é pequena". De maneira que acho que valeu a luta. Outras virão pela frente, mas acho que a mais importante agora, Presidente Pedro Malan, é administrarmos muito bem as nossas reservas. São sobejas, estão custando um preço muito alto ao nosso povo, mas podemos transformar esse imenso limão numa extraordinária limonada.

E mais do que isso: a negociação do nosso passivo interno também tem de ter outro enfoque completamente diferente. Se pensarmos bem, verificaremos que toda a nossa dívida interna está lastreada com recursos externos. Não é tão grande assim o nosso débito interno. É claro que tem de haver a virada do Real; que venha tão logo seja possível. Mas não pode acontecer aodadadamente, temos de esperar uma certa estabilização na URV. Se a URV estiver muito excitada, quando houver a virada pode acontecer a inflação no Real e isso não será nada bom para nós.

Mas cumprimento-o e a sua equipe e afirmo-lhe que sei em parte o que os senhores e os companheiros de V. S^a passaram nessa luta. Os banqueiros lá fora, os negociadores não são anjinhos; não estão lá para colocar azeitona na nossa empada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Dr. Pedro Malan para as considerações finais.

O SR. PEDRO MALAN – Gostaria de agradecer, nobre Senador, suas palavras. Em relação ao que o senhor mencionou na sua intervenção sobre o ex-Ministro Bresser Pereira, a quem me ligam velhos laços de amizade, não queria deixar passar a oportunidade, já que o senhor se referiu a ele, para dizer que no passado algumas pessoas me perguntaram: então, o Brasil fez um Plano Brady? A que respondi: não, o que o Brasil fez foi um Plano Bresser.

Na verdade, é preciso registrar uma homenagem ao Luís Carlos e ao Fernando Bracher que estavam trabalhando juntos nessa época. Em agosto de 1987 eles apresentaram a proposta de redução da dívida através de dois instrumentos; um que envolvesse a redução do estoque e o outro, a redução do serviço ao longo da vida do instrumento.

==== A proposta, adiante do seu tempo, foi considerado um nonstart, quer dizer, não é um ponto de partida para nada. E o Senador tem razão: o Bresser foi muito ridicularizado na imprensa internacional sobre o fato.

O que o Plano Brady colocou na mesa em 10 de março de 1989 foi exatamente, sem tirar nem pôr, o que o Bresser havia sugerido em agosto de 1987. Queria registrar aqui minha homenagem a ele. É uma lição para o futuro: há certas coisas que parecem difíceis ou impossíveis, mas, se as pessoas tiverem persistência, perseverança e convicção de que é por ali que se tem de caminhar, elas às vezes acabam se materializando. A história é cheia de exemplos desse tipo. Uma postura de inércia, ceticismo e de cinismo que diz que "o possível é só isso aqui". A meu ver é equivocada, temos vários exemplos na história da humanidade e neste País de que a política, na verdade, não é a arte do possível, é a arte de tentar transformar coisas viáveis, amanhã, aquilo que parece difícil ou impossível hoje.

Queria prestar aqui, mais uma vez, minha homenagem ao ex-Ministro Bresser Pereira e ao Fernão Braga.

Sobre a questão da imprensa brasileira, Senador, devo dizer que, no geral, acho que a atitude da imprensa brasileira, ao longo de todo esse processo, foi uma atitude extremamente correta. Houve por vezes aqui e ali alguma interpretação que talvez não era a mais, digamos, compatíveis com os fatos objetivos, mas quero crer que talvez se devesse a deficiência de informação de nossa parte, que nem sempre é possível e às vezes não é desejável que no bojo de um processo de negociação as coisas venham à público, não é possível antecipar movimentos, não é desejável estar revelando coisas que estão no permanente estado de mutação, pela natureza mesmo do processo de negociação. Isso pode ter levado aqui e ali, as vezes, alguns mal entendidos, algumas especulações que não correspondiam aos fatos, mas quero aqui que, no geral, a imprensa brasileira teve uma atitude correta ao longo de todo esse processo e informou razoavelmente ao público brasileiro.

O SR. RONAN TITO – V. Ex^a me permite?

Acho que houve um amadurecimento extraordinário da imprensa do Bresser para cá – quero endossar isso com toda sinceridade – houve um amadurecimento extraordinário da imprensa daquele processo para cá, aquela fase emocional em que a imprensa atirava pedra em todos os negociadores. Não era só Bresser não, era em todos os negociadores.

Houve um amadurecimento. Quero registrar isso para fazer justiça à imprensa brasileira.

O SR. PEDRO MALAN – Estou de total acordo com V. Ex^a e quero reiterar aqui, mais uma vez, na medida em que o Senador João Rocha disse que essa era minha última intervenção, o papel crucial que o Senado Federal teve ao longo de todo esse processo. Já reiterei às várias instâncias que, para mim, como negociador, foi fundamental dizer, às vezes até avançando um pouco o sinal como um elemento negociador. O Senado brasileiro não concordará com isso; isso é contra resoluções do Senado Federal, portanto terei dificuldades em conseguir aprovação do Senado Federal para determinadas propostas dos bancos. Acho que esse trabalho conjunto foi da maior importância.

Quanto à transparência e prestação de contas, é óbvio que estou à disposição para voltar aqui depois que V. Ex^s tiverem recebido as respostas por escrito do Ministro Ricupero, mas vou assegurar aqui a V. Ex^s mais uma vez: tudo que fizemos e a conclusão do acordo no dia 15 de abril é absolutamente compatível e está dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Senado Federal em várias das suas resoluções e pelo Senado Federal ao aprovar o acordo. O que nós fizemos no dia 15 de abril, foi implementar e

concluir o acordo tal como aprovado pelo Senado Federal. Estou disposto a defender isso a qualquer momento.

Por último, Senador, V. Ex.^a se referiu a minha equipe. Eu não podia concluir sem chamar a atenção, aliás aparece a figura do negociador, foi assim com o Embaixador Jório Dauster, às vezes aparece assim uma menção que me deixa muito emocionado. Mas é muito importante que todos percebam que essa é uma operação de vulto, que envolve dezenas de pessoas. Queria prestar mais uma vez aqui uma homenagem aos vários departamentos do Banco Central, o jurídico, o econômico, o da dívida externa, a Diretoria de Assuntos Internacionais, que envolveu algumas dezenas de pessoas só no Banco Central, para não falar nos advogados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, dos técnicos do Tesouro Nacional de funcionários do Itamarati, aqui e no exterior. Sem o concurso, a dedicação, o profissionalismo desse grupo de pessoas não teria sido possível chegar ao ponto que chegamos. Não posso citá-los a todos nominalmente, mas é importante saber que existe

muita coisa por trás e muita gente envolvida nesta questão, e é a única fórmula de levá-la a bom cabo.

Queria mais uma vez prestar aqui minha homenagem a uma equipe de excepcional qualidade de servidores públicos deste País.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Pediremos ao Senador Gilberto Miranda, que foi autor do requerimento, que faça chegar ao conhecimento de todos os membros da comissão.

A Comissão agradece a presença do Dr. Paulo Malan, como convidado. Acho que seu esclarecimento, sobre incentivos, foi satisfatório, suficiente para esclarecer os Srs. Senadores.

Agradecemos também a presença de todos os Srs. Senadores.

Declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h)

<p>MESA Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB</p> <p>1° Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI</p> <p>2° Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS</p> <p>1° Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT</p> <p>2° Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC</p> <p>3° Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG</p> <p>4° Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC</p> <p>Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simón</p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Mauro Benevides</p> <p>Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas</p> <p>Vice-Líder Jutahy Magalhães</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel</p> <p>Vice-Líderes Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro</p>	<p>Vice-Líder Valmir Campelo</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar</p> <p>LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão</p> <p>Vice-Líder Áureo Mello</p> <p>LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior</p> <p>LIDERANÇA DO PRR Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy</p>
---	--	--



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 50

QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 41ª SESÃO DE 11 DE MAIO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Aviso do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Nº 921/94, de 5 do corrente, encaminhando informações parciais do Ministério da Educação e do Desporto sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 635, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1993, que assegura aos trabalhadores mensalistas, nos meses de trinta e um dias, a percepção do dia excedente.

Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1993 (Projeto de Lei nº 2.322, de 1991, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental - APA, no Distrito de Sousa, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (nº 1.898, de 1991, na origem), que dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1993, que acrescenta parágrafo ao artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, prescrevendo sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do disposto no caput do referido artigo.

1.2.3 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/48/94 do Supremo Tribunal Federal (nº 389/94, na origem), solicitando o pedido da necessária licença prévia para que possa apreciar queixa-crime, constante dos autos do Processo nº 865-6/140, oferecida contra o Senador Esperidião Amin.

Recebimento do Ofício nº S/47/94, do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento -

BIRD, no valor de cento e oitenta e quatro bilhões, trezentos e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais, equivalentes a cento e trinta e dois milhões e trezentos mil dólares americanos, em 28 de fevereiro de 1994, cujos recursos serão destinados ao Programa para o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guafba - PRÓ-GUAÍBA.

Abertura de prazo para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 180 e 185, de 1993.

Abertura de prazo para interposição de recurso aos Projetos de Lei da Câmara nºs 158 e 191, de 1993.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR *ESPERIDIÃO AMIN* - Conhecimento da solicitação do STF de processar S.Exa. em virtude da queixa-crime apresentada pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Apelo aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de aprovarem o prosseguimento deste processo, visando esclarecer aspectos da vida financeira do candidato do PT à Presidência da República.

SENADOR *PEDRO SIMON*, como Líder - Solidariedade ao Senador Esperidião Amin. Preocupação com a ética nas campanhas para a sucessão presidencial.

SENADOR *ESPERIDIÃO AMIN* - Esclarecimentos ao Sr. Eduardo Suplicy sobre a queixa-crime apresentada pelo Presidente do PT, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, refutando menção na peça judicial, de acusação de envolvimento de Lula com o assassinato do sindicalista Osvaldo Cruz.

SENADOR *DIVALDO SURUAGY*, como Líder - Regozijo pela escolha do Senador Guilherme Palmeira para compor a chapa do Sr. Fernando Henrique Cardoso como Vice-Presidente.

SENADOR *NEY MARANHÃO*, como Líder - Comentários sobre o editorial do *Jornal do Brasil*, edição de 10-05-94, intitulado *Negócio da China*, tratando dos planos de viagem do Presidente Itamar Franco à República Popular da China. Apoio à integração comercial entre o Brasil e a China.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

SENADOR *EDUARDO SUPPLY*, como Líder - Justificando engano no tocante à queixa-crime apresentada pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva contra o Senador Esperidião Amin. Refutando responsabilidade do PT e de Lula no assassinato do sindicalista Osvaldo Cruz.

1.2.5 - Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 294 a 303, de 1994, dos Senadores Nabor Júnior, José Sarney, Onofre Quinan, Moisés Abrão, Jonas Pinheiro, Francisco Rollemberg, Cid Sabóia de Carvalho, Almir Gabriel e Carlos De'Carli, lidos em sessão anterior, solicitando licença para se ausentarem da Casa nos períodos mencionados. **Aprovados.**

1.2.6 - Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 47, de 1994, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui o Centro da Memória Política do Congresso Nacional.

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que dispõe sobre a divulgação da aplicação do produto da arrecadação das loterias federais.

1.2.7 - Requerimentos

Nº 304/94, de autoria do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando a transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado "Eu conheço essa gente", de autoria do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Antônio de Salvo, publicado no jornal *O Globo*, de 8 de maio de 1994.

Nº 305/94, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Rio-92: melhor do que se pensa", de autoria do Embaixador Carlos M. Garcia, publicado em *O Globo*, de 1º de maio em curso.

Nº 306/94, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando informações que menciona ao Ministério da Aeronáutica.

Nº 307/94, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando as informações que menciona ao Ministro da Integração Regional.

Nº 308/94, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 08, 11, 15, 18, 20, 22, 25 e 29 de abril/94. **Aprovado.**

Nº 309/94, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 04, 08, 11, 12, 15, 19, 20, 22, 25, 28 e 29 do mês de abril e 02, 03, 04, 05, 06 e 09 do corrente mês. **Aprovado.**

Nº 310/94, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 09 de maio de 1994. **Aprovado.**

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada do Sertão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí. **Votação adiada** em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada**, em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada**, em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada**, em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada** em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 279/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada, em virtude da falta de quorum, após parecer de plenário.**

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994 (nº 4.393/94, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Retirado da pauta, nos termos do artigo 175, e, do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultural de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Verdes Mares para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada, nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem. **Votação adiada nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (nº 3.277/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação. **Apreciação sobrestada em virtude da votação do Requerimento nº 311/94, ficar adiada nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1993 (nº 3.733/93, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências. **Votação adiada, nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1993 (nº 213/92, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de vinte e um trilhões e cem bilhões de cruzeiros. **Votação adiada, nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1993 (nº 241/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de cinco trilhões, duzentos e trinta bilhões de cruzeiros, para atender às exigências das atividades de produção e circulação de riqueza nacional no primeiro semestre. **Votação adiada, nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. **Votação adiada, nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1993, que considera crime o porte de arma de fogo nas condições que especifica, e dá outras providências. **Votação adiada, nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732/93, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências. **Retirado da pauta nos termos do artigo 175, e, do Regimento Interno.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1994 (nº 217/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Tratado Geral de Cooperação e Amizade e do Acordo Econômico integrante do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinados em Madri, 23 de julho de 1992. **Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada nos termos do artigo 375, VIII, do Regimento Interno.**

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Falta de segurança nas Rodovias Federais. Negociações para resolver pendência de isonomia entre as polícias federais e os policiais civis do Distrito Federal.

SENADOR REGINALDO DUARTE – Inauguração da primeira fase do projeto de saneamento básico e de ampliação do sistema de água em Juazeiro do Norte (CE).

SENADOR ODACIR SOARES – Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista, aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação no Senado Federal, precisamente na Comissão de Assuntos Sociais. Recebi-

mento do trabalho intitulado "Subsídios para a Revisão Constitucional", de autoria da Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA – Apelo para a ampliação dos investimentos educacionais e apoio à execução do Plano Decenal de Educação.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Transcurso do dia 13 de maio, dedicado às comemorações da abolição da escravidão no Brasil. Considerações sobre os aspectos da herança da escravidão na formação da sociedade brasileira.

SENADOR NELSON WEDEKIN – Considerações sobre a publicação do IBGE intitulada Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, elaborado a pedido do sociólogo Herbert de Souza (Betinho) para suporte à segunda fase da campanha contra a fome e a miséria, voltando-se agora para o combate ao desemprego.

SENADOR FLAVIANO MELO – Preocupação com a distribuição dos recursos destinados ao Programa Emergencial para a Recuperação das Rodovias. Prioridade no asfaltamento das BRs 364 e 317, no Estado do Acre.

SENADOR MAURO BENEVIDES – Falecimento do escritor Moreira Campos, em Fortaleza – CE.

SENADOR VALMIR CAMPELO – Transcurso dos 25 anos da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA – A questão da segurança nas Rodovias Federais e da definição das competências do DNER, do Departamento da Polícia Rodoviária Federal e do DENATRAN. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 3.710/93 (na Câmara dos Deputados), que institui o Código de Trânsito Brasileiro (Plano Itamar).

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 11 DE MAIO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.1.1 – Comunicações da Presidência

– Inexistência de quorum mínimo para a abertura da sessão.

– Convocação de sessão a realizar-se, hoje, às 15 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 42ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1994

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Parecer

Referente à seguinte matéria:

Projeto de Resolução do Senado nº 64, de 1994, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para Admissão de Assessores Técnicos.

3.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Possível greve dos prefeitos de Tocantins, em protesto pelo recebimento dos repasses do FPM em cruzeiros reais, enquanto são obrigados a pagar os salários dos funcionários em URV.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Solidariedade ao Prof. Thomás Bacelar, preterido na lista tríplice encaminhada pelo Tribunal de Justiça da Bahia ao Governador do Estado, para preenchimento de cargo de Desembargador, embora tenha aquele nome sido aprovado por ampla maioria em eleição entre seus colegas advogados.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, como Líder – Situação dos partidos políticos e o disvirtuamento do atual processo eleitoral.

SENADORA JÚNIA MARISE – Homenagem de pesar pelo falecimento do radialista mineiro Januário Carneiro.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Escalada dos preços das tarifas dos vôos domésticos, mais caras que os vôos de longa distância para o exterior.

SR. PRESIDENTE – Inclusão na pauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/93.

3.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o parágrafo 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado. **Aprovado**, sendo rejeitada a emenda apresentada. À Comissão Diretora para a redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270, de 1993, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732, de 1993, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências. **Aprovado** com emendas, após pareceres de plenário favoráveis. À Comissão Diretora para a redação final das emendas.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732, de 1993, na Casa de origem). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 49, de 1994 (nº 59/94, na origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Osmar Vladimír Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador junto à República do Equador. **Apreciação em sessão secreta**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 50, de 1994 (nº 60/94, na origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sergio Tutikian, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. **Apreciação em sessão secreta**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 100, de 1994 (nº 133/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. **Apreciação em sessão secreta**.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103, de 1994 (nº 136/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Adolpho Correa de Sá e Benevides, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Romênia. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 105, de 1994 (nº 140/94, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 127, de 1994 (nº 205/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Martins Thompson-Flores, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 128, de 1994 (nº 206/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 146, de 1994 (nº 242/94, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa. **Apreciação em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 442, de 1993 (nº 929/93, na origem), de 2 de dezembro de 1993, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Ozório Rosa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 10, de 1994 (nº 1.106/93, na origem), de 30 de dezembro de 1993, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 145, de 1994 (nº 241/94, na origem),

de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mauro Mendes de Azevedo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 154, de 1994 (nº 271/94, na origem), de 5 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. **Apreciado em sessão secreta.**

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 181, de 1994 (nº 336/94, na origem), de 29 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária. **Apreciado em sessão secreta.**

3.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado, a realizar-se hoje, às 17 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 43ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1994

4.1 – ABERTURA

4.2 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 64, de 1993, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos. **Aprovada.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1993. **Aprovada.** À promulgação.

4.2.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON WEDEKIN – Necessidade de nova estruturação e planejamento para atender as necessidades prioritárias das pessoas idosas.

4.3 – ENCERRAMENTO

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 202 a 208, de 1994

6 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 55, DE 1994

7 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Portaria nº 25, de 1994

Portaria nº 28, de 1994

Ata da 11ª Reunião Ordinária

8 – ATA DE COMISSÃO

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 41ª Sessão, em 11 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Lucídio Portella.

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

César Dias – Chagas Rodrigues – Divaldo Suruagy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Irupuan Costa Júnior – João França – Jonas Pinheiro – José Eduardo – José Paulo Bisol – José Richa – Lourival Baptista – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Odacir Soares – Pedro Simon – Reginaldo Duarte.

Sessão ordinária do Senado às 9:00 horas 11-5-94.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL

DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 921/24, de 5 do corrente, encaminhando informações parciais do Ministério da Educação e do Desporto sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 635, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas em cópias ao requerente.

O Requerimento aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a complementação das informações.

PARECERES

PARECER Nº 116, DE 1994

Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1993, que "assegura aos trabalhadores mensalistas, nos meses de trinta e um dias, a percepção do dia excedente".

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

I – Relatório

Sob exame o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1993, que "assegura aos trabalhadores mensalistas, nos meses de trinta e um dias, a percepção do dia excedente".

O pagamento das diárias a que alude o Projeto de Lei será efetuado de uma só vez juntamente com a gratificação de natal.

Do valor a ser pago ao trabalhador, será deduzida uma ou duas diárias referentes ao mês de fevereiro, quando se tratar de anos bissextos.

O autor da proposição na Câmara dos Deputados, Deputado Geraldo Alckmin Filho – PSDB/SP, justificou sua iniciativa legislativa nos seguintes termos:

"A Legislação trabalhista em vigor não previu o pagamento de mais uma diária nos meses de trinta e um

dias. Prevalece, assim, o critério adotado na lei civil, que considera mês o período de trinta dias.

De fato esse critério, em matéria trabalhista, não é justo, eis que o empregado, durante os anos bissextos, trabalha seis dias de graça para o empregador, e, nos anos normais, cinco dias (fevereiro, ora vinte e oito, ora vinte e nove dias)."

No prazo legal, ao Projeto de Lei da Câmara não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

À Comissão de Assuntos Sociais compete, na forma prevista no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito às relações de trabalho, no qual se enquadra perfeitamente a presente proposição.

O Projeto de Lei em exame institui a remuneração diária do trabalho, mesmo que por via transversas, para os trabalhadores que percebem sua remuneração por mês (mensalistas).

Esta alteração dos critérios de remuneração não nos parece, salvo melhor juízo, recomendável. O mês civil tem repercussões em todos os ramos do direito, integrando-se a eles perfeitamente.

Aparentemente simples, a nova obrigação trabalhista que se intenta implantar geraria uma celexa de dúvidas intermináveis, dentre as quais destacamos algumas:

– a gratificação natalina (13º salário), paga no mês de dezembro (31 dias), seria calculada de que forma? Com 31 dias, pela média dos doze meses, ou na sistemática atual de 30 dias?

– as férias gozadas nos meses de 31 dias seriam pagas de que forma? E o adicional de 1/3? E quando as férias forem gozadas no mês de fevereiro?

– os benefícios da Previdência Social seriam atingidos? E os servidores públicos?

– o FGTS incidiria ou não sobre as diárias que se pretende acrescentar ao salário?

– o salário mínimo será adaptado a esta nova sistemática, sendo um para o mês de 30 dias, outro para o mês de 31 dias e outro especial, para o mês de fevereiro?

– as diárias seriam pagas a título de salário ou a que título? E a incidência da contribuição para o INSS? Como ficaria?

Outro fato que chama a atenção é a época do pagamento, pois pelo Projeto, o mesmo deverá ocorrer juntamente com a gratificação natalina, no mês de dezembro de cada ano. Não nos parece propício o período proposto para o pagamento, já que no mês de dezembro a folha de salários dobra para a empresa, devido ao pagamento do 13º salário.

O incremento nas despesas com salários pode chegar até 30%, considerando-se os encargos sociais.

O projeto que examinamos enseja uma análise no plano do direito coletivo do trabalho e não apenas no plano restrito do contrato individual do trabalho. A grande preocupação social dos últimos anos é a questão do emprego.

O mercado formal de mão-de-obra não alcança 50% da população economicamente ativa e tende, apesar da retomada do desenvolvimento, a se retrair ainda mais em nosso País.

O custo de um empregado pode alcançar mais de 130% do valor de seu salário, o que leva as empresas a investirem cada vez mais na automação de seus serviços, retraindo a absorção de mão-de-obra.

Ainda agora o Colendo Tribunal Superior do Trabalho baixou o Enunciado nº 331, ampliando a intermediação de mão-de-obra para além dos serviços de conservação, limpeza e vigilância, restringindo a responsabilidade do tomador dos serviços.

Esta tendência inibidora da contratação de mão-de-obra necessita ser invertida. Não adianta aumentar os benefícios se eles implicarão a diminuição do emprego e do salário e o aumento de preços.

Temos a maior consideração para com o autor da proposta, que demonstrou ser homem da maior sensibilidade social. Nossa tendência seria, a princípio, pela aprovação da matéria, mas considerando todas as suas implicações optamos pela sua rejeição, entendendo que com isso não estamos prejudicando o trabalhador, que para ter acesso a todos os demais direitos trabalhistas necessita de um emprego, e isto, acima de tudo, é o que queremos preservar e estimular neste momento.

Assim, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1993, pelas razões supra expendidas.

Sala da Comissão, 3 de maio de 1994. — Jutahy Magalhães, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Relator — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — João Rocha — Ronaldo Aragão — Reginal Duarte — Moisés Abrão — Dirceu Carneiro — César Dias — Coutinho Jorge — Marluce Pinto — Carlos Patrocínio — Márcio Lacerda — Meira Filho.

PARECER Nº 117, DE 1994

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1993 (Projeto de Lei nº 2.322, de 1991, na Câmara dos Deputados) que, "dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental — APA, no Distrito de Sosas, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Coutinho Jorge

O Projeto de Lei da Câmara nº 158/93, submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, visa criar uma Área de Proteção Ambiental — APA, no Distrito de Sosas, Município de Campinas — SP. Em seu art. 3º o referido projeto estabelece que seu objetivo é o de preservar remanescentes da mata atlântica. Define ainda que a elaboração do plano de manejo da APA será feito pelo IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Prefeitura de Campinas e entidades locais.

A justificativa que acompanha o projeto esclarece que a mata atlântica é uma das formações vegetais que detêm a maior diversidade biológica em todo o mundo. Todavia, a despeito de sua importância, ela vem sofrendo um processo acelerado de degradação, por estar situada na região próxima à costa brasileira, onde se concentram as maiores áreas urbanas do País.

Informa-se também, na justificativa, que "o Estado de São Paulo é um dos oito Estados brasileiros que compõem o Consórcio Mata Atlântica, criado em novembro de 1988 com o objetivo de garantir a preservação dos remanescentes desse ecossistema e promover o desenvolvimento sustentado na região de sua ocorrência,..."

Embora a iniciativa de criação da APA atenda a um objetivo meritório, sua viabilização enfrenta dificuldades virtualmente intransponíveis.

O primeiro problema é de natureza legal. A nível federal, o estabelecimento de APA é de competência do Poder Executivo. Tal procedimento é definido pelos arts. 28 e 29 do Decreto nº 99.274, de 6-6-90, que regulamentou as Leis nºs 6.902, de 27-4-81, e 6.938, de 31-8-81:

"Art. 28. No âmbito federal, compete ao Secretário do Meio Ambiente, com base em parecer do Ibama, propor ao Presidente da República a criação de Áreas de Proteção Ambiental.

Art. 29. O decreto que declarar a Área de Proteção Ambiental mencionará a sua denominação, limites geográficos, principais objetivos e as proibições e restrições de uso dos recursos ambientais nela contidos."

Cumpra enfatizar que a restrição supracitada diz respeito apenas às APA federais. Não há qualquer restrição a que Estados e Municípios criem Áreas de Proteção Ambiental a esses níveis da Federação. Na verdade a Constituição Federal em seu art. 23, consagrou o princípio da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas", bem como "preservar as florestas, a fauna e a flora". O mesmo princípio é reafirmado na legislação infraconstitucional, conforme explicitado em informação técnica elaborada no âmbito do Ibama:

"Ademais por força da Lei nº 6.938/81 que trata da Política Nacional do Meio Ambiente consagrou-se a descentralização das ações executivas ao nível ambiental, respaldando os Estados e Municípios a atuarem no resguardo de ecossistemas de relevância como a mata atlântica e outras.

A categoria de manejo de Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) tem sido adotada pelo Governo do Estado de São Paulo para a proteção de áreas relevantes para conservação ambiental, existindo hoje 22 APA estaduais e tantas outras a nível municipal. A Secretaria do Meio Ambiente daquele Estado tem capacitação técnica e experiência administrativa na criação e gerenciamento de APA.

A Lei nº 6.902/81, de criação de APAs, viabiliza a criação destas nos níveis federal, estadual e municipal."

A par do aspecto legal há limitações de ordem técnica e administrativa à criação da APA, conforme proposto pelo presente Projeto de Lei. O estabelecimento de uma APA se reveste de extrema complexidade, já que nela as atividades humanas não são impedidas — apenas disciplinadas.

A própria sugestão de se criar a APA tem que ser precedida por estudos técnicos que indiquem a conveniência da medida. A etapa seguinte, de caráter obrigatório, é a realização do zoneamento ecológico e econômico da área proposta — esse zoneamento ambiental é determinado pela Resolução Conama nº 10, de 14-12-88.

O universo de informações a serem trabalhadas é muito amplo — a partir de mapas, fotos aéreas, fotos de satélites, dados estatísticos e bibliográficos etc procede-se levantamentos de campo para a identificação das principais formações vegetais, vida silvestre, capacidade de uso da terra, utilização atual do solo, recursos hídricos, atividades econômicas predominantes, fontes de degradação ambiental etc.

Nessa etapa é crucial, ainda, ouvir as diversas entidades da sociedade civil, a nível regional, que tenham interesses vinculados à questão ambiental — produtores rurais, empresários industriais, grupos ecológicos — já que o apoio dos mesmos é fundamental para o êxito da APA.

O objetivo do zoneamento é definido no art. 3º, parágrafo único, da resolução mencionada acima:

"O zoneamento acima referido estabelecerá normas de uso, de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, agropastoris, extrativistas, culturais e outras."

Os estudos devem definir, também, toda a infra-estrutura necessária ao controle e fiscalização de atividades na área da APA – pessoal, veículos, construções, equipamentos etc.

Nessa fase são definidas as formas de apoio estadual e local disponíveis, visto que o trabalho deve ser, necessariamente, integrado.

À luz do exposto é possível vislumbrar o elevado custo de implantação e manutenção de uma APA. O Ibama estima que, apenas o saneamento ecológico e econômico de uma área proposta como o APA tem um custo de aproximadamente US\$200.000,00 (duzentos mil dólares americanos).

O Ibama enfrenta sérias limitações de recursos financeiros e humanos para gerir as 19 APA já existentes. Com isso, muitas dessas unidades não têm sido administradas de modo adequado, dando margem a críticas à atuação do Órgão Federal do Meio Ambiente e, ocasionalmente, até mesmo a interpelações judiciais. A posição do órgão tem sido, pois, francamente contrária à criação de novas áreas de proteção ambiental a nível federal, pela absoluta carência de recursos materiais. É possível prever, portanto, que projetos de lei referentes à criação de APA federais seriam vetados pelo Poder Executivo.

Todavia, o Ibama tem reiterado sua disposição em conceder todo apoio técnico e institucional a iniciativas que visem estabelecer Áreas de Proteção Ambiental aos níveis estadual e municipal. Ademais é forçoso reconhecer que o Estado de São Paulo e o Município de Campinas têm amplas possibilidades de criar a área de proteção ambiental proposta no projeto de lei ora em exame.

Com base nessas considerações, e embora reconhecendo o louvável objetivo que orientou a proposta de criação da APA, de Sousas, somos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1994. – Jutahy Magalhães, Presidente – Coutinho Jorge, Relator – César Dias – Nelson Carneiro – Lourival Baptista – Dirceu Carneiro – João Rocha – Ronaldo Aragão – Reginaldo Duarte – Lucidônio Portella – Meira Filho – Almir Gabriel – Cid Sabóia de Carvalho – Moisés Abrão – Marluce Pinto – Carlos Patrocínio.

PARECER Nº 118, DE 1994

Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993 (nº 1.898, de 1991, na origem), que "dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências".

Relator: Senador Lourival Baptista

I – Relatório

Chega à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1993, do Deputado Hélio Rosas, que altera dispositivo da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, no sentido de excluir a exigência de que a autoridade, ao emitir a certidão comprobatória, conheça o beneficiado há mais de cinco anos, quando este pleitear o recebimento de amparo previdenciário. Em sua justificação o ilustre proponentes afirma que "difícilmente autoridades judiciárias e administrativas teriam oportunidade de travar conhecimento com pessoas carentes ao longo de um período de cinco anos".

Na Casa de origem o Projeto foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, no mérito, e na Comissão de

Constituição e Justiça e de Redação recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição em exame certamente merece, em razão de sua importância, ser aprovada por esta Comissão. São notórias as dificuldades que enfrentam os idosos, maiores de setenta anos, ao pleitearem benefícios previdenciários e inúmeros os entraves burocráticos criados no caminho longo em busca do atendimento desta justa reivindicação.

Recentemente foi sancionada a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências". Esta norma legal disciplina o benefício de prestação continuada, substituindo o "amparo previdenciário" e destinando renda mínima aos portadores de deficiências e idosos com setenta anos ou mais, não possuidores de meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provido por sua família. Continuam, no entanto, pendentes de regulamentação as formas de comprovação do direito ao benefício, nos termos do parágrafo único do art. 35 da citada Lei. Subsidiariamente, em consequência, continuam sendo aplicadas as normas da lei anterior não revogadas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1993, como ocorre com o artigo a ser modificado nos termos da presente proposta.

Em face do exposto, opino pela aprovação da proposição, acrescentando no art. 1º o seguinte parágrafo único:

EMENDA Nº 1 – CAS

Parágrafo único. O falso declarante será enquadrado na lei penal brasileira, em face da qual responderá em Juízo pelo delito cometido.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1994. – Jutahy Magalhães, Presidente – Lourival Baptista, Relator – Nelson Carneiro – Cid Sabóia de Carvalho – João Rocha – Ronaldo Aragão – Reginaldo Duarte – Moisés Abrão – Coutinho Jorge – Almir Gabriel – Marluce Pinto – Carlos Patrocínio – César Dias – Márcio Lacerda – Dirceu Carneiro – Meira Filho.

PARECER Nº 119, DE 1994

Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1993, que "acrescenta parágrafo ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, prescrevendo sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do disposto no caput do referido artigo".

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

I – Relatório

Em exame o Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1993 (nº 2.398, de 1991, na origem), que "acrescenta parágrafo ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, prescrevendo sanção a ser aplicada em caso de descumprimento do disposto no caput do referido artigo".

Segundo a proposta, é acrescido ao art. 71 da CLT, um novo parágrafo, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.71.....

§ 4º Quando o intervalo para o repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho."

Segundo o Autor do Projeto de Lei, Deputado José Carlos Coutinho, a inclusão do § 4º no art. 71 da CLT visa instituir san-

ção específica para inibir a inobservância da concessão do intervalo para repouso ou alimentação.

No prazo legal, ao Projeto de Lei da Câmara não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

À Comissão de Assuntos Sociais compete, na forma prevista no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito às relações do trabalho, no qual se enquadra perfeitamente a presente proposição.

No mérito, assiste razão ao autor do Projeto de Lei sob exame, uma vez que inexiste sanção para o descumprimento da obrigação trabalhista prevista no art. 71 da CLT, que disciplina o intervalo para repouso ou alimentação.

EDUARDO GABRIEL SAAD, em sua obra **CLT Comentada**, ao discorrer sobre art. 71 da CLT, informa que "Vem merecendo a preferência dos decisórios dos Tribunais do Trabalho a tese de que a infração à norma garantidora do descanso intercalar de 1 ou 2 horas é de natureza administrativa, encenadora apenas de sanções por parte da autoridade competente no Ministério do Trabalho. Pensamos que deveria, na hipótese, prever vantagem pecuniária para o trabalhador, uma vez que o lapso de tempo muito superior a duas horas, entre dois períodos de trabalho, lhe acarreta transtornos de múltipla natureza: disponibilidade de tempo para estudar ou entregar-se, ainda que autonomamente, a outra atividade; relacionamento com o grupo familiar etc". (Grifo nosso.)

A sanção que a CLT prevê atualmente para a inobservância desta obrigação trabalhista está substanciada no art. 75, que dispõe in verbis:

"Art. 75. Os infratores dos dispositivos do presente capítulo incorrerão na multa de 37,8285 a 3.782,8472 UFIR, segundo a natureza da infração, sua extensão e a intenção de quem a praticou, aplicada em dobro no caso de reincidência e oposição, à fiscalização ou desacato à autoridade."

Portanto, como se depreende do dispositivo em tela e do comentário do ilustre jurista **EDUARDO GABRIEL SAAD**, não há previsão de nenhuma vantagem pecuniária para o trabalhador prejudicado, que tem seu horário de descanso subtraído por determinação do empregador.

Na sua condição de hipossuficiente, o trabalhador, se contrariar a ordem emanada pelo empregador, pode ser dispensado do emprego. A necessidade do trabalho acarreta a subordinação do trabalhador a esta situação injusta. O que mais impressiona é que a legislação protetora do trabalho não prevê indenização pelo dano causado. Estabelece apenas penalidade de caráter administrativo, com aplicação de multas que reverte a favor do Estado.

Mesmo que em alguns casos as Juntas de Conciliação e Julgamento sejam mais benévolas, o julgamento sempre é passível de revisão na superior instância, onde a ausência de norma legal implica a revisão da sentença do juízo a quo, com fundamento no Enunciado nº 88, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, que estabelece:

"Enunciado 88

Tribunal Superior do Trabalho

"O desrespeito ao intervalo mínimo entre dois turnos de trabalho, sem importar em excesso na jornada efetivamente trabalhada, não dá direito a qualquer ressarcimento ao obreiro, por tratar-se apenas de infração sujeita à penalidade administrativa (art. 71 da CLT)."

Considerando a posição jurisprudencial do Egrégio TST, entendemos como da maior pertinência a aprovação de medida legal que assegure ao trabalhador indenização pecuniária, quando lhe for negado regular intervalo para descanso e alimentação.

Nesta perspectiva a introdução do § 4º no art. 71 da CLT atende à necessidade de se criar uma indenização ao empregado, por mínima que seja, pela lesão ao contrato individual de trabalho provocada pelo empregador.

A sanção visa coibir este tipo de inflação, pois o trabalho sem interrupção para descanso implica sérias repercussões à saúde do trabalhador, podendo, inclusive, devido à estafa e fadiga, propiciar a ocorrência de acidentes de trabalho.

Por estas razões, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1993, tendo em vista a sua oportunidade e relevância social.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1994. – Jutahy Magalhães, Presidente – Cid Sabóia de Carvalho, Relator – César Dias – Carlos Patrocínio – Marluce Pinto – Dirceu Carneiro – Marcio Lacerda – Coutinho Jorge – Lourival Baptista – Moisés Abrão – Meira Filho – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – João Rocha – Ney Maranhão – Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/48, de 1994 (nº 389/94, na origem), de 5 do corrente, solicitando, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, o pedido da necessária licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime, constante dos autos do processo nº 865-6/140, oferecida contra o Senador Esperidião Amin.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/47, de 1994 (nº 1.732/94, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de oitenta e quatro bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais, equivalentes a cento e trinta e dois milhões e trezentos mil dólares americanos, em 28 de fevereiro de 1994, cujos recursos serão destinados ao Programa para o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba – PRÓ-GUAÍBA.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Sociais que concluem favoravelmente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 180 e 185, de 1993.

As matérias ficarão sobre a Mesa durante três dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 8º da Resolução nº 110, de 1993, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo contrariamente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 158 e 191, de 1993.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de 48 horas para interposi-

ção de recurso por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem em tramitação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, acabo de tomar conhecimento dessa peça que reputo muito oportuna.

Trata-se de uma queixa-crime que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva move contra Esperidião Amin, brasileiro, de estado civil ignorado, atualmente exercendo o cargo de Senador da República.

Esta é a peça inicial que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva move contra mim. Por quê? Porque, ao responder às acusações feitas por ele e publicadas no jornal *O Globo*, do dia 27 de março próximo passado, mencionei, primeiro, o fato de que os sindicatos dão porcentagem para a manutenção da CUT; segundo, ao responder a uma crítica que ele fazia ao Prefeito de São Paulo sobre porcentagem, mencionei o notório caso da Nutrícia, empresa fornecedora à Prefeitura de São Paulo durante a gestão do PT, e disse que ele vive de mesada, inclusive do empresário Roberto Teixeira, dono da casa em que mora.

Quero fazer três comentários:

O primeiro deles é que deploro profundamente o fato de que uma queixa-crime como esta não possa ter seqüência. Quero fazer um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual sou membro, para que deixe este processo correr, porque vai ser uma das raras oportunidades que o País vai ter de saber do que vive o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, pois isso ninguém sabe e é preciso que se saiba. Todos nós queríamos saber, por exemplo, do que vivia Collor, quem pagava as suas contas e as da sua mulher. Esta Casa promoveu essa investigação; e por que não há de fazer o mesmo com relação ao Lula? Por que nós temos medo? Não temos coragem de fazer a CPI da CUT? É uma Casa de acovardados?

Pois peço que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deixe essa queixa-crime prosseguir – e não me venham dizer que se trata de uma questão eleitoral, porque não fui eu quem provoqueei; no caso, o acusado sou eu –, quero sustentar o que eu disse, quero mostrar ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva que deixei o Governo do Estado, perdi o emprego, por questão política, e fui trabalhar; minha mulher, também. Isso não desonra ninguém. Fui trabalhar porque precisava do salário para viver. Não tinha mesada de empresário, morava e moro numa casa que eu construí e não vivi e não vivo de favor de ninguém! Ele vive; ele vive do favor dos outros. E duvido que esse favor não lhe venha a ser cobrado se ele vier a ocupar algum cargo executivo.

Esta é a primeira questão.

Peço aos Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que deixe esse processo correr, senão dará a impressão de que estou querendo me esconder. E quero é me mostrar! E ele, de certo, quer se mostrar, também. Aliás – o Senador Pedro Simon me ajuda com o seu sorriso generoso –, isso até pode me ajudar. Não fui eu quem provoqueei. Só não digam que fui eu que provoqueei! No dia 28 de março, eu não era candidato.

Segundo ponto: tenho muito medo da intolerância, do desprezo e da intransigência. E considerarei muito sintomático que os advogados do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva tenham se referido a mim como "brasileiro de estado civil ignorado".

Ora, e se eu digo isso do Lula? O que dirão? Qual é o seu estado civil? O meu é ignorado? Que barbaridade! Sou casado, minha mulher trabalha na Casa ao lado, é funcionária pública e, no

momento, é Deputada Federal. Tenho três filhos e quero dizer que quis o nascimento dos três; torci muito para que os três nascessem e não tenho nenhum como contrapeso. O meu estado civil é "casado" e sou pai porque quis!

Finalmente, quero dizer à turma do PT que aqui a parada é outra, comigo é diferente! Se eles pensam que vão me intimidar e que vou sair com medo de ameaça, estão muito enganados; bateram na porta certa. Eu já disse em todos os jornais que não vou fazer campanha baixa e não sirvo de boca alugada de ninguém, mas ninguém vai fechar a minha com ameaça. Posso dizer o que tenho, sei do que vivo e espero que o Lula diga do que tem vivido. Ele tem o direito de ser candidato, de xingar, mas tem o dever de responder pelo que faz.

Exijo do Senado Federal que essa queixa-crime tramite e que a Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça não tranque a sua tramitação, porque, caso contrário, estaremos sendo covardes; estaremos permitindo que um ato de covardia – porque essa denúncia foi feita na certeza de que não iria tramitar, é claro! – passe para a opinião pública como mais um picareta que se escondeu do Lula. Não quero que isso ocorra.

Este é o apelo que faço e pretendo voltar ao assunto, até porque há alguns aspectos que convém ser esclarecidos.

Agradeço pela palavra que V. Ex.^a me concedeu. Realmente, eu não poderia me silenciar diante desta provocação.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com prazer, ouço V. Ex.^a.

O Sr. Odacir Soares – Estava ouvindo o discurso de V. Ex.^a no meu gabinete e pensei que deveria estar presente para, inclusive, apartear V. Ex.^a, se me fosse permitido. Entendo que V. Ex.^a tem razão. O Congresso já deliberou, na medida em que as assinaturas mínimas foram obtidas, pela constituição desta CPI. Se outras CPIs devem ser criadas, que os interessados em criá-las se movimentem, que se mobilizem, que obtenham as assinaturas necessárias. Se é necessário criar-se uma CPI para apurar a vida do PFL, que se faça; do PMDB, da mesma forma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do PPR, assinei todas as que me foram solicitadas.

O Sr. Odacir Soares – Nem sei se assinei o requerimento, digo a V. Ex.^a com honestidade. Porém, se não o fiz, posso fazê-lo agora. Mas o Congresso Nacional não pode ficar sujeito a esse tipo de manobra, temos de acabar com isso. São esses problemas que desgastam o Congresso perante a opinião pública. Por que não se instalar essa CPI? Quais são os interesses que estão por trás? Essas são as indagações que a sociedade se faz. Então, eu queria dizer que estou de pleno acordo com V. Ex.^a, Precisamos instalar essa CPI e outras que o Congresso considerar necessárias. Não temos por que ficar assinando listas para a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito e, depois, nós mesmos, o Congresso, ficar subtraindo da opinião pública a instalação das mesmas, que são salutares para a democracia. Ora, se uma CPI é salutar sob um aspecto e leva o seu trabalho até o final, por que não constituir as outras? A minha posição, quero dizer a V. Ex.^a, não tem nada a ver com o PT ou com qualquer partido. Entendo que se trata de uma medida de preservação da imagem, da credibilidade, da confiança que o Congresso deve ter perante a Nação. Era o que eu tinha a dizer a V. Ex.^a!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fico muito grato a V. Ex.^a, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Jarbas Passarinho – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho – Meu preclaro amigo e Presidente do meu Partido, não é apenas na qualidade exatamente de Presidente do PPR e de amigo pessoal que peço este aparte a V. Ex^a, sendo estas as suas qualificações principais. Eu o faria à qualquer Senador que se sentisse, no momento, objeto de uma agressão – porque considero uma agressão – dessa natureza. O pouco que ouvi do discurso de V. Ex^a mostra que algumas coisas são verdadeiramente estranhas, profundamente estranhas – para não usar um adjetivo pior –, como, por exemplo, pôr em dúvida o estado civil de V. Ex^a, como dizia ainda há pouco. Qual é a tentativa – aliás, ridícula, absolutamente inócua – de querer colocar V. Ex^a em dificuldades num campo dessa natureza? Por outro lado, estranho muito que haja um partido que se propõe a ser a trincheira da dignidade, a garantia da ética e que não tem a transparência, como V. Ex^a diz, em relação a essas despesas, que são visíveis e perfeitamente calculadas por qualquer pessoa. Viagens de toda a natureza, caravanas de toda natureza; isso sai apenas da contribuição do próprio Partido? Então, é uma pergunta que V. Ex^a faz e com razão. O nosso Partido, que tem V. Ex^a na Presidência, teria dificuldade de fazer esses tipos de viagens.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Posso lhe afiançar que impossibilidade!

O Sr. Jarbas Passarinho – Ou até impossibilidade. Agora, na medida em que se pretende caracterizar que o poder econômico é justamente aquele derivado do fato de determinadas áreas patronais ajudarem determinados candidatos; não se diz o contrário. Não se mostra exatamente que também hoje, ao contrário dessa possibilidade de poder econômico ser apenas proveniente de área patronal, que ela seja também da área sindical. Quando fui Ministro do Trabalho, nobre Senador Esperidião Amin – e isso já faz tanto tempo! – prestigiei muito os sindicatos de categorias não-econômicas. Por exemplo, a CONTAG. Quase não havia os sindicatos de áreas de trabalhadores na agricultura. Eles eram muito fracos. E eu usava uma expressão, naquela ocasião, lembrando-me de uma frase de Lacordaire, que dizia: "Entre o fraco e o forte, só a lei liberta". Hoje, verifico exatamente que a pressão econômica, a pressão mais poderosa parte exatamente daqueles que, no passado, para mim, eram os mais fracos; hoje são os mais fortes, além da tentativa permanente da utilização fascista, nazista, comunista de fazer a intimidação das pessoas. Quero, desde logo, apresentar a V. Ex^a uma palavra de solidariedade pessoal, receando, entretanto, o que pode acontecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deixarei o Senado ao fim deste meu mandato – e já foram três mandatos.

O Sr. Pedro Simon – Vai fazer falta...

O Sr. Jarbas Passarinho – Nesta Casa, desde que cheguei, nobre Senador Esperidião Amin, vi questões como esta. Pedi, uma vez, que me fosse facultado o direito de ser processado. E a resposta que recebi – lembro-me bem de uma das figuras que passaram por esta Casa, de muitos mandatos e grande significação pela sua atuação pessoal – do Senador Dinarte Mariz foi a seguinte: "Não, a prerrogativa não é sua; é da Casa. E dificilmente a Casa abre mão disso." Dessa maneira, o protesto que, desde já, faz V. Ex^a parece-me muito oportuno, porque sabemos exatamente o que se pretende com um ato dessa natureza: o efeito público lá fora, uma vez que se sabe que aqui não se vai dar a licença. V. Ex^a fez

muito bem em alertar e mostrar, desde já, sua atitude. Como Suplente de V. Ex^a na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votarei pela continuação do processo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho. É exatamente isso que desejo. Não quero fazer um julgamento do Lula, mas não quero que, sustada a tramitação dessa queixa-crime, ele possa dizer que os picaretas acobertaram mais um picareta.

Faço um apelo ao Senado, no sentido de cabalar o voto de cada, para que deixe essa queixa-crime tramitar. Ofereçam a licença! Esse processo vai ser muito importante para o País, porque vai esclarecer inclusive o estado civil deste que vos fala, a natureza das acusações que fiz ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva e, por consequência, pelo fato de as questões estarem imbricadas, vai esclarecer à sociedade brasileira, antes da eleição – se possível – do que vive o candidato que está em primeiro lugar nas pesquisas para Presidente da República. Não se trata de um esclarecimento sobre dúvida irrelevante. Estamos saindo de uma encrenca igual – questionamos do que vivia o ex-Presidente, quem pagava suas contas – ; vamos entrar em outra?

O Sr. Divaldo Suruagy – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy – Senador Esperidião Amin, nossas vidas políticas cruzaram-se em várias oportunidades. Juntos fomos Deputados Federais, juntos governamos os nossos Estados e juntos chegamos ao Senado da República. E V. Ex^a galgou essas posições depois de ter sido um excelente Prefeito de Florianópolis e um atuante Secretário de Estado. Portanto, a vida de V. Ex^a o credencia a disputar os mais importantes cargos neste País. V. Ex^a tem sido, além de operoso e dinâmico administrador e homem público, no sentido mais amplo do termo, um homem de sorte, porque esse processo é uma dádiva, em ano eleitoral, que lhe é oferecida. V. Ex^a terá a oportunidade de mostrar a grandeza e a retidão de sua vida pública, que não tem nenhum pejo de se submeter a qualquer julgamento, uma vez que o povo de Santa Catarina sempre o credenciou para as mais altas funções. Congratulo-me com V. Ex^a por estar sendo brindado, neste instante em que disputa a Presidência da República, com um processo que vai permitir que V. Ex^a, sem nenhum constrangimento, revele toda a grandeza da sua vida pública e todos os atributos maiores da sua personalidade. Solidarizo-me com V. Ex^a pela agressão que recebe e congratulo-me pela magnífica oportunidade eleitoral que lhe está sendo oferecida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador Divaldo Suruagy, espero que a sorte seja do País. Quem sabe se, na ânsia de retaliar, de intimidar – se o Senado Federal tiver a grandeza de deixar essa queixa-crime contra o Senador Esperidião Amin, de estado civil ignorado, tramitar –, outras ignorâncias não venham a ser esclarecidas.

Assisti ontem ao lançamento do livro *Como Não Ser Enganado nas Eleições*. Trata-se de coletânea de artigos organizada e apresentada pelo jornalista Gilberto Dimenstein. Antes do lançamento, houve um debate do qual participei.

V. Ex^a foi muito generoso em relação a este seu amigo e admirador, mas, ao mesmo tempo, deixou-me aqui com aquela sensação de que, às vezes, o maior mérito é a sorte, ou o maior mérito é estar na hora certa, no lugar certo. Os árabes dizem que isso é maktub, "estava escrito".

No dia 28 de março eu não era candidato a Presidente da República. Aliás, a minha declaração foi prestada no Autódromo

de Interlagos, no dia 27 de março, quando ainda estávamos torcendo pelo nosso saudoso Ayrton Senna. Na saída, indagado por um repórter do jornal *O Globo*, dei essa resposta a propósito de declarações feitas pelo candidato do PT. Eu ainda não era candidato; o candidato do meu Partido era Paulo Maluf. Tanto é que S. Ex^a estava sendo alvo de acusações do Lula.

Repito: a tramitação desse processo vai permitir que outras ignorâncias sejam sanadas. Quem sabe se a sorte não é do País. Votando com conhecimento de causa, "corremos o risco" de sermos menos enganado, ou corremos menos risco de sermos enganados nas eleições, parodiando o tema do livro cujo lançamento tive a oportunidade de testemunhar ontem e que me impressionou vivamente. Acho que o País todo ganhará quando a nossa sociedade for menos enganada na eleição.

O Sr. Jonas Pinheiro – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador Esperidião Amin, eu estava em meu gabinete quando ouvi o início do pronunciamento de V. Ex^a. Confesso que me causou profunda estranheza, a exemplo do que aconteceu com o nobre Senador Jarbas Passarinho, os termos dessa queixa-crime, por serem extremamente desagregantes e por manifestarem que desconhecem o que o Brasil inteiro conhece: que V. Ex^a é um homem casado – e muito bem-casado –, que tem uma esposa maravilhosa, a Deputada Ângela Amin, que formou, ao longo da vida, família exemplar, modelar. De modo que, começando por esse caminho, Lula da Silva apequenou-se; cometeu gesto mesquinho e grosseiro. Quem não conhece a transparência da vida de V. Ex^a, que, como disse o nobre Senador Divaldo Suruagy, foi um grande Prefeito de Florianópolis e um grande Governador? Prova disso é que foi conduzido pelo povo de seu Estado ao Senado da República, onde tem dado notabilíssima contribuição em favor do País, através de sua lucidez, inteligência, capacidade pessoal, honestidade e de seus princípios invejáveis. Neste instante, congratulo-me com V. Ex^a, a exemplo que fez o Senador Divaldo Suruagy, pela grande oportunidade que lhe é dada de esclarecer tamanha ignorância da parte do Sr. Lula da Silva. O homem que quer presidir o Brasil revela-se na mesquizez, na pequenez de gestos tão miúdos. Portanto, em nome da Liderança do PTB, solidarizo-me com V. Ex^a e repudio essa iniciativa do Sr. Lula da Silva, que acabará por premiar V. Ex^a, uma vez que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, a verdade dos fatos será esclarecida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado.

O Sr. Odacir Soares – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Eptácio Cafeteira – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o Senador Odacir Soares e, logo depois, o Senador Eptácio Cafeteira.

O Sr. Odacir Soares – Tomei conhecimento do inteiro teor da queixa-crime formulada pelo candidato do PT à Presidência da República. E essa, nobre Senador, é a oportunidade para instalarmos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a queixa-crime, no seu cerne,...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Envolve sindicatos.

O Sr. Odacir Soares – ...envolve uma grande acusação, um grande debate e uma grande interrogação do que se faz no Brasil relativamente aos recursos e a essa interligação CUT/PT. Vi, rapi-

damente, na queixa-crime, redigida pelo advogado Luís Eduardo Greenhalgh, que foi Vice-Prefeito da Luíza Erundina, e que se envolveu no episódio da LUBECA e, por isso, foi afastado de suas funções.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Permita-me, nobre Senador. Esse cidadão foi impedido e nunca mais assumiu nenhuma função administrativa na Prefeitura de São Paulo, durante toda gestão do PT. Entretanto, não foi expulso nem sofreu processo de ética. Foi uma execução parcial, branca.

O Sr. Odacir Soares – Então, veja V. Ex^a: na queixa-crime, observei que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva diz que V. Ex^a o acusou de receber contribuições sindicais, de receber pagamento dos sindicatos para sua manutenção. Já ouvi, já li em jornais e em outras publicações, que o Sr. Lula teria declarado que recebe salário do PT, que é funcionário do PT e que, em sendo candidato, é também funcionário do Partido. Acho que todas essas questões podem ser agora elucidadas. A questão dos partidos e da CUT, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito e a da queixa-crime, no âmbito do Poder Judiciário. O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, achando-se ferido em sua honra, tem todo o direito em propor uma queixa-crime contra V. Ex^a. Agora, como ele próprio admite, esta é uma questão controversa e que está na queixa-crime. Penso que o Congresso Nacional deveria aproveitar essa oportunidade para, relativamente à CUT, ao PT e a outros partidos – e não estou aqui advogando contra a CUT nem contra o PT; pois vejo tantos outros candidatos viajarem – elucidar essa questão perante a sociedade brasileira. Nobre Senador, temos que sair dessa tênue nuvem da hipocrisia e partir para uma definição de como se processará essa campanha eleitoral no âmbito federal, estadual e municipal. Digo a V. Ex^a que esse é o momento adequado para que essa queixa-crime prossiga e para que o Congresso Nacional se redima perante a opinião pública, ajudando esclarecer a questão maior, que é a do financiamento das campanhas e dos partidos políticos, ou seja, dessa interligação pública e notória da CUT com o PT.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Além de agradecer as colocações de V. Ex^a, devo agradecer-lhe também pelo apoio dado a essa queixa-crime, para que sua tramitação seja autorizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ouçó o nobre Senador Eptácio Cafeteira.

O Sr. Eptácio Cafeteira – Nobre Senador Esperidião Amin, como os Colegas que aqui acorreram, também estava em meu gabinete quando V. Ex^a iniciou seu pronunciamento. Tive o cuidado de ouvir toda sua fala, antes de me dirigir para este Plenário, a fim de não perder trechos de sua fala. Não estou aqui apenas como Líder do PPR para dizer-lhe da minha solidariedade, e essa V. Ex^a sabe, e do meu entusiasmo pela sua candidatura, mas também dizer da minha admiração por V. Ex^a, inclusive naquele discurso de indignação feito por V. Ex^a, por causa de um pronunciamento feito pelo Presidente da CUT. V. Ex^a tem sido muito maltratado por essa gente que, não tendo o que dizer, o agride com insultos, como aconteceu quando alegaram desconhecer o estado civil de V. Ex^a. Quero dizer-lhe que não sei a quem atribuir tamanha indelicadeza nessa forma vil de agredir um cidadão, representante do Estado de Santa Catarina no Senado da República. Mas, segundo V. Ex^a, quando falou ainda não era candidato à Presidência da República, hoje o é. Talvez o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, preocupado em encontrar um adversário, procurasse um que, ao iniciar sua campanha, estivesse ainda com um índice baixo. Mas se ele o escolheu para sparring nessa luta, escolheu o candidato errado, porque V. Ex^a, permita-me inserir no seu discurso, é um homem honrado e sério, contra o qual nada prosperará

vindo da parte do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. V. Ex^a nos dá a certeza e a garantia de que contra a sua honra nada poderá ser assacado. Se o Brasil quer um homem sério tem que examinar o nome de V. Ex^a. Um homem jovem ainda, é verdade, mas que deu toda a sua vida em serviço de sua cidade, do seu Estado e de seu País. Creia, nobre Senador Esperidião Amin, que, a contragosto, porque não é do meu feitio votar licença para processar parlamentar, porque, como dizia o Senador Dinarte Mariz, isso é do próprio cargo, vou atender ao seu pedido para que V. Ex^a possa provar, em juízo, pedindo a exceção da verdade, tudo aquilo que disse. O meu entusiasmo e a minha solidariedade não é apenas nessa eleição que V. Ex^a disputará, mas em tantas outras candidaturas, posto que V. Ex^a tem a transparência, e isso é que o Brasil quer. E, na hora em que tivermos a oportunidade de levar ao povo, através do palanque eleitoral, posto que V. Ex^a não tem dinheiro para essas caravanas, mostraremos a este País a sua brasilidade, o seu patriotismo, a sua capacidade, a sua honestidade, a sua integridade e o seu desejo de servir esta Pátria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

É lógico que temos que considerar que boa parte das suas palavras são inspiradas pelo companheirismo. Mas, mesmo assim, agradeço tanto a generosidade quanto à objetividade das colocações de V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Miranda – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Gilberto Miranda – Senador Esperidião Amin, ouvi parte de seu pronunciamento em meu gabinete e, em nome do PMDB, exercendo a Liderança do meu Partido, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer-lhe que, mais uma vez, dá um exemplo de grandeza que poucos dão no Parlamento brasileiro, pedindo a seus colegas autorização para o prosseguimento dessa queixa-crime. Tanto na Câmara como no Senado existem vários processos engavetados, remetidos pelo Supremo Tribunal Federal, e, até agora, não foi dada autorização para o seu prosseguimento – e vejamos V. Ex^a que já estou nesta Casa há um ano e meio. Portanto, esta é a primeira vez, tanto aqui quanto na Câmara, que vejo um Parlamentar pedir a seus colegas que o ajudem a ser processado. Esse é um ato de grandeza que serve de exemplo para a sociedade brasileira. É lamentável, Senador Esperidião Amin, e V. Ex^a propôs a abertura das contas da CUT e de outros Partidos na CPI do Orçamento, que tudo esteja parado. É lamentável que o PMDB, o PFL, o PTB, o PL, o PPR, enfim, que todos os Partidos tenham se calado, e já se passaram mais de três meses! É lamentável que V. Ex^as não tenham pressionado. É lamentável que na reunião de Líderes, esse assunto fique postergado ou, mais uma vez, vai-se tentar reativá-lo quando se inicia a campanha eleitoral, e começa um mar de lama, ou, na verdade, ninguém está interessado em saber onde foram parar os milhões e milhões de dólares gatunados, roubados de obras não executadas, feitas pela metade ou com medições erradas. Acredito que V. Ex^a dá, hoje, a oportunidade para que todos venhamos a cobrar do Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Humberto Lucena, que reúna novamente os líderes dos partidos e que decida, de uma vez por todas, a abertura dessas CPIs que estão dormitando no Congresso. Lamento que, mais uma vez, V. Ex^a tenha problemas com o PT. Mas o PT, Senador Esperidião Amin, é isso daí. Se a sociedade brasileira tiver o mau gosto de escolher este indivíduo, o Sr. Luiz Inácio, para Presidente do País, vamos regredir cinquenta anos. O que vai acontecer na administração pública, nas telecomunicações, em concorrência, em

tudo o mais, será o caos. Tivemos um exemplo quando Erundina, Prefeita de São Paulo, dava 1 milhão e 200 mil dólares só para subvencionar ônibus.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Diária.

O Sr. Gilberto Miranda – Diária! De repente, o Sr. Paulo Maluf assumiu – tinha 60 milhões de dólares em atraso – chamou os donos de ônibus, fez um acordo, pagou 4 milhões de dólares. Quem tem 60 milhões de dólares para receber e aceita 4 milhões de dólares, deve existir muita falcatura no meio. Esse advogado, que assina a petição de um processo contra V. Ex^a, deveria explicar aqueles cheques que foram recebidos e exibidos na campanha passada, com relação à aprovação daquele Projeto Panambi, do grupo SANBRA, em São Paulo. Ficou mal explicado. Cheques entraram na conta, mas não aconteceu nada, como V. Ex^a disse. Não acredito que o Sr. Luiz Inácio ande pelo Brasil inteiro em caravanas, usando aviões e com toda essa parafernália de imprensa e isso não custe nada. Só numa pequena avaliação que fizemos, quando ele esteve na Amazônia, os números apresentados por ele excediam em pelo menos 300%. Para concluir, Senador Esperidião Amin, penso que está na hora de este Congresso, já que não sai Revisão, já que está tudo parado, dar o exemplo: vamos abrir, mais uma vez, essas duas CPIs e vamos lavar um pouco de roupa, porque acredito que dará para cassar mais parlamentares e também para chegar ao Executivo, e vamos descobrir o que as empreiteiras fizeram neste País. Porque na CPI última passada apareceu cheque do Banco Nacional, apareceram declarações que eles procuravam clientes para mandar dinheiro e até agora não aconteceu nada com o Banco, como não vai acontecer nada com ninguém. Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador Gilberto Miranda, agradeço o pronunciamento de V. Ex^a, o aparte-pronunciamento, porque repleto de dados e subsídios, e gostaria de enaltecer, especialmente, um aspecto. V. Ex^a sabe por que deu entrada esta queixa-crime? Porque os seus autores acham que esta Casa é covarde. Eles conseguiram intimidar a Casa usando a Revisão. Veicularam publicidade mostrando ratos comendo queijos. E a Revisão foi para o saco. Derrotaram o País, intimidando, segundo eles, a Casa. A CPI da CUT, eles a imobilizaram na base da intimidação. É a doutrina da intimidação que está na retaguarda desse papel. É a doutrina da intimidação: quem me cutucar, desmoralizo. Este é o lema do fascismo que está atrás desse papel. É o mesmo ânimo dos fascistas que, na base do purgante, do óleo cru e da humilhação, intimidavam os seus oponentes, desmoralizando-os até no recôndito do seu lar. É isto o que está atrás desse papel: intimidar dentro da sua casa. Se você abrir a boca de novo, eu o desmoralizo. É esta a alma pervertida que está atrás desse papel, e V. Ex^a fez muito bem em ressaltar.

Aproveito a oportunidade para mais uma vez pedir o voto de V. Ex^a e dos 7 Senadores do PMDB, se a memória não me falha, que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para deixar essa queixa-crime tramitar, porque será importante para o País. Como já ressaltou o Senador Odacir Soares, a questão dos sindicatos é fácil de apurar. Há uma CPI com mais de 300 assinaturas! A CPI não é mais de Esperidião Amin. A proposta é que foi minha. Mas a CPI que está aí, é do Congresso, com documentos de Manaus, dois processos crimes são em Manaus.

Vamos chamar o Jornalista Luiz Maklouf, do Jornal da Tarde, que fez uma reportagem mostrando as entranhas da perversão do movimento sindical, o uso de dinheiro em campanha. Isso está documentado! Há um processo crime e o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva será chamado a depor sobre o uso de equipamento, de máquina, de dinheiro do sindicato. Isso não é uma coisa nova.

Essa minha acusação é o cerne da CPI, que ainda não foi apurado devido ao nosso imobilismo.

Quanto à questão da casa, é bom que se saiba. Pela generosidade, é um empresário singular, porque todos os outros são safados. Todos os outros que, eventualmente, tenham dado alguma coisa para algum político, são assim qualificados, mas os empresários que ajudam o PT, não; eles o fazem por idealismo. Quem não sabe disso? Eles são diferentes. São sérios.

Vamos esclarecer isso! É o que peço, Senador Gilberto Miranda. Vamos deixar tramitar essa queixa-crime para o bem do Brasil.

O Sr. Gilberto Miranda – Mas Senador Esperidião Amin, o meu Líder Mauro Benevides, na última reunião, bem como em todas as outras realizadas anteriormente à instalação das CPI – V. Ex^a fez parte – alertou o Presidente do Congresso Nacional: por que não instalar a CPI? O prazo limite era de 90 dias e termina no dia 30 de maio. Por que os líderes votam contra a abertura dessa CPI, Senador? O PMDB está de acordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Gilberto Miranda, sou a única pessoa que não consegue dar esse esclarecimento. Em todas as reuniões a que tive acesso – não sou Líder da minha Bancada, sou Presidente do meu Partido e Vice-Líder do mesmo – afirmei, inclusive ao Senador Pedro Simon, que era pela instalação de todas as CPIs, de acordo com a ordem cronológica das mesmas, como manda o Regimento.

Quero esclarecer ainda que sou o primeiro – não o segundo – subscritor da CPI das empreiteiras. A primeira é a Deputada Márcia Cibília Viana. O primeiro Senador, repito, que subscreveu o pedido de instalação daquela CPI foi Esperidião Amin. Sou o número quatro da lista de subscritores. Todavia, não é por isso que vou pretender que todas operem simultaneamente, porque é preciso seguir o Regimento.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Esperidião Amin, não preciso, neste aparte, ressaltar as suas qualidades morais, intelectuais e a sua dedicação às causas públicas, porque tudo isso já foi dito aqui. Todavia, como Líder do PDT e como Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não poderia deixar de dizer que V. Ex^a terá o meu apoio e o meu empenho para que se esclareçam esses fatos. É lamentável que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, tendo sido vítima, na campanha contra Fernando Collor, de um ataque que se relacionava à família, não tenha durante esse período evoluído, mas, ao contrário, regredido, incluindo na sua petição ofensas à dignidade de V. Ex^a e da sua família, que respeitamos e admiramos, como provam as palavras de todos os Senadores que me antecederam. Minha solidariedade a V. Ex^a e repúdio a tais práticas, quando se pretende uma campanha elevada e esclarecedora ao povo brasileiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Esperidião Amin, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço, com grande satisfação, o aparte do nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Esperidião Amin, fui trazido à colação, em razão do aparte oferecido a V. Ex^a pelo nobre Vice-Líder da minha Bancada, o companheiro Senador

Gilberto Miranda. Mas antes de reportar-me ao problema da CPI gostaria também de ressaltar a presença de V. Ex^a na vida pública brasileira, como das mais dignas. E, no próprio instante em que a sua candidatura foi colocada para o exame e decisão do eleitorado brasileiro, tenho absoluta certeza de que a sua presença na campanha haverá de dignificar essa disputa, de marcante significação para os destinos político e administrativo do País. No que diz respeito à CPI da CUT, diria a V. Ex^a que o meu pensamento já é sobrejamente conhecido; como Líder do PMDB no Senado Federal, já o expressei com uma clareza verdadeiramente meridiana; e até cheguei a dizer, no encontro a que V. Ex^a estava presente, como também os Líderes da Câmara e do Senado, que a minha manifestação era muito menos um voto e muito mais um aconselhamento ao nobre Presidente Humberto Lucena,...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sou testemunha disso, Senador.

O Sr. Mauro Benevides – ...para que S. Ex^a não tivesse que enfrentar a mesma amargura que tive durante tanto tempo – e ainda agora esse fato é relembrado nos rescaldos da CPI do Orçamento –, de que eu não teria instalado uma CPI destinada a apurar irregularidades na elaboração e cumprimento de convênios com prefeituras de todo o País. Aquilo se pretendeu estabelecer como um elo de extraordinária significação entre a CPI do Orçamento e aquela do Deputado Jaques Wagner, da Bahia. V. Ex^a se recorda, como também o Presidente Humberto Lucena, de que o meu pensamento, ali externado com absoluta clareza, foi no sentido de que se cumprisse a manifestação dos signatários, ou seja, se um terço da Câmara e um terço do Senado já se haviam manifestado pela instituição dessas comissões, já tinham sido implementados os requisitos básicos para o seu funcionamento. Jamais gostaria de ver imputada a um companheiro como o Senador Humberto Lucena, que comanda o Congresso e o Senado Federal com a maior austeridade, firmeza e coerência, a mesma acusação a mim atribuída injustamente. Logo mais, farei um pronunciamento desta tribuna para dizer quem arquivou aquela CPI do Deputado Jaques Wagner, tendo como base documentos que estão em meu poder. Estranho também, nobre Senador Esperidião Amin, que aqueles que ardorosamente defenderam a CPI das empreiteiras silenciaram, não deram mais uma palavra, mergulharam no silêncio sepulcral, atendendo a não sei que tipo de interesses ou conveniências. A decisão da criação da CPI das empreiteiras consta do relatório da CPI do Orçamento. Alguém alteou a voz para reclamar o cumprimento do relatório? Ao que sei, não; nem o bravo Relator, o chamado odioso Deputado Roberto Magalhães, lembra-se mais de que expressou como intransferível, como indelegável, o cumprimento daquela norma determinando a criação da CPI das empreiteiras. Portanto, quero dizer a V. Ex^a que a minha posição em defesa da sua tese já foi tornada pública em várias oportunidades; e, se o Presidente desta Casa tivesse aceito menos o meu voto e mais o meu aconselhamento, a comissão estaria instalada e funcionando, a esta altura dos nossos trabalhos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Mauro Benevides, V. Ex^a enriquece este meu desavisado pronunciamento, com palavras que o engalanam. V. Ex^a tem absoluta razão. Nas reuniões de que participei, onde se tratou da questão das CPIs, a posição do Líder da Bancada do PMDB no Senado foi inequívoca, a favor do funcionamento daquilo que a Casa já havia criado.

De forma que me valho da oportunidade para, agradecendo a sua manifestação, deixar isso constando dos Anais desta Casa, a fim de que não pairam dúvidas sobre o escopo desta minha manifestação.

O Sr. Lourival Baptista – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista – Nobre Senador Esperidião Amin, ouvi com muita atenção os apartes que foram dados em solidariedade a V. Ex^a pelos eminentes Senadores Jarbas Passarinho, Divaldo Suruagy, Jonas Pinheiro, Odacir Soares, Epitácio Cafeteira, Gilberto Miranda, Magno Bacelar e Mauro Benevides, somando-me a eles. Também dou a V. Ex^a não apenas a minha solidariedade, mas também a dos meus filhos, que, em Florianópolis, onde residem, sempre receberam de V. Ex^a as maiores atenções. Continue na sua luta, porque V. Ex^a é um homem digno, honesto, que muito tem realizado e ainda realizará pelo Estado de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agradeço o seu aparte, nobre Senador Lourival Baptista. A menção aos seus filhos, meus amigos, convence-me de que Santa Catarina e nós, os catarinenses, fomos distinguidos pela opção do coração dos seus descendentes, que, na ilha de Santa Catarina, constituíram seu lar e prestam serviços à comunidade, em vários campos da atuação social.

Muito obrigado.

O Sr. Albano Franco – Nobre Senador Esperidião Amin, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Nobre Senador Esperidião Amin, chegando há poucos instantes a esta Casa, tomo ciência e conhecimento não só das palavras de V. Ex^a, mas, principalmente, também das palavras de solidariedade de inúmeros companheiros. Tive a oportunidade de conhecê-lo – eu na condição de Presidente da Confederação Nacional da Indústria e V. Ex^a como Governador do Estado de Santa Catarina, e depois aqui, nesses anos, como seu colega –, e posso dizer neste momento, sem nenhum receio de errar, que V. Ex^a é um homem público que honra e dignifica o País e, claro, o seu Estado de Santa Catarina. O seu comportamento cívico, o seu espírito público, a sua coragem cívica, demonstrada em vários episódios, tudo isso permite-me dizer, sem nenhum receio, que tenho orgulho em ser colega e amigo de V. Ex^a, Senador Esperidião Amin, porque V. Ex^a também é um exemplo como marido, como pai, e é disso que precisamos hoje neste País. O seu passado, o seu presente e, principalmente, o seu trabalho aqui, com muita lucidez, inteligência e combatividade, atestam tudo isso. Neste momento, em meu nome pessoal, desejo trazer a minha solidariedade a V. Ex^a e repetir que sinto orgulho de ser seu colega, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador Albano Franco, não permitirei que esse orgulho seja maior do que o meu, particularmente na condição de um agradecido catarinense a todos os gestos que V. Ex^a, como Senador e como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, dedicou ao meu Estado recentemente, quando expressou a solidariedade da Confederação, presidida e dirigida por V. Ex^a até poucos dias, a uma instituição que congrega a solidariedade de todos os catarinenses de boa vontade, que é o Hospital de Caridade mantido pela irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Agradeço a manifestação de V. Ex^a e faço apenas uma exigência: que o orgulho de V. Ex^a, pela amizade, seja menor do que o meu, pela amizade que lhe dedico.

O Sr. João Rocha – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o aparte do nobre Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha – Nobre Senador Esperidião Amin, nestes três anos e poucos de vida parlamentar, tivemos uma satisfação muito grande em privar da amizade de V. Ex^a. Começamos a conhecê-lo melhor a partir do momento em que assumimos a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, onde V. Ex^a tem uma presença destacada e tem-se mostrado competente, aberto ao diálogo e, principalmente, tem demonstrado a todos os seus colegas a sua integridade, a sua honestidade e, mais ainda, a sua transparência em sua atividade de homem público. E, neste momento, como os demais companheiros e colegas, queremos, também, nos solidarizar porque temos certeza de que o País precisa de homens como V. Ex^a, com o caráter, a capacidade e a honestidade de V. Ex^a. Senador Esperidião Amin, tenha a certeza de que esta Casa, na sua unanimidade, tem o maior apreço e respeito pela sua atividade parlamentar e pelo seu comportamento como homem simples, sincero, honesto e um grande pai-de-família. Era o que tinha a dizer, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agradeço ao nobre Senador João Rocha pela sua solidariedade e peço também a V. Ex^a e aos seus correligionários do PFL que deem o voto favorável à tramitação dessa queixa-crime, por favor, por amor à verdade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Receba o meu agradecimento, que o será exponencialmente maior se o Partido que V. Ex^a integra puder me assegurar os seus votos decisivos a fim de que esta queixa-crime tramite, que ela não seja colocada embaixo do tapete, dando a impressão de que alguém sem critério se escondeu da mesma.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Derzi – Nobre Senador Esperidião Amin, conheço-o há muitos anos. Há muitos anos convivemos na política e, portanto, posso afirmar que V. Ex^a é um homem digno, é um nome limpo desta Nação. Está aí a solidariedade de todos os nossos colegas desta Casa que vêm lhe dar o que V. Ex^a realmente merece: o respeito e a admiração desta Nação. V. Ex^a é um nome digno e limpo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, nobre Senador Saldanha Derzi. V. Ex^a, com as suas palavras generosas, oferece-me uma solidariedade que tem o meu maior apreço nesta ocasião.

O Sr. Meira Filho – Senador Esperidião Amin, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Senador Esperidião Amin, sou um homem que aprendi com a própria vida. Fui vivendo e fui aprendendo. E aqui, nesta Casa, cheguei à conclusão de que a unidade é um baluarte da democracia; a unanimidade é a glória do democrata. V. Ex^a está sendo, hoje, glorificado pela unanimidade desta Casa. Nos caminhos que trilho, na minha luta pela vida, uma das coisas que mais admiro, que considero a maior vitória para o cidadão, em qualquer que seja a sua atividade, é o fato dele ser admirado e respeitado pelos seus concidadãos. E é isto, Senador, que está aconte-

cendo hoje, aqui, nesta Casa. V. Ex^a tem a admiração e o respeito desta Casa, predicados aos quais me alio absolutamente convicto de que estou ao lado de um homem de bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, nobre Senador Meira Filho, pela sua manifestação de solidariedade. V. Ex^a, nesta Casa, tem me distinguido e enriquecido com a sua amizade.

O Sr. Marco Maciel – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel – Nobre Senador Esperidião Amin, associando-me às manifestações de tantos outros colegas, desejo expressar também a minha solidariedade. E mais do que isso, dizer aquilo que outros companheiros já manifestaram: V. Ex^a é homem de vida proba, inatacável, que se desincumbe com seriedade, com espírito público, do seu mandato, outorgado pelo povo catarinense com expressiva margem de votos. O seu discurso não é apenas uma manifestação de suas posições e uma defesa de suas teses. É muito mais do que isso: é uma demonstração de que os fatos estão a provar a justeza das observações que V. Ex^a está produzindo. Daí por que desejo, neste instante, a exemplo de outros colegas, manifestar-lhe a minha solidariedade e o meu apoio. Além disso, tenha a certeza de que V. Ex^a terá o nosso apoio no desenvolvimento das ações que julgar adequadas adotar para a defesa das posições assumidas por V. Ex^a e para a preservação do seu nome – honrado e probado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nobre Senador Marco Maciel, agradeço a manifestação de apoio de V. Ex^a. Quero, também, tornar muito explícito o meu pedido. Eu não sabia de nada. Cheguei aqui, hoje, e recebi não só uma manifestação simpática como também uma indagação de como, sendo candidato à Presidência da República, estava aqui numa quarta-feira, quando deveria estar pedindo voto. Até me senti com um pouco de complexo de culpa quando fui informado por uma notável servidora da Mesa do Senado que havia um despacho numa petição, uma queixa-crime, em um ofício endereçado pelo Supremo Tribunal Federal a esta Casa. Fiquei sabendo naquele momento da existência de uma queixa-crime e do ofício do Supremo Tribunal Federal pedindo licença para que o Senador Esperidião Amin fosse processado.

Devo ser muito claro. Quero pedir a V. Ex^a, na condição de chefe de família exemplar que é, que não me dê o seu apoio quanto ao mérito da queixa-crime, não. A consciência de V. Ex^a merece – eu que o conheço há tanto tempo e o respeito e admiro – a deferência da liberdade quanto ao mérito da questão. Mas a nossa consciência comum, o que temos de cristãos, não lhe dá a liberdade, Senador Marco Maciel, de me negar os votos da bancada do Partido que V. Ex^a lidera para que esta queixa-crime tramite, porque somente assim será confirmado o que afirmei. E tenho a convicção de que essa apuração vai ser um episódio bom para o País. A apuração, tanto da insinuação, da aleivosia a respeito do meu estado civil, quanto das questões pertinentes ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva; esse esclarecimento vai ser muito bom para o País.

V. Ex^a não estava aqui presente quando fiz menção a um livro lançado ontem, a cujo pré-lançamento compareci, intitulado: **Como não ser enganado nas eleições**, o qual teve a sua edição coordenada pelo jornalista Gilberto Dimenstein, com a colaboração de notáveis brasileiros.

O prosseguimento desta queixa-crime muito ajudará para que não sejamos enganados nesta eleição.

Portanto, peço, agradecendo sua solidariedade, os votos da bancada que V. Ex^a lidera na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para cujo âmbito já foi despachada a queixa-crime e a

licença para processar, para que a queixa-crime prossiga com autorização, para que este seu admirador seja, efetivamente, processado.

Agradeço, mais uma vez, as manifestações de solidariedade e o tempo generoso que me foi deferido.

Reafirmo, neste instante, a minha disposição de fazer uma campanha elevada, que não pretendo ser boca de aluguel de ninguém, que vou centrar o meu discurso modesto em cima do como fazer as coisas. Penso que todos os candidatos são bem intencionados, todos querem fazer o bem. As prioridades de campanha irão se uniformizar, distinguindo um candidato do outro, tendo como seu aspecto positivo a capacidade de demonstrar como fazer as coisas. Como isso poderá ser feito? Acredito que esse será o ponto positivo da campanha.

Também repito que não vou fugir de "paulera" alguma. Se tivesse razões para fugir, não teria entrado no baile. Agora que já estou dentro dele quero, em linguagem popular, dançar a música mais decente, mas se alguém desafinar vai encontrar parceiro, vai encontrar parceiro para todos os esclarecimentos, no nível que desejar e que venha a pautar. Eu vou pautar pelo prisma de como agir, como ajudar o País a dar respostas a uma sociedade perplexa, a um povo desesperançado. Sob esse aspecto, entendo que ninguém é dono da verdade.

Centrarei minha atenção, com o pouco talento que Deus me deu, mas não vou, em hipótese alguma, correr, fugir, ou me acovardar diante de acusação alguma.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ouço o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho – Senador Esperidião Amin, o Senado todo escuta sua palavra nesta manhã. O que pode ser ressaltado do que tem pronunciado até aqui é exatamente o espírito democrático de V. Ex^a, inclusive assumindo a tranquilidade esperada ante a imputação que lhe é apontada neste momento. Não posso examinar o mérito disso, que é razão de uma medida judicial, pois não conheço nada escrito, nem falado, a esse respeito, porém, quero dizer que o comportamento de V. Ex^a é daqueles que desautorizam qualquer procedimento criminal, porque a sua conduta na utilização da tribuna, a sua conduta de homem público recomenda exatamente outro destino e outro caminho, numa possível disputa que, no âmbito da política, possa se assentar neste momento no cenário nacional. Sei que V. Ex^a se candidatou à Presidência da República, é um pré-candidato, e isso é uma garantia de que a campanha terá termos elevados, bem colocados, pragmáticos, haja vista a sua experiência de administrador, de parlamentar, de homem público, enfim... Não posso deixar, no final do seu discurso, de registrar também a minha solidariedade. Uma solidariedade que se expressa neste momento e que é conquistada pela conduta de V. Ex^a aqui no Congresso Nacional. O que podemos testemunhar do Senador Esperidião Amin é sempre um comportamento ilibado, de moral muito elevada, um comportamento muito ético, muito embora V. Ex^a seja um homem que critica, que defende, que ataca, porque V. Ex^a veio aqui representar o seu Estado exatamente por causa dessas qualidades. Então, exatamente no momento em que V. Ex^a finaliza o seu pronunciamento, associamo-me a todos os companheiros que distinguiram o orador com as palavras mais quentes de carinho, de compreensão, de elogio e de amparo nesta hora. O seu espírito de luta e de combate, no entanto, encaminha a matéria para uma outra feição. V. Ex^a não teme a ação. Isso é muito bom que aconteça porque o Brasil está vivendo

o momento em que as coisas esclarecidas, o que se diz como razão ou como contra-arrazoado, o que se diz como denúncia ou como defesa, tudo passa a ter, neste momento, uma grande importância. V. Exª quererá, como quer, deixar bem esclarecido o seu comportamento e a sua posição. Não noto em V. Exª qualquer espírito de delinquência. Nota-se, acima de tudo, o espírito democrático de um homem, no entanto, valente, resistente, ímpoluto e que sabe muito bem o que quer e onde vai chegar. Minha solidariedade, nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. V. Exª que ilustra a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o seu saber vai receber o meu pedido pessoal do seu voto para que esta queixa crime tramite.

Agradeço, mais uma vez, a generosidade de todos os meus pares. Reitero a minha disposição de, se unido pelo meu Partido – PPR, na condição de candidato a Presidente da República, lutar para que a campanha seja positiva, esclarecedora e construtiva, sem descambar para insinuações e alevisias, como as que aqui tive oportunidade de reportar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito a V. Exª que aguarde, porque há outros Líderes que já pediram a palavra, anteriormente. Inscreverei V. Exª.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, concordo plenamente e tenho o maior respeito pelo nobre Senador Líder do Governo e, sobretudo, grande Líder do Rio Grande do Sul, mas, no meu entendimento, a inscrição como Líder se faz do microfone. E V. Exª, não protestando quanto à posição do nobre Senador, já diz que existem outros Líderes inscritos. Até onde eu saiba a inscrição para se falar é solicitada pelo microfone.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Esclareço a V. Exª que há a possibilidade de inscrição dos Líderes na Mesa. Além do Senador Pedro Simon, como lhe disse, estão inscritos os Senadores Ney Maranhão, como Líder do PRN, e Divaldo Suruaço, como Líder do PMDB. Inscreverei V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar agradeço ao nobre Senador dizendo apenas que me levantei juntamente com o Senador Esperidião Amin – e aqui está presente o Senador Chagas Rodrigues. Como S. Exª disse que era uma questão pessoal, usou primeiro da palavra, mas eu estava, desde aquele momento, esperando para falar. Não solicitei o aparte – e seria natural que o fizesse, como V. Exª e todos os demais – ao Senador Esperidião Amin, justamente porque estava inscrito para falar depois de S. Exª.

Sr. Presidente, é indispensável a nossa manifestação de solidariedade, de carinho, de admiração pelo Senador Esperidião Amin. Não esperávamos outro gesto de S. Exª No momento em que chega uma solicitação do Supremo para processá-lo, S. Exª solicita à Casa que lhe permita debater essa matéria, no que está totalmente certo. Essa tese de que o Congresso não pode permitir, em hipótese alguma, licença para o parlamentar ser processado,

porque a Instituição é que será atingida, e não o cidadão, deve ser analisada caso a caso. Há casos em que não se deve permitir, porque, em se permitindo, atinge-se a Instituição. No caso do Senador Amin, não há dúvida. Precisamos debater e analisar a matéria.

Estou vendo aqui o meu amigo, Líder do PT. Quem sou eu para analisar os outros. Já temos tantos erros no PMDB, estamos numa situação tão complicada, que é até uma piada eu querer analisá-los. A minha casa está cheia de confusão. Mas, com todo o respeito, este é o segundo equívoco que o PT comete. O primeiro foi muito grave e envolveu, não familiares, mas o Presidente da CUT, o que foi de uma infelicidade total.

Estão querendo processar o Senador Esperidião Amin, estado civil ignorado. Esse advogado é incompetente. Se perguntassem o estado civil do Pedro Simon, tudo bem. Mas é sabido por todos que a esposa do Senador Amin é Deputada Federal, uma deputada excepcional, de primeira grandeza. E não é deputada apenas por ser mulher do Senador, mas pelas qualidades, pela competência. Foi a mais votada no Estado de Santa Catarina, portadora de grande credibilidade. Todos reconhecem isso. Estado civil ignorado! Esse advogado cometeu uma grosseria desnecessária, não conhece o que todos têm obrigação de conhecer. Como é que o Ministro do Supremo vai analisar o restante do processo?

Este debate é muito importante. Todos dizem que a campanha para Presidente da República só se iniciará após a Copa do Mundo, quando, coincidentemente, começa a propaganda no rádio e na televisão. Na verdade, a campanha vai para a rua nos espaços do rádio e televisão. Estamos nos prenúncios. A rigor, os candidatos não estão lançados, são ainda pré-candidatos. O que estamos vendo é um pequeno exemplo do que virá. Há muito tempo, eu digo desta tribuna que esta é uma eleição muito delicada. É uma eleição geral para presidente da República, para governador, para deputado federal, para deputado estadual. É uma eleição livre, aberta, com todos dizendo o que querem e, às vezes, o que não deviam. Em meio a tudo isso, esta é uma eleição onde os compromissos devem ser assumidos por uma campanha que tenha um conteúdo de seriedade. Não sei se o que está ocorrendo, no momento, é o melhor. Não estou preocupado com as questões pessoais do candidato, Sr. Presidente, com a sua vida particular. A minha preocupação é saber se essas questões vão virar rotina. Ouço falar que há dossiê, levantamentos de todos os lados. Isso ocorre até nos Estados Unidos. Estamos assistindo a um fiasco total e absoluto na nação mais democrática, em tese, do mundo, onde o Presidente eleito, empossado com toda a força e com todo o poder, de 15 em 15 dias vai responder a um processo por violência sexual, da época em que era governador do seu estado. Os Estados Unidos têm uma estrutura para acompanhar esse tipo de campanha. Não me parece que tenhamos, aqui, condições de agir dessa forma.

O importante no debate do Senador Esperidião Amin, neste momento, e nos apartes que lhe foram dados é entendermos como se desenvolverá essa campanha. Se essa campanha vai ser na base do que fez a CUT, do que fizeram os empreiteiros, sobre a vida de A, B, ou C, ou daquilo que realmente interessa de cada candidato.

Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, que a biografia do candidato é importante. Se houver algo contra o Senador Esperidião Amin, enquanto governador de Santa Catarina, deve ser denunciado. Não me parece que debater discursos ou declarações de A, B ou C seja o caminho a seguir. Seria uma atitude mesquinha e pequena, por exemplo, querermos saber, com relação ao Lula, sobre a casa em que mora, sobre a escola em que sua filha estudou em Paris. Seria a mesma coisa se quiséssemos saber, com relação ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, sobre a sua família; ou se quiséssemos saber, com relação ao Sr. Orestes Quércia, sobre proble-

mas relativos ao seu casamento, à sua família ou sobre questões pessoais. Isso vale também para o Sr. José Sarney e para o Dr. Leonel Brizola. Vale para todos. Não podemos, por exemplo, no que diz respeito ao Sr. Leonel Brizola, debater problemas que o mesmo tem com relação à sua filha – parece-me até que esses problemas já foram superados, graças a Deus –, pois os mesmos não têm nada a ver com a sua campanha e a sua biografia. É claro que se houver alguma coisa que envolva o caráter, a biografia, a dignidade e a honorabilidade do candidato, a situação é diferente. Nesse caso, temos até a obrigação de debater o assunto.

Está valendo a pena o debate travado aqui pelo Senador Esperidião Amin, de Santa Catarina, ilustre candidato do PPR à Presidência da República, e que é uma pessoa de competência, de gabarito, é um homem sério, inteligente, creio que a sua primeira propaganda merece respeito. Quando S. Ex^a diz que o Brasil precisa de cabeça, eu concordo plenamente.

O Sr. Esperidião Amin – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com todo prazer.

O Sr. Esperidião Amin – Em primeiro lugar, desejo agradecer essa manifestação simpática de V. Ex^a que vou interpretar como uma possível declaração de voto. Sou um otimista; e V. Ex^a sabe que se eu não fosse otimista, não teria entrado nessa parada. Então, cada vez que ouço uma palavra de simpatia, penso que é um possível voto e é com isso que vou embalando as minhas energias. Desejo fazer uma retificação ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a, quando disse que é importante saber o que foi Esperidião Amin, como Governador, o que foi Fulano, como Ministro. Mas penso, nobre Senador Pedro Simon, que interessa também saber onde o indivíduo mora e do que vive. Quero dizer a V. Ex^a que quando for candidato a qualquer cargo, primeiramente, vou apresentar minha declaração de bens; secundariamente, o histórico de tal declaração, desde a primeira, porque isso é fundamental.

O SR. PEDRO SIMON – V. Ex^a vai apresentar porque tem obrigação de apresentar. A lei determina que qualquer candidato apresente sua declaração de rendimentos.

O Sr. Esperidião Amin – Correto. E se a lei manda é porque é importante.

O SR. PEDRO SIMON – Claro!

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex^a, no seu pronunciamento, disse que não é importante saber onde é que o candidato vive, do que vive. Mas eu considero muito importante; e digo mais, que se constitui um pré-requisito. Isso provocou suicídio na França e nos países de Primeiro Mundo onde pessoas se suicidaram porque não conseguiram explicar empréstimo privilegiado, a exemplo de grande líder socialista francês. Os principais aspectos negativos lançados contra o Presidente Fernando Collor foi sobre a manutenção da Casa da Dinda, o que veio a ser dissecado por esta Casa. É por isso que essa queixa-crime é importante. Digo a V. Ex^a que quero fazer uma campanha elevada; já o proclamei para todos. No meu entendimento, campanha elevada significa que os candidatos tenham cara limpa e não tem cara limpa quem não pode dizer do que vive.

O SR. PEDRO SIMON – Acredito que devo ter sido mal interpretado pelo Senador Esperidião Amin. Penso que S. Ex^a afirmou aqui o óbvio. É evidente que qualquer candidato a cargo eletivo tem que apresentar sua declaração de bens, sua vida e seu passado.

Sou político desde 1959, quando me elegi Vereador, em Caxias; e, até hoje, a primeira eleição de que não vou participar é esta. Sempre fui candidato.

O Sr. Esperidião Amin – Ninguém sabe ainda, Senador. A convenção do PMDB é dia 22, e até lá muita água pode rolar.

O SR. PEDRO SIMON – Sempre tive que apresentar a minha declaração de bens e justificar como vivo e de que vivo. Concordo com V. Ex^a quando diz que o Sr. Lula, que o Sr. Amin, que o Sr. Brizola, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que o candidato do PMDB tenha que mostrar a sua declaração.

Refiro-me, senhores, às questões pessoais que vão além disso, aos detalhes. Essas questões eu posso cobrar. Se eu soubesse de algo relacionado com o Senador Esperidião Amin, se o PMDB de Santa Catarina me dissesse que o Senador Esperidião Amin saiu rico do Governo, que ganhou 10% das comissões, nesse caso eu teria que abordar o Senador Esperidião Amin, cobrá-lo, e S. Ex^a teria que explicar, porque é candidato a presidente da República.

Sei que o Senador Esperidião Amin é um homem de bem, é um homem digno. Sou conhecedor da sua situação pessoal, tenho um respeito enorme pelo Senador, pela sua esposa e pelos seus filhos, pela sua vida familiar. Mas digamos que não fosse assim, que eu não tivesse nenhum relacionamento com a família do Senador Esperidião Amin. Aí, onde quero chegar. Creio que as questões pessoais não podem interferir na campanha como vem ocorrendo. Sinto isso na campanha para presidente, na campanha para governador.

Falo com a autoridade de quem não vai ser candidato a cargo algum. Sinto mal em saber que o fulano ou beltrano que estão preparando um dossiê, pois quem tem dossiê e o guarda comete crime. Se tenho alguma coisa com relação a V. Ex^a, Presidente Humberto Lucena, venho a esta tribuna e falo ou vou a V. Ex^a e falo. Agora, ter denúncias, informações e guardá-las na gaveta para usar conforme o caso, me parece um delito tão grave quanto o outro.

Volto a repetir: estamos vivendo uma situação delicada. Estamos brincando com uma situação que é grave. Vivemos, nesses últimos dias, o problema da Polícia Federal. No caso ao qual me refiro, o Secretário de Segurança, por portaria, deu um aumento à polícia do Distrito Federal que liminarmente foi considerado ilegal pelos Ministros. Os membros da Polícia Federal exigem um aumento similar e por isso entraram em greve. Uma greve deve ser respeitada. Mas, Sr. Presidente, daí a tentarem impedir o acesso do Chefe da Polícia Federal ao prédio há uma diferença muito grande. O manifesto que foi lançado ontem foi pesado; um manifesto de desafio, e aí são homens armados contra homens armados.

O Presidente Itamar Franco solicitou que o Ministro da Justiça fosse à televisão e fizesse um pronunciamento de chamamento à ordem e à concórdia, e é o que se está tentando fazer. Mas o que quero dizer, Sr. Presidente, é que se nós, que somos os políticos, não levarmos adiante com tranquilidade essa campanha, ela não será boa para ninguém.

Sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e darei o voto favorável, como quer o Senador Amin, para a licença que ele está solicitando. Farei isto, sim, Sr. Presidente; Penso que poderá ser levantado adiante. Agora, se eu fosse do PT eu solicitaria a retirada desse processo em troca de um entendimento amplo de todos candidatos, para fazermos uma campanha em termos elevados.

Eu não sou daqueles, Sr. Presidente, que acreditam que se o Lula ganhar este País ficará em perigo; não creio. Com toda sinceridade, penso que a atuação do Lula está se desenvolvendo com respeito. Fiquei muito feliz em ver o pronunciamento dele em

Nova Iorque, onde para surpresa de alguns ele desenvolveu uma tese altamente respeitada. Como também gostei do resultado da Convenção do PT, onde os chamados xiftas de certa forma silenciaram, e a proposta apresentada é uma proposta de diálogo.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Um momento. Acho que é bom, Sr. Presidente, que tenhamos essas opções. Seja Lula, seja Fernando Henrique, seja Brizola, seja Amin, seja o candidato do PMDB, o importante é que façamos uma campanha buscando o melhor, Sr. Presidente. Acho importante debatermos as qualidades do Fernando Henrique, do Amin, do Lula e do Brizola e do candidato do PMDB. Acho importante debatermos quais são as diferenças entre um e outro; estamos vivendo um momento de democracia. Terminou, graças a Deus, aquela divisão: é comunista, não é comunista; é do Leste ou é o Oeste. Estamos vivendo uma época de afirmação, de conteúdo de afirmação de levantamento da economia da Humanidade; qual é a proposta de cada um. Vamos escolher o melhor candidato, vamos dar força para a melhor idéia, vamos votar na melhor proposta, e não na menos ruim, não na menos corrupta, não na menos imoral, não apoiar um debate que vai levar por terra a expectativa do povo brasileiro.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – Nobre Senador Pedro Simon, vou começar pelo último assunto referido por V. Ex.^a. Era por volta de 1h15min da manhã e eu estava me dirigindo para casa quando observei dezenas e, depois, parece-me que centenas de tropas do Exército. Acompanhei-os para ver aonde iam; caminhavam a pé. Verifiquei que estavam cercando o edifício da Polícia Federal. Acredito que participavam da operação cerca de 200 a 300 homens. Como a noite era tranquila, como o próprio edifício da Polícia Federal estava muito calmo, realmente fiquei um pouco preocupado: o que estaria havendo para que tantos homens fortemente armados – certamente mais de 100 – estivessem espalhados para cercar o edifício da Polícia Federal? Não sou especialista para saber que tipo de espingarda ou de metralhadora carregavam, mas, enfim, eram fuzis – se bem que, felizmente, não havia ali em quem atirar. E hoje de manhã havia uma movimentação, acredito, no sentido de se resguardar o edifício da Polícia Federal. Que eu saiba, não houve nenhum incidente grave. Portanto, trata-se de uma ação de precaução, segundo o meu entendimento. Apenas quero registrar que fui testemunha desse fato. Olhei o relógio e era exatamente 1h14min quando tudo aconteceu. Relativamente à queixa que o advogado Luís Eduardo Greenhalgh, em nome de Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Partido dos Trabalhadores, fez com respeito ao Senador Esperidião Amin, eu gostaria de aqui dar algumas informações em relação à questão: qual foi a razão da queixa-crime? O centro principal desta defesa da honra do Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores resulta do fato de que, quando houve o assassinato do Presidente do Sindicato dos Rodoviários do ABC, Oswaldo Cruz, sem que se tivesse feito a investigação – inclusive já havia sido concluído o inquérito policial –, verificou-se que não houve motivação de natureza política, que não houve qualquer ação premeditada por parte do Partido dos Trabalhadores, muito menos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Senador Esperidião Amin, não propriamente da tribuna, mas em declarações à imprensa, disse, dentre outras coisas, que Lula havia armado a mão do assassino. Ora, V. Ex.^a há de convir que essa afirmação é altamente ofensiva, forte para ser dita sobre o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores. Segundo o ad-

vogado Luís Eduardo Greenhalgh, o Senador Esperidião, em declarações divulgadas pela imprensa, havia afirmado que Lula foi o responsável pela morte de Oswaldo Cruz. Telefonei para o advogado e com ele conversei há oito minutos. Esta é a razão principal da queixa-crime, segundo informação que obtive do advogado.

O Sr. Esperidião Amin – Sr. Presidente, desejo interpor uma questão de ordem oportunamente. Não quero aparte; não vou apartear o Senador Pedro Simon porque nem o Senador Eduardo Suplicy, nem o Senador Pedro Simon quiseram me apartear quando falei sobre o assunto. Quero interpor uma questão de ordem por estar sendo citado indevida e inverdicamente; inverdicamente! A petição está aqui. Este assunto não faz parte dela. Isto é inverdico! Oportunamente falarei por uma questão de ordem.

O Sr. Eduardo Suplicy – Estou repetindo o que me disse o Advogado Luís Eduardo Greenhalgh.

O Sr. Esperidião Amin – V. Ex.^a também espalha inverdades!

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex.^a não deveria utilizar-se de termos que não são corretos.

O SR. PEDRO SIMON – Senador Eduardo Suplicy, permita-me dizer que li a queixa, porque o Senador Esperidião Amin assim me permitiu. E tem razão S. Ex.^a. A queixa não se refere ao crime ocorrido no sindicato, mas às declarações que teriam sido dadas pelo Senador Esperidião Amin de como vive S. Ex.^a; que vive de pagamento de prestações de partidos e de dinheiro de empresários. Em relação a essa parte, realmente o Senador Esperidião Amin tem razão.

O Sr. Eduardo Suplicy – Pois não. Mas, como eu disse, esse foi o esclarecimento concedido pelo advogado do Presidente do Partido dos Trabalhadores. Perguntei também a ele se, na petição, que não tenho em mãos – acredito que este é um episódio que pode ser esclarecido – também havia menção sobre a vida de Lula. E sobre este assunto já tive oportunidade de tecer considerações em apartes concedidos ao Senador Esperidião Amin. Quando S. Ex.^a se referiu ao assunto, eu disse que nós, membros do PT, destinamos 30% da remuneração líquida do partido para esse fim. E avaliamos como importante remunerar, em termos relativamente módicos, o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, que se dedica integralmente a uma ação, que até considere, na oportunidade, tão digna quanto aquela do Presidente Nacional do Partido presidido pelo Senador Esperidião Amin. A sua atividade é tão digna quanto à do Presidente do PT. Como o ex-Deputado, por opção, preferiu não se recandidatar, avaliamos que seria importante que S. Ex.^a pudesse ter tempo integral para a realização de seu trabalho. Portanto, acredito que a observação era inadequada, ofensiva ao Presidente do meu Partido. O Sr. Lula tem o direito de defender a sua honra nesse aspecto. Sobre o último detalhe referido por V. Ex.^a, perguntei ao ex-Deputado e Advogado Luís Eduardo Greenhalgh sobre a razão pela qual havia colocado que o estado civil de S. Ex.^a era ignorado. Obviamente, conheço muito bem – eu jamais faria isso – o estado civil do Senador com o qual convivemos diariamente: é casado com a Deputada Ângela Amin. Disse-me o Advogado Luís Eduardo Greenhalgh que não conhecia esse aspecto. Disse-me ainda que não se tratava de ofensa, mas sim de não conhecer, até o momento que fazia a petição, o estado civil do Senador Esperidião Amin.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento.

Eu não gostaria de entrar nesse detalhe. A tese do meu pronunciamento foi uma só: estamos às vésperas de uma campanha

presidencial, uma campanha séria, uma campanha importante. O povo vem de imensa frustração: o candidato que se apresentava como dono da ética, da verdade e da dignidade, o Sr. Collor de Mello, teve o destino que conhecemos.

O Congresso Nacional vive momentos dramáticos, de dificuldades decorrentes da CPI que investigou irregularidades na Comissão de Orçamento. Na minha opinião, há três tempos: o primeiro tempo foi a CPI do Collor; o segundo tempo foi a CPI do Orçamento; o terceiro deveria ser a CPI das empreiteiras, ou da CUT, ou a CPI do PT sobre todas as entidades sindicais, de trabalhadores e de empresários.

Não podemos começar a campanha nesse clima; se o fizermos, será difícil. Estamos vivendo uma hora muito difícil. Se analisarmos o que ocorreu em 1954, em 1961, em 1964; o que aconteceu em 1969 – o AI-5, veremos que muito menos aconteceu lá do que tem acontecido de crises, de problemas, de dificuldades, desde que o Sr. Pedro Collor denunciou seu irmão.

Estamos tendo competência para atravessar esses obstáculos porque o povo brasileiro, porque o Congresso Nacional, porque a classe política, porque a imprensa, porque os militares, porque o Poder Executivo, porque todos estamos imbuídos do sentido de acertar. Não há ninguém querendo golpe, não há ninguém fazendo frases com sentido de buscar uma determinação. Todos querem que saíamos com tranquilidade desse processo. E a forma de sairmos com tranquilidade desse processo é fazermos uma campanha em estilo alto, em estilo elevado.

Não tenho por que não dizer que o Amin é um homem de bem. Posso, durante a campanha, dizer o que quiser, posso ter mil coisas para debater com o Sr. Esperidião Amin, mas não preciso mexer na dignidade de S. Ex^a. Posso dizer que o Lula é um homem de bem, é um homem íntegro, um homem honesto, um homem sério. Posso ter mil coisas para debater com o Sr. Lula, mas não posso deixar de reconhecer que é um homem de bem. Posso discordar do Sr. Fernando Henrique Cardoso; posso dizer mil coisas com relação a S. Ex^a, mas sabemos que se trata de um homem de bem, de um homem sério, de um homem digno. Posso divergir do Brizola quanto ao seu estilo, à sua biografia, mas está provado, ao longo do tempo, que o Brizola é um homem sério. Se Deus quiser, o PMDB haverá de escolher um nome que se identifique também como um homem de bem, para que possamos debater e discutir as propostas. Qual é a proposta do Amin? Qual a diferença entre a proposta do Amin e a proposta do Lula? Qual é a proposta do Lula? Qual a diferença entre a proposta do Lula e a proposta do Sr. Fernando Henrique Cardoso? O que quer o Sr. Fernando Henrique: PSDB, PFL? Qual é a média do pensamento dos dois? O que quer o Sr. Brizola? Qual é a diferença entre a socialdemocracia do Brizola, com o seu trabalhismo, e a socialdemocracia do PSDB? Qual é a proposta do PMDB?

Creio que há muita coisa séria para se debater. Se eu souber de um fato que envolva a dignidade de um candidato à Presidência, que seja importante para que o povo possa decidir sobre seu voto, tudo bem; eu falaria. Agora, mexer com a vida e com a biografia de um candidato, para misturar a sua honra com o que não interessa, acho que seria muito ruim para o Brasil e para a democracia.

Felicito o Senador Esperidião Amin. Creio que S. Ex^a agiu com muita correção. Feita a denúncia, o Senador veio, falou, debateu, analisou. O aspecto mais importante da atitude do Senador Esperidião Amin é o fato de S. Ex^a ter proporcionado ao Senado a oportunidade de nos manifestarmos, quando dessa primeira queixa-crime, no sentido de evitar que essa campanha seja uma sucessão de denúncias, de fatos, de ofensas que sabemos como começa mas não sabemos onde termina.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência, antes de passar a palavra a outros oradores, esclarece que, além do Senador Esperidião Amin, que vai dar uma explicação pessoal por 5 minutos, há três líderes inscritos: Senadores Ney Maranhão, Divaldo Suruagy e Magno Bacelar. Como, pelo Regimento, o Líder tem 5 minutos para falar em comunicação, eu pediria a colaboração para que pudéssemos, em seguida, iniciar a Ordem do Dia, de vez que temos um conjunto de proposições a serem apreciadas pelo Plenário, inclusive a indicação de 8 embaixadores e a apreciação do Tratado de Tlatelolco.

Vamos fazer hoje várias sessões extraordinárias, inclusive durante o período da tarde. Hoje a Câmara dos Deputados ocupa o plenário que seria do Congresso Revisor, razão pela qual vamos aproveitar esse espaço de tempo para realizar várias sessões extraordinárias do Senado Federal. Temos, a essa altura, no Senado, mais de 60 Srs. Senadores.

Com a palavra o nobre Senador Esperidião Amin para uma explicação pessoal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, julguei que a minha fala, com tantos apartes, tivesse esgotado o assunto. Entretanto, como a questão veio novamente à baila, quero, em primeiro lugar, desfazer um grave equívoco baseado em informação mentirosa: a queixa-crime é exclusivamente relacionada a declarações por mim feitas, em resposta a acusações do Sr. Lula ao Prefeito Paulo Maluf no dia 27 de março, estampadas no jornal *O Globo* do último dia 28 de março. Essas declarações dizem respeito a quatro assuntos:

- dinheiro de sindicato;
- Nutrícia – há vários processos em andamento sobre esse tema;
- mesada;
- e casa do Sr. Roberto Teixeira.

São esses os quatro assuntos. Não há nada relacionado à morte de sindicalista.

Em segundo lugar, na procuração – não estou falando da petição – subscrita pelo cidadão Luiz Inácio Lula da Silva, brasileiro, casado, metalúrgico, residente à Rua São João, nº 276, São Bernardo, São Paulo – é outra casa –, é dito "queixa-crime em face de Esperidião Amin, brasileiro, estado civil ignorado..." Ele assina, não o seu advogado. É a assinatura do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. A assinatura está aqui! É do Lula! Isto já faz parte da minha manifestação.

Terceiro, para que não haja novos equívocos, faço novo apelo: deixem a queixa-crime tramitar, autorizem o processo. E aí esclareceremos se falei ou não a verdade e também questões objetivas que coloquei. Creio que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, como todo homem de bem, quer também esclarecer essas questões para que não se dê a impressão de que são picaretas querendo esconder um picareta.

Essa é a explicação pessoal que eu gostaria de dar, para que não haja dívidas a respeito dessa queixa-crime. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, citado pessoalmente, gostaria de usar da palavra, após os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Perfeitamente, nobre Senador. O primeiro Líder inscrito é o nobre Senador Ney Maranhão.

Faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de passarmos imediatamente à Ordem do Dia, pois já contamos com um atraso de mais de duas horas.

Portanto, pedimos aos Líderes que, tanto quanto possível, abreviem seus pronunciamentos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente Humberto Lucena, antes de V. Ex^a assumir a Presidência, havia concedido a palavra, como Líder, ao Senador Divaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esclareço a V. Ex^a que recebi relação do nobre Presidente desta Casa na seguinte ordem: em primeiro lugar, V. Ex^a; depois, o Senador Divaldo Suruagy; e por último o Senador Magno Bacelar. Após o Senador Magno Bacelar, concederei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, cederei a vez ao nobre Senador Divaldo Suruagy. O nobre Senador Magno Bacelar, se não me engano, levantou uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Oportunamente o nobre Senador Magno Bacelar poderá usar da palavra.

Quanto a V. Ex^a, pode fazer a permuta com o Senador Divaldo Suruagy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB-AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, agradecendo a deferência do Senador Ney Maranhão, que me permitiu falar antes de S. Ex^a, gostaria de registrar minha alegria pela ascensão de um companheiro nosso, o Senador Guilherme Palmeira, convidado e indicado pelo seu Partido para compor a chapa da candidatura Fernando Henrique Cardoso na qualidade de Vice-Presidente da República.

Faço política com o Senador Guilherme Palmeira há mais de trinta anos. Juntos participamos de inúmeras campanhas eleitorais, e todos sabemos que ninguém consegue esconder a sua verdadeira personalidade durante uma campanha eleitoral. As virtudes e os defeitos dos candidatos extrapolam dentro das paixões envolvidas numa campanha.

Pois bem, ao longo desse tempo de convívio político e pessoal com o Senador Guilherme Palmeira, jamais encontrei em S. Ex^a um gesto que o diminuísse como representante de Alagoas no cenário federal.

Guilherme Palmeira foi Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, Secretário de Indústria e Comércio, Deputado Estadual em três legislaturas, Governador de Alagoas, Senador da República por dois mandatos consecutivos, Vice-Presidente e Presidente Nacional do Partido da Frente Liberal e Vice-Presidente desta Casa. S. Ex^a, em momento algum, diminuiu o cenário da República e a classe política, que ele dignifica com o seu nome e desempenho.

Por isso, quero expressar minha satisfação e alegria por ver esse companheiro de tantas batalhas e lutas. E, mesmo estando hoje em partidos diversos, não posso calar a minha voz e deixar de lançar o meu protesto contra uma campanha insidiosa que está sendo tramada contra o Senador Guilherme Palmeira, apontando-o como irresponsável e como um ébrio contumaz.

S. Ex^a é um homem que dignifica a classe política brasileira e, particularmente, a alagoana.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Divaldo Suruagy, estou inscrito, como Líder, exatamente para alertar esta Casa, lastimando a atitude da revista *Veja* na reportagem que denigre esta Casa e atinge a honra de um homem de bem. Acho que o Senado Federal precisaria – e vou solicitar isto na minha intervenção – tomar uma atitude para coibir tais julgamentos precipitados e sem prova e, sobretudo, já com aspecto de campanha política. O artigo tem fim político e objetiva denegrir a honra de um homem de bem pelo simples fato de ele ter sido escolhido para Vice-Presidente. Não sou partidário da campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso, não sou do Partido do nobre Senador Guilherme Palmeira, mas o tenho na conta de um homem de bem, de um homem que dignifica não só esta Casa, mas a política brasileira. Esta Casa tem que reagir a tais artigos e não se acovardar como uma ostra que se recolhe na casca com medo de uma imprensa que dita irresponsavelmente os destinos deste País. Era essa a finalidade da minha inscrição, como Líder de um Partido de oposição à candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Não abro mão da minha inscrição, porque levantarei uma questão de ordem. Mas digo a V. Ex^a que o tom do meu pronunciamento é de indignação, principalmente com a falta de atitude desta Casa, que precisa deixar de ser covarde para ser mais responsável para com o povo que nos elegeu. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Senador Magno Bacelar, o aparte de V. Ex^a nos revela a dignidade com que tem conduzido sua vida pública. E a sua atitude em defesa de um companheiro, a quem não está oferecendo apoio político nesse pleito eleitoral, é um atestado eloqüente da sua grandeza e também um reconhecimento aos atributos e às qualidades que norteiam a maneira de ser e proceder do Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Nobre Senador Cid Saboia de Carvalho, é uma honra ser apartado por V. Ex^a.

O Sr. Cid Saboia de Carvalho – Estou apartando V. Ex^a, logo de saída, seguindo-me ao Senador Magno Bacelar, naturalmente para concordar com os reparos que hoje são feitos nesta Casa por V. Ex^a, no que diz respeito ao nosso prezado e querido companheiro Senador Guilherme Palmeira. Vimos o modo como esse cidadão foi magoado, ofendido, injuriado, difamado até – não digo caluniado porque não se atribuiu a ele nenhum crime – mas se assacou contra a sua dignidade pessoal, contra a sua conduta, algo absolutamente inaceitável, notadamente em termos democráticos. Nem podemos chamar de liberdade de imprensa esse momento em que a liberdade extrapola tanto que invade a dignidade do cidadão, infringindo, portanto, os dispositivos que estão no art. 5º da Constituição Federal, como o direito que todos têm à honra, à dignidade, o direito à imagem que realmente possam produzir socialmente. O Senador Guilherme Palmeira já esteve nesta Casa em outro mandato – quando cheguei aqui, o encontrei; foi cumprir mandato executivo em Maceió, foi o Prefeito; foi novamente eleito para esta Casa, e aqui não se tem conhecimento de nenhum ato indigno ou de nenhum ato que caiba na imputação que a ele foi assacada. O Senador Magno Bacelar é do PDT, não vai votar no Senador Fernando Henrique Cardoso; eu não vou votar no Senador Fernando Henrique Cardoso; V. Ex^a também não, porque é do PMDB, terá um candidato do nosso Partido; e, conseqüentemente, não distinguiremos o Companheiro Guilherme Palmeira com o

nosso voto, não por aquilo que se lhe imputa, mas, primordialmente, por uma questão de composição política. S. Ex^a seria digno do nosso voto – quem sabe – num segundo turno, em outra circunstância; seria acolhido no PMDB e em qualquer partido, sem nenhuma ressalva, porque é um homem absolutamente de bem; não se conhece nada de indignidade no seu comportamento. Agora, veja V. Ex^a que, no Brasil, tornou-se uma verdadeira e fácil possibilidade assacar-se contra qualquer pessoa que apareça no cenário político qualquer imputação, sem a menor responsabilidade para com a verdade, para com o princípio da veracidade. Por isso, alio-me a V. Ex^a – eu pretendia também discursar sobre este assunto, mas, já que V. Ex^a o faz, incluo-me na sua palavra digna, de pessoa que conhece Guilherme Palmeira mais do que todos nós – somo-me a V. Ex^a e faço o meu protesto juntamente com o seu. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Eu que agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Tenho certeza de que as palavras de V. Ex^a vão calar muito profundo nos sentimentos e nas emoções do Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a já está sentindo a unanimidade desta Casa quando assoma à tribuna e mostra as qualidades, a honradez de um político brasileiro que será o orgulho de qualquer partido que tiver o nobre Senador Guilherme Palmeira como candidato. Todos conhecemos profundamente esse político nordestino de Alagoas, homem simples, que tanto faz estar como Senador da República ou como um simples cidadão, é um homem tratável, um homem que conhece os problemas deste País e que sempre esteve à altura de qualquer dos cargos que ocupou no seu Estado e como Senador da República, pela segunda vez. Afirimo a V. Ex^a, Senador Divaldo Suruagy, – falo como Líder de um partido cujo principal representante teve o mandato cassado por esta Casa – pelo respeito que tenho ao Senador Guilherme Palmeira, aos amigos e à classe política, a solução é uma lei de imprensa, que até agora não tivemos coragem de decidir, mas uma lei que doa no bolso também daqueles que assacam contra a honra alheia. Uma reportagem como essa, numa revista como a *Veja*, ou qualquer outra, é a primeira notícia que fica. A imagem do Congresso Nacional, lá fora, é muito ruim, é péssima, mas os culpados somos nós que não temos uma lei de imprensa para responsabilizar, não só criminalmente, mas principalmente bater no bolso desse cidadão quando assacar contra a honra de qualquer cidadão brasileiro. Portanto, como Líder do PRN, Partido que não vota no Senador Guilherme Palmeira, neste instante, solidarizo-me com S. Ex^a e com o pronunciamento de V. Ex^a. Tenho certeza de que a unanimidade desta Casa tem esse mesmo pensamento. Guilherme Palmeira é um homem sério, é um político que honra qualquer partido, qualquer cargo que seja distinguido por essas agremiações. Muito obrigado.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão, as palavras de V. Ex^a, além de enriquecerem o nosso pronunciamento, terão uma repercussão muito forte na nossa Região, no Nordeste, particularmente em Alagoas, graças à expressão política de que V. Ex^a goza nessa região.

O Sr. Lourival Baptista – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Divaldo Suruagy?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Ouço o aparte do nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista – Eminente Senador Divaldo Suruagy, estou ouvindo V. Ex^a com muita atenção, falando sobre o nosso querido amigo Senador Guilherme Palmeira. Faço minhas as palavras de V. Ex^a Conheço há anos o Senador Guilherme Palmeira e seu saudoso pai, Rui Palmeira, a quem me ligavam profundos laços de amizade. Nesta cadeira, onde me sento há vinte e três anos, afirmo a V. Ex^a que muito devo por aqui estar ao ex-Senador Rui Palmeira. Aconteceu um episódio conosco, e ele me avisou sobre o que queriam fazer contra mim, o que permitiu que me defendesse no tempo oportuno. O saudoso Senador Rui Palmeira honrou esta Casa e a dignificou, quando, lá no Estado de Alagoas, deixou um filho tão digno quanto ele, Guilherme Palmeira. V. Ex^a faz muito bem em dar a sua palavra, a sua solidariedade a esse homem de bem que é Guilherme Palmeira.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Agradecendo ao Senador Lourival Baptista, ressalto que o Senador Guilherme Palmeira herdou os atributos e as qualidades maiores daquele que norteou a sua personalidade, que foi o sempre lembrado, jamais esquecido, Senador Rui Soares Palmeira.

O Sr. Carlos Patrocínio – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Ouço com prazer o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio – Eminente Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a faz muito bem em sair na defesa da pessoa do nosso querido amigo e correligionário, Senador Guilherme Palmeira. Temos, na realidade, que repudiar esse tipo de imprensa que, não conseguindo nada que possa macular a imagem de uma pessoa, de um homem público, começa a partir por esses terrenos escusos, esses terrenos das questões familiares e, às vezes, por esses como o que veiculou essa revista *Veja*. Considero o Senador Guilherme Palmeira um dos homens mais íntegros, mais respeitados, mais conscientes desta Casa, um amigo fiel e leal. Portanto, nada poderia macular sua imagem, principalmente agora que S. Ex^a, representando o PFL com muita dignidade, faz parte dessa chapa do nosso também querido Senador Fernando Henrique Cardoso. Talvez uma lei de imprensa mais rígida acabe com esse tipo de coisa. Daqui a uns dias, nobre Senador Divaldo Suruagy, vão dizer de uma pessoa, que não tem outro defeito, que ele não poderá ser candidato, porque é um fumante inveterado e coisa dessa natureza. Portanto, louvo essa atitude de V. Ex^a, associando-me a essas manifestações de apreço a esse grande brasileiro, a esse grande alagoano, que é o nosso querido Senador e candidato a Vice-Presidente, Guilherme Palmeira. Muito obrigado.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Senador Carlos Patrocínio, agradeço a V. Ex^a pelo aparte e aproveito a oportunidade para anunciar à Casa um fato que imagino seja do conhecimento de V. Ex^a: o Senador Guilherme Palmeira não pretendia ser candidato a Vice-Presidente, tendo relutado em aceitar essa tarefa. Como o seu nome era o que mais somava, por ser o que menos dividiu, dentro do Partido, S. Ex^a a aceitou como uma incumbência partidária, para prestar um serviço ao Partido e ao País, imaginando que possa ser útil à candidatura do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Agradeço o aparte de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, deixo bem claro que o Senador Guilherme Palmeira não pleiteou essa indicação. Pelo contrário, S. Ex^a relutou em aceitar essa incumbência, depois rendendo-se aos argumentos dos companheiros do Partido.

O Sr. Teotônio Vilela Filho – Senador Divaldo Suruagy, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Teotônio Vilela Filho.

O Sr. Teotonio Vilela Filho – Nobre Senador Divaldo Suruagy, faço questão de registrar aqui um testemunho que é mais de justiça do que de simples amizade ou admiração pessoal. O Senador Guilherme Palmeira e eu estivemos sempre em palanques diversos e sempre em partidos diferentes. Não posso, no entanto, calar o testemunho da honestidade e da correção com que se houve no Governo de Alagoas. Discorde-se de sua postura política, mas ninguém lhe poderá negar o crédito da absoluta honestidade pessoal. Divirja-se de sua política de governo, mas ninguém lhe poderá usurpar o reconhecimento da mais absoluta integridade pessoal e da mais democrática postura política quando esteve à frente dos destinos de meu Estado. Critica-se hoje o Senador Guilherme Palmeira antes por suas qualidades, de haver tentado a paz e a conciliação entre irmãos que se digladiavam. Todas as críticas ao honrado Senador Guilherme Palmeira, na verdade, mal disfarçam o ranço do preconceito mais odioso contra o Nordeste e o Estado de Alagoas. Esse preconceito regional encobre, pior ainda, o preconceito econômico contra uma região que paga, em seu desempenho econômico e em seus indicadores sociais, o pesado preço do descaso, do abandono e da omissão de sucessivos governos da União. Pode ser incômodo denunciar, mas é preciso que se desnude a farsa: critica-se o Senador Guilherme Palmeira por ser nordestino, por vir de uma região economicamente pobre, socialmente espoliada. Pobre não por falta de potencial, mas de políticas compensatórias de investimentos econômicos e sociais. Infelizmente, tais críticas retratam parte de um Brasil que, faz muito pouco tempo, até pregava o separatismo político, por conta de um separatismo econômico infelizmente já real. O Senador Guilherme Palmeira, hoje, é também vítima do iníquo *apartheid* econômico com que querem enlamear as tradições do próprio Brasil. Registro, neste aparte, minha indignação pessoal e de cidadão contra essa postura discriminatória de preconceitos mal disfarçados. E hipoteco minha solidariedade ao Senador Guilherme Palmeira. Volto a insistir: o registro da honestidade política e pessoal, da integridade moral e da honradez do Senador Guilherme Palmeira é um imperativo maior de tudo de justiça, mais que um simples dever de amizade e de admiração pessoal.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Senador Teotonio Vilela Filho, gostaria de aproveitar suas colocações para destacar a propriedade do argumento apresentado por V. Ex^a

Certa feita, participando do programa do Jô Soares, em São Paulo, o famoso entrevistador tentava nos gozar como alagoano, indagando como Alagoas pôde ter gerado e criado Fernando Collor. Respondi – e hoje estou convencido de que fui muito feliz na resposta – que Fernando Collor havia nascido no Rio de Janeiro, havia sido criado em Brasília, passado férias em Maceió, tendo sido eleito por São Paulo – porque Fernando Collor teve mais votos em São Paulo do que Lula, Mário Covas, Ulysses Guimarães, Afif e Maluf. São Paulo elegeu Fernando Collor. Tanto isso era verdade que o Jô Soares encerrou o assunto, não voltando a discutir nesses termos.

Repito: Fernando Collor nasceu no Rio de Janeiro, criou-se em Brasília, passou férias em Maceió e foi eleito por São Paulo, porque lá derrotou todos os candidatos do Estado.

Inclusive quero deixar um comentário a respeito das críticas que têm sido feitas ao Senador Guilherme Palmeira, de que S. Ex^a teria criado Fernando Collor. Em primeiro lugar, o pai de Fernando Collor, Arnon de Mello, tendo exercido os cargos de Senador por Alagoas, durante três mandatos consecutivos, e de Governador do Estado, foi o grande responsável pelo surgimento do filho no processo político do Estado. A liderança do Senador Arnon de Mello emprestou força política ao filho. Se não fosse o prestígio

político do seu pai, Fernando Collor não teria surgido no cenário alagoano e, depois, no cenário nacional.

Inclusive, o Senador Guilherme Palmeira disputou o Governo do Estado contra Fernando Collor, tendo sido por ele derrotado. Nessa ocasião, Fernando já revelava o seu caráter, pois voltou-se contra quem o havia nomeado Prefeito de Maceió.

Sou testemunha, e posso falar de cátedra, da violentação do Senador Guilherme Palmeira em aceitar diálogos com Fernando Collor. Naquele instante, S. Ex^a teve uma visão contrária à minha, do Senador Teotonio Vilela Filho e do Deputado José Costa, que está nos honrando com a sua presença. S. Ex^a imaginava que seria muito mais útil a Alagoas criando condições de governabilidade para Fernando Collor. Nós, Senador Teotonio Vilela Filho, Deputado José Costa e eu, estávamos convencidos de que o Collor era inconseqüente e irresponsável, a quem não poderíamos prestar qualquer apoio. Mas essa atitude do Senador Guilherme Palmeira não significou, em momento algum, uma paternidade das decisões e dos erros do Governo Collor. Ao contrário, S. Ex^a muitas vezes levou as dúvidas e as inquietações que dominavam esta Casa para o então Presidente da República.

Faço este esclarecimento, deixando bem claro que Fernando Collor foi eleito por São Paulo.

O Sr. Albano Franco – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Nobre Senador Divaldo Suruagy, inicialmente desejo parabenizar e felicitar V. Ex^a pelo pronunciamento. E hoje, aqui no Senado, mais uma vez, V. Ex^a demonstra a sua lucidez e, principalmente, a sua maneira de fazer política, pensando no seu Estado, na sua Região, mas sempre com dignidade nos seus atos. Neste instante, apartando V. Ex^a, desejo dizer o que penso acerca do Senador Guilherme Palmeira. Não somente pelo fato de sermos de Estados vizinhos, mas o Senador Guilherme Palmeira também foi, durante quatro anos, colega de meu pai, Governador de Sergipe, sendo ele Governador de Alagoas. Desde 1983 somos colegas aqui no Senado; acompanho todas as idéias e teses defendidas por S. Ex^a em favor do desenvolvimento de Alagoas, no setor do açúcar, do álcool, da alcoolquímica, do sal-gema, porque o meu relacionamento na área empresarial demonstra o conhecimento das posições e do trabalho do Senador Guilherme Palmeira. V. Ex^a, que o conhece há 30 anos, portanto, melhor do que ninguém, nos dá o seu testemunho, muito importante para nós, porque conhecemos a dignidade, o comportamento, a ética e a coerência política do Senador Guilherme Palmeira. Por isso, associo-me às palavras com que V. Ex^a se refere a Guilherme Palmeira, que continua a honrar e dignificar a classe política brasileira.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Muito obrigado, Senador Albano Franco. V. Ex^a evoca o testemunho de um dos maiores Governadores que Sergipe já teve, ao lado do ex-Governador Lourival Baptista, que foi o Dr. Augusto Franco, seu honrado pai, um modelo de política para todos nós do Nordeste.

Encontram-se aqui também vários Senadores que foram colegas de governo do Senador Guilherme Palmeira: o Senador Lucídio Portella, o Senador Marco Maciel e tantos outros, que conhecem de perto o espírito público, a capacidade administrativa e a seriedade de Guilherme Palmeira.

O Sr. Marco Maciel – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Concedo o aparte ao nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel – Nobre Senador Divaldo Suruagy, manifesto a minha total adesão às palavras que V. Ex.^a profere. Como colega e amigo do Senador Guilherme Palmeira, mas, sobretudo, como Líder da Bancada do PFL, não gostaria de manifestar a minha opinião sobre o denso e oportuno discurso que V. Ex.^a profere nesta sessão matutina, mas desejo registrar a nobreza do seu gesto. V. Ex.^a pertence a um partido diferente daquele que integra o Senador Guilherme Palmeira; entretanto, não titubeou em se manifestar publicamente nesta Casa em favor do ilustre Senador, seu coestadano. Esta é uma característica de V. Ex.^a: mesmo em campos opostos, V. Ex.^a não perde a nobreza de gestos; em momento nenhum deixa que episódios políticos ou partidários venham comprometer os laços de amizade. Por isso, exalto esse gesto de V. Ex.^a, que muito nos sensibiliza, sobretudo a nós da Bancada do PFL, que tem em Guilherme Palmeira um dos seus mais ilustres e eminentes representantes. Desejo, também, dizer a V. Ex.^a, Senador Divaldo Suruagy, que, na verdade, Guilherme Palmeira é um homem público por excelência. Desde muito cedo, honrando a tradição que vem do seu pai, o Senador Guilherme Palmeira tem se desincumbido com espírito público e competência nas diferentes funções a que tem sido alçado, desde muito cedo, na vida acadêmica, posteriormente na Assembléia Legislativa, no Governo do Estado das Alagoas, na Prefeitura de Maceió, no Senado da República, já por dois mandatos. Todos que conhecem Guilherme Palmeira, todos que, de alguma forma, privam de sua amizade sabem que ele, além de ser um político integral, é também um homem de conduta cívica e pessoal irrepreensível. Por isso, merece mais do que uma defesa; merece o nosso permanente reconhecimento. De mais a mais, ninguém pode desconhecer que Guilherme Palmeira é um político que, além de lutar pelas soluções dos problemas do seu Estado, o Estado das Alagoas, e lutar também pela solução dos problemas da região na qual se encontra inserido o Estado das Alagoas e o Nordeste, é um político que tem uma visão nacional, que nunca se omitiu nos múltiplos e diferentes problemas que enfrenta o País. Inclusive, sob o ponto de vista político, ele não tem deixado de participar das campanhas que, de alguma forma, tenham concorrido para o fortalecimento das instituições políticas brasileiras. Dou como exemplo, sem querer recuar muito no passado, a sua memorável participação na chamada Aliança Democrática, que tornou possível a chapa Tancredo Neves-José Sarney, e que teve como objetivo primordial fazer com que o País se reinserisse no Estado de Direito e visse restauradas suas instituições democráticas. O Senador Guilherme Palmeira tem como característica de sua atuação política a discrição, ou seja, é um político que age de forma lúcida, determinada, mas sem muitos alaridos, o que o torna, portanto, um político respeitado pela sobriedade de gestos, mas também um político que não busca manchetes, que não vive cultuando ou cultivando a popularidade fácil. Por isso, nobre Senador Divaldo Suruagy, quero cumprimentá-lo, uma vez mais, pelo discurso que V. Ex.^a profere na manhã de hoje. E dizer mais, que o Senador Guilherme Palmeira, alçado agora à condição de candidato a Vice-Presidente, na chapa integrada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, merece, com todos os títulos, o nosso reconhecimento. Nós, do PFL – cujo partido vem de celebrar uma coligação com o PSDB – e todos os outros, que eventualmente estejam em campos opostos, conhecemos a forma pela qual o Senador Guilherme Palmeira anuiu em participar da chapa presidida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Em momento algum ele a desejou, em momento algum ele postulou a função; antes foi consequência de um entendimento político-partidário do qual participaram os partidos que estão coligados em torno da candidatura Fernando Henrique Cardoso; nomeadamente o

PSDB, o PFL e o PTB, presidido pelo nobre colega de representação no Senado, o Senador José Eduardo Andrade Vieira. Sabe V. Ex.^a, como seu companheiro de bancada, que, em momento algum, S. Ex.^a postulou essa indicação. Aceitou, posso dizer, como imperativo partidário, e certamente muito vai concorrer pela sua representatividade política para dar maior peso partidário-eleitoral à chapa do Senador Fernando Henrique Cardoso e à campanha que ambos empreenderão. Essa campanha vai permitir fazer com que não-somente fiquem mais claros os objetivos programáticos que fizeram com que diferentes partidos se unissem, mas vai contribuir também para que o País melhor conheça o Senador Guilherme Palmeira e melhor possa, inclusive, apreciar as suas qualidades de homem público e as suas características de político. Por isso, encerrando o meu aparte, quero dar o meu total apoio às palavras de V. Ex.^a e dizer que o Senado, de alguma forma, hoje, se engrandece com esse gesto generoso de V. Ex.^a, tão oportuno em defesa do Senador Guilherme Palmeira e em reconhecimento das suas qualidades cívicas e pessoais. Portanto, nobre Senador Divaldo Suruagy, receba, com os meus cumprimentos, a certeza de que suas palavras irão perpassar os limites do Senado da República e, certamente, percorrer todo este País, sobretudo neste momento em que vivemos e que, certamente, faz com que a Nação se mobilize na busca de alternativas válidas para as eleições de 3 de outubro, que se avizinham, durante as quais, entre outros cargos eletivos, serão providos os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Senador Marco Maciel, para que V. Ex.^a tenha noção da importância do seu depoimento, basta que V. Ex.^a saiba que tanto o Senador Guilherme Palmeira quanto o Senador Divaldo Suruagy enxergam em V. Ex.^a um modelo de político.

O Sr. Odacir Soares – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Odacir Soares – Solidarizo-me, nobre Senador Divaldo Suruagy, com V. Ex.^a em termos, com aquilo que, especificamente, é a base, a razão e a motivação do discurso de V. Ex.^a: o Senador Guilherme Palmeira. S. Ex.^a é o candidato do PFL à Vice-Presidência da República na chapa do Senador Fernando Henrique Cardoso; é um Parlamentar que honra as tradições de Alagoas, correto, diligente, que preenche, do ponto de vista de sua atuação política, todos os requisitos necessários para o desempenho do mandato que terá, de Vice-Presidente da República. Do ponto de vista moral, pessoal, é um cidadão que tem vida inatacável. Entendo, entretanto, que a candidatura do Senador Guilherme Palmeira – uma candidatura do PFL, que a assumiu com plena consciência de sua atitude – não tem nada a ver com o Presidente Collor. Penso que ela não foi proposta em função do Presidente Collor. Se S. Ex.^a foi amigo do Presidente Collor, se é amigo ou não, creio que essa é uma situação que não tem nada a ver com sua candidatura e, também, com a política alagoana. A política alagoana é, de certo modo, até suí generis. V. Ex.^a, Senador pelo PMDB, está fazendo a defesa de um Senador do PFL e é apoiado por um Senador do PSDB, o Senador Teotônio Vilela Filho. Eu sou Vice-Presidente Nacional do PFL – faio também nesta condição –, estamos satisfeitos, vamos defender e estamos solidários com a candidatura Guilherme Palmeira. Contudo, não podemos ficar submetidos ou sujeitos às colocações que a imprensa eventualmente faz desse ou daquele político, desse ou daquele cidadão. Se no passado, presente ou futuro o Senador Guilherme Palmeira manteve ou não laços de amizade com o ex-Presidente Collor, se não tem mais, isso não afeta em nada sua candidatura, positiva ou negativamente. O Sena-

dor Guilherme Palmeira é candidato pelas qualidades que tem, pelo currículo político da sua vida pessoal, da sua vida familiar. V. Ex^a sabe, tanto ou mais que eu, que estamos lamentavelmente nesta democracia que vivemos, em que a imprensa não tem qualquer limite de responsabilidade para exercitar a liberdade que tem e sabe que pode exercitar essa liberdade sem limites, porque a nossa legislação é infeliz, é lamentável, até como decorrência de arroubos liberais de pessoas chamadas de esquerda que não permitiram tivéssemos aqui uma legislação como acontece em países da Europa, que permite à imprensa a liberdade total, mas que, em contrapartida, a submete a penas pecuniárias decorrentes daquilo que ela extrapola. Lamentavelmente, no Brasil, isso não acontece. Finalizando, V. Ex^a tem a nossa integral solidariedade. O Senador Guilherme Palmeira é o nosso candidato. Em Alagoas, o PFL está ou vai estar, inclusive, em coligação com o PMDB e, portanto, com a sua candidatura. V. Ex^a, por isso mesmo, é uma voz isenta e autorizada para fazer o discurso que está fazendo, e tem a nossa integral solidariedade. Contudo, lembro que o Presidente Collor não tem nada a ver com isso, positiva ou negativamente. Entendo até que o nome dele está sendo citado neste discurso desnecessariamente. Queria fazer esta observação.

O SR. DIVALDO SURUAGY – É verdade. Em relação ao Presidente Collor, aconteceu que envolveram o nome do Guilherme como se fosse, na revista, o criador.

O Sr. Odacir Soares – Na discussão da coligação PSDB-PFL, eu li num jornal que alguém teria "vetado" o nome do Deputado Luís Eduardo Magalhães, por S. Ex^a ser filho do Governador Antônio Carlos Magalhães. Deve-se usar a palavra "filhotismo". Quando o "filhotismo" é de outras pessoas é bom. Quando o Senador é do PSDB, do PDT, ou do PT, ser filho é qualidade. Quando ser filho é o Collor, não é qualidade. Estava a ver o Senador Albano Franco dizer que é filho do ex-Governador Augusto Franco, aí é qualidade; mas quando é filho do Arnon de Mello, é defeito. Só quero que saiamos desse maniqueísmo, dessa hipocrisia. O Senador Albano Franco é ilustre não apenas por ser filho de um ex-Governador, mas por ser competente, correto, sério.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Correto.

O Sr. Odacir Soares – Não podemos fazer o jogo da imprensa, mas o da democracia, o jogo positivo da candidatura de V. Ex^a, que engrandece Alagoas; da candidatura de Guilherme Palmeiras, que engrandece o Estado, também. Queiramos ou não, o Presidente Collor é um político de Alagoas. Se nasceu no Rio, se teve a maior votação de São Paulo, tudo isso, no seu momento é uma manifestação positiva do grande Estado de Alagoas. É positivo, não negativo. Tenha V. Ex^a a minha solidariedade e por todas as razões pessoais de V. Ex^a, saiba também que me filio à coligação que o PFL vai fazer em Alagoas em torno do nome de V. Ex^a.

O SR. DIVALDO SURUAGY – Obrigado, Senador Odacir Soares.

Para que não paire dúvidas, quero dizer que quando surgiu o nome do ex-Presidente, em torno do tom crítico que a matéria implicava na paternidade do Senador Guilherme Palmeira, quis dizer que o ex-Presidente surgiu no cenário político alagoano por ser filho de um homem que tinha uma liderança enorme dentro do Estado, do Senador Arnon de Mello, que foi Governador e Senador da República em três mandatos consecutivos.

Essa história de transferir a paternidade política do Collor para Guilherme Palmeira, para Divaldo Suruagy, para fulano ou beltrano, tudo isso é fantasia. O Fernando Collor surgiu porque tinha luz própria a ponto de chegar à Presidência da República. Nin-

guém pode deixar de reconhecer esse fato, que é evidente por ele mesmo.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY – Esclarecido esse ponto de vista, dou o aparte ao meu Líder, Senador Mauro Benevides, que, gentilmente, autorizou-me a usar o horário do Partido para externar a minha solidariedade à candidatura do Senador Guilherme Palmeira.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Senador Divaldo Suruagy, quando chegávamos hoje ao Senado, ao iniciar os nossos trabalhos, V. Ex^a me comunicou o seu propósito de ocupar a tribuna e fazer os reparos indispensáveis a uma matéria jornalística que alcançava a figura do nosso Colega de Senado, indicado para a Vice-Presidência a uma das chapas que disputam o voto popular nas eleições de 3 de outubro. Posso, também, neste instante, a exemplo do que fizeram outros companheiros, aditar a minha manifestação e a de todos eles de que durante todo esse lapso de tempo de convivência com Guilherme Palmeira sempre recolhemos dele a melhor das impressões. E, se bem me recordo, ao se configurar a minha candidatura à Presidência do Senado Federal, S. Ex^a foi dos primeiros a se manifestar exatamente em apoio e solidariedade ao meu nome, o que me sensibilizou profundamente. Portanto, no instante em que o vejo projetar-se na vida pública nacional para disputar a indicação como Vice-Presidente, não me dispensaria de também emitir a minha opinião a respeito, ou seja, S. Ex^a sempre foi um Parlamentar absolutamente correto e nunca faltou à nossa região com o seu apoio, com a sua colaboração, com o seu voto e com os seus pronunciamentos da tribuna do Senado Federal. Portanto, S. Ex^a tem condições bastante de cumprir esse papel importante na vida pública do País, disputando o voto popular e se o seu candidato a Presidente da República for o preferido, tenho a certeza de que S. Ex^a saberá portar-se com a maior dignidade na vida pública brasileira.

O SR. DIVALDO SURUAGY – O aparte de V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, em virtude da autoridade política que possui nesta Casa, é um atestado eloquente dos atributos e das qualidades maiores do Senador Guilherme Palmeira.

Gostaria de encerrar este pronunciamento com o aparte do Senador Mauro Benevides e destacando, mais uma vez, que o Senador Guilherme Palmeira dignifica esta Casa, dignifica o Nordeste, dignifica o Estado de Alagoas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Como sabem os nobres Srs. Senadores, já são mais de 12 horas e nós ainda não começamos a apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia de hoje. No entanto, dando cumprimento à decisão do Presidente Humberto Lucena, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, para uma comunicação inadiável.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vou fazer um comentário com respeito ao editorial do **Jornal do Brasil** – artigo de fundo –, relativamente à viagem do Presidente Itamar Franco, a um grande país, a China Popular.

Diz o editorial: "Negócio da China", e chama a atenção do Presidente da República. Leio alguns trechos, Sr. Presidente:

Não serão alguns Parlamentares a soldo de Taiwan que farão prevalecer seus interesses inconfessáveis.

O Presidente Itamar Franco sabe que o Brasil e a China, ambos países continentais, com população numerosa e papel de li-

derança natural em suas respectivas regiões, têm um encontro marcado.

Subentende-se, Sr. Presidente, que se tenta evitar, por indução, a viagem do Presidente da República àquele país.

Quero lançar o meu protesto. Em primeiro lugar, porque no decorrer deste meu mandato, meu trabalho tem sido no sentido do entrelaçamento comercial de Formosa e da China Popular com nosso País, haja vista que o próprio Senado da República aprovou, e seus 81 Srs. Senadores assinaram, memorial ao Presidente Itamar Franco para que o Brasil dê apoio, através de seu voto, à entrada, no GATT, da República Democrática da China e da China Popular.

Não será este artigo, Sr. Presidente, que irá prejudicar essa viagem que é de importância fundamental para o entrelaçamento comercial do Brasil com aquele grande país da Ásia – a República Popular da China.

Sabe V. Ex^a que a China é um exemplo para o mundo, com um desenvolvimento de 12% do PIB; os países ricos e de importância como os Estados Unidos estão visitando, por intermédio de seus embaixadores e chefes de Estado, a Cidade de Pequim. O Sr. Jiang Zemin, Secretário do Partido Comunista e Presidente da China, antes de se encontrar com o Presidente Itamar Franco, em seu país, esteve conosco. Antes disso, autoridades de maior evidência daquele país estiveram também visitando o Brasil. Essa é uma prova evidente de que eles querem aproximação comercial econômica e cultural com a nossa Pátria.

Lógico, Sr. Presidente, que as duas Chinas deram exemplo ao mundo do seu entrelaçamento comercial, e até a sétima frota americana cercou o Estreito de Formosa quando Mao-Tsetung ganhou a revolução contra o Marechal Chiang Kai-Shek. Hoje, estão se entendendo.

Através de pronunciamentos feitos há cinco anos, eu previ isso, Sr. Presidente; avisei, pois tinha certeza, quando do acordo referente à entrega de Hong Kong pela Inglaterra à China Continental, que Formosa, um país que tem uma reserva cambial de 95 bilhões de dólares e que já negociava, através de Hong Kong, com a China Continental o montante de 10 bilhões de dólares, tinha que se entender acima das desavenças políticas e ideológicas com o seu irmão continental. E quem não sabe? Dizia Marco Pólo: "Os chineses são os maiores comerciantes do mundo". Está aí provado.

Quero pedir a transcrição deste artigo do *Jornal do Brasil*, ressaltando parte do texto onde se afirma que Parlamentares brasileiros estão induzindo o Presidente Itamar Franco a não fazer essa viagem, ou se a fizer a não dar a importância que a China tem para o Brasil.

A meu ver, as duas Chinas têm importância fundamental para o nosso País. Não só pelo exemplo chinês na solução de seus grandes problemas – eles têm uma população nove vezes maior do que a do Brasil, mas lá ninguém morre de fome, e ainda abastecem 22% da população da Terra e têm o seu PIB acima de 12% ao ano – mas, também, Formosa que é um país em desenvolvimento, com renda per capita de Primeiro Mundo e um país que tem menos de 20% de suas terras agricultáveis, um país menor do que a Paraíba e que tem duas vezes de reserva cambial aquilo que o Brasil deve.

Precisamos nos situar naquilo de que temos consciência: na aproximação cada vez maior das duas Chinas para o desenvolvimento do nosso País. Com isso só quem ganha é o Brasil.

Tenho certeza de que o Presidente Itamar Franco será muito bem recebido, ficará impressionado com o desenvolvimento da China Popular e poderá trazer subsídios e experiências para aplicarmos também em nosso País.

Neste momento, quero agradecer a V. Ex^a, pedindo a transcrição nos Anais do Senado deste artigo do *Jornal do Brasil*, inti-

tulado "Negócio da China", e fazer um protesto contra a intenção daqueles que desejam sabotar a viagem do Presidente Itamar Franco. Essas pessoas, se isso está acontecendo, estão prestando um desserviço a Formosa e à República da China no entrelaçamento do comércio com o nosso País.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil

NEGÓCIOS DA CHINA

Um dos acontecimentos mais marcantes deste final de século é a rápida emergência da República Popular da China à condição de próxima superpotência. Não deixa de ser preocupante, portanto, que, às vésperas de embarcar para Pequim, o presidente Itamar Franco venha sendo alvo de pressões espúrias interessadas em fazer uma afronta aos chineses e sabotar uma viagem de transcendental interesse para o Brasil.

A desfeita seria imperdoável. No momento em que o mundo inteiro se esmera em adular a China, o presidente Jiang Zemin inverteu os papéis: visitou o Brasil no final do ano passado, desdobrando-se em gentilezas, para propor uma "parceria estratégica" ao outro gigante do Terceiro Mundo. Lembre-se de que o presidente Jiang Zemin foi a terceira personalidade chinesa a visitar o Brasil em 1993. Antes dele, aqui estiveram o chanceler Qian Qichen e o importante vice-primeiro-ministro Zhu Rongji, czar das reformas econômicas.

Não serão alguns parlamentares a soldo de Taiwan quearão prevalecer seus interesses inconfessáveis. O presidente Itamar Franco sabe que o Brasil e a China, ambos países continentais, com população numerosa e papel de liderança natural em suas respectivas regiões, têm um encontro marcado.

Convém lembrar que, a partir de 1979, sob a liderança de Deng Xiaoping, a China inaugurou nova etapa da sua história. No plano regional, sua política externa passou a se pautar pelo interesse pragmático de parcerias econômicas e comerciais e pelo arquivamento de antigas desconfianças e tensões com os países vizinhos. As reformas econômicas, inauguradas no setor agrícola, liberaram forças produtivas até então contidas pela ortodoxia maoísta. Desde 1979, a China vem crescendo a uma taxa média de 10% ao ano.

Internamente, ocorre um impressionante processo de diferenciação social, um autêntico florescimento cultural, um nova sofisticação dos padrões de consumo, impulsionado pelas zonas econômicas especiais. O Estado abriu mão do controle direto sobre os mecanismos de mercado, impulsionou o comércio exterior e abriu ao capital estrangeiro novas regiões sob a fórmula "economia socialista de mercado". São bem-vindos investimentos nas áreas de serviços, turismo, infra-estrutura e energia e transportes, telecomunicações, transporte aéreo e até mesmo de bens de consumo.

A entrada da China do GATT tem um significado tão grande quanto o que revestiu sua admissão na ONU nos anos 70. No mundo multipolar pós-Guerra Fria, Pequim terá papel fundamental no redesenho das Nações Unidas e da ordem internacional. A diplomacia chinesa, nesse quadro, busca aliados que tenham densidade regional como o Brasil. Os chineses estão, por exemplo, dispostos a apoiar a pretensão do Brasil em se tornar membro permanente no Conselho de Segurança da ONU, seletivo grupo em que além da China, tomam assento os EUA, a Rússia, a Grã-Bretanha e a França.

O aspecto "estratégico" da parceria China-Brasil se expressa tanto no campo da energia nuclear, como nas áreas ambiental, de telecomunicações (um satélite conjunto deverá ser lançado em

1996), mineração construção e usinas hidrelétricas. A balança comercial entre os dois países, que chegou em 1985 a ultrapassar os US\$1,2 bilhão, recuou para US\$1 bilhão, dado o quadro de incertezas da economia brasileira.

Mas há sinais de melhora. As empreiteiras Mendes Júnior, a CBPO e a Andrade Gutierrez se candidataram a construir uma hidrelétrica de US\$400 milhões. A Andrade Gutierrez, além disso, tem uma joint venture com uma estatal chinesa para construir e administrar uma via expressa de 67 quilômetros. Os exportadores brasileiros começam a descobrir a China: empresas como a Vale do Rio Doce, a Kodak do Brasil e a Rhodia estão aumentando suas vendas para o maior mercado consumidor em potencial do mundo. A Villares, que produz aço e elevadores, também mantém negócios com os chineses.

É evidente que no momento em que são dados os primeiros passos para alargar a presença diplomática brasileira, com a instalação de um Consulado-Geral em Shangai ou com o estabelecimento de linhas aéreas que conectam Rio-Hong-Kong e Rio-São Paulo-Shangai-Pequim, a presença de Itamar Franco em Pequim é indispensável. É preciso insistir: a viagem presidencial consolidará a abertura de um novo e auspicioso patamar no relacionamento sino-brasileiro, e isto nas vésperas da celebração do 20º aniversário do reatamento de relações diplomáticas entre a China e o Brasil, em agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao último Líder para falar neste Expediente, antes da Ordem do Dia, em comunicação inadiável, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tenho tido a preocupação, durante meu mandato e minha vida, de buscar sempre a verdade. Quando, porventura, cometo qualquer engano, de pronto tenho a preocupação de registrá-lo.

Hoje cheguei ao plenário do Senado quando estava o Senador Esperidião Amin discursando a respeito da queixa-crime que Luiz Inácio Lula da Silva, assistido por seu advogado Luís Eduardo Greenhalgh, fez com respeito às declarações proferidas pelo Senador Esperidião Amin e registradas no jornal *O Globo*, de 28 de março de 1994. Tais declarações foram consideradas ofensivas à honra do Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Por telefone, conversei com o próprio advogado, Luís Eduardo Greenhalgh, e dele obtive a seguinte informação: foram procedidas queixas-crimes com respeito a diversas pessoas que publicamente fizeram declarações ofensivas ao Lula, relativamente ao assassinato de Oswaldo Cruz, inclusive pessoas do partido presidido pelo Senador Esperidião Amin e que procuraram responsabilizar Lula e o Partido dos Trabalhadores, indevidamente, por aquela morte.

A retificação que faço, retificação da primeira informação que havia sido dada a mim pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, é que não há ação sobre esse assunto com respeito ao Senador Esperidião Amin. Há, sim, relativamente a outras pessoas que fizeram declarações, pessoas do seu partido, e que foram ofensivas à honra do Presidente Nacional do PT.

Com respeito à petição mencionada pelo Senador Esperidião Amin, é fato que tanto o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh quanto o Presidente Nacional do Partido consideraram que houve prática do crime de difamação por parte do Senador Esperidião Amin ao imputar que Lula estaria recebendo remuneração de entidade sindical, embora, como é público e notório, não exerça, há tempo, a atividade sindical.

Lula orgulha-se de sua passada militância sindical, da honestidade que, certamente, ao contrário do que afirmou o Senador, sempre pautou os seus atos. Ao afastar-se do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema – hoje, Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, do qual foi Presidente –, Lula deixou de receber qualquer espécie de remuneração de entidade sindical.

No que tange à empresa Nutrícia, segundo a petição de Luiz Eduardo Greenhalgh e de Lula, a afirmativa do Senador Esperidião Amin logra atingir a honra objetiva do Presidente do PT por imputar-lhe receber porcentagem de rendimentos da empresa, insinuando com isso relação de subordinação de Lula para com aquela empresa. Também houve ofensa à honra objetiva ao imputar-lhe receber mesada de empresários.

Considerou Luiz Inácio Lula da Silva que houve o objetivo de ferir sua honra e assim avaliou como importante a entrada dessa queixa-crime junto ao Ministro-Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal. O Relator designado para a matéria é o Ministro Itamar Galvão, que tendo observado, em tese, ofensa à honra, encaminhou à Mesa do Senado pedido de licença do Senado para que se processe a queixa-crime.

Considero positiva a atitude do Senador Esperidião Amin de solicitar a seus Pares que não impeçam o prosseguimento da ação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João Rocha – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Louremberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Rachid Saldanha Derzi – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em sessão anterior, foram lidos os Requerimentos nºs 294 a 303, de 1994, dos Senadores Nabor Júnior, José Sarney, Onofre Quinan, Moisés Abrão, Jonas Pinheiro, Francisco Rollemberg, Cid Sabóia de Carvalho, Almir Gabriel e Carlos De'Carli, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, licença para se ausentarem da Casa nos períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de **quorum**.

Em votação o Requerimento nº 294, de 1994, do Senador Nabor Júnior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 295, de 1994, do Senador José Sarney.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 296, de 1994, do Senador Onofre Quinan.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 297, de 1994, do Senador Moisés Abrão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 298, de 1994, do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 299, de 1994, do Senador Francisco Rollemberg.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 300, de 1994, do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 301, de 1994, do Senador Almir Gabriel.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 302, de 1994, Senador Carlos De'Carli.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 303, de 1994, Senador Carlos De'Carli.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que estão na Casa que venham ao plenário, pois o Senado deverá apreciar matéria importante constante na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1994

Institui o Centro da Memória Política do Congresso Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É instituído o Centro da Memória Política do Congresso Nacional destinado a registrar, organizar, manter e divulgar a memória política dos Senadores e Deputados que se distinguirem no exercício do mandato legislativo.

Art. 2º. O acervo do Centro da Memória Política do Congresso Nacional será constituído da gravação, em áudio e vídeo, de depoimentos tomados aos Congressistas que preencherem os requisitos para merecerem tal distinção.

§ 1º Poderão ser incorporados ao acervo discursos, projetos e outras manifestações escritas ou faladas, consideradas relevantes, ainda que não especificamente dirigidos a tal fim.

§ 2º Com fundamento no disposto no parágrafo anterior, poderá o Centro de Memória Política do Congresso Nacional pesquisar, levantar e incorporar ao acervo documentos escritos, filmes, gravações, fotografias e quaisquer outros dispositivos que tenham servido de suporte ao registro da memória dos ex-Congressistas que tenham se destacado no desempenho de seu mandato legislativo.

Art. 3º A Comissão Diretora do Senado Federal definirá o órgão da estrutura da Casa que irá incumbir-se das atribuições aqui previstas, podendo propor ao Plenário a criação de órgão específico para essa finalidade.

Art. 4º A Comissão Diretora proporá, ainda, a destinação de recursos orçamentários específicos para fazer face aos investimentos e despesas de instituição e manutenção do Centro da Memória Política do Congresso Nacional.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A importância da memória histórica de uma sociedade pode ser medida pelo esforço que se despende, desde há muitos anos, na recuperação de documentos, objetos e quaisquer indícios deixados por sociedades extintas, ao longo da história.

Nossa civilização, que se esmera na recuperação da história e da pré-história, parece não ter-se conscientizado, ainda, de que aquilo que vivenciamos hoje será história amanhã.

Em país como o nosso, onde a educação e a cultura vivem ao nível da indigência, compete a nós, que detemos o privilégio do conhecimento e a obrigação de zelar pelos interesses da sociedade, o dever inalienável de criar instrumentos que contribuam para a preservação da memória e da cultura de um povo, especialmente no que toca aos assuntos da competência do Congresso Nacional.

O propósito do Projeto de Resolução que ora submetemos à elevada consideração dos Senhores Senadores é exatamente o de resgatar a memória do que já passou e preservar, de maneira organizada, a memória do que se irá produzir de ora em diante.

Os recursos postos à disposição pela técnica para que se preserve a memória dos trabalhos legislativos são de variada espécie e estão em grande parte se não totalmente, disponíveis na Casa. Restam apenas mobilizá-los, organizá-los e pô-los a serviço desta idéia que, com certeza, irá contar com o apoio de todos que têm consciência da importância de um tal projeto.

Naturalmente, não se pretende com o projeto reproduzir, pura e simplesmente, tarefas já entregues aos órgãos incumbidos dos anais e arquivos do Congresso Nacional e de cada uma de suas Casas. Trata-se, isto sim, de registrar, de forma seletiva e por meios variados, a memória das duas Casas do Congresso Nacional, com o propósito de criar-se um acervo de informações sobre determinados parlamentares, e colocá-lo à disposição dos meios de comunicação de massa, de estudantes, de pesquisadores e de quaisquer interessados em se informar sobre a vida e obra parlamentar desses Senadores e Deputados.

E, a fim de que a seleção desses notáveis não seja entregue a um universo daqueles, potencialmente, objetos da mesma, é conveniente que a tarefa seja entregue a um conselho formado por elementos estranhos ao Poder Legislativo, como membros de outros Poderes, representantes da Imprensa, de sindicatos patronais e de trabalhadores e outros elementos da sociedade civil, indicados pelos dirigentes dessas entidades.

Estamos certos de que a iniciativa irá propiciar ganhos significativos para a sociedade em geral, sem que precise despende

grandes esforços e, sobretudo, recursos financeiros, nesta quadra de estrita economia de meios, no País. Contamos com nossos ilustres pares no sentido de que ofereçam sua colaboração para o aperfeiçoamento deste Projeto e para a sua aprovação e implementação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1992. – Senador **Pedro Simon**.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1994

Dispõe sobre a divulgação da aplicação do produto da arrecadação das loterias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos ou entidades da administração pública federal que explorem ou venham a explorar loteria de qualquer espécie são obrigados a publicar no **Diário Oficial da União**, trimestralmente, balancete financeiro de suas atividades.

§ 1º As receitas devem ser especificadas pelo menos por cada espécie de loteria.

§ 2º As despesas devem ser discriminadas por tipo e finalidade, destacando-se, dentre outros itens, prêmios, transferências, retenções e recolhimentos de tributo, doações, subvenções, financiamento, destinação de prêmios prescritos e despesas administrativas.

Art. 2º Todos os valores serão publicados no padrão monetário em vigor e em UFIR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

O princípio da publicidade é um dos mais caros no regime democrático, especialmente quando se trata da arrecadação de receitas e do emprego de recursos públicos. Tanto é assim que o legislador constituinte deu sede constitucional a esse princípio, inscrevendo-o no **caput** do art. 37 de nossa Lei Fundamental.

Nessa linha de entendimento, e para que a sociedade tome conhecimento da destinação dos dinheiros públicos, o § 3º do art. 165 também da Constituição Federal prevê que o Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária. Portanto, trimestralmente, o Executivo dará notícia da aplicação dos recursos orçamentários que, em sua maior parte, provêm das receitas tributárias.

Ora, os recursos da arrecadação das loterias nada mais são do que contribuições espontâneas dos cidadãos ao Erário, constituindo renda de expressivo valor, e que, por isso mesmo, deve ser amplamente fiscalizada.

Ipsa facto, impõe-se igualmente a divulgação oficial da arrecadação e do emprego das receitas das loterias.

Sala de Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Gilberto Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XX – sistema de consórcios e sorteios;

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art.165.....

.....

§ 3º O Poder Executivo publicará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 304, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 210 do Regimento Interno do Senado Federal, transcrição nos Anais da Casa do artigo intitulado "Eu conheço essa gente", de autoria do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), **ANTÔNIO DE SALVO**, publicado no jornal **O Globo**, de 8 de maio de 1994, abordando a questão do preconceito generalizado se setores da imprensa em relação à posição dos produtores rurais e da bancada ruralista no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Rachid Saldanha Derzi**.

REQUERIMENTO Nº 305, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado Rio-92: melhor do que se pensa, de autoria do Embaixador Carlos M. Garcia, publicado no **O Globo**, de 1º de maio em curso, onde é lembrado o desejo de o Brasil sediar organismo internacional ligado ao meio ambiente de à biodiversidade, a ser criado pela ONU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 306, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministério da Aeronáutica a seguinte solicitação de informações:

1. Por que os preços das passagens aéreas do transporte aeroviário civil doméstico são bem superiores aos preços cobrados para as passagens para o exterior?

2. Qual a política tarifária adotada pelo Departamento de Aviação Civil – DAC para a fixação dos preços de passagens para o País e para o exterior?

3. Qual a composição dos custos fixos e variáveis daquela tarifa?

4. Existe alguma participação ou subsídio do Governo Federal na composição da tarifa aeroviária?

5. O que faz o Ministério da Aeronáutica no sentido de se evitar o "dumping" das empresas estrangeiras que atuam no Brasil?

6. Os preços das passagens das companhias internacionais são os mesmos das passagens cobradas pelas empresas nacionais nos vôos realizados para o Brasil?

7. A formação de vôos "charter" pelas empresas de turismo nacionais tem algum tipo de controle ou fiscalização por parte do Ministério da Aeronáutica?

8. Quais os critérios adotados por esse Ministério para a definição das rotas entre as companhias de aviação civil nacionais?

9. Quando se sabe que as passagens aéreas tiveram os seus preços aumentados em 15,58% agora em abril, como se justifica a diluição desse aumento, através da redução de até 50% naqueles preços, pelas empresas aéreas, na baixa estação?

10. O aumento das passagens aéreas domésticas estão adequados aos ajustes que vêm sendo fixados para os combustíveis?

11. As refeições e outras prestações de serviços de bordo estão incluídas nos preços cobrados para as passagens de vôos domésticos? Em que percentual?

Justificação

Apesar da constatação de que as passagens aéreas no Brasil sobem menos que a inflação, causa-nos espécie observar o surgimento de inúmeros "pacotes" de viagens, para diversos países, promovidos pelas agências de turismo a preços muito mais convidativos do que os cobrados para vôos dentro do próprio País.

Em razão desse fato é que estamos solicitando as informações constantes do requerimento anexo, para as quais esperamos as respostas esclarecedoras que interessam não apenas ao solicitante mas também ao próprio Congresso Nacional, no exercício de sua competência fiscalizadora, constitucionalmente definida.

Tal requerimento se faz necessário a fim de que se obtenham esclarecimentos sugestões que consideramos adequadas a um efetivo equilíbrio entre o interesse público e o pleno exercício da livre iniciativa no transporte aeroviário civil.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994 – Senador **Julio Campos**.

(À Comissão Diretor)

REQUERIMENTO Nº 307, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno desta Casa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Regional, as seguintes informações:

– Durante o período de 1993 a 1994, informar, ano a ano e discriminadamente:

1. O nome dos favorecidos (pessoas físicas ou jurídicas) autorizadas a exportar açúcar (de qualquer tipo) fora das quotas estabelecidas no vigente Plano de Safra, bem como a quantidade (em toneladas) do produto autorizada pelo Ministério a cada exportador;

2. Nome dos favorecidos (pessoas físicas ou jurídicas) autorizadas a exportar açúcar em contrapartida à importação de álcool em razão das normas do sistema de trocas (SWAP), especificando a tonagem de açúcar exportada e a cubagem de álcool importado;

3. As quotas anuais de exportação por usina, já autorizadas no Plano de Safra em vigor;

4. Especificar, com base nos elementos contidos no item 1 (indicação do nome e quantidade), os exportadores autorizados a operar através dos excedentes da chamada "Quota Americana".

Justificação

Os esclarecimentos ora solicitados visam a conferir a esta Casa os elementos indispensáveis para a avaliação dos critérios que estão sendo adotados pelos órgãos incumbidos de controlar os estoques e a política sucro-alcooleira, de importância vital para a economia nacional.

A proposição em tela, por outro lado, encontra amparo jurídico-constitucional na regra contida no inciso X do artigo 49 da Lei Maior.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado como licença autorizada minhas ausências às sessões dos dias 8, 11, 15, 18, 20, 22, 25 e 29 de abril/94, por me encontrar em atividades que dizem respeito ao exercício de meu mandato no Estado de Alagoas.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Divaldo Suruagy**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 13 § 1º do Requerimento Interno, que seja considerado como licença autorizada os dias 4, 8, 11, 12, 15, 19, 20, 22, 25, 28, 29 do mês de abril e 2, 3, 4, 5, 6, 9 do corrente mês, por estar tratando de assuntos partidários no meu Estado.

Neste Termo

Pede Deferimento,

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Wilson Martins**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 310, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 9 de maio de 1994, a fim de tratar, como Líder do Partido da Mobilização Nacional no Senado Federal, de assuntos políticos e administrativos no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Fica concedida a licença solicitada.

Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 42, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ALVORADA DO SERTÃO LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 do corrente, quando foi deferido o requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução.

O projeto então encaminhado à Comissão de Educação retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída e, portanto, em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello, Relator, para proceder à leitura do parecer.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN – AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em vista de requerimento formulado, em Plenário, na sessão de 13 de abril último, pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães, o presente Projeto de Decreto Legislativo foi retirado da pauta da Ordem do Dia, nos termos do art. 175, alínea "e", do Requerimento Interno, e devolvido à Comissão de Educação para sanar eventuais falhas em sua instrução. Procedida, nesta Assessoria Legislativa, à análise da documentação do disposto na Resolução nº 39/92 que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga renovação de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens", estando, portanto o referido Projeto de Decreto Legislativo em condições de ser incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Mesa lembra ao Plenário que a discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

Encerrada a instrução da matéria, a votação fica adiada por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 2:**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares LTD^a para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco; 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação fica adiada por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 3:**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 44, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, proferidos em Plenário, Relator: Senador Amir Lando, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 do corrente, quando foi deferido o requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução.

O projeto, então, encaminhado à Comissão de Educação, retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída e, portanto, em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Relator, nobre Senador Áureo Mello para proferir parecer.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN – AM. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega-nos para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO INDEPENDENTE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 296, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em FM, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA:

– Lauro Mathias Muller	79.100 cotas
– Carlos Emílio Trierweiler	11.990 cotas
– João Pedro Muller	5.600 cotas
– Wilson Inácio Feldens	5.600 cotas
– Silvio Orlandini	700 cotas
– Adiles Pretto de Marchi	350 cotas
– Antonio Fornari	350 cotas
– Eunice Fluck Ritter	350 cotas
– João Jorge Hexsel	350 cotas
– Liria Dahmer	350 cotas
– Vergelino Trombini	350 cotas

TOTAL 105.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Depu-

dos, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado José Vicente Brizola, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

2 - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 44/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Independente Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer é favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação deixa de ser realizada por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Amir Lando, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 do corrente, quando foi deferido o requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução. O projeto, então, encaminhado à Comissão de Educação, retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída e, portanto, em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Relator, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB – AP. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega a nosso exame, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253-B, de 1993 na Câmara dos Deputados) que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 405 de 1992, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato de renovação de concessão de exploração de canal de onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos especializados do Ministério das Comunicações, constatando-se que a entidade supramencionada atende às exigências mínimas para sua renovação.

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo tido parecer favorável de seu Relator, Deputado César Souza, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, a presente proposição foi considerada jurídica, constitucional e vazada em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve na Comissão de Educação à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

2 - Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a empresa Rádio Capinzal Ltda atende a todos os requisitos técnicos e legais para sua renovação, e considerando que as falhas encontradas no processo, relativas a declarações dos diretores, de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo, foram todas sanadas, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer é favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação fica adiada por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 5.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Álvaro Pacheco, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 de abril, quando foi deferido requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução. O projeto, então, encaminhado à Comissão de Educação, retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída, portanto, em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Relator, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB – AP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega-nos, para pare-

cer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araras, Estado de São Paulo".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 550, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da RÁDIO FRATERNIDADE LTDª:

– Salvador Gentile	27.300 cotas
– Marilena Gentile	900 cotas
– Mariangela Gentile	900 cotas
– Marilda Gentile Fachini	450 cotas
– Marcelo Coelho Fachini	450 cotas
Total	30.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Edson Silva, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2 – Voto Do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 46/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Fraternidade Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer do Relator é favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação fica adiada por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 6:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 de abril, quando foi deferido requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução. O projeto, então, encaminhado à Comissão de Educação, retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída, portanto, com condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Relator, nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO (PRN – AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, estando a matéria devidamente instruída, somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer é favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação fica adiada por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Item 7:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Amir Lando, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 de abril, quando foi deferido requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução.

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Ney Maranhão para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, chega-nos para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 294, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Litoral Ltda.:

- Paulo Cesar Notari	- 171.000 cotas
- Flávio Luiz da Rosa Fleck	- 7.200 cotas
- João Carlos Werner	- 1800 cotas
Total	- 180.000 cotas

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Laprovita Vieira, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o Projeto na Comissão de Educação, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

2 - Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio Litoral Ltda., atende a todos os requisitos técnicos e legais para a renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O parecer conclui favoravelmente à matéria.

A votação fica adiada por falta de **quorum** em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Os itens 8 e 9 ficam adiados por falta de **quorum**.

São os seguintes os itens adiados:

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, 1º **pronunciamento**: Relator: Senador Ney Maranhão; 2º **pronunciamento**: Relator: Senador Afonso Camargo, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 10:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 279/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 de abril último, quando foi deferido requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução. O projeto, encaminhado à Comissão de Educação, retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída e, portanto, em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Meira Filho, para que se manifeste sobre o assunto.

O SR. MEIRA FILHO (PP - DF). Para emitir parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estando a matéria devidamente instruída, somos favoráveis à sua aprovação. É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O parecer do Relator é favorável.

A votação fica adiada por falta de **quorum** em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 11:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 13 de abril último, quando foi deferido requerimento do Senador Jutahy Magalhães de retirada da proposição da pauta por falta de instrução.

O projeto, então, encaminhado à Comissão de Educação, retorna à Ordem do Dia de hoje, com nota técnica esclarecendo que a matéria se encontra devidamente instruída e, portanto, em condições de ser incluída na Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Meira Filho, para que profira parecer.

O SR. MEIRA FILHO (PP - DF. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estando a matéria devidamente instruída, somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação deixa de ser realizada nesta sessão por falta de quorum em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - A Presidência retira o item 12 da pauta, nos termos do art. 175, letra "e", do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994 (nº 4.393/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 13:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Meira Filho para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. MEIRA FILHO (PP - DF. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chega-nos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07, de 1994 (nº 308-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 451, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de concessão de exploração de canal de rádio em onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Cultura de Timbó Ltda.:

Jener José Reinert	289,2,20 cotas
Antonio Carlos Cristofolini	36,16 cotas
Henrique Benecke	36,16 cotas
Tibério Valcanaia	36,16 cotas

Kurt Benecke	36,16 cotas
Iris Germer Doming	36,16 cotas
TOTAL	470,00 COTAS

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Samir Tammús, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Genoíno e Hélio Bicudo.

2 - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 07/94 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Cultura de Timbó Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Item 14:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e tv Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. (Dependendo de Parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Dirceu Carneiro para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB-SC. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

1 - Relatório

Chega-nos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 1994 (nº 301-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Santarém, Estado do Pará".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 426, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o

referido ato de renovação de concessão de exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio e TV Tapajós Ltda.

Joaquim da Costa Pereira	1.190 cotas
Vera Soares Pereira	10 cotas
TOTAL	1.200 COTAS

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Valadão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

2 - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 09/94 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a Rádio e TV Tapajós Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – **Item 15:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. (Dependendo de Parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o Senador Dirceu Carneiro para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB-SC. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

1. Relatório

Chega-nos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à S. A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 331, de 1992, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em frequência modulada, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da S. A. Rádio Verdes Mares:

Yolanda Vidal Queiroz	14.304 ações
Airton José Vidal Queiroz	785 ações
Edson Queiroz Filho	785 ações
Myra Eliane Vidal Queiroz	785 ações
Renata Queiroz Jereissati	785 ações
Lenise Queiroz Rocha	785 ações
Paula Queiroz Frota	785 ações
Jorge Furtado Leite	183 ações
Onofre Leite Leão	4 ações
TOTAL	19.204 ações

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Eliel Rodrigues, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

2. Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 11/94 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a S. A. Rádio Verdes Mares atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 16:**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaia, Estado do Tocantins. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o Senador Carlos Patrocínio para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

1. Relatório

Chega-nos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araguaia, Estado do Tocantins".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 392, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de concessão de exploração de canal de rádio em OM, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Araguaia Ltda:

Jaime Câmara Júnior	14.500.000 cotas
Tasso José da Câmara	5.800.000 cotas
Fernando Câmara	2.636.100 cotas
Marcos Tadeu Câmara	2.636.100 cotas
João da Rocha Ribeiro Dias	2.636.100 cotas
Alládio Teixeira Alvares	791.700 cotas
TOTAL	29.000.000 COTAS

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado César Bandeira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Genóino e Hélio Bicudo.

2. Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame e documentação que acompanha o PDL nº 18/94 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Araguaia Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 17:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o Senador Carlos Patrocínio para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

1. Relatório

Chega-nos, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 407, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de concessão de exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da TV Tocantins Ltda.:

Wilmar Guimarães Júnior	193.800.000 cotas
Maria Alice Roriz Câmara	166.151.200 cotas
William da Silva Guimarães	129.200.000 cotas
Mirze Camilo Câmara	66.279.600 cotas
Maria Felicidade B. Câmara	36.111.400 cotas
Nair Moraes Câmara	34.754.800 cotas
Débora Xavier Rocha	19.703.000 cotas
TOTAL	646.000.000 cotas

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ângelo Magalhães, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Edésio Passos.

Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 19/94 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a TV Tocantins Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 18:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do

art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que "dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista". (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o Senador Aureo Mello para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. AUREO MELLO (PRN – AM. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o projeto de lei em apreço tem por objetivo regulamentar a profissão de desenhista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposta, o ilustre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame alega:

"A ausência da regulamentação desta profissão tem permitido que os empregadores criem artifícios escusos, no sentido da exploração do profissional, tais como: divisão de cargos em vários nomes, códigos de letras e números, desvio de atribuições.

Apesar da significativa importância da profissão, não têm ainda aqueles que a exercem a satisfação de vê-la regulamentada. A regulamentação profissional já abrange várias atividades humanas; portanto, nada justifica que a profissão de desenhista, pelas justificativas já descritas, fique à margem da legislação."

Como se sabe, as regulamentações de profissão, em sua grande maioria, visam disciplinar o legítimo exercício de determinada atividade profissional. São, na realidade, exigências legais para que uma pessoa possa desempenhar o ofício a que elas se referem. Desse modo, são válidas também para os trabalhadores autônomos.

Quando esses profissionais exercem suas atividades, continuamente e como assalariados, estas normas devem ser aplicadas a eles, sendo-lhes assegurado ainda os direitos gerais de proteção de todo empregado. Como essas normas são especiais,

elas prevalecem sobre as normas gerais de proteção a todo empregado, sem, contudo, deixar de se harmonizarem de modo a formar uma disciplina jurídica uniforme nas relações de emprego.

A presente iniciativa cumpre sua finalidade ao resguardar a categoria dos desenhistas, ao propiciar-lhes as condições necessárias ao exercício de suas atividades, e, via de consequência, permitir-lhes desempenhar suas funções dentro dos padrões de qualidade que o ofício exige.

A proposição tem o mérito ainda de oferecer ao consumidor dos serviços de desenhista a certeza de estar sendo atendido por um profissional qualificado, uma vez que a presente regulamentação deverá banir os "curiosos" da profissão.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O Item nº 19 da pauta fica adiado, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

É o seguinte o item adiado:

– 19 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO

DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), "que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem", tendo

Pareceres

– da Comissão Diretora, sob nº 432, de 1993, oferecendo a redação do vencido; e

– de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário, Relator: Senador Amir Lando, favorável às Emendas nºs 1 e 3, na forma de subemendas que apresenta; pela rejeição da nº 2; e apresentando, ainda, as emendas nºs 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 20:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (nº 3.277/92, na Casa de origem), "que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação", tendo

Pareceres favoráveis das Comissões

– de Assuntos Econômicos, sob nº 107, de 1994;

e

– de Serviços de Infra-Estrutura, de Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, com emenda que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária do dia 20 de abril último.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 311, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea b do art. 279 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993, a fim de ser submetido ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, pelas razões a seguir alinhadas.

Justificação

O adiamento ora requerido tem por objetivo a reapreciação da matéria pela douda Comissão de Assuntos Econômicos a qual, originalmente, foi incumbida de examinar a proposição em tela.

Tendo em vista a apresentação de emenda contida no Parecer de Plenário em substituição à Comissão de Infra-Estrutura, emenda esta que altera substancialmente o conteúdo do Projeto em questão, faz-se indispensável o reexame da matéria por parte da CAE, a fim de que sejam reavaliados os efeitos econômicos e financeiros da alteração proposta.

Tratando-se de fato superveniente a que alude a alínea a, do § 3º do art. 279 do Regimento Interno desta Casa, entendemos de todo conveniente o adiamento ora pleiteado, senão mesmo indispensável ao aperfeiçoamento das normas contidas no PLC nº 66/93.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador **Gilberto Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A votação do Requerimento fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

Os itens de nºs 21, 22, 23 e 24 têm a sua votação adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens adiados:

– 21 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1993 (nº 3.733/93, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 86 e 87, de 1994, das Comissões

– de **Constituição, Justiça e Cidadania** e

– de **Assuntos Econômicos**, com emenda nº 1-CAE, que apresenta.

– 22 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1993 (nº 213/92, na Câmara dos Deputados), "que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de vinte e um trilhões e cem bilhões de cruzeiros", tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 1994, da Comissão

– de **Assuntos Econômicos**.

– 23 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1993 (nº 241/93, na Câmara dos Deputados), "que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992", no valor de cinco trilhões, duzentos e trinta bilhões de cruzeiros, para atender às exigências das atividades de produção e circulação de riqueza nacional no primeiro semestre, tendo

Parecer favorável, sob nº 81, de 1994, da Comissão

– de **Assuntos Econômicos**.

– 24 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270/93, na Câmara dos Deputados), "que aprova os textos das Resoluções nºs 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2º de seu artigo 25, bem como o texto emendado do referido Tratado", tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto e contrário à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 25:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1993, de autoria do Senador Hydekel Freitas, "que considera crime o porte de arma de fogo nas condições que especifica", e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Epitácio Cafeteira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

(Dependendo de votação do Requerimento nº 213, de 1994, de adiamento de votação.)

A matéria constou da pauta da sessão ordinária do dia 20 de abril último, quando foi lido o Requerimento nº 213, de 1994, de adiamento da votação para audiência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e não foi votado, naquela oportunidade, por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 312, DE 1994

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requereu a retirada do Requerimento nº 213, de 1994.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1994. – Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A Presidência defere a solicitação.

A votação da matéria fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

A Presidência retira o item 26 da pauta, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

É o seguinte o item retirado de pauta:

– 26 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732/93, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Item 27:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1994 (nº 217/92, na Câmara dos Deputados), "que aprova os textos do Tratado Geral de Cooperação e Amizade e do Acordo Econômico integrante do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinados em Madri, em 23 de julho de 1992". (Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110 de 1993, designo o Senador Lourival Baptista para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, e Srs. Senadores:

I. Relatório

Submete-se ao exame do Senado Federal, nos termos constitucionais e regimentais, como Casa revisora, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1994 (217/92, na Câmara dos Deputados), que "aprova os textos do Tratado Geral de Cooperação e Amizade e do Acordo Econômico integrante do Tratado de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinados em Madri, em 13 de julho de 1992".

II. Voto

O presente Projeto preenche os requisitos da correta técnica legislativa e atende aos preceitos de constitucionalidade e juridicidade aplicáveis à espécie. Permito-me ressaltar a importância que tem, para o Brasil, a intensificação da cooperação cultural e econômica com a Espanha, com base no Tratado e Acordo que ora são examinados, celebrados em ano simbólico: 1992, aquele em que se comemorou o quinto centenário da descoberta das Américas. Em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto, na forma em que foi encaminhado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Esgotada a matéria constante de Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ainda me lembro de uma pesquisa feita há algum tempo sobre a credibilidade de instituições e entidades por parte da sociedade brasileira.

Nessa pesquisa, Sr. Presidente, entre os organismos apontados como tendo elevados índices de credibilidade junto à população estavam os Correios e Telégrafos, representados pela ECT, e a Polícia Federal, entre outros.

Como cidadão e na qualidade de Senador da República, estou um tanto preocupado com esta greve persistente dos policiais federais, num momento em que todo o sistema de segurança pública do País deveria estar afinado e funcionando em harmonia, num mesmo diapásio, para dar tranquilidade à população. Temos visto demonstrações lamentáveis de ousadia a que os infratores da lei e da ordem têm chegado.

Recentemente, num caso sem precedentes, um grupo de marginais seqüestrou e assaltou, numa mesma noite, em território da Bahia, nessa estrada que liga Brasília a Salvador, mais de 10 ônibus e 400 pessoas.

Enquanto isso, as negociações para resolver uma pendência de isonomia salarial entre as policiais federais e os servidores de outra organização congênere, no Distrito Federal, ainda não chegaram a uma solução satisfatória para retornar esta importante entidade, que é a Polícia Federal, às suas atividades normais, que, entre outras, são a repressão ao crime organizado e ao narcotráfico internacional, garantindo a fiscalização dos aeroportos, a ação de investigação interestadual, e até internacional, pelo intercâmbio que mantém com organismos estrangeiros, para garantir o respeito à lei.

Recebi, Sr. Presidente, da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAP, no Aeroporto de Brasília, uma nota intitulada "Comunicado à População", em que descreve, minuciosamente, o fundamento de suas reivindicações, baseadas no texto constitucional e em leis regulamentadoras posteriores à Constituição de 1988, que determina a isonomia entre os policiais federais e a polícia civil do Distrito Federal, demonstrando a grande disparidade que hoje ocorre, segundo alegam, uma diferença de até três vezes, com relação a servidores de mesma categoria.

Alegam, também, Sr. Presidente, que o Procurador-Geral da República, em ofício dirigido à autoridade competente do Executivo, em 14.04.94, já determinava o seguinte, com relação aos vencimentos da Polícia Federal:

"Solicito a V. Exª as providências cabíveis no âmbito do Poder Executivo, no sentido de corrigir essa anômala situação, observadas as normas constitucionais legais pertinentes."

Esta greve da Polícia Federal, que já vem ocorrendo há algum tempo, é preocupante porque envolve um setor vital de segurança e ordem pública. Basta dizer que em 1993 as atividades da Polícia Federal, nas operações de repressão ao narcotráfico, resultaram na apreensão de 10 toneladas de cocaína e um volume muito grande de objetos apreendidos na contenção do contrabando, fora outras diligências bem sucedidas no combate ao crime organizado e à corrupção.

O Sr. Ney Maranhão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Ouço com prazer o nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão – Senador Lourival Baptista, V. Ex^a aborda um assunto de extrema gravidade, de importância fundamental para a segurança nacional. Quanto à questão da isonomia, sempre me bati nesta Casa no sentido de que as Forças Armadas, as forças de segurança deveriam ter um tratamento para seus funcionários diferenciado de qualquer outro. Preocupo-me muito porque um oficial das Forças Armadas, um homem que trabalha na segurança, quando sai de casa, não sabe se volta. Os bandidos hoje têm armas sofisticadas, verdadeiros arsenais bélicos, enquanto nossas polícias federais usam uma pistola, como se diz no nosso Nordeste, que é dois tiros e uma carreira, ou seja, andam praticamente desarmados. Os policiais não têm incentivo, suas famílias vivem numa preocupação constante, sem saber se o chefe da casa volta ou não, e sem incentivo de um salário condigno. E é por isso, Senador, que estamos vendo, nessa área, corrupção, os bandidos comprando a consciência desses homens que foram feitos para cumprir a lei, porque os seus salários são baixos, são indignos. Estive com um chefe militar de alta hierarquia nas Forças Armadas, que me relatou que uma das suas áreas importantes conta com mais de 1.200 oficiais, que hoje moram, praticamente, em favelas. Senador, os homens da segurança possuem um princípio, fizeram concurso, foram admitidos e têm uma consciência em defesa da Nação, da sociedade, portanto, devem ganhar bem. Existe isonomia salarial quando o cobertor não está curto, e hoje o cobertor está curto: quando se cobre a cabeça descobrem-se os pés, e vice-versa. A prioridade deve ser dada a essa área. Veja V. Ex^a que um oficial não pode ter dois trabalhos, e a sua esposa também não pode trabalhar em repartição porque, muitas vezes, ele é transferido e ela tem de acompanhá-lo. Portanto, deve ser dado o mesmo tratamento a essa área da segurança, da Polícia Federal. Na próxima semana, farei um pronunciamento, com dados estatísticos, alertando a classe política, os atuais donos do poder, que estão dizendo: se o Lula assumir, não vai governar. Irá governar, sim, nobre Senador, porque tenho certeza de que na hora em que o Lula assumir ele concederá às Forças Armadas todos os seus direitos, que hoje não existem nem nas fronteiras, como a gasolina necessária para abastecer nossos tanques, se por acaso elas forem invadidas. A nossa Polícia Federal usa armas antiquadas, metralhadoras do tempo em que se "amarrava cachorro com lingüiça". Eles trabalham sem incentivo, arriscando a vida a todo instante. Tenho um amigo que é presidente de uma das mais importantes empresas de transporte de valores, a Nordeste Valores, que possui mais de 500 carros, somente em São Paulo. E fiquei impressionado quando ele me contou com que tipo de armas os carros são assaltados: as chapas dos carros atuais são de aço de 4 polegadas, e as armas dos bandidos atravessam-nas como se fossem manteiga; são rifles AR-15, armas sofisticadíssimas. Não temos a quem apelar, porque a polícia está sem condições de enfrentar esses bandidos, e a situação é de calamidade. A prova disso é que a Polícia está em greve há mais de 30 dias. E gastamos 65% do nosso dinheiro pagando dívida interna, dívidas externas. Requeri uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com apoio de 67 Senadores, a qual demonstrou que gastamos menos de 6% com os funcionários federais. Portanto, quero me solidarizar com V. Ex^a, com o seu alerta à Nação, ao Governo, aos atuais donos do poder, para que vejam o que vai acontecer. Conselho é como rapé, toma quem quer. O Lula, assumindo, concederá todos esses direitos à área da segurança, das Forças Armadas. Esta Constituição, que não foi regulamentada agora, futuramente vai ser, porque os parlamentares que virão,

eleitos com 4 ou 8 anos de mandato, pensarão duas vezes. E quem vai pressioná-los é justamente essa área, com a qual vai se fazer justiça, pois, até agora, o governo e os donos da política atual estão insensíveis. Parabéns a V. Ex^a por esse oportuno pronunciamento, alertando a Nação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Ney Maranhão, pelo seu aparte, no qual dá um depoimento do quadro real que o País atravessa. Fiz questão de fazer hoje este pronunciamento porque, como V. Ex^a, vemos uma situação muito grave e não sabemos do dia de amanhã. O depoimento dado por V. Ex^a em seu aparte traz valiosa contribuição as nossas palavras, na tarde de hoje, aqui no Senado Federal. Muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Ney Maranhão, pelo seu aparte, que muito enriquece este nosso pronunciamento.

Essa greve da Polícia Federal, que já vem ocorrendo há algum tempo, é preocupante, porque envolve um setor vital de segurança e ordem pública. Basta dizer que em 1993 as atividades da Polícia Federal, nas operações de repressão ao narcotráfico, resultaram na apreensão de 10 toneladas de cocaína e um volume muito grande de objetos apreendidos na contenção do contrabando, fora outras diligências bem sucedidas no combate ao crime organizado e à corrupção.

Na expectativa de uma solução satisfatória para o desfecho dessa greve, fui surpreendido, hoje pela manhã, com a notícia do acirramento da questão, com a tomada do Setor de Autarquias Sul e parte da Esplanada dos Ministérios por uma ação conjunta da Polícia do Exército e da Polícia Militar, visando desobstruir a ocupação da sede da Polícia Federal em Brasília, em poder dos grevistas.

Sr. Presidente, é indispensável que se resolva essa questão de forma que atenda a conveniências do Governo e, no que for de direito, aos reclamos dos servidores da Polícia Federal, evitando-se ampliar esse conflito de interpretação de direitos envolvendo servidores, dirigentes e autoridades dessa repartição prestigiosa.

Sr. Presidente, desta tribuna do Senado faço um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, ao Ministro Chefe da Secretaria de Administração Federal e ao próprio Ministro da Fazenda, para que se encontre uma solução que possa ser aprovada pelo Presidente da República, Dr. Itamar Franco, visando resolver esse impasse e fazer os policiais federais retornarem as suas atividades, pois a Polícia Federal, todos sabemos, presta um relevante serviço à sociedade e ao País, e tem que continuar merecendo o apreço e a consideração da população, que depende, para a sua tranquilidade, dos serviços que ela vem prestando ao Brasil.

Sr. Presidente, desejo agradecer a V. Ex^a por ter me concedido a palavra para dar esse esclarecimento à Nação, um alerta para que as providências sejam tomadas e resolvida a questão, para o nosso bem.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta quarta-feira, dia 11 de maio, estará sendo inaugurada em Juazeiro do Norte, município cearense localizado na região do Cariri, a primeira fase do projeto de saneamento básico e a ampliação do sistema de abastecimento de água. São 34,5 quilômetros de redes coletoras, ligando 12.250 prédios do centro da cidade, e três lagoas de estabilização, executados a um custo de 26 milhões de dólares.

Como os senhores vêem, é uma obra de vulto, que pela sua magnitude não poderia deixar de ser por mim registrada a inauguração nos anais desta Casa. Ainda mais sabendo-se que ela será

complementada por uma segunda etapa, que, ao custo de US\$ 2.875.000, estenderá a rede de saneamento aos bairros periféricos através de uma rede coletora pública de 24 quilômetros e outra condominial de 87,7 quilômetros, ligando 12.520 domicílios, além da construção de um interceptor de 940 metros.

Sobre a obra em si podemos destacar vários aspectos importantes, como ser um dos sistemas mais avançados e modernos em termos de saneamento básico hoje existente no mundo, além do fato de praticamente implantar a rede de esgotos em Juazeiro, até então quase inexistente, uma vez que a rede local restringia-se a poucas ruas do centro da cidade.

O mais importante a ressaltar, porém, sobre o projeto, é seu alcance social. Sim, porque grande parte das residências beneficiadas por água e esgoto são habitadas por pessoas das classes sociais mais pobres, e, por isso, mais vulneráveis às doenças comuns às áreas desprovidas de saneamento básico: São essas famílias, principalmente as crianças, que superlotam nossos hospitais e casas de saúde, acometidas de doenças que poderiam ser facilmente evitadas se houvesse saneamento em suas ruas, e que muitas vezes são levadas à morte por não possuírem um bom padrão nutricional que possibilite a resistência necessária às moléstias.

Esta obra, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é consequência de um grande esforço, diríamos até um esforço hercúleo, de duas administrações voltadas para o bem-estar do Ceará e da comunidade juazeirense, como o são as do Governador Ciro Gomes e do Prefeito Manoel Salviano. Pois somente dois dirigentes dessa estirpe, irmanados por um mesmo sentimento comum de realização e dignificação social, poderiam enfrentar as dificuldades naturais de uma empreitada desta envergadura, para oferecer à população de Juazeiro o que ela mais deseja: ter água em suas torneiras e esgoto em suas casas.

Quero aqui também prestar minhas homenagens à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU) e à CA-GECE (Companhia de Água e Esgoto do Ceará), pelo esforço desmedido na consecução dessa grande realização, executada dentro do Programa de Saneamento para População de Baixa Renda (PROSANEAR), que certamente será seguido de outras, visando estender o saneamento básico não só a Juazeiro mas também a todo o Ceará.

Aproveito ainda a oportunidade para registrar a inauguração, também nesta quarta-feira, em Juazeiro, do Centro Educacional de Referência (CERE) Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva. Localizado no bairro Romeirão, essa é uma das cinco escolas-modelo que o governo do Ceará está implantando, em cooperação com as prefeituras. Concebida como pólo aglutinador, o CERE de Juazeiro terá capacidade para 1.600 alunos, beneficiados com educação em período integral, atividades esportivas e assistência médico-odontológica.

Tanto a inauguração do sistema de saneamento básico como do CERE contarão, além do Governador Ciro Gomes e do Prefeito Manoel Salviano, com as presenças de várias autoridades, entre elas o ministro do Planejamento, Beni Veras, do ex-governador Tasso Jereissati e do Senador e ex-Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, parlamentares e outras autoridades estaduais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encontra-se em meu Gabinete, desde 25/04/94, o Ofício Dir.145/94, subscrito pelo Senhor Waldemiro Pereira da Silva, digno Presidente do Sindicato dos Profissionais Desenhistas Técnicos e Artísticos, Industriais,

Copistas, Projetistas, Técnicos, Auxiliares e Similares de São Bernardo do Campo, Diadema, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, no qual, após informar-nos de que o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista, acaba de ser apreciado na Câmara, já tendo iniciado sua tramitação no Senado Federal, precisamente na Comissão de Assuntos Sociais.

A propósito, o diligente sindicalista dirige-nos a seguinte solicitação, que reproduzimos textualmente:

"Isto posto, vimos por meio desta, em nome dessa categoria (Desenhista/Projetista) que vem lutando desde 1978 pela regulamentação de sua profissão, solicitar vosso apoio à matéria."

Ao registrar, hoje, esse apelo, quero, em primeiro lugar, confirmar a tramitação do citado Projeto de Lei, acrescentando, para conhecimento da referida categoria, que este foi arrolado no elenco das proposições que deverão figurar na Ordem do Dia nas três Sessões Ordinárias subsequentes, a serem realizadas no Senado Federal, após 10 de maio de 1994.

Desejo, em seguida, assegurar a toda a prestigiosa categoria de profissionais abrangida pelo Projeto de Lei nº 34, que após lê-lo e examiná-lo cuidadosamente, emprestei-lhe todo o meu apoio, que, por sinal, será concretizado, quando de sua votação neste Plenário.

Por último, quero ressaltar alguns aspectos que mais se sobressaem no texto do Projeto de Lei 34/94.

Destaque-se, por exemplo no caput do artigo 2º, a vedação que inviabiliza classificação ou registro, de forma diferente da especificada no citado artigo, para os profissionais que exerçam uma das atividades nele descritas, de forma convencional, informatizada, ou eletronicamente.

Destaquem-se, ainda, as vinte e três atribuições cumulativas consignadas, respectivamente, ao Desenhista Júnior, Desenhista, Desenhista Projetista, Projetista Técnico e Projetista Sênior. Daí porque outro ponto que merece destaque na citada legislação é o conjunto de normas dispostas nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 2º, abaixo transcritas:

§ 1º – O profissional contratado para exercer a função de Desenhista Júnior não poderá permanecer como tal após o cumprimento de um ano de trabalho, findo o qual deve ser promovido.

§ 2º – Os registros dos profissionais relacionados neste artigo devem ser realizados de forma a estabelecer ao final a respectiva área de atuação, exceto para o Desenhista Júnior.

§ 3º – Os profissionais enquadrados em atividades artísticas terão a classificação de Desenhistas Artísticos Júnior, para os iniciantes com até um ano de profissão, e Desenhistas Artísticos, para os que possuem mais de um ano de profissão."

Cumpra, também, ressaltar que além das 23 atribuições mencionadas no artigo 2º, o artigo 4º reconhece, a competência desses profissionais para participar em inúmeras outras atividades, utilizando meios convencionais ou informatizados, referentes a cerca de quarenta áreas de atuação.

Cito-as, de resto, Sr. Presidente, para mais uma vez, chamar a atenção para o dilatado campo de trabalho consignado pelo Projeto de Lei nº 34 aos profissionais da área do Desenho. São elas as áreas da:

- I – Aerofotogrametria;
- II – Aerografia;
- III – Agrimensura;
- IV – Anatomia;
- V – Arquitetura
- VI – Artístico;
- VII – Astronomia;
- VIII – Automação em geral;

IX – Automobilístico;
 X – Botânica;
 XI – Calderaria;
 XII – Cartografia;
 XIII – Cerâmica;
 XIV – Concreto armado;
 XV – Concreto protendido;
 XVI – Decoração interna e externa;
 XVII – Desenho animado;
 XVIII – Eletricidade;
 XIX – Eletrônica;
 XX – Estatística;
 XXI – Estruturas de madeira;
 XXII – Estruturas metálicas;
 XXIII – Ferrovias;
 XXIV – Geologia;
 XXV – Geotécnica;
 XXVI – Gráfico;
 XXVII – Ilustração;
 XXVIII – Indústria aeronáutica, espacial e naval;
 XXIX – Indústria Bélica;
 XXX – Instalações prediais, compreendendo eletricidade, hidráulica, sanitária e afins;
 XXXI – Instalações industriais em geral;
 XXXII – Mecânica em geral;
 XXXIII – Mineralogia;
 XXXIV – Mobiliário;
 XXXV – Modas;
 XXXVI – Paisagismo;
 XXXVII – Propaganda;
 XXXVIII – Rádio;
 XXXIX – Saúde;
 XL – Seguro;
 XLI – Siderurgia;
 XLII – Telecomunicações;
 XLIII – Televisão;
 XLIV – Têxtil;
 XLV – Topografia;
 XLVI – Tráfego terrestre;
 XLVII – Tubulação em geral;
 XLVIII – Urbanismo;
 XLIX – Vestuário; e
 L – Zoologia.

Ficam pois lançados esses registros, Senhor Presidente, em homenagem à criativa categoria dos profissionais do desenho, em todos os ramos e especialidades descritos no Projeto de Lei nº 34 de 1994 (nº 2535/92, na Casa de origem).

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, outro assunto quero abordar, neste momento, desta tribuna.

Honrou-me o Doutor Luiz Malheiros Tourinho, digno Presidente da Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO – com o encaminhamento da Carta Circular nº 009/94, datada de 31/04/94 e acompanhada de um alentado trabalho intitulado "Subsídios para a Revisão Constitucional."

Na citada carta, o dinâmico empresário dirige-nos o apelo, que aqui reproduzimos textualmente:

"solicitamos que o ilustre parlamentar contribua com sua ajuda para modificar a Constituição de nosso País, a fim de constituir um Estado moderno e com justiça social, procedendo, para isso, as reformas indispensáveis para que o Brasil caminhe rumo ao desenvolvimento e a uma melhor distribuição de renda."

Há, portanto, Sr. Presidente dois registros da maior importância a serem referidos neste pronunciamento: o patriótico apelo acima citado e os meritórios "Subsídios para a Revisão Constitucional", os quais compõem o elenco de postulações, cuja inclusão na pauta dos trabalhos revisionais, é veementemente defendida pela FECOMÉRCIO/RO.

Quanto ao apelo a mim dirigido, devo assinalar que, sem embargo do inegável interesse provocado pela temática suscitada pelos que desejam a reforma constitucional, vejo, cada dia mais, fugirem as possibilidades de que ela venha a se efetivar, ainda no exercício de 1994, por razões que não me cabe discutir e sim, simplesmente, constatar.

São elas: as fortes pressões que têm sido exercidas sobre o Congresso e seus integrantes, seja no sentido de apurar e punir as irregularidades cometidas por uma parcela de parlamentares destituídos de responsabilidade no exercício de suas funções legislativas, seja no sentido de realizar uma reforma pontilhada de questões extremamente polêmicas, em torno das quais, até o momento, não foi possível articular uma pauta mínima consensual.

Noto que o fragor dessas pressões, exercidas em direções tão concorrentes, tem impellido muitos parlamentares a optar por uma das direções, ante a impossibilidade de se concentrarem nas duas, ao mesmo tempo.

Essa tergiversação é que – assim me parece – tem favorecido o insidioso boicote dos "contras", isto é dos que se opõem a todo e qualquer esforço no sentido da reforma constitucional.

Quanto ao trabalho compendiado nos "Subsídios para a Revisão Constitucional", registrem-se, sobretudo, a sua consistência, a elevação de propósitos que o inspirou e a fidelidade com que espelha o pensamento do empresariado nacional em seu todo, e do empresariado rondoniense, em particular, a respeito da revisão constitucional como passo indispensável para a retomada do processo brasileiro de desenvolvimento.

São tópicos incisivos desse documento, os que tratam da necessidade da revisão, do entendimento do setor empresarial sobre a importância e indispensabilidade da revisão, bem assim como o da pauta mínima a concentrar as prioridades revisionais.

Neste último tópico, são considerados prioritários os seguintes pontos:

- a reforma fiscal e tributária, assim como a redefinição de funções e responsabilidades do Estado;
- a reestruturação da seguridade social, com ênfase na capitalização da previdência e na previdência complementar privada;
- a eliminação dos monopólios constitucionais e das restrições ao capital estrangeiro;
- a reforma política, incluindo o aperfeiçoamento do Judiciário.

A esses pontos (de interesse de todo empresariado nacional) se acrescentam outros, que afirmariam o interesse específico do empresariado rondoniense. São eles:

- a defesa da unificação sindical;
- a não-acumulação de empregos;
- o imposto único;
- a defesa da contribuição confederativa;
- a manutenção do artigo 240 da Constituição vigente;
- a inclusão das decisões sobre problemas sindicais no rol de competências da Justiça do Trabalho.

A registrar esse rico elenco de postulações da dinâmica classe empresarial de Rondônia, e ao lamentar a conjunção de fatores adversos, que têm retardado o exame e votação de questões tão vitais para o bem-estar do povo brasileiro, quero cumprimentar os autores dessas valiosas contribuições, formulando os votos de

que, em algum momento, antes ou depois das eleições, o Congresso Nacional sobre elas se pronuncie, atento à vontade do Povo e de olhos voltados para os altos interesses do País.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:



FEDCOMÉRCIO/RO



senac

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

C.G.C.(M.F.) 04.919.148/0001-85

Correspondência Recebida
18.04.94

Porto Velho-RO, 31 de março de 1.994.

Carta Circular nº 009/94 - FECOMÉRCIO/RO

Excelentíssimo Senhor
Dr. ODACIR SOARES RODRIGUES
Digníssimo Senador da República Federativa do Brasil - Bancada do
Estado de Rondônia
Praça dos Três Poderes - Gab. 31 - Anexo II
CEP: 70160-970
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminhamos a... Vossa Excelência o documento "SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL" que contém a nossa posição face à Revisão Constitucional e os pontos defendidos por nossa Federação.

Solicitamos que o ilustre parlamentar contribua com sua ajuda para modificar a Constituição de nosso país, a fim de construir um Estado moderno e com justiça social procedendo, para isto, as reformas indispensáveis para que o Brasil caminhe rumo ao desenvolvimento e uma melhor distribuição de renda.

Certos de contarmos com o vosso indispensável apoio, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. LUIZ MALHEIROS TOURINHO
Presidente

AC
Assinatura
4/2/94

SUBSÍDIOS PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, realizado pela equipe técnica da Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO/RO, sob a nossa orientação, dentro das diretrizes propostas pela Confederação Nacional do Comércio-CNC, pretende esclarecer a setores representativos da nossa sociedade à posição adotada pelo setor comercial do Estado durante a Revisão Constitucional. É, para nós, imperativo que a Revisão Constitucional seja feita, em face dos problemas que o País enfrenta, pois se desejamos a retomada do desenvolvimento, maior geração de empregos e melhoria de vida, estes objetivos são dependentes de reformas indispensáveis, como a definição do tamanho do Estado, a previdência, a fiscal e a tributária, sem as quais o Brasil não poderá se afirmar como um país moderno e capaz de ter um crescimento auto-sustentado.

De fato, numa hora em que é insubstituível o debate, a livre manifestação de interesses e ideais, nós estamos participando da construção de um país melhor quando colocamos nossas experiências e recursos voltados para o interesse maior do povo brasileiro do qual o verdadeiro empresário, criador de empregos e riqueza, nunca se divorcia. Assim este trabalho mostra, com transparência e argumentos, as razões do nosso posicionamento em face da Revisão Constitucional e representa, na prática, nosso desejo de criar em nossa pátria, uma economia das mais modernas do mundo onde a maior liberdade econômica permita uma manhã melhor para todos os brasileiros.

Porto Velho-RO, 29 de março de 1994. - **Luiz Malheiros Tourinho**, Presidente.

A Necessidade da Revisão

Se outros argumentos não houvesse a favor da Revisão Constitucional seria suficiente nos atermos ao que reza o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988:

"Art. 3º A Revisão Constitucional será realizada após cinco anos contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral".

Como se pode ver a Revisão não se trata de uma questão a ser discutida. É uma imposição da nossa Lei maior, a Constituição. Assim, quem contra ela se opõe na verdade se coloca contra a aplicação da lei, no entanto nós sabemos que muitas leis não se coadunam com determinada conjuntura. É este o caso da revisão? Para avaliar isto alinhamos os argumentos contrários à Revisão. São eles:

- 1) O Congresso atual não tem credibilidade para fazer a Revisão Constitucional.
- 2) Os empresários querem mexer nos direitos adquiridos pelos trabalhadores.
- 3) O momento é inoportuno por causa das eleições.
- 4) Os empresários desejam acabar com os monopólios estatais e abrir a economia para as multinacionais.

São argumentos que, efetivamente, emocionalizam as questões, quando se deveria discutir em bases racionais o que é importante para o futuro do país. Em primeiro lugar, bons e maus existem em toda parte. O Congresso Nacional, bom ou ruim, foi legitimamente eleito pelo povo e tem dado demonstrações quer no "impeachment" de Collor quer na CPI do Orçamento, de capacidade, nas horas decisivas, de agir a favor dos interesses públicos. E quem nos garante que o Congresso a ser eleito será melhor?

No que tange aos direitos do trabalhador somente uma visão maniqueísta, pré-derrubada do muro de Berlim, pode ver na Revisão da Constituição uma ameaça aos direitos sociais dos trabalha-

dores por parte do empresariado. Ao empresário interessa, acima de tudo, ter pessoal qualificado, satisfeito e bem pago. Com relação aos direitos sociais o que importa é adequá-los à realidade econômica. Assim como não adianta, por lei, fixar o limite dos juros em 12% ao ano não adianta fixar em 200 ou 300 dólares americanos o salário mínimo, porque, ou as empresas fecham ou o desemprego aumenta se a lei for aplicada. Os empresários realmente desejam que, os direitos sociais sejam mantidos, porém que se confira ao sistema de relações de trabalho maior margem de liberdade para a negociação que só trará benefícios aos trabalhadores e ao país.

Quando à inoportunidade da revisão por ser período eleitoral, trata-se de um argumento cuja falta de conteúdo o torna revisível. O país vai parar por causa das eleições? Os parlamentares não trabalharão? Os problemas nacionais devem ser adiados para o próximo ano? É claro que não. Assim como não é possível que ter eleição seja pretexto para não se cumprir com a lei e suas obrigações. As instituições tem que funcionar mesmo em períodos eleitorais. O último argumento é o de um nacionalismo pelo avesso. Nenhum país que se deseje modernizar pode perder de vista a significação do capital estrangeiro. No momento em que os países se unificam em blocos para aumentar sua competitividade e usufruir da internacionalização da economia voltar as costas para esta realidade é voltar ao passado. Mesmo países mais ortodoxos, em modelos de desenvolvimento através do mercado interno, como a China e a Rússia, percebem, hoje, a necessidade de abrir suas portas para o capital estrangeiro que representa um meio de agilizar e suavizar os caminhos de crescimento. O monopólio se insere neste contexto na medida em que sem competitividade não há como medir eficiência. Os interesses que envolvem empresas estatais de porte, em particular a Petrobrás e Telebrás, atuam no sentido de emocionalizar e nacionalizar a questão ao ponto de confundir a opinião pública sobre temas tão diversos quanto monopólio e privatização. Quebrar o monopólio não significa privatizar uma empresa, mas permitir que ela demonstre ser eficiente dentro de um mercado onde haja concorrência.

Contudo argumentos assim, no entanto não levam em conta fatores muito mais significativos para a economia nacional como a necessidade de uma reforma tributária e fiscal, de definição e limitação da presença estatal na atividade econômica, da reestruturação da seguridade social, do aperfeiçoamento do Judiciário e, principalmente, da reforma política, de vez que as distorções existentes na legislação atual são de molde a não permitir que o país tenha a liberdade econômica de mercado quer pelas indefinições que a atual Constituição deixou, quer pelos instrumentos legais inadequados à realidade do país que tornam o exercício da cidadania impossível de ser exercido em sua plenitude, tanto pela excessiva e intrincada carga tributária quanto pelo cipoal burocrático e legal que emperra o andamento do País. A revisão Constitucional além de legal, legítima, é, portanto, inadiável para quem quer ver o Brasil retomar o rumo do desenvolvimento.

O Entendimento do Setor Empresarial sobre a Revisão

O setor empresarial, como qualquer outro, tem seus interesses que nem sempre são convergentes. Estas divergências surgem por questões relacionadas a interesses específicos de uma determinada região, ou segmento, ou ainda por simples divergências de opiniões quanto aos interesses do setor.

Em vista dos acontecimentos políticos nacionais, inclusive dada a preocupação com a governabilidade, o crescimento e o desenvolvimento do país, tornou-se cada vez mais necessário a troca de idéias e informações no setor empresarial para padronizar con-

ceitos e linguagens que permitem ao setor empresarial representar seus interesses junto as autoridades e à sociedade. Não se pode ignorar que cabe ao setor empresarial uma parcela significativa da criação da renda e do emprego e que, portanto, este importante segmento tem que ser ouvido e ponderado, quando se discute questões que irão influir de forma decisiva em toda a sociedade brasileira. Portanto, assim como os trabalhadores, os sindicatos, estudantes, claro, advogados e outros importantes segmentos devem opinar e ter representatividade das decisões do Congresso também devemos ter vez e voz.

Notadamente no que tange à Revisão Constitucional que é uma mudança capaz de influir em todos os setores da atividade econômica, esta troca de informações e de idéias levou a um posicionamento unânime do empresariado sobre certos pontos que são:

— A Revisão tem que ser realizada, agora, em respeito à Constituição e porque o País não pode esperar mais.

— Como fator decisivo para a retomada do crescimento a Revisão deve ser tarefa prioritária do Congresso.

— É indispensável proceder, em face dos últimos acontecimentos políticos, a uma profunda reforma política.

— Defender como pauta mínima da Revisão Constitucional os seguintes pontos.

I — Reforma Fiscal e Tributária com Redefinição de Funções e Responsabilidades do Estado

O Estado brasileiro tem sido grande nas suas intenções e pequeno nas realizações. É, por conseguinte, essencial que se redimensione o tamanho do Estado para buscar um equilíbrio na sua ação. É preciso que o Estado brasileiro abandone as atividades econômicas e se concentre nas suas funções essenciais como a saúde, a educação, as obras públicas e a regulação das atividades econômicas deixando para a iniciativa privada as demais atividades. Não cabe ao Estado concorrer no campo econômico, razão pela qual temos de torná-lo adequado a uma economia de mercado sem o intervencionismo econômico que marcou nas últimas décadas. Este ajuste da máquina pública além de facilitar sua eficiência irá melhorar a capacidade de atuação e arrecadação. Para isto será necessária a redistribuição dos encargos entre as unidades federativas, e normas que possibilitem a adequação dos quadros públicos e uma reforma tributária que assegure aos órgãos tributantes a certeza da arrecadação. Particularmente, sob a ótica do setor privado, interessa a diminuição significativa da interferência e participação do Estado na atividade econômica. Preocupação que se estende, inclusive, à Reforma Tributária, de vez que a busca da simplificação do processo arrecadatório, a desoneração tributária dos bens de produção com a eliminação dos tributos "em cascata", a desoneração das exportações e o estabelecimento de normas claras e permanentes que assegurem aos empresários o princípio da não-surpresa, são indispensáveis para o bom desempenho econômico.

Num mundo de economia globalizada, para que as empresas nacionais sejam competitivas internacionalmente, é preciso que o Estado seja eficiente, posto que não basta as empresas se tomarem competitivas se o conjunto da atuação empresas/governo não tiver a mesma sintonia. No atual cenário mundial, é inviável as empresas nacionais continuarem arcando com encargos típicos do Estado e terem sua competitividade diminuída por problemas advindos da ação governamental.

2 — Reestruturação da Seguridade Social

São muito elevados os custos da força de trabalho no Brasil. Para se ter uma idéia, as empresas maiores e mais organizadas chegam a pagar 120% a mais do que o recebimento nominal do empregado, sendo uma significativa parcela disto devido ao ônus da Seguridade Social.

Isto se deve a que o Estado, que deveria gerenciar as necessidades mínimas, deixando a iniciativa privada tratar da eventual previdência complementar, impor padrões inaceitáveis para a realidade atual. Afinal é sabido, também, que o atual Regime de Partição encontra-se superado. Somente o Regime de Capitalização assegura a existência de fundos quando da aposentadoria. Também devem ser discutidas as aposentadorias especiais e por tempo de serviço, independente da idade.

3 — Eliminação dos Monopólios Constitucionais e Restrições ao Capital Estrangeiro

Trabalhar sobre a questão dos monopólios buscando sua eliminação em todas as áreas é imprescindível. Talvez a grande questão — seguramente a mais polêmica — é a Petrobrás.

Nesse particular, é enorme a confusão entre quebra de monopólio e privatização da empresa. Acreditamos que não cabe discutir a privatização da Petrobrás, até porque enquanto não houver competição não se pode avaliar sua competência, os seus canais intrínsecos, se há ou não abusos em relação ao fundo de pensão e outras vantagens comparativas. O que se defende é o aprimoramento da empresa pela competição. Aprimoremos a Petrobrás fazendo-a competir.

O princípio serve, aliás, para todos. Deve-se acabar com o sistema de cartéis, com as reservas de mercado (área de mineração, bancos, grandes obras públicas etc.), com as restrições ao capital estrangeiro. Ninguém deve gozar de privilégios tendo em vista que só o sistema aberto propicia ao consumidor o benefício do menor preço com qualidade. Neste sentido, no que concerne ao capital estrangeiro, somente o respeito e a igualdade de tratamento permitirão o indispensável fluxo de longo prazo essencial ao investimento produtivo tão necessário ao País. A Revisão Constitucional tem que visar ao desenvolvimento, e este somente se torna possível através do aumento da riqueza, da geração de empregos, de redistribuição de renda que só o desenvolvimento através da liberdade da livre iniciativa traz.

4 — Reforma Política, Incluindo o Aperfeiçoamento do Poder Judiciário

Adquire especial relevância num país que deseja se modernizar a discussão do sistema de voto (voto distrital), a fidelidade partidária, a limitação do número de partidos, a proporcionalidade de representação e a limitação à criação de nossos Estados e Municípios. Não menos importante é que se estude as atribuições do Poder Judiciário e as medidas que são necessárias para a rápida tramitação dos processos.

Estes são os pontos básicos de entendimento do setor empresarial que a Fecomércio/RO endossa como integrante da Confederação Nacional do Comércio — CNC, e participante do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio — SICO-MÉRCIO.

Interesses Específicos da Fecomércio/RO

O entendimento do setor empresarial sobre a necessidade da Revisão Constitucional e de uma pauta mínima desta Revisão atende não somente aos interesses do setor como a uma visão nacional que o empresariado possui de que o desenvolvimento nacional passa pelas reformas essenciais ao bom desempenho econômico.

No entanto, além desta pauta que contempla os altos interesses nacionais, há outros pontos que dizem respeito diretamente ao Sicomércio/RO e à Fecomércio/RO, como membro do sistema confederativo, que após discutidos pelos membros da Federação, são por nós apontada como indispensáveis ao interesse do nosso Estado e do Brasil. São os seguintes os pontos por nós defendidos:

I – Unicidade Sindical

A defesa da unicidade sindical é inerente à própria história do sistema confederativo adotado no Brasil. De fato, ao manter o regime de unicidade sindical a Carta Magna de 5 de outubro de 1988 respeitou o passado do movimento sindical, e possibilitou sua liberdade ao dispor no inciso I do art. 8º que ao Poder Público é vedada a intervenção e a interferência na Organização Sindical.

A unicidade sindical tem a vantagem de, além da tradição histórica brasileira, exigir o enquadramento sindical, ou seja, o ato de colocação de um empregador, empregado ou trabalhador autônomo no quadro de sua categoria econômica ou profissional (enquadramento individual), seja uma associação profissional reconhecida de grau inferior no quadro de outras associações de grau superior.

Assim, na unicidade sindical, o enquadramento é obrigatório, indispensável, pois somente através deles os interessados podem integrar-se ao sindicato representativo da categoria a que pertencem, seja ela profissional ou econômica. O enquadramento desta maneira importa a unicidade sindical da mesma categoria econômica ou profissional, em idêntica base territorial. Esta posição foi adotada, consagrada no art. 516 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe:

"Não será reconhecido mais de um sindicato representativo da mesma categoria econômica ou profissional, ou profissão liberal, em uma data-base territorial."

No caso da pluralidade sindical, tanto o enquadramento não é necessário quanto os interessados podem fundar livremente os sindicatos que pretendem ou se filiar livremente a sindicatos existentes. Os defensores do pluralismo sindical pretendem que isto seja liberdade sindical, mas na realidade este sistema implica a anarquia sindical, de vez que qualquer grupo, mesmo sem representatividade, pode criar associações sem nenhuma coordenação ou vinculação a outros sindicatos ou federações. Por esta razão, defendemos a unicidade sindical, que tem a vantagem de não produzir o nascimento de vários sindicatos dentro do mesmo ramo de interesses que disputam o voto e a filiação de seus componentes. Além disso, a unicidade, sem colocar obstáculos à liberdade, de vez que o sindicato tem que ser representativo para sobreviver, ao aglutinar toda uma categoria, permite a construção de sindicatos mais fortes, com maior capacidade de barganha. Acrescenta-se que o enquadramento, ao não abrir espaços para sindicatos ou associações não representativas, implica uma organização funcional mais adequada, qual seja a das confederações, cujo exemplo do Sicomércio, onde a CNC engloba as Federações estaduais, e as Federações, os Sindicatos, vem comprovando sua eficácia. Enfim, a opção da unicidade se dá por ser a melhor forma de criar sindicatos fortes, ligados num sistema que permite a melhor defesa dos interesses de empresários e trabalhadores.

2 – Horário de Trabalho e Não-Acumulação de Empregos

A manutenção do inciso XIII do Capítulo II – Direitos Sociais, – com a redação atual:

"XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho."

Defendemos a manutenção do horário de trabalho atual não somente por razões econômicas, de vez que sua alteração além de não se coadunar com a realidade do mercado de trabalho implica aumento de custos que ou são repassados para os produtos ou irão se refletir em demissões. A redação atual já permite a flexibilidade

do acordo ou convenção coletiva de trabalho nos casos excepcionais, onde a redução da jornada de trabalho é permissível por razões econômicas ou de salubridade.

Defendemos, também, que num país onde as taxas de desemprego são muito elevadas haja restrição à ocupação de mais de um emprego por pessoa a qualquer título. Esta posição parte do pressuposto de que socialmente as pessoas mais jovens têm maior disposição e disponibilidade para exercer vários postos de trabalho, o que termina por restringir o mercado para os chefes de família normalmente mais velhos. Acrescente-se que esta é uma restrição que favorece o trabalhador sobre o aspecto sanitário, de vez que a acumulação ou resulta um trabalho de menor qualidade, pela maior quantidade de horas trabalhadas, ou num desgaste físico intenso, que o trabalhador somente irá sentir na meia-idade ou na velhice. Esta prática de restringir o emprego tem sido, inclusive, utilizada por países desenvolvidos como forma de diminuir o desemprego e política de distribuição de renda.

3 – Imposto Único

Um dos pontos que a Fecomércio/RO defende com o maior vigor é o do Imposto Único. A adoção deste tipo de imposto, desde que eliminado o atual absurdo de 58 impostos existentes, no nosso entender deve ser complementado pelo Imposto de Renda e mais dois ou três impostos seletivos. O Imposto Único deve ser fruto de uma reforma tributária abrangente, inclusive utilizando-se a experiência obtida com o IPMF – Imposto sobre Operações Financeiras, que proposto como único se transformou em mais um imposto, porém tem servido como exemplo de um imposto cuja cobrança é simples e imediata.

4 – Contribuição Confederativa

A Contribuição Confederativa foi instituída pela Constituição Federal de 1988, art. 8º, inciso IV, com a seguinte redação:

"IV – a Assembléia Geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do Sistema Confederativo de Representação Sindical respectivo, independentemente da contribuição prevista em lei."

Não se confunde a Contribuição Confederativa com a contribuição ou imposto sindical, de vez que esta foi criada por lei anterior e se destina aos programas assistenciais, enquanto a Contribuição Confederativa surgiu como forma de manter o sistema de representação sindical. A Fecomércio/RO defende a manutenção da Contribuição Confederativa como forma de fortalecimento e organização do Sistema Confederativo existente na forma da redação atual da Constituição por seu caráter inconfundível e sua importância tão significativa como consideramos a Contribuição Sindical.

5 – Manutenção do artigo 240 da Constituição

O artigo 240 da Constituição tem a seguinte redação:

"Art. 240. Ficam ressalvados do disposto no art. 195 as atuais Contribuições Compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação vinculadas ao Sistema Sindical."

Esta disposição constitucional permite a manutenção de instituições como o Sesc, o Senac, o Sesi e o Senai que há quase cinquenta anos vêm prestando importantes serviços à comunidade tanto na assistência social quanto na formação de mão-de-obra especializada.

Para se ter uma idéia da grandeza deste trabalho, basta verificar que o Sesc dispõe de 166 centros de atividades, 289 consultórios odontológicos, 135 gabinetes médicos, 60 restaurantes, 224

cantinas e lanchonetes, 5 colônias de férias, 179 piscinas e 382 unidades desportivas.

O Senac possui 98 centros de formação profissional com um milhão e quinhentos mil alunos matriculados e mais de duzentos cursos oferecidos. O Senai tem 870 (oitocentos e setenta) unidades fixas e móveis e, nos seus 52 anos de atividade, formou mais de dezesseis milhões de trabalhadores. O Sesi, com atuação similar à do Sesc, presta assistência médico-odontológica a vinte e cinco milhões de pessoas por ano em todo o País.

Frise-se que a contribuição que mantém estas instituições é exclusivamente patronal, pois nenhum desconto incide sobre o salário do empregado.

A manutenção do artigo 240 significa a preservação de um trabalho que, por seus méritos, não tem por que ser alterado, posto que não tem ônus para o setor público.

6 – Inclusão das Decisões sobre Problemas Sindicais na Justiça do Trabalho

Atualmente os problemas relativos a conflitos sindicais, intra e inter, são discutidos na Justiça comum. A morosidade do Judiciário tem arrastado por longos tempos questões que dizem respeito ao Sistema Sindical. Embora pretendendo o aperfeiçoamento do Judiciário na Revisão como forma de acelerar as questões sindicais, a Fecomércio/RO defende a alteração do art. 144 da Constituição, que trata da competência da Justiça do Trabalho, para incluir um item dando a este poder a jurisdição dos problemas sindicais, até por uma questão de lógica, de vez que os sindicatos e federações fazem parte das relações trabalhistas.

CONCLUSÃO

A Fecomércio/RO defende a Revisão Constitucional que deve ser feita com:

- participação ampla, inclusive com os setores empresariais, trocando idéias e informações que levem à governabilidade e ao desenvolvimento;
- rapidez porque, a própria Constituição determina e o País não pode esperar;
- as reformas decisivas para a retomada do desenvolvimento do País, razão por que deve ser assunto prioritário do Congresso;
- observação de uma pauta mínima que contemple:
 - 1 – reforma fiscal e tributária, com redefinição de funções e responsabilidades do Estado;
 - 2 – eliminação dos monopólios constitucionais e restrições ao capital estrangeiro.
 - 3 – reforma política, incluindo o aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

No que diz respeito aos interesses específicos do Sicomércio e da Fecomércio/RO, são, no nosso entender, essenciais, pelas razões expostas, a defesa dos seguintes pontos:

- 1 – unicidade sindical;
- 2 – horário de trabalho e não-acumulação de empregos;
- 3 – imposto único;
- 4 – contribuição confederativa;
- 5 – manutenção do artigo 240;
- 6 – inclusões das decisões de problemas sindicais na esfera da Justiça do Trabalho.

A Revisão Constitucional, feita observando esses pontos que, historicamente, se mostram eficazes e se coadunam com a realidade de mercado e competitividade, é a garantia de mais empregos, maiores salários e uma maior produção. É a certeza de que o Brasil está realizando as reformas necessárias para se tornar uma nação rica, moderna, inserida no contexto internacional de competitividade e globalização.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – FECOMÉRCIO/RO

Efetivos

Diretor Presidente – Luiz Malheiros Tourinho
 1º Vice-Presidente – José Genaro de Andrade
 2º Vice-Presidente – José Wellington de Queiroz Jucá
 3º Vice-Presidente – Marcos Soares dos Santos
 Wagner de Jesus Arraes,
 Francisco José da Silva Ribeiro,
 1º Diretor Secretário
 2º Diretor Secretário
 Fernando Valle Pinto Dias, 1º Diretor Tesoureiro
 Irineu Delmar Schell, 2º Diretor Tesoureiro
 1º Diretor Secretário
 Euro Tourinho
 Diretor Sindical

Corpo Administrativo

Superintendente – Carlos Napoleão
 Chefe do Setor de Contabilidade – Miguel Alves Sobrinho
 Secretária – Maria de Lourdes Lima Santos

Corpo Técnico

Elaboração – Marcio Rodrigues Marques,
 Assessor da Presidência
 Colaboração – Sílvia Rodrigues Persivo Cunha,
 Consultor da Presidência
 Digitação – Alex Fabian Costa de Amorim,
 Assistente Administrativo

ANEXOS

MAPA TEMÁTICO

REV 1 - 03/01/94

TEMA	ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO	PROPOSTA DE REVISÃO CONSTITUCIONAL
		Nº
I - REFORMA FISCAL / FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTADO		
Reforma do Sistema Tributário Nacional	145 a 162 e 2 novos DT (Versão IVV)	6.788-2
	145 a 162 e 2 novos DT (Versão IVA)	17010-7
Revisão de Dispositivos dos Orçamentos da União	165	11.376-4
	166 § 1º	12.974-6
	166 § 2º e 3º	11.287-7
	167	11.286-3
	169	12.972-0
Limitação da presença estatal na atividade econômica e eliminação do conceito de aumento arbitrário dos lucros	173	14.439-1
Eliminação dos papéis normativo e regulador dos Estados na atividade econômica	174	6.309-8
Redefinição das competências na Educação	205 a 214 e 1 novo DT	12.976-3
II - REESTRUTURAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Equalização da aposentadoria dos servidores públicos com o sistema dos demais trabalhadores	39	13.765-1
	40	13.767-8
	42 § 1º	12.529-0
	73	12.530-1
Reestruturação da Seguridade Social	24	17.026-3
	194	12.521-1
	195 a 200 e 1 novo DT (Saúde)	6.104-9
	195, 201 e 202 (Previd.)	6.103-5
	195, 203 e 204 (Assist. Social)	
	194 a 204 (Seguridade)	6.102-1
		12.522-4

ELIMINAÇÃO DOS MONOPÓLIOS CONSTITUCIONAIS

Redefinição das competências da União na exploração dos serviços públicos	21 174	9.195-2 1.582-1
Quebra do monopólio dos Estados na exploração do gás canalizado	25	1.795-4
Eliminação do monopólio do petróleo	177 (supressivo) 177 (novo) 1 novo DT	14.604-1 11.212-7 14.497-7
IV - ELIMINAÇÃO DAS RESTRIÇÕES DO CAPITAL ESTRANGEIRO		
Eliminação do tratamento favorecido a empresas brasileiras de capital nacional	170 171 (supressivo) 171 (novo)	9.207-4 9.206-1 13.763-3
Eliminação da exclusividade da mineração as empresas brasileiras de capital nacional	176 DT44	8.860-2 8.889-4
Simplificação das disposições sobre o Sistema Financeiro Nacional, queda da taxa de juros de 12% e eliminação das restrições a instalação de instituições estrangeiras	192 192 inc. I 192 inc. II 192 inc. III 192 inc. IV 192 inc. V 192 inc. VI 192 inc. VII 192 § 2º 192 § 3º DT42	944-2 945-6 946-0 10.680-7 947-3 9.429-1 948-7 8.105-5 9.380-1 9.465-5 1.171-6
V - REFORMA POLÍTICA		
Limita a criação de novos Estados e Municípios	18	1.132-2
Permite a introdução do voto distrital	45 DT	14.085-8 14.086-1
Limita a adoção de Medidas Provisórias	62	11.208-4
Apoio federal aos Estados	21 e 4 novos 21 4 novos	13.839-7 13.835-2 13.836-6

APERFEIÇOAMENTO DO JUDICIÁRIO

Aperfeiçoamento do Judiciário	1 novo - Secção IX	13.841-2
	71	13.842-6
	73	13.821-3
	93 inc. II	13.838-3
	93 novo inciso	13.837-0
	93 inc VI	13.834-9
	98	13.840-9
	125	13.820-0
	126	13.819-8
	128 e 129	13.822-7
VII - OUTROS - PRIORIDADE A		
Limitação da estabilidade dos servidores públicos civis a carreiras específicas	41	9.197-0
Nova caracterização dos servidores militares	37	3.583-4
	42 § 1º	3.142-1
Sucessão do mercado interno como patrimônio nacional	214	2.376-3
VIII - OUTROS - PRIORIDADE B		
Limitação a regulamentação profissional	5	4.676-2
Flexibilização dos Direitos Sociais	7, 114, 233 e DT	12.975-4
Desapropriação de imóveis rurais	184	10.135-6
Eliminação das restrições a mineração em terras indígenas	231	4.597-1

RESUMO DA PROPOSTA DE
SEGURIDADE SOCIAL


SEGURIDADE SOCIAL

- PREVIDÊNCIA SOCIAL
- SAÚDE
- ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- PASSAM A SER SUSTENTADAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO, DF, ESTADOS E MUNICÍPIOS
- ABERTA AO SETOR PRIVADO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- PREVIDÊNCIA OFICIAL BÁSICA - 1 SALÁRIO MÍNIMO SUPORTADA PELA UNIÃO, EMPREGADORES E TRABALHADORES, ESTES ÚLTIMOS EM PARTES IGUAIS
 - PREVIDÊNCIA OBRIGATÓRIA - DE 1 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS PRIVADA, OU PÚBLICA POR CAPITALIZAÇÃO, COM CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA E SUPORTADA PELOS BENEFICIÁRIOS
 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS OPCIONAL, PRIVADA E POR CAPITALIZAÇÃO
 - CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA:
 - . ASSEGURADA QUANDO A SOMA DA IDADE MAIS O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATINGIR O RESULTADO "95".
 - . PROPORCIONAL ASSEGURADA AOS 60 ANOS.
 - . ESPECIAL PARA CASOS DE TRABALHOS INSALUBRES PREVISTOS EM LEI
 - INCORPORA OS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO
- 

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Plano Decenal de Educação para Todos, coordenado pelo Ministério da Educação para vigorar de 1993 ao ano 2003 traz as diretrizes e metas globais para servir de referência ao preparo dos Planos Decenais de Educação dos Estados e Municípios brasileiros. Vários Estados e centenas de municípios já elaboraram seus planos decenais seguindo esse modelo e compatibilizando-o com suas realidades, no propósito de universalizar o ensino fundamental e eliminar o analfabetismo, um dos fatores que coloca o Brasil entre os países mais atrasados do mundo.

O envolvimento da classe política brasileira nesse projeto de educação para todos constitui requisito imprescindível para fixar a educação básica no alto da hierarquia das prioridades governamentais e, conseqüentemente, colocar o Brasil na rota dos países que caminham para o desenvolvimento. O sofrido período de recessão e instabilidade econômica ainda em curso neste País produziu índices crescentes de desigualdade social e regional, e eu falo como representante de um Estado que recebe escassos recursos da União para atender as necessidades essenciais de professores e alunos.

Conforme o Plano Decenal de Educação para Todos, que recebi do Ministro Murílio Hingel, no Brasil, apenas um terço das crianças entre quatro e seis anos de idade recebe atenção educativa, pois a distribuição social do ensino é desigual. Na faixa etária de sete a 14 anos, cerca de 3,5 milhões de crianças não tem acesso ao ensino fundamental. Os efeitos acumulados dessa baixa preparação escolar resultam na reduzida escolaridade média da população e na dificuldade de adolescentes e adultos subescolarizados se integrarem no mercado de trabalho. Que país pode pensar em desenvolvimento com níveis tão baixos de escolaridade? Eliminar o analfabetismo é condição essencial para o desenvolvimento social e econômico deste País.

O mesmo Plano Decenal, enviado pelo Ministro da Educação, mostra que, no Brasil, dos 17,5 milhões de analfabetos formais, com idade superior a 15 anos, apenas 4,1 milhões encontram-se no grupo economicamente ativo. O estudo distribuído pelo Ministério da Educação tem outros números preocupantes: há cerca de 180 mil escolas no Brasil sem os equipamentos materiais mínimos para a oferta do ensino. São escolas situadas notadamente na área rural, onde trabalhadores sem incentivo para desenvolver a agricultura vêm-se também sem condições de educar os filhos. Essa é uma das razões básicas para a migração, que vem inchando os centros urbanos e agravando os problemas sociais.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se queremos que o Brasil chegue à virada do século com capacidade de competir no mundo desenvolvido, é fundamental agir com urgência para ampliar os investimentos educacionais e apoiar a execução desse Plano Decenal de Educação, que tem tudo para reduzir ao mínimo os índices de analfabetismo que tanto inquietam a consciência dessa nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no calendário cívico, o dia 13 de maio é dedicado às comemorações da abolição da escravatura no Brasil. A data reveste-se, sem dúvida, de transcendental importância e, graças à magnitude dos muitos

aspectos que o evento traz à mente dos brasileiros – povo sofrido e desprovido de cidadania –, enseja profundas reflexões.

O Brasil é um país medularmente marcado pela escravidão. O escravismo se incrustou no País no início de sua colonização, pelos idos de 1530. Dessa maneira, cerca de quatro quintos de nossa história desenvolveram-se sob a influência do trabalho escravo. Foram três séculos e meio de escravidão, antes de 1888. E são mais de cem anos, após a chamada Lei Áurea, período em que, infelizmente, não conseguimos apagar da alma nacional os hediondos efeitos do escravismo, que se traduzem nos mais abjetos problemas sociais existentes no Brasil, como a perversa concentração de renda, os miseráveis salários pagos aos trabalhadores brasileiros, a discriminação contra o negro e tantas outras injustiças sociais que fazem com que o País tenha hoje, às vésperas do século XXI e do Terceiro Milênio, nada menos que 31,7 milhões de indigentes, isto é, pessoas que não têm renda sequer para se alimentarem, além de milhares de pessoas diretamente submetidas ao trabalho escravo.

Ainda há pouco, o Exm^o Sr. Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, em entrevista à revista *Veja*, edição de 20 de abril último, referindo-se a afirmações que fizera em seu discurso de posse naquele órgão, dizia não ser coincidência a inflação crônica e o desequilíbrio da distribuição de renda existentes no Brasil.

Segundo S. Ex^a, "... o desequilíbrio da riqueza e da renda no Brasil tem raízes históricas muito antigas, e entre os fatores que o determinaram talvez o mais importante seja a escravidão".

Discorrendo sobre o tema, o Sr. Ministro diz ser impossível entender o Brasil sem entender a importância da escravidão no País. Esclarece que o escravismo em nosso país foi muito diferente do de outras nações da América, nas quais exerceu um impacto muito menor.

O impacto foi de menor monta nos países platinos, por exemplo, porque acabaram com a escravidão muito cedo. Em outras nações, porque encontraram mão-de-obra nas populações indígenas. E nos Estados Unidos, porque, ali, a escravidão ficou confinada a uma das duas regiões do país e não, naquela destinada a fixar os padrões culturais, políticos e econômicos. "No Brasil", afirma o Sr. Ministro, "a escravidão foi praticamente a razão de ser do País, ela é que o tornou possível".

Para explicar as grandes marcas deixadas na cultura brasileira pelo escravismo, o Ministro Ricupero cita, na entrevista, uma frase muito significativa de um grande estadista do Império, Bernardo Pereira de Vasconcelos, segundo o qual "A África civiliza a América". Interpretando a afirmação à luz do contexto da época, S. Ex^a ensina que existia, no Império, uma distinção entre civilização material e civilização moral. Assim, o comentário de Pereira de Vasconcelos queria realçar que, sem o braço escravo, não se poderia jamais domar a natureza e construir uma civilização material no País.

Segundo o Sr. Ministro, o Brasil é resultado dessa visão baseada no divórcio entre civilização material e civilização moral, visão que teve grandes reflexos econômicos e políticos na cultura brasileira, assim muito bem sintetizados na entrevista de S. Ex^a:

"Na véspera da Independência, em 1817 ou 1819, calculava-se que o Brasil tinha 1,3 milhão de brancos livres e 3,9 milhões entre negros e mulatos, quase todos cativos. Era uma proporção de três para um. E, evidentemente, um país de escravos, como disse Joaquim Nabuco, é um país sem povo. O povo é o conjunto de cidadãos. Nossas mazelas vêm daí. A falta de democracia, a falta de espírito comunitário, a tendência até hoje a aviltar o trabalho humano, que é o fator de produção menos remunerado, a pouca importância dada à vida humana, à vida dos trabalhadores que se perdem em grandes obras... O ser humano é um objeto que você

substituí. Morrem vinte, você compra o último navio que chega de Angola. Aí está a raiz do desequilíbrio e da renda."

Afirmar, há pouco, que, no Brasil, existem milhares de pessoas submetidas a trabalho escravo. Dezoito mil brasileiros nessa situação é o número contabilizado pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, que está concluindo relatório sobre o tema a ser divulgado durante o corrente mês. Comparativamente ao número registrado no relatório do ano passado, referente ao ano de 1992, a Comissão está detectando aumento dessa prática infame em nosso país, porquanto, conforme consta do relatório Conflitos no Campo - Brasil 1992, nesse ano tinham sido detectados 16,4 mil pessoas submetidas ao trabalho escravo, em 18 casos. Em 1992, declara o relatório, o número de pessoas nessa situação triplicou em relação a 1991, quando a Comissão Pastoral da Terra tinha registrado 4,8 mil pessoas envolvidas em 27 casos.

Consta do relatório que os casos de trabalho escravo denunciados e registrados pelo Setor de Documentação do Secretariado Nacional da CPT representam apenas parcela de uma realidade de que não se conhece a verdadeira dimensão, pois não existe pesquisa que a dimensione em sua totalidade. No entanto, segundo o sociólogo e professor da USP, José de Souza Martins, estima-se que, por ano, o número de trabalhadores do campo que são submetidos ao trabalho escravo chegue a 60 mil.

Já a Organização Internacional do Trabalho - OIT se refere à existência de 80.886 mil escravos no Brasil. Esse é o número relativo ao Brasil, segundo consta de relatório da entidade sobre a exploração ilegal do trabalho - Escravidão branca - no mundo, divulgado no ano passado, conforme matéria publicada em O Globo, edição de 9 de março de 1993. O Brasil está incluído, ao lado do Peru, Haiti, República Dominicana, Tailândia, Índia, Paquistão, Sudão e Mauritânia, entre os nove países onde se detectaram os problemas mais sérios de escravidão. De acordo com Max Kern, autor da pesquisa, 53 trabalhadores, em 1992, foram assassinados por pistoleiros no Brasil, quando tentavam fugir de campos de trabalhos forçados.

Segundo a OIT, a prática mais usual no Brasil para escravizar pessoas é a utilização dos chamados "gatos", agenciadores de mão-de-obra que trabalham para os fazendeiros. Eles recrutam trabalhadores em comunidades pobres, com a promessa de bons salários. Os recrutados são levados a trabalhar a mais de 1.500 quilômetros de suas casas, onde descobrem que o pagamento é bem menor do que o prometido, nada lhes restando para retornar à sua região de origem. O relatório da OIT denuncia, ainda, a exploração, no Brasil, de crianças, que trabalham até 18 horas diariamente.

Existem, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra, diversos mecanismos para manter pessoas em situação escrava: sujeição caracterizada pela dívida, presença de pistoleiros que impedem os trabalhadores de deixar a área de serviço, existência de cantinas no interior das propriedades nas quais os trabalhadores são obrigados a adquirir mercadorias a preços extorsivos, maus tratos e condições de trabalho, alimentação e moradia não condizentes com a dignidade humana.

Em resumo, são três as formas de trabalho não-livre existentes: a escravidão, condição de uma pessoa que fica sujeita a outra, de modo que esta possa exercer sobre ela os mesmos direitos emanados do direito de propriedade; a servidão, situação na qual, em troca do direito de acesso à terra, o trabalhador fica obrigado pela lei, pelo costume ou por acordo, a viver e a trabalhar na terra do proprietário, prestando-lhe serviços com ou sem direito à remuneração e sem possibilidades de mudar essa condição; peonagem por dívida, caracterizada pela prestação de serviços como garantia de pagamento de dívida, sem que o valor dos serviços prestados

seja aplicado na liquidação da dívida de forma razoável e sem que a duração e a natureza dos serviços estejam claramente definidos.

As formas de trabalho não-livre não se esgotam, infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas três modalidades que acabo de enumerar. Há uma outra modalidade de escravidão, fruto da pressão econômica, caracterizada por perda, permanente ou temporária, por parte do trabalhador, da liberdade de colocar no mercado sua força de trabalho como mercadoria. Nesse caso, as formas de coerção não são, muitas vezes, claramente percebidas ou evidentes, nem se baseiam em repressão física e violenta. Mas há a pressão imposta pelo sistema, que dele exclui as pessoas. No Brasil, são milhões os excluídos, os marginalizados: são todos os despossuídos, os analfabetos, os favelados, os desempregados, os subempregados; são, enfim, todos os indigentes que, em nosso País, totalizam 31,7 milhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a escravidão, como é sobejamente sabido, foi a fórmula que as metrópoles européias encontraram para explorar as terras americanas, que constituíram os vastos impérios coloniais. No Brasil, o escravo negro substituiu o índio, com intensa atividade em todos as regiões e em todos os setores econômicos: nas lavouras de Norte a Sul, nos serviços domésticos, nas ruas dos centros urbanos.

Longa foi a luta para a extinção do cativo no Brasil. A batalha, que durou cerca de um século, diferentemente do que se escreveu durante tanto tempo nos compêndios de história pátria, não galvanizou de imediato a opinião pública, fazendo calar as vozes discordantes. A luta foi assinalada por breves avanços e longos recuos, pequenas vitórias e grandes derrotas, circunstâncias que fizeram do Brasil o último país cristão e dito civilizado a abolir o escravismo.

Muitas resistências tiveram de ser vencidas antes de se promulgarem as diversas leis que decretaram o fim da escravatura no Brasil. No Parlamento, medidas libertadoras de longo alcance não foram promulgadas, senão em forma de leis moderadas e dilatórias, que só serviram para conter e retardar o impulso reformista. É como recorda o Professor José Honório Rodrigues: "Com essas leis, procurava-se abafar o inconformismo e conjurar o perigo maior, isto é, a perda da propriedade escrava".

Estudos e pesquisas recentes estão reformulando a visão da historiografia tradicional da escravatura no Brasil. Tem-se consciência, hoje, de que a abolição não foi um fenômeno meramente político, impulsionado apenas pela ação de um grupo de idealistas com profundos sentimentos humanitários, que teria agido em nome de uma bela utopia. Ao contrário, cada vez mais a historiografia acentua atualmente que a abolição foi um fenômeno vinculado às mudanças econômico-sociais que se processaram no País, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX, considerada a nítida conexão existente entre o desenvolvimento do capitalismo industrial e a superação do cativo.

Segundo essa ótica, constata-se que a evolução dos interesses capitalistas, em uma primeira etapa - a da chamada fase mercantilista - exigiu o aparecimento da escravidão nas áreas coloniais, para, mais tarde, a partir do momento em que a produção industrial passara a comandar as atividades econômicas, determinar a extinção do cativo.

A transição, porém, ocorreu de forma lenta e gradual, pois eram os interesses escravistas, na Colônia e no Império, por demais poderosos. O processo iniciou-se, como se sabe, com a interrupção do comércio negreiro, que deveria culminar com a abolição do cativo, tudo feito sempre de acordo com a lei. A esse respeito, aliás, os abolicionistas procuraram, primeiramente, fazer valer seus ideais, com a prudência de se movimentarem no estreito limi-

te da lei, ocupando os espaços que ela lhes tornava disponíveis. Foi com essa estratégia – diga-se de passagem – que o Parlamento, a imprensa, as associações tornaram-se veículos da luta abolicionista.

A par dessa estratégia, no entanto – e diante da recalcitrância dos escravocratas –, tiveram os abolicionistas de lançar mão, depois, de outros recursos mais radicais: aproveitando o aguçamento das contradições internas que precipitavam a desagregação do sistema servil, lançaram-se eles à luta subterrânea, que os fez ultrapassar os limites legais, surgindo daí nova face do abolicionismo, com a fuga em massa do cativeiro, que acabou por desarticular de vez o escravismo, até que ele fosse extinto, como se sabe, na forma da lei.

Acrescente-se a isso, que o escravo negro também renegava sua condição e a falta de liberdade que lhe era imposta. Com efeito, ele lutou contra o cativeiro, lançando mão de todos os meios de que dispunha, como as fugas, os quilombos, os crimes contra os senhores, as insurreições. No entanto suas formas de luta não obtiveram maiores resultados porque tinham de enfrentar intensa e organizada repressão. Dessa maneira, seus protestos somente conseguiram êxito quando passaram a ser apoiados pelo branco. E assim, segundo as palavras de Otávio Ianni, a abolição tornou-se negócio dos brancos: "Não é a casta dos escravos que destrói o trabalho escravizado, muito menos vence a casta dos senhores. (...) A escravidão sempre foi extinta devido a controvérsias e antagonismos entre os brancos ou grupos e facções das classes dominantes".

Feitas essas considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alcanço importante ponto que pretendo, ainda, abordar, neste pronunciamento: o papel do Senado do Império na abolição da escravatura.

De plano, pode-se afirmar que a instituição teve destacado papel no processo abolicionista. Muito se fez pela causa não só no plenário do Senado, como também fora dele, principalmente nos momentos finais da escravidão, quando a idéia da abolição se desenvolveu celeremente no Parlamento.

Em artigo publicado na Revista de Informação Legislativa, edição de outubro a dezembro de 1976, intitulado "O Senado e a abolição", o Senador Afonso Arinos de Melo Franco, de saudosa memória, declara que, no Brasil, a abolição foi um processo parlamentar, um processo que decorreu dentro do Parlamento. Foi um processo legislativo, uma conquista da lei, uma conquista da legalidade.

Na galeria dos senadores ilustres que lutaram pela abolição, o Dr. Afonso Arinos relaciona primeiramente o nome do Marquês de Queluz, João Severiano Maciel da Costa (1769-1833), senador do Império, governador da Guiana Francesa, várias vezes ministro. Publicou, em 1821, uma memória sobre a necessidade de abolir a introdução de escravos no Brasil. Sustentava a inviabilidade do progresso agrícola através da rotina do trabalho escravo. Propunha, em consequência, a imigração e a libertação dos escravos.

No rol dos senadores abolicionistas, são da maior importância os nomes de Euzébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara e de José Maria da Silva Paranhos, Visconde de Rio Branco.

Euzébio de Queirós (1812-1868), nasceu em Angola, mas considerava-se um brasileiro de fato. Foi deputado geral, de forma intermitente, a partir de 1842; senador em 1854; membro do Conselho de Estado em 1855. Obteve grande destaque enquanto esteve à frente do Ministério da Justiça, no período de 1848 a 1852. Foi o autor e principal executor da Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, que estabeleceu medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 708, de 14 de outubro de 1850, que regulava também a execução da Lei que

estabeleceu, em 1831, medidas para a repressão do tráfico de africanos no Império. Constam do Decreto três títulos: I – Dos apresamentos feitos em razão do tráfico, e forma de seu processo na 1ª Instância; II – Do processo e julgamento dos réus em 1ª Instância; 3 – Dos sinais que constituem presunção legal do destino das embarcações ao tráfico. A Lei nº 581 e o Decreto nº 708 fazem referência à Lei de sete de novembro de 1831, do Governo Feijó, que declarou livres todos os escravos vindos de fora do Império e impunha penas aos importadores dos mesmos escravos. Essa lei, durante décadas, foi letra morta. Euzébio de Queirós, no entanto, conseguiu, com os instrumentos legislativos de 1850 e com sua atuação no Ministério da Justiça, tornar realidade a abolição do tráfico de escravos. Para tanto, teve o Senador Euzébio de Queirós de enfrentar os potentados, que eram os grandes fazendeiros: mandou a polícia para as fazendas, exigiu a comprovação da documentação, colocou os transgressores na cadeia, expulsou os famosos negreiros, verdadeiros negociadores de carne humana.

Ao lado do nome do Senador Euzébio de Queirós, coloca-se o do Senador José Maria da Silva Paranhos (1819-1880), Visconde de Rio Branco. Foi escolhido Senador em 1862. Durante o curso do Gabinete por ele presidido, em 28 de setembro de 1871, foi aprovada e promulgada a Lei nº 2.040, conhecida por Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, que dava liberdade aos nascituros de escravos, ao completarem 21 anos.

Leis de teor semelhante a essa lei tinham sido aplicadas em vários países. Estabeleciam etapas naturais do processo de abolição. Através delas, os filhos dos escravos tornavam-se livres, e, com o decorrer dos anos, a escravidão era extinta.

Segundo declara o Senador Afonso Arinos no artigo já mencionado – "O Senado e a abolição" –, a Lei nº 2.040 faz parte da história da instituição. Foi o Senador Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, quem, adaptando leis estrangeiras similares, apresentou os primeiros projetos que, mais tarde, se tornariam a Lei do Ventre Livre. Foi, porém, o Visconde de Rio Branco o grande defensor da lei, estranhamente, diga-se de passagem, contra o Partido Liberal, especialmente contra o Senador Zacarias de Góes Vasconcelos.

O grande nome no Senado, na última fase do processo abolicionista, foi o de Antônio Prado (1840-1929). Proprietário de fazendas em São Paulo, tinha sido contrário à abolição, tornando-se, depois, incentivador da imigração europeia, como solução para o problema da substituição da mão-de-obra escrava pelo braço livre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitos outros senadores tiveram realce na luta abolicionista: muitos projetos de sua lavra tramitaram pela instituição buscando a liberdade dos escravos, fato que demonstra a importância do Senado do Império na luta em favor da abolição.

Essa luta, aliás, tanto mais ganha vulto quanto mais se levavam em consideração as características da instituição à época: ela era composta por senadores designados pelo Imperador, com mandatos vitalícios, circunstâncias que permitiam a S.M. exercer grande influência no âmbito da Casa, com poderoso grau de centralização de suas decisões políticas.

Dessa maneira, segundo os historiadores, em uma estrutura como a do Império brasileiro, cuja elite era preponderantemente sustentada pela propriedade agrária, somente uma dissensão interna de nossas classes dirigentes poderia levar à aprovação de uma lei que abolisse a escravatura no País. Isso, diga-se a propósito, foi muito bem percebido pelo Senador Dantas, que, ao apresentar projeto de lei relativo ao problema escravo, teceu as seguintes considerações em sessão realizada a 3 de junho de 1887:

"Entrego o projeto à consciência, à justiça e ao patriotismo do Senado; e, sem entender que o eixo da política brasileira está deslocado da Câmara para o Senado, força é confessar que é impossível em todo o tempo, e principalmente nas circunstâncias que atravessamos, esperar que triunfe qualquer idéia, por mais generosa, se ela não é protegida pelos ilustres senadores, por si mesmos e pelas relações de influência natural, legítima, que exercem sobre muitos dos membros do outro ramo do Poder Legislativo: poderão, pois, fazer muito para que dentro do prazo marcado neste projeto, se não antes, seja resolvido este problema.

De fato, essa influência do Senado se fez sentir pela própria urgência com que o Parlamento tratou a matéria em 1888."

Para se ter uma idéia mais precisa e completa a respeito da participação do Parlamento na abolição da escravatura, examinemos a tramitação, nele, do projeto que extinguiu a escravidão no Brasil.

Ela se processou em apenas seis dias, com breve batalha parlamentar, diferentemente do que ocorrera na aprovação das Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários, quando, mediante conciliação, liberais e conservadores encontraram um meio termo, segundo o qual o sistema escravocrata foi prolongado. Em 1888, no entanto, a urgência na tramitação do projeto foi imposta pela necessidade de solucionar a crise que afetava a Nação desde os primeiros meses do ano, quando, em rápida sucessão, municípios libertavam seus últimos escravos. Livres, os ex-cativos dirigiam-se em grande quantidade às cidades. Têmia-se, então, a possibilidade de ocorrerem conflitos. De fato, havia uma incerteza em relação à situação social, que parecia deteriorar-se rapidamente, estando os libertos ameaçados de miséria e os fazendeiros, em dificuldades e impossibilitados de planejarem satisfatoriamente suas atividades.

Diante dessas circunstâncias, os setores mais prudentes sabiam da inutilidade da resistência, mas o Gabinete Cotegeipe, que se encontrava no poder, insistia em reprimir com violência as agitações e fugas, em nome de uma legislação que, em nada mais, refletia os anseios da sociedade de então.

O gabinete Cotegeipe — descreditado — tinha sido substituído pelo de João Alfredo Correia de Oliveira, conservador que se havia unido ao Senador Antônio Prado em 1887, no anseio de uma solução definitiva para o problema da escravatura.

É importante salientar que vários projetos tinham sido apresentados em 1887, propondo a libertação dos escravos, mas estabelecendo certas condições: compensação monetária para os proprietários, obrigação dos libertos de permanecerem trabalhando durante determinado número de anos para seus proprietários ou de se fixarem durante certo tempo no município em que fossem emancipados.

Com tais condições não concordava a Câmara dos Deputados, que já se tornara, então, mercê da maioria liberal, um instrumento de ação radical. Daí, ter o Gabinete de João Alfredo optado pela abolição completa da escravatura, não incluindo em sua proposta qualquer exigência que dificultasse a incondicional libertação dos escravos.

Também no Senado a escravidão era, em maio de 1888, uma instituição praticamente sem defensores, como, em longa, minuciosa e abalizada pesquisa que teve por fonte os Anais do Senado de 1888, bem o demonstra o Dr. Walter Faria na Revista de Informação Legislativa, edição de janeiro a março de 1972, em artigo intitulado "O Senado do Império e a abolição".

No início de 1888 — repito —, a abolição já se tinha tornado uma perspectiva irresistível. Nesse ano, as sessões preparatórias da Câmara dos Deputados instalavam-se a 27 de abril, porém a sessão legislativa somente foi aberta, oficialmente, como era de regra, no dia 3 de maio. A Fala do Trono foi lida pela Regente do Império,

Princesa Isabel. Um dos tópicos do documento referia-se à abolição:

"A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo que é, hoje, aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação por parte dos proprietários. Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança, que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio em que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal de nossas instituições."

Apresentando à Câmara no dia 7 de maio o novo Ministério, seu Presidente, João Alfredo, afirmou em discurso:

"Direi somente que o Ministério, se tiver o apoio do Parlamento, há de esforçar-se quanto for possível para que esse programa se converta em realidade, e, sobretudo, para que se efetue, quanto antes, a reforma do elemento servil, que é a aspiração nacional, e que o gabinete tem o empenho em fazer tão perfeita quanto a opinião pública a indica e quer. Amanhã será apresentada a proposta do Poder Executivo para que se converta em lei a extinção imediata e incondicional da escravidão."

A proposta foi enviada à Câmara dos Deputados no dia 7 de maio. Continha, em dois parágrafos, redação objetiva e incisiva. O primeiro dispunha: "É declarada extinta a escravidão no Brasil". Já o segundo estabelecia que eram revogadas as disposições em contrário.

Aprovado na Câmara no dia 13 de maio, passou o projeto, no mesmo dia, ao Senado, onde falaram a favor os Senadores Souza Dantas, autor da Lei dos Sexagenários de 1885, e o Presidente do Conselho, João Alfredo. Contra o projeto, discursou o Senador Paulino de Souza.

Apenas dois senadores foram contrários ao projeto que propôs a extinção da escravidão no Brasil, em 1888: Paulino de Souza e João Maurício Wanderley, Barão de Cotegeipe. Igualmente na Câmara, os escravocratas contaram com pequeno apoio: somente nove dos 92 deputados manifestaram-se contra a proposta.

Lacônico, o projeto que se converteria na Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, a chamada Lei Áurea, expressava a atmosfera de radicalização a que se chegara, no País, relativamente ao problema escravo, a qual não comportava mais nenhuma concessão ao escravismo, nem postergação da data em que se deveria efetivar sua abolição. É que os abolicionistas tinham conseguido exprimir e potencializar politicamente as contradições econômicas que já se encontravam plenamente amadurecidas. Sobre esse ponto, aliás, Suely R. Reis de Queiroz escreveu em A abolição da escravatura:

"Os sucessos ocorridos no transcorrer do século XIX: interrupção do tráfico e progressiva diminuição do número de escravos; expansão do café dinamizando a urbanização e promovendo a transferência interna de braços; o declínio produtivo de algumas áreas cafeeiras e o ascenso de outras, o clamor externo, aguçaram as contradições e minaram a escravidão."

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para que se tenha uma idéia mais completa da atmosfera que envolvia o Senado em 1888 e das discussões que a abolição ensejou, vale a pena ir buscar nos anais da Casa as manifestações de alguns Senadores, a começar pelos dois que se opuseram ao projeto.

O voto de Cotegeipe teve motivações políticas, mas, ao mesmo tempo, refletiu temores reacionários. Embora reconhecesse o mérito do projeto em acabar com o que chamou de anarquia — ataques contra a propriedade e contra a ordem pública —, chamou a atenção do País e do Governo para as tendências que já apareciam, ou seja, a divisão das terras e a república. Quanto à questão da ter-

ra, enfatizou o Senador: "Dada a diferença entre o homem e a coisa, vê-se que a propriedade sobre a terra também não é direito natural". O que pretendia dizer era que, se com o projeto da abolição da escravatura se punha fim à propriedade do homem sobre o homem, logo o Estado poderia decretar, com base no mesmo fato, a expropriação sem indenização das terras. O Senador, aliás, pouco tempo após a abolição, tentou obter, através de um projeto que não conseguiu aprovação, que os proprietários de escravos fossem indenizados.

Quanto ao voto de Paulino de Sousa, sua posição contrária à abolição da escravatura justificava-se sobretudo porque pertencia a um dos segmentos da elite dos tempos imperiais que tivera no braço escravo a base de sua prosperidade. Refiro-me à decadente cafeicultura fluminense, que tudo fez para evitar que o progresso se deslocasse para outras regiões do País, principalmente São Paulo. Para ele, a medida da abolição da escravatura era "francamente revolucionária": segundo suas palavras, destruiu e aniquilava para sempre uma propriedade legal, garantida, como todo o direito de propriedade, pela lei fundamental do Império entre os direitos civis de cidadãos brasileiros, que dela não podiam ser privados senão mediante indenização de valor".

Diferentes preocupações teve, porém, a Comissão Especial encarregada de apreciar o projeto. Formada por cinco senadores (Dantas, Affonso Celso, Teixeira Júnior, Visconde de Pelotas e Taunay), entendeu que a abolição dos escravos se estava realizando de forma incondicional, pois a Lei abolia "todas as obrigações de prestação de serviços provenientes da legislação em vigor, ou de libertações condicionalmente conferidas, por entender que isto se acha virtualmente compreendido" na proposta.

Para o Senador Affonso Celso, no entanto, era estranho que, na Fala do Trono, tivesse havido referências a medidas colaterais de organização do trabalho. Para ele, o escravo, com o projeto, passava a ser um indivíduo livre, e esta liberdade não deveria vir sob condições, pois o liberto deveria entrar para o regime comum. Resumidamente, o Senador entendia que nenhuma proteção de ordem legal deveria partir do Governo, fosse em benefício de proprietários, fosse em benefício dos ex-escravos. O ponto de vista de Affonso Celso era que a liberdade deveria ser imediata e incondicional.

Já o Senador Dantas, também liberal, tinha outra visão da medida, tinha um entendimento muito mais amplo. Entendia ele que a libertação dos escravos alargaria o campo à prosperidade e ao engrandecimento nacional. Para ele, a abolição era o termo de uma caminhada, mas, ao mesmo tempo, a abertura para outras formas liberais.

O voto do conservador Escragnole Taunay foi o que se baseou em idéias mais amplas. Com efeito, o Senador percebeu com maior acuidade o cerne da questão, porquanto considerava os acontecimentos em uma dimensão em que o trabalho produtivo era o fator que poderia impor uma reorientação aos efeitos negativos da escravidão. Para Taunay, não se tratava apenas de substituir uma relação por outra bem mais avançada, mas de compreender que os malefícios do trabalho escravo, marcando profundamente a existência nacional, somente se extirpariam pela dignidade que se desse ao esforço voltado para a produção de riquezas. E para o Senador, isso se conseguiria através de reformas radicais, sem as quais o Brasil não poderia chegar ao grau de pujança física e moral a que tinha direito.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda hoje não conseguimos, no Brasil, resolver muitas das questões discutidas pelos Senadores do Império em relação ao fim da escravatura. Pode-se dizer que o escravo negro está livre do cativeiro. Mas estará ele livre também da condição de inferioridade que nossa sociedade in-

justa lhe impõe, como também impõe aos 31,7 milhões de brasileiros indigentes e despossuídos?

Estamos, mais uma vez, às vésperas do dia 13 de maio. Novamente a data nos conduz a refletir sobre a legião de miseráveis que, no Brasil, se encontram em postos de trabalho em troca de remuneração desprezível ou sem remuneração alguma.

O que o Parlamento atual está fazendo para ajudar na libertação desses milhões de irmãos nossos, os escravos brasileiros do século XX?

Encerro meu pronunciamento, Srs. Senadores, com palavras do Exm^o Sr. Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, extraídas de sua entrevista à revista *Veja*, que nos apontam a necessidade de um nova utopia no Brasil: "Precisamos formar um novo sonho brasileiro, e esse sonho só pode ter por objetivo redimir o País da monstruosidade social que herdamos de quatro séculos de escravidão."

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o IBGE publicou, no mês passado, o Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil, elaborado a pedido do sociólogo Herbert de Souza (Beti-nho) para dar suporte à segunda fase da campanha contra a fome e a miséria, agora voltada para o combate ao desemprego. O levantamento nos revela uma realidade perversa, que era do conhecimento de todos, embora de maneira menos precisa. A pesquisa nos informa que 2 milhões e 400 mil brasileiros em condições de trabalhar estão desempregados; que 12 milhões e 300 mil recebem menos de um salário mínimo por mês; que 31 milhões de trabalhadores não contribuem para a Previdência; que 1 milhão e 900 mil crianças com idade entre 10 e 13 anos fazem parte da população ocupada, contrariando o disposto na Constituição Federal, no art. 7^o, inciso XXXIII e art. 227, § 3^o, inciso I.

Mal tomamos conhecimento da realidade apresentada pelo Mapa do Mercado de Trabalho no Brasil e novamente nos assustamos, desta vez com as denúncias formuladas, pelos meios de comunicação, de prática de canibalismo, para atenuar a fome, por favelados que catam lixo no aterro do município de Olinda, em Pernambuco. A notícia, por si estarteçedora, ganha contornos mais téticos quando se revela que os favelados se alimentam de partes do corpo humano encontradas no lixo hospitalar depositado a céu aberto. Ali, arriscando-se a contrair o mais amplo espectro de doenças, subjugados pela desesperada tentativa de sobrevivência, despídos de qualquer vestígio de dignidade humana, os favelados procuram sobras de comida estragada, alimentos putrefatos, contaminados, restos de animais mortos.

A pesquisa e a denúncia, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, são informações que se conjugam, que se complementam e que, infelizmente, nos dão uma radiografia do grau de miséria em que vive considerável parcela da população brasileira. É doloroso pensar que o Brasil com todas as suas riquezas naturais, o Brasil que aprendemos a amar desde nossa mais tenra infância, e para o qual antevíamos um futuro promissor, com um lugar de destaque no concerto das nações, tenha decaído tanto, a ponto de abandonar seus filhos na mais abjeta condição de vida, na mais triste desesperança. É doloroso reconhecer que 2 milhões e 400 mil brasileiros querem trabalhar, querem produzir, querem ser úteis à sociedade e querem garantir o sustento da família e, no entanto, não o fazem por absoluta inexistência de oportunidades, o que os deixa completamente desiludidos, envergonhados perante os familiares e impotentes perante a sociedade.

Se considerarmos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que, além dos desempregados, existem aqueles que trabalham sem auferir rendimentos, ou que percebem menos que um salário mínimo por mês, o contingente de desgraçados sobe a 20 milhões de subtrabalhadores – vale dizer 20 milhões de cidadãos de segunda categoria –; vale, também, projetar, de acordo com o sociólogo Herbert de Souza, citado pela *Folha de S. Paulo* de 11 de março último, uma legião de 70 a 80 milhões de pobres, boa parte deles vivendo na mais absoluta indigência. Essa odiosa perversão, que fincou raízes no modelo econômico equivocada, na injusta distribuição de rendas, no atraso cultural e tecnológico, no descontrole da ocupação territorial, na incapacidade e omissão do poder público de promover o bem-estar coletivo, precisa ser combatida sem tréguas.

O pavoroso drama dos favelados de Olinda é bem representativo das condições de vida nos grandes bolsões de miséria que se formaram – de forma mais acentuada nas últimas décadas, como resultado do êxodo rural indiscriminado – na periferia das metrópoles brasileiras. Cansados de viver sem qualquer perspectiva no campo, milhões de brasileiros aglomeram-se nas favelas das grandes cidades, à procura do seu eldorado. Morando precariamente, desempregados ou subempregados, enfrentando a carestia do transporte e do custo de vida em geral, além de conviverem com a insegurança e a violência urbana, esses nossos irmãos brasileiros são marginalizados pela sociedade e ignorados pelo Estado.

O mapa traçado pelo IBGE, com base em dados de 1990, demonstra que, dos 64 milhões e 467 mil brasileiros ocupados, 47 milhões e 655 mil moram em áreas urbanas; e mais, que, entre esses, 2,6% não tinham qualquer rendimento e 15,6% ganhavam menos de um salário mínimo. Observando-se a distribuição desse contingente segundo as regiões metropolitanas, constatou-se que, em Fortaleza, 25,2% da população ocupada ganhavam menos de um salário mínimo mensal; em Recife, esse índice foi de 22,1%; e, em Salvador, 18,9%; seguindo-se Belém (13,3%), Belo Horizonte (12,6%), Rio de Janeiro (12,4%), Curitiba (8,1%), Porto Alegre (6,8%) e São Paulo (4,7%).

Dos 64 milhões de pessoas que compõem nossa população economicamente ativa, 40 milhões mantêm vínculo empregatício, mas só 23 milhões têm carteira assinada. Isso equivale a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que 40 por cento dos empregados estão impossibilitados de fazer valerem seus direitos trabalhistas.

O mapa do IBGE comprovou também uma concentração de renda exacerbada: enquanto os 10% mais ricos da população abocanham 48% da renda nacional, os 10% mais pobres têm que se contentar com 0,8% da renda, ou seja, um valor per capita 60 vezes menor do que aquele percebido pelo segmento mais privilegiado. O pior é que muitos dos brasileiros carentes não têm rendimento algum, já que simplesmente não encontram emprego. A taxa de desemprego, que era de 3,35% em 1989 aumentou para 4,28% em 1990; 4,83 em 1991; e 5,76% em 1992, com uma elevação de 58,16% nesse período de quatro anos. Em São Paulo, o tempo médio de procura de emprego, que até 1992 era de quatro meses e meio, elevou-se para seis meses e uma semana no final do ano passado, o que comprova a crescente dificuldade de arranjar colocação.

Ainda em relação ao desemprego, é importante destacar que os índices registrados no Brasil são baixos, se comparados com os de outros países, mesmo os mais desenvolvidos. De fato, há hoje uma preocupação, até mesmo entre os chamados "7 ricos" no sentido de aumentar a oferta de emprego, ao ponto de ter o Presidente dos EUA, Bill Clinton, convocado os ministros do Trabalho e da Economia das maiores potências para discutir a questão e buscar

soluções. Calcula-se que existam hoje cerca de 35 milhões de desempregados nos países mais ricos, onde a automação e o desenvolvimento tecnológico são constantes ameaças aos trabalhadores. Na França, os 12% de desempregados entre a população economicamente ativa forçaram a busca de soluções imediatas, que passam pela redução da jornada de trabalho. Os países menos desenvolvidos também enfrentam esse fantasma, com índices de 9% na Argentina e 7,4% no Uruguai. No Brasil, pesquisa feita pelo IBGE nas principais regiões metropolitanas revelou, em dezembro passado, uma taxa de 4,89% de desemprego aberto.

A situação brasileira, no entanto, não é cômoda. Na verdade, a precariedade do mercado de trabalho é maquiada pela elevada taxa de nossa economia informal e pelo subemprego, como alerta o próprio IBGE no trabalho citado: "... o volume de desemprego aberto – indicador-síntese do mercado de trabalho na literatura econômica – tem expressão relativizada na caracterização do mercado de trabalho no Brasil".

Referi-me, há pouco, ao enorme contingente de crianças brasileiras que, sem terem atingido sequer um razoável grau de amadurecimento, são atiradas ao mercado de trabalho por força de necessidade. Essa situação ocorre tanto nas pequenas localidades carentes quanto nas grandes metrópoles, registrando-se a existência de 144 mil crianças com idade entre 10 e 13 anos que se dedicam ao trabalho, em São Paulo, e 46 mil, no Rio.

Vimos, portanto, que o brasileiro, em muitos casos, começa a trabalhar ainda criança. Também o brasileiro adulto, ao contrário do que se propala, trabalha muito, e esse é o paradoxo que gostaria de salientar: o País precisa produzir, tem mão-de-obra disponível, pessoas que querem e precisam trabalhar e não consegue conciliar as necessidades individuais com a necessidade coletiva. Recente pesquisa da Organização Internacional do Trabalho – OIT divulgou que o operário brasileiro trabalha em média 44 horas semanais, contra 40 horas trabalhadas nos Estados Unidos e Japão, 39 no Canadá e 36 na Alemanha e na França. No entanto, em matéria de remuneração, o nosso operário percebe apenas um terço do salário do operário argentino, um sexto do que se paga ao japonês e um sétimo do que recebe o americano. Mesmo considerando o custo de vida elevado dos outros países, torna-se patente que o operário brasileiro é mal remunerado e que é preciso mudar urgentemente a relação capital/trabalho em nosso País.

Além de mal remunerado, o nosso trabalhador é submetido a um corrosivo e implacável processo de perda do poder aquisitivo, representado tanto pela violenta inflação quanto pelo arrocho salarial. A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, realizou pesquisa, em 1990, sobre a destinação do orçamento familiar nas classes mais carentes e chegou aos seguintes resultados: alimentação, 37,67%; habitação, 18,35%; despesas pessoais, 16,23%; transporte, 11,61%; vestuário, 9,25%; saúde, 3,78%; e educação, 3,11%. Vê-se, assim, que, premida pelas mais elementares necessidades, a família brasileira acaba por sacrificar os itens Saúde e Educação, que deveriam ser prioritários. O mesmo órgão chegou à conclusão de que os gastos com o café da manhã básico – pão, leite, açúcar, café e manteiga – consumiriam 61% do orçamento de uma família de quatro pessoas com renda de um salário mínimo mensal.

O arrocho salarial foi também medido pelo DIEESE recentemente, comprovando-se uma perda de 55% no ano passado, em comparação com os valores de 1º de março de 1990. Na época, o Plano Collor I, ao suspender os reajustes mensais então vigentes, provocou "a maior perda salarial da história recente do País", de acordo com Antônio Prado, coordenador de produção técnica do DIEESE. O órgão apontou, além disso, como a maior perda entre as diversas categorias pesquisadas ao

longo desse período, o índice de 12,43% de salário real, registrado em dezembro último, ainda em relação aos valores de março de 1990.

Não bastassem as políticas governamentais equivocadas, o empresariado contribui também para manter esse arrocho, especialmente agora, quando se cortam os gastos de pessoal para competir com as empresas estrangeiras que passaram a disputar nosso mercado. Ao contrário do que ocorre em outros países, o empresariado nacional ignora a qualidade e a disposição do empregado como fator de competitividade. A maior prova dessa ótica distorcida pode ser encontrada na participação dos salários na renda nacional, que é em média de 30% no Brasil e que nos países desenvolvidos situa-se em torno de 60%.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o desemprego e o arrocho salarial que degradam a qualidade de vida do brasileiro e, muitas vezes, lhe ceifam a própria vida, precisam ser combatidos urgentemente. Devem o poder público e a sociedade brasileira combater suas causas, debelando a inflação que desorganiza a nossa economia, reduzindo os altos juros, reorientando o capital para as atividades produtivas, repensando a ocupação territorial, elevando a qualificação dos trabalhadores e a qualidade dos bens, reduzindo os encargos que oneram as empresas que absorvem maior quantidade de mão-de-obra. Definitivamente, é preciso acabar com a tragédia provocada por esses males, que se traduz, no nosso cotidiano, pelas doenças, pelos menores abandonados, pelos suicídios dos desesperados, pelos sentimentos de humilhação e impotência, pelos elevados índices de mortalidade, pela exclusão da vida em sociedade. Só assim, com decisão e vontade política, com a compreensão e o empenho de todos, poderemos resgatar para uma vida digna esses milhões de brasileiros que hoje convivem com o sofrimento, a miséria e a desesperança.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há poucos dias, o Governo Federal instituiu o Programa Emergencial Para Recuperação das Rodovias. Todavia, há que se tomar cuidado na distribuição dos recursos, para que realmente atendam os serviços a que se destinam. Caso contrário, não passará de mero programa eleitoral. As rodovias continuarão cada vez mais precárias e a população arcando com as consequências.

Exemplifico aqui o caso do meu Estado, o Acre. O programa prevê a liberação de 1 milhão e 535 mil dólares para recuperar as BRs-364 e 317, quando seriam necessários mais de 75 milhões de dólares para o serviço, segundo o Departamento Estadual de Estradas e Rodagens.

As rodovias somam aproximadamente 1.500 quilômetros, dos quais apenas 335 estão asfaltados e os cerca de 1.200 restantes são de terra, de acesso difícil e que durante o inverno – que dura seis meses na região – ficam totalmente intratáveis, isolando e sacrificando grande parte da população.

Um dos principais fatores a encarecer o serviço é o nosso próprio solo, considerado muito ruim, especialmente na área da BR-364, onde não há material de suporte para a base e que é transportado de longas distâncias. Além disso, é grande a quantidade de pontes e bueiros que estão ruindo e que precisam ser substituídos.

Segundo o Deracre, para trafegabilidade normal, a rodovia precisa de, no mínimo, 60 mil dólares por quilômetro. E o m a verba de um milhão e meio de dólares estabelecida na programa emergencial, dá para trabalhar apenas 25 quilômetros.

Isto significa que a maioria da população continuará isolada, como ocorre atualmente com moradores dos Municípios de

Assis Brasil, atendido pela BR-317, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, ao longo da BR 364. As rodovias estão estranguladas. O único meio de locomoção são os pequenos aviões, com preços inacessíveis para a grande maioria da população.

Para se ter idéia, uma passagem de avião do tipo mono motor custa, em média, 150 mil cruzeiros reais. Sem contar que há Municípios, como Assis Brasil, na fronteira com o Peru e a Bolívia e a 341 quilômetros de Rio Branco, que só são atendidos por fretes, ao preço atual de 900 mil cruzeiros reais.

Resultado: Em muitos locais, é grave o problema de abastecimento. Faltam desde medicamentos a gêneros alimentícios e pessoas estão morrendo por não ter como buscar socorro.

Para evitar destino semelhante, muitos tentam vencer as distâncias e dificuldades à pé. Recentemente, por exemplo, vendo sua mulher muito doente, o agricultor João de Deus, que mora às margens da BR-317, na região de Assis Brasil, teve que carregá-la nas costas, por 20 quilômetros, até conseguir um meio de sair dos atoleiros e buscar socorro.

Mas a grande maioria não tem a mesma sorte. Isolados na floresta, quantos acreanos já não morreram ou viram seus filhos, parentes ou amigos morrerem sem ter como pedir ajuda.

O pior é que as rodovias existem. No verão, o tráfego é perfeitamente possível. Falta apenas a vontade política de asfaltá-las e torná-las trafegáveis durante todo o ano, resolvendo, definitivamente, o problema de locomoção da população local.

Sr. Presidente, Sr^s. Senadores; podemos até entender tratar-se de um programa emergencial e que agora, mais uma vez, o Governo Federal não possa asfaltar nossas rodovias. Mas é preciso pelo menos o aumento do volume de recursos destinados à sua recuperação, para que haja um serviço eficiente.

Por outro lado, não vamos desistir e continuaremos a lutar pelo asfaltamento total das nossas rodovias. Chega o tempo que ficamos isolados dos demais centros do País, pela demora no asfaltamento do trecho Porto Velho-Rio Branco da BR-364, recentemente asfaltada e que já exige obras de recuperação.

Queremos a conclusão do asfaltamento da BR-364, de Rio Branco até Cruzeiro do Sul, para que os moradores locais possam exercer o seu direito básico de ir e vir, garantido na Constituição do País.

Da mesma forma, queremos o asfaltamento da BR-317, até Assis Brasil, que também é a nossa grande chance de desenvolvimento, através da nossa ligação com os Portos do Oceano Pacífico, via Peru que, de imediato, já representa um grande mercado, com seus mais de 22 milhões de habitantes.

Isso ninguém pode e nem vai mais nos negar!

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a cultura cearense acaba de sofrer doloroso golpe, que atingiu em cheio um dos mais eminentes vultos da moderna Literatura do País. Faleceu, sábado, dia 7, em Fortaleza, o Escritor Moreira Campos, considerado por Rachel de Queiroz, Graciliano Ramos e Aurélio Buarque de Holanda um dos nossos maiores contistas contemporâneos, com brilhante folha de serviços prestados à inteligência, em meu Estado natal, sobretudo na área da ficção, como um dos mestres de maior expressão do conto brasileiro.

Acompanhei-lhe os passos, ou a trajetória cheia de glórias e de êxitos marcantes, desde a fase auspiciosa do Grupo Clá, na década de 1940 ao seu ingresso na Academia Cearense de Letras, cuja segunda vice-presidência ocupava, ao falecer. Li, com o

maior interesse, quase todos os seus livros, a partir de *Vidas Marginais*, de 1947 ou *Portas Fechadas*, de 1949 aos dias atuais, sempre se destacando num dos gêneros mais difíceis da criação literária – o conto chamado adequadamente "de arte do implícito". Como poeta bissexto, na classificação de Manuel Bandeira, publicou, em 1976, um volume de poemas, revelando, igualmente, o seu extraordinário poder de criar em qualquer setor das Letras. E foi, em todos os textos que divulgou, um extraordinário criador de tipos e personagens inesquecíveis, servindo-se, para tanto, de seu fulgurante talento e de uma experiência humana das mais ricas e vivenciada na capital cearense e nos sertões nordestinos.

Portador de grande caráter, foi respeitado e elogiado por todos aqueles que o conheceram, ou privaram, como privei, de sua estima, como colega que éramos de Academia. E como nasceu com vocação natural para contar histórias e recriar, através delas, a própria existência, destacou-se também como excelente professor de Literatura, na Universidade Federal do Ceará, que lhe concedeu, por ocasião de sua aposentadoria, o título de Professor Emérito, enquanto o Governo do Estado lhe conferia a Medalha da Abolição, láurea com que reconhece, perante a História, o trabalho nobilitante das grandes personalidades do Ceará e do Brasil.

Moreira Campos, que nos deixou aos 80 anos, nasceu em Senador Pompeu, mas viveu sua infância e parte da adolescência na cidade de Lavras da Mangabeira, terra do jurista e ex-deputado Vicente Augusto e do romancista João Clímaco Bezerra, do poeta Linhares Filho e do crítico literário Dimas Macedo. Seu pai foi um construtor de estradas, no Ceará e na Paraíba, residindo por algum tempo na Fazenda Acauã, onde esteve refugiado, nas lutas pela República, o famoso Frei Caneca.

O notável homem de letras, que teve sua obra traduzida para o inglês, o italiano e o alemão, integrando quase todas as antologias publicadas no País, era casado com a nobre senhora D. Maria José Alcides Campos e deixou três filhos: a escritora Natércia Maria, também contista e premiada pela Bienal de São Paulo, a artista plástica Marisa e o Dr. Cid Campos, alto funcionário do Banco do Brasil.

Os intelectuais, os estudantes, a sociedade e o povo de meu Estado lamentaram, de forma comovente, o seu desaparecimento, considerando-a uma das mais irreparáveis perdas para a Literatura Cearense e, de modo especial, para a Academia de Letras, a Academia da Língua Portuguesa e o Grupo Clá, a que emprestou todo o potencial de sua cultura humanística e de sua mente privilegiada.

Ao registrar, desta tribuna, a morte desse inolvidável coetadano desejo, em nome da bancada cearense no Congresso Nacional render tributo de saudade à sua memória imperecível!

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, em 20 de março passado, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT comemorou seu Jubileu de Prata, seus 25 anos de criação. Gostaria de prestar, neste momento, minhas homenagens à ECT, rememorando aqui a história dessa autarquia que, graças à determinação de seus dirigentes e ao empenho de seus funcionários, conseguiu transformar-se em uma empresa moderna, eficiente e comprometida com a necessidade de atender bem a seus usuários.

Criada em 1969 para substituir o antigo DCT – Departamento de Correios e Telégrafos, a ECT herdou um serviço considerado inoperante pela população e uma das mais arcaicas estruturas do serviço público brasileiro. Sua história, nesses 25 anos, nos mostra a trajetória de uma instituição pública de administração indireta que soube realizar, de forma eficiente, um admi-

rável trabalho de modernização, tanto nas estruturas da organização postal quanto nos métodos de trabalho.

Tendo herdado toda a estrutura do DCT, a recém-criada ECT contratou, em 1970, os serviços de empresas vinculadas aos serviços postais da França e da Inglaterra para a realização de estudos preliminares com vistas à sua reorganização. Desde o início da década de 70, novos modelos operacionais ampliaram o leque de atividades e criaram serviços de alta relevância e com padrões de reconhecida eficiência internacional.

Em 1974, foi implantada a Rede Postal Aérea Noturna, que permitiu a entrega da correspondência entre as capitais e as grandes cidades no dia seguinte à sua postagem; nos anos 80, a ECT introduziu inúmeros avanços tecnológicos que agilizaram seus serviços, especialmente a triagem eletrônica de correspondência; e, na década de 90, a empresa ingressou firme em novos e promissores nichos mercadológicos, ampliando os serviços oferecidos às pessoas e às empresas no País e no exterior.

Desde sua criação, ficou patente a preocupação da ECT com a qualificação dos funcionários, pois ela depende basicamente do elemento humano para o bom desempenho de suas atividades. Consciente da importância do treinamento do corpo funcional, a ECT criou, com a finalidade de preparar os funcionários para desempenhar funções na área da administração, execução e manutenção do sistema postal-telegráfico, a Escola Superior de Administração Postal – ESAP, que, ao longo de todo esse tempo, formou mais de 1.200 administradores postais e se constituiu, sem dúvida, em ponto de referência para diversas instituições internacionais interessadas em colher subsídios sobre o desenvolvimento organizacional e o reflexo do desenvolvimento dos Sistema Postal Brasileiro.

Sr's e Srs. Senadores, ao falar sobre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não poderia deixar de mencionar, também, sua importância como um fator efetivo de desenvolvimento nacional. Promovendo a interiorização da distribuição de bens e serviços e realizando a integração dos interesses das pessoas e das empresas, a ECT se vem consolidando como importante agência promotora de progresso e bem-estar de todos os brasileiros.

Além de toda a sua eficiência na área de distribuição de cartas, telegramas e encomendas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem desempenhado, também, um papel social muito grande em todos os rincões do nosso território e, hoje, a melhor imagem para representá-la é a de um grande e muito bem estruturado "banco de serviços".

Com suas atividades diversificadas, a ECT mantém um elevado padrão de qualidade, aproveitando ao máximo as vantagens da capilaridade privilegiada que sua rede de agências possui em todo o território nacional. Com suas 12 mil agências próprias e 1.700 franqueadas, seus quase 10 mil veículos e seus 25 mil carteiros, que mantêm contato diário com milhões de usuários, presta serviços que vão muito além da simples entrega de correspondência convencional e vem funcionando como um verdadeiro "banco", sendo capaz de realizar uma surpreendente gama de serviços, oferecendo sua rede, sua infra-estrutura para operações como pagamento de contas, de impostos, entrega de talonários do INSS, de passaportes, entre outros. Diariamente, 65 aeronaves a serviço dos Correios encurtam as enormes distâncias do território nacional e facilitam a vida de milhões de brasileiros.

Desempenhando suas funções como uma empresa do Primeiro Mundo, a ECT faturou, em 1993, 1 bilhão e 360 milhões de dólares e projeta um faturamento de 2 bilhões de dólares para 1994. Com a postagem de 15 milhões de objetos por dia, os Correios movimentam, anualmente, cerca de 4 bilhões e 400 milhões de objetos, entre correspondências e encomendas, e os serviços

postais brasileiros ocupam o oitavo lugar do mundo em volume de tráfego. Desses 4 bilhões e 400 milhões de objetos anuais, 3 bilhões e 900 milhões se referem ao tráfego convencional – cartas, aerogramas, vales postais, reembolso postal e encomendas –, e os 500 milhões restantes são SEDEX, malotes e encomendas expressas nacionais e internacionais.

Sr. Presidente, é inegável o esforço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de oferecer o melhor serviço à comunidade. Sempre investindo em infra-estrutura e operações, a ECT, em 1994, tem como meta a qualidade total e começa a equipar as agências no sentido de agilizar o atendimento ao público. A empresa está procurando informatizar ao máximo suas operações, implantando o Projeto Ambiente Integrado de Teleinformática. A curto prazo, esse sistema vai interligar as cinquenta maiores agências do País e, no futuro, a automação fará parte do dia-a-dia do maior número possível de agências.

Todo esse esforço tem dado bons dividendos em termos de imagem junto ao público. Em diversas pesquisas de opinião pública realizadas por institutos de notória projeção, os Correios têm sido apontados como a instituição brasileira de maior confiança e credibilidade junto à população, sendo sua eficiência reconhecida até no exterior. A ECT foi apontada pela revista Exame, edição Maiores e Melhores de 92, como a melhor empresa de serviços públicos do País, naquele ano.

Evidentemente, essa posição reflete todo um trabalho em busca da excelência, Senhoras e Senhores Senadores. É por todas as razões aqui mencionadas que desejo, mais uma vez, parabenizar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por seus 25 anos de criação. O Jubileu de Prata da ECT constitui um marco de grande realce na trajetória dessa organização que é motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Louremberg Nunes Rocha.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PPR-MT). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, grupos de homens pesadamente armados, munidos de grandes e modernas escopetas, metralhadoras e pistolas automáticas, só faltando o fuzil da moda, o famoso AR-15, fazem parar vários ônibus, que trafegam em baixíssima velocidade, menos de 20km/hora, devido ao péssimo estado da rodovia federal que liga Brasília, à Fortaleza, assaltam mais de 400 passageiros e desaparecem sem deixar maiores vestígios.

Este, infelizmente, é um triste retrato das nossas estradas, entregues à matroca, sem ter o mínimo de manutenção, que assegure o escoamento normal da produção brasileira, hoje quase toda transportada por via rodoviária.

É pena se dizer isso e se constatar esta triste realidade, mas nossas rodovias, que houve uma época que podiam ser consideradas como de primeira categoria, estão transformadas em simples caminhos trafegáveis, e, quem por elas passa, por falta de fixação de responsabilidades, está sujeito a integrar a grande legião dos assaltados rodoviários.

Antes de se pensar, efetivamente, em se promover uma alteração profunda neste estado de coisas, faz-se necessário especificar quem é quem nas rodovias federais. Temos órgãos demais, autoridades responsáveis demais e trabalho de menos. O problema, até agora, não merece, e isso ocorre há muitos anos, os cuidados necessários para que as estradas sejam efetivamente, recuperadas e possam apresentar condições de tráfego normais, sem os dramas atuais.

Na maioria dos países desenvolvidos do mundo, e isso é público e notório, o problema do trânsito, seja ele urbano ou não,

sempre é tratado como assunto específico de engenharia especializada e não como simples problema policial, como ocorre entre nós. No Brasil, apesar de nosso estágio de desenvolvimento, graças a uma legislação indefinida, complicada, cheia de sombras e válvulas de escape, o que existe em nossas ruas, avenidas e estradas é polícia demais, em tese, e engenharia de menos, o que se reflete, e ninguém pode negar isso, no elevado e permanente número de acidentes de tráfego assinalados nas cidades e nas rodovias.

A situação é tão grave e tão ruínoza para a economia brasileira, que se faz necessário, com a maior urgência, que haja uma intervenção do Congresso Nacional, em busca de caminhos legislativos que coloquem, de uma vez por todas, um ponto final no caos que reina absoluto no tráfego de todo o País.

No momento, encontra-se em tramitação no Congresso, o Projeto de Lei nº 3.710 de 1993, que tem como Relator o Deputado Paulista Beto Mansur. Ele já venceu a primeira etapa e foi aprovado em reuniões da Comissão Especial, e acredita-se que brevemente ele será submetido à aprovação dos plenários da Câmara e do Senado, provavelmente através de voto de lideranças. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto precisa sofrer algumas alterações para o que o Brasil possa contar com uma legislação precisa e definida, e que acabe com a desorganização reinante.

Como temos que manter nas rodovias, e no tráfego urbano, uma administração dotada de conhecimentos técnicos à altura das nossas necessidades e das vidas que por elas trafegam, o ideal seria alterar o trabalho, com o grande objetivo de deixar bem claras as atribuições dos diversos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, evitando os conflitos, constantes, sérios, que existem e que só têm provocado graves prejuízos à Nação, como um todo, e o usuário da rodovia, por exemplo, em particular.

Penso que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o muito conhecido DNER, como órgão de engenharia rodoviária que é, deve permanecer como órgão executivo rodoviário federal, e, portanto, com poderes de autoridade administrativa de trânsito, e que ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal caiba a missão de policiamento ostensivo nas rodovias, coibindo invasões da faixa de domínio, furtos de cargas e de veículos, desobediências às regras de trânsito e outras atribuições peculiares à sua função.

O Dentar, do Ministério da Justiça, poderá ser excluído do sistema por não ter atribuição específica que justifique a sua manutenção, pela dualidade de atribuições.

Quero lembrar, e faço isso como parlamentar e como simples cidadão, usuário de nossas estradas, que as emendas propostas ao Projeto Legislativo nº 3.710 de 1993, visa resgatar e resguardar a atividade fim do DNER, que é dar fluidez e segurança aos veículos que trafegam nas Rodovias Federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 14h30min, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

MENSAGEM Nº 49, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 49, de 1994 (nº 59/94, na Origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente

da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Osmar Vladimir Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

- 2 -

MENSAGEM Nº 50, de 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 50, de 1994 (nº 60/94, na origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Tutikian, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

- 3 -

MENSAGEM Nº 100, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 100, de 1994 (nº 133/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

- 4 -

MENSAGEM Nº 103, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103, de 1994 (nº 136/94 na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Adolpho Correa de Sá e Benevides, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

- 5 -

MENSAGEM Nº 105, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 105, de 1994 (nº 140/94, na origem), de 23 de fevereiro do corrente

ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

- 6 -

MENSAGEM Nº 127, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1994 (nº 205/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Martins Thompson-Flôres, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

- 7 -

MENSAGEM Nº 128, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 128, de 1994 (nº 206/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça.

- 8 -

MENSAGEM Nº 146, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 146, de 1994 (nº 242/94, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h20min.)

Ata da 1ª Reunião, em 11 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Amir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dário Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida –

Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Loureberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronan Titô – Ruy

Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Senhores Senadores, no entanto, em Plenário não há o número regimental para a abertura da sessão.

Fica convocada outra sessão a realizar-se hoje, às 15h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MENSAGEM Nº 49, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 49, de 1994 (nº 59/94, na origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Osmar Vladimír Chohfi, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

MENSAGEM Nº 50, de 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 50, de 1994 (nº 60/94, na origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sergio Tutikian, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

MENSAGEM Nº 100, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 100, de 1994 (nº 133/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

MENSAGEM Nº 103, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103, de

1994 (nº 136/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Adolpho Correa de Sá e Benevides, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

MENSAGEM Nº 105, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 105, de 1994 (nº 140/94, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

MENSAGEM Nº 127, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1994 (nº 205/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Martins Thompeson-Flôres, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

MENSAGEM Nº 128, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 128, de 1994 (nº 206/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça.

MENSAGEM Nº 146, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 146, de 1994 (nº 245/94, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 14h55min.*)

Ata da 42ª Sessão, em 11 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodri-

gues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida –

Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
PARECER Nº 120, DE 1994**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Resolução do Senado nº 64, de 1993, que "dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para Admissão de Assessores Técnicos".

Relator: Senador Cid Saboia de Carvalho

O presente Projeto de Resolução, de autoria da douta Comissão Diretora, tem por escopo modificar a redação do Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, para, segundo sua justificação, simplificar os procedimentos administrativos relativos ao provimento de cargo de Assessor Técnico. Nesse sentido, dispensa algumas exigências estabelecidas pela Resolução objeto da alteração, como, por exemplo, a da idade mínima de 25 anos, ao mesmo tempo em que não exige que o nome do candidato indicado passe pelo crivo de uma comissão de avaliação antes de ser submetido ao Primeiro-Secretário.

A alteração proposta nos parece salutar e conveniente. Antes de tudo, corrige uma inconstitucionalidade gritante, que vem a ser a exigência de idade mínima de 25 anos. Embora na prática não seja possível a alguém com idade inferior a vinte e cinco anos preencher o requisito relativo à conclusão de curso superior há pelo menos cinco anos, ainda assim um diploma legal, seja qual for, não pode estabelecer, no seu bojo, uma exigência conflitante com a Lei Maior.

Além disso, racionaliza o processo de indicação dos candidatos, eliminando expedientes desnecessários e inócuos, como a citada análise do nome do Candidato pela Comissão de Avaliação.

Outrossim, a inovação feita pela iniciativa, da exigência ao candidato da condição de brasileiro e de estar em pleno gozo dos direitos políticos, além de quite com as obrigações eleitorais e militares, vem adequar a Resolução aos preceitos contidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dessa forma, opinamos pela aprovação da proposição que, além de conveniente e oportuna, sana o supramencionado vício de inconstitucionalidade contida na Resolução 130, ao mesmo tempo em que mostra-se plenamente jurídica ao buscar sintonizar-se com a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis. Digna dos maiores encômios, pois, como bem ressalta a justificação, a simplificação do processo fará

com que o Senador passe a ter, informalmente, "melhores condições de aquilatar, entre os de sua confiança, o que reúne as habilidades adequadas à prestação de um bom assessoramento", encher o requisito relativo à conclusão de curso superior há pelo menos cinco anos, ainda assim um diploma legal, seja qual for, não pode estabelecer, no seu bojo, uma exigência conflitante com a Lei Maior.

Além disso, racionaliza o processo de indicação dos candidatos, eliminando expedientes desnecessários e inócuos, como a citada análise do nome do Candidato pela Comissão de Avaliação.

Outrossim, a inovação feita pela iniciativa, da exigência ao candidato da condição de brasileiro e de estar em pleno gozo dos direitos políticos, além de quite com as obrigações eleitorais e militares, vem adequar a Resolução aos preceitos contidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dessa forma, opinamos pela aprovação da proposição que, além de conveniente e oportuna, sana o supramencionado vício de inconstitucionalidade contida na Resolução 130, ao mesmo tempo em que mostra-se plenamente jurídica ao buscar sintonizar-se com a Lei nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis. Digna dos maiores encômios, pois, como bem ressalta a justificação, a simplificação do processo fará com que o Senador passe a ter, informalmente, "melhores condições de aquilatar, entre os de sua confiança, o que reúne as habilidades adequadas à prestação de um bom assessoramento".

Sala da Comissão, 11 de maio de 1994. – Iram Saraiva, Presidente – Cid Saboia de Carvalho, Relator – Epitácio Cafeteira – Josaphat Marinho – Antonio Mariz – Magno Bacelar – Henrique Almeida – Wilson Martins – João Rocha – João França – Márcio Lacerda – José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que conclui favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 34, de 1993, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe critérios para admissão de Assessores Técnicos.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, a Mesa solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário, pois o Senado deverá deliberar sobre matéria da maior importância, incluindo indicação de autoridades.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, leio, num veículo de imprensa da minha terra – *Jornal de Tocantins* – notícia de um inusitado e provável movimento grevista prestes a eclodir no meu Estado.

Os Prefeitos tocantinenses deveriam se reunir ontem, dia 10, para deflagrar um movimento grevista, ou seja, os Prefeitos do Estado de Tocantins pretendem entrar em greve pelo prazo de 48 horas. Segundo nota do jornal, esse movimento grevista seria um alerta às dificuldades surgidas pelos repasses constitucionais em cruzeiros reais e o pagamento em URV ao funcionalismo público.

Em conversa com o Dr. Evaldo Borges de Rezende, Presidente da ATM – Associação Tocantinense de Municípios, fui informado de que repasse de verbas em cruzeiros reais está gerando um verdadeiro caos às administrações dos municípios brasileiros, especialmente para aqueles mais pobres.

Em nome da ATM, faço um apelo veemente às autoridades do meu País, ao Sr. Ministro da Fazenda, para que procurem, de uma vez por todas, repassar os recursos do Fundo de Participação

dos Estados e Municípios em URV, para contrabalançar a receita e a despesa do meu Estado.

No meu Estado, o caso é mais temeroso, Sr. Presidente, porque não tivemos ainda, no decorrer deste semestre, aulas na rede estadual de ensino, e se a rede municipal entrar em greve, certamente o problema será muito maior.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa fala, neste momento, é tão somente para alertar a sociedade, os Parlamentares e o Governo Federal para que, de uma vez por todas, sejam adotadas medidas no sentido de repassar, em URV, os Fundos de Participação, que são, normalmente, a grande fonte de receita dos Estados e dos Municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocinio, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, presto apenas minhas homenagens ao Prof. Thomas Bacelar, da Bahia.

Abriu-se uma vaga, Sr. Presidente, no Tribunal de Justiça da Bahia para advogado. A Ordem dos Advogados fez uma eleição direta entre todos os seus membros e elegeu, em primeiro lugar da lista sêxtupla, o Sr. Thomas Bacelar, Prof. de Direito da Universidade da Bahia, advogado de grande militância no Fórum do meu Estado. É reconhecidamente um homem capaz, probo e com todas as condições de exercer as funções de um Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia.

É verdade, Sr. Presidente, que o Tribunal de Justiça não tem obrigação legal alguma em aceitar a lista sêxtupla, que é encaminhada pela Ordem dos Advogados. Mas como o Sr. Prof. Thomas Bacelar obteve praticamente mais do dobro da votação do segundo colocado, esperava-se que o Tribunal de Justiça, ao compor a lista tríplice, colocasse o seu nome, para que pudesse ser indicado ou não pelo Sr. Governador do Estado da Bahia.

Para surpresa geral, Sr. Presidente, o nome do Prof. Thomas Bacelar não consta da lista tríplice encaminhada pelo Tribunal de Justiça da Bahia ao Sr. Governador do Estado.

Não quero fazer juízo de valor algum a respeito daqueles que compõem a lista tríplice. O indicado em primeiro lugar é que certamente será o escolhido, que é o Dr. Amadiz Barreto. Conheço-o bastante, há muitos anos, e sei que ele foi advogado do ex-Governador Antônio Carlos Magalhães nas causas pessoais de S. Ex^a, mas o que estranho é que, na Justiça do meu Estado, tenham feito a injustiça de não colocar o nome do Prof. Thomas Bacelar na lista tríplice. Se não existe determinação legal alguma, pelo menos esperava-se que aquela votação, obtida pelo Sr. Thomas Bacelar dos seus colegas advogados, para uma vaga que caberá a um advogado, fosse levada em consideração.

A minha palavra, hoje, é apenas de solidariedade ao Prof. Thomas Bacelar, injustiçado neste momento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, como Líder do PMDB.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB-CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproxima-se o pleito eleitoral e estamos verificando nas *démarches* que estão acontecendo sobre coligações, quão falaciosa e indigesta é a vida partidária no Brasil. Inclusive, até a falta de harmonia do pleito nos Estados com o pleito federal demonstra, inequivocamente, que no sistema presidencialista realmente é muito difícil a vida partidária.

Os programas e as ideologias cedem lugar às composições que são feitas, tendo em vista mais a finalidade eleitoral que a finalidade ideológica.

Aqui, em outra oportunidade, ficou nos Anais desta Casa um pronunciamento do Senador Josaphat Marinho, em que questionava, se não me engano, nessa hora, a necessidade de solução de todas as agremiações partidárias, para que partido fossem criados com mais fidelidade.

Quando uso esse termo, "fidelidade", Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer que parece ironia no País o termo "infidelidade partidária", pois, diante dos acontecimentos registrados, chegamos à conclusão de que os partidos são absolutamente infiéis para com o seu eleitorado, para com os que lhes dão preferência, inclusive nessa guerra – ridícula, até – das pesquisas, que são divulgadas muito mais como instrumento de mídia do que propriamente como aferição estatística da conduta da opinião pública do País na apreciação de nomes e de entes políticos, que são os partidos nacionais.

Sei que o meu Partido, o PMDB, lidera a preferência como grêmio, como Partido, mas sei que isso não se deve exatamente a este PMDB de agora, e sim à sua trajetória libertária nas eleições diretas para as capitais – que foi um grande pleito do nosso Partido –, na eleição direta para Prefeito, para Governadores, na anistia, na luta contra a violência, na luta ideológica de um Partido que se fez frente para – sendo frente – poder pelear melhor no difícil quadro político nacional.

Outrora MDB, hoje PMDB, com as duas siglas este Partido teve um momento importantíssimo, inclusive durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A convocação de uma Constituinte era, sem dúvida alguma, um grande ímpeto que vivíamos, um grande desejo, um grande impulso partidário. De tal sorte que, quando o Presidente José Sarney assinou o ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte, consumou-se todo um aspecto histórico deste Partido. Não há a negar que ele agrupou no seu nascedouro, no tempo do bipartidarismo, as forças que mais tarde se dispersariam e formariam novos grêmios políticos, que hoje pelem também nesse difícil quadro institucional. Mas como nascedouro de tudo, foi uma frente. Falta, sem dúvida alguma, a filosofia que se espera da conduta partidária para atender-se à necessidade da existência de verdadeiros partidos.

O partido não é o corporativismo de uma determinada categoria, de um determinado estamento. O partido não se pode fechar nem aos ricos nem aos pobres. Não pode haver o partido de mulheres, nem partido somente de homens. Partido dos negros, partido dos índios, partido dos homossexuais? Não, não é possível. Os partidos devem agrupar, a um só tempo, todas as parcelas da sociedade que aceitem uma mesma linha de conduta e uma mesma defesa de temas sociais.

As eleições se aproximam, Sr. Presidente. O que vemos nos Estados? Uma avaliação financeira de quanto custa uma campanha; uma avaliação financeira de quanto há de se gastar para se

conseguir uma cadeira aqui ou uma cadeira ali, na Câmara dos Deputados. Há um preço, não há idéia. Os milionários podem chegar aos partidos como figuras exponenciais, porque antes da ideologia há de preponderar a aptidão financeira.

Se no restante da vida é real que é preciso dinheiro como mola do mundo, como cinicamente se diz, na política cedeu-se muito mais do que na vida comum. Sem dinheiro não há política, mas também não há partido. Se não há política sem dinheiro, com dinheiro também não há partido. Há o interesse momentâneo e a grande suspeição, porque as chapas que são organizadas hoje, genericamente, poderiam ser chamadas de chapas dos suspeitos, porque a própria candidatura é uma suspeição, porque significa dizer que o candidato dispõe de verbas para o seu intento. Verbas advindas de onde? Como pode ter um candidato a governador num Estado pequeno, pobre, 15 milhões de dólares para gastar num pleito? Como pode um Deputado Federal anunciar uma despesa superior a um milhão e meio de dólares para justificar a sua eleição? Está acontecendo aqui e agora, Sr. Presidente, como num grotesco noticiário de televisão, o fato mais deslavado, como se não tivéssemos no momento uma herança fatal de várias Comissões Parlamentares de Inquérito, de vários inquéritos da polícia civil, federal, de vários inquéritos das polícias estaduais; como se a corrupção não fosse uma nota comum neste País; como se neste momento não estivesse reunida a Câmara dos Deputados para nova cassação, e sua Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para um novo indiciamento perante o Plenário, para outra cassação; é como se todos os cassados desaparecessem do mapa político e pudesse o povo entender que tudo foi ficção, que tudo foi um romance, que tudo foi obra do espírito e não obra da realidade brasileira.

Mas o que existe, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma nova realidade; sem que os partidos se apercebam, a hora é outra, o momento histórico é inteiramente outro. O povo está à espera de mensagens sadias, o povo quer ouvir dos candidatos a profissão de fé pelo ensino, pela educação, pela saúde. As pessoas querem responsabilidade na utilização de todas as liberdades, de tal sorte que ela não venha a preterir direitos alheios.

Ainda hoje, pela manhã, vários protestos eram feitos na tribuna do Senado Federal, vários oradores aqui se sucederam, na busca de reparar a honra do Senador Guilherme Palmeira, brutalmente atingido por informações de uma revista de caráter nacional, com ampla divulgação até no exterior.

Naquele momento, havia o interesse desse reparo, mostrando que no Brasil, no momento, gerou-se um descontrole tal que hoje o Parlamento recebe todas as pedras; tentaram fazer do Poder Judiciário também um grande alvo. O Poder Executivo é um imenso animal caçado e sofrido de tantas agressões justas ou injustas assacadas a ele.

Há na verdade um desregramento, mas isso nas elites, desregramento por parte dos que têm o poder político, o poder administrativo. Utilizam-se dos poderes da administração pública ou utilizam-se das possibilidades da mídia.

O povo, não! O povo está passando fome, o povo está nos lares, o povo está de baixo das pontes. As crianças estão sem escolas, os marginais estão proliferando, mas a sociedade mais consciente, principalmente setores mais localizados na classe média, professores universitários, médicos, dentistas, economistas, miseros professores do meu País estão querendo uma resposta exatamente das elites para que ofertem novas situações, e através dos partidos políticos o que se espera é que seja possível votar com consciência.

Mas se os partidos vão utilizar-se de métodos econômico-financeiros para o lançamento de candidatos, se serão preteridos

aqueles que têm a vocação para o exercício de mandatos, se serão preteridos aqueles que, honestos e pobres, têm um desempenho exemplar, se todos esses serão preteridos, não sabemos qual é o leque de opções do eleitorado brasileiro. E os partidos se desorganizam cada vez mais, se contradizem, se ferem nos princípios que poderiam ter, abrem mão das idéias que foram apenas desenhadas como prognósticos. Abrem mão de tudo isso para de novo ingressarmos no jogo sujo que se chama corrupção eleitoral. Esta é a verdadeira e mais grave corrupção eleitoral: a que subtrai da disputa os homens honestos e joga na disputa apenas quem tenha possibilidade financeira; e, só por ter a possibilidade financeira, pessoa altamente suspeita do cometimento das infrações previstas em lei para serem apenadas pela Justiça Eleitoral.

Acontece, no entanto, Sr. Presidente, que o processo eleitoral é sofrido e lento. É impreciso. A Justiça Eleitoral é tanto quanto Poder Judiciário como poder administrativo. Mais predomina o caráter de administração do que propriamente a aptidão do Poder Judiciário.

Muitos zombam da Justiça Eleitoral, entendendo que é fácil enganá-la, inclusive por causa do sistema de provas, porque na Justiça Eleitoral, até aqui, pelo próprio desempenho traçado em lei, não é possível acolher aquela assertiva genérica do direito de todos os povos: "O que é público e notório dispensa provas".

Mas quem imputar a um candidato a suspeição da corrupção eleitoral terá de fazer provas impossíveis, somente palpáveis após o cometimento final do crime. Isso porque — se é outra a assertiva popular de que "o crime não compensa", no Direito eleitoral, o crime compensa sim. E esse é o grave problema das instituições brasileiras no momento em que ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar dessa difícil questão.

Creio eu que a modernização da Justiça Eleitoral é imprescindível. Fui Relator nesta Casa de importante projeto de reorganização do TSE — Tribunal Superior Eleitoral, crente eu de que a eleição daquelas regras, a escolha delas nesta Casa fará um dia, daquela Corte, um órgão muito apto na administração pública eleitoral ou no Poder Judiciário como Justiça especializada em pleitos.

Urge também, Sr. Presidente, e urge muito, que examinemos o mais depressa possível o novo código, o novo código do sufrágio, para que haja regras gerais sobre o sufrágio no Brasil, a fim de evitarmos as leis meramente temporárias para cada eleição ou ficarmos sujeitos às instruções da Justiça Eleitoral. Esse Código deve ser traçado, acima de tudo, com princípios éticos que norteiam o destino eleitoral e o destino político neste País.

Em outra oportunidade, Sr. Presidente, de modo mais minudente, trarei aqui a minha voz, em tom de denúncia, para dizer a esta Casa os desmandos dos quais tenha notícia, para ajudarmos nesse combate que há de ser feito a esse desvirtuamento perpétuo. A lei pode ser transitória, mas o desvirtuamento eleitoral é perpétuo neste País.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, agrada-me bastante ouvi-lo na exposição que faz, examinando a situação dos partidos do Brasil. Eu o tenho feito em algumas oportunidades. No instante em que V. Ex^a faz essa análise, é de esperar-se que a lição dos dias presentes sirva de fundamento a uma decisão definitiva do Parlamento brasileiro no próximo Congresso. Tudo, realmente tudo está a indicar, em face do que ocorre no processo da sucessão presidencial no Brasil, que no ano próximo haverá uma decisão corretiva do quadro partidário brasileiro. Se tal não ocorrer, será extremamente lamentável, porque se os partidos hoje já não representam o que deveriam representar — instrumentos de governo —

que serão amanhã, diante dos fatos e dos exemplos que nós estamos hoje observando? V. Ex^a faz bem em ponderar e que suas ponderações sejam oportunamente ouvidas no interesse do País.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Agradeço a V. Ex^a, inclusive quero dizer que V. Ex^a já discursou nesta Casa, noutra data, há algum tempo, com um juízo crítico muito forte sobre a existência dos nossos partido. Quero dizer que partido ideológico no Brasil foi uma coisa perseguida pela própria situação vigente em nossa Pátria em alguns momentos, partido na ilegalidade, como resultou com relação ao Partido Comunista, mas que tinha uma ideologia, boa ou má. Talvez essa perseguição a partido que tinha ideologia tenha resultado na fantasia partidária de hoje. Nós identificamos no comportamento político – atentos que somos à Ciência Política, como de resto às Ciências Sociais –, nós, de quando em quando, notamos um comportamento tipicamente à direita, fascista, às vezes um comportamento ao nazismo ou ao fascismo italiano, uma semelhança doutrinária entre uma coisa e outra, e isso se faz como sendo esquerda. É esquerda, mas cientificamente é direita. E, nessa parafarmácia, o povo nem saberá distinguir uma extrema de outra, tal a gravidade da situação ideológica no País. Mesmo as técnicas utilizadas, se consultarmos a história política de outros povos, veremos que, com certo atraso, o Brasil acolhe hoje uma série de operações e ações que aqui, no entanto, têm um nome de fantasia bem diferente da realidade ideológica.

Hoje, depois dos acontecimentos internacionais, mudou, sem dúvida, o comportamento de muitos. Parece que muita gente, para descer do muro, o muro teve que cair: foi o muro de Berlim.

Parece, também, Sr. Presidente, que o estudo político nos partido praticamente prescreveu. Agora, estamos acompanhando o Senador Ronan Tito, no intuito de realizar um trabalho na Fundação Pedroso Horta, que é uma instituição para o aprendizado político. No Estado do Ceará, tentamos também essa atividade, inclusive na formação do político. Mas essas questões todas são superadas facilmente quando se indaga: e o dinheiro? Porque quando se indagar – e o dinheiro? –, aí, qualquer pessoa rica, por mais vadia que seja, por mais vazia que seja, terá toda a guarida nos Partido políticos, notadamente na proximidade do período eleitoral. Imediatamente, chegaremos a distinguir essas pessoas, porque o dinheiro é necessário à campanha, e a lei não tem como comedir essa aberração.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a me permite uma nova intervenção?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Note V. Ex^a que não é apenas o dinheiro. Ocorre, comumente, que os Partido de fato não existem, os Partido não deliberam; são grupos dentro deles que decidem. Depois, da maneira mais genérica, os integrantes do Partido tomam conhecimento das deliberações consumadas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Na verdade, a política brasileira gosta dessas facções – os grupelhos que se formam. Lembro-me, por exemplo, da ARENA, no meu Estado. Ela possuía três grandes grupos e vários subgrupos: o grupo do Senador Virgílio Távora, o grupo do Coronel Aduino Bezerra e o grupo do Senador e Coronel César Cals. Desses três, dois são falecidos e deixaram excelente memória. Além desses três grandes grupos – estou apenas citando um exemplo – vinham os pequenos grupos. E antes de uma idéia partidária, havia os interesses localizados, exatamente, em torno das atividades pessoais, egocêntricas, dessas pessoas. Não diria que são Partido, por isso, egológicos, porque assim desmoralizaria essa palavra consagrada por Carlos Cossio, o

grande teórico argentino do Direito. Não posso usar esse termo. Mas quero dizer que de tal sorte a política se aproxima do delito, que o fenômeno que há com o jogo do bicho, por exemplo, como uma infração que não é crime, uma infração mais leve, uma mera contravenção, essa mera contravenção, no entanto, pelo seu sucesso, começa a beirar-se do crime.

Em política, daqui a pouco, também, pela promiscuidade, teremos que começar a usar um novo termo: a "latropolítica", à semelhança do latrocínio. A latropolítica exatamente para designar as pessoas que, pela esperteza, vão ao crime através exatamente da atividade política.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador, peço licença a V. Ex^a para fazer um apelo aos Srs. Líderes e a todos os Srs. Senadores para que permaneçam em plenário e para que venham ao plenário.

Estão presentes na Casa mais de 60 Srs. Senadores; temos oito indicações de embaixadores para votar, além do Tratado de Tlatelolco e outras matérias da maior importância.

Espero que todos os Srs. Senadores que estão me ouvindo compareçam ao plenário e peço aos Srs. Líderes que mobilizem suas bancadas.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Agradeço a V. Ex^a

Sei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que este tema que estou abordando é ousado e difícil. Mas estou temendo que percamos essa data, 3 de outubro, como a grande oportunidade para a renovação dos costumes nacionais.

O que quero, o que desejo é que os Partido políticos ofereçam nomes honrados em suas chapas para todos os cargos, para que seja possível, realmente, ao povo escolher entre homens de bem. Não é justo tirar-se do povo a oportunidade de examinar nomes que realmente tipifiquem pessoas capazes do exercício do mandato popular. Já passou o tempo em que um Estado nem conhecia o seu deputado federal.

Há pouco, eu estava contando a companheiros do Senado Federal fatos atinentes a minha terra, quando um cidadão rico elegeu-se deputado federal sem ir lá. Mesmo no Império, por outros costumes, outras regras, outras leis, o Ceará teve senadores que não o conheceram, e o Ceará também não os conheceu. Isso nos recônditos imperiais, nas épocas mais remotas. Mas não podemos trazer essa herança macabra para os dias de hoje, quando se exige do representante popular uma identificação com o eleitorado, o poder ser cobrado pelos eleitores, o ter que ser transparente, discutir com suas bases eleitorais cada atitude aqui tomada, cada voto dado, cada discurso proferido.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, permite-me V. Ex^a um aparte para uma última observação?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Pois não, ouço V. Ex^a

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, atentando em tudo quanto V. Ex^a está dizendo, creio que os Partido políticos, nos dias presentes, devem recordar e apreender muito o que resultou daquelas palavras de Antônio Carlos, nos idos de 1930: "Façamos a revolução antes que o povo a faça".

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Realmente, Senador Josaphat Marinho, quando olho daqui para lá fora, vejo o equipamento militar exposto na via pública; quando sei do conflito salarial que tanta greve tem gerado; quando sei que médicos, professores fazem greves tão frequentes quanto motoristas, porque a

injustiça salarial atingiu a todas as categorias; quando vejo os procedimentos partidários distantes dos acontecimentos nacionais, dos inquéritos policiais, das comissões parlamentares de inquérito; quando vejo tudo isso, o jeito que temos é aproveitarmos, parodiando o personagem histórico, pedindo a todos os cidadãos que dirigem o País — e esses cidadãos não são deputados, senadores, presidente da República, governadores, somente; também são os industriais e comerciantes, os capitães de indústria —, nesse momento, é preciso pedir que façamos uma revolução imediata, antes que ela venha lá de fora para dentro das dependências do Poder e das dependências dos escritórios de luxo onde se decide a economia nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é com pesar que venho a este plenário comunicar e lamentar o desaparecimento do radialista Januário Carneiro, Diretor-Presidente da Rádio Itatiaia, que morreu de enfarte, em Belo Horizonte, no último dia 8 de maio.

Januário Carneiro nasceu em 1928, em Patrocínio do Muriaé, Zona da Mata Mineira, e iniciou sua carreira aos 15 anos escrevendo para o *Esporte Ilustrado*, do Rio de Janeiro. Em 1951, iniciou a saga em busca de seu sonho e criou uma estação de rádio em Nova Lima.

Em 1952, aquela pequena rádio de Nova Lima transferiu-se para Belo Horizonte, já como Rádio Itatiaia. Desde então, não parou de crescer. Vieram a Rádio Cultura, a Extra FM, a FM Itatiaia, a Rádio Ouro Preto, a Rádio Pirapora e a TV Montes Claros. Tudo começou, no entanto, com aquela pequena estação de Nova Lima, de apenas 100 watts. Em 1955, a Rádio Itatiaia já tinha 500 watts e, no ano passado, alcançou a potência de 50 quilowatts, o que lhe concedeu uma posição de extraordinário alcance e a transformou numa das melhores do País. A emissora esteve comprometida, ao longo de todos esses anos, com o melhor jornalismo, com o esporte e com a prestação de serviços de utilidade pública.

Januário Carneiro sempre foi um empreendedor e um radialista ousado. Em 1966, numa iniciativa inédita, a Rádio Itatiaia transmitiu a Copa do Mundo da Inglaterra, sob o comando de Jota Júnior e Oswaldo Faria.

Houve outros momentos importantes. A Rádio Itatiaia transmitiu o Congresso Eucarístico Internacional realizado em Bogotá, em 1968. Transmitiu as cerimônias religiosas da Semana Santa, em 1969. Foi a primeira emissora brasileira de rádio a transmitir programação ao vivo, via Intelsat, com a participação de José Lino e Oswaldo Faria.

Também foi pioneira na cobertura das apurações eleitorais. Com o slogan "A Itatiaia não perde voto", foi infalível na divulgação antecipada dos resultados eleitorais. A Rádio Itatiaia caracteriza-se por ser uma emissora ágil, decidida e dedicada aos maiores interesses de Minas Gerais, um retrato perfeito das preocupações de seu fundador, o radialista Januário Carneiro, que nos deixou.

Nos 43 anos de trabalho, essa emissora de rádio e o grupo que se originou dela têm sido um símbolo da competência mineira na arte da comunicação.

Tenho orgulho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ter integrado os seus quadros, comandando um programa diário, que posteriormente foi transformado em tribuna popular. O profissionalismo é a marca e a preocupação da direção composta

por Januário Carneiro e seu irmão Emanuel Carneiro. O jornalista comandado por Márcio Dotti e o esporte chefiado pelo jornalista Osvaldo Faria têm proporcionado àquela emissora os maiores índices de audiência de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembro essa odisséia da Rádio Itatiaia para reverenciar a memória de seu criador, o radialista Januário Carneiro. Ele, nascido em Muriaé, chegou a Belo Horizonte aos nove anos. Estudou e trabalhou. Não terminou os seus estudos. Começou a escrever cedo, em publicações do Rio de Janeiro, mas logo depois passou a trabalhar na revista *Minas Esportiva* e no semanário *Diário Esportivo*, ambos de Belo Horizonte. Em seguida, começou a trabalhar em *O Diário*. Ocorreu naquele momento, em novembro de 1945, o convite para trabalhar na Rádio Guarani como auxiliar de esportes. Aos 19 anos, já chefiava o departamento de esportes da emissora e assumia as funções de correspondente de *O Globo Esportivo* e da Rádio Continental, ambos do Rio de Janeiro. Falava todas as noites para os cariocas.

Em 1951, começou a perseguir seu sonho. Criou a Rádio Itatiaia em Nova Lima, transferiu-a para Belo Horizonte no ano seguinte e, desde então, não parou de crescer. Criou um grupo de comunicação, de rádio e televisão, que alcança quase todo o Estado de Minas Gerais.

Januário Carneiro deixa uma legião de amigos, correligionários e admiradores. Sua obra é a obra da persistência, do trabalho e da dedicação de um homem vocacionado para o desenvolvimento. Foi fundador da Associação Mineira de Rádio e Televisão — AMIRT, e seu presidente por 21 anos. Foi vice-presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão — ABERT, por 27 anos. Dedicou parte de sua vida ao clube de futebol Vila Nova, do qual foi membro do Conselho Deliberativo por 26 anos. É o patrono do futebol amador de Minas Gerais.

É com pesar que registro o seu desaparecimento, reverenciando sua história de vida e de profissional sério e respeitado. Trata-se de uma personalidade singular, de um homem que construiu a sua história com suor e trabalho, com ousadia, com percepção dos problemas, inclusive da necessidade de se cercar de profissionais qualificados. Teve uma vida toda dedicada ao trabalho e aos interesses superiores de Minas Gerais.

Sua obra permanece. O complexo de empresas criado por Januário Carneiro continuará levando aos mineiros e aos brasileiros a informação, o noticiário de esporte e lazer, que fazem a vida mais confortável. Lamento é lamento muito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tenha que falar sobre o desaparecimento de Januário Carneiro. Melhor seria que este discurso não tivesse razão para ser pronunciado. A vida e a morte são os dois lados da existência. O grande pioneiro nos deixou. Mas legou o exemplo de seriedade e profissionalismo que ficará para sempre inscrito na memória mineira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho acompanhado muito de perto, sempre com grande preocupação, a escalada de preços dos vôos aéreos domésticos, até porque, pela natureza de nossas funções políticas, estamos sempre com um pé no avião.

As empresas aéreas nacionais formam um setor produtivo escandalosamente cartelizado, e isto configura-se, ao que me parece, diante das evidências, sob o olhar beneplácito do Governo Federal, por intermédio do Departamento de Aviação Civil.

Alega-se que a redução das tarifas, por diminuir a receita das empresas exploradoras das linhas aéreas, comprometeria a segurança do voo. Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse é um argumento falacioso, um sofisma inaceitável, que agride a nossa inteligência ao mesmo tempo que solapa os bolsos dos infelizes usuários dos transportes aéreos nacionais. É que as empresas de aviação, entro ano e sai ano, apesar das elevadas tarifas praticadas, apresentam prejuízos contábeis em seus balanços. É estranho, muito estranho mesmo, que se lute com unhas e dentes para sustentar empreendimentos capitalistas privados incapazes de dar lucro.

A segurança de voo, antes de mais nada, é condição imprescindível de interesse da própria empresa. Fossem elevados os índices de acidentes e os de atraso dos voos domésticos, seria mais que evidente que a empresa que apresentasse esse retrospecto negativo ao mercado não teria passageiros em suas linhas. Assim, por que essa insistente preocupação em fiscalizar a segurança do voo e em administrar, sob o apadrinhamento governamental, uma prática cartelizada?

As tarifas aéreas dos nossos voos domésticos, quando referidas a milhagem, que constitui o padrão internacional de comparabilidade, estão escandalosamente elevadas. E não se trata de fenômeno momentâneo nem atual. Há muito tempo, incompreensivelmente, isso ocorre neste País.

Não há de se aceitar, nobres Senadores e Senadoras, que se nos digam que a prática dos descontos elimina o sobrepreço escorchante que é verificado. Não aceitamos esse engodo porque, desde logo, mesmo com os descontos, as tarifas são altíssimas. Fora do período de férias, os voos decolam com ocupação reduzida, e os balanços, todos os anos, acusam perdas. Além disso, e principalmente fora da denominada baixa estação, quando os descontos são eliminados, uma passagem aérea torna-se um luxo acessível a poucos, privilégio quase exclusivo de funcionários governamentais.

É preciso, Sr. Presidente, libertar o transporte aéreo nacional da tutela do Estado e abri-lo à concorrência honesta de novos empreendedores. É necessário arejar as práticas comerciais das empresas aéreas com novas formas de tarifação para voos noturnos, para voos de baixa ocupação de assentos e tantas outras maneiras de beneficiar os usuários, praticadas há muito tempo em outros países, mas que, no Brasil, não ocorrem.

Por isso, Sr. Presidente, subo à tribuna desta Casa para registrar a minha estranheza diante desses fatos. No momento em que o País debate e almeja a desregulamentação da economia, é mais do que urgente que o transporte aéreo nacional se nivele em competitividade ao dos países desenvolvidos e pratique preços compatíveis com os padrões internacionais.

Não é justo que uma passagem de Cuiabá a Natal custe mais caro do que de Brasília a Nova Iorque, ou do Rio de Janeiro a Paris; não é justo que uma passagem de Brasília a Porto Alegre custe mais caro do que de Brasília a Miami. Isso é um absurdo!

Quero ressaltar aos nobres Senadores que é necessário que as companhias de aviação brasileira se conscientizem da situação vergonhosa dos preços dos seus serviços em nosso País.

O Sr. Marco Maciel – Senador Júlio Campos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS – Com todo prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel – Estou ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que traz um tema extremamente atual e, por que não dizer, agudo, que é aquele que diz respeito às tarifas aéreas praticadas em

nosso País. De fato, elas estão em flagrante contraste com o que se observa nos outros países do mundo. Concordo com V. Ex^a que isso está a merecer uma análise aprofundada por parte do Governo Federal, de sorte que se possa, verificando a composição dos custos dessas tarifas, chegar-se a um preço que efetivamente corresponda ao poder aquisitivo do nosso povo. Temos um poder aquisitivo que é muito aquém, infelizmente, do poder aquisitivo do norte-americano, do europeu ocidental, dos habitantes de países mais afluentes da Ásia e, de alguma forma, pagamos, nos nossos deslocamentos aéreos, tarifas bem mais elevadas. De mais a mais, o Brasil, que é um País continente – para usar a expressão de João Paulo II, é “um continente dentro de um continente” –, poderia desenvolver muito o turismo interno se as tarifas fossem razoáveis, adequadas ao poder aquisitivo do povo. Também podia ajudar muito na parte que diz respeito à carga aérea, sobretudo essa carga mais sofisticada, que exige que os deslocamentos sejam feitos de forma mais ágil, como de produtos perecíveis, etc. Portanto, V. Ex^a fere, nesta Casa,

um tema que merece ser devidamente examinado, pois constitui uma grande preocupação da sociedade como um todo. Quando andamos por este País, ouvimos muitas reclamações nessa direção, muita estranheza com relação à composição das tarifas aéreas. Daí por que desejo me solidarizar com o discurso de V. Ex^a, que, com muita oportunidade, traz esse tema a debate. Espero que, a partir do discurso de V. Ex^a, as autoridades federais, mormente aquelas vinculadas ao próprio desenvolvimento da questão, mobilizem-se nesse sentido e determinem que sejam feitos exames e estudos adequados, oferecendo à sociedade as necessárias explicações.

O SR. JÚLIO CAMPOS – Muito obrigado. Incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, e aproveito para relatar um fato que aconteceu comigo. Há poucos dias, fiz um voo São Paulo/Aruba/São Paulo e paguei 392 dólares. Foram seis horas de viagem para ir e seis para voltar – doze no total –, em um avião da VASP. Ao chegar ao aeroporto de São Paulo, em vez de retornar para Brasília, decidi ir para Cuiabá. Comprei, então, o trecho São Paulo/Cuiabá, apenas ida, na VARIG, pelo qual paguei 400 dólares. Cheguei a expressar o meu espanto ao funcionário do balcão, que me demonstrou, pela tabela, ser aquele mesmo o preço. Em suma, fui a Aruba – ida e volta – por 392 dólares e viajei de São Paulo a Cuiabá por 400 dólares. Isso é o maior absurdo!

Portanto, estamos, Senador Marco Maciel e demais Senadores, apresentando um requerimento pedindo esclarecimentos com relação ao abuso dos preços das passagens áreas no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JÚLIO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO , DE 1994

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requero seja encaminhada ao Ministério da Aeronáutica a seguinte solicitação de informações:

1. Por que os preços das passagens aéreas do transporte aeroviário civil doméstico são bem superiores aos preços cobrados para as passagens para o exterior?

2. Qual a política adotada pelo Departamento de Aviação Civil – DAC, para a fixação dos preços de passagens para o País e para o exterior?

3. Qual a composição dos custos fixados e variáveis daquela tarifa?

4. Existe alguma participação ou subsídio do Governo Federal na composição da tarifa acroviária?

5. O que faz o Ministério da Aeronáutica no sentido de se evitar o **dumping** das empresas estrangeiras que atuam no Brasil?

6. Os preços das passagens das companhias internacionais são os mesmos das passagens cobradas pelas empresas nacionais nos vôos realizados para o Brasil?

7. A formação de vôos **charter** pelas empresas de turismo nacionais tem algum tipo de controle ou fiscalização por parte do Ministério da Aeronáutica?

8. Quais os critérios adotados por esse Ministério para a definição das rotas entre as companhias de aviação civil nacionais?

9. Quando se sabe que as passagens aéreas tiveram os seus preços aumentados em 15,58% agora em abril, como se justifica a diluição desse aumento, através da redução de até 50% naqueles preços, pelas empresas aéreas, na baixa estação?

10. Os aumentos das passagens aéreas domésticas estão adequados aos ajustes que vêm sendo fixados para os combustíveis?

11. As refeições e outras prestações de serviços de bordo estão incluídas nos preços cobrados para as passagens de vôos domésticos? Em que percentual?

Justificação

Apesar da constatação de que as passagens aéreas no Brasil sobem menos que a inflação, causa-nos espécie observar o surgimento de inúmeros "pacotes" de viagens, para diversos países, promovidos pelas agências de turismo a preços muito mais convidativos do que os cobrados para vôos dentro do próprio País.

Em razão desse fato é que estamos solicitando as informações constantes do requerimento anexo, para as quais esperamos as respostas esclarecedoras que interessam não apenas ao solicitante mas também ao próprio Congresso Nacional, no exercício de sua competência fiscalizadora, constitucionalmente definida.

Tal requerimento se faz necessário a fim de que se obtenham esclarecimentos suficientes sobre matéria que cabe ao Poder Legislativo examinar, oferecendo sugestões que consideramos adequadas a um efetivo equilíbrio entre o interesse público e o pleno exercício da livre iniciativa no transporte aeroviário civil.

Sala das Sessões. — Senador Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Vai ser iniciada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui na pauta da presente sessão, como item 1, o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993, em fase de votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1993

(incluído em Ordem do Dia, nos termos do

art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993, que aprova os textos das Resoluções nº 267, da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe — OPANAL, que altera, respectivamente, a denominação legal do tratado para a proscrição de armas nucleares na América Latina e o § 2º do seu art. 25, bem como o texto emendado do referido tratado.

O parecer foi proferido em plenário pelo Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao projeto e contrário à emenda.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 6 de abril último.

A proposição constou da pauta de sessão do dia 7 de abril passado, quando teve a sua votação adiada pelo requerimento do Senador Irapuan Costa Júnior.

Em votação o projeto, em turno único, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Umberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 121, DE 1994

(DA COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1993 (nº 270, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Resoluções 267 (E-V), 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2º de seu art. 25, bem com o texto emendado do referido Tratado.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de maio de 1994. — Humberto Lucena, Presidente — Lucídio Portela, Relator — Chagas Rodrigues — Júlia Marise.

ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 1994

Faço saber o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1994

Aprova os textos das Resoluções 267 (E-V) e 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2º de seu art. 25, bem com o texto emendado do referido Tratado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos das Resoluções 267 (E-V) e 268 (XII) da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que alteram, respectivamente, a denominação legal do tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e o § 2º de seu art. 25, bem como o texto emendado do referido Tratado.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação em qualquer

das Resoluções, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, posto que, dentro de poucos instantes, vamos iniciar a votação da indicação de embaixadores. Há oito embaixadores cujos nomes foram aprovados pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e estão pendentes de apreciação pelo Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. Apelo, ainda, aos Srs. Senadores que estão fora do plenário para que venham a este recinto, a fim de podermos cumprir a nossa atribuição constitucional. (Pausa)

A Presidência reitera o apelo aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal para que venham ao plenário, a fim de iniciarmos a apreciação das indicações de embaixadores, matéria já objeto de decisão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Vamos passar à apreciação das indicações dos Srs. Embaixadores. (Pausa)

Enquanto aguardamos a chegada ao plenário dos demais Srs. Senadores, a Presidência põe em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 169/93.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993, (nº 3.732, de 1993, na Casa de origem) de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que altera a composição do Tribunal Regional Federal da Quarta Região e dá outras providências. (Dependendo de Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o Sr. Senador Antonio Mariz para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB-PB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado ao Congresso Nacional por iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 61 e 96, II, a e b da Constituição Federal, tem por finalidade a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, com a consequente ampliação do quadro de servidores de apoio à referida atividade jurisdicional federal, necessárias à execução satisfatória dos trabalhos pertinentes àquele segmento do Poder Judiciário.

Alterando a composição do TRF da 4ª Região de 14 para 23 membros, a Proposição em tela visa aumentar, de logo, o efetivo de magistrados mediante a criação de 9 (nove) cargos de Juiz.

Propugna, também, pela criação de 41 (quarenta e um) cargos em comissão e 280 (duzentos e oitenta) cargos efetivos, num

total de 321 cargos, a serem acrescidos ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal, hoje existente.

Justifica a propositura a necessidade de dotar o Tribunal, ao qual se refere, de "condições mínimas indispensáveis ao restabelecimento da eficiente prestação jurisdicional da Justiça Federal de Segundo Grau nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina" (JUSTIFICAÇÃO, fls. 09).

Aprovada a redação final em sessão plenária da Câmara dos Deputados realizada em 26 de agosto de 1993, vem o Projeto a ser submetido ao elevado descortino do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, sendo, assim, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, na forma regimental (art. 101, II, 15).

II – VOTO

O presente Projeto, alterando a composição do TRF da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, e, conseqüentemente, criando cargos de Juiz e ampliando o quadro de seus servidores de apoio, objetiva aumentar a capacidade de julgamento das demandas federais na esfera de sua jurisdição, o que é fundamental para que se garanta justa e eficiente composição dos conflitos de interesse nessa área de especialização.

Ressalte-se, por oportuno, o depoimento do então Presidente do Superior Tribunal de Justiça – Ministro ANTÔNIO TORREÃO BRAZ, sobre o acúmulo de serviço identificado no TRF da 4ª Região (JUSTIFICAÇÃO, fls. 09):

"Embora instalado há pouco mais de quatro anos, este Tribunal vem enfrentando sérias dificuldades para o satisfatório desempenho das atividades forenses que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal (art. 108), em razão de incontida demanda da prestação jurisdicional.

Dados estatísticos comprovam a existência de aproximadamente 42.000 feitos no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que importa em uma média de 3.000 processos por juiz. Somente no ano de 1992 foram distribuídos cerca de 37.000 processos, representando uma média próxima de 2.700 por magistrado. Tal número, como se sabe, está muito além do que recomenda a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79, art. 106, § 1º), que permite o aumento do número de cargos de juízes nos tribunais quando a média de 300 processos distribuídos por juiz for ultrapassada."

Ademais, não é o TRF da 4ª Região o primeiro desses tribunais a reivindicar reestruturação. Assim já ocorreu com o TRF da 3ª Região, com sede em São Paulo, que viu seu pleito reconhecido através da Lei nº 8.418, de 27 de abril de 1992 (DO de 28-04-92), acrescentando mais 9 juízes à sua composição originária de 18 magistrados e 515 cargos ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria.

Até o presente momento, através de anteprojeto encaminhado em 27 de abril do ano em curso, pleiteia o Superior Tribunal de Justiça para o TRF da 4ª Região a alteração de sua composição de 14 membros para 23, com a consequente criação de 9 cargos de juiz e de 321 cargos no quadro de servidores de sua Secretaria.

Cotejando-se as duas situações descritas, vê-se que, neste último pleito, foi o Poder Judiciário bastante parcimonioso no delineamento de suas necessidades, o que condiz com a atual conjuntura nacional, em face da crise econômica acentuada que o País atravessa.

Em última análise, a satisfatória execução da prestação jurisdicional bem como dos serviços a ela atinentes afigura-se como anseio do cidadão, razão pela qual, no mérito, merece louvor a iniciativa ora em exame, devendo ser carreados todos os esforços no sentido de sua aprovação.

A exigência do art. 169, parágrafo único, da Constituição de que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, está atendida pelo disposto no art. 45, § 1º, "e" da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1993, que permite a criação de cargos públicos, por lei, e pelo art. 6º da Proposição, que permite inferir que, certamente, a adequada previsão orçamentária foi feita pelo Poder Judiciário.

Vale ressaltar, aqui, que, embora não haja impedimentos à criação dos cargos, o seu provimento, no exercício de 1994, está impedido pela Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1994 e dá outras providências", que, em seu art. 52, § 1º, II, somente permite que sejam previstos, na Lei Orçamentária para 1994, recursos para despesas com pessoal admitido, por concurso público, em vagas existentes em 30 de abril de 1993.

O provimento de cargos, no Judiciário, no entanto, inclui-se na órbita da autonomia funcional e administrativa desse Poder, cabendo-lhe decidir sobre a conveniência da ocupação dos cargos criados, quando não houver óbices à sua concretização.

Todavia, propomos a inclusão, no presente Projeto, de regra atinente à designação dos cargos em comissão. Neste momento, para coibir abusos decorrentes da natureza de tais cargos (livre nomeação e exoneração em virtude do fator confiança), tem-se incluído, nos projetos de criação mais recentes, dispositivo norteador de sua abrangência (art. 3º da Lei nº 8.654, de 10 de maio de 1993 - DO de 11-05-93) nos termos da emenda que apresentamos.

Também à maneira do que foi feito, através do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.418/92, no que tange à posse dos Juizes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sediado em São Paulo, propõe-se, por oportuna, a mesma regra para os Juizes do TRF da 4ª Região. A posse perante o Plenário da Casa evita deslocamentos que importam em despesa, desaconselhável, portanto, em qualquer momento por que passe o País, sem se constituir em qualquer ilegalidade (Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, DO de 10-01-89, art. 3º, § 2º).

Quanto à redação do Projeto, sugerimos, ainda, pequenos acréscimos recomendados pela boa técnica legislativa, com vistas à clareza do diploma legal em criação, que, no entanto, não implicam alteração da substância do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados.

II - CONCLUSÃO

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

Acrescente-se um § 2º ao art. 2º com a redação abaixo proposta, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 2º
 § 1º
 § 2º Os Juizes do Tribunal tomarão posse perante o Plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os cargos relacionados no Anexo desta Lei, a serem providos na forma da legislação em vigor."

EMENDA Nº 3

Acrescente-se o seguinte art. 5º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 5º Não poderão ser designados, a qualquer título, para os cargos em comissão, previstos nesta Lei, cônjuge, companheiro ou parentes, consangüíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de Magistrados em atividade ou aposentados, até cinco anos, exceto se admitidos no Quadro Permanente de Pessoal mediante concurso público."

EMENDA Nº 4

Dê-se ao ANEXO único, logo após a transcrição "(art. ... da Lei nº de de de 1993)", o seguinte título:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O parecer é favorável, com emendas. A Presidência esclarece ao Plenário que ainda falta o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB-GO. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao nosso exame o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993, que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

Podemos observar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o parecer dado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo Senador Antonio Mariz, o qual tivemos a grata satisfação de designar como Presidente daquela Comissão, esclarece que não existe óbice quanto à constitucionalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

Com relação à possibilidade do impacto econômico, quando o TRT da 4ª Região tiver a sua composição alterada, não podemos negar que haverá realmente impactos financeiro e orçamentário relativos ao projeto apresentado. No entanto, podemos esclarecer que a presente proposta determina, em seu art. 2º, que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho da Justiça Federal.

Dessa forma, na verdade, trata-se de medida que deverá ser executada por intermédio de reorientação da estrutura de gastos do próprio Conselho. Seus impactos econômicos, financeiros e orçamentários são, portanto, plenamente compatíveis com a política de austeridade do setor público.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 169, de 1993.

O parecer é, portanto, favorável.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

Vem a nosso exame o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732-A, de 1993, na Câmara dos Deputados), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências."

A referida proposição, visa aumentar o efetivo de magistrados mediante a criação de 9 (nove) cargos de Juiz, no TRT - 4ª Região, justificando-se a criação pela necessidade de dotar o Tribunal de condições mínimas indispensáveis ao restabelecimento da eficiente prestação jurisdicional da Justiça Federal de Segundo Grau nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Quando de sua análise pelo Relator da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania do Senado Federal, o projeto mereceu aprovação daquele órgão técnico por inexistirem óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Cabe, pois, a esta Comissão manifestar-se sobre os impactos econômicos, financeiros e orçamentários relativos ao projeto ora apresentado.

De fato, o projeto em apreço implica criação adicional de despesa para o setor público, o que, aparentemente, conflitaria com as metas de ajuste fiscal, ora em curso, indispensável à estabilização econômica. Todavia, não apenas em decorrência da insignificância do impacto dessas despesas adicionais, mas também dada a necessidade do Centro de Estudos Judiciários dar cumprimento pleno à sua importante missão institucional, justificam a oportunidade de tal medida.

Ademais, a presente proposta determina em seu art. 2º que as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho da Justiça Federal. Dessa forma, na verdade, trata-se de medida que deverá ser executada por intermédio de reorientação da estrutura de gastos do próprio Conselho. Seus impactos econômicos, financeiros e orçamentários são, portanto, plenamente compatíveis à política de austeridade do setor público brasileiro.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de Plenário, em globo.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sobre a mesa, redação final das emendas oferecidas pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 122, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732, de 1993, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1993 (nº 3.732, de 1992, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de maio de 1994. - Humberto Lucena, Presidente - Nabor Júnior, - Relator - Chagas Rodrigues - Júlio Campos.

ANEXO AO PARECER Nº 122, DE 1994

Altera a composição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1, de Plenário)

Acrescente-se um § 2º ao art. 2º com a redação abaixo proposta, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º Os Juízes do Tribunal tomarão posse perante o Plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região."

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2, de Plenário)

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os cargos relacionados no Anexo desta Lei, a serem providos na forma da legislação em vigor."

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3, de Plenário)

Acrescente-se o seguinte art. 5º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art. 5º Não poderão ser designados, a qualquer título, para os cargos em comissão previstos nesta Lei, cônjuge, companheiro ou parentes, consagúneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de Magistrados em atividade ou aposentados, até cinco anos, exceto se admitidos no Quadro Permanente de Pessoal mediante concurso público."

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4, de Plenário)

Dê-se ao Anexo único, logo após a transcrição

"(art. ..., da Lei nº, de de de 1994)", o seguinte título:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA PROVISÓRIO EM COMISSÃO E EFETIVO"

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui na Ordem do Dia da

presente sessão as Mensagens nº 442, de 1993; e nºs 10; 145; 154 e 181, de 1994, relativas à escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex^{as} e solicito a todos que tomem assento, pois vamos começar a votação. São 13 embaixadores cujas indicações serão por nós apreciadas.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 16h52min e volta a ser pública às 17h16min.)

São os seguintes os itens apreciados em sessão secreta

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 49, de 1994 (nº 59/94, na origem), de 27 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor OSMAR VLADIMIR CHOIFI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 50, de 1994 (nº 60/94, na origem), de 27 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO TUTIKIAN, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 100, de 1994 (nº 133/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ALBERTO VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 103, de 1994 (nº 136/94, na origem), de 21 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor ADOLPHO CORREA DE SÁ E BENEVIDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Romênia.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 105, de 1994 (nº 140/94, na origem), de 23 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 127, de 1994 (nº 205/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor SÉRGIO MARTINS THOMPSON-FLÔRES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 128, de 1994 (nº 206/94, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete

à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE AFFONSECA ALVES DE SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 146, de 1994 (nº 242/94, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

MENSAGEM Nº 442, DE 1993

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 442, 1993 (nº 929/93, na origem), de 6 de dezembro de 1993, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor LUCIANO OZÓRIO ROSA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto.

MENSAGEM Nº 10, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 10, de 1994 (nº 1.106/93, na origem), de 30 de dezembro de 1993, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor BERNARDO DE AZEVEDO BRITO, Ministro de Primeira Classe da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

MENSAGEM Nº 145, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 145, de 1994 (nº 241/94, na origem), de 25 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MAURO MENDES DE AZEREDO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular.

MENSAGEM Nº 154, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 154, de 1994 (nº 271/94, na origem), de 5 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor JOSÉ OLYMPIO RACHE DE ALMEIDA Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

MENSAGEM Nº 181, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 181, de 1994 (nº 336/94, na origem), de 29 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS LUZILDE HILDEBRANDT

Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária que se realizará às 17h20min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item único

Ata da 43ª Sessão, em 11 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 17 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 64/93, de iniciativa da Comissão Diretora que dá nova redação ao Anexo I, da Resolução nº 130/80, que dispõe sobre critérios para a admissão de assessores técnicos.

Tendo parecer favorável sob nº 120/94, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos, tendo

Parecer favorável, sob nº 120, de 1994, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h18min.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 123, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1993, que dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de maio de 1994. – Chagas Rodrigues, Presidente – Júlio Campos, Relator – Júnia Marise – Carlos Patrocínio.

ANEXO AO PARECER Nº 123, DE 1994

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1994

Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, que dispõe sobre critérios para admissão de Assessores Técnicos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 130, de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I

Critérios para provimento do cargo em Comissão de Assessor Técnico

I – Requisitos mínimos exigidos para a nomeação de candidato:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) aptidão física e mental; e

e) comprovante de haver concluído curso de nível superior há pelo menos cinco anos."

II – Indicação de candidato:

a) O Senador, após certificar-se de que o candidato preenche o requisito previsto na alínea e do item I, indicá-lo-á ao Primeiro Secretário;

b) O Primeiro Secretário, atendidas as exigências das alíneas a e d do item I, encaminhará o nome do indicado ao Diretor-Geral do Senado Federal, para fins de nomeação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o aumento da quantidade de anciãos na sociedade tornou-se hoje uma característica universal, presente seja nos países desenvolvidos, seja nos subdesenvolvidos. Até há pouco tempo, esse fenômeno era mais evidente no Primeiro Mundo, onde o bem-estar e a assistência são assegurados através de estruturas e ordenamentos públicos sólidos, enquanto que, no Terceiro Mundo, predominavam os jovens, resultado tanto das altas taxas de natalidade quanto da morte prematura dos adultos, provocada pelo desconforto de poucos, mas duros anos de vida. Hoje, essa realidade, no mundo, está em processo rápido de transformação.

Na Europa, a faixa etária que mais cresceu nos últimos anos foi a dos idosos justamente aquela politicamente falando, mais predominante. No ano 2020, cem milhões de habitantes dos doze países membros da Comunidade terão idade superior a sessenta anos. Destes, vinte e dois milhões terão mais de oitenta anos. Por seu lado, dentro desses próximos vinte e sete anos, o número de cidadãos da Comunidade Européia passará dos atuais trezentos e quarenta milhões para quatrocentos milhões. Isso significará que, de cada quatro pessoas, uma terá mais de sessenta anos de idade; de cada dezena, uma somará mais de oitenta anos de vida, isto é, em cada quatro famílias médias, haverá em seu seio um octogenário para ser cuidado.

Como ficará o problema da aposentadoria nesse contexto?

Em 1993, preocupado com a recessão que deixou aproximadamente vinte milhões de desempregados na Comunidade Econômica, o Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, John Major, sugeriu o corte de recursos nos benefícios sociais. Major lembrou aos onze governantes da Comunidade reunidos em Copenhague que a mão-de-obra européia está vinte por cento mais cara do que a japonesa e a americana, por força dos generosos sistemas previdenciários europeus.

A falta de competitividade dos produtos europeus inviabiliza o aumento das exportações e o crescimento do mercado de trabalho.

O sistema previdenciário dos países do Velho Mundo começa a fraquejar. Há somente duas décadas, três trabalhadores sustentavam um aposentado. Atualmente, dois trabalhadores financiam um idoso aposentado.

Na Bélgica, por exemplo, em média, sessenta por cento dos salários são retidos por impostos, para possibilitar ajuda financeira e assistência aos desempregados e aos aposentados. Porém, os recursos estão ficando insuficientes, pois essas duas classes sociais encontram-se em processo de crescimento no país e a perspectiva, para o ano 2020, é de que haverá um trabalhador para cada aposentado.

Na Alemanha, em 1990, cada trabalhador pagava, em média, catorze por cento do seu salário para sustentar a Previdência Social. A continuar a situação atual, com o número de jovens diminuindo e o dos anciãos aumentando, no ano 2030, as contribuições terão que subir para vinte e cinco por cento.

Na Itália, onde o homem se aposenta com sessenta anos de idade e a mulher com cinquenta e cinco, a Previdência está em dívidas: o país gasta nove por cento a mais do que arrecada.

A Inglaterra, cujos cidadãos se aposentam com sessenta e cinco anos, se do sexo masculino, e sessenta, se do sexo feminino, está pensando em passar para sessenta e sete a idade da aposentadoria, economizando, assim, quatro vírgula quatro bilhões de dólares por ano.

Na França, homens e mulheres aposentam-se aos sessenta anos de idade e os aposentados recebem, em média, novecentos dólares mensais; mas a Previdência vem arcando com um déficit anual equivalente a quatro bilhões de dólares.

Em síntese, o grupo demográfico da população mundial que mais rapidamente está crescendo é o das pessoas idosas, assim consideradas as que completam sessenta e cinco anos de idade, nos países desenvolvidos, e sessenta anos, nos subdesenvolvidos.

De acordo com a Divisão de População da Organização das Nações Unidas – ONU, no ano 2025, uma em cada sete pessoas no mundo terá mais de sessenta anos de vida.

E o Brasil, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores? Segundo a mesma Divisão de população da ONU, o Brasil, em 2025, terá treze por cento de sua população na faixa etária de sessenta anos.

Os censos demográficos de 1980 e 1991 demonstram que a percentagem de idosos se elevou de seis por cento para sete vírgula sessenta e nove. Nesse ritmo, dentro de trinta anos, o Brasil poderá ser o sexto país do mundo em quantidade de pessoas idosas, convivendo com problemas e necessidades semelhantes ou até mais graves do que as dificuldades atuais, sobejamente conhecidas de todos os brasileiros.

Para um brasileiro nascido durante o período da Segunda Guerra Mundial, a expectativa de vida era de apenas trinta e nove anos de idade. Em 1992, a média brasileira atingiu sessenta e sete anos; a mais elevada, a do Rio Grande do Sul, setenta e um anos.

Dados de 1990 confirmam que sete vírgula dois por cento dos brasileiros tinham idade superior a sessenta anos nessa época. Em consonância com projeções do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, no ano 2000, catorze milhões e duzentos mil brasileiros, isto é, oito vírgula três por cento da população, deverão encontrar-se nessa situação. Em 2025, serão trinta e quatro milhões, ou seja, quinze por cento dos brasileiros. Atualmente, a chamada terceira idade entre nós soma onze milhões de pessoas, cerca de sete por cento do total.

É verdade que as circunstâncias complexas e heterogêneas do Brasil estabelecem diferenciações. Um trabalhador do sertão nordestino, por exemplo, ou do interior da Amazônia, aos cin-

qüenta anos de idade estará muito mais velho do que um executivo de sessenta e cinco anos no Rio ou em São Paulo. Ao discutir a questão da aposentadoria, será necessário levar em consideração esses aspectos. Mas é também verdade que o País já não é mais constituído apenas de jovens. Assim, o processo de envelhecimento populacional também está presente entre nós.

Diante dessa realidade, urge que a Nação se preocupe e se estruture do ponto de vista do planejamento de longo prazo e da implementação de ações que visem a solucionar os problemas existentes e a atender às necessidades prioritárias das pessoas idosas, muitíssimas das quais vivem circunstâncias de miséria, em moradias sem o mínimo conforto, ou sem moradia; ou, ainda, e como meros exemplos, sem acesso aos serviços de saúde porque inexistem ou porque precários e sem meios financeiros para adquirir remédios.

Em consequência de todas essas carências físicas, de todas essas privações materiais e assistenciais, o diagnóstico aponta para outros graves problemas de ordem psicossocial, como a falta de objetivos de vida, perda de auto-estima e solidão. Nesse contexto, a juventude do Brasil, ao invés de usufruir da experiência dos mais velhos, ouvindo lições de vida, absorve visões de desesperança, de amargura e de desilusão.

A Constituição de 1988, no artigo 3º, estabelece, dentre os objetivos da República, o de "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". O artigo 226, por sua vez, afirma que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado" e, no artigo 230, que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". O artigo 229, por seu lado, determina que "os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade".

A Lei n. 8.648, de 20-04-1993, por sua vez, acrescentando o parágrafo único ao artigo 399 do Código Civil, de 1916, obriga a que "no caso de pais que, na velhice, carência ou enfermidade, ficarem sem condições de prover o próprio sustento, principalmente quando se despojarem de bens em favor da prole, cabe, sem perda de tempo e em caráter provisional, aos filhos maiores e capazes o dever de ajudá-los até o final de suas vidas".

Mais recentemente, no dia 4 de janeiro de 1994, o Senhor Presidente da República sancionou a Lei n.º 8.842, dispondo sobre a Política Nacional do Idoso. A Lei estabelece competências nas esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal para atendimento ao idoso e conclama a comunidade a desenvolver, através de suas associações e programas, atividades em prol do bem-estar biopsicossocial e espiritual das pessoas de idade, em todo o território nacional.

Em termos de legislação, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, tanto no que diz respeito à Constituição quanto no que se refere à disciplina ordinária, o País está razoavelmente instrumentalizado. No entanto, relativamente ao efetivo atendimento às necessidades dos anciãos, o que está sendo feito deixa muito a desejar.

Há falta de pesquisas sobre as condições de vida e bem-estar do idoso no Brasil. Em algumas unidades da Federação, existem Conselhos Estaduais, que executam algum tipo de pesquisa e implementam atividades diversificadas, procurando envolver os beneficiários, baseando-se, sobretudo, nos dados colhidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Apesar da falta de informações, sabe-se que a realidade é complexa e as circunstâncias predominantes são de privação e pobreza. A gerontóloga Nara Costa Rodrigues, em artigo publicado sob o título de "Algumas considerações sobre a velhice no Brasil", afirma que a população de sessenta anos de idade está aumentando rapidamente em nosso País, e em maior número as "mulheres e no meio urbano", acrescentando que a maioria dessa população vive um quadro de carências significativas no que diz respeito à saúde, educação e previdência social. E conclui, dizendo que esse segmento encontra-se "marginalizado social, cultural e economicamente, enfrentando um problema comum aos velhos de todas as classes sociais: a solidão".

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, a gerontologia e a geriatria certamente dispõem de conhecimentos para mais precisas informações sobre como enfrentar essa problemática.

No Brasil, por incrível paradoxo da nossa vida social, grande parte dos extremos da vida está entregue ao abandono e à miséria: crianças e velhos abandonados. Aquelas tentam sobreviver organizando arrastões; estes definham, sem força e sem alegria.

Diante da escassez de recursos físicos, materiais, humanos, tecnológicos e financeiros, como colaborar para reduzir os problemas enfrentados pelos velhos e atender às suas múltiplas necessidades?

Caminhos existem, tenho certeza, e muitos, talvez não os construídos e gerenciados pelo Estado, mas os criados pelas comunidades, fiscalizados e acompanhados rigorosamente pelo Estado quando houver envolvimento de recursos públicos, e sempre com a participação direta dos beneficiários.

Outros estudos feitos sobre as principais carências ou dificuldades cotidianas vividas pelos idosos revelaram ainda que o problema não se restringe apenas à saúde; mais prevalente é o aspecto econômico. Essa verdade traduz a necessidade de uma compreensão mais abrangente do assunto.

Nesse âmbito, a aposentadoria exige um debate muito realista e corajoso, inclusive que lhe subtraia o selo de velhice e inutilidade social que a caracteriza como período de decadência. A denominação de inativo ou aposentado indica claramente essa concepção falsa e impiedosa. Falsa porque o progresso de hoje foi construído pelos velhos, muitos dos quais ainda trabalham; e impiedosa porque não considera os sentimentos humanos que marcam essa etapa da vida.

A passagem do período de atividade para a fase da liberdade em relação às obrigações com o trabalho, sem motivações e objetivos, com diminuição do nível de vida, com segregação social, com as características do envelhecimento manifestadas nos sinais externos e na redução do dinamismo e da flexibilidade física, produz frequentemente uma gama variada de consequências sociais, psicológicas e financeiras.

Durante a revisão constitucional, o problema do baixo valor da imensa maioria das pensões pagas aos aposentados e a discussão a respeito da idade mínima certamente merecerá acalorada discussão; porém muito mais existe a ser feito, inclusive na área da ciência e da tecnologia, para dar apoio a novos projetos que visem a melhor conhecer o idoso do Brasil e proporcionar soluções eficientes e adequadas para seus problemas.

Faz-se necessária uma política ampla e expressiva, envolvendo também as universidades, a fim de que se sintonizem com essa realidade e preparem os recursos humanos e técnicos de que o País precisa para encarar sem amadorismo a questão da terceira idade que será, sem dúvida, uma das questões mais importantes do terceiro milênio.

O País, através de todas as suas instituições, direta ou indiretamente envolvidas, públicas, privadas, religiosas ou representa-

tivas de classe, deve empenhar-se para suprimir ou minorar, pelo menos, a dura realidade que espera os que conseguem atingir idades mais avançadas.

Após tantos esforços realizados pela ciência para prolongar a vida humana, seria lastimável não dar dignidade aos idosos ou, em outros termos, não demonstrar que o mundo, sobretudo os jovens e os que dispõem de efetivos recursos, não sabe respeitar aqueles cujos cabelos encaneceram.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero afirmar que não bastam as leis. É preciso algo mais profundo e plenificador, cujas raízes se plantam no âmago do coração humano. Para essa redescoberta, para recuperar esse valor diluído pelo individualismo e pelo apelo ao consumo, é necessário mudar e redirecionar a mentalidade.

Como bem escreveu o Ministro Paulo Brossard em recente artigo publicado na imprensa: "... no dia em que os pais, para alimentar os filhos, e vice-versa, tivessem que ser levados aos tribunais em nome de um artigo do Código Civil, o Estado se romperia em estilhaços, porque os pais alimentam os filhos e os filhos socorrem os pais não porque assim esteja escrito no Código Civil, mas porque está gravado no coração humano, não pela lei do Estado, mas pela lei do amor".

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Comunico aos Srs. Senadores que, logo após a sessão da Câmara dos Deputados, haverá sessão do Congresso Nacional, para apreciar matérias da maior importância, inclusive a Medida Provisória referente à URV.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h26min.)

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 202, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.947/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora Ivone Correia da Silva, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 203, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.691/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, Édena Diniz Vianna, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 77, de 1992, e os artigos 34, § 2º 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com pro-

ventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 204, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regular, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.168/94-2, resolve aposentar, voluntariamente, Antônio Moreira dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 77, de 1992, e os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 205 DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.716/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, Wilson Ramos da Silveira, matrícula 0730, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigos 1º, da Resolução-SF nº 59, de 1991, e 36, incisos I e III, § 4º, da Resolução-SF nº 51, de 1993.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 206, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.136/94-3, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor Malva Pontes Ibiapina, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37 e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 207, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.898/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, João

Ribeiro de Araújo, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c"; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Nº 208, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2 de 1973, resolve declarar vago o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, ocupado pela servidora Catarina de Carvalho Guerra, a partir de 29 de março de 1994.

Senado Federal, 11 de maio de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 055, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Ato nº 09, de 1992, do Primeiro-Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Givaldo Gomes Feitosa (matrícula nº 2390) e Aldenir da Silva Reis (matrícula nº 3602) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 026, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a empresa ANADIESEL Ltda.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EM 11 de maio de 1994. – **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 025/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo "B" a servidora Glória Maria de Jesus Reis, ponto nº 1590, do Quadro do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-a para a função de Auxiliar Administrativo "C", a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 19/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo A o servidor Cleber de Azevedo Silva, Técnico Legislativo, ponto nº 3790, do Quadro Permanente do Senado Federal, à disposição do Instituto de

Previdência dos Congressistas – IPC, designando-o para a função de Auxiliar Administrativo C, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 20/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo C a servidora Yara Maria Rodrigues Machado, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-a para a função de Auxiliar Técnico, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 21/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo A a servidora Rute Ribeiro da Silva, Técnico Legislativo, ponto nº 2882, do Quadro Permanente do Senado Federal, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-a para a função de chefe do serviço de administração, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 22/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo B o servidor Ademir Nepomuceno Barbosa, Analista Legislativo, ponto nº 3044, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-o para a função de Auxiliar Técnico, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 23/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo B o servidor Paulo Frederico Coazanam, Técnico Legislativo, ponto nº 2366, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-o para a função de Auxiliar Técnico, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 24/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo C o servidor Lourival da Silva Filho, ponto nº 0122, do Quadro do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-o para a função de Auxiliar Técnico, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador **Wilson Martins**, Presidente.

PORTARIA Nº 25/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve desligar da função de Auxiliar Administrativo B a servidora Glória Maria de Jesus Reis, ponto nº 1590, do Quadro do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, designando-a para a função de Auxiliar Administrativo C, a partir de 29 de março de 1994.

Brasília, 29 de março de 1994. – Senador Wilson Martins, Presidente.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 15 a 28 de fevereiro de 1994 – art. 269, II, do Regimento Interno.)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

– Projeto de Resolução nº 30, de 1994, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM-SP, destinadas ao giro de 91% de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1994.

Sessão: 24-2-94 – Extraordinária.

– Projeto de Resolução nº 31, de 1994, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids.

Sessão: 24-2-94 – Extraordinária.

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APROVADAS**PELO SENADO FEDERAL**

(Mês de fevereiro de 1994, a partir de 15/2)

Projetos aprovados e enviados à sanção. 0

Projetos aprovados e enviados à promulgação. 2

PORTARIA Nº 28/94

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor Francisco das Chagas Medeiros, Analista Legislativo – Área de Processo Legislativo, Matrícula 1539, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para exercer a função de Auxiliar Administrativo B, a partir de 11 de maio de 1994.

Brasília, 11 de maio de 1994. – Henrique Lima Santos, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 14 de abril de 1994.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Carlos Patrocínio, Deputados Prisco Viana, Aloísio Vasconcelos, Nilson Gibson, Ângela Amin e o Doutor Antônio José de Souza Machado. Presente também o Sr. João Bosco Altoé, Diretor-Executivo do IPC. Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberto os trabalhos. O Secretário, Doutor Raymundo Urbano, pediu a palavra pela rodem para informar aos Conselheiros

presentes que a Ata da reunião anterior já havia sido lida, discutida e votada ao final daquela reunião, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente, tomando conhecimento do acúmulo de trabalho nas duas Casas do Congresso, conseqüentemente, da necessidade que os Senhores Conselheiros tinham em retornar às suas atividades parlamentares, decidiu inverter a pauta dos trabalhos por entender que o item 6º era matéria prioritária a ser discutida. Dito isso, anunciou a discussão do Processo nº 430/94, que estende aos servidores do IPC o pagamento de 22 diárias concedidas aos servidores da Câmara, durante o período da revisão constitucional, de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados de 3 de março de 1994. Disse que, não obstante este processo em discussão, já está deferido pelo ex-Presidente, entendia que esta matéria

deveria ser submetida ao Conselho Deliberativo. Adiantando que já tinha conversado com o ex-Presidente e com o Conselheiro Senador Nabor Júnior sobre essa questão, determinou ao Doutor Raymundo Urbano, Consultor Jurídico do IPC, para prestar todas as informações a esse respeito. O Dr. Raymundo Urbano, dissertando sobre a matéria, disse que tudo tinha começado com um expediente da Diretoria Executiva do IPC, dirigido ao ex-Presidente, Senador Wilson Martins, em forma de exposição de motivos, juntava o Ato da Mesa da Câmara e ao final pedia autorização para o pagamento das 22 diárias aos servidores do IPC. O então Presidente, por sua vez, determinou à Consultoria Jurídica examinar e opinar sobre a questão. A Consultoria Jurídica, sob a alegação de que os padrões de gratificações estabelecidos no quadro de servidores do IPC têm a mesma natureza e a mesma finalidade dos padrões estabelecidos no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, sendo, inclusive, usual qualquer vantagem consignada aos servidores do Congresso Nacional estender-se aos servidores do IPC, invocando ainda as disposições do art. 12, item IX, da Lei nº 7.087/82, concluiu em opinar pela favorabilidade do benefício. De posse desse parecer, o ex-Presidente, amparado pela Resolução nº 3/91, que lhe autoriza arbitrar gratificações em favor dos servidores do IPC, acolheu o Parecer da Consultoria Jurídica em despacho de 28-3-94, ao tempo em que determinou ao Diretor-Executivo providenciar o pagamento das 22 diárias. Continuando, disse que o ex-Presidente somente não assinou as folhas de pagamento, antes de sua renúncia no dia 30 de março de 1994, porque, com os feriados da semana santa, o Prodasen, que é o órgão que confecciona essas folhas de pagamento, somente concluiu este trabalho no dia 4 de abril/94. Finalizando, o Dr. Raymundo Urbano disse que, ao exarar seu parecer favorável ao processo, o fez com profissionalismo e imparcialidade e que seus proventos no IPC são disciplinados por Resolução específica do Conselho Deliberativo, concluiu. Em seguida, o Deputado Nilson Gibson pediu a palavra para dizer que ele já integra esse Conselho há muitos anos e que conhece de perto esse procedimento de se pagar ao servidor do IPC as vantagens que a Câmara e o Senado pagam aos seus servidores. Disse que sempre foi assim, que não está havendo nenhum precedente. Os servidores do IPC que originariamente são funcionários da Câmara ou do Senado, não podem ter prejuízos sobre vantagens que normalmente teriam em suas Casas de origem. Disse que esta discussão, no seu entendimento, estava ocorrendo em cima de um assunto vencido, considerando que o Processo já está concluso a partir do deferimento do ex-Presidente. O Deputado Prisco Viana usou a palavra para dizer que entendia a preocupação e a prudência do atual Presidente. Sabe que o Presidente está precisando de um suporte de apoio, o que ele, de sua parte, o terá, mas que partia de uma preliminar: 1º) se havia precedente deste comportamento? Sabe-se que sim; 2º) se existe recursos para arcar com este encargo? sabe-se que sim; 3º) estamos discutindo sobre

um ato completo? estamos, já que o processo está deferido, concluso. Disse que no seu entendimento, o servidor do IPC não pode ter prejuízo das vantagens que naturalmente teriam nas suas Casas de origem. Concluiu dizendo que era favorável ao pagamento. O Deputado Aluízio Vasconcelos usou a palavra para informar que teve conhecimento de que a Câmara havia alterado as disposições do Ato que manda pagar as 22 diárias. Neste momento, a Deputada Ângela Amin, justificando motivo de força maior, pediu desculpas para se retirar da reunião. Antes de se retirar, disse que, se houvesse mudança no Ato da Mesa que gerou esta discussão, ela votaria contra. Ressalve-se que a matéria ainda se encontra em processo de discussão e não no processo de votação. Em seguida, o Conselheiro Doutor Antonio José Machado, à guisa de informação, disse que, em relação ao Senado, a questão dessas 22 diárias ainda estava para ser decidida pela Mesa da Casa. Continuando, disse que apoiava as colocações postas pelo Deputado Prisco Viana em relação à prudência do Presidente e do suporte de apoio que ele precisa. Após hipotecar seu apoio ao Presidente, declarou-se favoravelmente em aprovar ao processo em discussão. Em seguida, o Senador Carlos Patrocínio, dizendo que não tinha nada contra o pagamento dessas diárias, mas acharia prudente esperar a decisão da Mesa do Senado sobre esta mesma questão. Continuando, o Deputado Aloísio Vasconcelos propôs ao Conselho o pagamento imediato dessas 22 diárias no que se refere ao mês de março e, em relação

aos outros meses, o Conselho decidiria na próxima reunião. Colocado em votação, a proposta foi aprovada. O Deputado Nilson Gibson, à título de declaração de voto, disse que, se não houvesse nenhuma modificação no Ato da Mesa da Câmara que alterasse o pagamento dessas 22 diárias, ele considerava esta matéria vencida e conseqüentemente decidida. Continuando, o Presidente colocou em discussão o próximo assunto da pauta. Distribuiu com os presentes demonstrativos financeiros sobre a atual situação financeira do IPC, deles constando o disponível, as aplicações a curto prazo, os investimentos, o realizável a longo prazo e a receita oriunda dos imóveis do IPC. Na medida em que era perguntado, o Presidente oferecia informações complementares. Continuando, o Presidente comunicou sobre a devolução do servidor André Luiz Correia Pinto, para sua Casa de origem (Câmara dos Deputados) resultante ao Processo nº 350/94-IPC, que concluiu por prática de ato ilícito. O Presidente determinou ao Diretor Executivo prestar esclarecimentos sobre o fato. O Sr. João Bosco Altoé, manuseando o processo, foi mostrando todas as providências que foram adotadas, dizendo que o IPC não teve nenhum prejuízo de ordem financeira, porque o pai do funcionário envolvido ressarciu ao IPC de todos os valores subtraídos. Em seguida, o Presidente apresentou para aprovação todos os processos deferidos por ele, ad referendum do Conselho Deliberativo, num total de 277, sendo 187 de Auxílio-Doença, 16 de Requerimento de Pensão, 60 de Integralização de Carência, 6 de Inscrição de Segurado Facultativo, 6 de Cancelamento de Inscrição, 1 de Averbação de Mandato e 1 de Auxílio-Funeral. Ouvido, o Conselho aprovou a todos esses processos. Em seguida, o Presidente comunicou ao Conselho sobre a carta de renúncia do Tesoureiro Suplente, Deputado Ubiratan Aguiar, em função dos impedimentos da Lei Complementar nº 64/90. Em vista dessa renúncia, o cargo precisava ser preenchido. Apresentou o nome do Doutor Antonio José de Souza Machado para o cargo de Tesoureiro Suplente, cujo nome foi aprovado pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Processo nº 337/94, do ex-Deputado Carrel Ipiranga Benevides, pedindo reconsideração do despacho sobre pagamento de parcela de averbação de mandato, com parecer favorável da Consultoria Jurídica. Colhido os vo-

tos, o pedido foi aprovado. Em seguida, o Presidente determinou a transcrição na Ata desses trabalhos, de todos os processos apreciados e aprovados nesta reunião, conforme títulos e numeração seguintes:

a) **Auxílio-Doença Deferido** – 210/94, 180/94, 202/94, 193/94, 131/94, 186/94, 156/94, 187/94, 118/94, 189/94, 220/94, 184/94, 209/94, 214/94, 223/94, 223/94, 222/94, 207/94, 216/94, 204/94, 243/94, 212/94, 244/94, 226/94, 246/94, 274/94, 234/94, 238/94, 2.058/94, 093/94, 232/94, 221/94, 257/94, 235/94, 255/94, 240/94, 275/94, 245/94, 217/94, 206/94, 219/94, 264/94, 261/94, 247/94, 231/94, 258/94, 233/94, 268/94, 249/94, 262/94, 256/94, 229/94, 237/94, 259/94, 215/94, 272/94, 252/94, 253/94, 271/94, 280/94, 290/94, 267/94, 276/94, 284/94, 263/94, 197/94, 239/94, 260/94, 266/94, 254/94, 242/94, 281/94, 270/94, 273/94, 307/94, 327/94, 301/94, 298/94, 317/94, 310/94, 321/94, 297/94, 286/94, 292/94, 305/94, 322/94, 315/94, 287/94, 304/94, 139/94, 320/94, 308/94, 318/94, 305/94, 325/94, 306/94, 299/94, 323/94, 334/94, 338/94, 361/94, 352/94, 339/94, 357/94, 345/94, 358/94, 349/94, 351/94, 296/94, 312/94, 360/94, 342/94, 355/94, 347/94, 344/94, 336/94, 356/94, 367/94, 385/94, 372/94, 380/94, 379/94, 381/94, 378/94, 387/94, 365/94, 382/94, 374/94, 375/94, 370/94, 366/94, 386/94, 392/94, 388/94, 389/94, 353/94, 408/94, 411/94, 395/94, 402/94, 397/94, 413/94, 412/94, 399/94, 410/94, 417/94, 431/94, 396/94, 428/94, 433/94, 400/94, 420/94, 371/94, 443/94, 422/94, 326/94, 418/94, 401/94, 419/94, 435/94, 442/94, 421/94, 398/94, 437/94, 405/94, 416/94, 458/94, 477/94, 460/94, 474/94, 450/94, 454/94, 453/94, 455/94, 449/94, 445/94, 473/94, 484/94, 451/94, 448/94, 457/94, 446/94, 465/94, 434/94, 436/94, 462/94, 447/94, 459/94, 463/94; b) **Auxílio-Doença Indeferido** – 140/94; c) **Integralização de Carência** – 343/94, 319/94, 363/94, 211/94, 468/94 e 475/94; d) **Averbação de Mandato** – 467/94; e) **Auxílio-Funeral** – 205/94; f) **Requerimento de Pensão Deferido** – 241/94, 265/94, 228/94, 278/94, 277/94, 364/94, 216/94, 377/94, 333/94, 340/94, 362/94, 294/94, 311/94, 471/94, 423/94 e 466/94; g) **Cancelamento de Inscrição** – 440/94, 341/94, 426/94, 279/94, 104/94, 123/94; h) **Inscrição de Segurado Facultativo** – 429/94, 394/94, 452/94, 406/94, 441/94, 404/94, 391/94, 288/94, 1.696/94, 293/94, 208/94, 331/94, 330/94, 314/94, 335/94, 328/94, 329/94, 218/94, 1.834/94, 291/94, 251/94, 203/94, 200/94, 199/94, 198/94, 201/94, 157/94, 172/94, 188/94, 185/94, 1.894/94, 164/94, 173/94, 168/94, 174/94, 124/94, 010/94, 048/94, 163/94, 056/94, 025/94, 036/94, 019/94, 2.059/94, 1.993/94, 066/94, 1.477/94, 076/94, 1.405/94, 086/94, 1.868/94, 134/94, 103/94, 024/94, 2.067/94, 1.621/94, 012/94 e 011/94. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas. E para constar, eu, Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 935, de 1991-SF, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal no país.

25ª Reunião realizada em 27 de abril de 1994

Às dez horas e quarenta cinco minutos do dia vinte e sete do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Parlamentares Ronan Tito, Presidente, Jutahy Magalhães, Relator, Meira Filho, Vice-Presidente, Magno Baelel, Ronaldo Aragão, Esperidião Amin, João Calmon e Gerson Camata. Reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Investigar a situação atual da evasão fiscal no País". O Senhor Presidente, Senador Ronan Tito, declara abertos os trabalhos da Comissão para ouvir o depoimento do Doutor Alcides Lopes Tápias, Presidente da Fede-

ração brasileira de Bancos – Febraban. Logo após, a Presidência convida o depoente para sentar-se à mesa, solicita que proceda o juramento e concede-lhe a palavra para fazer sua exposição. A seguir, usam da palavra para interpelar o depoente os Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Meira Filho, Jutahy Magalhães, João Calmon e a Presidência. Nada mais havendo a tratar a Presidência agradece a presença de todos, encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada irá a publicação com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante desta ata.

ANEXO

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Convido o Senador Jutahy Magalhães para tomar assento à Mesa, como Relator desta CPI, e o depoente, Dr. Alcides Lopes Tápias, Presidente da FEBRABAN.

Como é de praxe, peço a todos os presentes que fiquem de pé, para que o depoente preste seu juramento.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a situação atual da evasão fiscal do País. Alcides Tápias."

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Dr. Alcides Tápias, a rotina desta Comissão é a de darmos ao depoente um prazo para prestar esclarecimentos, que pode variar de vinte a trinta minutos, e, em seguida, abrimos espaço para os debates e as perguntas.

Com a palavra o depoente, Dr. Alcides Lopes Tápias, Presidente da FEBRABAN.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Acompanhei os trabalhos desenvolvidos por esta importante CPI e tive a oportunidade de ler seu relatório preliminar. Considerei o diagnóstico sobre as causas e os mecanismos da evasão fiscal uma contribuição valiosa do Congresso para a solução do problema. Nas conclusões ainda preliminares do trabalho, há um elenco de propostas que, caso venham a ser adotadas, certamente contribuirão para reduzir substancialmente a evasão fiscal do País.

Gostaria de fazer uma exposição breve, enfocando diretamente os principais pontos em que o sistema bancário foi citado nos depoimentos e nas conclusões contidas no parecer preliminar desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Considero importante complementar colocações feitas por depoentes, a fim de evitar equívocos que poderiam gerar confusões. Mas, desde já, coloco-me à inteira disposição de V. Ex^{as}. para questões que queiram formular durante ou depois desta rápida explicação.

Pretendo abordar basicamente os seguintes pontos, objeto de preocupações desta Comissão em seu relatório preliminar:

1) A contribuição que o sistema bancário pode dar ao combate à sonegação;

2) O processamento de tributos como o IPMF, sem ferir direitos dos clientes;

3) A nova legislação sobre abertura de contas correntes para evitar contas fantasmas;

4) Soluções para conferir autenticidade de documentos e evitar o uso de documentos falsos na abertura de contas;

5) Falhas do atual cadastro e a necessidade de recadastramento dos contribuintes; e

6) O sigilo bancário e o combate à sonegação.

Vou-me ater, então, ao primeiro ponto.

1) Contribuição dos bancos no combate à sonegação

Temos sistematicamente tomado ciência, pelos veículos de comunicação, de declarações que colocam os bancos em oposição à Secretaria da Receita Federal, como se quisessem impedir o acesso a dados essenciais para o combate à sonegação, dificultando a ação dos fiscais.

Consideramos totalmente equivocado esse tipo de posicionamento. Os bancos não fizeram as leis. Apenas as cumprem. E quando têm dúvidas sobre como devem agir, buscam orientação de juristas especializados. Desta forma, procuram seguir rigorosamente aquilo que a lei determina. Se a lei permite atender ao pedido de informações que está sendo solicitado, os bancos fornecem os dados e o fazem com a maior rapidez possível.

Ao final de outubro do ano passado, os bancos entregaram à Secretaria da Receita Federal o maior banco de dados cadastrais do País, com informações sobre os titulares de aproximadamente 44 milhões de contas correntes de pessoas físicas e jurídicas e de 47 milhões de contas de poupança. A maior parte dessas informações foi consolidada pela SERASA em meio magnético apropriado para leitura dos computadores, num programa elaborado em comum acordo entre técnicos da Receita e do sistema bancário, representado pela FEBRABAN, exatamente para facilitar sua utilização. Alguns milhares de horas de trabalho de funcionários dos bancos e da SERASA foram consumidos nessa tarefa. A Receita Federal recebeu de forma consolidada e organizada em meio magnético o nome, o endereço e o CPF ou CGC de cada um dos titulares das 91 milhões de contas correntes e de poupança, para conferir se havia discordância entre as informações dos cadastros dos clientes dos bancos e o seu cadastro de contribuintes.

A boa vontade dos bancos em fornecer dados, quando solicitados de acordo com as normas legais, seja pelas autoridades federais ou estaduais – e aqui incluímos a Receita Federal e as Comissões Parlamentares de Inquérito recentes deste Congresso Nacional – tem sido permanente. Levantamento realizado pela FEBRABAN junto a 12 bancos revelou que, durante apenas alguns meses do ano de 1993, foram recebidas e atendidas 200 mil requisições no prazo médio de 72 horas. Para atender a esses pedidos, os bancos forneceram às autoridades 1.311.000 (um milhão e trezentos e onze mil) cópias de documentos (cheques, extratos, movimentações de conta, etc.) de seus arquivos e conservadas em microfilme. Os volumes fantásticos dos documentos obtidos pelas CPIs recentes – "do PC" e "do Orçamento" – são exemplos claros dessa postura. Não existe hoje nada similar em qualquer parte do mundo. Isso comprova definitivamente que não negamos aquilo que a lei autoriza.

2) Devolução do IPMF sem ferir direitos dos clientes

No ano passado e início deste ano, mantivemos intensos contatos com a Receita Federal para evitar os conflitos que se manifestaram publicamente quando foi editado o Ato Normativo nº 99, exigindo que os bancos prestassem informações sobre a movimentação dos clientes para processar a devolução do tributo recolhido indevidamente em 1993. Os bancos querem colaborar com a Receita nessa questão, como já o fizeram anteriormente, mas não podem passar por cima da lei e dos direitos dos clientes. Consultamos vários juristas sobre o assunto, que nos alertaram estaríamos cometendo crime, passível de pena de reclusão de 1 a 4 anos, se atendêssemos o pedido da Receita para informar a movimentação de todos os clientes durante as três semanas em que o IPMF foi recolhido.

Como a Receita Federal tinha entendimento diferente e insistiu, ameaçando os dirigentes de bancos de punições, não tive-

mos alternativa senão recorrer ao Poder Judiciário para que interpretasse a lei e definisse se o pedido da Receita podia ou não ser atendido. Se a Justiça julgar que os bancos não cometem crime fornecendo tais informações, atenderemos imediatamente ao pedido formulado na Instrução nº 99.

Os bancos somente não podem correr o risco de lesar garantias legais, inclusive constitucionais, de milhões de correntistas e investidores.

Nesse sentido, apenas aguardamos a decisão final e soberana do Poder Judiciário, esclarecendo em definitivo a questão. Lembro, no entanto, que a devolução já poderia ter sido processada desde o ano passado, pela forma prevista na lei para a cobrança do imposto, ou seja, sem devassa na movimentação de todas as pessoas físicas e jurídicas do País – mesmo porque a relação fica disponível sempre, não obstante a devolução do imposto possa estar operacionalizada.

3) A nova Legislação sobre abertura de contas

Temos hoje no Brasil uma legislação recente muito criteriosa e rigorosa sobre a abertura de contas bancárias, exatamente para evitar a existência de irregularidades. Esses preceitos legais surgiram dos trabalhos das CPIs do Congresso e de iniciativas do Banco Central, com a finalidade de evitar as chamadas contas fantasma. A legislação brasileira sobre essas questões poderia ser incluída hoje entre as mais rigorosas do mundo.

O art. 64 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, estabeleceu que: "Responderão como co-autores de crime de falsidade o gerente ou administrador de instituição financeira ou assemelhadas que concorrerem para que seja aberta conta ou movimentados recursos sob nome falso ou de pessoa física ou jurídica inexistente, ou ainda de pessoa jurídica liquidada de fato ou sem representação regular."

Mais recentemente, em 24 de novembro de 1993, o Banco Central aprovou a Resolução nº 2.025, estabelecendo normas muito rígidas para abertura e movimentação de contas correntes, alteração e consolidando todos os dispositivos relativos a esse assunto. Nessa Resolução, o Banco Central aumentou substancialmente as exigências de documentos e de identificação dos correntistas na abertura de contas e obrigou as instituições financeiras a manterem, à disposição da autoridade para fiscalização, cópias da documentação original dos clientes em papel ou microfilmadas. E no artigo 2º da Circular nº 2.262, de 6.01.93, o Banco Central já havia sido ainda mais rígido, ao definir que "toda ficha proposta deverá conter declaração, firmada pelo administrador responsável pela dependência da instituição financeira em que for aberta a conta de depósitos à vista nos seguintes termos: responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CGC e outros comprovatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no artigo 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91". Hoje, os bancos possuem um diretor responsável pelo acompanhamento das aberturas de contas que orienta as agências e responde ao Banco Central pelo cumprimento das normas.

Todas essas exigências têm um custo extremamente elevado para o sistema financeiro, além de tornar significativamente burocrática e desconfortável a relação com os clientes. Mas os bancos filiados à FEBRABAN foram orientados para cumprirem rigorosamente as determinações e entendem que elas são válidas para melhorar a atual situação do País. Nesse sentido, a direção da FEBRABAN enviou, em junho, julho e agosto de 1993, circulares aos bancos associados reiterando recomendação para que redobrassem os cuidados necessários ao cumprimento da legislação, mantendo seus gerentes permanentemente informados e orientados sobre o assunto.

4) Soluções para verificar a autenticidade dos documentos e evitar contas falsas

Para resolver a questão das contas fantasmas, contudo, não basta apenas a existência dessa legislação. Os bancos têm tido muitas dificuldades para confirmar a autenticidade dos documentos de clientes que vêm às suas agências abrir contas. Enquanto não existir um cadastro informatizado que permita a consulta imediata para verificar a autenticidade do documento e conferir seus dados, os bancos se arriscam a receber documentos falsificados. O sistema bancário abre diariamente cerca de 50 mil contas. As poucas consultas que hoje estão sendo feitas por alguns bancos demoram entre 30 e 45 dias para serem respondidas pela Delegacia da Receita Federal. É impossível atender a essa demanda da sociedade com o sistema atual.

Se esse cadastro fosse colocado no sistema SISBACEN, por exemplo, os bancos poderiam consultá-lo de imediato – *on line real time* – de qualquer parte do País. Há anos estamos propondo essa possibilidade à Secretaria da Receita Federal, assumindo inclusive os ônus da tarefa, porém, sem sucesso.

Esses fatos demonstram que, também nessa área, os bancos têm boa vontade e querem cooperar com as autoridades no combate à sonegação.

5) Falhas do atual Cadastro e Recadastramento dos Contribuintes

Nas declarações dos depoentes da Receita Federal convocados são atribuídas aos bancos, de forma absolutamente equivocada, responsabilidades por falhas no Cadastro de Identificação dos Contribuintes. Sobre esse tema gostaria de esclarecer alguns pontos que considero essenciais:

1) A emissão do Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) era de exclusiva responsabilidade da Secretaria da Receita Federal, desde 1969, quando este documento foi criado, até o início de 1986. Em 30 de janeiro de 1986, a Secretaria da Receita Federal divulgou a Instrução Normativa nº 32, pela qual atribui aos bancos também a função de efetuar a inscrição no CPF e a atualização de dados cadastrais por intermédio do MIA (Modelo de Inscrição de Atualização).

Como justificativa para baixar esse ato, a Receita Federal considerou:

a) "a necessidade de tornar mais eficaz o formulário de inscrição e de atualização dos dados cadastrais das pessoas físicas registradas no CPT e

b) a necessidade de racionalizar o fornecimento de documento de identificação das pessoas físicas inscritas no CPF."

Logo, os bancos não pediram para emitir o CIC. Apenas cumpriram determinação da Receita Federal, seguindo rigorosamente as normas estabelecidas pela autoridade fiscal sobre a sua realização, com a finalidade de auxiliar as autoridades. Mas, desde a reunião da CONSARF de 24.10.90, os bancos vêm solicitando à Secretaria da Receita Federal que a emissão desse documento fosse feita pelo SERPRO, transitando o Modelo e Inscrição e Atualização (MIA) somente pelos Correios.

Essa proposta dos bancos só veio a ser aceita pela Receita Federal três anos depois, na Instrução Normativa nº 52, de 11.05.93. Desde aquela data os bancos foram liberados dessa atribuição.

Segundo depoimentos prestados a essa Comissão, existiam 81,5 milhões de inscritos no cadastro de contribuintes, embora a Receita tenha interesse fiscal em apenas 14,5 milhões. Essa situa-

ção é ainda mais grave se considerarmos as informações de que a demanda anual alcança 5 milhões de novas inscrições, quando todos sabem que o número de contribuintes não cresce nessa proporção.

A proliferação exacerbada desse documento ocorreu em função das exigências estabelecidas pela própria Secretaria da Receita Federal, que tornou obrigatórias as menções do número de inscrição no CPF para todos os participantes do PIS, do PASEP e na RAIS - Relação Anual de Informações Sociais preenchidas pelas empresas. Logo, todos aqueles que recebem salários, independente de quanto ganham, se consideram obrigados a ter o documento. Além disso, todos aqueles que transacionam imóveis, veículos, que fazem remessas de recursos ao Exterior e todos os profissionais liberais ou contribuintes individuais da Previdência Social também foram obrigados a ter seu CPF. O Manual com todas essas exigências foi elaborado pela Secretaria da Receita Federal e enviado aos bancos como orientação a ser cumprida.

Já a emissão de mais de um CIC para uma mesma pessoa só poderia ser evitada se a Receita dispusesse de um banco de dados informatizado para consulta automática e imediata pelos bancos. Assim, se o cliente já tivesse seu registro de contribuinte confirmado nesse banco de dados da Receita, não teria direito a outro, recebendo apenas uma segunda via.

Se as autoridades desejam que o Cadastro de Pessoas Físicas volte a ser uma fonte segura e confiável de informações sobre os contribuintes pessoas físicas, devem rever as normas de emissão desse documento e proceder a um recadastramento, como já está sendo anunciado nos jornais pela Receita Federal. É importante que esse recadastramento se faça com o uso de códigos que combinem letras e números, de forma a impedir a falsificação de documentos ou seu uso por terceiros. Além disso, a Receita deve colocar as informações num banco de dados *on-line real time*, que pode ser o do SISBACEN do Banco Central, para possibilitar aos bancos conferir automaticamente a autenticidade dos documentos. Dessa forma, autoridades e bancos terão como coibir a utilização de documentos falsificados e a existência de contribuintes com múltiplos CPF. A existência de uma fonte ágil e segura de consulta será o grande crivo do sistema para evitar contas frias, "fantasmas", etc.

Sigilo bancário não impede combate à sonegação

A legislação sobre sigilo bancário existente no Brasil não impede, de forma alguma, o combate à sonegação ou a apuração de delitos sejam eles fiscais ou não. A legislação brasileira é semelhante à existente nos demais países, segundo dirigentes de bancos estrangeiros com os quais temos conversado a respeito do assunto.

Os resultados das CPI recentes deste Congresso, as investigações procedidas pela Polícia ou a pedido da Justiça e as apurações feitas pela própria Receita após instauração de processos, comprovam que a legislação possibilitou amplo acesso às contas bancárias, permitindo descobrir as contas frias e apurar a movimentação bancária daqueles que cometeram crimes. O volume de informações e documentos que vem sendo fornecido pelos bancos, já referido anteriormente, confirma plenamente essa possibilidade legal.

O que se depreende, pelas declarações de pessoas ligadas à Secretaria da Receita nos depoimentos dados a esta CPI, é que os representantes do Fisco gostariam de ter acesso irrestrito à movimentação financeira das pessoas físicas e jurídicas do País e usufruir plenamente e sem custos dos bancos de dados e dos sistemas de informática dos bancos. As leis em vigor prevêem acesso à movimentação financeira dos clientes quando há de fato uma suspeita

e é instaurado um processo. Não admite, em hipótese alguma, a possibilidade de devassa permanente sobre a vida das empresas e dos cidadãos.

Pessoalmente, não conheço país algum que permita isso, uma vez que os riscos inerentes a uma devassa desse tipo são muitos e envolvem questões políticas, de direitos humanos, de segredo de negócios, de privacidade e até criminais, como riscos de extorsão, afetando a vida de toda a sociedade sobre diferentes aspectos.

O que as leis brasileiras hoje exigem do sistema bancário, em termos de procedimentos para evitar ações criminosas de terceiros também, é muito semelhante à moderna legislação dos países desenvolvidos, preocupados não só em combater a sonegação, mas também em evitar lavagem de dinheiro e apurar ações criminosas ligadas ao narcotráfico e ao contrabando.

Dispositivos legais para evitar práticas, como os da Resolução nº 1.946 do Banco Central, de 29 de julho de 1992, são quase idênticos aos existentes nos Estados Unidos. Esse normativo obriga as instituições financeiras a identificar e a informar ao Banco Central os dados das pessoas responsáveis por pagamentos e recebimentos em moeda nacional ou estrangeira equivalentes a 10 mil dólares ou mais. A inobservância desse dispositivo é considerada falta grave e sujeita os administradores das instituições financeiras a penas severas. Entre os dados que as instituições financeiras estão obrigadas a fornecer ao Banco Central por aquela Resolução estão incluídos o nome, o endereço, os números da cédula de identidade e do CPF, o valor e, inclusive, a origem e o destino dos recursos.

Por outro lado, os bancos entendem que não pode ser ignorado o problema da sonegação, que tomou proporções alarmantes em nosso País. A contribuição que os bancos podem dar, e estão dando, às autoridades para reduzir a evasão fiscal vem se materializando em atitudes objetivas como a entrega do cadastro de 91 milhões de contas à Receita; o fornecimento de milhões de informações requisitadas por autoridades federais e estaduais e pelo cumprimento rigoroso das normas sobre abertura e movimentação de contas correntes e de identificação e informação ao Banco Central sobre os responsáveis pela movimentação de quantias elevadas.

Nesse sentido, cabe estabelecer uma relação de equilíbrio que dê à Receita Federal condições de realizar um combate à sonegação, sem que da sua ação decorra uma agressão à sociedade, sobre direitos universalmente respeitados. Reconheço que esta é uma tarefa complexa, mas os membros desta Comissão já demonstraram que conhecem o assunto em profundidade e estão aptos a apresentar propostas de mudanças com esse objetivo.

O sonegador não representa um risco somente para a Receita. Quem lesa o Fisco num primeiro momento pode, em seguida, lesar seus fornecedores, seus clientes e seu banco. "Fantasmas" e falsificadores são um perigo para todos, pois assim como não pagam impostos também podem não pagar empréstimos aos bancos nem honrar cheques. Se o Congresso, a Receita e o Banco Central querem combatê-los, podem contar com todo o apoio dos bancos. Consideramos a solução da questão fiscal como o passo mais importante para o País viver sem inflação e voltar a crescer, oferecendo emprego à população e condições de melhoria do nível de bem-estar e de superação da miséria. Recentemente, entregamos ao Congresso e ao Governo "Uma proposta de Reforma Fiscal para o Brasil", trabalho realizado pela FIPE-USP, com patrocínio de diversas entidades de classe, inclusive a FEBRABAN. Elaborada por uma equipe formada por alguns dos melhores especialistas brasileiros no assunto, essa proposta exigiu quase um ano de trabalho, muita pesquisa e obteve colaboração crítica, inclusive de especialistas estrangeiros. Trata-se de uma contribuição do

empresariado para a solução dessa questão que a todos preocupa, cujo sumário executivo passo às mãos do Presidente desta Comissão.

Agradeço o honroso convite para este depoimento. Estou à disposição de V. Ex^{as} para as questões que desejarem colocar.

Muito obrigado.

Este é o sumário do trabalho, que é muito mais alentado e está a sua disposição e contém questões técnicas, informações e trouxe apenas na forma de sumário, para que a Comissão tomasse contato. Se o Sr. Presidente entender que gostaria de ter o trabalho concreto, mandarei imediatamente às suas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Muito obrigado.

Está inscrito para formular perguntas o Senador Ronaldo Aragão. Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, Sr. Depoente, na exposição feita agora, o Presidente da FEBRABAN refere-se aos bancos associados.

Quantos bancos estão associados hoje à FEBRABAN?

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – São 145 bancos associados e 100 não associados.

O SR. RONALDO ARAGÃO – São 245 bancos no total. Só para uma questão de informação: V. S^a tem conhecimento de que os bancos não filiados também estão adotando esse mesmo procedimento?

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Sem dúvida. Posso lhe dizer que o nosso contato é estreito com as outras associações, como por exemplo, a Associação Brasileira de Bancos de Investimentos e desenvolvimento – ANBID, a Associação Brasileira de Bancos Comerciais – ABBC, a Associação Brasileira de Bancos Internacionais – ABBI – há inclusive representantes dessas associações sentando na Diretoria Executiva da própria FEBRABAN. O compromisso que evidentemente eu, como Presidente da FEBRABAN, assumo é aquele da orientação em relação a minha comunidade, mas sei que também é seguida pelos demais bancos nesse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Continua a palavra com o Sr. Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao Senador Meira Filho, para fazer o seu questionamento.

O SR. MEIRA FILHO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, ouvi e acompanhei com muita atenção o relato inicial do depoente.

Sempre ouvi dizer que fantasma é obra de ficção. V. S^a, em seu relato, disse que a legislação bancária é muito rígida, muito rigorosa no que diz respeito à abertura de conta. Ora, se essa legislação é rigorosa, como pode existir um fantasma, uma conta fantasma, um cheque fantasma? Como se explica isso?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao Depoente, Dr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Essa existência acaba se explicando pelo fato de que, quando as pessoas comparecem às agências bancárias para fazerem a abertura de conta, regra geral comparecem com documentos falsificados: a Carteira de Identidade com dados falsos ou pertencentes a uma outra pessoa e com a fotografia da pessoa que está se apresentando e através da obtenção de outros documentos de identificação igualmente falsificados.

Há uma dificuldade extrema em saber se aquela pessoa que está se apresentando no guichê para fazer a abertura de conta é, realmente, a pessoa física que está lá ou é aquela que está relacionada apenas nos documentos.

Como a fotografia confere e os dados estão aparentemente em ordem, admite-se que aquela pessoa seja uma pessoa verdadeira.

Algumas vezes, para decepção de todos nós, descobrimos que aqueles documentos eram falsificados e que aquela pessoa de fato não existia. Isso, infelizmente, só pode ocorrer a partir de alguma verificação ou alguma investigação feita a posteriori.

O que existe – e é o sentido dessas normas rigorosas baixadas pelo Banco Central e emanadas com base na Lei nº 8.383, de dezembro de 1991 – é que, se o gerente da agência, ou o administrador da agência, ou um diretor da instituição, sabendo que ali existe uma falsificação ou que aquela pessoa não é realmente a mesma pessoa dos registros – isso verificado –, essas pessoas envolvidas na abertura dessa conta ou na movimentação desses recursos ficam sujeitas à pena de co-autoria no crime de falsidade ideológica. E, como V. Ex^a sabe, a penalidade que se estabelece é a pena de reclusão.

Considero essa pena muito rigorosa. Mas, como em toda a legislação penal, é necessário que haja efetivamente a demonstração do envolvimento, do conhecimento prévio do gerente que autorizou a abertura da conta em relação à clara demonstração de que aquela conta é nitidamente falsa.

É necessário evidenciar que o gerente tinha conhecimento de que a movimentação daquela conta não condizia com a verdade, quer dizer, as pessoas envolvidas não eram realmente aquelas declaradas na conta.

Por isso é que considero a penalização rigorosa e, como em toda legislação penal, é preciso que haja intenção da má-fé ou do dolo para que fique caracterizado esse ilícito penal, vamos chamar assim.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Muito obrigado.

A palavra está franqueada aos Srs. Senadores que quiserem fazer algum questionamento.

Com a palavra o Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Depoente, ouvi o depoimento prestado perante a Comissão e creio que o Presidente da FEBRABAN teve a preocupação de procurar demonstrar o porquê de não estar dando a devida resposta ao problema do IPMF. A Receita vem insistindo na identificação, por considerar não ser possível fazer uma verdadeira verificação das contas pagas e que devem ter retornadas certas quantias aos seus usuários, porque não tem uma visão do que passou pelos bancos.

No meu juízo, a Receita tem inteira razão em insistir nisso, mas o caso está dependendo do julgamento do Supremo e nós estamos preocupados em saber se o sigilo bancário não tem servido mais para acobertar os criminosos do que aqueles que precisam da cobertura constitucional dos dados de sigilo, dos dados de informações.

Nós, que acompanhamos os trabalhos da Constituinte, sabemos que essa questão do sigilo dos dados foi colocada até por um certo equívoco, porque a preocupação era com outra situação: o período de redemocratização que acabava de acontecer. Tentava-se evitar o acesso às informações individuais das pessoas, de cada cidadão.

Sobre esse assunto é que eu gostaria de ter a opinião do Presidente da FEBRABAN: se o sigilo bancário não está sendo levado mais por um lado que atende aos interesses da ... eu não me lembro qual foi o número de contas fantasmas...

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Quatro milhões.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – ...de quatro milhões de contas fantasmas.

Nós não sabemos se esse sigilo bancário está servindo para acobertar essa movimentação presente de bicheiros, narcotraficantes e outros indivíduos criminosos que estão utilizando dos bancos e, principalmente, desse sigilo, para manterem as suas contas devassadas nem pela Receita, nem pela Justiça. Sei que a Justiça pode solicitar, quando há um determinado caso, mas, até o momento, estamos vendo essa dificuldade, porque V. Ex^a citou a Resolução nº 1.946, que determina que sejam informadas as movimentações bancárias. V. Ex^a considera que essa Resolução está atendida por todos os bancos?

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Sim, sem dúvida nenhuma, e considero falta grave, Senador. Para os bancos, é um conceito que pode levar, no âmbito administrativo, à impossibilidade da continuidade do mandato de gestor da instituição financeira. Quer dizer, o administrador do banco perde a condição de continuar o seu mandato eleito pela sociedade. E, em um segundo plano, dependendo do envolvimento dele no âmbito penal, pode levá-lo a ser processado por um crime qualquer.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Então, na opinião de V. S^a, está havendo um atendimento completo da rede bancária?

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Sim, essa penalidade é muito séria.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Nós aqui, na CPI da Evasão Fiscal, temos tido razão de preocupação com a insistência da FEBRABAN e dos bancos em não fornecer informações que estão sendo solicitadas por esta CPI. São fornecidas informações criptografadas. Não sei qual o receio de quebra de sigilo bancário quanto a isso, porque não estamos interessados em saber detalhadamente de fulano, sicrano ou beltrano; estamos interessados em saber de uma forma que não quebra o sigilo bancário. E a FEBRABAN até hoje tem-se negado a conceder essas informações que estamos necessitando. Qual a razão que V. S^a tem para se negar apresentar essas informações à CPI, que tem condições legais de exigir que essas informações sejam prestadas?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao Dr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Senador, perdoe-me por tê-lo interrompido no tocante à explicação sobre falta grave, mas respondo as duas questões colocadas: a questão do IPMF, do sigilo e se, eventualmente, essa questão poderia representar uma eventual cobertura a sonegadores, fraudadores, de um modo geral, traficantes, bicheiros, etc.

A nossa preocupação em relação ao entendimento desse assunto deriva do fato de que, quando a solicitação é feita de caráter geral e não envolve a instauração de um processo administrativo na Receita Federal, a legislação que prevê esse ritual – e prevê necessariamente a abertura do processo – leva-nos ao entendimento de que estamos impedidos de atender.

No tocante à relação do IPMF, a informação apresentada pela Receita de que necessita dos nomes para proceder à devolução, do ponto de vista técnico, não é procedente, até pelo simples fato de que, quando houve o recolhimento, não se soube quem foi que pagou. A verificação prevista no Código Tributário Nacional para que se demonstre que aquele que pagou, receba evidentemente em devolução aquilo que pagou a mais... Há uma confusão entre impostos em que o senhor transmite a cobrança do imposto na pró-

pria nota fiscal, como o IPI, por exemplo, e, no caso de ser considerado improcedente aquela cobrança, a empresa só teria a possibilidade de obter a recuperação desse valor pago a mais se conseguisse demonstrar que fez a devolução ao comprador da mercadoria. Então essa exigência do nome só se aplicaria à hipótese desse tipo de IPI.

No caso do IPMF, não há que se falar na transferência do valor do imposto pago a preço de produtos ou serviços, porque a retenção do imposto é feita automaticamente dentro dos bancos e essa informação não é transferível, a cobrança desse imposto não é transferível ao tomador de mercadorias, produtos ou serviços, porque é um imposto cobrado sobre a transação financeira, e não sobre o ato de vender ou prestar serviços. É diferente!

Tecnicamente, dentro das regras do Código Tributário Nacional, não há razão em solicitar essas informações, mas estou fornecendo-lhe esses esclarecimentos adicionais àquilo que examinamos e discutimos na nossa Federação. Quando a dúvida foi levantada, quando recebemos a Instrução Normativa nº 99, o pessoal da área de consultoria jurídica levantou a probabilidade de que os bancos, em atendendo aquela informação, pudessem estar cometendo um crime contra os seus clientes, pelo fato de abrir informações que dependeriam de autorização de cada cliente para serem abertas. Então, tivemos o cuidado, como essa foi uma opinião manifestada pelo pessoal da nossa casa, de ouvir as melhores cabeças do País em relação a esse assunto que nos deram pareceres no sentido idêntico que, se atendêssemos um pedido desse tipo, estaríamos cometendo um crime. Ponderamos isso à Receita, mas infelizmente a Receita manteve um entendimento, que é legítimo, quer dizer, em sentido contrário. A única chance foi de recorrer ao Poder Judiciário porque essas questões vinham sendo levantadas com alguma frequência.

Acredito que o Judiciário, ao examinar essa questão, provavelmente sinalizará para nós todos a solução que deve ser adotada e deve ser recomendada. Quer dizer, não negamos essas informações simplesmente pelo fato de que não queremos abrir ou que isso poderia prejudicar os negócios dos bancos. Preocupamo-nos com o fato de que cada diretor de cada banco que entregar essa relação não cometa um crime, como o senhor sabe, sujeito a uma penalização na pessoa física, e não uma penalização feita do ponto de vista de multa ou de coisa administrativa. Então foi isso que nos levou, infelizmente, a não poder fornecer essa relação.

Do ponto de vista das informações que esta Comissão havia pedido no passado, entendemos que o trabalho feito pelo economista Brito Alves, que tivemos oportunidade de encaminhar a esta Comissão no passado e que me parece traduzia, utilizando as informações dos próprios boletins do Banco Central, todas as informações macroeconômicas disponíveis publicamente, o mesmo sentido que o trabalho talvez fosse feito pela CPI. Esse trabalho foi entregue à CPI no passado, e acredito que tenha também procurado contribuir de uma forma positiva com o entendimento desse assunto aos membros da Comissão.

Em relação ao fornecimento daquelas informações que foram pedidas de caráter geral, em relação a todos os clientes que tivessem média de saldo superior a uma quantidade de dinheiro ou que tivessem movimentado a conta dessa ou daquela forma, entendemos, pela nossa consultoria jurídica, que há um problema semelhante àquele de devassa e que, também na opinião dos juristas que consultamos, dizem que cairíamos no mesmo erro, no mesmo risco de estar cometendo o crime se fornecêssemos essas informações.

Quer dizer, na verdade o que eu queria que os senhores sentissem é que nos encontramos entre a cruz e a caldeirinha. Quer di-

zer, ou nós atendemos o pedido da autoridade, que é a Receita Federal, à qual nos subordinamos, como qualquer contribuinte e ainda mais na condição de o banco ser, em alguns casos, até o elemento que faz a arrecadação dos impostos, e a condição da lei que dá ao cliente o direito de ele processar ao banco e o seu diretor na hipótese de o cliente entender que o seu sigilo e a sua privacidade foi invadida e que está caracterizada como crime; quer dizer, ficamos realmente num ponto ou no outro.

Gostaríamos que houvesse uma interpretação judicial a propósito desse assunto, de modo a evitar o constrangimento que frequentemente temos encontrado.

Evidentemente, acredito que não se possa admitir como verdadeira a idéia de que o banco protege ou é escudo, ou tem interesse nos recursos de pessoas que lidam com drogas, contrabando, jogo do bicho, com qualquer outro ilícito que já se verificou aqui nas CPIs, mesmo porque fica demonstrado que os bancos não têm vantagem, com isso o dinheiro eventualmente passa pelo banco, mas ele não permanece, não fica dentro do banco. E isso para o banco, do ponto de vista operacional, é um risco adicional. Via de regra, como essas coisas, essas operações, não são realizadas pelas pessoas verdadeiras, existe o risco de liberar um cheque que não tenha fundo, no sentido de fazer o pagamento àquele que recebe o depósito desse cheque antes que tenha sido compensado. Isso significa para os bancos potencialmente uma dose de prejuízo.

Não há interesse comercial dos bancos em manter contas dessa natureza. O senhor imagina, por exemplo, que, ao fornecer um talão de cheque, o banco moralmente se obriga a que aquele talão tenha o seu uso adequado. Veja a hipótese de esse talão ser utilizado na praça, inundar a praça com cheques sem fundos ou coisa deste tipo. Isso não interessa para o Banco do ponto de vista de imagem. Então, compreendemos o trabalho que a Receita Federal está desenvolvendo, qual é a abordagem que ela usa para sensibilizar as pessoas a cumprirem as suas obrigações fiscais. Acredito que também a pressão que a Receita Federal hoje exerce sobre os contribuintes seja válida. Ninguém paga imposto com um sorriso nos lábios. Quer dizer, todo mundo paga aquilo que tem que pagar no estrito limite.

Considero válido o trabalho que Ozires está fazendo hoje na Receita Federal, do ponto de vista da sua abordagem pública, da imagem e da pressão. Apenas, no particular, em relação a certos pedidos, como o caso do IPMF e desta Comissão, infelizmente, temos o constrangimento que, no nosso entender, é constrangimento legal de poder atender. Não queremos deixar de cumprir a nossa obrigação, mas também não podemos deixar de cumprir a lei penal que, no futuro, pode-nos penalizar.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, Relator desta CPI.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Sr. Presidente, no meu entendimento, acho que o sigilo bancário tem de um lado a finalidade de proteger a intimidade ou as intimidades lícitas dos cidadãos e das empresas. Tem também a finalidade de atender ao interesse público. E não seria do interesse público a Receita Federal poder impedir a sonegação que existe hoje, inclusive na área bancária. Estudos levados a efeito pela Secretaria da Receita Federal indicam que para cada cruzeiro pago um é sonegado e que esse índice é bem mais elevado em relação ao IOF, a cargo dos bancos.

Aqui, ouvimos há poucos dias um depoimento em que se afirmava que um dos setores que mais sonega impostos é exatamente o setor bancário. O que V. S.^a considera que a Secretaria possa fazer nessa investigação sem ter acesso a determinadas investigações?

Ouvimos várias vezes o Presidente da Comissão, os Senadores Ronan Tito, João Calmon e outros, inclusive eu fui ouvido. E quando se fala em Comissão de Orçamento, ouvimos falar no rombo de 250 milhões de dólares; quando se fala da CPI de Fernando Collor, de PC Farias, etc, fala-se num rombo estimado ao máximo, no valor de quase 1 bilhão de dólares; quando se fala em sonegação de impostos, fala-se em 60 milhões de dólares, alguns dizem até que mais.

Neste caso, está mais o interesse público de criar todas as condições possíveis, para se dar atenção à possibilidade da Secretaria da Receita Federal com o apoio dos bancos poder chegar a fazer esse levantamento e evitar um pouco essa sonegação que existe a partir da própria sonegação da área financeira(?).

V. S.^a falou do problema de hoje, da dificuldade que foi criada para se abrirem contas fantasma. Mas, noutro dia, tivemos um exemplo no Congresso: o ex-Ministro Francisco Dornelles disse que chegou no banco e deu um nome parecido com o PC Farias, abriu a conta, pegou o CPF e criou uma conta fantasma.

Pois essas facilidades permanecem apesar de o gerente ter que assinar aquele termo de compromisso, de responsabilidade. Então, pergunto a V. Ex.^a: não existe nenhum meio mais adequado para evitar essa vergonha nacional, que é a sonegação de impostos e o surgimento de contas fantasma no meio dessa movimentação bancária que vemos a cada dia?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Presidente do FEBRABAN, Sr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, a questão do sigilo é de interesse público, do ponto de vista de combate à sonegação e tudo o mais. Entretanto tenho um receio. Vamos até admitir que exista no sistema um número grande de contas que se possam entender fantasma. Suponha-se que exista alguma movimentação desse tipo, conforme foi citado aqui. Não que eu pessoalmente suponha, mas apenas para argumentar. Se, porventura, não houvesse o direito à privacidade, não estaríamos legislando ou estabelecendo regras ao contrário? Quer dizer, em função de uma minoria que sonega, não estaríamos colocando em risco a maioria das pessoas sérias e cumpridoras das suas obrigações fiscais do País?

Quando o senhor diz que o nível de sonegação é de um por um, esse número, não obstante tivesse tido origem em declarações de pessoas da Receita Federal, tem sido colocado sob suspeita ou em discussão. A prevalecer um nível de sonegação desse tipo, quer dizer, o grau de contribuição dos impostos em relação ao Produto Interno Bruto, que é hoje variável entre 20 e 22% mais ou menos do Produto Interno Bruto, teríamos uma tributação de quanto? De 44% do Produto Interno Bruto? Esse número não pode estar correto. Quer dizer, se tivéssemos teoricamente o cumprimento das suas obrigações fiscais de todos aqueles que sonegam, teríamos o dobro da arrecadação? Pessoalmente não acredito que esse número esteja correto.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – V. Ex.^a me permite uma interrupção? V. Ex.^a leu uma reportagem que saiu na Istoé há poucas semanas, em que apresenta, por setores, a sonegação nos diversos tipos de impostos? V. Ex.^a acredita que aquele número é fantasioso ou V. Ex.^a tem uma impressão, pelos contatos que tem, que ele existe?

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Não conheço a reportagem, não conheço a fonte em que esses fatos estão sendo postos. Quer dizer, muitas vezes as matérias jornalísticas são apreciadas de uma forma bastante superficial. Refiro-me a este índice de sonegação de um por um, cuja fonte de informação foi a

Receita. Acredito que o cálculo não esteja correto, porque senão teríamos no País um nível de tributação que seria absolutamente o campeão no mundo inteiro. Não conheço país no mundo que possa existir com um grau de contribuição de impostos da ordem de 44 a 50% do Produto Interno Bruto. Isso é quase impossível! Não existe país que se sustente nessas condições. Acredito que o nível de sonegação no País é muito elevado, isso sem dúvida nenhuma, mas não nesse sentido.

V. Ex^a citou em que ponto os bancos podem contribuir. Temos contribuído para todos os processos instaurados pela justiça, todos processos instaurados na Receita Federal, para todos os processos decorrentes de Comissões Parlamentares de Inquérito; todas as informações que foram solicitadas os bancos forneceram, num prazo médio de três dias mais de 1 milhão e 300 mil documentos em absoluta ordem, com condições de serem verificadas todas as movimentações de origem e destino desses recursos e que permitiu, felizmente, que essas comissões no Congresso Nacional pudessem levar a cabo o seu trabalho e punir aqueles que realmente cometeram crime ou irregularidades. Se não fosse o aparato e se não fosse a boa diligência dos bancos, talvez essas coisas não pudessem ser colocadas e esses criminosos estariam aí, circulando livremente.

Então é importante que se verifique que o sistema bancário brasileiro é o sistema mais bem preparado que existe no País; é o maior arquivo de informações que existe sobre movimentação de conta corrente e transferência de recursos e que está à disposição da sociedade, porém, dentro de regras que a própria sociedade colocou, quer dizer, as regras sobre sigilo bancário decorrem da aplicação e do entendimento das leis. Isso é muito importante de ser destacado.

Qual a contribuição que podemos dar? Esses documentos, na verdade, do ponto de vista fiscal, poderão ser eliminados a partir do quinto ano. No entanto, mantemos isso tudo em arquivo, pensando exatamente em subprodutos, como pesquisas e verificações dessa natureza e que estão em boa ordem, em boa qualidade de verificação. Não existe, em outras atividades, que não a atividade financeira, esse mesmo tipo de comportamento, esse mesmo tipo de tecnologia disponível para essas verificações.

Tenho a impressão de que a abertura, sem nenhuma regra de acesso a esses dados, poderia apresentar, para todas as pessoas envolvidas, riscos de toda a natureza. E envolvimento também. Estamos em uma casa que é essencialmente política. Pode ser usado em relação a condições políticas, adversidades e a questões que todos nós sabemos a que podem chegar.

O que quero deixar muito claro e muito patente é o desejo dos bancos de ajudar e cooperar no combate à sonegação. Por isso mesmo estamos nos preparando sempre, cada dia mais, tecnologicamente, para oferecer sempre essas informações, quando requisitadas, na forma como a lei prevê e de modo que possam contribuir para a elucidação de dúvidas, processos ou de aparentes crimes. Mas nós não podemos deixar de cumprir aquilo que a lei em vigor nos estabelece.

Eu não teria aqui a veleidade de ser o intérprete dessas leis, mas nós nos cercamos das pessoas mais importantes do País para colocar essas questões, e essas pessoas nos deram, por escrito, esses pareceres, e nós temos também, nos nossos bancos, a responsabilidade profissional de fazer cumprir essas leis, fora a necessidade ou a obrigação que todo cidadão tem de cumprir a lei. Mas, especificamente, no desenvolvimento da nossa atividade profissional, temos de nos ater à lei. Então não é um desejo pessoal nosso de colaborar ou não colaborar, querer proteger ou não proteger, quer dizer, temos que cumprir a lei.

V. S^a se referiu também, em outro ponto, ao fato de que pessoas vieram aqui e falaram do alto nível de sonegação da cobrança de IOF etc. Isso é uma inverdade. Os bancos têm a sua escrituração aberta ao Banco Central e à Receita Federal 24 horas por dia, para que eles verifiquem se de fato há essa sonegação. Eu não posso dizer de outra forma. Todas as possibilidades de verificação do recolhimento dos impostos, especialmente o IOF, estão lá, disponíveis. Isso é feito *on line*, *real time*. Essas informações inclusive são tão simples de serem obtidas e o imposto é tão simples de calcular que, pelo terminal do SISBACEN, qualquer pessoa de mediana inteligência sabe fazer essa conta.

Portanto, a verificação do recolhimento e da cobrança desse imposto é tarefa do dia-a-dia da Receita Federal. Não se pode alegar isso sem que a autoridade que esteja obrigada a fazer essa verificação não apresente então os autos de infração dizendo quais são os contribuintes que estão sonegando os impostos. E se houver sonegação de algum banco, ele tem que ser punido. Não há dúvida nenhuma quanto a isso. E eu jamais defenderei atitude diferente em relação a isso.

Em relação aos impostos de um modo geral, há que diferenciar aqui períodos que atravessamos e que decorreram, do ponto de vista estatístico, quando se compara a arrecadação e o pagamento dos impostos em anos recentes ao Plano Collor, de 1990, que fez um processo de cálculo de correção do patrimônio líquido de todas as empresas – não só dos bancos –, utilizando índice de correção de BTN, ignorando a correção do IPC. Isto foi uma irregularidade, foi uma ilegalidade. Questionada essa posição na Justiça, a Justiça entendeu que aquele procedimento não estava correto e autorizou a que todas as sociedades fizessem a compensação de impostos que haviam sido pagos no passado, pelo fato de se utilizar índices que subavaliavam a inflação, fazer a compensação com impostos que seriam recolhidos no decorrer de anos subsequentes. Então, aparentemente, o que se verifica é que, durante o ano de 1992, houve um recolhimento muito pequeno de impostos em relação aos bancos, que são contribuintes de maior expressão, mas isto não significa dizer que houve sonegação ou que os bancos pagaram, irregularmente, menos impostos nesses anos. O que todos fizeram, inclusive os bancos, foi compensar, naqueles anos, impostos que haviam sido pagos a mais em outros anos. Então, a comparação estatística tem sido feita em relação ao ano em que se pagou muito imposto, indevidamente, como base, como vetor e ao ano em que se compensou esse imposto. Verifica-se, então, estatisticamente, percentualmente, que houve um recolhimento muito menor, e se atribui isto, novamente, à questão de sonegação. Eu respondo da mesma maneira: os livros dos bancos estão disponíveis, e a Receita Federal tem feito verificações periódicas a propósito disto. Tem encontrado, eventualmente, uma ou outra irregularidade de menor expressão, decorrente de interpretação de regras e de regulamentos, mas não com o intuito de sonegar, com o intuito de evitar o pagamento do imposto. Isto, então, não existe. Da mesma forma eu repito: se houver, há que ser autuado o banco, há que ser cobrado, até judicialmente, se não pela via administrativa.

Eu tenho a impressão de que essas alegações são muito simples de se fazer, mas muito difíceis de serem provadas.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a poderia me explicar o que é CDB careca?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Presidente da FEBRABAN.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Teve a minha condenação pública, Senador.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Teve a condenação pública de V. Ex^a. Mas os bancos estão deixando de fazer o CDB careca?

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Nós fizemos uma circular – fizemos pela FEBRABAN e fiz questão de assinar – e consideramos, na nossa Comissão de Ética, que este era um procedimento condenável do ponto de vista moral e ético, embora do ponto de vista meramente jurídico ele seja verdadeiro e absolutamente legal. Eu considero que essa operação é uma operação montada com o intuito de diminuir o pagamento de impostos. E digo mais: nós prevenimos a Receita Federal quando pensou em estabelecer essa regra de cobrança de impostos. Nós dissemos: "Não faça esta regra." Por quê? "Porque vão acontecer tais e tais operações." Não obstante, a Receita decidiu fazer aquela regra, e as operações acabaram surgindo. Eu tenho uma postura muito crítica a propósito disto, porque entendo que no limiar, na divisão, nos limites, aquilo que é legal nem sempre é ético e moral. Nós temos a responsabilidade da administração de empresas que têm uma característica que extravasa um pouco o interesse privado da iniciativa privada, do desenvolvimento de um negócio; os bancos permeiam a sociedade quase que como um órgão auxiliar do Governo. Nós, então, temos uma obrigação adicional de saber pautar as nossas atitudes e as nossas operações dentro da mais absoluta legalidade, sempre dentro da moral e da ética que nós nos impusemos. Na ocasião em que esse assunto foi levantado, eu, publicamente, critiquei operações dessa natureza, que não tinham nenhum espírito concorrencial entre os bancos, ou no sentido de facilitar o acesso a recursos de clientes, ou de utilizar recursos de poupança de clientes como uma operação de intermediação financeira, mas que tinham, única e exclusivamente, o objetivo de diminuir o pagamento de impostos. Nós criticamos isso, critico até hoje, embora do ponto de vista legal pouco possa ser feito em relação a esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Continua com a palavra o Senador Jutahy Magalhães, para o seu questionamento.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Apesar da condenação da Federação, V. S^a teria idéia do que isso representa no sistema bancário?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Presidente da FEBRABAN, Dr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – São operações que não têm significado no volume geral das operações. Eu não sei exatamente quais bancos têm esse procedimento. Tenho notícias, a propósito, dadas muito mais pelos clientes do que propriamente pelos bancos. Não acredito que elas tenham significância no contexto geral da arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Eu gostaria que V. S^a desse uma opinião a respeito de uma indagação que estou recebendo aqui com relação às operações financeiras reguladas pela Carta Circular nº 5, do Banco Central do Brasil, CC-5, destinadas ao fluxo de recursos oriundos do exterior e de propriedade de não-residentes. Seriam verdadeiras as notícias de seu desvirtuamento no sentido que estaria servindo de instrumento seguro para evasão de divisas, notadamente envolvendo recursos também oriundos de atividades ilícitas e mantidas à margem da tributação? Se positivo,

quais as sugestões que o senhor poderia apresentar para resolver esse problema?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Senador, eu não me considero um especialista na área de câmbio, uma das poucas atividades bancárias que eu não tive oportunidade ainda de exercer na minha carreira profissional. A conhecida CC-5 é uma conta feita em moeda brasileira oriunda da venda de moeda estrangeira, sempre para cliente não-residente no País, mas que tem movimentação de recursos aqui. Essa movimentação é feita e é prevista no sentido de permitir a sua volta a partir do momento em que esse cliente deseja repatriar esse dinheiro, e lhe é permitido, então, a compra de divisas aqui, fruto da conversão dos seus cruzeiros reais pela taxa do câmbio do dia.

Todas essas informações são transmitidas via SISBACEN ao Banco Central. O Banco Central tem conhecimento de toda essa movimentação, e eu acredito que ele possa, através do exame das pessoas envolvidas na ida e na volta, ou das pessoas que estão declaradas ali, verificar se há ou não alguma irregularidade.

Eu, pessoalmente, tenho notícias apenas pelos jornais de que alguma irregularidade estaria ocorrendo aí. Também sobre elas existe a obrigação de comunicação, a partir de 10 mil dólares, quando tem que se preencher um formulário especial, etc. Então, eu não me consideraria a pessoa mais informada sobre isso. O que eu posso lhe dizer é que todas essas informações estão na contabilidade dos bancos, são feitas de modo nominativo, há apresentação de documentos e envolve o relacionamento também com bancos no exterior, de uma forma em que todos esses registros estão feitos, e todas essas informações são passadas ao Banco Central. Quer dizer, através do acesso dessas informações do Banco Central pode se verificar se o uso está sendo deturpado ou se está havendo essa irregularidade que o senhor citou. Eu, pessoalmente, não tenho essa informação para lhe dizer.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Tápias, com a experiência que ele tem: o Banco Central está exercendo a sua atividade fiscalizadora com eficiência junto aos bancos?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Eu considero que sim, Senador, e até por uma razão. Não sei se todos aqui têm habitualidade com isso, mas as principais operações dos bancos, hoje, são feitas e informadas num sistema que existe e que se conhece como SISBACEN, em tempo real. As informações mais relevantes da movimentação financeira diária de todos os bancos são transmitidas no SISBACEN, de modo que o Banco Central tem, no fechamento do dia, a posição de todos os bancos, atualizada em tempo real. Quer dizer, no terminal do Presidente do Banco Central, do Dr. Sabino, da Fiscalização, enfim, dos outros departamentos – naturalmente com a confidencialidade de acesso a essas informações, não são todas as pessoas que podem ter acesso, existe uma graduação –, todas as informações estão no computador do Banco Central, a começar pelas próprias reservas de cada banco, que são movimentadas via SISBACEN. Se não bastasse isso, a cada final de mês, o balancete de cada banco é passado, via SISBACEN, para o Banco Central.

Além disso, a fiscalização pessoal do Banco Central é muito presente nos bancos. Ela é de qualidade muito boa. Posso lhe dar o meu testemunho, porque algumas vezes tenho conversado com inspetores do Banco Central, e são pes-

soas de muita experiência no trato desses assuntos. Considero que o Banco Central tem desenvolvido bem o seu trabalho. Acredito que não exista no País nenhuma instituição que tenha um acompanhamento tão periódico, tão bem feito, com a possibilidade de acesso às informações de forma tão rápida, quanto os bancos. No SISBACEN, o senhor tem todas essas informações no terminal, em tempo real. Então, considero que sim.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Sr. Presidente, eu queria dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Pois não, com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Quero pedir desculpas ao depoente, aos companheiros de Comissão, por ter chegado atrasado. Mas a minha expectativa era vir da Bahia na segunda-feira à noite, como tenho feito normalmente. Mas o meu partido estava escolhendo o candidato a Governador do Estado. E o meu filho estava envolvido. Logicamente, não ia deixá-lo, lá, sozinho. Então, fiquei até ontem.

Quanto ao sigilo bancário, Dr. Pedro, nós, do Congresso, fizemos uma lei – li no jornal que isso era iniciativa do Tribunal de Contas da União; não foi, foi do Congresso – estabelecendo que todos os Parlamentares têm obrigação, agora, de passar para o Tribunal de Contas da União toda a sua evolução patrimonial do ano. É uma obrigação, e este ano vai começar. Logo que apresentarmos as nossas declarações de bens, teremos que encaminhá-las para o Tribunal de Contas da União. E estamos tentando, já quase conseguimos, quebrar o sigilo bancário de todos os Parlamentares. É uma luta que ainda vamos ver vitoriosa.

O SR. MEIRA FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Pois não, com a palavra o Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO – Ainda estou amarrado na questão do fantasma. Eu fico preocupado, diante do que falou o depoente, sobre a falsificação de documentos. Não estaria nas cogitações do sistema bancário encontrar um meio de coibir, de não liberar a conta? Não entendo bem dessa questão, é apenas uma curiosidade, o interesse de contribuir. Não seria o caso de conferir as impressões digitais, enfim, só liberar a conta depois de realmente se certificar quem é a pessoa, que não é fantasma?

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Senador Meira Filho, eu queria lhe pedir licença para dizer, antes, ao ilustre Relator que considero essa atitude e essa medida como aquela que ouvimos sempre dos nossos pais e das pessoas mais velhas dizerem que o que realmente vale é o exemplo vir de cima. Acredito que essa medida e essa decisão de fornecer todas essas informações deva ser seguida pelos outros órgãos da administração. Isso é muito importante quando se coloca em questão a probidade do serviço público e das pessoas envolvidas.

Senador Meira Filho, V. Ex^a tocou num ponto que chegamos a discutir no passado com a própria Receita Federal. Deixe-me dizer-lhe que uma das questões que colocamos, para evitar esse assunto, foi a de exigir a identificação datiloscópica das pessoas. Ocorre que, analisada essa questão do ponto de vista técnico, ela esbarrava em alguns problemas como a tinta – o sujeito abre a conta e fica com a tinta nos dedos, etc. O outro aspecto era notadamente de ordem política: poder-se-ia estar estabelecendo um controle sobre as pessoas, uma espécie de totalitarismo ou alguma

coisa além daquilo que a moderna sociedade possa entender dentro da liberdade que os cidadãos têm que ter. Enfim, cogitou-se isso.

De minha parte, considero essa a única maneira de efetivamente controlar isso, porque não existe a possibilidade de duas pessoas terem os dados de suas impressões digitais iguais. Então, a pessoa que comparecer ao banco para abrir a conta colocaria a sua impressão digital. Eu consideraria essa a única maneira de evitar o que vem acontecendo. Só que há um problema, qual seja, a decorrência: verifica-se que determinada conta é falsa, muito bem; então, vamos procurar saber a quem pertence aquela impressão. E fomos verificar no Departamento de Segurança da São Paulo, que é um dos mais desenvolvidos, que, infelizmente, nem lá existe a possibilidade de se fazer essa verificação de uma forma mais avançada.

O que existe hoje é um sistema em que a impressão digital é dividida em quatro partes e ela tem características próprias. Há o estabelecimento de quatro grupos que representam tipos de impressão digital – e isso tem que ser feito ficha por ficha, visualmente.

Então, o processo se dá por tentativa e erro, examinando todas as fichas até encontrar – se conseguir encontrar – aquela que mais se assemelha a que se deseja verificar. E isso pode levar meses.

Nós abandonamos a idéia, por enquanto, até que através de um processo que se chama "processo de imagem em computador" esse procedimento possa ser feito de maneira muito mais veloz e eficaz. No exterior já existem processos desse tipo. Acredito que os americanos tenham possibilidade de possuir programas de computador processando imagens de modo que essa verificação possa ser feita de uma forma muito mais veloz.

Como já disse, não adianta estabelecer a regra se, depois, não se consegue estabelecer a penalidade, a cláusula penal conjuntamente. Estabeleceu-se a regra. Muito bem! Agora, qual a eficácia dessa regra? Se não se conseguir localizar, não há a menor eficácia.

Eu lhes coloco isso como fruto das nossas discussões com o pessoal da Receita Federal a propósito da tentativa de se encontrar uma solução para o problema. Acredito que hoje a Receita Federal esteja caminhando. Não conheço em detalhes o programa, mas o simples enunciado de duas ou três linhas que vi nos jornais desta semana indica que é muito provável que a Receita tenha encontrado um bom caminho, qual seja, o de combinar letras e números com o nome da pessoa, aliados a sua data de nascimento. Se a Receita conseguir produzir um número a partir desses elementos que represente um novo número de cadastro de pessoa física e possa disponibilizar do arquivo essas informações, por exemplo, no SISBACEN, todas as vezes que os bancos forem procurados para a abertura de uma conta, imediatamente, consultariam o SISBACEN para ver se o nome e o número daquele cliente que está no balcão se apresentando confere com o número dado pela Receita.

O que existe hoje é um processo, que já foi moderno, mas está obsoleto, ou seja, o dígito de autoconferência. Todavia, o risco que se corre no sistema de hoje é que quando alguém descobre a fórmula matemática de encontrar esse dígito de autoconferência pode montar um número falso que será processado pelo computador e que, dado o dígito de autoconferência, será validado, ainda que falso.

Então, o sistema de hoje tem essa deficiência. No entanto, acredito que a Receita está no caminho correto ao combinar letras, números, letras do nome da pessoa, data do nascimento e alguma outra característica que permita uma coincidência muito remota de uma pessoa com outra de modo a compor um número. Esse é o caminho possível dentro da tecnologia disponível hoje.

Para erradicar de vez este assunto, V. Exª tem razão, existe a impressão digital, mas é preciso tecnologia para se descobrir de quem é a impressão.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador João Calmon, o inspirador desta CPI.

O SR. JOÃO CALMON – O Senador Ronan Tito é dotado de uma generosidade de dimensões siderais, então vê em mim qualidades ou proezas que só posso atribuir a nossa amizade.

Antes de iniciar a minha intervenção, peço perdão por ter chegado um pouco atrasado porque estava num debate sobre educação com o Ministro da Educação.

Já tive o prazer, por mais de uma vez, de me encontrar com o Dr. Alcides Tápias. Minha memória registrou um detalhe que me encanta: V. Sª é também capixaba ou de origem capixaba.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Senador João Calmon, sei da existência de uma família Tápias no seu Estado, o Espírito Santo; mas, infelizmente para mim, não somos parentes. Tenho impressão de que essa família veio da América Central, da América Latina e meus pais vieram da Espanha. O meu sobrenome Tápias é da minha mãe que veio da Espanha. Sei que essa família tem muita projeção em seu Estado, e para mim seria uma honra muito grande fazer parte dessa família, mas fico honrado sempre com a comparação e citação.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Retorno a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – A concentração de capixabas na área financeira – se V. Sª fosse capixaba – seria quase inédita no Brasil: temos aí o mais eficiente Diretor da Receita Federal, creio que o mais eficiente ou um dos dois mais eficientes, o meu conterrâneo Osiris Lopes filho, que nasceu na cidade amavelmente chamada de "Capital Secreta do Mundo", Itapemirim; e um colega da área bancária, Ernane Galvêas, que nasceu em Cachoeiro.

A minha intervenção – depois desse pedido de desculpas e diante da frustração que sinto por V. Sª não ser capixaba ...

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Mas o serei por adoção.

O SR. JOÃO CALMON – A minha intervenção não será longa, baseia-se numa declaração feita pelo nosso eminente colega, agora já reincorporado aos quadros do Senado Federal, o Senador Fernando Henrique Cardoso. Quando S. Exª prestou depoimento no plenário da nossa Casa, depoimento que durou mais de cinco horas, incluindo as interpelações que lhe foram feitas, a certa altura gravei, com muita nitidez na minha memória, a declaração do Senador Fernando Henrique Cardoso, à época Ministro: – "Fala-se muito aqui no Brasil em paraísos fiscais no Caribe, na Suíça, mas não precisamos atravessar fronteiras, porque há paraísos fiscais, em grande escala, aqui no Brasil". Foi nessa oportunidade que S. Exª citou o número, realmente espantoso, inacreditável, de contas fantasmas, mais de 10 milhões de contas fantasmas!

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Mais de 10 milhões?

O SR. JOÃO CALMON – Mais de 10 milhões! Tenho impressão de que superamos alguns países do Caribe ou da Suíça. Ele foi muito enfático nessa afirmação, citou também números de CPFs, CGCs falsos – aí a quantidade era quarenta ou cinquenta milhões.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – O que S. Exª disse foi que a Receita tinha cadastrado sete milhões e quinhentos mil contribuintes. Nem todos pagam, mas são registrados como contri-

buintes. Naquela época, havia perto de oitenta milhões de CPFs – esse é o número que existe – e a Receita só tinha registrado sete milhões e quinhentos mil contribuintes.

Por conseguinte, quando alguém perguntou ao Ministro Fernando Henrique Cardoso se era verdadeiramente possível a existência de contas fantasmas, S. Exª respondeu: em duas ou três CPIs que tivemos, cada vez que mexíamos encontrávamos contas fantasmas. Ao analisar esses números, não seria difícil supor que temos mais de dez milhões de contas fantasmas neste País. Isso até é usado por amostragem: na CPI Collor, na CPI PC Farias foram encontradas mais de cento e cinquenta contas fantasmas num exame de apenas quinhentas ou seiscentas contas, chamadas inadequadamente fantasmas. Por isso, chegou-se a esse número; essa fórmula de cálculo por amostragem é usada também cientificamente.

Retorno a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – Eu estava tecendo essas considerações, porque, por sorte nossa, por sorte do Brasil, um Parlamentar assumiu o cargo de Ministro da Fazenda. Lá, no ministério, S. Exª teve uma atuação muito elogiada e agora está reintegrado aos nossos quadros, que é o nosso Colega Senador Fernando Henrique. Parecer-me-ia altamente desejável que convidássemos nosso Colega para prestar um depoimento, aqui, o que seria da mais alta valia, já que S. Exª vai juntar as duas experiências, inclusive a de Parlamentar, autor do requerimento de criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – É seu primeiro Relator.

O SR. JOÃO CALMON – Exatamente. Então, eu sugeria, nobre Presidente Ronan Tito – V. Exª que tem sido um campeão de eficiência nesta CPI, juntamente com o bravo Senador Jutahy Magalhães –, que convidássemos o nosso eminente Colega, candidato à Presidência da República, para nos transmitir uma síntese das suas observações feitas no período em que exerceu o Ministério da Fazenda.

Creio que nessa área da CPI da Evasão Fiscal – pessoalmente dentro da precariedade da certeza humana –, estou certo de que se esta CPI atingir plenamente todos os seus objetivos, estaremos dando um passo gigantesco no sentido de solucionar os mais angustiosos problemas deste país – perdoem-me a prioridade – na área da Educação, na área da Saúde, na área da Habitação e várias outras. Segundo confirmação, inclusive, por parte do nosso atual Colega e ex-Ministro da Fazenda – há uma publicação no *Diário do Congresso Nacional* –, isso reúne uma massa de informações tão importantes que serão ainda mais enriquecidas com essa experiência de um Senador na área do Ministério da Fazenda.

Portanto, esta CPI, confiada à Presidência do nosso inexcusável Presidente Ronan Tito, pode, realmente, prestar um serviço extraordinário a este País.

Tínhamos, informalmente, informações sobre sonegação de impostos no Brasil, com o exagero típico da generosidade do Senador Fernando Henrique Cardoso. S. Exª bateu um recorde de gentileza, declarando no auditório da *Rede Gazeta de Comunicações do Espírito Santo*, que pedira a instalação de uma CPI sobre Sonegação Fiscal, mas quem o inspirara a fazer esse pedido havia sido eu. Isso na imaginação bondosa do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Dr. Tápias, este episódio que estamos vivendo hoje, na realidade, começou a nascer em São Paulo, num debate promovido pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro, por sinal, sem nenhuma cobertura. Temos uma longa e amarga experiência nessa área. Fiz uma indagação, repetindo-a no ple-

nário ao então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso se era verdade ou mentira que os Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, na área de Imposto de Renda, tinham livre acesso à contabilidade de alguns supermagnatas deste País, os quais atingiram um nível tão elevado, que, convertidos a sua fortuna e seu patrimônio em dólares, aparecem entre os bilionários do mundo em duas publicações norte-americanas muito importantes: a *Forbes* e a *Fortune*.

A resposta dada pelos Auditores Fiscais – não sei se algum deles está presente aqui – foi imediata, foi feita sem nenhuma hesitação.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – V. Ex^a me permite dar uma informação?

O SR. JOÃO CALMON – É um prazer para mim, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) – Trata-se de uma coisa curiosa. V. Ex^a está falando das grandes fortunas brasileiras. Fizemos aqui na CPI – V. Ex^a tem conhecimento disto – um requerimento de informações ao SERPRO a respeito daqueles que têm valores que são do conhecimento da fiscalização acima de um determinado limite.

Não temos os nomes, mas, pelo que recebi, percebi que o que existe a respeito disso no SERPRO é muito diferente da realidade. Não sei exatamente onde está a maior fortuna do Brasil, nem de quem ela é, mas sei que a mesma está no Nordeste. Pelo menos, fiquei feliz em saber que o Nordeste tem isso.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON – Esse episódio, que, para mim, é inesquecível, foi todo gravado em áudio e em vídeo e foi a confirmação de um fato que é do conhecimento de todos nós.

Esta CPI, tendo como Presidente o Senador Ronan Tito, e como Relator o Senador Jutahy Magalhães, dispõe de todas as condições de cumprir a sua destinação de ir até as últimas consequências e assim o fará.

Realmente, o quadro da situação brasileira é tão grave, delicado e preocupante, que, às vezes, espantamo-nos de ainda não ter começado no Brasil uma convulsão social. Não vou repetir aqui esse episódio de Olinda, porque já o focalizei ontem numa outra comissão. Todas as pessoas que lêem jornal tomaram conhecimento desse detalhe horripilante da desgraça e da miséria brasileira. Foi uma coisa tão espetacular e tão chocante, que não há a menor dúvida de que houve, no dia seguinte, um registro em nível mundial. Trata-se de uma cena, que, em nenhum momento, creio ter ocorrido – pelo menos na minha idade, que já não é muito verde – nos países mais miseráveis do mundo. Tudo o que se ouvia falar sobre os párias na Índia – não vou citar outros países – foi superado por esse episódio de Olinda, uma cidade, que, hoje, compete com Salvador em termos de atração de turistas estrangeiros.

Temos agora uma oportunidade de ouro. Se levarmos isso até as últimas consequências – penso, dentro da precariedade das certezas humanas, que esta CPI vai cumprir a sua finalidade; quando o Senador Ronan Tito começa alguma coisa, S. Ex^a costuma ir até o fim –, estaremos prestando um serviço de transcendental importância e comprando quase que uma apólice de seguro de vida, para garantir a sobrevivência do regime capitalista, do regime da iniciativa privada em nosso País.

Não estou dramatizando nada. Vivi os melhores anos de minha vida no Nordeste. Com isso, vi, muito de perto, a extensão de

quadros que superariam alguns que vimos no passado – se não me engano, em Biafra –, com os quais ficamos estarelecidos.

Dr. Alcides Lopes Tápias, esta CPI tem realmente uma importância excepcional. Eu gostaria de fazer um apelo a V. S^a, que tem demonstrado ser não apenas um homem vitorioso na iniciativa privada – V. S^a tem espírito público em alta escala –, no sentido de que se faça um esforço adicional em relação aos seus assessores jurídicos, que fornecem toda a cobertura às atividades da FEBRABAN, para que haja a liberação dessas informações, que são muito importantes.

Ouso até fazer uma sugestão. Se até os animais irracionais têm o instinto de conservação, penso que o capitalista brasileiro também o tem. O segmento bancário da sociedade brasileira merece o nosso respeito e a nossa admiração. É necessário fazer um esforço adicional, para que todas as informações pedidas por esta CPI sejam fornecidas. Já as solicitamos, mas obtivemos êxito parcial. Mas isso é muito importante. Não se trata de um detalhe, nem de um fragmento da história do Poder Legislativo.

Honra-nos com a sua presença um brasileiro que foi uma glória para o Congresso Nacional. Depois, o mesmo foi ao Supremo Tribunal Federal, onde também brilhou intensamente. Trata-se do nosso Oscar Dias Corrêa, um conterrâneo do Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com muita honra.

O SR. JOÃO CALMON – Isso foge um pouco à área da iniciativa privada e do sigilo bancário. Estamos tratando de um tema de salvação nacional, Dr. Alcides Tápias. Ou conseguimos chegar ao final dessas investigações com êxito – senão integral, pelo menos razoável –, ou ninguém, seja qual for o Presidente que estiver instalado no Palácio do Planalto, vai evitar uma convulsão social. A situação se agrava.

A figura do nosso Betinho, com a cruzada contra a fome, impressiona a todo mundo, inclusive, a mim, que sou um admirador dessa figura extraordinária. Mas tudo isso, comparado com o que representa a monstruosa, gigantesca e astronômica sonegação fiscal no Brasil, passa até para um plano secundário.

Esse é o apelo que eu gostaria de fazer a V. S^a. No início, houve uma pequena demora na remessa de dados pela FEBRABAN.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Os dados requeridos ainda não foram recebidos. Há uma sugestão – como foi dito aqui pelo Dr. Alcides Tápias – do economista Brito Alves, mas não recebemos nenhum dos dados requeridos.

O SR. JOÃO CALMON – Dr. Alcides Tápias, V. S^a tem uma imagem invejável e, obviamente, nada tem a ver com a história que vou contar aqui. Contarei esta história só para aliviar um pouco a tensão provocada por essas revelações.

Dois brasileiros – poderiam ser pessoas de outro país – foram colegas de escola primária, de ginásio. Um deles venceu na vida de maneira espetacular e passou a ser proprietário ou diretor importante de banco; o outro era um modesto burocrata, que recebia um salário ínfimo. Este, num dia de aperto, lembrou-se que tinha um ex-colega banqueiro e foi procurá-lo, para pleitear um empréstimo. Obviamente, há regras que precisam ser obedecidas pelo banqueiro, o qual não podia atender ao apelo dramático do seu colega. Mas este insistiu muito e ficou muito emocionado. O banqueiro, que, afinal, também é um ser humano e tem reações normais de ser humano, quis dar uma chance ao colega e disse: – Eu já disse que não posso conceder-lhe o empréstimo, mas vou-lhe dar uma chance. Um dos meus olhos é de vidro. Se você apontar

qual é o meu olho de vidro e acertar, concedo-lhe o empréstimo. O colega hesitou um momento e apontou para um dos olhos. — Por que você acertou com tanta rapidez? — Porque esse tem um certo brilho humano e o outro era aço puro. Para dizer um "não", para aliviar um pouco a gravidade desse enfoque.

Desejo encerrar a minha participação renovando o apelo a V. S^a para retomar os contatos com o Departamento Jurídico da FEBRABAN, a fim de nos ajudar a cumprir o nosso dever de Parlamentares, de brasileiros, de criaturas que pertencem, como V. S^a e seus colegas, à condição humana, que venceram brilhantemente, lícitamente na vida.

Creio que esta CPI, dirigida pelo Senador Ronan Tito, é de transcendental importância da qual dependem em parte os destinos do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Antes de passar a palavra ao Dr. Alcides Tápias, desejo apenas esclarecer alguns pontos em aditamento ao que foi dito pelo Senador João Calmon.

Quando uma CPI, de acordo com o art. 58, § 3º da Constituição Federal, requer algum documento:

"Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante o requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

Dr. Alcides Tápias, tive a incumbência honrosa, mas muito difícil, na CPI do Presidente Fernando Collor, de examinar a sua declaração de rendas e também a sua conta bancária. Não creio que qualquer jornal, por mais estardalhaço que faça a nossa imprensa, tenha publicado algum dado sobre isso, porque a quebra do sigilo bancário para a informação de uma CPI é apenas para a tomada de conhecimento dos fatos delituosos que ali possam existir. E, no caso de se encontrar um delito, o mesmo será comunicado ao Procurador da República. Somente neste caso.

Na verdade, a quebra do sigilo acontece não para ser aberta ao público, mas para que a CPI possa realizar um exame. E, se encontrado algum delito, aí sim, o fato será comunicado ao Procurador da República.

Devo dizer a V. Ex^a que o mesmo escrúpulo que tem tido V. S^a como Presidente da FEBRABAN não têm tido alguns bancários brasileiros. Por exemplo: há pouco tempo, bancários aqui revelaram que o Deputado José Lourenço recebeu US\$ 80 mil de Portugal. A esses bancários que quebraram o sigilo aconteceu somente uma transferência dessa agência para a Agência Central.

Outro dia foi revelado, também, que alguns Parlamentares eram inadimplentes com o Banco do Brasil. Quebra de sigilo e o pior: de maneira não exata e não verdadeira. Alguns não eram e não são inadimplentes com o Banco do Brasil. Nada aconteceu. O Presidente do Banco do Brasil foi aqui chamado e disse que era muito difícil descobrir quem tinha feito essas revelações porque a Folha de S. Paulo, que havia veiculado essa notícia, queria preservar a fonte de informação. Isso é da ontologia do próprio jornalismo.

No entanto, temos essa revelação farta e fácil por parte dos bancários. E, quando se pede a quebra dos sigilo de maneira crip-

tografada — se não estou enganado quanto ao termo —, de maneira sigilosa, apenas para fazer cruzamentos na tentativa de buscar contas fantasmas, encontramos todo o tipo de resistência e as argumentações mais juridicamente bem embasadas para que a informação não seja fornecida. Informo a V. S^a que, em nenhum momento, pretendíamos abrir essas contas bancárias para a imprensa e fazer aqui qualquer escândalo. Não é do feitio de uma CPI, não tem sido e, muito menos, dos membros desta CPI.

Eu gostaria de informar a V. S^a que a expressão "sigilo de dados", constante do art. 5º, XII, da Constituição, foi um cochilo do Constituinte. Particpei de sua feitura na época e posso dar essa informação para todos aqueles que estiverem interessados no estudo da Hermenêutica de que queríamos colocar isso ali para evitar os SNI da vida. Qualquer entidade tinha aqueles dados, e, no entanto, o próprio indivíduo não teria acesso aos dados. Houve um fato misterioso: da redação inicial para a final, surgiu uma vírgula que modificou o sentido dessa história. Tudo isso está registrado na Casa e já discutimos à exaustão.

O pior, nobre Presidente da FEBRABAN, é que nós, que pretendíamos a modificação de alguns artigos da Constituição, não podemos nem sonhar com a modificação desse artigo, porque, na verdade, trata-se de cláusula pétrea. Não queremos fazer terrorismo com as contas bancárias brasileiras, porque também temos alguma noção de mercado. Sabemos que, se o fizermos, poderá algum dinheiro daí esverdear-se ou tornar-se agricultável, ou seja, dolarizar-se, ficar verdinho. Isso é fácil e muito comum. Temos também a consciência do limite e que devemos pesquisar. Não iremos criar terrorismo com o nosso contribuinte.

Quando foi dada a informação de que para um cruzeiro que se arrecadava no Brasil havia um cruzeiro de evasão, a arrecadação do Brasil estava entre 19% e 20%. Nesse momento, isso nos deu um enorme susto, porque a arrecadação chegou a 40% do PIB. Mas verificamos as arrecadações mundiais: a Alemanha, 42% do PIB; a Suécia — e nem vale, porque é do partido socialista e democrata — com 52% do PIB.

No começo, o que mais nos assustou não foi apenas a tributação de 40%, mas a tributação de 40% e a arrecadação de menos de 20%. O que se cria de injustiça dentro do próprio mercado é terrível.

Em contato com o presidente de uma empresa multinacional que estava encerrando as suas atividades, questionei: uma recessãozinha e V. S^a já tira daqui do Brasil para fora uma filial? Ele respondeu: "não, estamos em um país em recessão há 20 anos e continuamos lá. Sabemos conviver com a recessão. O que não sabemos é conviver com a sonegação que existe neste país. Está aqui o meu balanço publicado. Tive uma tributação de 36% sobre a venda de meus produtos. Meu concorrente, que também teve o seu balanço publicado no mesmo jornal, pagou sobre a venda de seus produtos 21%".

Pasmem V. Ex^{as}: o tipo de mercadoria produzido por essa multinacional e por essa empresa nacional só é vendido para órgãos públicos. Portanto, para entrar em concorrências públicas, é preciso apresentar as certidões negativas para então poder entrar na concorrência. Esse Presidente dessa empresa dizia-me: "Como eu fico diante dessa situação? Não tenho outra situação senão bater em retirada."

São incalculáveis os prejuízos que causam a sonegação não só ao País.

Fomos agora convidados para um encontro na cidade de Recife sobre Evasão Fiscal. A capa mostra meninos seminus, crianças abandonadas. Tudo isso eles deduzem facilmente.

O SR. NÃO IDENTIFICADO – Antes do episódio de Olinda.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Antes do episódio de Olinda. Fruto da sonegação fiscal. Se o Brasil tivesse uma arrecadação de 28% do PIB, seriam recursos suficientes para que mantivéssemos as nossas escolas abertas com professores ganhando salários um pouco mais dignos. Teríamos condição também, Dr. Alcides Lopes Tápias, de manter um serviço de saúde mais digno, e outras coisas que tais.

No entanto, depois desse trabalho extraordinário do Dr. Osiris de Azevedo Lopes, que alguns até condenam, chamando-no de terrorista, estamos beirando os 22% do PIB. Preocupado com essa defasagem entre a tributação e a arrecadação, mandei pedir ao IPEA que levantasse para nós a verdadeira tributação sobre o PIB.

Num país com muitas dificuldades de estatísticas, tivemos depois uma resposta que nos aliviou. Levantando o PIB por setor, tivemos que codificar o PIB – PIB agrícola, etc. – e verificar a tributação em cada item. A conclusão do IPEA é de que verdadeiramente a tributação sobre o PIB está em torno de 40%.

Um dos meus sonhos, como autor do art. 3º das Disposições Constitucionais Transitórias para a Revisão Constitucional, era mexermos na questão tributária, porque tributamos demasiado e arrecadamos muito pouco. Com isso, mais os chamamentos feitos pela CUT e por outros organismos, grande parte dos nossos parlamentares acabou se convencendo de que não vamos cumprir – parece que não vamos cumprir – com nossa obrigação constitucional.

É interessante! Prolatamos uma Constituição, elaboramos uma Constituição, votamos uma Constituição, e nós mesmos a descumprimos, na medida em que não a revisamos. É interessante é que partidos se dizem em obstrução, desrespeitando a Constituição, e nada acontece. São até heróis nacionais.

Tudo isso, nobre Depoente, Dr. Alcides Lopes Tápias, é para reforçar o apelo feito pelo Senador João Calmon. Temos aqui um centro de computação de dados que poderá cruzar esses dados. Temos até hoje, dentro dessa certeza humana que afirma o Senador João Calmon, razões sobejas para acreditar nos nossos companheiros do PRODASEN, porque até hoje o que é sigiloso esta Casa não abriu para ninguém. E se os dados são fornecidos de maneira cifrada ou criptografada – este foi o neologismo que me deram – não vejo por que estariam quebrando o sigilo bancário. Na verdade, não estamos querendo fulano de tal, com CGC número tal, residente na rua tal, com conta tal. Os dados foram fornecidos no ofício de maneira a não devassar a conta, porque não queremos – repito – de maneira alguma, abrir também o terrorismo fiscal sobre os nossos contribuintes. Porque sabemos que, se não houver o banco e abrímos o terrorismo, existem outras maneiras. Mas é um apelo.

Resta-me agradecer também a V. Sª pela sua presença e dizer aos presentes que tenho aqui o currículo do Sr. Alcides Lopes Tápias, que vou resumir ainda mais, apesar de já estar bastante resumido. Nascido em Santo Anastácio, formou-se pelas Faculdades Metropolitanas Unidas em Direito e pela Universidade Mackenzie em Administração de Empresas; ingressou no BRADESCO como aprendiz e praticante. E chegou aonde chegou.

Não preciso entrar em maiores detalhes sobre a carreira do Sr. Alcides Lopes Tápias, Presidente da FEBRABAN, mas eu gostaria de dizer que ele tem um rico currículo. Certa vez, em 1970, fomos visitar a EXPO/70. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas exibiu grandes computadores, uma barulhada enorme. E então quisemos ver os Estados Unidos da América do Norte! Che-

gando lá, havia umas selas de montaria e, no final, uma pedra. Essa pedra foi trazida da Lua!

Então, do currículo do Dr. Alcides Lopes Tápias só quero dizer isso: ele começou como aprendiz e hoje é Presidente da FEBRABAN.

Com a palavra, o nosso depoente, Dr. Alcides Lopes Tápias, Presidente da FEBRABAN, para suas considerações finais.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Muito obrigado.

Sr. Presidente, antes de responder ao Senador João Calmon, a propósito das declarações do então Ministro Fernando Henrique Cardoso sobre paraísos fiscais e número de CPF existentes – de 80 milhões com 7 milhões de contribuintes – quero chamar a atenção para um detalhe que não é tão importante, mas é relevante no sentido de se entender esses números.

A partir de certo momento – disse isto aqui no meu depoimento – a Receita Federal passou a pedir o registro no Cadastro de Pessoas Físicas para todas as pessoas que, embora do ponto de vista fiscal não tivessem que pagar imposto, para praticar determinados atos cíveis tinham necessidade de apresentar esse documento. Por exemplo: ao comprar ou vender um imóvel de pequeno valor, para se passar a escritura era necessário ter esse cadastro.

Então essa exigência, que acabou permeando não só o chefe da família, mas também a sua esposa e os filhos, por exemplo, acabou levando a que esse número chegasse a 80 milhões, embora 7 milhões apenas fossem contribuintes. Boa parte da diferença é explicada pelo fato de que se exigiu esse registro para pessoas que não eram ao mesmo tempo contribuintes do imposto.

Do ponto de vista da tentativa de modificar esse quadro e melhorar essa situação, em outubro do ano passado, entregamos à Receita Federal o cadastro de todos os clientes de todos os bancos, e que correspondeu a 47 milhões de contas correntes de depósitos a vista e 44 milhões de contas de poupança. Entre as duas, evidentemente, há um nível de sobreposição. Fornecemos todos esses cadastros, indicando nome, endereço e CPF, de modo que a Receita Federal pudesse comparar com o cadastro que ela possuía, para verificar onde havia discrepâncias e tomar as medidas que ela entendesse necessárias, visando a coibir a sonegação. Isso foi feito, e passamos para lá.

O nosso Senador Presidente Ronan Tito, no seu trabalho de verificação na CPI do PC, e que envolveu o nosso Presidente Fernando Collor, citou que, de 500 contas examinadas, cento e cinquenta foram consideradas falsas, numa ordem de grandeza. É claro que nessa hipótese, havendo a presunção de alguma irregularidade, era muito provável que, das contas examinadas, boa parte delas representasse a verdade de serem falsas.

Essa regra ou essa correlação, evidentemente, não se aplica à totalidade das contas do sistema bancário. É muito difícil de se dizer por que pensamos que há dez milhões, quatro milhões, ou um milhão de contas fantasmas. Trata-se de uma projeção que cada um pode fazer, segundo o seu conceito.

O que julgo importante, e tenho a impressão de que o relatório preliminar divulgado por esta Comissão aborda isso com bastante nitidez, e o depoente que me precedeu, jornalista Joelmir Beting, abordou de maneira muito adequada, é a questão social. Por que as pessoas reagem ao pagamento dos impostos?

Tenho a impressão de que o próprio relatório aborda essa questão de uma maneira muito própria, quando verifica que boa parte das pessoas fazem isso, porque percebem que o dinheiro que pagam com impostos não está sendo bem aplicado. O próprio tamanho do Estado em relação à economia acaba representando uma série de ineficiências e uma série de desperdícios.

Outra razão que também vem sendo colocada é a capacidade de sobrevivência das pessoas frente a uma taxa excessiva em relação ao valor e ao montante de seus negócios. Se tivéssemos uma tributação muito mais realista, muito mais racional, e que indicasse alíquotas de percentuais menores, isso não faria as pessoas ficar tementes do risco de sonegar, pois entenderiam que aquilo, no mínimo, é uma recriminação social frente ao seu concorrente, que sabe como essas coisas acontecem, quem sonega e quem não sonega. Haveria, então, essa recriminação pública no seu meio, na sua comunidade, não permitindo que essas pessoas fossem tentadas a sonegar.

Tenho a impressão de que o problema da sonegação é muito mais social, muito mais profundo do que meramente uma questão operacional do fiscal da receita versus o contribuinte, como se ambos estivessem permanentemente num rinque, lutando para ver quem ganha.

O que temos que verificar e discutir – e insisto em repisar que o relatório preliminar aborda essa questão de uma maneira muito clara – é o tamanho do Estado na economia, de modo que ele possa ser sustentado de uma maneira adequada com o pagamento de impostos pela sociedade, num montante que seja por ela suportável. É preciso que se discuta isso novamente. Eu tinha muitas esperanças de que a Revisão Constitucional discutisse as questões fiscal e tributária, simplificando o processo de cobrança de impostos. Deixei com o Presidente desta Comissão um trabalho elaborado pela FIPE com uma maneira de trazer a nossa cooperação também na discussão dessa matéria, visando, acima de tudo, uma simplificação e uma racionalidade do sistema tributário, a fim de que ele próprio não tivesse a complexidade que tem hoje, facilitando a todos os contribuintes o cumprimento de sua obrigação.

A propósito da informação que o Presidente Ronan Tito deu sobre a capacidade de contribuição, etc., gostaria somente, sem criar polêmica sobre o assunto, de dizer que a Alemanha e a Suécia têm uma situação de compromisso social diferente, onde o próprio Estado sustenta, por exemplo, a saúde pública, a educação, e dá condições aos contribuintes, as quais, hoje, nos dias atuais, o Estado brasileiro não pode dar. O nível de contribuição nesses países é maior, porque a retribuição do Estado aos contribuintes e à população é muito maior do que a que temos hoje no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – É a retribuição aqui não é maior, porque a contribuição não é maior também. Poderemos chegar a essa conclusão e fecharíamos o ciclo.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Não acredito, Senador. A demanda para as nossas necessidades sociais seriam muito maiores do que as que temos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Sem querer polemizar também, não posso aceitar a ética das pessoas que dizem que "não pago porque o dinheiro será malversado". Essa ética não é a do cidadão, é a do ladrão: "antes que outro roube, roubo eu". Não posso aceitar essa ética.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Não estou nem colocando isso.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – V. S^a disse, no princípio, que muitos não pagam, porque não vêem bem empregado o seu dinheiro.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Isso acontece na condição social do momento em que estamos vivendo. Na Alemanha e na Suécia, há contribuição porque existe uma contraprestação do Estado em relação aos contribuintes, diferente da contraprestação que existe, por exemplo, aqui no Brasil, onde somos obrigados a pagar a saúde, a pagar boa parte da educação,

etc., e não temos uma série de outros serviços públicos que lá são fornecidos com uma maior eficiência do que aqui. Na verdade, os níveis de participação da receita fiscal no PIB têm que ser comparados também em relação a essa reciprocidade ou a essa retribuição de serviços.

Por outro lado, gostaria também de lembrar ao Senador João Calmon, quando ele faz um apelo no sentido de que devemos liberar as informações, etc., que temos realmente esse conflito de entendimento. Os juristas que consultamos a propósito desse assunto entendem que não podemos, sob pena de estar-se quebrando uma regra e sujeitando-se a uma penalidade de reclusão de um a quatro anos, fornecer informações dessa natureza, porque ela tem caráter geral, não é específica de uma ou de outra pessoa. No caso de ela ser específica de uma ou de outra pessoa, os doze bancos que consultamos entregaram mais de um milhão e trezentos mil documentos, num período muito curto em relação ao de algumas CPI citadas aqui.

De qualquer maneira, em consideração ao seu pedido, vou, novamente, rediscutir o assunto na nossa diretoria, e vamos ver, enfim, o que podemos fazer com relação a ele. Acreditamos que, do ponto de vista macroeconômico, que era o objetivo da obtenção dessas informações, o trabalho do economista Brito Alves – acredito – atende razoavelmente aquilo que foi solicitado e chega razoavelmente às mesmas conclusões dos seus assessores, com quem estivemos conversando a propósito disso.

Gostaria de dizer também que, do ponto de vista do problema da sonegação e da evasão fiscal, o sistema financeiro é apenas parte do processo. Não podemos ter o sentimento de que, se o sistema financeiro, por exemplo, abrisse essas informações, o problema de evasão fiscal, de sonegação fiscal estaria terminado no Brasil. Existe uma série de outras medidas, e o relatório preliminar desta CPI esgota o assunto, está perfeito nesse ponto, ao recomendar aquilo que está recomendando. Até consideraria o meu depoimento ocioso nesta altura, depois de conhecer o relatório preliminar, que, na minha opinião, está completo. Aquelas medidas que estão sendo enfocadas e recomendadas ali devem ser levadas avante e terão o nosso apoio, sem dúvida nenhuma, Senador.

O SR. JOÃO CALMON – V. Ex^a, que me inspira enorme respeito e admiração, considera essa primeira publicação satisfatória. Mas nós não consideramos, porque é altamente insuficiente, insatisfatório, inaceitável que o Governo tenha solicitado uma comissão parlamentar de inquérito sobre sonegação fiscal, e não tenhamos a capacidade de obter esses dados.

Penso, Dr. Alcides Tápias, que esse é um caso de instinto de conservação. Lamento, aqui, fazer esse reconhecimento público. A nossa imagem de Parlamentar, hoje, no Brasil, não é má: é péssima. Em parte, há distorções da nossa imagem, mas não dá para aprofundar esta análise agora. Com o pequeno conhecimento que tenho da natureza humana, da vida – sou um septuagenário – acredito que deveria ser feito um esforço adicional na área dos bancos para o fornecimento desses dados. Pertencemos ao mesmo sistema. Estou falando aqui de pessoas integradas ao sistema capitalista.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Sim. Sem dúvida. Entendo isso.

O SR. JOÃO CALMON – Então, aqui não há interesse político subalterno, não há radicalismo. Mas, se essas ponderações não forem acolhidas, Dr. Alcides Tápias, creio que a imagem do banqueiro – isto é uma tradição universal, não é caso de brasileiro – ficará ainda mais comprometida; e há uma confusão, nem todo banqueiro é rico; há banqueiro que é empregado, que é funcionário.

Faço esse apelo não é só pelo meu interesse obsessivo com relação à educação. A minha visão é muito mais ampla. Tenho a impressão de que, num caso desses, que é de salvação pública, não devemos levar em consideração apenas a opinião de advogado, de jurista – por sinal pertence também a esta área, também me formei em Direito. O problema é de transcendental importância, que pode envolver até um risco à sobrevivência do regime capitalista e ao sistema de livre empresa no Brasil. Os botes existem; as possibilidades são visíveis.

Fica aqui mais que um apelo: também uma meditação – não sei se estou sendo pretensioso. Depois da intervenção do Relator e do Presidente, deveria ser levado à consideração, à meditação, esse segmento da economia do Brasil, que é muito importante e que ninguém está pensando em destruir, de forma nenhuma; e também ninguém, pelo menos a maioria esmagadora, está pensando em estatizar. Estamos pensando aqui em aprimorar o regime da livre empresa, da livre iniciativa, até mesmo o regime capitalista, para evitar o pior, que já ocorreu não apenas uma vez na história da Humanidade.

Perdoem-me a insistência, mas estou falando com o coração nas mãos, como brasileiro, como parlamentar e como um adepto do sistema da livre iniciativa. Creio que até agora não foi inventado nenhum sistema melhor do que o da livre iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Com a palavra o Dr. Alcides Lopes Tápias.

O SR. ALCIDES LOPES TÁPIAS – Senador, vamos levar em conta as suas ponderações e vamos fazer essa meditação.

Eu só queria lembrá-lo de que temos essa discussão presente hoje no Judiciário, em relação ao assunto do IPMF, que espero seja resolvida rapidamente. Então, o assunto, de uma certa forma, está *sub judice*, mas vamos fazer essa meditação. Também entendendo as suas colocações como alguém interessado no País acima de tudo, e não especificamente em uma área ou em outra, ou apenas como parlamentar.

Por último, eu gostaria de fazer também uma observação, Senador. O Presidente Ronan Tito trouxe a informação divulgada a propósito de contas do Deputado José Lourenço, numa ocorrência que se tornou pública. Como eu disse aqui, quem divulga essas

informações comete crime. Então, não sei a quem competiria dar a notícia-crime: se à Promotoria, se ao Delegado, ou ao Juiz aqui de Brasília, no sentido de que os bancários que fizeram essa divulgação fossem punidos exemplarmente pela lei, conforme comentário que fizemos aqui. Isso é necessário. Na medida em que se verifica que o crime ocorreu – e isso é um crime – que se dê notícia ao Ministério Público, para que ele promova, então, o exame desta matéria.

Finalmente, agradeço ao Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, que me deu oportunidade de apresentar as observações finais. Agradeço também o convite dos Senadores Ronan Tito, Jutahy Magalhães e de todos os participantes desta Comissão, pela oportunidade de o Sistema Financeiro, através da Federação dos Bancos, e eu, pessoalmente, ter podido comparecer a esta reunião e modestamente tentar colaborar e oferecer meus conhecimentos como subsídios para que o trabalho desta Comissão chegue a bom termo.

Repto que vi o relatório preliminar. Considero quase que ocioso o meu depoimento, em face daquelas observações que já foram colocadas. Enalteço mais uma vez a iniciativa do Senador João Calmon em sugerir a criação desta Comissão, que é muito importante para o País, pois vivemos um momento especialmente adequado para a discussão dessas questões. Na medida em que V. Ex^{as}, que participam da Casa das Leis do País, promoverem o aprimoramento das regras e das leis, o sistema bancário saberá dar a sua colaboração também para que os objetivos maiores da Pátria sejam atingidos e todos possam viver num país melhor para todo mundo.

Continuo à disposição de V. Ex^{as} de maneira formal, como estamos fazendo aqui, e de maneira informal todas as vezes que V. Ex^{as} quiserem conversar sobre este assunto. Se eu puder colaborar, estarei sempre à disposição de V. Ex^{as}.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) – Nós é que agradecemos a presença do Depoente, Dr. Alcides Lopes Tápias, Presidente da FEBRABAN.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h10min.)